Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 165 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Rio terá feirão de oportunidades com mais de 2 mil vagas de trabalho

Festival Emprega Juventude, na Praça Mauá, vai reunir cerca de 50 empresas e organizações

Um grande evento de geração de emprego para os jovens cariocas será realizado amanhã (18/11), na Praça Mauá. Promovido pela Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUVRio), o Festival Emprega Juventude receberá cerca de 50 empresas e organizações, com a oferta de mais de 2 mil vagas de trabalho.

O evento, das 10h às 23h, será uma celebração em favor das políticas públicas de acesso a oportunidades de capacitação, trabalho e geração de renda para todos os cariocas. A iniciativa vai destacar o Rio como referência na criação de ações para a maior população jovem da história da cidade, com mais de 1,5 milhão de pessoas.

As oportunidades de capacitação e trabalho serão oferecidas por instituições como Associação dos Supermercados do Estado do RJ; Fundação Roberto Marinho; 99 Jobs; Grupo Cataratas; Co.Liga; Usina de Startups; Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; Secretaria de Estado de Turismo; representantes da rede hoteleira da cidade como o Hotel Fairmont e a rede Accord; 1 Mio de Oportunidades; Consulado Britânico; Unesco; Unicef, e Organização dos Estados Ibero-Americanos.

No local do evento, promovido em parceria com o AfroReggae, haverá também, abertas ao público, atrações artísticas como baile charme e show do cantor Belo.



Foto: Laryssa Lomenha / JUVRio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17
Código de Autenticação: f2d6b814

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 18
Gabinete do Prefeito 18
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 19
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 20
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 30
Secretaria Municipal de Infraestrutura 31
Secretaria Municipal de Transportes 32
Secretaria Municipal de Conservação 43
Secretaria Municipal de Educação 43
Secretaria Municipal de Assistência Social 49
Secretaria Municipal de Saúde 51
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 55
Secretaria Municipal de Cultura 56
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 56
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 56
Secretaria Municipal de Esportes 57
Secretaria Municipal de Habitação 57
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 57
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 57
Secretaria Municipal de Ordem Pública 58
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 59
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 59
Secretaria Especial da Juventude Carioca 59
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 60
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 60
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 60
Tribunal de Contas do Município 60
Avisos, Editais e Termos de Contratos 63
Publicações a Pedido 160

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53527 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 900.000,00, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00040,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1712203854.165	F	1500100	3	3	90	47	56	8º		900.000,00	-
1542.1751206163.046	F	1500100	4	4	90	51	23		III	-	900.000,00
									TOTAL FISCAL	900.000,00	900.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	900.000,00	900.000,00

Relação das Ações
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751206163.046	3711	-	900.000,00

Relação das Ações
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos
3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA

DECRETO RIO Nº 53528 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 504.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2023/00021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200712.778	F	1704141	3	3	90	30	92		III	-	504.000,00
	F	1704141	3	3	90	39	21	9º / III		504.000,00	-
									TOTAL FISCAL	504.000,00	504.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	504.000,00	504.000,00

Relação das Ações
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos
1704141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53529 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2023/00023,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.359	F	1704141	4	4	90	51	93	9º / III		2.000.000,00	-
4301.1545200712.778	F	1704141	3	3	90	30	92		III	-	2.000.000,00
									TOTAL FISCAL	2.000.000,00	2.000.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	2.000.000,00	2.000.000,00

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos
1704141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.359	5265	2.000.000,00	-
4301.1545200712.778	4136	-	2.000.000,00

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO
5265 - ESPACO / EQUIPAMENTO PUBLICO / REVITALIZADO

DECRETO RIO Nº 53530 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.000,00, em favor da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CVL-EIO-2023/00084,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa e da Secretaria Municipal da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO
SERGIO BERNARDINO DUARTE

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.0412203892.169	F	1500100	3	3	90	39	75		III	-	10.000,00
					Total CVL					-	10.000,00
5801.1424403812.161	F	1500100	3	3	90	39	17	8º		10.000,00	-
					Total SEID					10.000,00	-
									TOTAL FISCAL	10.000,00	10.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53531 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº ESL-EIO-2023/00021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2501.2712203812.161	F	1500100	3	3	90	30	06		III	-	1.000.000,00
2501.2781206422.087	F	1500100	3	3	90	39	16	8º		1.000.000,00	-
									TOTAL FISCAL	1.000.000,00	1.000.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00

Relação das Ações
2087 - RIO DE JANEIRO - CIDADE ATIVA - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53532 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.238.865,00, em favor da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FIL-EIO-2023/00019,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 12.238.865,00 (Doze milhões, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCELO CALERO FARIA GARCIA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3051.1339206084.904	F	1500100	3	3	90	39	04		III	-	779.565,00
3051.1339206084.905	F	1500100	3	3	90	36	18	8º		86.500,00	-
	F	1500100	3	3	90	39	64		III	-	11.360.800,00
	F	1500100	3	3	90	47	77	8º		17.300,00	-
	F	1500100	4	5	90	66	61	8º		12.036.565,00	-
	F	1501200	3	3	90	39	73	8º		98.500,00	-
3051.1339206084.906	F	1501200	3	3	90	39	23		III	-	98.500,00
									TOTAL FISCAL	12.238.865,00	12.238.865,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	12.238.865,00	12.238.865,00

Relação das Ações
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA
4906 - RIO FILM COMISSION

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3051.1339206084.904	5051	-	779.565,00
3051.1339206084.905	5053	878.065,00	-
3051.1339206084.906	4698	-	98.500,00

Relação das Ações
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA
4906 - RIO FILM COMISSION

Relação dos Produtos
4698 - REPRESENTACAO EM EVENTO SETORIAL NACIONAL / INTERNACIONAL
5051 - EVENTO DO AUDIOVISUAL APOIADO
5053 - OBRA AUDIOVISUAL POR EDITAIS REEMBOLSAVEIS

DECRETO RIO Nº 53533 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.200.261,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Especial da Juventude Carioca.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº JUV-EIO-2023/00009,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Especial da Juventude Carioca,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 2.600.130,50 (Dois milhões, seiscentos mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos) e ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.600.130,50 (Dois milhões, seiscentos mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Especial da Juventude Carioca, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Especial da Juventude Carioca, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SALVINO OLIVEIRA BARBOSA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030203061.114	S	1500100	4	4	90	52	74		III	-	2.600.130,50
	S	1706124	4	4	90	52	64	9º / IV		2.600.130,50	-
Total SMS										2.600.130,50	2.600.130,50
5301.1442206562.975	F	1500100	3	3	50	85	42	8º		2.600.130,50	-
Total JUV-RIO										2.600.130,50	-
Excesso de Arrecadação	S	1706124							II	-	2.600.130,50
									TOTAL FISCAL	2.600.130,50	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	2.600.130,50	5.200.261,00
									TOTAL GERAL	5.200.261,00	5.200.261,00

Relação das Ações
1114 - IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1706124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
5301.1442206562.975	5041	2.600.130,50	-

Relação das Ações
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS

Relação dos Produtos
5041 - CASA / ESPACO DA JUVENTUDE MANTIDO

DECRETO RIO Nº 53534 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.000,00, em favor do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2023/00020,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em favor do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TAINÁ DE PAULA

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2401.1854202022.072	F	2706124	4	4	90	52	04	9º / V		500.000,00	-
Total SMAC										500.000,00	-
Superávit apurado em balanço	F	2706124							I	-	500.000,00
									TOTAL FISCAL	500.000,00	500.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	500.000,00	500.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Relação das Ações
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL

Relação das Fontes de Recursos
2706124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - TRANSF. UNIAO ART. 166-A I CRFB

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 53535 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PGM-EIO-2023/00048,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2201.0206103892.069	F	1500100	3	3	90	36	30	8º		300.000,00	-
2201.2884690005.033	F	1500100	3	3	90	91	04		III	-	300.000,00
									TOTAL FISCAL	**300.000,00**	**300.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**300.000,00**	**300.000,00**

Relação das Ações
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIAO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 53536 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.630,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PGM-EIO-2023/00050,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2202.0206103892.155	F	2759143	3	3	90	92	18	9º / III		3.630,00	-
	F	2759143	4	4	90	51	22		III	-	3.630,00
									TOTAL FISCAL	**3.630,00**	**3.630,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**3.630,00**	**3.630,00**

Relação das Ações
2155 - MODERNIZACAO DO SISTEMA JURIDICO MUNICIPAL

Relação das Fontes de Recursos
2759143 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORARIOS ADVOCATICIOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 53537 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PGM-EIO-2023/00051,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2201.2884690005.033	F	1500100	3	3	90	91	04		III	-	1.000.000,00
2201.2884690005.034	F	1500100	3	3	90	91	53	9º / II		1.000.000,00	-
									TOTAL FISCAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

Relação das Ações
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIAO
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TJERJ

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 53538 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.060.840,00, em favor do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PVR-EIO-2023/00020,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 3.060.840,00 (Três milhões, sessenta mil e oitocentos e quarenta reais), em favor do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1433.0812203894.132	S	2759268	3	3	90	39	86	9º / IV		3.060.840,00	-
Total FASS										3.060.840,00	-
Superávit Apurado em Balanço	S	2759268							I	-	3.060.840,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										3.060.840,00	3.060.840,00
TOTAL GERAL										3.060.840,00	3.060.840,00

Relação das Ações
4132 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Relação das Fontes de Recursos
2759268 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDO ASSIST. SAUDE SERVIDOR EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53539 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 14.532,70, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00185,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 14.532,70 (Quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	F	1500100	3	3	90	39	36	9º / IV		14.532,70	-
1609.1236103812.421	F	1500100	3	3	90	39	14		III	-	14.532,70
TOTAL FISCAL										14.532,70	14.532,70
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										14.532,70	14.532,70

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	0410	14.532,70	-

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação dos Produtos
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 53540 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 38.489.719,51, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00186,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 38.489.719,51 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	F	1541142	3	3	90	37	25	9º / IV		985.844,00	-
	F	1541142	3	3	91	39	58	9º / IV		617.854,00	-
1601.1236103152.986	F	1541142	3	3	90	39	93	9º / IV		12.820.000,00	-
1601.1236103812.943	F	1541142	3	3	90	30	08	9º / IV		4.299.945,00	-
	F	1541142	4	4	90	52	90	9º / IV		2.111.396,00	-
1601.1236106212.988	F	1541142	3	3	90	30	00	9º / IV		4.146.330,00	-
	F	1541142	3	3	90	39	38	9º / IV		2.307.729,92	-
1601.1236106242.294	F	1541142	3	3	90	39	60	9º / IV		346.696,00	-
1601.1236506212.133	F	1541142	3	3	90	37	70	9º / IV		465.524,00	-
	F	1541142	3	3	90	39	30	9º / IV		459.327,00	-
1602.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	18	9º / IV		130.000,00	-
1603.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	42	9º / IV		1.095.441,00	-
1604.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	77	9º / IV		405.798,00	-
1605.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	02	9º / IV		856.249,00	-
1606.1236103812.421	F	1541142	3	3	90	39	90	9º / IV		723.578,59	-
1606.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	26	9º / IV		153.766,00	-
1607.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	50	9º / IV		509.276,00	-
1609.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	00	9º / IV		1.240.309,00	-
1610.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	81	9º / IV		260.000,00	-
1611.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	06	9º / IV		4.424.656,00	-
1616.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	49	9º / IV		130.000,00	-
Total SME										38.489.719,51	-
Incorporação de Recursos não Previstos na LOA	F	1541142							V	-	38.489.719,51
TOTAL FISCAL										38.489.719,51	38.489.719,51
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										38.489.719,51	38.489.719,51

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2935 - CRECHES
2943 - GRANDES AQUISICOES
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Relação das Fontes de Recursos
1541142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	0410	1.603.698,00	-
1601.1236103152.986	5314	12.820.000,00	-
1601.1236106212.988	5320	4.146.330,00	-
1601.1236106212.988	5321	2.307.729,92	-
1601.1236106242.294	5332	346.696,00	-
1601.1236506212.133	4769	465.524,00	-
1601.1236506212.133	5115	459.327,00	-
1602.1236506232.935	5333	130.000,00	-
1603.1236506232.935	5333	1.095.441,00	-
1604.1236506232.935	5333	405.798,00	-
1605.1236506232.935	5333	856.249,00	-
1606.1236506232.935	5333	153.766,00	-
1607.1236506232.935	5333	509.276,00	-
1609.1236506232.935	5333	1.240.309,00	-
1610.1236506232.935	5333	260.000,00	-
1611.1236506232.935	5333	4.424.656,00	-
1616.1236506232.935	5333	130.000,00	-

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2935 - CRECHES
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Relação dos Produtos
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5115 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR
5320 - ALUNO ATENDIDO POR ESTRATEGIA DE ALFABETIZACAO
5321 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO
5332 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO REALIZADA
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA

DECRETO RIO Nº 53541 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.520.397,43, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00187,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 3.520.397,43 (Três milhões, quinhentos e vinte mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	F	1543142	3	3	90	37	21	9º / IV		283.193,00	-
	F	1543142	3	3	91	39	54	9º / IV		234.569,43	-
1601.1236103812.791	F	1543142	3	3	90	40	15	9º / IV		75.446,00	-
	F	1543142	3	3	91	40	87	9º / IV		254.295,00	-
1601.1236103812.943	F	1543142	4	4	90	52	96	9º / IV		573.686,00	-
1601.1236106212.988	F	1543142	3	3	90	39	34	9º / IV		2.078.018,00	-
1608.1236103152.081	F	1543142	3	3	91	39	46	9º / IV		21.190,00	-
Total SME										3.520.397,43	-
Incorporação de Recursos não Previstos na LOA	F	1543142							V	-	3.520.397,43
TOTAL FISCAL										3.520.397,43	3.520.397,43
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.520.397,43	3.520.397,43

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2943 - GRANDES AQUISICOES
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Relação das Fontes de Recursos
1543142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR

Relação das ND
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081	0410	517.762,43	-
1601.1236106212.988	5319	2.078.018,00	-
1608.1236103152.081	0410	21.190,00	-

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Relação dos Produtos
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
5319 - ALUNO ATENDIDO PELO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

DECRETO RIO Nº 53542 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.627.284,66, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00188,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 10.627.284,66 (Dez milhões, seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	69	9º / IV		10.453.432,21	-
	F	1552115	3	3	90	30	29	9º / IV		168.862,53	-
	F	2550107	3	3	90	30	20	9º / IV		4.988,52	-
	F	2552115	3	3	90	30	90	9º / IV		1,40	-
1601.1236103162.222	F	1550107	3	3	90	36	65		III	-	3.356.126,14
1601.1236103812.341	F	1550107	3	3	90	39	57		III	-	4.800.000,00
1602.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	93		III	-	200.000,00
	F	1552115	3	3	90	30	53		III	-	64.007,01
1603.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	18		III	-	300.000,00
	F	1552115	3	3	90	30	88		III	-	102.052,56
1604.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	42		III	-	1.153.068,59
1605.1230603152.136	F	1552115	3	3	90	30	37		III	-	905,48
	F	2550107	3	3	90	30	39		III	-	4.988,52
1607.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	26		III	-	76.123,00
1608.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	50		III	-	145.242,18
	F	1552115	3	3	90	30	10		III	-	1.839,55
1609.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	85		III	-	50.919,10
1610.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	57		III	-	69.816,40
	F	1552115	3	3	90	30	17		III	-	18,85
1611.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	81		III	-	70.000,00
1616.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	14		III	-	232.136,80
	F	1552115	3	3	90	30	84		III	-	39,08
	F	2552115	3	3	90	30	46		III	-	1,40
TOTAL FISCAL										10.627.284,66	10.627.284,66
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										10.627.284,66	10.627.284,66

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
2341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1550107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
1552115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)
2550107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO EXERCICIOS ANTERIORES
2552115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE) - TRANS. FEDERAL P/ MERENDA EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	0328	10.627.284,66	-
1601.1236103162.222	4770	-	3.356.126,14
1602.1230603152.136	0328	-	264.007,01
1603.1230603152.136	0328	-	402.052,56
1604.1230603152.136	0328	-	1.153.068,59
1605.1230603152.136	0328	-	5.894,00
1607.1230603152.136	0328	-	76.123,00
1608.1230603152.136	0328	-	147.081,73
1609.1230603152.136	0328	-	50.919,10
1610.1230603152.136	0328	-	69.835,25
1611.1230603152.136	0328	-	70.000,00
1616.1230603152.136	0328	-	232.177,28

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

Relação dos Produtos
0328 - REFEICAO SERVIDA
4770 - VOLUNTARIO / ESTAGIARIO PARTICIPANTE

DECRETO RIO Nº 53543 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 217.836.000,00, em favor de Diversos Órgãos/ Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2023/00086,

considerando a adequação orçamentária no âmbito de Diversos Órgãos/Entidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 217.686.000,00 (Duzentos e dezessete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), em favor de Diversos Órgãos/Entidades, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa de Diversos Órgãos/Entidades, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
DANIELA MAIA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO
EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES
FRANCISCO SIEMSEN BULHÕES CARVALHO DA FONSECA
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
JESSICK ISABELLE TRAIRI
JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS
MARCELO CALERO FARIA GARCIA
PATRICK CORREA DE OLIVEIRA LEITE
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO
RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORRÊA
TADEU AMORIM DE BARROS JUNIOR
TAINÁ DE PAULA

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1001.0412203892.349	F	1500100	3	3	90	39	40			III	-	2.000,00
Total SEGOVI											**-**	**2.000,00**
1041.1845203854.345	F	1500100	3	3	90	39	54			III	-	1.000,00
1041.1845203854.525	F	1500100	3	1	90	11	43			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	13	04			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	50			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	49	18			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	92	08			III	-	1.000,00
Total RIOZOO											**-**	**6.000,00**
1042.1357303814.341	F	1500100	3	3	90	39	14			III	-	1.000,00
1042.1357303814.521	F	1500100	3	1	90	11	03			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	13	74			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	10			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	92	78			III	-	1.000,00
Total PLANETARIO											**-**	**5.000,00**
1052.2312203894.349	F	1500100	3	3	90	36	07			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	3	90	39	42			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	3	90	59	90			III	-	1.000,00
1052.2312203894.529	F	1500100	3	1	90	11	31			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	13	03			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	49			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	92	07			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	94	67			III	-	1.000,00
Total RIOCENTRO											**-**	**8.000,00**
1053.1339203834.523	F	1500100	3	1	90	11	46			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	13	07			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	53			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	92	00			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	94	71			III	-	1.000,00
Total RIOFILME											**-**	**5.000,00**
1101.0412203892.529	F	1500100	3	1	90	11	40	9º / I			100.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	58	9º / I			500.000,00	-
Total CVL											**600.000,00**	**-**
1142.1845203854.525	F	1500100	3	1	90	11	89	9º / I			100.000,00	-
Total RIOZOO											**100.000,00**	**-**
1152.2312203894.349	F	1500100	3	3	90	39	53			III	-	10.000,00
	F	1500100	3	3	90	59	01	8º			10.000,00	-
1152.2312203894.529	F	1500100	3	1	90	11	42	9º / I			500.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	13	03	9º / I			10.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	50	9º / I			400.000,00	-
Total RIOCENTRO											**920.000,00**	**10.000,00**
1201.0412203892.349	F	1500100	3	3	90	39	62	8º			35.000,00	-
1201.0412203892.529	F	1500100	3	1	90	11	51			III	-	35.000,00
	F	1500100	3	1	90	11	51			III	-	185.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	69	9º / I			100.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	26	9º / I			50.000,00	-
Total CGM											**185.000,00**	**220.000,00**
1401.0412203892.529	F	1500100	3	1	90	16	80	9º / I			500.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	48	9º / I			50.000,00	-
Total SMFP											**550.000,00**	**-**
1451.0412203894.529	F	1500100	3	1	90	11	16			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	13	87			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	23			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	92	80			III	-	1.000,00
	F	1500100	3	1	90	94	41			III	-	1.000,00
Total IPLANRIO											**-**	**5.000,00**
1501.1545203802.520	F	1500100	3	1	90	11	60			III	-	500.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	77	9º / I			500.000,00	-
Total SMI											**500.000,00**	**500.000,00**
1551.1545203804.520	F	1500100	3	1	90	16	10	9º / I			100.000,00	-
Total RIO-URBE											**100.000,00**	**-**
1552.1545203854.345	F	1500100	3	3	90	39	01	8º			200.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	59	59	8º			50.000,00	-
1552.1545203854.525	F	1500100	3	1	90	11	01	9º / I			2.000.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	13	61	9º / I			500.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	08	9º / I			400.000,00	-
Total RIOLUZ											**3.150.000,00**	**-**
1601.1236103812.381	F	1500117	3	1	90	04	20	9º / IV			1.000.000,00	-
	F	1500117	3	1	90	11	58			III	-	35.000.000,00
	F	1500117	3	1	90	13	19	9º / IV			1.000.000,00	-
	F	1500117	3	1	90	92	12	9º / IV			3.500.000,00	-
	F	1500163	3	1	91	13	66			III	-	24.000.000,00
	F	1500172	3	1	91	13	54			III	-	96.000.000,00
	F	1500172	3	1	91	92	58	9º / IV			4.176.241,10	-
	F	1540142	3	1	90	04	78	9º / IV			10.000.000,00	-
1601.1236103812.508	F	1500117	3	1	90	11	45			III	-	8.000.000,00
	F	1500117	3	1	90	92	00	9º / IV			500.000,00	-
1601.1236103812.521	F	1500117	3	1	90	11	51	9º / IV			10.000.000,00	-
	F	1500117	3	1	90	16	69	9º / IV			1.500.000,00	-
1601.1236103812.562	F	1500117	3	1	90	11	94	9º / IV			125.323.758,90	-
	F	1500117	3	1	90	16	02			III	-	4.000.000,00
	F	1540142	3	1	90	11	31	9º / IV			15.000.000,00	-
1601.1236503812.567	F	1500117	3	1	90	11	59	9º / IV			20.000.000,00	-
	F	1540142	3	1	90	11	07			III	-	25.000.000,00
Total SME											**192.000.000,00**	**192.000.000,00**
1651.1236103814.341	F	1500100	3	3	90	36	54			III	-	1.000,00
Total MULTIRIO											**-**	**1.000,00**
1874.1030203802.520	S	1500119	3	1	90	11	69			III	-	50.000,00
	S	1500119	3	1	90	49	33	9º / IV			50.000,00	-
Total SMS											**50.000,00**	**50.000,00**
2201.0206103892.529	F	1500100	3	1	90	11	99			III	-	100.000,00
	F	1500100	3	1	90	16	07	9º / I			100.000,00	-
Total PGM											**100.000,00**	**100.000,00**
2301.1512203802.520	F	1500100	3	1	90	49	67	9º / I			10.000,00	-
Total SMPU											**10.000,00**	**-**
2441.1854103854.525	F	1500100	3	1	90	11	02	9º / I			300.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	76	9º / I			10.000,00	-
Total FPJ											**310.000,00**	**-**
2501.2781203812.521	F	1500100	3	1	90	11	28	9º / I			1.000.000,00	-
Total SMEL											**1.000.000,00**	**-**
2641.1357303814.521	F	1500100	3	1	90	11	34	9º / I			350.000,00	-
Total PLANETARIO											**350.000,00**	**-**
2801.0424103802.520	F	1500100	3	1	90	11	62	9º / I			200.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	70	9º / I			100.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	37	9º / I			1.000,00	-
Total SEMESQV											**301.000,00**	**-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

2901.2645203802.520	F	1500100	3	1	90	11	88	9º / I		100.000,00	-
Total SMTR										**100.000,00**	**-**
2951.2645203824.342	F	1500100	3	3	90	08	80	8º		50.000,00	-
2951.2645203824.522	F	1500100	3	1	90	11	76	9º / I		1.300.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	83	9º / I		1.000.000,00	-
Total CET-RIO										**2.350.000,00**	**-**
3002.1339203812.521	F	1500100	3	1	90	11	23	9º / I		1.000.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	30	9º / I		500.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	09	9º / I		10.000,00	-
Total SMC										**1.510.000,00**	**-**
3101.0412203892.384	F	1500100	3	1	90	16	84		III	-	15.724.000,00
3101.0412203892.389	F	1500100	3	1	90	04	10		III	-	7.000.000,00
Total EGM										**-**	**22.724.000,00**
3201.1645103802.520	S	1500100	3	1	90	16	19	9º / I		100.000,00	-
Total SMH										**100.000,00**	**-**
3351.2369503834.523	F	1500100	3	1	90	04	00		III	-	2.000.000,00
	F	1500100	3	1	90	11	37	9º / I		2.000.000,00	-
Total RIOTUR										**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
3901.0412203822.522	F	1500100	3	1	90	11	09	9º / I		500.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	16	9º / I		200.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	83	9º / I		50.000,00	-
Total SEOP										**750.000,00**	**-**
3931.0618103824.342	F	1500100	3	3	90	39	20		III	-	200.000,00
3931.0618103824.522	F	1500100	3	1	90	16	27	9º / I		100.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	94	9º / I		100.000,00	-
Total GM-RIO										**200.000,00**	**200.000,00**
4101.0412203892.529	F	1500100	3	1	90	16	58	9º / I		2.000.000,00	-
Total GBP										**2.000.000,00**	**-**
5401.0412203812.521	F	1500100	3	1	90	11	91	9º / I		100.000,00	-
Total SEAC-RIO										**100.000,00**	**-**
5601.0412203892.529	F	1500100	3	1	90	11	95	9º / I		500.000,00	-
Total SMTDI										**500.000,00**	**-**
5651.0412203894.529	F	1500100	3	1	90	11	38	9º / I		6.000.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	13	00	9º / I		2.000.000,00	-
Total IPLANRIO										**8.000.000,00**	**-**
									TOTAL FISCAL	**217.686.000,00**	**217.786.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**150.000,00**	**50.000,00**
									TOTAL GERAL	**217.836.000,00**	**217.836.000,00**

Relação das Ações
2349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
2384 - OUTRAS DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE
2522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - COOPERACAO E PAZ
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL
4341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
4342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1500117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1500119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1500163 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - EDUCACAO
1500172 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO
1540142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Relação das ND
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319049 - AUXILIO-TRANSPORTE
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339059 - PENSOES ESPECIAIS

DECRETO RIO Nº 53544 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 15.223.817,49, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00283,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 15.223.817,49 (Quinze milhões, duzentos e vinte e três mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030103302.854	S	1605184	3	3	50	85	76	9º / IV		81.031,46	-
1801.1030203062.009	S	1605184	3	3	50	85	81	9º / IV		468.430,56	-
1801.1030203062.011	S	1605184	3	3	50	85	90	9º / IV		279.364,14	-
1801.1030204262.746	S	1605184	3	3	50	85	79	9º / IV		119.896,02	-
	S	1605184	3	3	91	39	14	9º / IV		1.112.457,28	-
1801.1030204262.748	S	1605184	3	3	50	85	89	9º / IV		558.375,84	-
1801.1030205645.709	S	1605184	3	3	90	39	10	9º / IV		1.643.664,48	-
1801.1030206002.701	S	1605184	3	3	50	85	94	9º / IV		68.280,66	-
1807.1030103302.854	S	1605184	3	3	50	85	33	9º / IV		117.649,08	-
1808.1030103302.854	S	1605184	3	3	50	85	68	9º / IV		589.893,96	-
1808.1030203312.777	S	1605184	3	3	50	85	74	9º / IV		81.033,74	-
1809.1030103302.854	S	1605184	3	3	50	85	92	9º / IV		357.104,54	-
1811.1030103302.854	S	1605184	3	3	50	85	99	9º / IV		173.078,79	-
1813.1030103302.854	S	1605184	3	3	50	85	48	9º / IV		252.524,78	-
1861.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	33	9º / IV		572.976,90	-
1861.1030203062.151	S	1605184	3	3	50	85	15	9º / IV		58.709,16	-
1861.1030203312.776	S	1605184	3	3	50	85	39	9º / IV		22.671,63	-
1862.1030203062.151	S	1605184	3	3	91	39	95	9º / IV		135.110,25	-
1864.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	17	9º / IV		260.354,70	-
1867.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	01	9º / IV		38.131,92	-
1869.1030203062.009	S	1605184	3	3	50	85	04	9º / IV		79.672,56	-
1869.1030203312.776	S	1605184	3	3	50	85	55	9º / IV		31.327,56	-
1870.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	21	9º / IV		262.328,58	-
1870.1030203312.777	S	1605184	3	3	91	39	22	9º / IV		150.468,39	-
1871.1030203062.151	S	1605184	3	3	91	39	83	9º / IV		59.445,90	-
1872.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	80	9º / IV		209.937,06	-
1873.1030204262.747	S	1605184	3	3	50	85	07	9º / IV		119.736,75	-
1874.1030203062.151	S	1605184	3	3	91	39	67	9º / IV		28.593,18	-
1875.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	64	9º / IV		2.955.589,74	-
1875.1030203312.777	S	1605184	3	3	91	39	65	9º / IV		281.447,64	-
1876.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	99	9º / IV		202.226,31	-
1877.1030203062.151	S	1605184	3	3	91	39	40	9º / IV		69.297,30	-
1878.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	48	9º / IV		221.030,19	-
1878.1030203062.011	S	1605184	3	3	91	39	56	9º / IV		43.225,20	-
1878.1030203312.776	S	1605184	3	3	91	39	99	9º / IV		164.263,77	-
1878.1030203312.777	S	1605184	3	3	91	39	49	9º / IV		109.986,30	-
1881.1030204262.747	S	1605184	3	3	50	85	70	9º / IV		44.568,54	-
1884.1030204262.746	S	1605184	3	3	50	85	05	9º / IV		58.184,86	-
1889.1030203062.009	S	1605184	3	3	50	85	40	9º / IV		725.022,45	-
1889.1030203062.151	S	1605184	3	3	50	85	77	9º / IV		696.906,40	-
1889.1030203312.776	S	1605184	3	3	50	85	90	9º / IV		190.746,28	-
1889.1030203312.777	S	1605184	3	3	91	39	96	9º / IV		252.491,13	-
1893.1030203062.009	S	1605184	3	3	50	85	06	9º / IV		89.943,57	-
1893.1030203312.776	S	1605184	3	3	50	85	46	9º / IV		92.358,63	-
1893.1030203312.777	S	1605184	3	3	91	39	41	9º / IV		128.651,13	-
1899.1030203062.009	S	1605184	3	3	91	39	08	9º / IV		731.406,24	-
1899.1030203312.776	S	1605184	3	3	91	39	59	9º / IV		234.221,94	-
Total SMS										**15.223.817,49**	**-**
Excesso de Arrecadação	F	1605194							II	-	15.223.817,49
									TOTAL FISCAL	**-**	**15.223.817,49**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**15.223.817,49**	**-**
									TOTAL GERAL	**15.223.817,49**	**15.223.817,49**

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2011 - CEGONHA CARIOCA
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2747 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PSIQUIATRICA
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA

Relação das Fontes de Recursos
1605194 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS
1605184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030103302.854	3394	81.031,46	-
1801.1030203062.011	4354	279.364,14	-
1801.1030204262.746	3924	1.232.353,30	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

1801.1030204262.748	3925	558.375,84	-
1801.1030205645.709	4667	1.643.664,48	-
1801.1030206002.701	5160	68.280,66	-
1807.1030103302.854	5197	117.649,08	-
1808.1030103302.854	5198	589.893,96	-
1808.1030203312.777	3944	81.033,74	-
1809.1030103302.854	5199	357.104,54	-
1811.1030103302.854	5201	173.078,79	-
1813.1030103302.854	5203	252.524,78	-
1861.1030203312.776	3945	22.671,63	-
1869.1030203312.776	3945	31.327,56	-
1870.1030203312.777	3944	150.468,39	-
1875.1030203312.777	3944	281.447,64	-
1878.1030203062.011	4353	43.225,20	-
1878.1030203312.776	3945	164.263,77	-
1878.1030203312.777	3944	109.986,30	-
1884.1030204262.746	3924	58.184,86	-
1889.1030203312.776	3945	190.746,28	-
1889.1030203312.777	3944	252.491,13	-
1893.1030203312.776	3945	92.358,63	-
1893.1030203312.777	3944	128.651,13	-
1899.1030203312.776	3945	234.221,94	-

Relação das Ações
2011 - CEGONHA CARIOCA
2701 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA

Relação dos Produtos
3394 - CAP APOIADA - ACOES DE DESCENTRALIZACAO
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL
3925 - USUARIO CADASTRADO NAS BOLSAS DE INCENTIVO A DESOSPITALIZACAO E DE RESSOCIALIZACAO
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
4353 - LEITO QUALIFICADO DE CUIDADO A GESTANTE E AO BEBE MANTIDO
4354 - GESTANTE ATENDIDA NO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA
4667 - UNIDADE DE SAUDE PRESTADORA DE SERVICOS AO SUS MUNICIPAL CONTRATUALIZADA
5160 - USUARIO ATENDIDO PELO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR (SAD)
5197 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2
5198 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
5199 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5201 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2

DECRETO RIO Nº 53545 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.466.645,40, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00289,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 7.466.645,40 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030103302.128	S	1600180	3	3	50	85	98		III	-	9.459,58
	S	2636108	3	3	50	85	70	9º / IV		9.459,60	-
1801.1030103302.218	S	1600180	3	3	50	85	86		III	-	888.270,00
	S	1621196	3	3	50	85	25		III	-	882.909,00
	S	2636108	3	3	50	85	68	9º / IV		1.771.179,00	-
1801.1030103302.959	S	1621196	3	3	50	85	12		III	-	100.000,00
	S	2636108	3	3	50	85	55	9º / IV		100.000,00	-
1801.1030103302.963	S	1600180	3	3	50	85	91		III	-	869.225,00
	S	2636108	3	3	50	85	73	9º / IV		869.225,00	-
1801.1030103302.965	S	1621196	3	3	50	85	40		III	-	103.635,29
	S	2636108	3	3	50	85	83	9º / IV		103.635,29	-
1801.1030303302.849	S	1600180	3	3	90	30	80	9º / IV		766.954,58	-
	S	1621196	3	3	90	30	20	9º / IV		1.086.544,29	-
1801.1030503082.952	S	1600182	3	3	50	85	56		III	-	414.834,91
	S	2636108	3	3	50	85	89	9º / IV		414.834,91	-
1801.1030503082.968	S	1600182	3	3	50	85	24		III	-	464.988,91
	S	2636108	3	3	50	85	57	9º / IV		464.988,91	-
1811.1030103302.854	S	1600180	3	3	50	85	80	9º / IV		1.000.000,00	-
1811.1030503082.003	S	1600182	3	3	50	85	70	9º / IV		879.823,82	-
Total SMS										**7.466.645,40**	**3.733.322,69**
Superávit apurado em balanço	F	2636108							I	-	3.733.322,71
									TOTAL FISCAL	**-**	**3.733.322,71**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**7.466.645,40**	**3.733.322,69**
									TOTAL GERAL	**7.466.645,40**	**7.466.645,40**

Relação das Ações
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2218 - ACOES ESTRATEGICAS DE PROMOCAO DA SAUDE E REDUCAO DE INIQUIDADES
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2952 - INFORMACAO ESTRATEGICA E RESPOSTA AS EMERGENCIAS EM SAUDE PUBLICA
2959 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2963 - ATENCAO A SAUDE E A LONGEVIDADE DA POPULACAO CARIOCA
2965 - IMPLANTACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
2968 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Relação das Fontes de Recursos
1600180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
1600182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE
1621196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
2636108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE - CONVENIOS REALIZADOS EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030103302.128	5271	0,02	-
1801.1030303302.849	4272	1.853.498,87	-
1811.1030103302.854	5201	1.000.000,00	-
1811.1030503082.003	4247	879.823,82	-

Relação das Ações
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE
2128 - ATENCAO A SAUDE ATRAVES DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA DOENCAS E AGRAVOS
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
4247 - ACAO DESCENTRALIZADA DE VIGILANCIA EM SAUDE REALIZADA
4272 - UNIDADE FARMACEUTICA DISTRIBUIDA A POPULACAO
5201 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5271 - UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS PARA DOENCAS TRANSMISSIVEIS MANTIDA

DECRETO RIO Nº 53546 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.889.286,62, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00290,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 1.889.286,62 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1875.1030203062.009	S	1500100	3	3	90	37	07		III	-	552.111,54
	S	1500100	3	3	90	39	78	9º / IV		552.111,54	-
	S	1600181	3	3	90	30	89		III	-	1.337.175,08
	S	1600181	3	3	90	39	18	9º / IV		1.337.175,08	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	1.889.286,62	1.889.286,62
									TOTAL GERAL	1.889.286,62	1.889.286,62

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53547 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.328.735,90, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00291,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 1.328.735,90 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1889.1030203062.151	S	2600181	3	3	50	85	54	9º / IV		1.328.735,90	-
					Total SMS					1.328.735,90	-
Superávit apurado em balanço	F	2600194							I	-	1.328.735,90
									TOTAL FISCAL	-	1.328.735,90
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	1.328.735,90	-
									TOTAL GERAL	1.328.735,90	1.328.735,90

Relação das Ações
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES

Relação das Fontes de Recursos
2600194 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES
2600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO MEDIA/ALTA EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO

DECRETO RIO Nº 53548 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 113.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00292,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1880.1030203062.009	S	1500119	3	3	90	30	82	9º / IV		100.000,00	-
	S	1500119	3	3	90	39	11		III	-	100.000,00
	S	1600181	3	3	90	30	69	9º / IV		13.500,00	-
	S	1600181	3	3	90	39	09		III	-	13.500,00
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	113.500,00	113.500,00
									TOTAL GERAL	113.500,00	113.500,00

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos
1500119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53549 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.985.015,24, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00293,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 5.985.015,24 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e quinze reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030303302.849	S	2600180	3	3	90	30	42	9º / IV		5.985.015,24	-
					Total SMS					5.985.015,24	-
Superávit apurado em balanço	F	2600194							I	-	5.985.015,24
									TOTAL FISCAL	-	5.985.015,24
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	5.985.015,24	-
									TOTAL GERAL	5.985.015,24	5.985.015,24

Relação das Ações
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Relação das Fontes de Recursos
2600194 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES
2600180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030303302.849	4272	5.985.015,24	-

Relação das Ações
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Relação dos Produtos
4272 - UNIDADE FARMACEUTICA DISTRIBUIDA A POPULACAO

DECRETO RIO Nº 53550 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 802.238,25, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00294,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 802.238,25 (Oitocentos e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030205645.709	S	1600181	3	3	20	39	55	9º / IV	III	-	802.238,25
	S	1600181	3	3	90	39	35			802.238,25	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	802.238,25	802.238,25
									TOTAL GERAL	802.238,25	802.238,25

Relação das Ações
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA

Relação das Fontes de Recursos
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND
332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53551 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 88.701,56, em favor do Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00297,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 88.701,56 (Oitenta e oito mil e setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1815.1030403092.292	S	1659120	3	3	90	39	83		III	-	88.701,56
	S	1659120	3	3	90	40	18	9º / IV		10.000,00	-
	S	1659120	4	4	90	52	37	9º / IV		20.000,00	-
1815.1030403802.410	S	1659120	3	3	90	39	93	9º / IV		8.701,56	-
1815.1030403802.420	S	1659120	3	3	90	39	31	9º / IV		50.000,00	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	88.701,56	88.701,56
									TOTAL GERAL	88.701,56	88.701,56

Relação das Ações
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos
1659120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1815.1030403092.292	4623	-	58.701,56

Relação das Ações
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação dos Produtos
4623 - ATIVIDADE DE FISCALIZACAO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 53552 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 141.136,68, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00302,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 141.136,68 (Cento e quarenta e um mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1880.1030203062.009	S	1500119	3	3	50	85	38	9º / IV		141.136,68	-
	S	1500119	3	3	90	35	90		III	-	141.136,68
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	141.136,68	141.136,68
									TOTAL GERAL	141.136,68	141.136,68

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos
1500119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

DECRETO RIO Nº 53553 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 176.510,89, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00295,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 176.510,89 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1805.1030103302.854	S	1600180	3	3	90	30	10		III	-	7.347,80
1805.1030206002.847	S	1600180	3	3	90	37	55		III	-	8.171,02
	S	1600181	3	3	90	30	01		III	-	4.263,12
1806.1030103302.854	S	1600180	3	3	90	30	44		III	-	2.276,51
1806.1030103802.410	S	1500100	3	3	90	39	64		III	-	4.035,16
1806.1030203312.777	S	1600181	3	3	90	30	85		III	-	5.042,49
1806.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	30	36		III	-	13.140,10
	S	1600181	3	3	90	40	00		III	-	3.613,75
1807.1030204262.746	S	1600181	3	3	90	30	07		III	-	7.456,00
1808.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	30	95		III	-	40.000,00
1809.1030103302.854	S	1500100	3	3	90	39	41	9º / IV		4.035,16	-
	S	1600180	3	3	90	39	67	9º / IV		17.795,33	-
1809.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	30	10		III	-	10.418,58
	S	1600181	3	3	90	39	59	9º / IV		83.934,04	-
1812.1030103802.410	S	1500100	3	3	90	39	79		III	-	70.746,36
1812.1030103802.420	S	1500100	3	3	90	39	17	9º / IV		70.746,36	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	176.510,89	176.510,89
									TOTAL GERAL	176.510,89	176.510,89

Relação das Ações
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1600180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1805.1030103302.854	5195	-	7.347,80
1805.1030206002.847	4249	-	12.434,14
1806.1030103302.854	5196	-	2.276,51
1806.1030203312.777	3944	-	5.042,49
1806.1030206002.847	4249	-	16.753,85
1807.1030204262.746	3924	-	7.456,00
1808.1030206002.847	4249	-	40.000,00
1809.1030103302.854	5199	21.830,49	-
1809.1030206002.847	4249	73.515,46	-

Relação das Ações
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
4249 - POLICLINICA IMPLANTADA / MANTIDA
5195 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
5196 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1
5199 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2

DECRETO RIO Nº 53554 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.955.258,90, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00296,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 2.955.258,90 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1815.1030403092.216	S	1600182	3	3	50	85	09	9º / IV		1.477.629,45	-
	S	2659195	3	3	50	85	88		III	-	1.477.629,45
1815.1030403092.292	S	1600182	3	3	91	39	00		III	-	1.477.629,45
	S	2659195	3	3	91	39	79	9º / IV		1.477.629,45	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	2.955.258,90	2.955.258,90
									TOTAL GERAL	2.955.258,90	2.955.258,90

Relação das Ações
2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação das Fontes de Recursos
1600182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE
2659195 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTA SAUDE EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53555 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 23.580,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00100,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 23.580,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1512203114.009	F	1501200	3	3	90	39	21		III	-	4.000,00
1551.1512203804.160	F	1501200	3	3	90	30	51		III	-	9.000,00
	F	1501200	3	3	90	35	69		III	-	9.000,00
	F	1501200	3	3	90	37	20		III	-	1.580,00
	F	1501200	4	4	90	52	44	8º		23.580,00	-
									TOTAL FISCAL	**23.580,00**	**23.580,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**23.580,00**	**23.580,00**

Relação das Ações
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1512203114.009	4340	-	4.000,00

Relação das Ações
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA

Relação dos Produtos
4340 - SERVIDOR TREINADO

DECRETO RIO Nº 53556 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 38.300,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00101,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1512203114.009	F	1501200	3	3	90	39	21		III	-	1.000,00
1551.1512203804.160	F	1501200	3	3	90	35	69		III	-	1.000,00
	F	1501200	3	3	90	37	20		III	-	8.420,00
	F	1501200	3	3	90	47	04		III	-	12.298,83
1551.1512203804.410	F	1501200	3	3	90	39	79		III	-	5.000,00
1551.1512603804.760	F	1501200	3	3	90	30	64	8º		38.300,00	-
1551.1584690006.002	F	1501200	3	1	90	91	02		III	-	10.581,17
									TOTAL FISCAL	**38.300,00**	**38.300,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**38.300,00**	**38.300,00**

Relação das Ações
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1512203114.009	4340	-	1.000,00

Relação das Ações
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA

Relação dos Produtos
4340 - SERVIDOR TREINADO

DECRETO RIO Nº 53557 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 116.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00102,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1512203804.160	F	1501200	3	3	90	39	90	8º		106.000,00	-
	F	1501200	4	4	90	52	44	8º		10.000,00	-
1551.1512603804.760	F	1501200	3	3	90	40	38		III	-	8.581,17
1551.1584690006.002	F	1501200	3	1	90	91	02		III	-	107.418,83
									TOTAL FISCAL	**116.000,00**	**116.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**116.000,00**	**116.000,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 53558 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 182.343,00, em favor da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IPL-EIO-2023/00010,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 182.343,00 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais), em favor da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
5651.0412203114.009	F	1500100	3	3	90	39	49		III	-	90.000,00
	F	1500100	3	3	90	40	83		III	-	92.343,00
5651.0412603894.769	F	1500100	3	3	90	92	39	8º		182.343,00	-
									TOTAL FISCAL	182.343,00	182.343,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	182.343,00	182.343,00

Relação das Ações
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
5651.0412203114.009	4340	-	182.343,00

Relação das Ações
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA

Relação dos Produtos
4340 - SERVIDOR TREINADO

DECRETO RIO Nº 53559 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Rio nº 45.582, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Estágios de Estudantes em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância da atuação dos estagiários universitários, sob supervisão dos profissionais que atuam na Educação Especial, na promoção de conhecimentos e ideias diversificadas;

CONSIDERANDO as necessidades diversas dos alunos público-alvo da Educação Especial, o que exige dos estagiários que atuam junto a esses discentes conhecimentos e qualificações específicas;

CONSIDERANDO a relevância da presença dos estagiários universitários na promoção de ambientes educacionais mais acolhedores a todos os alunos da Educação Especial, através de suas perspectivas diversas, que enriquecem a compreensão da inclusão e promovem aceitação da diversidade;

CONSIDERANDO que o aumento do valor da bolsa auxílio dos estagiários da Educação Especial está em conformidade com a prática de outros entes públicos, visando a tornar as oportunidades de estágio mais atraentes para os jovens em formação e garantir a continuidade de um ambiente de aprendizado inclusivo e de qualidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o artigo 10 do Decreto Rio nº 45.582, de 27 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10

§ 1º Os estagiários com atuação na Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação receberão bolsa-auxílio no valor de R$ 576,34, para a carga horária de 20 horas/semana, e no valor de R$ 864,51, para a carga horária de 30 horas/semana.

§ 2º Os valores da bolsa-auxílio e auxílio-transporte a serem praticados, de acordo com a carga horária, constam do Anexo único deste Decreto, ressalvada a previsão do § 1º deste artigo."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53560 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta o peticionamento eletrônico realizado por usuário externo, através do Portal de Serviços da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera o Decreto n° 2.477, de 25 de janeiro de 1980, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio n.º 47.769, de 07 de agosto de 2020, e no Decreto Rio n.º 48.972, de 10 de junho de 2021, que instituíram o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos - Processo.rio, suas normas e procedimentos;

CONSIDERANDO o avanço das tecnologias da informação e comunicação e a necessidade de proporcionar ao cidadão carioca uma gestão mais moderna, eficiente e transparente,

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o peticionamento eletrônico realizado por usuário externo, através do Portal de Serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro.

§1° Ficam excluídos do âmbito de aplicação deste Decreto, os serviços ainda não operacionais por meio eletrônico, os quais continuarão sendo tramitados em processos e expedientes físicos, na forma da legislação pertinente.

§2° Os serviços indicados no §1° passarão a se submeter às normas deste Decreto tão logo disponibilizadas no Portal de Serviços indicado no art. 6°.

§3° Este Decreto se aplica, no que couber, aos requerimentos realizados em formato físico que gerarem processos eletrônicos, mediante a digitalização do requerimento e demais documentos.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Assinatura Eletrônica - dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar documentos nas interações com os entes públicos;

II - Gov.br e Identidade Carioca - plataformas de credenciamento e autenticação de usuários de serviços digitais em uso na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

III - Módulo de Solicitações Eletrônicas - serviço digital de peticionamento e acompanhamento de solicitações ou envio de documentos, através do Portal de Serviços;

IV - Notificação Eletrônica - método utilizado para dar ciência ao usuário externo de andamento de solicitação eletrônica, tais como o recebimento da solicitação, a decisão interlocutória de exigência ou pendência documental e a decisão final de deferimento ou indeferimento do pedido, materializada pela sua divulgação no módulo de solicitações eletrônicas e pelo envio de e-mail;

V - Portal de Serviços - portal digital em que se encontram reunidos os serviços prestados à população pela Prefeitura do Rio de Janeiro, organizados em Cartas de Serviços ao Usuário;

VI - Processo.rio - sistema eletrônico de processos e expedientes administrativos digitais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, onde serão armazenadas as solicitações abertas pela Internet;

VII - Solicitação Eletrônica - peticionamento via documento digital, elaborado diretamente por usuário externo previamente cadastrado;

VIII - Documento nato-digital - é o documento em formato digital, criado originariamente em meio eletrônico e passível de verificação de sua autenticidade;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

IX - Termos de Uso e Política de Privacidade - regras estabelecidas para uso do peticionamento eletrônico, cujo inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Serviços, devendo o usuário externo aderir aos seus termos, conforme inciso VII, do artigo 9° deste Decreto; e

X - Usuários Externos - pessoas físicas ou jurídicas, as quais, mediante credenciamento prévio e anuência aos Termos de Uso e Política de Privacidade, estão autorizadas a acessar o Módulo de Solicitações Eletrônicas do Processo.rio.

CAPÍTULO I
DO ACESSO, AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA

Art. 3º Para a realização do peticionamento eletrônico por usuários externos, é obrigatório o credenciamento pelo Gov.br ou pela Identidade Carioca.

§1º O usuário externo poderá ser representado por terceiro, o qual deverá, no ato da solicitação, anexar o devido documento comprobatório.

§2º Em caso de uso indevido ou fraudulento do sistema, haverá a responsabilização direta do usuário externo, conforme inciso VI, do art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados aos níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

§1º A decisão, quanto à necessidade de comprovação da autenticidade do documento, cabe ao Órgão ou Entidade da Administração Pública responsável pela regulamentação e operação do serviço.

§2º A autenticidade de um documento enviado pelo usuário externo através do módulo de solicitações eletrônicas e assinado digitalmente poderá ser confirmada:

I - pelo seu código de verificação junto à página oficial do verificador; ou

II - pela verificação da conformidade do padrão de assinatura digital na página oficial do verificador do governo federal.

Art. 5º O uso da assinatura eletrônica do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos - Processo.rio - será admitido para a abertura e instrução de processos e expedientes administrativos eletrônicos de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II
DO ENVIO E ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Art. 6º O portal de serviços da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro disponibilizará a lista de serviços e as informações e documentos necessários para abertura eletrônica de cada solicitação.

§1º Após selecionar o serviço e realizar a autenticação, o usuário será direcionado ao módulo de solicitações eletrônicas para preenchimento do formulário de abertura da solicitação.

§2º O recebimento da solicitação assinada eletronicamente pelo usuário externo será confirmado pela geração de um protocolo eletrônico para acompanhamento, que permitirá ao usuário tomar conhecimento de exigências e decisões proferidas no curso do processo.

§3º O atendimento às exigências e a apresentação de requerimentos ou recursos pelo usuário externo, bem como o envio de documentos ou informações pelo órgão público, deverão ser realizados pelo módulo de solicitações eletrônicas.

Art. 7º Os documentos nato-digitais juntados aos processos digitais com garantia de origem serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§1º Os documentos digitalizados anexados às solicitações pelo usuário externo terão valor de cópia simples.

§2º Os documentos devem ser dotados de uma resolução mínima que garanta a legibilidade, sob pena de não serem aproveitados.

Art. 8º Os arquivos anexados devem respeitar o limite individual de 10MB e possuir a extensão PDF.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO EXTERNO

Art. 9º Sem prejuízo dos deveres fixados nos Termos de Uso e Política de Privacidade, é de responsabilidade do usuário externo:

I - manter sigilo de suas credenciais de acesso e sua senha eletrônica, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso por outrem;

II - manter seus dados cadastrais atualizados na conta Gov.br ou na Identidade Carioca;

III - acompanhar o andamento de suas solicitações no módulo de solicitações eletrônicas;

IV - responder às exigências emitidas por agentes públicos dentro do prazo estabelecido;

V - respeitar o prazo estabelecido para apresentação de recursos de solicitações indeferidas;

VI - anexar todos os documentos exigidos pelo serviço solicitado, atentando que o teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do solicitante, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes ou abuso de direito;

VII - aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade para acesso ao serviço de solicitação eletrônica; e

VIII - conservar os originais em papel dos documentos digitalizados enviados pelo módulo de solicitações eletrônicas, até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo.

CAPÍTULO IV
DAS NOTIFICAÇÕES E PRAZOS

Art. 10. As notificações decorrentes dos atos decisórios, interlocutórios ou definitivos, proferidos pelos órgãos públicos e de eventuais pendências serão encaminhadas de forma eletrônica ao usuário externo que apresentou a solicitação.

§1º As notificações serão consideradas realizadas a partir da consulta ao seu teor no módulo de solicitações eletrônicas, quando será certificada a ciência nos autos, e iniciado o prazo fixado pelo órgão público para atendimento da exigência ou apresentação de recurso.

§2º Caso não haja a consulta referida no § 1º, a notificação será considerada realizada após 10 (dez) dias corridos contados da sua disponibilização no módulo de solicitações eletrônicas, iniciando-se a contagem do prazo, conforme certificado nos autos.

§3º Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

§4° Fica postergado para o primeiro dia útil seguinte, o início ou vencimento de prazo ocorrido em dia não útil.

§5° Em caráter complementar, será realizada a remessa de correspondência eletrônica, notificando o andamento realizado e eventual prazo processual fixado pelo órgão ou entidade pública.

§6° A notificação eletrônica prevista no *caput* deste artigo não dispensa a publicação, em Diário Oficial, da decisão final de deferimento ou indeferimento do pedido e de eventuais recursos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os atos processuais por meio eletrônico consideram-se realizados no dia e hora do envio da solicitação, que será registrada no sistema.

Parágrafo único. Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo será considerado tempestivo se realizado, salvo disposição em contrário, até as vinte e três horas, cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

Art. 12. O módulo de solicitações eletrônicas estará disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de indisponibilidade em razão de manutenção programada ou por motivo técnico.

§1º Será considerada por motivo técnico a indisponibilidade do módulo quando:

I - for superior a sessenta minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as seis horas e as vinte e três horas; ou

II - ocorrer entre as vinte e três horas e as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos.

§2º Caberá exclusivamente ao órgão gestor a atestação quanto à indisponibilidade do sistema.

§3º Na hipótese prevista no § 1º, o prazo fica automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema, devidamente divulgada no Portal.

Art. 13. Considera-se indisponibilidade do Processo.rio a falta de oferta dos seguintes serviços:

I - consulta e visualização das solicitações digitais;

II - inclusão de documentos e informações nas solicitações;

III - impossibilidade de abertura de nova solicitação, atendimento de exigência fixada ou interposição de recurso.

Parágrafo único. Não caracterizam indisponibilidade do Processo.rio as falhas de transmissão de dados entre a estação de trabalho do usuário externo e a rede de comunicação, assim como a impossibilidade técnica que decorrer de falhas nos equipamentos ou programas do usuário externo.

Art. 14. O art. 54 do Decreto municipal n° 2.477,de 25 de janeiro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. As notificações e intimações no processo administrativo decorrente de requerimento far-se-ão:

I - em processos eletrônicos gerados no Portal de Serviços, pela notificação eletrônica via módulo de solicitações eletrônicas; ou, na hipótese de decisão final de deferimento ou indeferimento do pedido e de eventuais recursos, pela publicação do despacho ou decisão no órgão oficial de imprensa do Município, com a indicação do número do processo e do nome do respectivo titular;

II - em processos físicos e eletrônicos, por correspondência eletrônica; ou por intermédio do correio, mediante comunicação registrada, ao interessado ou a seu representante, com aviso de recebimento (A.R); ou, na hipótese de decisão final de deferimento ou indeferimento do pedido e de eventuais recursos, pela publicação do despacho ou decisão no órgão oficial de imprensa do Município, com a indicação do número do processo e do nome do respectivo titular; ou

III - pela ciência que do ato venha a ter o interessado ou seu representante:

1) no processo, em razão de comparecimento espontâneo ou a chamado do órgão onde aquele se encontre;

2) pelo recebimento de auto de infração ou documento análogo.

§1° A publicação a que se referem os incisos I e II deste artigo valerá como notificação ou intimação, se dela constar o teor integral ou resumo esclarecedor do despacho ou da decisão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

§2° No caso do item 1, parte final do inciso III deste artigo, uma vez publicado no órgão oficial ou notificado eletronicamente do chamado para comparecimento, com fixação de prazo, aquele que não comparecer ter-se-á por notificado ou intimado ao esgotar-se o prazo.

§3° As notificações de que tratam os arts. 43 e 44, parágrafo único, far-se-ão por uma das formas previstas nos incisos I ou II deste artigo." (NR)

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53561 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de controle ambiental;

CONSIDERANDO que tal necessidade não pode prescindir dos rigores que são próprios desses mecanismos;

CONSIDERANDO que a adoção de estruturas colegiadas, para deliberação de temas afetos aos processos de controle, tem-se revelado como experiências exitosas no âmbito desta municipalidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE - DUE/CAVA, a qual passa a se constituir e reger pelas disposições do presente Decreto.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Ambiental - DUE/CAVA é composta por 05 cinco membros, sendo eles:

I - 01 (um) representante da Subsecretaria Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico - DUE/SUBEX;

II - 01 (um) representante da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico - DUE/SUBCLA;

III - 01 (um) representante da Coordenadoria de Controle Ambiental da DUE/SUBCLA, da qual o pleito sob avaliação da Comissão tenha se originado; e,

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC.

§1º Os titulares das unidades administrativas referidas nos incisos anteriores são membros natos da Comissão, podendo, em quaisquer casos, se fazerem representar por 01 (um) suplente.

§2º A Comissão será presidida pelo titular da Subsecretaria Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico - DUE/SUBEX.

§ 3º Os membros referidos pelo inciso IV serão indicados por Resolução do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Ambiental deliberar conclusivamente sobre:

I - as hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000;

II - as autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;

III - as autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa.

IV - dirimir conflitos entre os órgãos ambientais sobre matéria de suas competências, em caráter final.

§1º A Comissão poderá, fundamentadamente e no âmbito de suas deliberações, recomendar condicionantes e/ou medidas mitigadoras para os casos de sua competência.

§ 2º Os casos enquadrados nas hipóteses do inciso IV deverão ser submetidos à Comissão pelos dirigentes das pastas e entidades ou seus substitutos legais, sendo vedada a delegação desta competência.

Art. 4º A Comissão poderá, por unanimidade e nos termos do seu Regimento Interno, adotar Deliberações de caráter normativo, as quais deverão ser observadas nos pronunciamentos futuros dos órgãos oficiantes nos procedimentos de licenciamento ambiental.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão, mediante Portaria:

I - aprovar o Regimento Interno da Comissão;

II - nomear um Secretário Executivo responsável pelo assessoramento administrativo do colegiado e demais atribuições que lhe vem conferir o Regimento Interno;

III - decidir sobre os casos procedimentais omissos.

Art 6º A Comissão de Avaliação Ambiental se reunirá ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente por convocação do seu Presidente e deliberará pela votação da maioria absoluta dos seus membros.

§1º O Presidente da comissão somente terá direito a voto nos casos de empate, hipótese na qual lhe caberá o voto de qualidade.

§2º A comissão poderá deliberar pela oitiva de outros servidores do quadro da municipalidade sempre que julgar necessário o esclarecimento de questões específicas sobre a natureza da matéria apreciada.

Art. 7° Os membros da Comissão farão jus a um Jeton, equivalente ao valor do símbolo D-DAI-6, por reunião realizada, até, no máximo, 02 (duas) reuniões mensais.

Art. 8º Os casos procedimentais omissos serão resolvidos pelo Presidente da comissão, o qual poderá adotar, mediante Portaria, regulamentação específica sobre temas de competência da Comissão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados o § 5º do art. 2º e o art. 7º da Resolução Conjunta SMAC/SMDEIS nº 3, de 9 de março de 2021.

Art. 11. Fica revogado o Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53562 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 260, de 23 de maio de 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 260, de 23 de maio de 2023,

DECRETA
Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo para solicitação dos benefícios da contrapartida na forma da Lei Complementar nº 260 de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 16/11/2023

SDE-OFI-2023/00129
SMS-PRO-2023/15550
GAB-PRO-2023/05407
GAB-PRO-2023/04746
GAB-OFI-2023/06191
GAB-PRO-2023/06949
MAB-PRO-2023/02423
MAB-PRO-2023/02434

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.921/2023
04/133.966/2023
04/133.870/2023
04/133.388/2023
04/134.044/2023
04/133.051/2023

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.035/2023
04/133.375/2023
04/134.025/2023
04/133.928/2023
04/133.693/2023
04/133.520/2023
04/133.891/2023
04/134.007/2023
04/134.022/2023
04/133.569/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.004/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "N" SUBPDEC Nº 03/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto na Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar e dar publicidade ao Plano de Contingência da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil 2023/2024, em consonância com os demais instrumentos de planejamento vigentes no município.

Art. 2º O Plano de Contingência da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil 2023/2024 está disponibilizado na página da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil através do link: https://defesacivil.prefeitura.rio/plano-de-contingencia/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 643 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RONALD MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula 11/299.287-3, Engenheiro Civil, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 082038, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 644 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONALD MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula 11/299.287-3, Engenheiro Civil, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Especial, símbolo DAS-10.B, código 099735, da Assessoria Especial de Projetos de Bilhetagem, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 645 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA CLAUDIA BRAGA DAS NEVES**, matrícula 11/274.514-9, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Denise Malagoli Vaz, Subgerente II, símbolo DAS-06, código 099500, da Subgerência de Sistemas Eletrônicos de Documentos, da Gerência de Serviços Digitais e Experiência do Cidadão, da Coordenadoria de Transformação Digital, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 646 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR**, matrícula 45/621.179-3, Técnico de Processamento de Dados, com validade a partir de 10 de novembro de 2023, da Função de Confiança de Diretor Técnico Especial, código 097344, da Diretoria Técnica de Aceleração de Projetos de Tecnologia, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

RESOLUÇÃO "P" Nº 647 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAPHAEL DOS SANTOS FREITAS**, com validade a partir de 10 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Diretor Técnico Especial, código 097344, da Diretoria Técnica de Aceleração de Projetos de Tecnologia, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 648 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de Novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 096276, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO "P" Nº 649 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROGERIO DA COSTA PIMENTA**, com validade a partir de 23 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 099424, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO "P" Nº 650 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANGÉLICA DA COSTA EIRAS**, matrícula 11/286.457-7, Agente de Administração, com validade a partir de 14 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070719, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3670 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NATHAN FONTE DA SILVA**, com validade a partir de 8 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098617, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3671 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MICHELE ALINE DA SILVA PANZA**, com validade a partir de 8 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098466, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3672 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ESDRA ALEXANDRE FONTE DA SILVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099570, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3673 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAQUEL SEDANO DA SILVA**, com validade a partir de 23 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096892, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

PORTARIA "P" Nº 3674 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LAURA GARCIA VIEIRA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099447, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3675 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **ANDREA COTA FREITAS BASTOS**, matrícula 69/567.074-3, da Função de Confiança de Coordenador I, código 099220, da Coordenadoria de Eventos Institucionais, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3676 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDREA COTA FREITAS BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 099876, da Coordenadoria do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3677 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MYLLENA DOS REIS AMORIM**, com validade a partir de 13 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083577, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3678 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CLEITON CANDIDO DO RIO**, matrícula 69/567.177-2, da Função de Confiança de Assistente I, código 088469, do Núcleo de Atendimento da AP-1, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA "P" Nº 3679 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ARTHUR ABREU BELLO**, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070719, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO,
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N. 44, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XVII RA** - **GEL XLII Bangu**, designando os agentes públicos **BRUNO DO NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula 60/246.200-0 e **ALINE LEAL FERNANDES FURNO**, matrícula 10/284.501-4, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da Coordenadoria de Produção e Imagem - CVL/CGCI/CPI, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2023/03575.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Fixados com validade a partir de 07/11/2023, os proventos mensais de inatividade de **ROSANIA FERREIRA DA SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/153.361-1, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 28 de 06/11/2023, conforme processo nº 01/001.071/2023.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 16.11.2023
IPP-PRO-2023/00458 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação, às fls 85, constituída pela Portaria "P" nº 38 de 18.10.2023, fica aceita, definitivamente, por atender às especificações do Termo de Referência, à Prestação de Serviços de Aquisição de capas, películas protetoras e carregadores, para os tablets usados no programa Territórios Sociais do Instituto Pereira passos - IPP

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 16.11.2023
IPP- PRO-2023/00509 - NAD nº 132 - Homologo a Dispensa nº 23509/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:
1) Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO E SUPRIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO PEREIRA PASSOS - **ITEM 01**
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, CNPJ 51.971.490/0001-04 - CNPJ 51.971.490/0001-04;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00509 - NAD nº 133 - Homologo a Dispensa nº 23509/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:
1)Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO E SUPRIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO PEREIRA PASSOS - **ITENS 02,03 E 04**;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS- IPP e MAX QUALITY COMERCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00509 - NAD nº 134 - Homologo a Dispensa nº 23509/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:
1) Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO E SUPRIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO PEREIRA PASSOS - **ITEM 05**
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS- IPP e JUMES ELETRO LTDA -CNPJ 19.225.144/0001-74;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 95,60 (noventa e cinco reais e sessenta centavos);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00509 - NAD nº 135 e 138 - Homologo a Dispensa nº 23509/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:
1) Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO E SUPRIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO PEREIRA PASSOS - **ITENS 06,07,11,12,13,14,15 e 16**;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e SANDRO TEIXEIRA GOMES, CNPJ 52.037.271/0001-15;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais);
6)THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00509 - NAD nº 136 - Homologo a Dispensa nº 23509/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:
1)Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO E SUPRIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO PEREIRA PASSOS - **ITEM 08**
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS- IPP e JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO, CNPJ 37.563.497/001-66;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00509 - NAD nº 137 - Homologo a Dispensa nº 23509/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:
1) Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO E SUPRIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO PEREIRA PASSOS - **ITEM 09,10**
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
6)THIAGO LEITÃO MAIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 16.11.2023
RETIFICAÇÃO:
Onde se Lê:
"**IPP- PRO - 2023/00400 - NAD Nº 130/2023** - Autorizo a despesa..."
4) Fundamento: com base no Art.28 Inciso I da Lei nº 14.133,de 01/04/2021 e suas alterações;
Leia-se:
"**IPP-PRO~2023/00486 - NAD Nº 130/2023** - Autorizo a despesa …"
4) Fundamento: com base no Art.1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações;
D.O.M. nº 164, página 4, coluna 3, de 16.11.2023.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 23/11/2023.

6010ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.715
Processo nº 04/352.277/2017 - ISS
Recorrente: BSM ENGENHARIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.789
Processo nº 04/453.170/2018 - ITBI
Recorrente: RUI COQUITO DE SOUZA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.792
Processo nº 04/351.327/2019 - ISS
Recorrente: SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.793
Processo nº 04/351.328/2019 - ISS
Recorrente: SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6011ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.920
Processo nº 04/66.302.643/2021 - IPTU
Recorrente: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.976
Processo nº 04/66.302.804/2022 - IPTU
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Recorrido: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.979
Processo nº 04/66.302.695/2023 - IPTU
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.898
Processo nº 04/66.302.700/2021 - IPTU
Recorrente: ROSA DE ALMEIDA ARMADA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

6012ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.461
Processo nº 04/66.302.730/2022 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.462
Processo nº 04/66.302.731/2022 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.463
Processo nº 04/66.302.732/2022 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.464
Processo nº 04/66.302.733/2022 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

Autorizo.

07/03/003.160/2021

Autorizo, condicionado ao voto.

03/201.706/2021
09/007.722/2021
09/71/000.080/2023

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo.Rio PGM OFI 2023/22701 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", do Inciso I, do Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, a manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e a dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Secretaria Municipal da Casa Civil, o servidor

Nº 333 - **JOSE AUGUSTO DE SOUZA CABRAL**, matrícula 10/114.424-5, Agente de Portaria, encerrando sua cessão no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ, com validade de 25/10/2023, Processo GAB-PRO-2023/03828.
(*) Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Alocar na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-Rio, o servidor

Nº 334 - **FÁBIO DE ARAÚJO DE BARCELOS**, matrícula 300.158-3, Agente de Administração, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, com validade a contar de 17/10/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CGM-PRO-2023/00296.

Ceder para Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, a servidora

Nº 335 - **MICHELE DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula 10/193.889-3, Agente de Administração, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo URB-PRO-2023/00782.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

PROCESSO SMS-PRO-2023/17926 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/71/000.072/2023** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2023/17916 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/000.737/2020** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/46688 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/01/000.324/2018** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/32647 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/002.497/2020 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/43919 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/001.755/2022** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/10256 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/02/000.904/2022 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/08268 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/701.041/2017** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/10349 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/10/001.181/2021 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/10513 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/000.581/2023 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/10183 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/005.156/2020** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/10583 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/702.964/2012 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 16/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 15/09/2023*

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
SME-PRO-2023/33596	ZELUZIA DE SOUZA SILVA	2024

* Omitido do D.O. de 18/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

SMF-PRO-2023/18600 - Consoante às considerações deste administrativo, AUTORIZO, a contratação de serviços técnicos, consultivos e operacionais para organização e realização do Processo Seletivo para Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e da Procuradoria da Câmara do Município do Rio de Janeiro - 43º Exame de Seleção, no valor de R$ 31.246,70 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea "a", Lei n.0 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
FPJ	ELIETE JUNGER COSME - PREGOEIRO	31/1.1515035-4
FPJ	MAYCON DE ARAÚJO RAMOS - PREGOEIRO	60/1.1517602-9
SME	MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	11/207.861-6
SME	VERÔNICA MOREIRA DA SILVA - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	10/242.102-2
SME	PAULO RICARDO PINTO MIRANDA - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	10/300.226-8
SME	LUCIANA SOARES PIMENTEL - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	10/291.510-6
SME	ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	11/298.618-0

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1076 - processo nº 07/02/003.094/2021(SME), **DENISE MARIA MARTINS GAMBOA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/108.828-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1077 - processo nº 05/400.579/2000(SME), **TANIA APARECIDA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/097.067-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1078 - processo nº 07/201.983/2007(SME), **LUCIANE DE CASTRO TOFANO RIVELLO**, Professor II, matrículas 10/207.338-5 e 10/217.963-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1079 - processo nº 07/005.205/2020(SME), **DILMA MARIA DE MOURA RAMOS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/249.435-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1080 - processo nº 07/03/001.852/2016(SME), **CLAUDIA SANTOS ALVES**, Professor I, matrícula 10/224.643-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1081 - processo nº 07/042.376/2005(SME), **ELIZABETH FARIAS DA SILVA PINTO RODRIGUES**, Professor II, matrícula 10/199.918-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1082 - processo nº 07/08/004.677/2013(SME), **GISELE VALÉRIA DA ROCHA LIMA**, Professor II, matrícula 10/221.841-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1083 - processo nº 07/07/000.451/2016(SME), **MARIA TEREZA GUIMARÃES BARBOSA**, Professor II, matrícula 10/247.276-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1084 - processo nº 07/08/002.810/2019(SME), **JANE PENHA LUZ DE ALMEIDA**, Merendeira, matrícula 10/229.974-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1085 - processo nº 01/701.099/2020(GM-RIO), **MARCOS RODRIGUES RIBEIRO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.321-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1086 - processo nº 05/400.335/2013(GM-RIO), **JORGE PAULO VIEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.116-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1087 - processo nº 07/007.933/2018(SME), **VANIA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO**, Merendeira, matrícula 10/240.410-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1088 - processo nº 07/000.222/2019(SME), **ALDECI VIEIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/238.814-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1089 - processo nº 01/940.128/2019(GM-RIO), **FREDSON GAMA GOMES**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.149-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1090 - processo nº 01/940.204/2017(SME), **VALERIA DA CRUZ SIQUEIRA**, Merendeira, matrícula 10/228.051-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1091 - processo nº 01/701.770/2018(GM-RIO), **JOÃO CESAR DE SOUZA TORRES**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.812-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1092 - processo nº 01/701.805/2016(GM-RIO), **CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.952-1.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

52037271 SANDRO TEIXEIRA GOMES
99/052048/23 09/11/2023*

ABAPEL COMERCIAL EIRELI
73/050299/23 08/11/2023*

ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
01/700791/23 09/11/2023*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
99/003095/23 09/11/2023*

AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
01/002597/23 01/11/2023* 01/002598/23 01/11/2023*
01/002602/23 01/11/2023* 01/002603/23 01/11/2023*
01/002604/23 01/11/2023* 01/002610/23 01/11/2023*
01/002624/23 06/11/2023* 01/002625/23 06/11/2023*
01/002629/23 06/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

AGIL MEDICAMENTOS LTDA
09/051929/23 01/11/2023*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA
99/050052/23 01/11/2023* 99/050304/23 06/11/2023*

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
99/050742/23 08/11/2023*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
62/051810/23 10/11/2023* 62/051811/23 10/11/2023*
62/051812/23 10/11/2023* 62/051945/23 10/11/2023*
62/051946/23 07/11/2023* 62/051947/23 10/11/2023*
63/052684/23 06/11/2023* 63/052685/23 06/11/2023*
63/052686/23 06/11/2023* 63/052969/23 07/11/2023*
72/057283/23 01/11/2023* 72/057284/23 01/11/2023*
72/057285/23 06/11/2023* 72/057286/23 06/11/2023*
75/050549/23 08/11/2023* 82/050339/23 08/11/2023*

ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
72/057310/23 07/11/2023* 82/050342/23 10/11/2023*
85/050981/23 01/11/2023*

ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
99/051437/23 09/11/2023* 99/051438/23 09/11/2023*

ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
77/050505/23 01/11/2023* 77/050528/23 01/11/2023*

ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA
99/050781/23 10/11/2023*

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
99/015731/23 08/11/2023* 99/039040/23F 25/09/2023*
99/039040/23T 25/09/2023* 99/044848/23F 05/10/2023*
99/044848/23T 05/10/2023* 99/044988/23T 06/10/2023*
99/047526/23T 19/10/2023* 99/051246/23 07/11/2023*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
99/006195/23 09/11/2023*

AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
99/050535/23 06/11/2023* 99/051346/23 10/11/2023*

AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA
99/051220/23 07/11/2023*

AMO SERVICE LTDA
99/051236/23 08/11/2023*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
72/057295/23 08/11/2023*

ANTONIO VICTOR SARMIERI COSTA 18732656700
01/700787/23 01/11/2023*

AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
99/012492/23F 29/09/2023* 99/012492/23L 29/09/2023*

AQUACON ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
99/044869/23 19/10/2023*

ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
99/049049/23 01/11/2023*

ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
99/051183/23 10/11/2023*

ARTHEO SERV. TECNICOS LTDA
99/050088/23 10/11/2023*

ASPER TECNOLOGIA LTDA
99/025336/23F 09/10/2023* 99/025336/23L 09/10/2023*

ASSOCIACAO CULTURAL ARTEIROS DA GLORIA
99/046854/23 27/10/2023*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA
99/003081/23 08/11/2023*

ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
99/004464/23 09/11/2023* 99/004487/23 09/11/2023*

ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO UNIDADE BANGU
99/004334/23 08/11/2023*

ASSOCIACAO REDE DA MARE
99/049897/23 10/11/2023*

AZZUK ENGENHARIA LTDA
99/050206/23 08/11/2023*

BANCO DO BRASIL S/A
99/051144/23 09/11/2023*

BANDEIRANTES PRODU€âES ARTÖSTICAS LTDA
01/700796/23 09/11/2023* 99/050502/23 07/11/2023*
99/050503/23 07/11/2023* 99/051502/23 10/11/2023*
99/051509/23 09/11/2023*

BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA
99/051791/23 09/11/2023*

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
01/002607/23 01/11/2023* 01/002617/23 06/11/2023*
01/002618/23 07/11/2023* 01/002619/23 06/11/2023*
01/002623/23 08/11/2023*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
61/052186/23 08/11/2023* 64/052376/23 01/11/2023*
64/052379/23 01/11/2023* 64/052664/23 01/11/2023*
64/052665/23 01/11/2023* 64/052835/23 08/11/2023*
64/052837/23 08/11/2023* 64/052838/23 08/11/2023*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/051900/23 08/11/2023* 78/050629/23 07/11/2023*

BIONEFRO COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
77/050513/23 01/11/2023*

BLUEDOG REVOLUTION ASSESSORIA E TREINAMENTO GERENCIAL
99/052103/23 10/11/2023*

BRASILTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP MED LTDA
75/050524/23 01/11/2023*

C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
77/050486/23 07/11/2023* 99/051444/23 09/11/2023*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
61/051098/23 01/11/2023* 85/050978/23 01/11/2023*
85/050989/23 06/11/2023* 85/050993/23 07/11/2023*

CARVALHO DISTRIBUIDORA ECOMMERCE LTDA
64/052858/23 06/11/2023*

CASA DA CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR
99/003086/23 08/11/2023*

CASTRO E CASTRO COM.,IND. E IMP. ART.PAV.E AVIAM.LTDA
62/050970/23 06/11/2023* 62/051011/23 06/11/2023*

CCS VALENTE COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS
99/049942/23 01/11/2023* 99/051043/23 08/11/2023*

CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
99/003053/23 09/11/2023*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
65/050621/23 01/11/2023* 77/050499/23 08/11/2023*

CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
99/049188/23 07/11/2023*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
99/002497/23 10/11/2023* 99/016920/23 09/11/2023*

CENTRO CARIOCA DE SSISTENCIA EM REABILITACAO E PROFIS-SIONA
99/003088/23 08/11/2023*

CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
99/003060/23 08/11/2023*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
99/050044/23 01/11/2023*

CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA CRSC
99/003080/23 08/11/2023*

CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
99/003092/23 09/11/2023*

CHARLES GOMES AGUIAR
99/050730/23 08/11/2023*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
99/049957/23 01/11/2023*

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
99/050479/23 10/11/2023*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
62/050990/23 06/11/2023* 72/057306/23 06/11/2023*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
99/050689/23 08/11/2023*

CONE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
99/050470/23 10/11/2023*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
62/051877/23 08/11/2023*

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
99/052236/23 10/11/2023*

CONSLADEL LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA
99/051595/23 08/11/2023*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
99/049293/23 06/11/2023* 99/050835/23 10/11/2023*

CONSTRUTORA FOXER LTDA
99/050430/23 10/11/2023*

CONSTRUTORA HUPSEL LTDA
99/050498/23 09/11/2023*

CONSTRUTORA LBS LTDA
99/050488/23 10/11/2023*

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
99/049194/23 01/11/2023* 99/049270/23 01/11/2023*
99/049396/23 01/11/2023* 99/049755/23 06/11/2023*
99/050478/23 08/11/2023*

CONSTRUTORA R2X LTDA ME
99/049077/23 06/11/2023*

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
99/048809/23 06/11/2023* 99/048822/23 01/11/2023*
99/048832/23 08/11/2023* 99/048837/23 08/11/2023*
99/048838/23 08/11/2023* 99/048843/23 08/11/2023*
99/049226/23 08/11/2023* 99/049232/23 08/11/2023*
99/049237/23 08/11/2023* 99/049243/23 08/11/2023*
99/049249/23 08/11/2023* 99/049257/23 09/11/2023*
99/049264/23 08/11/2023* 99/049268/23 08/11/2023*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
99/051654/23 10/11/2023* 99/051665/23 10/11/2023*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
61/051723/23 01/11/2023* 62/050947/23 06/11/2023*
62/050989/23 06/11/2023* 72/057252/23 01/11/2023*
72/057292/23 06/11/2023* 72/057304/23 06/11/2023*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/051076/23 06/11/2023* 72/057293/23 10/11/2023*
72/057301/23 08/11/2023* 78/050634/23 09/11/2023*

COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E CONSTRUCAO
99/051506/23 10/11/2023*

CREARTE CENTRO DE REABILITACAO E REINT.DO INST.ANNA FREUD
99/003089/23 09/11/2023*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
61/051720/23 10/11/2023* 62/050923/23 07/11/2023*
62/050982/23 06/11/2023* 62/051874/23 08/11/2023*
72/057281/23 01/11/2023* 72/057327/23 10/11/2023*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRéRGICOS EIRELLI
62/051608/23 07/11/2023* 62/051769/23 09/11/2023*
62/051770/23 07/11/2023* 62/051779/23 07/11/2023*

CRSJ CENTRO DE REABILITACAO S.JOSE
99/003093/23 09/11/2023*

CS BRASIL FROTAS LTDA
99/049158/23 09/11/2023* 99/049512/23 01/11/2023*
99/049738/23 06/11/2023* 99/049747/23 06/11/2023*
99/050273/23 06/11/2023* 99/050353/23 07/11/2023*
99/050399/23 07/11/2023* 99/050504/23 07/11/2023*
99/050508/23 07/11/2023* 99/050576/23 07/11/2023*
99/050582/23 07/11/2023* 99/050767/23 09/11/2023*
99/050915/23 07/11/2023* 99/051168/23 10/11/2023*
99/051592/23 10/11/2023* 99/051617/23 10/11/2023*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
99/051546/23 10/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
77/050489/23 07/11/2023* 77/050496/23 01/11/2023*
77/050503/23 01/11/2023* 77/050516/23 01/11/2023*
77/050518/23 01/11/2023* 82/050344/23 07/11/2023*

DE SA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
99/048549/23 10/11/2023* 99/048942/23 10/11/2023*

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
99/048907/23 10/11/2023*

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
77/050477/23 06/11/2023* 78/050630/23 06/11/2023*

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
99/051041/23 08/11/2023*

DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
72/057320/23 10/11/2023*

DIAMED BRASIL LTDA.
61/052234/23 01/11/2023*

DLM HOSPITALAR EIRELI
77/050487/23 07/11/2023* 77/050495/23 01/11/2023*

DRATEC ENGENHARIA LTDA.
99/052671/23 10/11/2023*

DUOLIMP COMERCIO LTDA
99/041105/23 07/11/2023*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/050889/23 10/11/2023* 62/051607/23 08/11/2023*
64/052688/23 08/11/2023* 64/052689/23 10/11/2023*
64/052694/23 08/11/2023* 64/052804/23 06/11/2023*
64/052829/23 10/11/2023*

ECO ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
99/051227/23 08/11/2023*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
62/051833/23 07/11/2023* 64/052109/23 06/11/2023*
64/052110/23 06/11/2023* 64/052227/23 06/11/2023*
64/052228/23 01/11/2023* 64/052670/23 01/11/2023*

ECOMED COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
61/051678/23 06/11/2023*

EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
99/051120/23 07/11/2023*

EDRO ENGENHARIA LTDA
99/049233/23 07/11/2023* 99/050204/23 09/11/2023*
99/051833/23 10/11/2023*

EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
99/050864/23 09/11/2023*

EJ MARTINS SECURITY E CONTROL LTDA
99/048805/23 01/11/2023*

ELETROMIL COMERCIAL LTDA
99/048418/23 08/11/2023*

ELEVADORES ELBO LTDA
99/051136/23 07/11/2023*

ELLEVO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
99/051058/23 09/11/2023*

ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
99/052828/23 10/11/2023*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
99/051580/23 10/11/2023* 99/051880/23 10/11/2023*
99/051902/23 10/11/2023* 99/051903/23 10/11/2023*
99/051966/23 10/11/2023*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
99/042790/23F 27/09/2023*

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/052346/23 01/11/2023* 64/052352/23 01/11/2023*
64/052803/23 01/11/2023* 64/052832/23 08/11/2023*
64/052834/23 09/11/2023*

ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
99/048989/23 01/11/2023*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
99/049420/23 07/11/2023*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
99/050176/23 10/11/2023*

EQUIPEX COM DE MAT MEDICO HOSPITALARES LTDA
77/050521/23 01/11/2023*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
99/049246/23 08/11/2023*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
99/021279/23 09/11/2023*

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
09/051981/23 01/11/2023* 61/051725/23 07/11/2023*
61/052164/23 06/11/2023* 62/050831/23 01/11/2023*
69/050836/23 08/11/2023* 72/057255/23 06/11/2023*
72/057297/23 06/11/2023* 82/050348/23 08/11/2023*
82/050351/23 10/11/2023*

ESTEFANIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
99/051367/23 08/11/2023*

EXCEL ELEVADORES LTDA
99/050404/23 06/11/2023*

EXTEND SOFTWARE LTDA
99/038593/23 07/11/2023* 99/044712/23 07/11/2023*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
09/051880/23 10/11/2023* 72/057276/23 08/11/2023*
72/057319/23 10/11/2023* 72/057323/23 10/11/2023*
82/050350/23 08/11/2023*

FEDERACAO DE TEATRO ASSOCIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
99/009852/23 10/11/2023* 99/021326/23 09/11/2023*

FENIX CONSTRUTORA LTDA
99/047452/23 06/11/2023*

FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
64/052909/23 06/11/2023*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
69/050847/23 01/11/2023*

FIRE SYSTEMS GESTAO INTEGRADA LTDA
99/045477/23 10/11/2023*

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
99/046706/23 01/11/2023* 99/047741/23 08/11/2023*
99/047898/23 08/11/2023* 99/049050/23 01/11/2023*
99/049292/23 01/11/2023* 99/050532/23 08/11/2023*
99/051445/23 09/11/2023*

FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
61/051786/23 01/11/2023*

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS FNP
99/052539/23 14/11/2023*

FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/052212/23 01/11/2023*

FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS
99/051463/23 10/11/2023*

FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
99/049474/23 01/11/2023* 99/049921/23 01/11/2023*
99/051360/23 09/11/2023* 99/051380/23 09/11/2023*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
62/051005/23 01/11/2023* 62/051063/23 06/11/2023*
62/051571/23 08/11/2023* 62/051751/23 10/11/2023*
85/051009/23 08/11/2023*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
72/057308/23 06/11/2023*

GAVEA FACILITIES GERAIS LTDA EPP
85/050927/23 01/11/2023*

GEOGREEN DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
99/049499/23 07/11/2023*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
99/050648/23 09/11/2023*

GEV COMERCIO SERVI€OS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
77/050482/23 01/11/2023* 77/050483/23 06/11/2023*
77/050493/23 01/11/2023* 77/050497/23 08/11/2023*
77/050510/23 01/11/2023* 77/050512/23 07/11/2023*
77/050515/23 06/11/2023* 77/050517/23 01/11/2023*

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
99/051763/23 10/11/2023*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
62/051606/23 07/11/2023*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
99/050444/23 09/11/2023*

GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
99/048953/23 01/11/2023*

GRAFICA E EDITORA RIO DG LTDA
99/050791/23 10/11/2023*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
99/045266/23 09/11/2023*

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
99/050685/23 09/11/2023* 99/051037/23 10/11/2023*
99/051874/23 10/11/2023*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77/050501/23 01/11/2023* 82/050345/23 07/11/2023*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/051838/23 10/11/2023* 62/051839/23 08/11/2023*

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
99/049459/23 07/11/2023*

IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
77/050472/23 08/11/2023*

IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA ME
99/051753/23 10/11/2023*

IDEOGRAPH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
99/050674/23 06/11/2023*

IES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
75/050542/23 01/11/2023*

IGUA RIO DE JANEIRO S A
99/053845/23 16/11/2023* 99/053898/23 16/11/2023*

IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77/050524/23 01/11/2023* 78/050633/23 08/11/2023*

INATOS INST NAC DE ASSIS TRAB OPORT E SAUDE
99/003349/23 10/11/2023*

INFINITY MULTISERVICOS S A
99/050679/23 08/11/2023*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
80/050451/23 06/11/2023*

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
99/053447/23

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
99/005458/23 06/11/2023* 99/037083/23 07/11/2023*

INST. PERTENCER EST. E PESQ. EM INCLUSAO E EDUCACAO
99/003082/23 10/11/2023*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
99/006641/23 10/11/2023*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULT.GER. HORA
99/003097/23 09/11/2023*

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
99/003094/23 09/11/2023*

INSTITUTO GNOSIS
70/000069/23 09/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

INSTITUTO INOVA RIO
99/045309/23 10/11/2023*

INSTITUTO SEVERA ROMANA
99/003058/23 08/11/2023*

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
99/052099/23 10/11/2023*

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
99/047107/23 09/11/2023* 99/050054/23 01/11/2023*
99/050060/23 01/11/2023* 99/050705/23 08/11/2023*
99/050719/23 09/11/2023* 99/050880/23 09/11/2023*
99/050888/23 09/11/2023* 99/050901/23 09/11/2023*
99/050911/23 09/11/2023* 99/050918/23 09/11/2023*
99/050922/23 09/11/2023* 99/050924/23 09/11/2023*
99/050928/23 09/11/2023* 99/050932/23 09/11/2023*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500430/23 06/11/2023* 99/051353/23 09/11/2023*

JACQUELINE MARTINS DA CONCEICAO PRODUCOES
99/040056/23 25/09/2023*

JDC ELETRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
99/051202/23 09/11/2023*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
77/050476/23 08/11/2023*

JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
99/051515/23 09/11/2023*

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
99/048084/23 01/11/2023* 99/051394/23 09/11/2023*

JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA
99/050898/23 08/11/2023*

JULIANA DE OLIVEIRA COROLINO MANHAES COMERCIO
01/700811/23 10/11/2023*

KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
99/051581/23 08/11/2023*

KOVALENT DO BRASIL LTDA
62/051901/23 08/11/2023*

L E M MATERIAIS MAQUINAS E SERVICOS LTDA
99/051396/23 08/11/2023*

LABORATORIOS B.BRAUN S A
77/050494/23 01/11/2023* 77/050506/23 01/11/2023*
85/050952/23 01/11/2023* 85/051004/23 06/11/2023*

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
99/005518/23 07/11/2023*

LAZARUS CONSULTORIA GERENC.E ENGENHARIA LTDA
99/042757/23F 09/10/2023* 99/042757/23T 09/10/2023*

LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA
99/050869/23 10/11/2023*

LEDPRO EVENTOS
99/051623/23 09/11/2023*

LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
01/002529/23 07/11/2023* 01/002530/23 07/11/2023*
01/002531/23 07/11/2023* 01/002532/23 07/11/2023*
01/002594/23 07/11/2023* 01/002599/23 07/11/2023*
01/002600/23 09/11/2023* 01/002601/23 01/11/2023*
01/002611/23 01/11/2023* 01/002612/23 01/11/2023*
01/002615/23 07/11/2023* 01/002616/23 07/11/2023*
99/050785/23 08/11/2023*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
72/057270/23 07/11/2023* 78/050622/23 06/11/2023*
82/050343/23 07/11/2023* 82/050349/23 07/11/2023*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050370/22 07/11/2023*

LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
99/049453/23 06/11/2023*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
62/051836/23 08/11/2023* 62/051837/23 08/11/2023*

LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
99/050820/23 10/11/2023*

LM2 ENGENHARIA EIRELI
99/050637/23 08/11/2023*

LUCENTE ENGENHARIA LTDA
99/052252/23 09/11/2023*

LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA
99/049551/23 09/11/2023* 99/050449/23 09/11/2023*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
61/052155/23 06/11/2023* 61/052156/23 06/11/2023*
61/052157/23 01/11/2023* 62/051681/23 08/11/2023*
64/052097/23 01/11/2023* 64/052172/23 01/11/2023*
64/052173/23 01/11/2023* 64/052174/23 07/11/2023*
64/052175/23 07/11/2023* 64/052176/23 06/11/2023*
64/052177/23 07/11/2023* 64/052202/23 07/11/2023*
64/052258/23 06/11/2023* 64/052260/23 06/11/2023*
64/052370/23 08/11/2023* 64/052372/23 08/11/2023*
64/052511/23 01/11/2023* 64/052542/23 08/11/2023*
64/052746/23 01/11/2023* 64/052748/23 08/11/2023*
64/052924/23 10/11/2023* 64/052925/23 10/11/2023*
64/052926/23 10/11/2023* 64/052928/23 10/11/2023*
64/052934/23 10/11/2023* 64/052941/23 10/11/2023*
64/052943/23 10/11/2023*

M.N. TELECOMUNICACOES LTDA
99/051516/23 10/11/2023*

MAR E FIRE EQUIP.E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA ME
99/038054/23 01/11/2023*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
67/050904/23 06/11/2023* 67/050933/23 06/11/2023*
72/057298/23 07/11/2023* 73/050273/23 06/11/2023*
77/050473/23 01/11/2023* 77/050492/23 07/11/2023*

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
99/045343/23 10/11/2023*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
99/049452/23 01/11/2023* 99/050866/23 09/11/2023*

MAX ENGENHARIA EIRELI EPP
99/049229/23 09/11/2023*

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
99/049051/23 01/11/2023*

MAXPAV CONSTRUCOES LTDA
99/052826/23 10/11/2023*

MBM SEGURADORA S A
99/046959/23 10/11/2023*

MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
75/050535/23 01/11/2023*

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
62/051231/23 01/11/2023*

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
99/051436/23 09/11/2023*

MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
61/052193/23 06/11/2023*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
99/051324/23 10/11/2023* 99/051487/23 09/11/2023*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051588/23 06/11/2023* 65/050665/23 10/11/2023*

MENCHINI CONTINENTAL LTDA
01/700812/23 10/11/2023*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
80/050427/23 01/11/2023*

MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
99/049074/23 08/11/2023* 99/049080/23 08/11/2023*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
99/050840/23 07/11/2023*

MJRE CONSTRUTORA LTDA
99/049275/23 06/11/2023*

MLUZ SERVICOS LTDA
99/051780/23 09/11/2023*

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
77/050464/23 01/11/2023*

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
64/052841/23 06/11/2023* 77/050543/23 01/11/2023*

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
99/047213/23 01/11/2023* 99/047508/23 01/11/2023*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/052202/23 07/11/2023*

MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
99/020535/23 08/11/2023*

NELTEC CONSTRUCOES MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
99/050349/23 10/11/2023*

NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD
78/050628/23 06/11/2023*

NIMBUS METEOROLOGIA LTDA
99/048814/23 08/11/2023*

NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
99/050654/23 07/11/2023*

NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
77/050479/23 06/11/2023* 77/050480/23 08/11/2023*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
62/050854/23 06/11/2023* 77/050490/23 07/11/2023*
77/050555/23 10/11/2023*

NOW QUIMICA INDUSTRIA E COM LTDA
77/050509/23 06/11/2023* 78/050814/23 10/11/2023*

NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS
99/003071/23 08/11/2023*

NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
62/051822/23 08/11/2023* 62/051823/23 07/11/2023*
62/051878/23 10/11/2023* 62/051920/23 08/11/2023*

NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
62/050868/23 06/11/2023* 62/050869/23 06/11/2023*
62/051449/23 01/11/2023* 62/051558/23 06/11/2023*
62/051659/23 10/11/2023* 62/051704/23 06/11/2023*
62/051876/23 08/11/2023* 62/051919/23 08/11/2023*

OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
99/051775/23 10/11/2023*

OBRA SOCIAL DONA MECA
99/003091/23 09/11/2023*

ORGANIZACAO DE ESTADOS IBERO AMERICANOS OEI
99/012180/23 07/11/2023*

ORTOBENS DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
99/037686/23 08/11/2023*

OSCIMAR ALVES DE SOUZA
99/051732/23 09/11/2023*

P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/051717/23 05/10/2023* 85/050961/23 31/10/2023*

PAPELARIA VAN MEX LTDA
77/050488/23 07/11/2023* 99/049133/23 07/11/2023*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
61/051226/23 10/11/2023* 82/050346/23 07/11/2023*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
73/050301/23 09/11/2023*

PRELUDIO ALIMENTOS LTDA
99/051125/23 09/11/2023*

PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
99/046538/23 06/11/2023* 99/047868/23 06/11/2023*
99/047908/23 06/11/2023*

PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
99/051113/23 08/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
62/051895/23 08/11/2023* 72/057257/23 07/11/2023*
72/057279/23 08/11/2023*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
61/052236/23 06/11/2023*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
75/050348/23 06/11/2023*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
09/051119/23 08/11/2023*

PWS TECNOLOGIA LTDA
01/700792/23 09/11/2023*

QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
99/052093/23 10/11/2023*

R2 S ABRAHÇO COMERCIO E SERVI€OS EIRELI
61/051874/23 06/11/2023*

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
82/050341/23 10/11/2023* 82/050352/23 08/11/2023*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
62/051843/23 08/11/2023* 64/052178/23 01/11/2023*

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
01/700789/23 09/11/2023*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
99/038012/23 06/11/2023* 99/048823/23 06/11/2023*

REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA EIRELI
99/049742/23 09/11/2023*

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEB.LTDA.
99/051372/23 08/11/2023*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
99/051612/23 09/11/2023*

RIOCENTRO - CENTRO INTERNACIONAL RIOTUR S/A
99/051004/23 07/11/2023*

RIOPRO INFORMATICA LTDA
99/006428/22 09/11/2023* 99/050805/23 07/11/2023*
99/050807/23 07/11/2023* 99/051316/23 09/11/2023*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
99/050572/23 07/11/2023* 99/052801/23 10/11/2023*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
99/050139/23 06/11/2023*

ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
99/051207/23 08/11/2023*

ROSANGELA CRISTINA REDERO MARTINEZ
99/050232/23 10/11/2023*

RTC ENGENHARIA LTDA
99/050694/23 09/11/2023*

S R SANTOS EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
99/026716/23 08/11/2023*

S.L COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
77/050498/23 06/11/2023*

SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
99/050506/23 08/11/2023*

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
78/050649/23 10/11/2023*

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
99/051211/23 07/11/2023*

SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
99/050459/23 09/11/2023* 99/050486/23 09/11/2023*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
99/018270/23 01/11/2023*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
62/051468/23 01/11/2023*

SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
99/050126/23 06/11/2023*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
99/050620/23 07/11/2023* 99/050643/23 09/11/2023*
99/050695/23 08/11/2023* 99/050721/23 06/11/2023*
99/050731/23 10/11/2023* 99/050759/23 07/11/2023*
99/050790/23 09/11/2023* 99/050810/23 09/11/2023*
99/051080/23 08/11/2023* 99/051358/23 10/11/2023*
99/051368/23 10/11/2023*

SICAFA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÒUTICOS LTDA - ME
77/050511/23 01/11/2023*

SILK BRINDES COMUN.VISUAL PUBL.PROPAG. E PUBLICACOES
99/051052/23 07/11/2023*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
62/051910/23 06/11/2023* 64/053055/23 10/11/2023*
69/050869/23 06/11/2023* 70/050340/23 06/11/2023*
70/050341/23 06/11/2023* 70/050342/23 06/11/2023*
76/050328/23 01/11/2023* 76/050329/23 07/11/2023*
76/050330/23 07/11/2023* 76/050331/23 01/11/2023*
77/050545/23 01/11/2023* 99/021997/23 10/11/2023*
99/050921/23 08/11/2023* 99/051271/23 09/11/2023*
99/051749/23 09/11/2023* 99/052136/23 10/11/2023*

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
99/044235/23 09/11/2023*

SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL
99/003078/23 08/11/2023*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
99/050597/23 07/11/2023* 99/050642/23 07/11/2023*
99/050647/23 07/11/2023* 99/050650/23 07/11/2023*

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
99/049405/23 09/11/2023*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/000378/23 08/11/2023*

SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
99/051239/23 10/11/2023* 99/051549/23 10/11/2023*
99/051811/23 10/11/2023*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI
99/035674/23 08/11/2023*

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
69/050842/23 07/11/2023*

STRELLA SERVICOS LTDA
99/050688/23 10/11/2023*

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
72/057326/23 10/11/2023*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
62/050941/23 07/11/2023*

SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA
99/049863/23 09/11/2023*

TAVEPAS SOLUCOES INTEGRADAS
99/050030/23 06/11/2023* 99/050388/23 10/11/2023*
99/050463/23 07/11/2023* 99/050580/23 09/11/2023*

TBA ASSOCIADOS EIRELI
99/051843/23 08/11/2023*

TC ATUAL COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
72/057305/23 07/11/2023*

TECH ENGENHARIA LTDA
99/051022/23 10/11/2023*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
99/050138/23 07/11/2023*

TENSOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
99/051523/23 10/11/2023*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
99/048541/23 09/11/2023* 99/050540/23 06/11/2023*
99/050605/23 07/11/2023* 99/050611/23 07/11/2023*
99/050645/23 07/11/2023* 99/050772/23 08/11/2023*
99/050784/23 09/11/2023* 99/050795/23 07/11/2023*
99/050849/23 10/11/2023* 99/050919/23 08/11/2023*
99/051578/23 10/11/2023* 99/051722/23 10/11/2023*

TONER PRINT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
99/050041/23 07/11/2023* 99/050042/23 07/11/2023*
99/051165/23 09/11/2023*

TRANSLOG TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA
99/050078/23 01/11/2023*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
72/057294/23 06/11/2023* 72/057299/23 06/11/2023*
72/057303/23 07/11/2023*

UNICUS VIAGENS E TURISMO LTDA
99/051629/23 09/11/2023*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
99/003051/23 09/11/2023*

UNISYS BRASIL LTDA
99/016761/23 01/11/2023* 99/016761/23L 09/10/2023*

UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONS E TREINAMENTO LTDA
99/021685/23 06/11/2023* 99/021688/23 07/11/2023*
99/021693/23 07/11/2023*

URBANACON CONSULTAS URBANAS
99/050344/23 10/11/2023* 99/051137/23 10/11/2023*

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
61/051743/23 07/11/2023* 77/050514/23 08/11/2023*

VERO MEDICAL IMPORT EXPORT E COMERCIO DE PROD MEDICOS LTDA
99/037808/23 07/11/2023*

VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
62/051191/23 06/11/2023* 62/051657/23 07/11/2023*
62/051753/23 09/11/2023* 62/051798/23 09/11/2023*

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
99/052646/23 10/11/2023*

VIVA MED DISRIBUIDORA E IMPORT.DE PROD.MEDICOS LTDA
61/052171/23 07/11/2023*

VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
99/047919/23F 20/10/2023* 99/047919/23T 20/10/2023*

W.TEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
99/051643/23 09/11/2023*

WALKAM CLIMATIZACAO LTDA
99/050340/23 10/11/2023*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
99/050181/23 01/11/2023* 99/051208/23 08/11/2023*
99/051222/23 08/11/2023* 99/051237/23 08/11/2023*
99/052069/23 10/11/2023*

WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA
12/500352/21 08/11/2023*

WJM DENTAL LTDA.
77/050522/23 01/11/2023*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
99/051267/23 07/11/2023*

WTE ENGENHARIA EIRELI EPP
99/050634/23 08/11/2023*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
62/051967/23 07/11/2023* 69/050879/23 01/11/2023*

OUTRAS FONTES

10A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

11A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

2A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

5A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

6A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

8A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

9A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA
99/007977/23 06/11/2023*

A S M CONSTRUCOES LTDA
99/031468/23 01/11/2023* 99/050356/23 07/11/2023*
99/051655/23 10/11/2023*

A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
99/050085/23 09/11/2023*

A€ÇO SOCIAL PELA MUSICA
99/007610/23 06/11/2023*

AGENCIA DO BEM
99/006989/23 08/11/2023*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA
65/050604/23 01/11/2023* 65/050642/23 01/11/2023*
70/050302/23 06/11/2023* 70/050338/23 01/11/2023*
70/050339/23 01/11/2023*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
61/052222/23 06/11/2023* 99/049676/23 01/11/2023*

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
99/049849/23 01/11/2023*

ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS
99/049110/23 13/11/2023*

ALEXANDRA SILVA DE SOUZA
99/049111/23 13/11/2023*

ALEXANDRE ALMEIDA JURUEMA DE MATTOS
99/007164/23 09/11/2023*

ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA
99/006859/23 06/11/2023*

ALOHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA
99/007731/23 07/11/2023* 99/007736/23 08/11/2023*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
99/006195/23 09/11/2023*

ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL LTDA
99/008064/23 06/11/2023*

ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
99/007647/23 08/11/2023*

ASSOC FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
72/057050/23 10/11/2023*

ASSOCIACAO BENEFICENTE GAMBOA ACAO
99/007740/23 09/11/2023*

ASSOCIACAO E GREMIO RECREATIVO BLOCO CARN.SPANTA NENEM
99/007931/23 07/11/2023* 99/007935/23 07/11/2023*

ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RJ
99/006982/23 08/11/2023*

ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS
99/006916/23 10/11/2023* 99/007222/23 08/11/2023*

ATN CONTACT CENTER E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
99/051193/23 10/11/2023*

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/300769/23 08/11/2023* 06/300929/23 10/11/2023*
06/300930/23 09/11/2023* 06/300955/23 09/11/2023*
08/302177/23 01/11/2023* 08/302178/23 01/11/2023*
08/302186/23 01/11/2023* 08/302188/23 01/11/2023*
08/302196/23 01/11/2023* 08/302200/23 01/11/2023*
08/302203/23 01/11/2023* 08/302206/23 01/11/2023*
08/302211/23 01/11/2023* 08/302212/23 06/11/2023*
08/302216/23 06/11/2023* 08/302217/23 06/11/2023*
08/302235/23 10/11/2023* 08/302237/23 10/11/2023*
08/302240/23 10/11/2023* 08/302244/23 06/11/2023*
08/302245/23 06/11/2023* 08/302247/23 06/11/2023*
08/302248/23 06/11/2023* 08/302249/23 06/11/2023*
08/302267/23 06/11/2023* 08/302268/23 06/11/2023*
08/302269/23 07/11/2023* 08/302270/23 06/11/2023*
08/302271/23 06/11/2023* 08/302272/23 07/11/2023*
08/302285/23 10/11/2023* 08/302294/23 06/11/2023*
08/302298/23 10/11/2023* 08/302327/23 10/11/2023*

AZZUK ENGENHARIA LTDA
99/049254/23 08/11/2023* 99/050206/23 08/11/2023*

Anderson Carlos Nogueira Oriente
99/049111/23 13/11/2023*

BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA
99/006772/23 10/11/2023*

BELMONTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
99/006685/23 07/11/2023*

BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA
99/006689/23 01/11/2023*

BONFILM PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
99/007209/23 01/11/2023*

Beatriz Barcelos Dias da Silva
99/049111/23 13/11/2023*

C.M.A. DE FIGUEIREDO
99/006733/23 06/11/2023*

CAAT EDITORA LTDA
99/007565/23 01/11/2023*

CASTRO E CASTRO COM.,IND. E IMP. ART.PAV.E AVIAM.LTDA
99/049446/23 10/11/2023*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
64/000024/23 08/11/2023*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
01/050452/23 10/11/2023* 21/050295/23 10/11/2023*
33/050121/23 10/11/2023*

CINQLOC EMPREENDIMENTOS EIRELI
99/052020/23 09/11/2023*

CMX ASSOCIADOS LTDA
99/007036/23 07/11/2023*

COELHO E MACHADO COM. E DISTR. LTDA
99/048305/23 09/11/2023*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
99/051391/23 09/11/2023*

COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
99/047683/23 01/11/2023*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300401/23 08/11/2023* 01/300403/23 07/11/2023*
01/300421/23 10/11/2023* 02/300520/23 08/11/2023*
02/300597/23 08/11/2023* 02/300614/23 08/11/2023*
02/300626/23 08/11/2023* 04/300767/23 08/11/2023*
05/300855/23 09/11/2023* 05/300856/23 09/11/2023*
05/300878/23 10/11/2023* 08/302171/23 01/11/2023*
08/302215/23 06/11/2023* 08/302229/23 01/11/2023*
08/302243/23 06/11/2023* 08/302289/23 06/11/2023*
08/302295/23 08/11/2023* 09/051108/23 06/11/2023*
09/051256/23 08/11/2023* 09/051510/23 07/11/2023*
09/051800/23 07/11/2023* 09/051803/23 06/11/2023*
09/052037/23 06/11/2023* 09/052048/23 06/11/2023*
09/052049/23 06/11/2023* 09/052053/23 06/11/2023*
09/300653/23 10/11/2023* 09/300656/23 07/11/2023*
09/300658/23 10/11/2023* 10/300434/23 10/11/2023*
10/300605/23 10/11/2023* 10/300624/23 06/11/2023*
10/300652/23 10/11/2023* 10/300653/23 01/11/2023*
10/300658/23 09/11/2023* 10/300662/23 06/11/2023*
10/300666/23 06/11/2023* 10/300668/23 06/11/2023*
10/300676/23 09/11/2023* 10/300679/23 01/11/2023*
10/300681/23 01/11/2023* 10/300799/23 10/11/2023*
99/046418/23 08/11/2023* 99/046568/23 06/11/2023*
99/047400/23 06/11/2023* 99/047536/23 01/11/2023*
99/047539/23 06/11/2023* 99/047542/23 06/11/2023*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
75/050376/23 01/11/2023* 75/050419/23 01/11/2023*
99/050550/23 06/11/2023* 99/051508/23 09/11/2023*
99/051622/23 10/11/2023* 99/051786/23 09/11/2023*
99/052606/23 10/11/2023*

COMITE CULTURAL EDITORA
99/006908/23 08/11/2023* 99/007859/23 07/11/2023*

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
99/052488/23 10/11/2023* 99/052496/23 10/11/2023*
99/052528/23 10/11/2023* 99/052537/23 10/11/2023*

CONSORCIO SEMAFORO CARIOCA
99/050722/23 09/11/2023*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
67/050850/23 06/11/2023* 75/050515/23 01/11/2023*

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
99/048497/23 07/11/2023* 99/048578/23 07/11/2023*
99/048582/23 07/11/2023* 99/048587/23 07/11/2023*
99/049904/23 07/11/2023* 99/049915/23 08/11/2023*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
99/049293/23 06/11/2023*

CONSTRUTORA ZADAR LTDA
99/051333/23 09/11/2023*

CONVEM MINERACAO LTDA
99/048430/23 09/11/2023* 99/048441/23 09/11/2023*
99/048449/23 09/11/2023* 99/048451/23 10/11/2023*
99/048457/23 07/11/2023* 99/048467/23 07/11/2023*
99/049928/23 07/11/2023* 99/049934/23 07/11/2023*
99/049941/23 10/11/2023* 99/050049/23 09/11/2023*
99/050127/23 09/11/2023* 99/050130/23 09/11/2023*
99/050136/23 09/11/2023* 99/050144/23 09/11/2023*
99/050150/23 09/11/2023* 99/050158/23 10/11/2023*
99/050164/23 10/11/2023* 99/050670/23 09/11/2023*

COOPERATIVA DOS TRAB. DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
05/300866/23 10/11/2023* 07/300789/23 01/11/2023*

COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE
07/300852/23 01/11/2023*

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
99/048689/23 01/11/2023* 99/048999/23 01/11/2023*
99/049328/23 10/11/2023* 99/049427/23 01/11/2023*
99/049596/23 09/11/2023* 99/049598/23 09/11/2023*
99/049599/23 09/11/2023* 99/049600/23 09/11/2023*
99/049601/23 09/11/2023* 99/049648/23 09/11/2023*
99/049824/23 06/11/2023* 99/050004/23 06/11/2023*
99/050116/23 01/11/2023* 99/050541/23 09/11/2023*
99/050583/23 07/11/2023* 99/051048/23 08/11/2023*
99/051338/23 08/11/2023* 99/051418/23 08/11/2023*
99/051755/23 10/11/2023* 99/052158/23 09/11/2023*

CS BRASIL FROTAS LTDA
99/051617/23 10/11/2023* 99/052417/23 10/11/2023*

Carmen Maria Barros Valdez
99/049110/23 13/11/2023*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
99/052262/23 10/11/2023* 99/052758/23 10/11/2023*

DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
99/007247/23 09/11/2023*

DCD DISTRIB.COMERCIAL DE DESCARTµVEL E SERVI€OS EIRELI EPP
99/050109/23 08/11/2023*

DE SA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
99/048456/23 01/11/2023*

DENISE ADRIANA ARGENTA
99/049110/23 13/11/2023*

DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA
99/048214/23 01/11/2023*

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
99/049804/23 06/11/2023* 99/049888/23 06/11/2023*

Dario Ernesto Gularte Wegbrait
99/049110/23 13/11/2023*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
99/051331/23 09/11/2023* 99/051395/23 10/11/2023*
99/052057/23 09/11/2023* 99/052129/23 09/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

ELOA RIBEIRO
99/049110/23 13/11/2023*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
99/050692/23 09/11/2023* 99/050779/23 09/11/2023*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
99/052831/23 10/11/2023*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
99/049091/23 01/11/2023*

EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
99/051243/23 09/11/2023*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/300745/23 07/11/2023* 04/300749/23 07/11/2023*
04/300761/23 07/11/2023* 04/300776/23 10/11/2023*
06/300909/23 06/11/2023* 06/300910/23 10/11/2023*
06/300912/23 09/11/2023* 06/300959/23 09/11/2023*
06/300960/23 09/11/2023* 07/300835/23 07/11/2023*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
99/049419/23 01/11/2023*

ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
99/052596/23 10/11/2023*

ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL
99/006953/23 09/11/2023* 99/007300/23 08/11/2023*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
75/050543/23 01/11/2023*

ESTUFA IDEIAS E SOLUCOES CULTURAIS
99/006967/23 01/11/2023*

EXCEL ELEVADORES LTDA
68/050996/23 08/11/2023*

Elaine Cristina Rodrigues da Silva
99/049111/23 13/11/2023*

Elvis Felipe da Silva Oliveira
99/049111/23 13/11/2023*

FABRICIO GOULART MOSER
99/049110/23 13/11/2023*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
99/048588/23 10/11/2023*

FATIMA PAES COSTA
99/049110/23 13/11/2023*

FESTTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
99/051117/23 09/11/2023*

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
99/006876/23 08/11/2023* 99/045889/23 06/11/2023*
99/046295/23 06/11/2023* 99/046706/23 01/11/2023*
99/047824/23 01/11/2023* 99/048254/23 07/11/2023*
99/048786/23 09/11/2023* 99/050831/23 10/11/2023*

FLEXY LOCADORA EIRELI
99/050843/23 09/11/2023*

FOLGUEDO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
99/007198/23 09/11/2023*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/300857/23 08/11/2023* 05/300867/23 10/11/2023*
06/300854/23 06/11/2023* 06/300919/23 08/11/2023*
06/300920/23 09/11/2023* 06/300921/23 08/11/2023*
06/300925/23 06/11/2023* 06/300928/23 07/11/2023*
06/300941/23 09/11/2023* 06/300951/23 09/11/2023*
06/300952/23 09/11/2023* 06/300953/23 09/11/2023*
06/300973/23 10/11/2023* 06/300974/23 10/11/2023*
07/300691/23 06/11/2023* 07/300774/23 01/11/2023*
07/300839/23 06/11/2023* 07/300840/23 06/11/2023*
07/300843/23 10/11/2023* 07/300870/23 10/11/2023*
08/302172/23 01/11/2023* 08/302219/23 10/11/2023*
08/302223/23 01/11/2023* 08/302224/23 01/11/2023*
08/302251/23 06/11/2023* 08/302252/23 06/11/2023*
08/302264/23 06/11/2023* 10/300586/23 01/11/2023*
10/300588/23 06/11/2023* 10/300593/23 10/11/2023*
10/300595/23 01/11/2023* 10/300611/23 06/11/2023*
10/300614/23 06/11/2023* 10/300620/23 01/11/2023*

FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA
03/001867/22 07/11/2023*

FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
99/042726/23 07/11/2023*

Fernanda Eda Paz Leite
99/049111/23 13/11/2023*

GABRIEL COLOMBO TAVARES DE LIMA
99/053375/23 16/11/2023*

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO
99/032303/23 08/11/2023*

GERÒNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGUSTICA
99/032303/23 08/11/2023*

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
61/052238/23 07/11/2023* 72/057312/23 06/11/2023*

GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
99/050414/23 07/11/2023*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
99/048289/23 01/11/2023* 99/048308/23 01/11/2023*
99/050655/23 10/11/2023* 99/050678/23 09/11/2023*

GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA
99/006675/23 01/11/2023* 99/006678/23 01/11/2023*
99/007218/23 10/11/2023*

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
99/048252/23 07/11/2023* 99/048415/23 06/11/2023*
99/050512/23 09/11/2023*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
99/051160/23 08/11/2023*

HB MULTISERVICOS LTDA
06/300479/23 01/11/2023* 06/300949/23 01/11/2023*

ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
99/007506/23 06/11/2023* 99/007507/23 06/11/2023*

ILHAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
99/044195/23 07/11/2023* 99/050925/23 09/11/2023*

INATOS INST NAC DE ASSIS TRAB OPORT E SAUDE
99/011306/23 10/11/2023*

INFINITY MULTISERVICOS S A
01/300407/23 10/11/2023* 01/300411/23 07/11/2023*
01/300412/23 07/11/2023* 02/300473/23 08/11/2023*
02/300487/23 08/11/2023* 02/300523/23 08/11/2023*
02/300542/23 08/11/2023* 02/300604/23 10/11/2023*
02/300608/23 01/11/2023* 02/300616/23 10/11/2023*
02/300617/23 09/11/2023* 02/300618/23 08/11/2023*
02/300619/23 01/11/2023* 02/300625/23 07/11/2023*
02/300629/23 10/11/2023* 02/300631/23 09/11/2023*
03/300266/23 06/11/2023* 04/300770/23 08/11/2023*
05/300846/23 07/11/2023* 05/300847/23 06/11/2023*
05/300862/23 10/11/2023* 05/300865/23 10/11/2023*
05/300872/23 10/11/2023* 06/300890/23 09/11/2023*
06/300931/23 08/11/2023* 06/300932/23 08/11/2023*
06/300939/23 10/11/2023* 06/300940/23 09/11/2023*
06/300946/23 10/11/2023* 06/300947/23 09/11/2023*
06/300963/23 10/11/2023* 06/300965/23 10/11/2023*
06/300966/23 10/11/2023* 06/300967/23 10/11/2023*
06/300971/23 10/11/2023* 07/300806/23 10/11/2023*
07/300807/23 06/11/2023* 07/300809/23 06/11/2023*
07/300854/23 08/11/2023* 07/300858/23 07/11/2023*
07/300859/23 07/11/2023* 07/300865/23 07/11/2023*
07/300866/23 07/11/2023* 07/300867/23 08/11/2023*
07/300880/23 09/11/2023* 08/302253/23 06/11/2023*
08/302273/23 07/11/2023* 11/300286/23 08/11/2023*
99/048746/23 08/11/2023*

INSTITUTO 42 RIO
99/007507/23 06/11/2023*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
99/011421/23 10/11/2023*

INSTITUTO CRESCER COM META
99/010372/23 10/11/2023*

INSTITUTO DE ARTE EDUCACAO
99/006987/23 01/11/2023*

INSTITUTO DELL ARTE
99/007936/23 09/11/2023*

INSTITUTO FAIR PLAY
99/005546/23 10/11/2023* 99/005547/23 10/11/2023*
99/010616/23 10/11/2023*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
99/050825/23 08/11/2023*

INSTITUTO SESSUB
99/008440/23 10/11/2023* 99/009828/23 10/11/2023*

INSTITUTO VIDA REAL
99/050101/23 06/11/2023*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
61/052119/23 01/11/2023* 67/050887/23 06/11/2023*
75/050533/23 01/11/2023*

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
99/051921/23 09/11/2023* 99/051922/23 09/11/2023*

IPE ENGENHARIA LTDA
99/047615/23 06/11/2023* 99/047617/23 07/11/2023*
99/047618/23 07/11/2023* 99/047623/23 07/11/2023*
99/048022/23 07/11/2023* 99/048092/23 07/11/2023*
99/048097/23 07/11/2023* 99/048102/23 07/11/2023*
99/048104/23 07/11/2023* 99/048107/23 07/11/2023*
99/048114/23 10/11/2023* 99/048120/23 07/11/2023*
99/048122/23 07/11/2023* 99/048124/23 08/11/2023*
99/048125/23 08/11/2023* 99/048128/23 08/11/2023*
99/048375/23 07/11/2023* 99/048383/23 07/11/2023*
99/048390/23 07/11/2023* 99/048395/23 07/11/2023*
99/048402/23 07/11/2023* 99/048408/23 07/11/2023*
99/048674/23 10/11/2023* 99/048675/23 07/11/2023*
99/048686/23 07/11/2023* 99/048691/23 07/11/2023*
99/049753/23 10/11/2023* 99/049760/23 09/11/2023*
99/049763/23 10/11/2023* 99/049766/23 10/11/2023*
99/049806/23 10/11/2023* 99/049826/23 07/11/2023*
99/049831/23 07/11/2023* 99/049834/23 07/11/2023*
99/049840/23 07/11/2023* 99/049843/23 07/11/2023*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500431/23 07/11/2023*

ISABEL MIRANDA DE CARVALHO
99/049111/23 13/11/2023*

Indiara Belo Castanheira
99/049111/23 13/11/2023*

JATH RIO COM. E SERV. LTDA
99/050427/23 01/11/2023* 99/052051/23 09/11/2023*

JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
65/050648/23 01/11/2023* 68/050990/23 01/11/2023*
75/050536/23 01/11/2023*

JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA
99/049110/23 13/11/2023*

JORGE MODESTO GOMES
99/052336/23 09/11/2023*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
99/049786/23 01/11/2023*

JULIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA
99/049110/23 13/11/2023*

KARINA PEREIRA RODRIGUES
99/049111/23 13/11/2023*

KELY CRISTINA PINHEIRO DOS ANJOS
99/049110/23 13/11/2023*

Karina Silva de Vasconcellos
99/049111/23 13/11/2023*

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
99/005518/23 07/11/2023*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
99/046436/23 01/11/2023*

LM ENGENHARIA
99/049611/23 08/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Luz Stella Rodriguez Caceres
99/049111/23 13/11/2023*

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
64/051989/23 10/11/2023*

MACONDO PRODUTORA
99/052977/23 16/11/2023*

MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA
99/007748/23 08/11/2023*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
99/048368/23 01/11/2023*

MARCUS VINICIUS GATTO BRITO
99/049110/23 13/11/2023*

MARIANE SILVA DUARTE
99/049111/23 13/11/2023*

MARINA VIEIRA DE SOUZA
99/049111/23 13/11/2023*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
09/052156/23 01/11/2023*

MAXPAV CONSTRUCOES LTDA
99/052826/23 10/11/2023*

MCT RIBEIRO PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET ME SIMP
99/050676/23 08/11/2023*

MEDICAL CHIZZOLINE LTDA
99/048171/23 01/11/2023*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
64/052551/23 01/11/2023* 78/050521/23 07/11/2023*
99/051216/23 09/11/2023* 99/051386/23 09/11/2023*
99/051450/23 08/11/2023*

METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
51/050259/23 08/11/2023* 67/050919/23 07/11/2023*
68/050975/23 01/11/2023* 72/057313/23 07/11/2023*
99/047484/23 06/11/2023* 99/048873/23 08/11/2023*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
99/048787/23 08/11/2023* 99/048792/23 07/11/2023*
99/048812/23 07/11/2023* 99/048835/23 07/11/2023*
99/048852/23 08/11/2023* 99/048860/23 09/11/2023*
99/048944/23 09/11/2023* 99/048946/23 09/11/2023*
99/048952/23 09/11/2023* 99/049848/23 09/11/2023*
99/049853/23 10/11/2023*

MJRE CONSTRUTORA LTDA
99/050415/23 07/11/2023*

MKT INCENTIVOS
99/007007/23 08/11/2023*

MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA - ME
99/006941/23 07/11/2023*

MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA
67/050893/23 07/11/2023*

MONICA DANGELO BRAGA PRODUCOES CULTURAIS
99/006912/23 08/11/2023*

MONIQUE BEZERRA DA SILVA
99/049110/23 13/11/2023*

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
99/048106/23 06/11/2023*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
67/050855/23 08/11/2023*

Marcella Faustino Fernandes Bacha
99/049111/23 13/11/2023*

Marcos Paulo Jones Maciel
99/049111/23 13/11/2023*

Maria da Penha de Souza
99/049111/23 13/11/2023*

Mariana Uchoa da Fonseca
99/049111/23 13/11/2023*

Monica Christine Hubert Zafita
99/049111/23 13/11/2023*

NETCENTER INFORMATICA LTDA
99/050341/23 07/11/2023*

OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
99/051067/23 09/11/2023* 99/051397/23 10/11/2023*
99/051883/23 09/11/2023*

OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RJ
99/006910/23 06/11/2023* 99/006957/23 01/11/2023*

OLGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
99/007936/23 09/11/2023*

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
99/052830/23 10/11/2023*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
61/052133/23 06/11/2023*

PAULA RENATA APARECIDA DE ALMEIDA SALLES
99/049110/23 13/11/2023*

PAULO DARY DE CASTRO MEGRE JUNIOR
99/006825/23 08/11/2023* 99/007506/23 06/11/2023*

PERKONS S A
99/051807/23 09/11/2023*

PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA
99/043100/23 06/11/2023* 99/043107/23 07/11/2023*
99/043109/23 07/11/2023* 99/043772/23 01/11/2023*

PORTUNHOL FILMES E ENTRENIMENTO
99/007749/23 01/11/2023*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/051987/23 01/11/2023* 09/051990/23 07/11/2023*
09/051999/23 07/11/2023* 09/052000/23 07/11/2023*
09/052123/23 10/11/2023* 09/052124/23 07/11/2023*
09/052125/23 07/11/2023*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
99/048240/23 09/11/2023* 99/048244/23 07/11/2023*
99/048258/23 06/11/2023* 99/048411/23 06/11/2023*
99/048413/23 06/11/2023* 99/050515/23 09/11/2023*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
64/052767/23 07/11/2023* 67/050924/23 07/11/2023*
68/050999/23 01/11/2023* 69/050866/23 07/11/2023*
73/050295/23 06/11/2023* 75/050532/23 01/11/2023*
77/050547/23 01/11/2023* 80/050440/23 07/11/2023*

PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER
99/008034/23 06/11/2023*

PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
99/052026/23 09/11/2023*

Paulo Farias Junior
99/049111/23 13/11/2023*

RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA
99/049110/23 13/11/2023*

RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
09/052134/23 07/11/2023*

REGINA LEVY
99/049110/23 13/11/2023*

RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
61/052138/23 06/11/2023*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
99/049771/23 08/11/2023*

RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA
99/006916/23 10/11/2023*

ROBERTO JERONIMO DA SILVA
99/049110/23 13/11/2023*

ROCHANE DE OLIVEIRA
99/049110/23 13/11/2023*

ROSSI ALVES GONCALVES
99/049110/23 13/11/2023*

SANDRO HENRIQUE ROSA
99/049110/23 13/11/2023*

SAPOTI PROJETOS CULTURAIS SS LTDA
99/006833/23 06/11/2023* 99/007599/23 01/11/2023*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
61/052140/23 06/11/2023*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
99/050492/23 09/11/2023*

SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
85/050249/23 06/11/2023* 85/050334/23 06/11/2023*
85/050391/23 06/11/2023*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
99/052222/23 09/11/2023*

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
61/052162/23 01/11/2023* 61/052199/23 08/11/2023*
68/051057/23 07/11/2023* 99/047999/23 10/11/2023*
99/048017/23 01/11/2023*

SIMONE ATHAYDE DUTRA DA COSTA
99/049110/23 13/11/2023*

SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS 01177328771
99/006772/23 10/11/2023*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
22/050385/23 08/11/2023* 22/050386/23 08/11/2023*
99/003547/23 07/11/2023* 99/050185/23 08/11/2023*
99/052380/23 10/11/2023* 99/052569/23 10/11/2023*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
01/300398/23 07/11/2023* 05/300822/23 06/11/2023*
05/300840/23 01/11/2023* 05/300841/23 01/11/2023*
05/300842/23 01/11/2023* 05/300844/23 01/11/2023*
05/300845/23 01/11/2023* 05/300848/23 07/11/2023*
05/300850/23 07/11/2023* 05/300858/23 07/11/2023*
05/300859/23 07/11/2023* 05/300861/23 09/11/2023*
05/300863/23 10/11/2023* 05/300868/23 10/11/2023*
05/300869/23 10/11/2023* 05/300870/23 10/11/2023*
05/300871/23 10/11/2023* 05/300873/23 10/11/2023*
05/300874/23 10/11/2023* 05/300877/23 10/11/2023*
05/300883/23 10/11/2023* 11/300268/23 08/11/2023*
11/300284/23 01/11/2023* 11/300285/23 01/11/2023*
11/300301/23 10/11/2023*

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
99/049414/23 07/11/2023*

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
99/048808/23 10/11/2023*

STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO,LIMPEZA E COMERCIO LTDA
68/050749/23 01/11/2023*

STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
61/052204/23 06/11/2023*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
99/050651/23 07/11/2023* 99/050749/23 07/11/2023*
99/052825/23 10/11/2023* 99/052829/23 10/11/2023*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
61/051872/23 01/11/2023* 61/052128/23 01/11/2023*
63/052801/23 01/11/2023* 65/050624/23 01/11/2023*
99/046810/23 07/11/2023* 99/051953/23 09/11/2023*

TAMIRES MARIA DO NASCIMENTO PESSANHA
99/049110/23 13/11/2023*

TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELLI
99/007307/23 09/11/2023* 99/007506/23 06/11/2023*
99/007507/23 06/11/2023* 99/007657/23 07/11/2023*

TATIANE PEREIRA DA SILVA
99/049111/23 13/11/2023*

TAVEPAS SOLUCOES INTEGRADAS
99/007081/23 07/11/2023*

TEC PLUS SERVICOS LTDA
99/051835/23 10/11/2023* 99/051904/23 10/11/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

TENENTE MENDES PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS
99/006967/23 01/11/2023*

TENSOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
99/050758/23 09/11/2023* 99/050773/23 09/11/2023*

TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
99/043803/23 06/11/2023*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
99/050646/23 09/11/2023* 99/050728/23 07/11/2023*
99/050739/23 08/11/2023* 99/050836/23 08/11/2023*
99/050931/23 08/11/2023* 99/051405/23 08/11/2023*
99/051797/23 10/11/2023* 99/051798/23 10/11/2023*
99/051850/23 10/11/2023* 99/051932/23 10/11/2023*

TOP MIX COMERCIO E SERVI€OS EIRELI
99/042573/23 07/11/2023*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
99/051063/23 08/11/2023* 99/051088/23 07/11/2023*
99/051741/23 09/11/2023*

TORTORA MADEIRAS EMATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
99/048726/23 07/11/2023* 99/048734/23 07/11/2023*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
99/050985/23 07/11/2023* 99/051215/23 10/11/2023*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
99/050830/23 09/11/2023* 99/050842/23 09/11/2023*
99/050886/23 08/11/2023*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
99/051003/23 08/11/2023* 99/052552/23 10/11/2023*

TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA
99/006894/23 01/11/2023* 99/007516/23 01/11/2023*
99/007914/23 08/11/2023* 99/007965/23 09/11/2023*
99/007992/23 07/11/2023*

Thais Lefundes Rocha
99/049110/23 13/11/2023*

Tiago Luiz dos Santos Ribeiro
99/049111/23 13/11/2023*

UNIAO ESPORTIVAVILA OLIMPICA DA MARE
99/011197/23 10/11/2023*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/052244/23 08/11/2023* 99/048398/23 01/11/2023*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
99/050707/23 09/11/2023*

VERA RODRIGUES DE MENDONCA
99/049110/23 13/11/2023*

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
99/050114/23 01/11/2023* 99/050118/23 01/11/2023*
99/050376/23 01/11/2023* 99/051772/23 08/11/2023*

VOGUE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA
82/050337/23 08/11/2023* 82/050338/23 08/11/2023*

Vanessa Maria Alvares Cancado
99/049111/23 13/11/2023*

WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP
99/048784/23 09/11/2023*

WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
99/051415/23 10/11/2023*

ZABEO VISUAL DESIGN LTDA
99/007188/23 08/11/2023*

ZUCCA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
99/007757/23 08/11/2023* 99/007956/23 07/11/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 17/11/2023”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
PVR-PRO-2022/03655 - Nego provimento ao recurso

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 53 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/10708.

RESOLVE:
Aposentar **ROGERIO REIS LIMA**, CONTADOR DA CONTROLADORIA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 227.290-4, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Pensão
05/508.253/2013 - VICENTE DE PAULO MARTINS
DEFIRO a Extinção do pagamento de pensão.
05/504.136/2007 - CLIMERIO DE ALMEIDA DIAS
DEFIRO o pedido de Continuidade do pagamento de pensão para AQUILLA GABRIEL DE FREITAS DIAS, a título precário à fl. 295.
01/954.277/2018 - ROSANGELA DORIA DA SILVA FREIRE
INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão às fls. 163-163v.

Isenção de Imposto de Renda
PVR-PRO-2023/10455 - Alberto Pereira Pinto
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda em favor de MARGARIDA MARQUES PONZO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
PVR-PRO-2023/09513 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO “P” nº 68 de 06/07/2023, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA nº 624/2023 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, referente à contratação de serviços de limpeza e higienização das cisternas e caixas d’água localizadas no Clube do Servidor Municipal (Rua Ulysses Guimarães, S/N - Cidade Nova - RJ), à empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.708.180/0001-02, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PVR-PRO-2023/09507 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO “P” nº 68 de 06/07/2023, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA nº 609/2023 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, referente à contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para o Clube do Servidor Municipal (Rua Ulysses Guimarães, S/N - Cidade Nova - RJ), à empresa DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 20.494.248/0001-63, no valor total de R$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
02/41/000.724/2012 - PAULO CESAR MACHADO
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 437.593,94 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e tres reais e noventa e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30722, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2021/02463 - MARIANA CANTISANO MEIRELLES
Indeferido o que requer por não atender a taxa de ocupação (§3º do Art. 227 do Dec. 322/1976).

EXPEDIENTE DE 16/11/2023
EIS-PRO-2023/10906 - EUNICE LOPES GOMEZ
Indeferido o que requer Considerando que o requerido não atende ao afastamento frontal (Art. 100 do Dec. 322/76)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/15067 - ADEMAR WILSON RICHTER
Indeferido o que requer com base na alínea b Inciso III da Subzona A-44 do Decreto 3046/1981 - Uso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/08365 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer a) Pelo lote ser vinculado.
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08499 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer a) Pelo lote ser vinculado;

Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08510 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer A) Pelo lote ser vinculado
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) Juntar documentação de J&J CONSTRUTORA LTDA;
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08412 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer Devido ao lote ser vinculado.
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)2) No formulário:a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08422 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
a) No formulário, corrigir a ATE permitida, utilizando o parâmetro IAT = 1.5;
b) Apresentar as declarações pertinentes ao Decreto 41118/15.

EIS-PRO-2023/08492 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer a) Pelo lote ser vinculado;
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EXPEDIENTE DE 16/11/2023
EIS-PRO-2023/08397 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer a) Pelo lote ser vinculado.
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) Juntar documentação do requerente do processo J&J Construtora Ltda.
2) No formulário, corrigir a ATE projetada, devendo ser utilizado IAT - 1,5
3 Juntar as declarações pertinentes ao Decreto 41188/15.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2023
02/300.712/1999 - NERISA S. A. ATIVIDADES RURAIS E DE LAZER
Indeferido o que requer por não atender o art. 1º do Decreto Rio 40.851 de 05/11/2015 (delimitação do Polo de Entretenimento Cultural e Turístico do Alto da Boa Vista) e o parágrafo único do art. 166 do decreto 322/1976 (área de edículas).

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
PROCESSO: **EIS-PRO-2023/09139 - NAD: 398/2023**
1. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Futura Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 21.012,50 (vinte e um mil doze reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

DEFIRO o pedido:
11/157.075-3 - JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO
Processo: 02/000.374/2020

EIS-PRO-2023/10560
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **JOSE DILE DA GUIA**, Agente de Administração, matrícula 10/208.597-5, nos períodos 04/04/1972 a 21/05/1973, 05/04/1983 a 02/12/1985, 09/01/1986 a 11/01/1988 e 29/08/1988 a 26/12/1994, no total líquido de 4427 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n° 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 22/05/1973 a 02/06/1975, 02/01/1976 a 23/05/1977, 06/07/1977 a 31/01/1981, 01/03/1983 a 04/04/1983, 11/05/1988 a 11/07/1988, 01/01/1995 a 30/04/1995, 02/05/1995 a 30/04/1996, 01/05/1996 a 31/07/1996, 01/12/1996 a 28/02/1997, 01/04/1997 a 30/09/1998, 01/11/1998 a 30/06/1999 e 01/10/2011 a 31/10/2011, a pedido do servidor.

Solicitação feita em 10/08/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Processo nº 02/520.065/2018 - Ref.: Contrato nº 202/2019
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 735-751 e nos pronunciamentos da Coordenadoria Geral de Projetos às fls. 754-755 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 472.508,73** (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e três centavos) correspondendo a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), referente aos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA A.P.3**", a cargo da empresa ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 141 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os engenheiros **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, e o agente de trabalhos de engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO TALUDE SITUADO PRÓXIMO À PASSARELA AO LADO DO NÚMERO 126 DA AVENIDA NIEMEYER - LEBLON - RA VI - AP 2.1**, objeto do processo nº **GEO-PRO-2023/01197**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 08/11/2023.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
PROCESSO Nº GEO-PRO-2023/00359 - Ratifico os pareceres da Diretoria de Obras e da Assessoria Jurídica desta Fundação às folhas 327 e 329, nos Despachos nº GEO-DES-2023/19513 e nº GEO-DES-2023/19518, e **INDEFIRO** os recursos interpostos pela empresa Geo Estruturas LTDA.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
Processo 06/100.361/2013 - Legalização concedida

EXPEDIENTE DE 08/11/2023
Processo 06/101.364/2019 - Legalização concedida

EXPEDIENTE DE 14/11/2023
Processo 06/100.622/2021 - Prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14.11.2023
06/500.512/2023 - Defiro o pedido de cópia do processo de n.º **06/501.816/2020**, de acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 11.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14.11.2023
06/500.513/2023 - Defiro o pedido de cópia do processo de n.º **06/501.784/2020**, de acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 11.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16.11.2023
06/500.270/2023 - FJC CONSTRUTORA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **21/11/2023**, do Contrato SMI n.º **24/2023**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO TENENTE GUILHERME PARAENSE - VILA MILITAR - DEODORO, RIO DE JANEIRO**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 581/583.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 16.11.2023
Processo n°: 06/500.168/2022 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** os cancelamentos parciais das NAD's e das Notas de Empenhos e seus respectivos valores abaixo:
NAD nº: 266/2022 e Nota de Empenho nº 325/2022 - R$ 178.509,87.
NAD n°: 273/2022 e Nota de Empenho nº 333/2022 - R$ 164.843,00.
Totalizando em **R$ 343.352,87** (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em nome do **Instituto Nacional do Seguro Social.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 154, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme solicitação do Gerente da DTP GEE no MEMORANDO Nº LUZ-MEM-2023/01173, Constante no processo LUZ-PRO-2023/03815.

RESOLVE:
Dispensar, **a pedido**, **CAIO TOSHIRO WATANABE MOTTINHA**, matrícula 13/319180-6, com validade a partir de 13 de novembro de 2023, do Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, símbolo equiparado DAI-6 A, código 020474, da Gerência de Engenharia Elétrica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme solicitado pelo Gerente do GRH no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/19984, constante no processo LUZ-PRO-2023/02538

RESOLVE:
Designar, os servidores, ANDRE DE MENDONCA HISSA, Gerente, matrícula 69/2.571.860-0, CARLOS HENRIQUE REBOUCAS DE SANTANA, Assessor, matrícula 69/2.572.010-2 e JOSE MAURICIO DA SILVA CRIVELLARI JUNIOR, Chefe de Gabinete, matrícula 69/2.572.047-3, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização da contratação de serviços para curso de capacitação a cargo da empresa PUBLIC TRAINER, conforme o processo n° LUZ-PRO-2023/02538.

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
LUZ-PRO-2023/03321 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico JEREMIAS DA SILVA CONCEIÇÃO.

LUZ-PRO-2023/03438 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da MCR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCEL CAVALCANTE BERNARDINI.

LUZ-PRO-2023/03550 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico NAIDERSON RAMOS GONZAGA.

LUZ-PRO-2023/03128 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico ALEX MAGALHÃES DA SILVA.

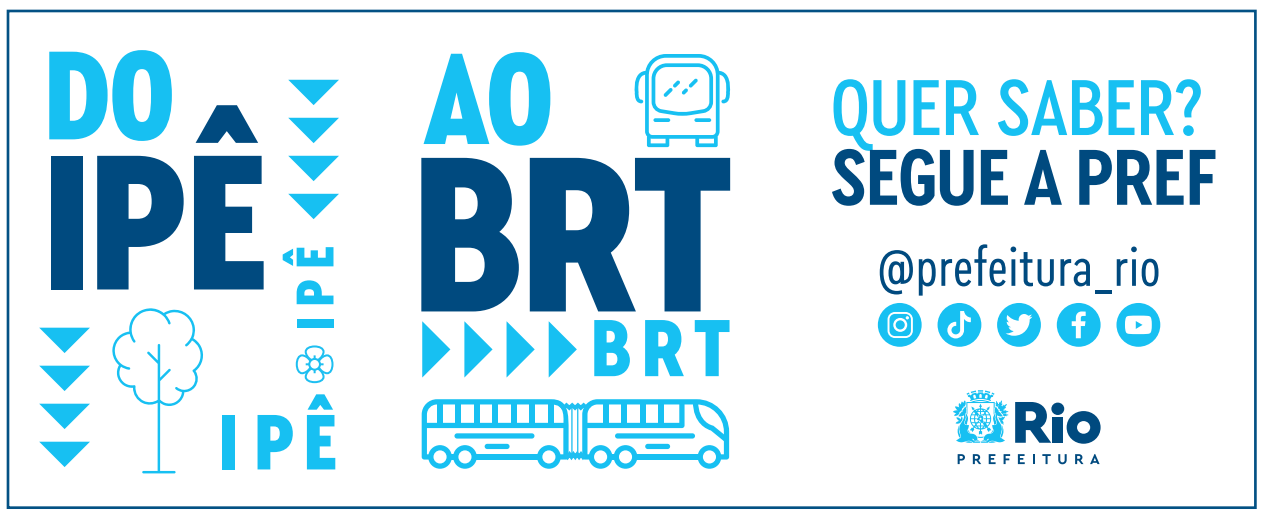
LUZ-PRO-2023/03151 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico LUCIANO ROCHA DA SILVA.

LUZ-PRO-2023/01217 - **Prorrogado até 31 de março de 2024** o registro da empresa GALZINCRON ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
AGU-PRO-2023/00924 - APROVO Projeto Básico e o Termo de Referência inserto às fls. 104 a 128 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência / CO, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 803/2023, no valor estimado de R$ 5.387.639,97 (cinco milhões e trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), cujo objeto refere-se as "OBRAS DE DRENAGEM NA ESTRADA DO GALEÃO, ENTRE A RUA ENEIDA DE MORAES E RUA ASTILBE - ILHA DO GOVERNADOR - XX R.A. - AP 3.7".



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

PROCESSOS - MTR-PRO-2023/2246, MTR-PRO-2023/4765, MTR-PRO-2023/9584, MTR-PRO-2023/9861, MTR-PRO-2023/10602, MTR-PRO-2023/10819, MTR-PRO-2023/10893, MTR-PRO-2023/10998, MTR-PRO-2023/11038, MTR-PRO-2023/11224, MTR-PRO-2023/11717, MTR-PRO-2023/11799, MTR-PRO-2023/11802, MTR-PRO-2023/11810, MTR-PRO-2023/11930, MTR-PRO-2023/12172, MTR-PRO-2023/12173, MTR-PRO-2023/12374, MTR-PRO-2023/12438, MTR-PRO-2023/12691, MTR-PRO-2023/12863, MTR-PRO-2023/12956, MTR-PRO-2023/12949, MTR-PRO-2023/13049, MTR-PRO-2023/13161, MTR-PRO-2023/13329, MTR-PRO-2023/13344, MTR-PRO-2023/13609, MTR-PRO-2023/13646, MTR-PRO-2023/13708, MTR-PRO-2023/13731, MTR-PRO-2023/13736, MTR-PRO-2023/13757, MTR-PRO-2023/11047, MTR-PRO-2023/13952, MTR-PRO-2023/13978 - "DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/ CAR."

GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

MTR-PRO-2023/13915 - TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA. - Aprovo o lay-out, para o veículo tipo "Ônibus

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

MTR-PRO-2023/10485 - MTR-PRO-2023/13666 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/13562 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.482
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pelo Sr. Thales Couri Laiza, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1° Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão "betoneira" e 1 (um) caminhão "bomba" na Rua Dona Maria, em frente à edificação nº 49.

§ 1º O caminhão "bomba" que necessita estar acoplado ao caminhão "betoneira" está autorizado a parar no sentido oposto da mão de direção da via, durante a transferência do concreto.

§ 2º Estão autorizados a parar no sentido oposto da mão de direção da via os seguintes veículos: KWZ-6E35, KYU-6C33 e KZF-8E00.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de novembro de 2023, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.483
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante no e-mail da SECONSERVA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, na Rua da Gamboa, no entroncamento com a Rua Rivadávia Correia, em frente ao Teleférico da Providência.

Parágrafo Único: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de novembro de 2023, das 6h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.484
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA DEMOLIÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1696/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Engenheiro Souza Filho, de 90m da faixa direita, sentido Rio das Pedras, após retorno para Estrada de Jacarepaguá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2023, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.485
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DRENAGEM - TERMINAL BRT PINGO D' ÁGUA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle Dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Estrada da Pedra, na faixa de rolamento sentido Pedra de Guaratiba, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Vicente Lima e Rua Dois de Julho;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 20 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.486
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA TRAVESSIA DE REDE DE DRENAGEM - TERMINAL BRT PINGO D' ÁGUA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle Dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Avenida Dom João VI, da seguinte forma:

I - em uma faixa de rolamento, de forma alternada, sentido Santa Cruz, no trecho situado a 25 metros antes do entroncamento com a Rua dos Bombeiros; no horário de 5h às 15h;

II - em uma faixa de rolamento, de forma alternada, sentido Barra da Tijuca, no trecho situado a 25 metros após o entroncamento com a Rua dos Bombeiros; no horário de 9h às 19h;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, nos horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.487
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO IÇAMENTO DE VIGAS METÁLICAS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante na mensagem eletrônica de GEIZE TRANSPORTES;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua do Passeio, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira de Freitas e a edificação de nº 90, junto ao bordo esquerdo da via, no dia 20 de novembro de 2023, das 6h às 18h;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de motos na Rua do Passeio, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira de Freitas e a edificação de nº 90, junto ao bordo esquerdo da via, no dia 19 de novembro de 2023, das 18h às 18h do dia subsequente;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.488
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “LOUVORZÃO 93”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 117376;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Benedito Hipólito, entre a Rua Carmo Neto e a alça de descida do Viaduto Trinta e Um de Março, deixando livre o cruzamento com a Rua Carmo Neto, no dia 20 de novembro de 2023, das 14h às 23h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 20 de novembro de 2023, das 13h às 23h, nas seguintes vias:

I - Rua Afonso Cavalcante, no trecho entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Carmo Neto;

II - Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão;

III - Avenida Marquês de Sapucaí, entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Frei Caneca;

IV - Rua Frei Caneca, entre a Praça Jornalista José Eduardo de Macedo Soares e a Rua Paula Matos;

V - Rua Haroldo de Andrade, em toda sua extensão;

VI - Rua Júlio do Carmo, entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua Carmo Neto;

VII - Rua Presidente Barroso, entre a Rua Júlio do Carmo e a Rua São Martinho.

VIII - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e um de Março, e a Travessa Pedregais.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 20 de novembro de 2023, das 13h às 23h:

I - Rua Amoroso Lima, entre a Rua Afonso Cavalcante e a Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Carmo Neto, em toda sua extensão;

III - Rua Heitor Carrilho, em toda sua extensão;

IV - Avenida Marquês de Sapucaí, entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Frei Caneca;

V - Rua Frei Caneca, entre a Rua Heitor Carrilho e o Túnel Martim de Sá;

VI - Rua Benedito Hipólito, entre a Rua Carmo Neto e a alça de descida do Viaduto Trinta e Um de Março;

VII - Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão;

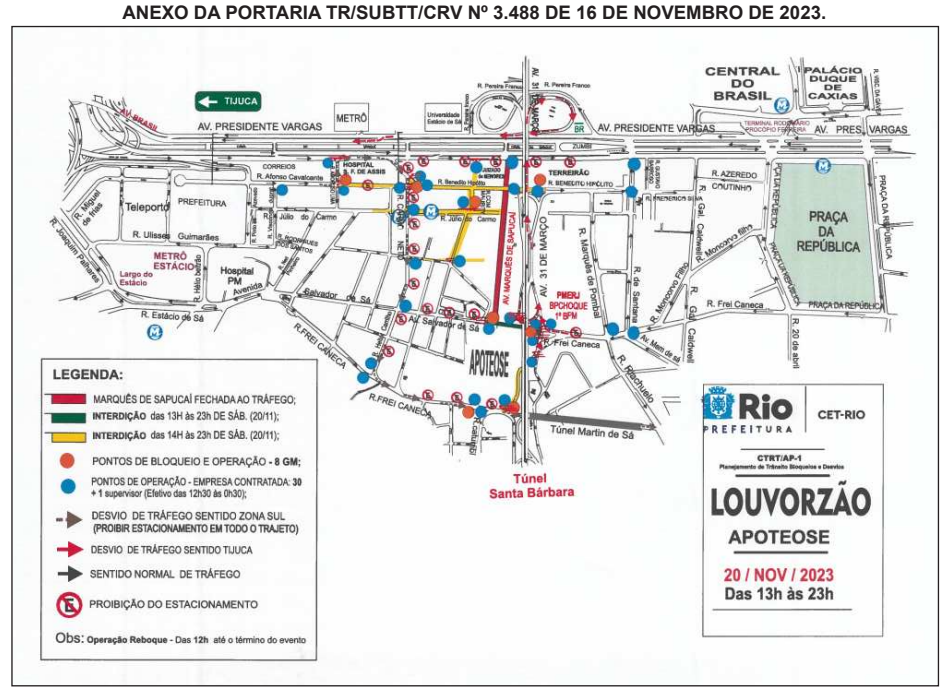
VIII - Rua Júlio do Carmo, entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua Carmo Neto.

Art. 4º Implantar inversão da mão de direção na Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas, sentido da primeira para a segunda, no dia 20 de novembro de 2023, das 13h às 23h.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para o dia e horários de que tratam os Art. 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO DA PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.488 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.



PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.489
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo da via, Rua Pacheco Leão, no trecho entre a Rua Joaquim de Campos e a Rua Barão de Oliveira Castro, no lado oposto ao nº 1.037, para o posicionamento de dois caminhões.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 17, 18, 19, 20, e 21 de novembro de 2023, das 8h às 17h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.490
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO G.R.E.S. PORTELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº. GAB-OFI-2022/00200 de 09/01/23;

CONSIDERANDO o constante no Despacho TUR-DES 2023/08410 de 06/11/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

I - nos dias 19 e 26 de Novembro de 2023 e 07 e 28 de Janeiro de 2024:

a) Rua Carolina Machado, trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Átila da Silveira,

b) Rua Professor Josias Mazzotti;

c) Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Antônio Badajós;

d) Rua Adelaide Badajós, trecho compreendido entre a Rua Antônio Badajós e a Rua Carolina Machado;

e) Rua Clara Nunes;

f) Rua Júlio Fragoso;

II - nos dias 10, 17 de Dezembro de 2023, 21 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2024:

a) Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

b) Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Júlio Fragoso;

c) Rua Manacéa;

d) Rua Ernesto Lobão, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

e) Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

f) Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

g) Rua Pirapora, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

h) Rua Perdigão Malheiros;

i) Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado;

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias de que tratam o Art. 1º, das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.491
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo da via, na Rua Prudente de Morais, em frente ao nº 281, para o posicionamento de dois caminhões.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de novembro de 2023, das 22h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.492
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO DE IRAJÁ, PARA EXECUÇÃO AGULHA DE ACESSO DA PISTA LATERAL PARA A CENTRAL PARA TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, da agulha de acesso da pista lateral para central, sentido centro ao tráfego de veículos na Av. Brasil, na altura do viaduto do BRT Trevo das Margaridas, Irajá, a partir das 22h do dia 17 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. O serviço mencionado no artigo 1º, só poderá ser executado mediante abertura da agulha nova.

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (um) metro, no bordo direito da pista central, sentido centro ao tráfego de veículos na Av. Brasil, na altura do viaduto do BRT Trevo das Margaridas, Irajá, das 22h do dia 17 de novembro às 17h30 do dia 10 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.493
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL, NOS BAIRROS DE BONSUCESSO, RAMOS, PENHA, CIDADE ALTA E VIGÁRIO GERAL EXECUÇÃO SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES BRT PELA CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento do pavimento rígido junto ao bordo esquerdo da via, na Av. Brasil, pista central, sentido Deodoro, da seguinte forma:

I - Junto a estação BRT Piscinão de Ramos Vaz, nos dias 17 e 18 de novembro de 2023;

II - Junto a estação BRT Marinha Mercante, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023;

III - Junto a estação BRT Lobo Júnior, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023;

IV - Junto a estação BRT Mercado São Sebastião, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023;

V - Junto a estação BRT Cidade Alta, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023;

VI - Junto a estação BRT Vigário Geral, do dia 1º até 4 de dezembro de 2023;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.494
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO PUBLICA SISTEMA BIKE RIO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da autorização do Eng Marco Aurélio Regalo de Oliveira, matr. 11/138882-6, Secretário Municipal de Conservação.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Conde de Bonfim, da seguinte forma:

I - 3 (três) vagas em frente à edificação nº 160;

II - 5 (cinco) vagas em frente à edificação nº 912.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h30min do dia 20 de novembro de 2023, às 0h30min do dia 2 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.495
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PELA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Gabriel Barcellos dos Santos Azevedo, da Gerência de Expansão e Manutenção Leste - OMM-LE da empresa LIGHT S.E.S.A., e na mensagem eletrônica do Sr. Marco Júnior, da empresa Top In Rio, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Menezes Côrtes, pista sentido Grajaú, faixa junto ao bordo direito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de novembro de 2023, das 10h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.496
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 126279,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de caminhões, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Lineu de Paula Machado, da seguinte forma:

a) ao longo do bordo direito junto à Sociedade Hípica, sentido Gávea;

b) ao longo do bordo, em ambos os lados da via, no trecho entre a Rua J.J. Seabra e a Rua Oliveira Rocha.

II - Rua Oliveira Rocha, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfego, no trecho entre a Av. Lineu de Paula Machado e a Rua Jardim Botânico, no estacionamento rotativo existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 26 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.497
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “OS OUTROS 2”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004243,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Rua Jornalista Álvaro Rego.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 de novembro às 23h do dia 18 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.498
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CAPOEIRAS 1ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004253,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Sacopã, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 43 e 499;

II - Rua Fonte da Saudade, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 209 e 269;

III - Praça Alicio Couto.

IV - Rua Dinah Silveira de Queiroz.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 27 de novembro de 2023 às 20h do dia 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.499
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM do PROJETO “RECONHECIDOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004255,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, das 22h do dia 17 de novembro de 2023 às 3h do dia 18 de novembro de 2023 e das 22h do dia 27 de novembro de 2023 às 3h do dia 28 de novembro de 2023, na Rua Ferreira Viana, no trecho em frente à edificação de nº 29;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Ferreira Viana, no trecho em frente a edificação de nº 29, da seguinte forma:

I - Das 6h do dia 17 de novembro às 6h do dia subsequente.

II - Das 6h do dia 27 de novembro de 2023 às 6h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.500
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "DIAS PERFEITOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004302;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Pintora Djanira, no trecho compreendido entre as edificações de nº 110 e 180;

II - Rua Eduardo Santos, no trecho compreendido entre o Largo das Neves e a Rua Paula Neves.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 26 de novembro de 2023 às 22h de 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.501
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA "ELAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004285;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Rua do Senado, ao longo do bordo esquerdo, a partir da interseção com a Rua Silva Jardim.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de novembro de 2023, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.502
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE VÍDEO CLIPE IZA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004285;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 8 (oito) vagas na Rua São Francisco da Prainha, no trecho compreendido entre a Rua Tia Ciata e o Largo São Francisco da Prainha;

II - 6 (seis) vagas na Rua Sacadura Cabral, na baia existente, no trecho compreendido entre a Rua Tia Ciata e o Largo São Francisco da Prainha;

III - 5 (cinco) vagas na Rua Tia Ciata, na baia existente, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Coelho Castro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 21 de novembro de 2023 às 20h do dia 23 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.503
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO "CAINDO NA REAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 004265;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, na Rua General Savaget com a Rua Guajuvira, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023, das 6h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 20 de novembro às 22h do dia 22 de Novembro de 2023, nas seguintes vias.

I - Rua Capitão Rubens, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 55 e 79 e entre o lado oposto da edificação de nº 107 e o lado oposto a edificação de nº 173;

II - Rua General Savaget, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 80 e 22;

III - Rua Guajuvira, trecho compreendido entre o lado oposto da edificação de nº 98 e o lado oposto à edificação de nº 164.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.504
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ELAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004304,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Rua Gonçalves Ledo, no trecho compreendido entre as edificações de nº 8 e 10.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023, das 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.505
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “ESTOU COM CÂNCER E DAÍ?”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004281;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, no dia 21 de novembro de 2023, das 21h às 4h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Pedro Ernesto, no entroncamento com a Rua da Gamboa;

II - Rua Pedro Ernesto, no entroncamento com a Rua Leôncio Albuquerque;

III - Rua Pedro Ernesto, no entroncamento com a Rua Sacadura Cabral;

IV - Rua Sacadura Cabral, no entroncamento com a Rua do Livramento:

V - Rua Sacadura Cabral, no entroncamento com a Rua Antônio Lage;

VI - Rua Antônio Lage, no entroncamento com a Avenida Venezuela;

VII - Praça Coronel Assunção, no entroncamento com a Rua Antônio Lage, sentido Rua Sacadura Cabral.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 20 de novembro, às 3h do dia 22 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua do Livramento e a Rua Antônio Lage;

II - Rua do Livramento, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 24 e 40;

III - Praça Coronel Assunção, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 509 e 553.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.506
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ILHA DO FUNDÃO PARA “1º CORRIDA BENEFICENTE CROSS ILHA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 126492,

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, no sentido das mesmas, partindo da Rua Pedro Calmon, Rua Afrânio Coutinho, Rua Pascoal Leme, Rua Paulo Emídio Barbosa, Rua Hélio Almeida e Avenida Horácio Macedo;

Parágrafo Único. Durante o período da utilização das vias, o tráfego de veículos será interrompido, sendo liberado logo após a passagem dos participantes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de novembro de 2023, das 6h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.507
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MÁSCARAS DE OXIGÊNIO NÃO CAIRÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004271;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 37 e 74, do dia 28 de novembro até o dia 12 de dezembro de 203, das 7h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 37 e 74, das 16h do dia 27 de novembro às 20h do dia 12 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.508
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CICLO DE EXPOSIÇÕES - SOLAR DOS ABACAXIS”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 127376;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua do Senado no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Freire e a Rua do Lavradio;

II - Rua do Lavradio, pista da esquerda no sentido da via, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Senado;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de novembro de 2023 e 9 de dezembro de 2023, das 10h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.509
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "MÁSCARAS DE OXIGÊNIO NÃO CAIRÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004273,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, das 18h do dia 20 de novembro de 2023 às 5h do dia 21 de novembro de 2023, das 21h do dia 21 de novembro de 2023 às 5h do dia 22 de novembro de 2023, das 21h do dia 22 de novembro de 2023 às 05h do dia 23 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - Rua Raul Pompeia, na interseção com a Rua Francisco Sá;

II - Rua Júlio de Castilho na interseção com a Rua Raul Pompeia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18 do dia 19 de novembro de 2023 às 6h do dia 23 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - Rua Raul Pompeia, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 94 e 102;

II - Rua Júlio de Castilho, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 23 e 79.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.510
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "28ª PARADA DO ORGULHO LGBT RIO 2023".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 124470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 18 de novembro de 2023, das 23h30min ao término do evento, ou no máximo até as 23h do dia subsequente.

II - Av. Atlântica, da seguinte forma:

a) Pista junto à orla, no trecho entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Miguel Lemos, das 23h30min do dia 18 de novembro de 2023 ao término do evento, ou no máximo até 23h do dia subsequente;

b) Pista junto às edificações, na inversão de mão referente à área de lazer aos domingos, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Avenida Prado Jr., no dia 19 de novembro de 2023, exclusivamente sob demanda, das 7h ao término do evento, ou no máximo até as 23h;

III - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2022, das 7h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

IV - Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2022, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

V - Rua Francisco Sá no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

VI - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

VII - Rua Miguel Lemos, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

VIII - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

IX - Rua Constante Ramos, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

X - Rua Santa Clara, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

XI - Rua Siqueira Campos, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

XII - Rua Hilário de Gouveia, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

XIII - Rua Rodolfo Dantas, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

XIV - Rua Aires Saldanha, no trecho entre a Rua Djalma Ulrich e a Rua Almirante Gonçalves, no dia 19 de novembro de 2023, das 8h ao término do evento, exclusivamente sob demanda, ou no máximo até as 23h;

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. A inversão de mão na Avenida Atlântica na da pista das edificações, deverá funcionar em seu horário usual das 7h às 18h, assim importando nas suas condições, após este, deverá ser aberta em sua mão de direção normal.

Art. 2º Prorrogar o funcionamento da área de lazer na Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Jr., no dia 19 de novembro de 2023 ao término do evento, ou no máximo até as 23h.

Parágrafo Único. A liberação da pista ao tráfego de veículos está condicionada à desocupação pelo público.

Art. 3º Prorrogar o horário de interdição da pista de rolamento, juntamente com a prorrogação prevista no Art. 2°, nas seguintes vias:

I - Avenida Princesa Isabel, pista sentido praia de Copacabana, no trecho entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos das 18h do dia 17 de novembro de 2023 às 23h do dia 19 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados da via, no trecho entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel.

II - Rua Figueiredo de Magalhães - lado direito, considerando o sentido de circulação da via, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Rua Joseph Bloch.

III - Rua Rodolfo Dantas, em ambos os lados da via, inclusive nas baias.

IV - Rua Bolívar, em ambos os lados da via, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Rua Pompeu Loureiro.

Art. 5º Proibir o estacionamento para reserva de vagas para unidades móveis de atendimento, nas baias junto às edificações, das 23h do dia 17 de novembro de 2023 às 23h do dia 19 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I- Avenida Atlântica no trecho compreendido entre a Rua República do Peru e a Rua Paula Freitas

II- Avenida Atlântica no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e a Rua Sá Ferreira.

Art. 6º Permitir operação de embarque e desembarque, de ônibus destinados ao evento no dia 19 de novembro de 2023, das 7h às 23h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Augusto Severo, sentido Zona Sul, ao longo do bordo junto à Praça Paris;

II - Avenida Beira Mar, sentido Centro, ao longo do bordo junto à Praça Paris;

III - Praça Paris, pista sentido Catete, no trecho entre a Av. Beira Mar e a Av. Augusto Severo;

IV - Largo da Glória, pista sentido Catete, no trecho entre a Praça Paris e o Largo Paulo Cândido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Art.7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.511
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MÁSCARAS DE OXIGÊNIO NÃO CAIRÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004274,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Rua Alice, no trecho compreendido entre as edificações de nº s106 e 186.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 19 de novembro de 2023 às 5h do dia 23 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.512
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “SOL DE JANEIRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 004262,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Vieira Souto, no bolsão de estacionamento rotativo, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco.

II - 10 (dez) vagas na Avenida Vieira Souto, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Rua Henrique Dumont.

III - 5 (cinco) vagas na Rua Paul Redfern, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 21 de novembro às 19h do dia 24 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.513
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03801,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua João Borges, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de São Vicente e Rua Frederico Eyer, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 15, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 9 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.514
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03882,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Avenida Atlântica, lado par, no trecho compreendido entre Rua Sá Ferreira e a Rua Souza Lima, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 3.716, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 20 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.515
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03898,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Carvalho Azevedo, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Reseda e a edificação nº 96 da Rua Carvalho Azevedo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 60, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 3 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.516
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CIDADE DE DEUS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1662 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Monte Sião até a Praça Roberto V. Pequeno;

II - Praça Roberto V. Pequeno, no trecho compreendido entre a Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes e a Rua Edgard Werneck;

III - Rua Edgard Werneck, no trecho compreendido entre a Praça Roberto V. Pequeno e a Avenida Ezequiel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 6 de abril de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.517
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E DE PRESSÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1684 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Anássio Venturi, próximo à edificação nº 59.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 5 de março de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.518
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1686 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida do Pepê, próximo à edificação nº 700, esquina com Avenida Olegário Maciel, até a Avenida Érico Veríssimo, lado oposto à edificação nº 33.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 14 de março de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.519
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TANQUE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COLETORES E TOMADA DE TEMPO SECO - OBRA IGUÁ RIO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1676 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Marujá, próximo à edificação nº 520

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 30 de março de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.520
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE REDE E RAMAL DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1678 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Estrada do Sacarrão, em frente à edificação nº 862.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 10 de dezembro de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.521
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO PASSEIO EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS BANDEIRANTES E VARGEM PEQUENA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PASSAGEM DE FIBRA ÓPTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1655 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização do passeio nas seguintes vias:

I - Avenida das Américas:

a) em frente à edificação nº 5.150, seguindo até próximo ao BRT Novo Leblon;

b) próximo ao BRT Novo Leblon, finalizando em frente à edificação nº 10.410;

c) em frente à edificação nº 10.419, até próximo ao BRT Salvador Allende.

II - Estrada Benvindo de Novaes, lado oposto à Praça Mário de Almeida Filho, até a Estrada dos Bandeirantes;

III - Estrada dos Bandeirantes, no trecho compreendido entre a Estrada Benvindo de Novaes e a edificação nº 12.178.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Autorizar a travessia, em uma faixa de rolamento por vez, das seguintes vias para a Avenida das Américas: Avenida Raimundo Magalhães Júnior, Avenida General Olyntho Pillar, Rua Ataupho Coutinho, Rua General Renato Paquet, Rua Artur Lúcio Pontual, Rua Professor Alfredo Colombo, Rua Raimundo Muniz de Aragão, Avenida Hélio Pelegrino, Avenida Engenheiro Mário Fernandes Guedes, Avenida Moisés Castelo Branco Filho, Avenida Luís Aranha, Rua Pedra de Itaúna, Rua Ministro Lafaiette Andrada, Rua Adolpho de Vasconcellos, Rua Sylvio da Rocha Pollis, Rua João Saldanha, Avenida Djalma Ribeiro e Rua Antônio Marou.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 2 de janeiro de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.522
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE REDE E RAMAL DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1679 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, para travessia de pista da Rua Maurício da Costa Faria com as seguintes vias: Rua Antônio Maroun, Avenida Alfredo Baltazar da Silveira e Avenida Djalma Ribeiro.

Art. 2º Autorizar a utilização do passeio da Rua Maurício da Costa Faria, próximo à Rua Antônio Baptista Bittencourt, até a Avenida Djalma Ribeiro.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 ao dia 8 de janeiro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.523
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1698 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Engenheiro Souza Filho, sentido Itanhangá, nas proximidades do retorno para a Estrada de Jacarepaguá até a edificação nº 1.193, após o retorno para a Estrada de Jacarepaguá, em uma extensão de 340m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2023 até 2023 ao dia 20 de dezembro de 2023, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.524
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05277,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, de 17 a 30 de novembro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Diógenes Sampaio, em toda a sua extensão;

II - Rua Embaixador Morgan, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Pereira e a Rua Diógenes Sampaio;

III - Rua Itu, em toda a sua extensão.

Art. 2º Proíbir o estacionamento de veículos, junto aos bordos, em ambos os sentidos, de 0h do dia 17 às 5h do dia 30 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - Rua Diógenes Sampaio, em toda a sua extensão;

II - Rua Embaixador Morgan, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Pereira e a Rua Diógenes Sampaio;

III - Rua Itu, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.525
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO TEATRO TABLADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05261,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Batista da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Avenida Lineu de Paula Machado, em ambos os sentidos, no dia 20 de novembro de 2023, das 15h às 17h.

I - Rua Diógenes Sampaio, em toda a sua extensão;

II - Rua Embaixador Morgan, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Pereira e a Rua Diógenes Sampaio;

III - Rua Itu, em toda a sua extensão.

Art. 2º Proíbir o estacionamento de veículos na Rua Batista da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Avenida Lineu de Paula Machado, em ambos os sentidos da via, das 18h do dia 19 de novembro de 2023 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.526
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/14039,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Tenente Benjamin Araújo Coriolano, em toda a sua extensão.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.472
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “SHOW TAYLOR SWIFT” NO ESTÁDIO OLÍMPICO NILTON SANTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 121048 (Processo 04/132.545/2023);

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas vias abaixo relacionadas, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023.

I - das 15h às 2h do dia subsequente:

a) em toda a extensão da Rua Doutor Padilha;

b) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua Arquias Cordeiro e a Rua Henrique Scheid;

c) Rua Guineza, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Goiás;

d) Rua das Oficinas;

e) Rua Henrique Scheid;

f) Rua Sales Guimarães;

g) Rua Gentil de Araújo;

h) Rua Coronel Cunha Leal;

i) Rua da Abolição, no trecho compreendido entre a Linha Amarela e a Rua José dos Reis;

II - das 16h às 2h do dia subsequente:

a) Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Guilhermina e a Rua José dos Reis;

b) Rua Arquias Cordeiro, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Dona Teresa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos de cada uma das vias abaixo relacionadas.

I - das 17h dos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, às 2h dos respectivos dias subsequentes:

a) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre o CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite e a Escola Municipal Honório Gurgel;

b) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua Goiás e a Rua Bento Gonçalves;

c) Rua Bento Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Guineza;

d) Rua Pedras Altas;

II - das 23h dos dias 16, de novembro de 2023 até as, às 2h do dia 20 de novembro de 2023:

a) Rua Doutor Padilha;

b) Rua das Oficinas;

c) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

d) Rua General Clarindo;

e) Rua Benício de Abreu;

f) retorno sob o viaduto Jornalista Armando Nogueira (acesso à Linha Amarela), no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Afonso Ferreira;

g) Rua Henrique Scheid;

h) Rua Gentil de Araújo;

i) Rua Angelina, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Arquias Cordeiro;

j) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a garagem da TRANSURB e a Rua Henrique Scheid;

k) Rua José Bonifácio.

Art. 3º Regulamentar ponto especial de táxis na Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Henrique Scheid, das 21h dos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, às 2h dos respectivos dias subsequentes.

Art. 4°. Os veículos de moradores poderão acessar os bloqueios, desde que devidamente identificados.

Art. 5°. Durante o período de vigência dos bloqueios, os veículos de moradores, veículos credenciados pelo evento e viaturas caracterizadas em serviço, poderão seguir pelos seguintes percursos:

I - Rua Goiás - desvio pela Rua Guilhermina, Avenida Dom Helder Câmara, Rua José Bonifácio e Rua Arquias Cordeiro;

II - Rua Doutor Padilha - desvio pela Avenida Dom Helder Câmara, Rua João Pinheiro, Rua Leopoldina, Rua Silvana e Rua Goiás.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO DA PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.472 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023



(*) Republicada por alteração no D. O. Rio de 16/11/2023

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 109 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**, matrícula 45/ 1.551.417-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Monitoramento de Tráfego, **ANDRE LUIS MATTOS DA SILVA**, matrícula 45/ 1.551.416-2, Assistente da Coordenadoria Técnica de Monitoramento de Tráfego e **FABIO DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula 40/ 1.551.159-8, Técnico de Controle de Tráfego da Gerência de Programação Semafórica da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, para, de acordo com o que determina a Resolução da Controladoria Geral do Município nº 1642 de 07 maio de 2020, Art. 24, integrarem a Comissão de Avaliação e Baixa dos Bens de Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's), conforme processo CET-PRO-2023/04027**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

PROCESSO N° 02/250.134/2020 - Autorizo

EXPEDIENTE DE 14/11/2023

PROCESSO Nº 03/200.027/2020 - NAD no 661/2023.
PARTES: CET-RIO e SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de vias urbanas
FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 1.518.732,70.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2023/02992 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03931 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03502 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO N° 03/202.007/2020 - Tendo em vista a documentação acostada, às fls. 1891/1892, 1905/1916 e 1919, autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 008/2021, visando a modificação da composição do CONSÓRCIO SEMAFÓRICA CARIOCA, que se dará pela saída da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA LTDA. e a mudança no percentual de participação das empresas SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA., que, com base no item 1 da Segunda Alteração do Termo de Constituição do Consórcio, ambas as empresas passam a deter 50% (cinquenta porcento) de participação no Consórcio.

PROCESSO N° 03/200.027/2020 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 947/949 e o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo o acréscimo de quantitativo, com aumento de valor, na ordem de 4,6023%, no valor de R$ 1.518.732,70 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), ao Contrato nº 005/2022, firmado com a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Gráfica Vertical sob responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego, com base no §1º, inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/2016 e no artigo 482 do RGCAF.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

CTC-PRO-2023/00912 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/38 e 42/44 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 3 (TRÊS) ELEVADORES INSTALADOS NA ESTAÇÃO INTO E 1 (UM) ELEVADOR INSTALADO NA ESTAÇÃO IGREJINHA (CAJU), DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO DO CORREDOR TRANSBRASIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, **FERRAMENTAS**, **EQUIPAMENTOS E PEÇAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO N. º 03/300.415/2023 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 269/287, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 823/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**, **INCLUINDO O FRETE**, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, cujo item 01, pelo valor unitário de R$ 1.175,00; e o item 02, pelo valor unitário de R$ 1.175,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA**; cujo item 03, pelo valor unitário de R$ 510,00; e o item 04, pelo valor unitário de R$ 510,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**; e **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

03/300.443/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/16 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço Global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FIREWALL CORPORATIVO FORTIGATE 901G PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROTEÇÃO DA REDE INTERNA DE DADOS E DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2023

Processo n.º CSV-PRO-2023/06971 - **DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 01ª medição - 01ª etapa - Normal do Contrato n.º 021/2023 (processo instrutivo n.º 26/000.170/2023) à empresa **DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante na fl. 50 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 51, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo n.º 06/000.867/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 326, de 16/10/2023, à fl. 400, e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 401, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CÁLCULO COM TESTE DE CARGA PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES DE NÚMEROS 97ª, 97B, 98, 99, 100 e 101 LOCALIZADOS NO CONDOMÍNIO FIGUEIRAS - MUZEMA, ITANHANGÁ - AP4", objeto do processo n.º 06/000.867/2019, Contrato n.º 204/2019, a cargo da empresa prestadora de serviços TERRATEK TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo n.º 06/300.865/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 338 de 30/10/2023, na fl. 912, e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 913, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LOGRADOUROS DESPROVIDOS DE PAVIMENTAÇÃO NAS ÁREAS DA AP4 E AP5", objeto do processo n.º 06/300.865/2020, referente ao Contrato n.º 150/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços SERPLEX ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03351 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 742/2023**, cujo objeto é **Aquisição de Tubos de Aço**, **Telas de Arame**, **Eletrodo e Arame**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 02, 03, 06, 07 e 08 a empresa **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 85.040,00 (oitenta e cinco mil e quarenta reais)**, para os itens 10 e 11 a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R$ 49.849,20 (quarenta e nove mil**, **oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** e para os itens 12, 13 e 14 a empresa **VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA** no valor de **R$ 224.796,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 359.865,20 (trezentos e cinquenta e nove mil**, **oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. Os itens 01, 04, 05, 09 e 15 foram **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 13/11/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/06749 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 235/239, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 240, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **VITAL MESTRES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.113.682/0001-03, no **PE-SECONSERVA Nº 761/2023**, que tem como objeto serviços comuns de engenharia de CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP5, cujos argumentos suscitam viabilidade para acolhimento parcial do pedido, bem como reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, com o retorno de fase, para readequação do valor final da licitação com o valor melhor ofertado pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - R$ 42.282.098,63 - durante o certame, afastando a aplicação do valor negociado por imposição do cálculo de desconto do Fator K, o qual resultou na inexequibilidade da proposta vencedora, nos moldes do § 4º, do art. 59, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c item 11.3.3, do Edital e as Manifestações Técnicas emitidas pela d. Procuradoria deste Município.
(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio Ano XXXVII - n.º 164, de 16/11/2023, pág. 17, 2ª coluna.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
PORTARIA SC/COR-VIAS Nº 04 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a proximidade das festas de Natal e Ano Novo, acarreta um aumento no fluxo de veículos e transeuntes nas vias públicas;

Considerando, que nesse período as obras e reparos programados em logradouros públicos, causam sérios transtornos ao movimento do público em geral; e

Considerando a necessidade de se evitar acidentes de pedestres e veículos pela presença de irregularidades no piso e/ou de obstrutores no passeio e pista.

RESOLVE:
Artigo 1º - Todas as obras e reparos programados em logradouros públicos deverão ser interrompidos no período de **15 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024**.
§1º Todas as obras e reparos programados em andamento no MRJ, cujo prazo de execução ultrapasse a data de início do período de paralisação, deverão ter a área de intervenção devidamente fechada e recomposta de modo a permitir o livre trânsito de pedestres e veículos.
§2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério do Presidente da SC/COR-VIAS, poderão ser toleradas obras e reparos programados dentro do período acima especificado, desde que devidamente delimitados e sinalizados de acordo com projeto aprovado e visado pela CET-RIO.

Artigo 2º - As licenças com prazo em vigor, que forem atingidas pelo constante do artigo anterior, terão, automaticamente, iguais números de dias prorrogados a partir da data da liberação das obras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO: 26/003.515/2022
1. Objeto: SERVIÇOS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX E XXXI RAS - AP3 - Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 18.110.408,38 (dezoito milhões cento e dez mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2023

CSV- PRO-2023/06876	1.038.594	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CSV- PRO-2023/06769	1.038549	ÁGUAS DO RIO S.A
CSV- PRO-2023/06795	1.038.577	ÁGUAS DO RIO S.A
CSV- PRO-2023/00576	1.034.023	ÁGUAS DO RIO S.A

EXPEDIENTE DE 13/11/2023

CSV- PRO-2023/06767	1.020.125	ÁGUAS DO RIO S.A
CSV- PRO-2023/06764	1.020.124	ÁGUAS DO RIO S.A

DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/11/2023

CSV-PRO-2023/03436	1.034.209	CLARO S.A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

CSV-PRO-2023/06999	1.020.137	ERRO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO OU NORMA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

CSV-PRO-2023/05992	1.025.531	IGUÁ RIO DE JANEIRO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

CSV-PRO-2023/06578	1.026.525	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO-2023/06579	1.026.526	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

CSV-PRO-2023/07019	1.032.467	ERRO DE DIGITAÇÃO
CSV-PRO-2023/07002	1.032.460	ERRO DE DIGITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo: CSV-PRO-2023/06583
1. Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício refeição/alimentação, sob a modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual de -5,20%.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S. A.
3. Fundamento: Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações
4. Valor: R$ 5.119.200,00 (cinco milhões, cento e dezenove mil e duzentos reais)
5. Autorização: REGINA RIBEIRO FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESOLVE:
№ **3527** - Dispensar, a pedido, **DAIANA DA SILVA RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/305.941-7, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2023, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7047, setor 11397 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/52400)

№ **3528** - Dispensar, a pedido, **PRISCILA RIBEIRO BORGES SIMÕES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/261.245-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6720, setor 10946 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/52555)

№ **3529**- Dispensar, a pedido, **SANDRA LIMA MACHADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.762-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5915, setor 11858 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/51433)

№ **3530** - Designar **SANDRA LIMA MACHADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.762-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6066, setor 11808 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/51433)

№ **3531** - Designar **KAROLINE DE MORAES CORRÊA JORGE**, PROFESSOR II, matrícula 10/273.235-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45620, setor 10753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46054)

№ **3532** - Designar **ISABELA CRISTINA BRITO GONÇALVES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.649-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5718, setor 10889 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/51565)

№ **3533** - Designar **DIANA AURORA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL matrícula 10/346.027-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8692, setor 11222 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/50385)

№ **3534**- Designar **CELSO BIZARRO LIMA,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/234.625-2, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28749, setor 18781 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/51215)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3522 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Onde se lê:
"Designar **IRIS SIMÕES BEZERRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL matrícula 10/232.343-4, ...

Leia-se:
"Designar **IRIS SIMÕES BEZERRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL matrícula 10/288.326-2....

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

07/007.036/2018
I - APROVO o Plano de Trabalho atualizado apresentado pelo Instituto Trevo Tecnologia Social às fls. 287-288, objetivando promover suporte à gestão escolar das Unidades Escolares dos GEOs de Anos Iniciais e Anos Finais e no apoio à política de Educação em Tempo Integral desta Municipalidade, na forma do inciso IV, do Artigo 22, do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº 203/2018, processo 07/007.036/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Instituto Trevo Tecnologia Social, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/24720
I - Torno sem efeito a aprovação o Plano de Trabalho publicado no D.O. Rio nº 74 de 22 de setembro de 2023.
II - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 347 a 357 do processo em epígrafe, cujo objeto é o convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Guarda Municipal do Rio de Janeiro objetivando, por meio de patrulhamento preventivo, intervenção efetiva em situações conflituosas, ações preventivas de sensibilização de estudantes, responsáveis e servidores para a reflexão sobre situações do cotidiano escolar.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 16/11/2023

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2023/37259
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no Espaço Infantil Florescer, situado à Avenida Sargento Carlos Argemiro Camargo, nº 96, bairro de Jacarepaguá, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
•contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
•escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
•documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
c. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
d. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
•da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
•CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
•do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
•comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39; •disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
e. documento de regularização do imóvel:•cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) -Subsecretaria de Controle e
Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
•documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
•laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
f. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
g. cópia do Adendo ao Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
h. anexo VI (horário integral).

Caso o imóvel esteja localizado no raio maior que 2 km do endereço da unidade à Avenida Engenheiro Souza Filho, nº 1158, Jacarepaguá, o presente processo trata de autorização para funcionamento e não endereço descentralizado. Portanto, o Representante Legal precisará apresentar também:
a - cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b - cópia da prova de identidade dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópia do CPF e de um dos seguintes comprovantes de residência:
•conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
•documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
•correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
•contrato de locação em seu nome;
•recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
•autodeclaração, de acordo com a Lei nº 6.225/2012.
c - prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023(*)

SME-PRO-2023/44554
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ANA CRISTINA DA COSTA ALVES**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA.

SME-PRO-2023/06364
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, a servidora **GABRIELA PORTO DE SANTANA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/286.022-9.
(*) Omitido no D.O. Rio de 16/11/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 488, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 168/2023, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/44450, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EDITORIAIS E GRÁFICOS PARA ATENDER A SME - MATERIAL PEDAGÓGICO para atender as unidades escolares, com validade de 12 (doze) meses a contar de 25 de outubro de 2023, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 488, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior	11/272086-0
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Carla Andrea Dias Celestino	11/165473-0
Fiscal Ténico (Arts 9.º, 10.º e 11.º)	Karla Monike Moreira Gomes	12/247208-2
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Luan Felipe Xavier Gomes	11/288235-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 489, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 169/2023, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/36822, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EDITORIAIS E GRÁFICOS PARA ATENDER A SME, com validade de 12 (doze) meses a contar de 25 de outubro de 2023, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 489, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Luan Felipe Xavier Gomes	11/288235-5
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Andrea Batista de Barros	11/201151-8
Fiscal Ténico (Arts 9.º, 10.º e 11.º)	Lilian Morgana Alves Silva	12/275870-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Isadora Souza da Silva	11/239641-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 16/11/2023

SME-PRO-2023/52313- TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fl. 20 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos materiais doados pelo SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo: SME-PRO-2023/47584
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - AR-CONDICIONADO, oriundo do PE-RP- SME Nº 0437/2022 e Ata N.º 148/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 205.452,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: SME-PRO-2022/18877
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CPE/GMA.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.34.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 14/08/2023

Processo n° SME-PRO-2023/04660
ONDE SE LÊ
(...) com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021(...)
LEIA-SE
(...) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021(...)
(*) Publicado no D.O nº 104 de 15/08/2023, página 20, 1ª coluna.
() Omitido do D.O de 16/08/2023**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 447 - Processo nº SME-PRO-2023/31817 - **JACIRA DOS PASSOS BARRETO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/209.025-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 4.994 /10.950 dias:**
Nº 448 - Processo nº SME-PRO-2023/52845 - **AGATHA MENEZES TAVARES**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 4, matrícula:10/298.681-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.928 /10.950 dias:**
Nº 449 - Processo nº SME-PRO-2023/52842 - **SUELI PONTES GASPAR**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/222.868-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 450 - Processo nº SME-PRO-2023/49996 - **LUIS CARLOS RAMOS**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula:10/157.141-3.

Nº 451 - Processo nº SME-PRO-2023/52835 - **SUELI PONTES GASPAR**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/103.100-4.

SME-PRO-2023/32378 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2023/34550 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2023/36619 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 265 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE C

SME-PRO-2023/51515 - LEILA MORETI DOS SANTOS DA COSTA - 10/222.878-1, com validade de 09/11/2023.

NÍVEL 4 - CLASSE C

SME-PRO-2023/51615 - ARIANA MATTOS PEREIRA - 10/266.451-4, com validade de 09/11/2023.

N.º 266 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D

SME-PRO-2023/23569 - RODRIGO BARBOSA MACHADO - 10/209.394-6, com validade de 12/06/2023.

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/51365 - ELLEN DE OLIVEIRA ABREU - 10/158.714-6, com validade de 08/11/2023.

N.º 267 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2023/51128 - CINTIA APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS - 10/279.795-9, com validade de 08/11/2023.

N.º 268 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/51967 - ANDREIA TEIXEIRA MONTEIRO - 10/306.565-3, com validade de 10/11/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/44999	JOZELI FERNANDA DE SOUZA PEREIRA LOPES	10/297.991-2

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2023/40197 - EUZINEIA SANTUCHI ROCHA - 10/318.623-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/06/2010 a 07/01/2020, na matrícula 28360, como Auxiliar de Serviços Escolares III E, no total de 3.506 (três mil, quinhentos e seis) dias; já descontados 02 (dois) dias de falta; nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79; desprezando-se o período de 19/05/2010 a 31/05/2010, por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 12/09/2023)

SME-PRO-2023/38552 - SIONE PEREIRA ALVES - Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/335.328-1. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de Magé, no período de 01/12/2000 a 30/06/2012, como Professor II, matrícula 91187, no total de 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, desprezando-se o dia 30/11/2000, por ausência de contribuição previdenciária e o período de 01/07/2012 a 26/09/2012, por estar incluso à período averbado à esta matrícula;

b) à Prefeitura Municipal de Magé, no período de 01/07/2012 a 16/08/2022, como Professor I - Português, matrícula 92946, no total de 3.699 (três mil seiscentos e noventa e nove) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando-se o período de 15/06/2012 a 30/06/2012, por estar averbado à matrícula em questão.(Solicitação feita em: 04/09/2023)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SME-PRO-2023/40017 - DEISE DA PENHA OLIVEIRA RIBEIRO - Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.034-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município do Rio de Janeiro, no período de 02/07/2012 a 03/03/2013, como Agente Auxiliar de Creche, no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79, já descontados 05 (cinco)dias de faltas.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/01/2007 a 31/03/2008, 12/01/2009 a 11/04/2009, 20/04/2009 a 13/10/2009, 15/10/2009 a 16/06/2010, 15/09/2011 a 30/09/2011, 01/03/2012 a 19/06/2012, no total de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias.(Solicitação feita em: 12/09/2023)

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionado:

SME-PRO-2023/42355 - DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES - 10/236.619-3, Professor I - Educação Física, nos períodos de 01/01/1990 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 05/06/1995, 01/04/1996 a 31/01/2001, no total de 3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) dias; desprezando-se o período de 01/02/2011 a 16/03/2011, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 25/09/2023)

SME-PRO-2023/41263 - ALINE REGINA DA SILVA - 10/232.031-5, Professor II, nos períodos 16/06/1997 a 18/06/1999, 19/06/1999 a 30/09/1999, 19/01/2000 a 31/05/2001, 01/11/2002 a 06/12/2002, no total de 1.368 (mil trezentos e sessenta e oito) dias.(Solicitação feita em: 19/09/2023)

SME-PRO-2023/41394 - DIVINA BÁRBARA OLIVEIRA CABRAL - 10/253.798-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/11/1994 a 01/12/1995, 02/05/1996 a 30/06/1998, 01/01/1999 a 30/09/2001, 01/10/2002 a 30/11/2002, 03/01/2003 a 31/01/2004, 01/02/2004 a 01/08/2005, 03/05/2006 a 10/10/2008, no total de 4.082 (quatro mil e oitenta e dois) dias.(Solicitação feita em: 19/09/2023)

SME-PRO-2023/40830 - PRISCILLA CARVALHO DE LIMA DA FONSECA - 10/284.306-8, Secretário Escolar, nos períodos de 16/04/2001 a 31/12/2001, 02/01/2003 a 01/08/2003, 03/11/2003 a 26/05/2004, 01/06/2004 a 12/09/2006 e 17/04/2007 a 07/01/2009, no total de 2137 (dois mil cento e trinta e sete) dias.(Solicitação feita em: 15/09/2023)

SME-PRO-2023/40184 - TERESA CRISTINA SILVÉRIO LUIZ - 10/289.815-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/07/1988 a 30/12/1994, 03/04/1995 a 01/07/1995, 01/12/1995 a 09/03/2001, 01/03/2004 a 01/06/2004, 01/01/2006 a 30/07/2006, 03/10/2006 a 30/10/2006, 01/11/2006 a 31/03/2008, no total de 5.237 (cinco mil, duzentos e trinta e sete) dias.(Solicitação feita em: 12/09/2023)

SME-PRO-2023/40171 - CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO - 10/253.268-7, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 19/06/1991 a 21/01/1992, 06/04/1992 a 06/01/1993, 01/09/1995 a 30/09/1995, 06/11/1996 a 26/11/1997, 04/05/1998 a 08/10/2003, 03/11/2003 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 31/12/2006, 03/01/2007 a 30/06/2008, 01/07/2008 a 25/09/2008, no total de 4.671 (quatro mil, seiscentos e setenta e um) dias.(Solicitação feita em: 12/09/2023)

SME-PRO-2023/40132 - MARTA DA SILVA LEONARDO - 10/211.044-3, Merendeira, nos períodos de: 22/03/1982 a 06/05/1988, 13/11/1991 a 30/04/1992, 01/11/1992 a 30/04/1993, 01/06/1993 a 31/12/1993, 01/03/1994 a 30/09/1994, 01/11/1994 a 31/07/1995, 01/09/1995 a 30/09/1995 e 01/06/1996 a 31/07/1996, no total de 3.378 (três mil trezentos e setenta e oito) dias.(Solicitação feita em: 12/09/2023)

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 164 DE 16/11/2023
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 14/11/2023
Nº 261 PÁGINA 21, 1ª COLUNA

NIVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2023/28601
Onde se lê:
...LUCIENE CRISTINE DE ASSIS GALHEIROS...
Leia-se:
...LUCIENE CRISTINE DE ASSIS GALHEIRO DE ALMEIDA...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Fixados com validade a partir de **16/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ALINE DE MORAES BORGES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/222.469-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" No 434 de 08/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/49950.**

Fixados com validade a partir de **18/07/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MORGANA SILVA REZENDE**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/109.008-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" No **605** de **15/07/2022**, conforme processo nº **07/004.903/2020 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 23/06/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003236/2022
E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel
Isabel Cristina Gonçalves Cardoso - 11/169.952-2
Isabel Cristina Lacerda Silva - 10/108.977-0

Processo Nº 07/02/000535/2023
E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel
Isabel Cristina Gonçalves Cardoso - 11/169.952-2
Isabel Cristina Lacerda Silva - 10/108.977-0

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 16/11/2023

07/02/000.281/2023- Acolho após atendimento do exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/567/2023/RBVP, de 31/10/2023, consoante o apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (16/11/2023)

07/03/000406/2023 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade, em consonância com o disposto na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/535/2023/RBVP, de 17/10/2023 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (16/11/2023)

07/03/000591/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/570/2023/RBVP, de 27/10/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 16/11/2023

SME-PRO-2023/49033- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.38 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 16/11/2023

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/51731 E/CRE (03.12.003) EM Ordem e Progresso
Renato Gullo Soria - 11/238.387-0
Maria Raphaela da Silva Lobo - 12/260.070-8

SME-PRO-2023/47303 E/CRE (03.12.016) EM Ceará
Ana Cristina Moura Alves - 11/283.597-3
Guido Domingos Bento - 12/297.668-6

SME-PRO-2023/26263 E/CRE (03.12.025) EM Professora Arminda Moreira Pádova
Fátima Edwiges dos Santos Mesquita - 11/128.289-6
Vera Lucia Rodrigues da Silva Freitas - 12/223.492-0

SME-PRO-2023/45827 E/CRE (03.12.502) EM Procópio Ferreira
Maria José Andrade Pereira - 11/136.060-1
Danielle Rodrigues Dantas - 12/279.991-2

SME-PRO-2023/48084 E/CRE (03.12.601) CM Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria - 11/199.875-6
Cristiana de Oliveira Faria - 12/215.548-9

SME-PRO-2023/27931 E/CRE (03.12.803) EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros
Kelli R. Dietrich Breuer - 11/207.371-6
Yonara Andrade Macedo - 12/265.202-2

SME-PRO-2023/33414 E/CRE (03.12.813) EDI Jornalista Jorge Bastos Moreno
Eliane Gomes da Silva - 11/276.019-7
Aline Costa Pereira Argolo - 10/249.599-2

SME-PRO-2023/40694 E/CRE (03.13.003) EM Pareto
Andréa Ramos Fernandes - 12/222.279-6
Renata Grasso Netto - 12/318.553-5

SME-PRO-2023/47136 E/CRE (03.13.015) EM República do Peru
Carla Maria Mendonça Lima - 11/158.334-3
Patrícia Rossani dos Santos A. Medeiros - 10/255.974-8

SME-PRO-2023/17267 E/CRE (03.13.037) EM Augusto Frederico Schmidt
Bárbara de Barros Loureiro - 11/232.680-9
Valéria Cristina S. Coutinho de Oliveira - 12/282.312-0

SME-PRO-2023/19806 E/CRE (03.13.037) EM Augusto Frederico Schmidt
Bárbara de Barros Loureiro - 11/232.680-9
Valéria Cristina S. Coutinho de Oliveira - 12/282.312-0

SME-PRO-2023/49882 E/CRE (03.13.038) EM Londres
Renata de C. Cossetti Najan - 11/242.084-2
Claudia Pereira da Silva Lessa - 12/215.675-0

SME-PRO-2023/30567 E/CRE (03.13.041) EM Tobias Barreto
Andréa Hallier de Souza Mendes - 11/146.597-0
Priscila Greco de Santana - 12/221.784-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SME-PRO-2023/43665 E/CRE (03.13.053) EM Suécia
Adriana Gomes Cardoso - 11/254.952-5
Priscila Tomaz Ribeiro - 12/282.433-2

SME-PRO-2023/27665 E/CRE (03.13.503) EM Lins de Vasconcelos
Jacqueline Ventura de Azevedo - 11/154.027-7
Alzilena Guiot de Barros - 12/122.303-6

SME-PRO-2023/43929 E/CRE (03.13.602) CM Aconchego
Elaine Costa Fellipe Dias - 11/232.092-7
Francine Lopes Pedro - 12/291.771-4

SME-PRO-2023/50179 E/CRE (03.13.603) CM Sylvia Orthof
Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade - 11/218.282-2
Vanessa Carvalho Ferreira - 12/273.619-7

SME-PRO-2023/33198 E/CRE (03.13.806) EDI Educandário de Santa Cruz
Margarida Maria Coutinho Baptista - 11/012.900-7
Dulce Wotzasek de C da Fonseca - 12/242.791-2

SME-PRO-2023/42908 E/CRE (03.13.807) EDI Carlos Gomes
Elaine do Valle - 11/150.125-3
Ana Paula Lopes Ribeiro - 12/268.198-9

SME-PRO-2023/25349 E/CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco
Vera Lúcia Gonçalves Costa - 11/108.245-2
Maristela P. Oliveira - 12/218.181-6

SME-PRO-2023/49266 E/CRE (03.28.604) CM Comunidade do Jacarezinho
Adriana Fernandes Gama Basílio - 11/201.017-1
Jaqueline Moraes Conde - 12/268.571-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
SME-PRO-2022/18931	E/4CRE(04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	3.200,00	3.3.90.39.63	1500117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº 07/05/001487/2022
I -Torno sem efeito a publicação por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 73 de 03 de julho de 2023, 1ª coluna.
I - Aprovo o Plano de Trabalho constantes às fls 286 à 287, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016
II- Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 32/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/5ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, que tem por objetivo à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 15/08/2023 a 30/11/2023, com respectivo valor necessário para a execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls. 286 à 287, com fulcro no art.57 da lei 13.019/2014 e art.25 c/ art. c/c art. 38, alínea "c", do Decreto n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/05/001487/2022
1 - Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 32/2022, por 4 (quatro) meses, a contar de 15/08/2023 a 30/11/2023.
2 - Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
3 - Fundamento: Artigo 57, da Lei 13.019 e art.25 c/ art. c/c art. 38, alínea "c", do Decreto n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado às crianças na faixa etária 2 (dois) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 477.706,67 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
6 - Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
1. SME-PRO -2023/11271	E/CRE(06.22.019) E. M. Emílio Carlos	Vinícius Miranda Gentil	11/301.407-3
2. SME-PRO -2023/18019		Willian Diego de Almeida Silva	12/297.666-0
1.SME - PRO - 2023/17457	E/CRE(06.25.605) C.M. Luis Carlos Prestes	Luciene Bueno Soares dos Santos	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	10/275.864-7
1. SME-PRO-2023/32550	E/CRE(06.22.601)C.M. José Goulart	Juliana Silveira Martins	11/253.951-8
		Julia Dargains dos Reis Carnaval	12/284.268-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2023/46254
E/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo
Andreia da Silva Malta 11/268664-0
Daniella de Amico Dias 12/305112-5

SME-PRO-2023/43811
E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
Andrea Roza Guimarães 11/299624-7
Monica de Souza de Albuquerque Maranhão 12/274339-1

SME-PRO-2023/49757
E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
Jaqueline Cristina Gobira de Castro 11/282373-0
Livia Mara da Penha Fonseca Vidal 12/335352-1

SME-PRO-2023/29272
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Delaine Peres Alves 11/288265-2
Amanda Candeias Real Correa 12/319995-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

Aprovo a comprovação de despesa do Rio Alfabetiza, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2023/42141
E/CRE (07.16.073) EM Burle Marx
Fabio Gonçalves Silva 11/245883-4
Maria Helena Barros Luz 12/196487-3

SME-PRO-2023/42872
E/CRE (07.34.005) EM Alphonsus de Guimaraes
Bruna Vanessa Rodrigues Ramos 11/302909-7
Christiane Fernandes Lessa Vidal 12/279893-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes:E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND
07/07/000920/2016 e SME-PRO 2022/15720	E/CRE(07.16.807) EDI LEILA DINIZ	27.000,00	3.3.90.39.63

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei n° 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ª CRE.
5) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 80, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/49450, autuado em 31/10/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;

II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199.949-9;

III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 16/11/2023 até a finalização do processo, perante a Rede de Ensino Prepara Kids - Unidade Valqueire, localizada na Rua Baguari, nº 326, no bairro Vila Valqueire, Rio de Janeiro, CEP.: 21330-160.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

07/09/000285/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/572/2023/RBVP, de 27/10/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no § 4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

07/09/000271/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/583/2023/RBVP, de 31/10/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no § 4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 511, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no SME-PRO-2023/53050, autuado em 16 de Novembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento *de jure* das Atividades da Educação Infantil

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III - Gabriela Marinho Marques, PEI, Matr. 12/293.997-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 16 de Novembro de 2023, até a finalização do processo, perante a Marva Collins Associação Educativa, Recreativa, Cultural e Assistencial LTDA, localizada na Rua Doutor Continentino, Nº 11, Santa Cruz, CEP: 23.510-190 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 16/11/2023

Processo nº MUL-PRO-2023/00773 - APROVO o Termo de Referência às fls. 72 a 83, e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, a ser realizada pela Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Gráficos de Diagramação, visando a publicação digital e impressa de conteúdos pedagógicos nas plataformas do Material Rioeduca, Escola de Formação Paulo Freire, dentre outras relacionadas à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro/SME, com base no Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520/2002.

DECLARO que a presente despesa encontra-se em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 722 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho nº ASS-DES-2023/33653 pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 105 de 14 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 67/2021 através do processo nº 08/004.126/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS- CONTATO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Renata Rocha Barata	11/240.875-5
Maria Angélica Lacerda da Silva	11/241.035-6
Cristina Souza Barros	10/240.060-4
Valéria Cristina de Azevedo Lima	10/240.804-5

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2023, do Termo de Colaboração nº 67/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 723 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34547 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 171 de 20 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 87/2022 através do processo nº 08/001.627/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Valéria Erbe Barbosa	10/235.552-7
Rosinete Laura Machado da Silva	10/261.689-4
Luana Lopes da Cunha	10/240.762-5
Maria das Graças Gosendey	10/240.075-2

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/02/2023, do Termo de Fomento nº 87/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 724 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34090 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 673 de 04 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 82/2022 através do processo nº 08/001.623/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Ana Carla de Souza Pavide	11/621.703-3
Maria Janaina Da Silva Fonseca	10/283.432-3
Jacqueline Carvalho Medeiros	11/241.133-8
Regina Maria Lage	10/255.628-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2023, do Termo de Fomento nº 82/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 725 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34090 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 674 de 04 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 83/2022 através do processo nº 08/001.628/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - CEAC" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Ana Carla de Souza Pavide	11/621.703-3
Maria Janaina Da Silva Fonseca	10/283.432-3
Jacqueline Carvalho Medeiros	11/241.133-8
Regina Maria Lage	10/255.628-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2023, do Termo de Fomento nº 83/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 726 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34090 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 675 de 04 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 84/2022 através do processo nº 08/001.626/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CASA DA CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Ana Carla de Souza Pavide	11/621.703-3
Maria Janaina Da Silva Fonseca	10/283.432-3
Jacqueline Carvalho Medeiros	11/241.133-8
Regina Maria Lage	10/255.628-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2023, do Termo de Fomento nº 84/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 727 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34090 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 676 de 04 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 91/2022 através do processo nº 08/001.629/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CORBI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Ana Carla de Souza Pavide	11/621.703-3
Maria Janaina Da Silva Fonseca	10/283.432-3
Jacqueline Carvalho Medeiros	11/241.133-8
Regina Maria Lage	10/255.628-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2023, do Termo de Fomento nº 91/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 728 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34090 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 677 de 04 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 93/2022 através do processo nº 08/001.631/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - CEAC" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Ana Carla de Souza Pavide	11/621.703-3
Maria Janaina Da Silva Fonseca	10/283.432-3
Jacqueline Carvalho Medeiros	11/241.133-8
Regina Maria Lage	10/255.628-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2023, do Termo de Fomento nº 93/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 746 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Fomento n.º 59/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN", conforme tratado no processo administrativo n.º 08/002.937/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

NOME	MATRÍCULA
Maria Angélica Lacerda da Silva	11/241.035-5
Simone de Sousa Teixeira	10/240.051-3
Cláudia Rodrigues de Souza	10/240.686-6
Renata Rocha Barata	11/240.875-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS n.º 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO n.º 092 de 30 de julho de 2019 a página n.º 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09/10/2023 do Termo de Fomento n.º 59/2023.

RESOLUÇÃO "P" Nº 747 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento n.º 59/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN", conforme tratado no processo administrativo n.º 08/002.937/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

NOME	MATRÍCULA
Christiane Nunes dos Santos	10/235567-5
Ana Lúcia Rufino da Silva Vieira	10/241.200-5
Luciane Barbosa Do Amaral Rangel	10/245.533-5
Maria Beatriz Carvalho Teixeira	10/274.489-4

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS "P" n.º 722 de 01 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09/10/2023 do Termo de Fomento n.º 59/2023.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 756, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo ASS-PRO-2023/01813.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

Maria Angélica Lacerda	**11/241.035-5**
Marcia Cristina Ignacio Rodrigues	10/ 240.031-5
Ivan Castro dos Santos	10/133518-1

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, relativo ao procedimento apuratório ora instaurado, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02546 - Aprovo a execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 244/2021, referente ao mês de julho/2023, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02057 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02290 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Fomento nº 95/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02345 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Fomento nº 90/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02296 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo ASS-PRO-2023/02439 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas Complementar do mês de maio de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02398- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de **setembro de 2023**, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02293 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 87/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02339 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02338 - Aprovo a execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 248/2021, referente ao mês de agosto/2023, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Processo nº ASS-PRO-2023/02519 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02257 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02045 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02060 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02541 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/004.229/2019 - Tornar sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 186 de 07/12/2021, D.O. RIO nº 207 de 16/01/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo n.º 08/001.638/2022 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Fomento n.º 121/2022, registrado no Livro SMAS n.º 57, firmado em 22/11/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Associação Beneficente São Martinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.621.319/0039-66, fundamentado *no inciso I*, *parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 20 (vinte) dias, a contar de 22/11/2023 até 11/12/2023, com fundamento no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, sem alteração do valor global.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo n.º 08/001.612/2022 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Fomento n.º 120/2022, registrado no Livro SMAS n.º 57, firmado em 22/11/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Associação Beneficente São Martinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.621.319/0039-66, fundamentado *no inciso I*, *parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 20 (vinte) dias, a contar de 22/11/2023 até 11/12/2023, com fundamento no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, sem alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

Processo n.º 08/002.934/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 161/171, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa da Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do Deputado Federal Otávio Leite, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720210013, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

Processo n.º 08/002.936/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 53/57 assim como **AUTORIZO** a celebração Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do Deputado Federal Otávio Leite, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720210013, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

ASS-PRO-2023/02238 - "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às **fls. 14 a 23**, bem como **AUTORIZO** a realização da contratação direta, através de Dispensa de Licitação, MENOR PREÇO POR ITEM, com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tem como objetivo de contratação de empresas para organização e realização de atividades de formação e desenvolvimento profissional em Gestão de Projetos Sociais no Setor Público, para técnicos e servidores da Prefeitura do Rio de Janeiro, Secretaria municipal de Assistência Social - SMAS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02522 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02309 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02270 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2023/02260 - Prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, não acatada por ausência de apresentação de extrato bancário no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais (OSINFO), com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo ASS-PRO-2023/02247 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02252 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02278 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02547 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.875/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2023

Processo n.º ASS-PRO-2023/02245 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de **agosto**/**2023**, referente ao Termo de Colaboração nº 243/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 162 de 13/11/2023, pág 25 -col. 01.*

ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

Processo nº 08/003.730/2021 - APROVO o Plano de Trabalho inserto no processo Rio AS-PRO-2023/02055 às fls. 125/165, elaborado pela Organização da Sociedade Civil denominada Obra Social Dona Meca, bem como **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 255/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/12/2023 até 26/12/2025 e acréscimo de valor por efeito da Deliberação CEAS/RJ n.º 063 de 25/01/2022. O valor total do 2° Termo Aditivo será de R$ 899.241,60. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo e acréscimo de valor se baseia nas alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho em razão do aditamento de prorrogação do prazo, não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Colaboração n.º 255/2021, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.
*Republicado por incorreção no D.O n° 164 de 16/11/2023 na página n° 27

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5980 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/40828 de 14/11/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2	Agente de Administração	Diretor III
ANA CRECIA SILVA MACHADO	10/231.765-9	Auxiliar de Imobilização em OR	__

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5641 de 12/12/2022, publicada no D.O. Rio de 13/12/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
n° 2121 - Designar **DAVID CORDEIRO DA SILVA**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/263.426-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011767, do Centro Municipal de Saúde Cesário de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Deiselene Muniz Peixoto, matrícula 11/243.259-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 2122 - Designar **MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/235.842-2, para exercer, com validade a partir de 01/11/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026474, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2123 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37422 de 19/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177.039-5
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
CARLA COUTINHO SENTO SE	12/279.520-1
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
DENISE BAPTISTA SOARES	10/192.086-7
ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENCO	11/229.944-4
FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
FLAVIA DANTAS	10/281.193-3
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
GLAUCE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	10/226.834-0
GLAUCIA MENDES PREARO	12/195.468-4
GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	12/174.801-1
ISIS VIEIRA FARIAS MENDONCA BORNEO	12/303.217-4
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	11/263.103-4
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
MARCIA AMORIM MACEDO	12/238.105-1
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	11/251.928-8
RONALD PONTES DE MOURA	10/228.936-1
SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR	11/195.529-3
TANIA SANTOS	11/139.856-9
VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIMECOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.,cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n(s)º 09/003.182/2020 - 09/66/000.095/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1747 de 27 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2124 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/34651 de 27/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	12/174.822-7
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA	10/175.490-2
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
EMERSON GONÇALVES DA SILVA	4.058.427-6
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 27/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de insumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo acompanhada da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica nos processos instrutivos n(s)º 09/001.092/2018 - 0963/000.505/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2324 de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O do Rio de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2125 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/34652 de 27/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	12/174.822-7
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA	10/175.490-2
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
EMERSON GONÇALVES DA SILVA	4.058.427-6
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 25/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de insumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo acompanhada da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica no(s) processo(s) instrutivo(s) nº 09/001.092/2018 e nº 0963/000.503/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2327 de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2126 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35120 de 02/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	10/203.280-4
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/237.694-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.059-9
CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS	12/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso equipamentos em regime de comodato nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/68/000.293/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1919 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2127 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40434 de 10/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11/220.770-2
	TITULAR	BEATRIZ ARCANJO DE ALMEIDA	11/213.394-0
	TITULAR	CARLA MENDONCA NUNES	12/207.800-4
	TITULAR	FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
	TITULAR	LUIZ CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	12/231.063-9
	TITULAR	MARIA GUIOMAR TAVARES	12/236.794-4
	TITULAR	PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
	TITULAR	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
	TITULAR	ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
	TITULAR	VERONICA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	11/098.181-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 188/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a o serviço de limpeza e higienização em imóveis administrativos, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMF-PRO-2022/02436, 09/002.039/2023 - SMS-PRO-2023/23386 - 0099/050024/2023 a fim de atender a CAP 2.2

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2068 de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

09/000.034/2023 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 861/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento (incluindo a instalação), pertencente(s) à(s) classe(s) 4120, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.489,00

Obs: Itens em análise: 02, 03 e 04.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 14.11.2023

SMS-PRO-2023/08019 - **APROVO** o Termo de Referência de folhas 197/203, referente ao procedimento de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, com fundamento no artigo 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Decreto Rio nº 50797/2022 e Resolução PGM nº 1103/2022; para aquisição de fralda descartável com deferimento de marca específica, conforme receita médica acostada ao processo para atendimento a Mandado de Intimação para o Município do Rio de Janeiro, insumo pertencente a classes 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 1363 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 20 a 24 de novembro de 2023, a **ALZIRA NASCIMENTO GUERRA**, Nutricionista, do S/IVISA-RIO/LASP, matrícula 10/215.231-2, para participar do "9° SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ABRASCO", que será realizado em João Pessoa - PB, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24683.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 1364 - Remover, em virtude de readaptação, **ALESSANDRA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.610-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 - Hospital Municipal Salgado Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2023/17703.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Woodrow Pimentel Pantoja através do processo SMS-PRO-2023/24605 no valor de R$ 1.528,00 (mil, quinhentos e vinte e oito reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Mário Vítor de Assis Pacheco através do processo nº 09/52/000.260/2023 no valor de R$ 0,00 (zero reais).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº: 09/53/000.122/2023 - NAD nº 283/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 1202/2022
5.VALOR: R$ 778,40 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) 6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

Processo nº: 09/53/000.106/2023 - NAD nº 284/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 964/2022
5.VALOR: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14.11.2023

SMS-PRO-2023/10432 - Aprovo Plano de Trabalho de fls. 09/11, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos de Habilitação Técnica de Análises Clínicas, de Gerência em Saúde e de Radiologia e do Curso de Qualificação Profissional de Doulas da Escola Politécnica Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/901.423/2022 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 182/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental para radiação X, com dosímetros do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL). Assim como o fornecimento de dosímetros (usuário e padrão), leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado, com cláusula rescisória, **pelo período de 12 (doze) meses**.

Empresa	Contrato	U. O.	Período que se pretende prorrogar	Valor da Prorrogação
METROBRAS- Metrologia das Radiações Ionizantes Ltda.	182/2022	Nível Central	01/12/2023 a 30/11/2024.	R$ 136.104,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/001.664/2018, transfere à despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionada, referente ao 2° Termo Aditivo n° 168/2023 ao contrato nº 108/2019, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE - SMS N° 584/2018 no valor total de R$ 167.976,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais), cujo objeto é a prestação de serviços de geração de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses de 07/10/2023 a 06/10/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO Nº	PROCESSO N°	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
032/2023	09/72/002.268/2021	HMFST	R$ 55.992,00	1876.10.302.0306.2009	3.3.90.39.29	726/2023
035/2023	09/69/000.209/2019	HMJ	R$ 55.992,00	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.29	777/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMSA N.º 40/2023
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMNISTRATIVA**, aprovadas pelo Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar possível irregularidade no atendimento médico prestado a paciente R.D.A., boletim de emergência 178555, objeto do processo de sindicância 09/61/000754/2023, designando para procedê-la, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:

Walter Sedlaceck Machado, Matrícula 11/189.143-1
Amanda Alves Barreto, Matrícula 12/322.102-5
Perla Vanessa Beatriz Rodrigues Rangel, Matrícula 10/238.007-9

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº.: 09/62/000.553/2023 - NAD nº 880/2023
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 16/11/2023

Processo n º 0963/000.307/2023 NAD nº.642/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.294/2023 NAD nº.665/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
4. FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 26.400,00 (VINTE SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.301/2023 NAD nº.632/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
2. NATUREZA: 3.3.90.30.22
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 3.177,00 (TRES MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.306/2023 NAD nº.640/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.172,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.308/2023 NAD nº.659/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.593,20 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON
***Omitido do D.O. RIO de 16/11/2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº 09/85/000.102/2023.
NAD Nº 484/2023
1. OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT da Lei 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023.

Processo nº 09/85/000.159/2023.
NAD Nº 485/2023
1. OBJETO: Materias de Proteção e Segurança.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E MARCK SERVIÇOS E DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E PROD. PARA SAÚDE LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 9.199,19 (Nove mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023.

Processo nº 09/85/000.159/2023
NAD Nº 486/2023
1. OBJETO: Materias de Proteção e Segurança.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
RETIFICO a publicação no Diário Oficial RJ nº 164, em páginas 30, na 1º coluna do dia 16/11/2023,nome da empresa para abertura de Sindicância Administrativa.

ONDE SE LÊ:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos relatados pela Divisão Administrativa Financeira que se referem às fragilidades relativas às prestações de serviços da empresa **KAIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

LEIA-SE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos relatados pela Divisão Administrativa Financeira que se referem às fragilidades relativas às prestações de serviços da empresa **EDIR DE S PORTO JÚNIOR GASTRO.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
Processo n.º - 09/72/002.866/2023 - NAD N.º 501/2023
1. OBJETO: Aquisição de material laboratorial
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.107,77 (três mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Rosa Maria Ferreira Gomes

Processo n.º - 09/72/002.831/2023 - NAD N.º 502/2023
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.112,00 (mil e cento e doze reais)
6.AUTORIZADO POR: Rosa Maria Ferreira Gomes

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-2023/01185
PORTARIA "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando as **RESOLUÇÕES-RDC Nº 63**, **DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E RDC Nº 36**, **DE 25 DE JULHO DE 2013**,

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Curativos deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
-Patrícia Cezar de Carvalho, Enfermeiro, matrícula 12/292.383-7;
-Maria Cristina Borges Rodrigues, Enfermeiro, matrícula 12/292.374-6;
-Neldna Alves Marge, Enfermeiro, matrícula 10/292.256-5;
-Letícia Lima Borges, Enfermeiro, matrícula 10/295.040-0;
-Marcela Guedes de Souza, Enfermeiro, matrícula 10/225.441-5;
-Liney Lucid Ferreira dos Santos, Nutricionista, matrícula 12/217.126-2;
-Marcello Antônio Sá Allevato, Médico, matrícula 29/312.223-1.
Revogar a Portaria "P" SMS-POP-2023/00478, de 31 de maio de 2023

SMS-POP-2023/01186
PORTARIA "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a **RESOLUÇÃO - RDC Nº 36**, **DE 25 DE JULHO DE 2013**, que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
-Neldna Alves Marge Nunes, Enfermeiro, Matrícula 12/292.256-5;
-Lucia Beatriz de Luca, Médico, matrícula 11/239.357-7;
-Marilda Sinfiteli da Silva, Farmacêutico, matrícula 10/160.183-0;
-Patrícia Cezar de Carvalho, Enfermeiro, matrícula 12/292.383-7;
-Maria Cristina Barbosa Justo, Fonoaudióloga, matrícula 12/224.146-1;
-Roberta Peixoto Tayão Cavalcanti da Silva, Fisioterapeuta, matrícula 12/236.833-0;
-Maria Cristina Borges Rodrigues, Enfermeiro, matrícula 12/292.374-6;
-Luciana da Silva Dutra, Assistente Social, matrícula 10/208.884-7.
Revogar a Portaria "P" SMS-POP-2023/00483, de 31 de maio de 2023

SMS-POP-2023/01187
PORTARIA "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a **RESOLUÇÃO CREMERJ Nº 282**, **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito,

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
LUCIA BEATRIZ DE LUCA, Médico, matrícula 11/239.357-7;
JOÃO CARLOS MARTINS DE BRITO, Médico, matrícula 12/215.279-1;
NELDNA ALVES MARGE NEVES, Enfermeiro, matrícula 12/292.256-5;
LEDA TEIXEIRA MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 57/141.948-2;
ROBERTA ARAUJO CANDIDO, Assistente Social, matrícula 10/241.087-6.
Revogar a Portaria "P" SMS-POP-2023/00479, de 31 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2023
***Processo nº: 0968/000.258/2023 - NAD nº 592**
1.OBJETO: Aquisição de Materiais Nutrição Parenteral para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **LABORATORIOS B.BRAUN S.A.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO IV
4.RAZÃO:Emergencial
5.VALOR: R$ 98.253,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 16/11/2023

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2023/01178
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 8, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e atendendo o pleito da Certificação do Hospital de Ensino conforme Portaria Interministerial de nº 2.400 de 02 de outubro de 2007 e Ofício S/SUBHUE/HMJ nº: 225 de 28 de março de 2011,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA**. Tornando sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 08/2021, de 08.04.2021, publicada no D.O.RIO de 15/04/2021, página 25.
Fernanda Mussi Gazolla Januzzi, médico pediatria, matrícula 11/213.425-2, CRM 52-66653-0;
Myrna Santos Rocha, médico pediatria, matrícula 12/125.069-5, CRM 52-42095-0;
Fernanda Nogueira Caldeira, enfermeiro, matrícula 10/281.616-3, COREN 151760;
Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Fontenele, farmacêutico, matrícula 12/191.339-1, CRFRJ 5199;
Regina Célia de Souza Jesus Rangel, médico pediatria, matrícula 10/178.477-6, CRM 52-59062-6;
Déborah Nunes Chagas D'Araújo, médico cirurgia pediátrica, matrícula 12/215.271-8, CRM 52-58957-0.

Sob a presidência do primeiro.

SMS-POP-2023/01179
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 09, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e atendendo disposto na Portaria "P" nº 905/GM de 16/06/2000 SES-RJ nº 1562 de 12/12/2000,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE TRANSPLANTE** do Hospital Municipal Jesus. **Tornar** sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ Nº 06 de 2021 de 08/04/2021 publicada em D.O. Rio de 15/04/2021, página 25.
Lauro Augusto da Costa Rebello, médico oftalmologista, matrícula 12/203.315-7, CRM 52.62797-6;
Andréa Agostinho Baptista Machado, médico cirurgia pediátrica, matrícula 11/178.446-1, CRM 52.59381-4;
Maria Cristina Palomo de Araújo, enfermeiro, matrícula 12/111.030-3, COREN 39622;
Márcia de Jesus Barros, assistente social, matrícula10/209143-7, CRESS 12984 7ª.

Sob a presidência do primeiro.

SMS-POP-2023/01180
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 10, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendendo o disposto na Resolução do COFEN - 258/2001 ARTIGO 01 E COMPLETA NO ARTIGO 2º de 12/07/2001,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO DO PICC**, e **Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ Nº 35 de 18.11.2021, publicada no D.O. Rio de 24/11/2021, página 38.
Ana Paula Miranda Rocha de Oliveira Arraiol, enfermeiro, matrícula 10/236.948-6, COREN 14918;
Maria Cristina Strauss, enfermeiro, matrícula 12/148.810-5, COREN 48351;
Alessandra Silva Pestana, enfermeiro, matrícula 12/281580-1, COREN 83442;
Luciana Alves de Melo de Araújo, enfermeiro, matrícula 59/4.056.423-7, COREN 286783;
Cláudia Bueno de Oliveira do Nascimento, enfermeiro, matrícula 10/213.876-6, COREN 330569;
Washington Ramos Castro, enfermeiro, matrícula 10/281.627-0, COREN 97315.

Sob a presidência do primeiro.

SMS-POP-2023/01181
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Atendendo o disposto na Resolução RDL Nº 306 de 07 /12/2004

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE INSUMOS DE SAÚDE**, sob presidência do primeiro
Lizette Cruz de Azevedo, enfermeiro, matrícula 11/120.541-8, COREN 39276;
Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Fontenelle, farmacêutico, matrícula 12/191.339-1, CRF-RJ 5199;
Paula Angélica Martinez de Bacco, enfermeira, matrícula 10/237.491-6, COREN 69132;
Luciana dos Santos Allegretti, recepcionista, matrícula 11/237.924-6.
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ Nº 05/2021, de 08.04.2021 publicado em D.O. Rio 15/04/2021, página 25.

SMS-POP-2023/01182
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Atendendo o disposto na RDC nº 153 de 14/06/04

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **COMITÊ TRANSFUSIONAL**, sob a presidência do primeiro.
Patrícia Gomes Moura, médico pediatria, matrícula 12/198-898-9, CRM 52.60347-3;
Andréa Agostinho Baptista Machado, médica cirurgia pediátrica, matrícula 11/178.446-1, CRM 52.59381-4;
Cláudia Areias dos Santos, enfermeiro, matrícula 10/225.323-5, COREN 81981;
Jéssica da Silva Pinha, médico pediatria, matrícula 12/294.583-0, CRM 52-82073-3;
Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Fontenele, farmacêutico, matrícula 12/191.339-1, CRF-RJ5199;
Maria Magda Verardo Salles, médico hemoterapeuta, matrícula 10/240.609-8, CRM 52-63547-25.
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº. 11 de 2021, de 09.04.2021, publicada no D.O. de 14/04/2021, página 25.

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 16/11/2023
09/000598/2022 - NAD nº 2023/1360
OBJETO: Apostilamento objetivando estabelecer reajuste dos valores de custeio dos centros de Especialidades em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas.
FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR.
VALOR: R$ 4.080.000,00
AUTORIZADO POR: ANDRE LUIS PAES RAMOS

09/000598/2022 - NAD nº 2023/1359
OBJETO: Apostilamento objetivando estabelecer reajuste dos valores de custeio dos centros de Especialidades em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas.
FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
FAVORECIDO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM.
VALOR: R$ 2.009.000,00
AUTORIZADO POR: ANDRE LUIS PAES RAMOS

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 429 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2023/11091, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0, RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3, e CARLOS MAGNO ALEIXO PEREIRA, matrícula nº 69/065.942-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 430 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2023/11131, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5, MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2, e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 431 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2023/11141, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: OZIAS RODRIGUES SOARES, matrícula nº 69/066.871-5, PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8, e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 13/246.982-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 432 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2023/11148, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8, OZIAS RODRIGUES SOARES, matrícula nº 69/066.871-5, e BRUNA VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 433 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2023/11264, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: BRUNA VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3, MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0, e OZIAS RODRIGUES SOARES, matrícula nº 69/066.871-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Processo RSU-PRO-2022/01536 99/000816/2022 NAD nº 1260;
1. Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo VII.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 913.990,00 (novecentos e treze mil e novecentos e noventa reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Processo nº RSU-PRO-2022.00637 - **09-200.268-2022** - **Homologo** o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 830/2023**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Médico[1]Hospitalares do Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 12,43 e item 02 no valor unitário de R$ 12,43), **ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (item 03 no valor unitário de R$ 1,57) e **P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (item 04 no valor unitário de R$ 1,00, item 05 no valor unitário de R$ 1,00, item 06 no valor unitário de R$ 0,39, item 07 no valor unitário de R$ 0,39, item 08 no valor unitário de R$ 0,36, item 09 no valor unitário de R$ 0,36 e item 10 no valor unitário de R$ 0,49), foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
PROCESSO: TRA-PRO-2023/00629 -AUTORIZO a prorrogação do Contrato SMTE 023/2021, pelo período de 24 meses, com cláusula resolutória, baseado no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, COM a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, no valor total de R$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO: PLA-PRO-2023/00526
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Buffet, visando o evento de comemoração do aniversário da Fundação Planetário em 19/11/2023.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e RAPHAEL LINS DE CARVALHO 10112288740.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alteraçoes.
RAZÃO: Dispensa de Licitação.
VALOR: R$ 5.100,00(cinco mil e cem reais).
AUTORIDADE: Renan Uccelli Guedes Ferreira.

PROCESSO: PLA-PRO-2023/00497
OBJETO: Contratação de empresa de Serviços Gráficos, visando o evento de comemoração do aniversário da Fudação Planetário em 19/11/2023.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e BFG EMPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alteraçoes.
RAZÃO: Dispensa de Licitação.
VALOR: R$ 10.820,00(dez mil, oitocentos e vinte reais).
AUTORIDADE: Renan Uccelli Guedes Ferreira.

PROCESSO Nº PLA-PRO-2023/00487
OBJETO: Oficinas de Pintura com Restos de Maquiagem - Projeto do Planetário Mirim para o público infanto - juvenil
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MAY TULLY VASSEUR RAMASINE 05795262757.
FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
AUTORIZAÇÃO: Renan Ucelli Guedes Ferreira

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" Nº 56 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2023/02374**,

RESOLVE:
Art.1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão Gestora do Contrato n° 1230/2023, firmado entre esta SECRETARIA **MUNICIPAL DE CULTURA** e **BOMBA CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 13.489.956/0001-40, para o projeto denominado "**AUTO-ACUSAÇÃO**";

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo n° SMC-PRO-2023/02371 - APROVO o Termo de Referência inserto as fls. 129/138 e, considerando o DESPACHO N° SMC-DES-2023/08840, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a **Secretaria Municipal de Cultura** e a **Cazé Arte Produções LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n° 43.573.87510001-95, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), visando à realização do projeto "**Negro Muro - Tia Lúcia**", que ocorrerá no mês de novembro de 2023, no MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-brasileira, localizado na Gamboa, região da Pequena África, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei n° 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01769: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 337/338 e no Parecer da Comissão gestora acostado às fls. 325/335, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo Colaboração nº 903/2022 apresentada pela instituição Associação Cultural Amigos do Agito, no valor de R$ 237.132,92 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente à cogestão da Arena Carioca Fernando Torres.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01990: AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato n. 12.883/2018, firmado entre a Secretaria **Municipal de Cultura** e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais LTDA**, cujo objeto é prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 27/12/2023 até 26/12/2024, da prestação dos serviços de Seguro Predial para cobertura de danos materiais às instalações prediais de diversos órgãos externos vinculados a esta Secretaria, no valor de R$ 30.714,05 (trinta mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01764: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 330/331, bem como no Parecer dos Fiscais acostado às fls. 264/265, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de contrato nº 973/2023 apresentada pela empresa SR Santos Eventos e Produções Artísticas ME, no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), referente à execução do projeto cultural "**Festa de São Pedro**".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2022/00145: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas de fls. 317/318, bem como na comprovação da Execução do Projeto de fls. 315/316, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela empresa Giros Projetos Audiovisuais Ltda., no valor de R$ 479.429,81 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), referente à execução do projeto cultural "**O PRESIDENTE IMPROVAVEL**" - Termo de Compromisso WEC697/01/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo n° 12/001.663/2014 - Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas à fl. 216, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 93.026,33 (noventa e três mil e vinte e seis reais e trinta e três centavos), referente ao projeto cultural "Sanfona é Cultura Popular nas Escolas - 3ª Edição".

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo 12/500.099/2019 - **Aprovo** a Prestação de Contas no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais), do Projeto "Cinemão", apresentada pela Cinemão Produção e Exibição Cinematográfica Ltda., CNPJ nº 16.491.416/0001-90, referente à Parcela Única no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme informações prestadas às fls. 206 e 207.

Processo 12/500.287/2019 - **Aprovo** a Prestação de Contas no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais), do Projeto "Cinemão", apresentada pela Cinemão Produção e Exibição Cinematográfica Ltda., CNPJ nº 16.491.416/0001-90, referente à Parcela Única no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme informações prestadas às fls. 114 e 115.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/11/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00096
NAD.: 2023/411
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
Beneficiário: NASMELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Razão: Pregão.
Legislação: Artigo I CAPUT DA LEI 10.520
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo DEF-PRO-2023/00822 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 164 de 16/11/2023 e aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DIRETOR
EXPEDIENTE 16/11/2023

PROCESSO: 14/301.723/2021
NAD Nº 460/2023
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PARTES: FPJ/ SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações
RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO CVL/SUBSC Nº 356/2020.
VALOR: **R$ 122.810,14**
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

ESL-PRO-2023/00396 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/07 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Art. 75, II c/c Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contração, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de manutenção de sistema elétrico, englobando a instalação de equipamentos e ajustes necessários, os serviços serão realizado conforme a necessidade nas Vilas Olímpicas, no valor de **R$ R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, adjudicando os serviços a empresa **MIX ADVANCED COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

ESL-PRO-2023/00388 - APROVO o plano de trabalho às fls. 5-11 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF -CBSURF** para realização do projeto denominado " ISA World Junior Surfing Championship", nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

ESL-PRO-2022/00037 - 99/004.793/2023.
NAD: 2023/2500/301.
OBJETO: Suprimento de Fundos.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes.
FUNDAMENTAÇÃO: Não sujeito a legislação vigente.
VALOR: R$ 49.725,40 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

(*) PROCESSO 15/000.653/2021 - APROVO o Plano de Trabalho, às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 061/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Rio em Forma II, no valor de R$ no valor de R$ 37.247.314,52 (trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2025, com acréscimo de 16,55% ao valor atualizado do Contrato, que corresponde a R$ 5.288.515,68 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

* Republicado por conter incorreção no D.O.Rio n° 140, pág 52 de 06 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO: 16/001.322/2010
a) OBJETO: Execução de serviço de trabalho técnico social nas comunidades Morro da Babilônia, Coroa e Chapéu Mangueira
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e KAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
c) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Concorrência
e) VALOR: R$ 21.688,79 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO: 16/001.322/2010
a) OBJETO: Execução de serviço de trabalho técnico social nas comunidades Morro da Babilônia, Coroa e Chapéu Mangueira
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e KAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
c) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Concorrência
e) VALOR: R$ 41.917,96 (quarenta e um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO: 16/001.322/2010
a) OBJETO: Execução de serviço de trabalho técnico social nas comunidades Morro da Babilônia, Coroa e Chapéu Mangueira
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e KAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
c) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Concorrência
e) VALOR: R$ 1.037,35 (mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo TEC-PRO-2022/00189 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público SMCT 01/2023, que teve por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil para execução integral do projeto "Jovem Cientista Carioca - JCC",sendo adjudicado seu objeto à Organização da Sociedade Civil **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**, inscrita no CNPJ sob o número 02.680.126/0001-80, no valor de R$ 1.199.760,94 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatrocentavos).

AUTORIZO, desde já, a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil vencedora do presente certame, conforme o valor acima.

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

TEC-PRO-2023/00287 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a realização dos serviços de reativação e reconfiguração dos sistemas do projeto Nave do Conhecimento, para as Nove Naves do Conhecimento, incluindo o Sistema de Administração das Naves do Conhecimento - SAN, site e demais portais e soluções associados ao projeto, conforme as especificações no termo de referência, celebrado com a empresa LETRAS E NÚMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA -INVATE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2023, no valor total de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

PORTARIA "P" SEMESQV N° 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regimento jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, OPORTUNIDADES E SAÚDE (INATOS), conforme tratado no processo administrativo nº QVE-PRO-2022/00322.

§1º. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- Isabel Cristina Barreto Faria	matrícula nº 12/241.132-2;
- Maurizete da Silva Arruda e Silva	matrícula nº 12/240.808-6;
- Tereza Cristina Figueroa	matrícula nº 10/244.885-0.

Artigo 2º. Caberão aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e, no Decreto RIO nº 42.696, de 26 de dezembro de 2006.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16/11/2023.

PORTARIA "P" SEMESQV N° 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regimento jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, OPORTUNIDADES E SAÚDE (INATOS), conforme tratado no processo administrativo nº QVE-PRO-2022/00322.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

§1º. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- Luiz Eduardo Marins Pessanha	matrícula nº 11/242.534-6;
- Ingrid Miranda Franco	matrícula nº 10/240.731-0.

Artigo 2º. Caberão aos servidores designados para compor a presente Comissão, a homologação da atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e, no Decreto RIO nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO EVENTUAL SUBSTITUTO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo: 28/000.205/2021
Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão
Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (pregão)
Razão: Pregão Eletrônico - RP CVL/SUBSC Nº 0356/2020
Valor: R$ 50.749,14
Autorização: Roberto Chaves Carneiro

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO
04/133.907/2023 - DENIS GONCALVES MONSORES 05141690792
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.459/2020;
2) Cobre-se a TUAP.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE - EMITIR TAXA
046401862023 - BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
046401882023 - BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
046402862023 - ITAU UNIBANCO S/A
046404182023 - ITAU UNIBANCO S/A

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/11/2023

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.392/23 HIMATER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/10/2023

SMF-PRO-2023/15196 - DANIEL MEIRELES CUTRIM
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.846 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14427 - JOSÉ AMARO GOMES DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 96.039 para o comércio de aves abatidas e ovos código 02 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14344 - GEISE QUELI FILGUEIRAS DA SILVA RIBEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.911 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14731 - EMI BARROS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41,.526 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14680 - LUCAS LIMA VIEIRA DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57.101 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14989 - WAGNER CECILIO CAMPOS MELO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57.066 para o comércio de laticínios e doces código 14 na categoria feirante abeceira de feira.

SMF-PRO-2023/14394 - FLAVIO CONCEICAO DE AZEREDO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.244 para o comércio ferragens, louças e alimínios código 10 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/14991 - MARGARETH MARIA FRANCA DE ALMEIDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54.801 para o comércio de balas e biscoitos mel e melado código 12 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/14730 - ANDREA NETO MENEZES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41.609 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/14661 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43.229 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 30/10/2023

SMF-PRO-2023/15732 - ROSEANE DE SOUSA SANTOS ALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41.647 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/15729 - JEANE BEZERRA DE SOUSA BARRETO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44.470 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/15535 - JULIO CESAR ALVARENGA DOS SANTOS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42.372 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

SMF-PRO-2023/16765 - ANA CAROLINA BACHA VIEGAS DE AGUIAR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula p0663 para o comércio de artigos de artesanato código 29 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/17219 - GILDA DA SILVA RAIMUNDO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57.093 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/16005 - ROBERTO DA SILVEIRA PACHECO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43.384 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/16469 - SEVERINO ANDRÉ GOMES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43.280 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/16838 - TATIANE DA SILVA BRAZ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0688 para o comércio de sardinha limpa código 44 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/16150 - JÉSSICA DA CONCEIÇÃO PESSOA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0288 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

SMF-PRO-2023/16870 - FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 60098 para o comércio de calçados código 09 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/15197 - ANDRE LOPES CUTRIM
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.848 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria
feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 05/11/2023

SMF-PRO-2023/16740 - RAIMUNDO RODRIGUES LIMA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 90.056 para o comércio de pescado em veículos especiais código 05 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/16947 - FERNANDA MIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57.096 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/16530 - LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0465 para o comércio de artigos de artesanato código 29 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SMF-PRO-2023/16690 - YASMINI SIMONI ACIOLI TAVARES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0575 para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário código 32 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/16460 - MARCELO DIAS FERNANDES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41.420 para o comércio de flores naturais, plantas e sementes código 03 na categoria feirante mercador.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 166 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor (a) **Guarda Municipal JORGE JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **852.127-0**, em **05/11/2023**, conforme certidão de óbito nº **0931380155.2023.4.00486.190.0061437.22.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

PORTARIA "P" IG Nº 167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **FABIOLA NEVES CARDOSO LOPES**, matrícula Nº **857.957-5**, conforme processo **GM-PRO-2023/01349**, a contar de **23/05/2023.**

PORTARIA "P" IG Nº 168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **PRISCILLA FERREIRA DE ASSIS**, matrícula Nº **857.705-8**, conforme processo **GM-PRO-2023/01893**, a contar de **28/07/2023.**

PORTARIA "P" IG Nº 169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **855.891-8**, conforme processo **GM-PRO-2023/02396**, a contar de **21/09/2023.**

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023.
AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por ARMANDO DE SOUZA CANSANÇÃO, **MATRÍCULA 851.515-7**, **GUARDA MUNICIPAL, nos períodos de:**

a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 04/02/1980 a 15/12/1980, no total de 315 (trezentos e quinze) dias, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 94/79.
b) INICIATIVA PRIVADA - nos períodos de 10/03/1982 a 30/07/1982; 01/06/1984 a 31/10/1988; 01/01/1989 a 31/05/1989; 01/07/1989 a 31/01/1990; 01/08/1990 a 31/12/1990; 05/11/1993 a 07/04/1994, no total de 2434 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias, desprezando os períodos de 04/02/2005 a 14/02/2005 e 04/03/2011 a 12/03/2011, no total de 20 (vinte) dias, por serem concomitante com a GMRIO, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação realizada em 24/10/2023. Processo: GM-PRO-2023/02770.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:
GM-PRO-2023/02769 - ARTUR CESAR DE BARROS, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULA 850.953-1**, nos períodos de 03/12/1984 a 30/07/1985; 01/05/1986 a 28/02/1987; 03/06/1987 a 01/12/1987; 02/05/1988 a 13/06/1990; 12/07/1991 a 23/04/1992, no total de 1781 (um mil, setecentos e oitenta e um) dia.
Solicitação realizada em 24/10/2023.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2023
Processo GM-PRO-2022/01138 - Nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **APROVO** as especificações dos termos de referência, às folhas 15 a 16 e **AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE CEIA DE NATAL PARA A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor estimado de R$ 25.636,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 334, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 334, de 18 de setembro de 2023, **a contar de 17/11/2023.**

CORREGEDORIA
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 378, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 380, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Processo GM-PRO-2023/2292 - Nos termos do artigo 28, Inciso I da lei 14.133/2021 e com base no parecer da Consultoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato 22/2023, cujo objeto é Fornecimento, sob demanda, de solução integrada de colaboração e comunicação institucional, baseada em nuvem, Google Workspace, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 784/2023, por 12 (doze) meses, a favor da empresa RJR Serviços de Informática Ltda CNPJ nº 11.508.825/0001-38, no valor de R$ 1.281.820,80 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
Processo: TLO-PRO-2023/00327
APROVO Termo de Referência às fls. 3 e 4 cujo objeto é a aquisição de biscoitos de polvilho para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo e **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R$ 3.913,00 (três mil novecentos e treze reais).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2023/00327
NAD nº 190/2023
1. OBJETO: Aquisição de biscoitos de polvilho para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo
2. PARTES: SETUR e GISELE RAMOS MASCARENHAS FELIPE DA SILVA, CNPJ 13.659.307/0001-40.
3. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações
4. VALOR: R$ 3.913,00 (três mil novecentos e treze reais)
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA MAIA

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 16.11.2023
Processo TUR-PRO-2023/00867
1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e PAULO RENATO MARTIRE FREIRE
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Processo LHE-PRO-2023/00728 - **APROVO** o Termo de Referência de fls.02/10 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, e MARCOS ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO - ME, com fundamento no Decreto Rio nº 50.132/2022 e o Decreto Rio n° 53.521/2023, destinado à concessão de patrocínio para a realização do evento: Dia de Iemanjá do Arpoador, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 184 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAR ATESTADORES DO TERMO DE PATROCÍNIO JUV-RIO E GRUPO CULTURAL AFOREGGAE - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2023/00330.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Designa o Atestadores das despesas concernentes à execução de contrapartida decorrente da concessão do patrocínio (Lei Municipal nº 3.006/00), constante do processo eletrônico JUV-PRO-2023/00330, através do TERMO DE PATROCÍNIO JUV-RIO nº 013/2023, concedido pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em favor do GRUPO CULTURAL AFROREGGAE, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, cujo objetivo é a realização do Projeto: "RessoAR: Ecoando as vozes das Juventudes Cariocas".

Art. 2º. Designa-se os seguintes servidores como atestadores do referido termo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	60/324.554-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Parágrafo único: A atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraário.

*Omitido do D.O. de 14/11/2023.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

JUV-PRO-2023/00069 - Torno sem efeito, a publicação no D.O. RIO Nº 133 de 27/09/2023, e aprovo a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, com ressalva, no valor de R$ 152.081,13 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e treze centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 737.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

DESPACHO DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

CID-PRO-2023/0009 - A Secretaria Especial de Cidadania, por intermédio dos seus Fiscais de Contrato da Comissão Permanente de Licitação, APRECIOU e APROVOU a prestação de contas do INSTITUTO INOVARIO relativa ao período de 01/10/2023 à 31/10/2023 no valor de R$ 128.258,42, do Termo de Colaboração n° 001/2023 referente ao mês de outubro.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº 24/100.192/2021 - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CNPJ N° 00.360.305/0212-92 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.295 (…)".

Processo nº 24/100.185/2021 - **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ N° 60.746.948/0468-80 - Adv. José Antônio Martins OAB/RJ nº 114.760 e Adv. Wilson Silva Waise Filho OAB/RJ 90.688 "(…) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.296 (…)".

Processo nº 24/100.347/2022 - **DML LOCAÇÕES LTDA** - **AÇAÍ NAVE** - CNPJ N° 41.739.416/0001-03 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.297 (…)".

Processo nº 24/100.373/2022 - **AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S/A** - **RESERVA** - CNPJ N° 16.590.234/0065-30 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.298 (…)".

Processo nº 24/100.065/2023 - **TIM S.A.** - CNPJ N° 02.421.421/0001-11 - Adv. Cristiano Carlos Kozan OAB/SP nº 183.335 e Adv. Renata Rezetti Ambrósio OAB/SP n° 296.923 "(…) determino que a fornecedora TIM S.A. informe no prazo de 5 (cinco) dias corridos(…)".

Processo nº 24/100.099/2023 - **ITAÚ UNIBANCO S.A** - CNPJ N° 60.701.190/0001-05 - Adv. Juliano Ricardo Schmitt OAB/PR nº 58.885 "(…) determino a instauração de procedimento administrativo sancionador (…)".

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº 24/100.185/2021 - **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ N° 60.746.948/0468-80 - Adv. José Antônio Martins OAB/RJ nº 114.760 e Adv. Wilson Silva Waise Filho OAB/RJ 90.688 "(…) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.296 (…)".

Processo nº 24/100.192/2021 - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CNPJ N° 00.360.305/0212-92 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.295 (…)".

Processo nº 24/100.065/2023 - **TIM S.A.** - CNPJ N° 02.421.421/0001-11 - Adv. Cristiano Carlos Kozan OAB/SP nº 183.335 e Adv. Renata Rezetti Ambrósio OAB/SP n° 296.923 "(…) determino que a fornecedora TIM S.A. informe no prazo de 5 (cinco) dias corridos(…)".

Processo nº 24/100.099/2023 - **ITAÚ UNIBANCO S.A** - CNPJ N° 60.701.190/0001-05 - Adv. Juliano Ricardo Schmitt OAB/PR nº 58.885 "(…) determino a instauração de procedimento administrativo sancionador (…)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 16/11/2023)

07/005.992/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/006.022/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/10/004.017/2011 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quinta CPI.

07/004.817/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

PROCESSO PGM-PRO-2022/01895
Considerando a necessidade de manutenção da contratação em vigor, conforme justificativa dos autos quanto a sua natureza contínua, autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo à contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 1094/2022, para prestação de serviços de licenciamento de uso do Software de Videoconferência Zoom Corporativo, celebrada com a Empresa RR Software e Soluções em Tecnologia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 23/11/2023 à 22/11/2024, com valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme art. 52, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.230, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Resolução nº 1.207, de 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 23 da Lei nº 7.475, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:
Art. 1º Fica modificado, em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o Orçamento Fiscal, em razão do remanejamento de dotações, integrantes do Programa de Trabalho do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Em decorrência das disposições desta Resolução, fica alterado, na forma do Anexo Único, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução nº 1.207, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	GRUPO DE DESPESA	Amparo Legal Lei nº 7.759/2023, art. 11	
				Acréscimo	Cancelamento
21010103200042051 (F)	3.1.90.11	1500100	1	-	150.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.14	1500100	3	150.000,00	-
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00

GRUPO DE DESPESA:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
3 - Custeio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 15/11/2023

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/102313/2023 - Giulia Gioia Crespo, matrícula nº 90/902.341-7;
Processo nº 040/102315/2023 - Alexandre Freire Ballalai, matrícula nº 90/902.340-9;
Processo nº 040/102316/2023 - Gabriel Barros Prado Parreira, matrícula nº 90/902.343-3;
Processo nº 040/102318/2023 - Andréa Denise Baptista dos Santos, matrícula nº 90/902.342-5;
Processo nº 040/102328/2023 - Sanderlon Ferreira Bianquini, matrícula nº 40/902313-6.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo nº 40/102.347/2023
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARIA RITA VERISSIMO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo nº 40/101.492/2021
a) OBJETO: Contratação de Plataforma EAD
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EAD PLATAFORMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.249/2023
a) OBJETO: Aquisição de Bens Móveis
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RJ VEP SOLUÇÕES LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/100833/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 38/2023** celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.**, tendo por objeto a contratação de serviços de transporte, através de 8 motoristas executivos.
Gestor: José Renato Torres do Nascimento, matrícula: Nº 80/902.336-7
Fiscal: Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro, matrícula: Nº 90/901.995-1



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 551/2023
PROCESSO Nº: LHE-PRO-2022/00124
Data da Assinatura: 16/11/2023
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e BENEDES SOARES BATISTA ME
Objeto: Registro de preços para a aquisição de bens móveis para os equipamentos vinculados a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- CVL Nº 551/2023 e no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE MESAS COM CADEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM QUATRO CADEIRAS EMPILHÁVEIS; COR BRANCA. MARCA: PLAST MASTER	UN	100	R$ 300,00 (trezentos reais)	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3	GAVATEIRO PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, COM QUATRO GAVETAS DO MESMO TAMANHO; COM FECHADURA E DUAS CHAVES; COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 64 X 52 X 0,48 CM (A X L X P). MARCA: MOBILUX	UN	15	R$ 439,99 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)	R$ 6.599,85 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
4	MESA DE ESCRITÓRIO TAMPO EM MDP COM 120 X 60 CM; ESTRUTURA EM METAL; COM PASSADOR DE FIOS; SEM GAVETEIRO; NA COR BRANCO GELO; ALTURA ENTRE 75 CM E 82 CM. MARCA: MOBILUX	UM	100	R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais)	R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil, setecentos reais)

Valor Global da Ata: R$ 61.299,85 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 551/2023
PROCESSO Nº: LHE-PRO-2022/00124
Data da Assinatura: 16/11/2023
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
Objeto: Registro de preços para a aquisição de bens móveis para os equipamentos vinculados a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- CVL Nº 551/2023 e no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL Descrição: EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO); MATERIAL 100% VIRGEM; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; EMPILHÁVEL; MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 X 63 X 65 CM (A X L X P); PESO MÁXIMO 120 KG; COR BRANCA. MARCA: REI DO PLASTICO / BISTRO / PROPRIA	UN	500	R$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos)	R$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Valor Global da Ata: R$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 551/2023
PROCESSO Nº: LHE-PRO-2022/00124
Data da Assinatura: 16/11/2023
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Registro de preços para a aquisição de bens móveis para os equipamentos vinculados a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- CVL Nº 551/2023 e no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA Medidas aproximadas de 36 x 43 x 39 cm; Estofado modelo compacto com espuma injetável; Revestimento em jserrano; Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática; Sem braços; Capacidade para até 110 kg. MARCA: VECTOR; Modelo: Fixa 4P	UN	675	R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais)	R$ 186.975,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Valor Global da Ata: R$ 186.975,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 551/2023
PROCESSO Nº: LHE-PRO-2022/00124
Data da Assinatura: 16/11/2023
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Registro de preços para a aquisição de bens móveis para os equipamentos vinculados a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- CVL Nº 551/2023 e no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - Cadeira fixa Medidas aproximadas de 36 x 43 x 39 cm; Estofado modelo compacto com espuma injetável; Revestimento em jserrano; Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática; Sem braços; Capacidade para até 110 kg. MARCA: FRISOKAR	UM	75	R$ 277,63 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)	R$ 20.822,25 (vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA Medidas aproximadas de 36 x 43 x 39 cm; Estofado modelo compacto com espuma injetável; Revestimento em jserrano; Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática; Sem braços; Capacidade para até 110 kg. MARCA: VECTOR; Modelo: Fixa 4P	UN	20	R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)	R$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais)

Valor Global da Ata: R$ 36.342,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE SALA

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-11/2023.**
Processo: **04/550.001/2023**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, S/N, Lote 1 do PAL 49.649-BARRA DA TIJUCA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais).**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica que o recebimento dar-se-á no dia 21 de novembro de 2023, às 15:00h na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **ALA A** - **sala 1129** - Cidade Nova - RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO

Processo Nº CCP-PRO-2023/0057
A pregoeira informa que há aviso referente ao edital no site compras.rio e portomaravilha.com.br

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO N.º SMF-PRO-2023/13755
Onde se lê: ...Termo de Compromisso nº 188/2023
Leia-se: ... Termo de Compromisso nº 189/2023.
*Publicado no D.O. Rio nº 160 de 09/11/2023, página 50, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 146 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO TÍTULO ITEM 2 DO TÍTULO III (DAS INSCRIÇÕES) DO EDITAL FP/SUBGGC Nº 144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Onde se lê:
"III. DAS INSCRIÇÕES

(...)

2 Poderão inscrever-se estudantes que, no ato da inscrição, estejam cursando no mínimo o 6º período da Faculdade de Direito."

Leia-se:
"III. DAS INSCRIÇÕES

(...)

2 Poderão inscrever-se estudantes que, no ato da inscrição, estejam cursando no mínimo o 5º período da Faculdade de Direito."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 14/11/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.825.012,08
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	62.972.653,53
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	48.208.235,85
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	1.673.397,70
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	1.214.249,86

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/88.306713/2022
Endereço: RUA DOZE DE DEZEMBRO, 9 APTO 301 - PRAÇA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20270-080
Requerente: JOÃO SERGIO S. LOPES
Inscrição: 1269159-8
Exigência: Senhor(a) Contribuinte:
Solicitamos o comparecimento de V.S.ª na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, setor de protocolo (térreo) a fim de apresentar e fazer autuar ao processo declaração escrita e demais documentos, explicando as pendências a seguir discriminadas, encontradas em relação à documentação apresentada para instruir o processo de isenção de IPTU:
• Em atenção ao pedido de deferimento da isenção de IPTU para 2023, solicitamos que o requerente apresente os documentos: declaração de imposto de renda apresentada em 2023 - DIRPF 2023 (cópia completa do recibo e corpo da declaração), e extrato de proventos de aposentadoria-pensão de janeiro e fevereiro de 2023.
Atenciosamente,
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 10/10/2023
Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo
Dados para intimação: João Sergio S. Lopes, Rua Doze de Dezembro, 09, apto 301, praça da bandeira, CEP 20270-080.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.948/2023
Endereço: RUA MARCIO TOMASSINE DE OLIVEIRA, 245 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23036-064
Requerente: **LUCILEIA DE FÁTIMA PRADO**
Inscrição: 3330328-0
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 206m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Lucileia de Fátima Prado.
Endereço para correspondência: Rua Marcio Tomassine de Oliveira, no 245 - Guaratiba - CEP 23036-064.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11 de outubro de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.305478/2023
Endereço: RUA PROF. SALDANHA, 142 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22461-220
Requerente: **BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
Inscrição: VÁRIAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.127.297-0 e incluímos as 3.475.026-5 a 3.475.034-9, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.475.026-5	APT 101	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	90	2024
3.475.027-3	APT 201	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	106	2024
3.475.028-1	APT 102	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	44	2024
3.475.029-9	APT 202	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	93	2024
3.475.030-7	APT 103	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	40	2024
3.475.031-5	APT 203	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	88	2024
3.475.032-3	APT 104	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	27	2024
3.475.033-1	APT 204	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	88	2024
3.475.034-9	APT 105	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	82	2024

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Brix Fundo de Investimento Imobiliário.
Endereço para correspondência: Rua Prof. Saldanha, no 142 - Jardim Botânico - CEP 22461-220.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 18 de setembro de 2023.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.551/2023
Endereço: RUA EDNA SAVAGET, 20 - SANTÍSSIMO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23092-030
Requerente: **ERICKSON SANTOS DA CRUZ**
Inscrição: 3476084-3 e 3476085-0
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 3037648-7 (MP) e a inclusão das IFS 3476084-3 e 3476085-0, com vigência a partir de 2024 .com base na CVF Nº 1518/2023), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Área Tributável	Tipologia	Utiliza ao	Posição	Idade
3.476.084-3	Casa 1	80 m²	Casa	Residencial	Frente	2024
3.476.085-0	Casa 2	85 m²	Casa	Residencial	Frente	2024

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência do requerente
Erickson Santos da Cruz
Endereço p/correspondência: Rua Edna Savaget, nº 20 - Santíssimo - CEP: 23092-030
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26 de setembro de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursai de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/373.670/2023
Endereço: RUA CIDRILHA, 72 - LOTE 20 DA QUADRA 87 DO PAL 2040 -JARDIM CARIOCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21931-490
Requerente: **ESPÓLIO DE ENIO DELLATORRE**
Inscrição: 0628645-4 e 3000399-0
Ciência: Trata-se licença de modificação com unificação no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo cancelamos as inscrições mencionadas, com vigência a partir de 2024, e incluímos a inscrição 3.168.753-6 conforme os dados cadastrais: Casa I Residencial I Frente 176m2 com idade 1973 e 187m2 com idade 2004.
As idades foram mantidas de acordo com o inciso II do Artigo 27 do Decreto 14327/95 e alterações posteriores
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Espólio de Enio Dellatorre
Local: Rua Cidrilha, 72 - Lote 20 da Quadra 87 do PAL 2040 - Jardim Carioca Grande - CEP 21931-490.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27/09/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Processo: 04/373.732/2023
Endereço: RUA GAL. SEZEFREDO, 1.037 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21715-064
Requerente: **SÉRGIO GUIMARÃES**
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos as inscrições 0.091 567-8 e 1.697.3687, e incluímos as 3.476.280-7 a 3.476.287-2, com vigência a partir de 2024, em conformidade com os dados a seguir:
1) Inscrição 0 091.567-8 (blc. 1, apt. 101): área tributável de 70 para 86m2 (acréscimo de 16m2 em relação à área anteriormente cadastrada).
2) Inscrição 1.697.368-7 (blc. 2, apt. 101): área tributável de 48 para 61m2 (acréscimo de 13m2 em relação à área anteriormente cadastrada).
3) Inscrições 3.476.280-7 a 3.476.287-2:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.280-7	APT 201 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.476.281-5	APT 301 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.476.282-3	APT 202 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.476.283-1	APT 302 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.476.284-9	APT 203 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.476.285-6	APT 303 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.476.286-4	APT 204 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.476.287-2	APT 304 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Sérgio Guimarães.
Endereço para correspondência: Rua Gal. Sezefredo, no 1.037 - Realengo - CEP 21715-064.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 29 de setembro de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 02/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/373.705/2023
Endereço: TRV. SARG. FERREIRA, 75 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21031-780
Requerente: ISABEL CRISTINA DA CRUZ PONTES ROCHA
Inscrição: 0628645-4 e 3000399-0
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 57 para 96m2 (acréscimo de 39m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2024.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Isabel Cristina da Cruz Pontes Rocha.
Endereço para correspondência: Trv. Sarg. Ferreira, nº 75 - Ramos - CEP 21031-780.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27 de setembro de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305694/2023
Endereço: ESTRADA BURLE MARX, 134 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23020-240
Requerente: MIRIAM REGIA DE CASTRO
Inscrição: 0515013-1
Ciência: Sr. Gerente,
Trata o presente processo do reconhecimento de isenção ao IPTU, fundamentada na hipótese descrita no art. 61, inciso III, da Lei 691/84.
Não foram adotadas quaisquer medidas preparatórias.
Em decisão de 09/08/23, fls. 52, 0 Sr. Coordenador da FP/REC-RIO/CIP indeferiu o pedido fundamentado no parecer de fls. 51.
Não há qualquer revisão de lançamento.
A guia 00/2023 está sendo paga e deve ser quitada integralmente. Encaminhamento:
1. À CIP-2 para notificação no endereço do quadro IV, fls. 02;
2. Em seguida ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 17/10/2023
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 17/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/77.305731/2023
Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 707 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20740-231
Requerente: **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**
Inscrição: 0216497-8
Ciência: Senhor Coordenador:
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para o imóvel acima descrito, sob fundamento do art. 61 inciso XXII da Lei 691/84.
O processo 04/77305930/2018, em apenso, com mesmo pedido, foi indeferido sem apreciação do mérito.
PARECER
Para apreciação da inicial, foram solicitados documentos conforme fl 49. Após 3 tentativas do correio (ausência) a requerente foi notificada por publicação no DORio em 27/09/2023, fl 50. A requerente não apresentou, até a presente data, os elementos necessários ao exame do processo. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art.125 do Decreto 14.602/96, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, 19/10/2023
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL, sem apreciação do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias a contar da ciência desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP, em 20/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL
O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555 sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Estrada do Monteiro, 894 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Estrada do Monteiro, 894 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Ligia de Castro Henriques
Inscrição: 0837649-3
Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.
A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.
O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.
Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 0837649-3 - Estrada do Monteiro, 894 (Matrícula 160169, 4º RGI)
Retificados os dados cadastrais para:
Área territorial: 7177 m²; Testada: 26,1 m
Dados prediais mantidos com área excedente (Fração Ideal = 1,0)
Revistos os lançamentos dos exercícios 2018 a 2023, com emissão da guia complementar 01/2023 cobrando diferenças devidas de IPTU;
Relatório fl. 32.

Inscrição fiscal 3471908-8 - Estrada do Monteiro, lote 02 PAL 45496 (Matrícula 17708, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área remanescente: 4759m² Testada: 22m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2018 a 2023, com emissão das guias 01/2023 e 02/2023 cobrando valores devidos de IPTU;
Relatório fl. 33.

Inscrição fiscal 3471909-6 - Estrada do Monteiro, lote 03, PAL 45496 (Matrícula 17709, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área remanescente: 4376m² Testada: 22,0m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2018 a 2023, com emissão das guias 01/2023 e 02/2023 cobrando valores devidos de IPTU;
Relatório fl. 34
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I. 0837649-3): Endereço: Estrada do Monteiro, 894 - Campo Grande Destinatário: Ligia de Castro Henriques

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Estrada do Monteiro, Lotes 02 e 03 PAL 45496 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua Vidal de Negreiros, 15 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20220-770
Requerente: Carlos Paulino de Jesus
Inscrição: 3471908-8 e 3471906-6

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 0837649-3 - Estrada do Monteiro, 894 (Matrícula 160169, 4º RGI)
Retificados os dados cadastrais para:
Área territorial: 7177 m²; Testada: 26,1 m
Dados prediais mantidos com área excedente (Fração Ideal = 1,0)
Revistos os lançamentos dos exercícios 2018 a 2023, com emissão da guia complementar 01/2023 cobrando diferenças devidas de IPTU;
Relatório fl. 32.

Inscrição fiscal 3471908-8 - Estrada do Monteiro, lote 02 PAL 45496 (Matrícula 17708, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área remanescente: 4759m² Testada: 22m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2018 a 2023, com emissão das guias 01/2023 e 02/2023 cobrando valores devidos de IPTU;
Relatório fl. 33.

Inscrição fiscal 3471909-6 - Estrada do Monteiro, lote 03, PAL 45496 (Matrícula 17709, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área remanescente: 4376m² Testada: 22,0m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2018 a 2023, com emissão das guias 01/2023 e 02/2023 cobrando valores devidos de IPTU;
Relatório fl. 34
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I.s 3471908-8 e 3471909-6): Endereço: Rua Vidal de Negreiros, 15 - Santo Cristo Destinatário: Carlos Paulino de Jesus

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO ESTAR INCORRETO. NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 14 quadra A - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 14 quadra A - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Francisco José Teixeira Belmont
Inscrição: 3471910-4

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17708 do 12º RGI, denominado Lote 2, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 3471910-4 - Rua Projetada A lote 14, Quadra A (Matrícula 36681, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área: 144m² Testada: 8,1m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2023, com emissão da guia 01/2023 sem cobrança;
Relatório fl. 38
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I 0837649-3): Endereço: Rua A Estrada do Monteiro, 894 lote 14 Quadra A - Campo Grande Destinatário: Francisco José Teixeira Belmont

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 11 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 11 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Marcelo Figueiredo Chaves
Inscrição: 3471911-2

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 3471911-2 - Rua Projetada A lote 11, Quadra B (Matrícula 36099, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área: 138m² Testada: 8,0m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2023, com emissão da guia 01/2023 sem cobrança;
Relatório fl. 37
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I 3471911-2): Endereço: Rua A Estrada do Monteiro, 894 lote 11 Quadra B - Campo Grande Destinatário: Marcelo Figueiredo Chaves

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 03 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 03 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Luciana Silva de Carvalho
Inscrição: 3471912-0

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 3471912-0 - Rua Projetada A lote 03, Quadra B (Matrícula 42677, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área: 149m² Testada: 8,1m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2023, com emissão da guia 01/2023 sem cobrança;
Relatório fl. 35
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I 3471912-0): Endereço: Rua A Estrada do Monteiro, 894 lote 03 Quadra B - Campo Grande Destinatário: Luciana Silva de Carvalho

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 25 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 25 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Raquel de Almeida Lopes Maia
Inscrição: 3471913-8

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 3471913-8 - Rua Projetada A lote 25, Quadra B (Matrícula 42679, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área: 143m² Testada: 8,1m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2023, com emissão da guia 01/2023 sem cobrança;
Relatório fl. 40
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I 3471913-8): Endereço: Rua A Estrada do Monteiro, 894 lote 25 Quadra B - Campo Grande Destinatário: Raquel de Almeida Lopes Maia

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 16 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 16 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Luciana Silva de Carvalho
Inscrição: 3471914-6

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 3471914-6 - Rua Projetada A lote 16, Quadra B (Matrícula 57589, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área: 136m² Testada: 8,0 m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2023, com emissão da guia 01/2023 sem cobrança;
Relatório fl. 39
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I 3471914-6):
Endereço: Rua A Estrada do Monteiro, 894 lote 16 Quadra B - Campo Grande
Destinatário: Roberto Carlos de Souza

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.251/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 05 quadra B - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Endereço para correspondência: Rua A Estrada do Monteiro, 894 Lote 14 quadra A - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-830
Requerente: Francisco José Teixeira Belmont
Inscrição: 3471915-3

Trata-se de Requerimento para inclusão territorial de imóvel usucapido.

A Usucapião parcial requerida ocorreu sobre o imóvel de Matrícula 17709 do 12º RGI, denominado Lote 3, PAL 45496.

O PAL 45496 foi decorrente do desmembramento da Matrícula 160169 do 4º RGI em três lotes, que serão regularizados pelo presente Administrativo, assim como outras usucapiões parciais exercidas nos lotes desse PAL serão abraçadas nesse procedimento.

Com base nos documentos constantes nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Inscrição fiscal 3471915-3 - Rua Projetada A lote 05, Quadra B (Matrícula 39812, 12º RGI)
Implantada com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Terreno Área: 136m² Testada: 8,0m
Revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2023, com emissão da guia 01/2023 sem cobrança;
Relatório fl. 36
Os imóveis usucapidos terão instruções segregadas.
Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de notificação de lançamento.

Dados para notificação (I.I 3471912-0):
Endereço: Rua A Estrada do Monteiro, 894 lote 14 Quadra A - Campo Grande
Destinatário: Francisco José Teixeira Belmont

Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUBTF/CIP-4.1, em 1º /09/2023.
Mauro Cherigatti
Fiscal de Rendas
matr. 10/2586.526-9

De acordo, em 1º /09/2023.
Robis Ley Feliz
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1
Fiscal de Rendas SMF
matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE a PROSPER S/A CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO, CNPJ: 36.178.887/0001-50, Inscrição municipal: 42.253-3, estabelecido na RUA DO PASSEIO 00070 PAV 11, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.017-01, na data de 16 de novembro de 2023, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Marcos André Fernandes Cruz
Matrícula: 10/267.536-1

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo **04/360.016/2023**, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 133.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de outubro de 2023, às 11h, realizada em ambiente híbrido (virtual+presencial) pela plataforma “Zoom”.

2. MEMBROS PARTICIPANTES: Fernanda Nunes Leiroz - Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO; **Fábio Luiz Lopes Ferreira** - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; **Manoel Aristides Monteiro do Nascimento** - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista** - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Maria Fernanda Marques Lima** - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; e **Jorge Edmundo Ferreira Farah** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

3. PAUTA: Apresentação do desempenho da carteira de investimentos do FUNPREVI. Assuntos Gerais.

4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pela Senhora Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO. Aberta a sessão, a palavra foi franqueada à Senhora Gerente de Ativos Mobiliários, a qual passou a expor, por meio de slides, o desempenho da carteira do FUNPREVI. Destacou que, em relação à última reunião, o cenário dos fundos apresentou pequenas variações por conta da redução da Taxa SELIC. Ato contínuo, esclareceu que, de todos os fundos de investimentos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal aos Regimes Próprios de Previdência Social, os da do FUNPREVI são os que, nos últimos 12 (doze) meses, possuem a menor volatilidade e a maior rentabilidade, o que evidencia a adequação da estratégia de investimentos adotada. Por fim, informou que o PREVI-RIO ainda aguarda o Banco do Brasil encaminhar as certidões exigidas pela legislação a fim de que seja possível o seu credenciamento, entretanto essa situação não tem gerado prejuízos, uma vez que os produtos ofertados pelo Banco do Brasil tem se mostrado equivalentes aos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. Finalizada a exposição, o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO informou que, após a última reunião do COMIN, solicitou por 2 (duas) vezes ao Banco do Brasil o envio das certidões necessárias ao credenciamento, mas, até a presente data, a questão ainda não foi resolvida. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada pela Senhora Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

02/03/000.386/2015 - JOÃO ANTUNES ALVES
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 13.853 publicado em 16/05/2016 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.625, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 211.992,92(duzentos e onze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/262.946/2015 - RICARDO ANDRÉ GUARNIERI
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 24.780 publicado em 18/07/2019 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.725, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 94.248,64(noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/11/000.660/2020 - ROBERTO GARCIA COSCIA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 30.671 publicado em 02/10/2023 e defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 30.726 mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 31.318,29 (trinta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do § 4º do artigo 9º da LC nº 192/2018, com nova redação dada pelo artigo 3º da LC 219/2020.
O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/34/001.216/2015 - MARIO GARCIA NETO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 22.261 publicado em 22/01/2019 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.731, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 37.165,87 (trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000.479/2016 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 22.729 publicado em 17/12/2018 e aprovo o laudo nº 30.727, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 166.838,99 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/41/000.731/2020 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 30.460 publicado em 25/05/2020 e defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 30.740, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 195.953,31 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do § 4º do artigo 9º da LC nº 192/2018, com nova redação dada pelo artigo 3º da LC 219/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/370.904/2010 - VILMA SIMONE GOULART
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 4.341 publicado em 27/08/2012 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.695, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 90.392,24(noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/11/000.564/2018 - DYONÉSIA ALVES TORGANO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 28.398 no valor de R$ 83.658,31(oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), calculados, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

23/440.048/2021 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir ATC no quadro de áreas considerando aumento do perímetro do bloco 1 entre as colunas 13 e 14.
2- Apresentar projeto assinado pelo PREO ou solicitar alteração de PREO e juntar ART/RRT e carteira do CAU/CREA.
3- Apresentar procuração para Evie Oliveira

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

EIS-PRO-2023/09897 - CASA DE VISEU
Cumpra as Exigências
Com os códigos das plantas aprovadas para visualização no Processo.Rio. Após a ciência, solicitar o encaminhamento do processo à CLU3-Méier para aguardar no prazo da licença.

02/270.140/2011 - ABDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a revalidação do projeto, permanece a atender o exigido em 21/02/2022. Caso necessário, o PRPA pode comparecer em audiência para esclarecimentos.

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio e a liberação dos códigos das plantas aprovadas.

EIS-PRO-2022/06558 - SPE RIO 2 LTDA.
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/03372 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente, para juntada de documentação.

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06558 - SPE RIO 2 LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/11/2023

EIS-PRO-2023/08100 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente, para juntada de documentação.

EIS-PRO-2023/05629 - ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
Cumpra as Exigências
Para visualização no processo.rio (Verificar Documento) do Passe Alvará, minuta e demais documentos.

EIS-PRO-2023/05629 - ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

EIS-PRO-2022/02194 - GREICIMAR ALVES MENDES OLALLA
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 254029.29652770-6995 como número de referência.

EIS-PRO-2022/04047 - MANUEL FONSECA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto, Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 e quadro de áreas com as devidas adequações para área residencial.

EIS-PRO-2022/07530 - GILSON CARNEIRO DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir cores convencionais da varanda projetada (0,80x6,00m) - (acréscimo- vermelho);
2. Corrigir formulário do Dec.41188/2015 (edificação principal= 71,53m², manter varanda= 4,80m², área existente= 60,00m², acréscimo= 16,33m², ATC= 76,33m², ATE= 71,53m²);
3. Retirar quadro de áreas figurado em projeto;
4. Juntar cópia da carteira do PRPA/PREO;
Nota: Figurar cotas em preto.

02/03/000.073/2014 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA COLINA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/11/2023

EIS-PRO-2023/11856 - HELENA BORGES STOCKLER CAMPOS
Cumpra as Exigências
Juntar declaração do Anexo I do Dec. 52585/2023 (termo de responsabilidade profissional LC 260/23)

EIS-PRO-2022/10511 - PAULA MARTINS DUARTE
Cumpra as Exigências
1- Licença disponível no Requerimento Online.
2- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº 11315014.30581392-1924 como número de referência.
3- Formulário especial para licenciamento uni/bifamilair online disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº 1315014.30581391-1923 como número de referência.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

EIS-PRO-2023/13556 - JOAQUIM RAMOS DO BOMFIM
Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 557 foi incorretamente calculada.

EIS-PRO-2023/15645 - ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA MICHEL
Compareça para Ciência 1- considerando que não cabem os favores do Dec. 41.188/2015, por tratar-se de edificação em aclive acentuado (encosta), deverá prosseguir com o licenciamento pelo processo nº 23/42/000.163/2021, atendendo as exigências preliminares publicadas em 10/04/2023;
2- de que houve revisão dos cálculos inicialmente efetuados pelo PREO na forma de pagamento nº 85, sendo substituída pela forma de pagamento nº 1710 (cópia em documentos auxiliares), onde nesta constam valores a serem ressarcidos ao contribuinte;

EIS-PRO-2023/14511 - MARIA DE LOURDES FERREIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto

EIS-PRO-2022/09620 - MARCUS VINICIUS BENTES MATTA JUNIOR
Cumpra as Exigências
- Para atender as restrições para Aceitação.

EIS-PRO-2023/15850 - BRUNO DAMASIO MORAIS GODOY
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar formularoio referente ao ANEXO I e Declarações referente ao ANEXO II, ambos do do Dec. 40.720/2015 devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis que couberem;
Obs.: processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/15249 - MARCELO REGIS JUNQUEIRA FRANCO
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 31 à Fls. 34, encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 4040640.30733388-9733 como número de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 2.

EIS-PRO-2023/13149 - CONDOMINIO CONFORT SUITES
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 22/09/2023 de apresentar, em atendimento ao Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023:
1 - A inscrição no RI ou a indicação do PAL vigente para o local (Inciso III);
2 - O Anexo I-B ou I-C da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009, dependendo do caso, e o projeto de arquitetura nos padrões do LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I (Inciso IV).

EIS-PRO-2023/06049 - SUELI VIEIRA DOS SANTOS BARBOZA
Cumpra as Exigências
1) Para o local foi aberto o Subprocesso EISPRO2023-06049.01;
2) O requerente deverá enviar documentação à Cet-Rio obedecendo à RESOLUÇÃO CONJUNTA "N" EIS-CET-2022 N.º 01, 30 DE JUNHO DE 2022.

EIS-PRO-2023/14707 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar RRT do PREO com atividade para o fato gerador (demolição);
2- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
3- Juntar Declaração do PREO em atendimento ao demais Artigos do Dec. 22.235/2003;
4- Juntar procuração dos coproprietários referidos na alienação fiduciária, citados em R-13, em relação ao pretendido;

EIS-PRO-2021/05450 - CAICK CREDIE ROMÃO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente (Iluminação de emergência);
2) Apresentar projeto do CBMERJ, bem como Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação, compatível com o projeto arquitetônico aprovado.

EIS-PRO-2022/09560 - VICTOR ALEXANDRE LAPAGESSE MARQUES
Cumpra as Exigências
- Para atender as restrições para Aceitação.

EIS-PRO-2021/04992 - JOÃO LUIZ PEREIRA
Cumpra as Exigências
1) Revisar o formulário online;
2) Compareça em audiência para receber orientação quanto ao preenchimento do formulário online.

02/42/000.697/2013 - CAROLINA FERREIRA TORRES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
- Apresentar moidificação de projeto aprovado, adequado ao local, solicitando os favores da LC 260/2023, caso assim couber, ou adequar o local ao p.a. de 19/07/2021.

EIS-PRO-2022/11363 - MARCIA REGINA CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
- Para atender as restrições para Aceitação.

EIS-PRO-2022/03649 - SABBRU ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Regularizar o processo. Licença vencida.

23/42/000.163/2021 - LUIS CLAUDIO MICHEL
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1,2,3 e 4 do despacho de 10/04/2023, que não foram atendidas e reproduzidas a seguir:
1- Juntar Declaração do Requerente solicitando a substituição do PREO;
2- Apresentar formulário e Projeto nos moldes dos ANEXOS I e II da Resolução SMDEIS 027/2021 em 2 vias;
3- Rever o título do projeto, tendo em vista tratar-se de Modificação de Proejto aprovado...
4- Retificar os dados de atividade técnica da RRT juntada para PRPA e PREO, atendendo a Resolução SMU 033/2019;

EIS-PRO-2023/15637 - CONDOMINIO SOHO RESIDENCE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 em cores convencionais, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

02/42/000.622/2017 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
Juntar formulário do ANEXO I, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem, assim como a documentação listada nos Incisos do Art. 2º, todos da Resolução EIS-REN-2022 nº 26.

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2.2 e 5 de 18/08/2023, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2.2 - Corrigir o projeto de acordo com o projeto aprovado em 24/05/2002 no Processo 02/310.879/2000 apenso na Prancha 1/2 (12,77);
5 - Apresentar somente a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. "N" 16.721/1998.
Permanece também a exigência de 23/10/2023 de apresentar as Plantas dos Pavimentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

EIS-PRO-2022/09534 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22. Para vizualização e impressão acessar o link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1220828.30777572-5608, utilizando o número 1220828.30777572-5608 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

EIS-PRO-2022/09674 - WALTER GOMES PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
- Para atender as restrições para Aceitação.

02/285.690/2008 - GPS - GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1028452

EIS-PRO-2023/15249 - MARCELO REGIS JUNQUEIRA FRANCO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13049 - SILVIA WIENSKOSKI DE ABREU
Pode habitar

EIS-PRO-2022/06170 - IVE 113 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

EIS-PRO-2022/09721 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme o local.

EIS-PRO-2023/08429 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/01127 - CLÁUDIO ROBERTO RITO LOPES, E RENATA SOUZA CHAVES RITO LOPES
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/08359 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação de J&J CONSTRUTORA LTDA ao processo;
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08432 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação de J&J Construtora Ltda.
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08498 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
a) No formulário, corrigir a ATE permitida, utilizando o parâmetro IAT = 1.5;
b) Apresentar as declarações pertinentes ao Decreto 41118/15.
c) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)

EIS-PRO-2023/08481 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/14066 - LEAUTO MILANO VEÍCULOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI atualizados em atés 6 meses em nome do requerente
2- Juntar projeto próprio para doação do recuo sem figurar o prédio

EIS-PRO-2023/08465 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
a) No formulário, corrigir a ATE permitida, utilizando o parâmetro IAT = 1.5;
b) Apresentar as declarações pertinentes ao Decreto 41118/15.
c) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)

EIS-PRO-2023/08410 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08361 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2022/12286 - CLEVELAND RODRIGUES LEITE JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Compareça para esclarecimento

EIS-PRO-2023/08478 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08491 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08482 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)2) No formulário:a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08489 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação de J&J Construtora Ltda.
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/14065 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I da Res Res 27/21
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

EIS-PRO-2023/15760 - MARIA ESMERALDA DE SOUZA VILLAS
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar habite-se para o prédio nº 70 ou solicitar legalização total;
2 - Rever o projeto e o formulário, caso se trata de legalização total

EIS-PRO-2023/00018 - HELENA DORA WSTAZKA
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber o código de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/11091 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. Em atendimento ao art. 2º da Resolução EIS-REN 2022 Nº 26/2022 deve anexar ao presente processo:
1.1. Certidão do Registro de Imóveis, cópia do PAL com o lote demarcado (inciso I);
1.2 Documento comprobatório da posse legítima do imóvel (inciso I);
1.3 Procuração em vigor outorgando poderes específicos ao que couber para finalização do processo (inciso V);
1.4. Autorização do Órgão de Tutela (inciso X) - SEAP.

EIS-PRO-2023/08423 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08421 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação de J&J CONSTRUTORA LTDA ao processo;
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/15239 - PAULO EDUARDO ROMANO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o formulário Anexo I da Resolução nº 25/2021 devidamente preenchido;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/08490 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação de J&J Construtora Ltda.
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08512 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08416 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
a) No formulário, corrigir a ATE permitida, utilizando o parâmetro IAT = 1.5;
b) Apresentar as declarações pertinentes ao Decreto 41118/15.
c) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)

EIS-PRO-2023/08360 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08501 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08511 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)2) No formulário:a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/10695 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
Deve anexar a aquiescência da SEAP para instalação da antena.

EIS-PRO-2023/08414 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08409 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08383 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2022/05848 - SANDRA JOHANNA RIBEIRO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Pode habitar prédio residencial biifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Soldado Elizeu Hipólito, nº 195 - casas 1 e 2.
A.T.C = 253,13 m2.
- Certidão de habite-se disponível no Processo.Rio, às fls 56 - para acessar, digitar o código nº 671278.30807129-6145.

EIS-PRO-2023/04678 - ACF APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

23/05/000.422/2021 - GABRIELLE OLIVEIRA FREITAS
Cumpra as Exigências
1- Extrair a Licença e o Projeto aprovado do site requerimentossmu.rio.rj.gov.br e trazer o projeto aprovado ao departamento para ser assinado e carimbado pelo técnico devido a ser processo online criado antes da implantação do sistema processo.rio;
2- Atender as restrições para o habite-se;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

EIS-PRO-2023/08354 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/04658 - AFERIS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da Certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar o código: 2290114.30797217-8025

EIS-PRO-2023/08506 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1) Juntar documentação do requerente do processo (J&J Construtora Ltda.)
2) No formulário:a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

02/353.118/1994 - AMANDIO PEREIRA GOMES EUFRÁZIO
Extraída Notificação número 25/0128/2023

02/295.273/2009 - VIVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Extraída Notificação número 25/0129/2023

EIS-PRO-2023/13651 - KATRIUM INDUSTRIAS QUIMICAS S.A.
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/04678 - ACF APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16063 - BRUNO BARROSO COUTINHO
Passe-se Alvará

06/700.317/2018 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

23/05/000.169/2021 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01127 - CLÁUDIO ROBERTO RITO LOPES, E RENATA SOUZA CHAVES RITO LOPES
Passe-se Alvará

02/365.291/2004 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE URUCANIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04658 - AFERIS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA
Pode habitar

EIS-PRO-2022/05848 - SANDRA JOHANNA RIBEIRO DE ANDRADE
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/11/2023

EIS-PRO-2023/16063 - BRUNO BARROSO COUTINHO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4163486.30876686-5282
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4163486.30827548-6385
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4163486.30827542-6379

EIS-PRO-2023/11770 - FERNANDO BASILIO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3495327.30871285-7809

EIS-PRO-2023/16042 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 25/0130/2023

EIS-PRO-2023/16038 - SR. RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0026/2023

EIS-PRO-2023/16127 - MINAS DE PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0027/2023

02/05/000.756/2020 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11770 - FERNANDO BASILIO DE SOUZA
Pode habitar prédio residencial situado na Rua Gelson Domingos, 193, casas 1, 2 e 3 - ATC = 456,05m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2023/14323 - RODRIGO CESAR DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM complementar, em face da revisão do Cálculo da contrapartida.
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar o DARM que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguinte código:
i. DARM Complementar - Utilizar o código Nº: 3895377.30029175-3380 como número de referência.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/07709 - NISSENLURA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2) Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH;
3) Juntar Anexo I-B da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/2022, corrigindo para legalização de obras não-concluídas, em caso de não comprovar-se a legalidade da cobertura no afastamento lateral direito da edificação;
4) Juntar projeto e formulários assinados pelos proprietários, ou seu procuradores, PRPA e PREO;
5) Juntar Certidão Fiscal e Enfitêutica dos apartamentos;
6) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada dos apartamentos;
7) Juntar parecer e projeto visado pela GEM;
8) Juntar laudo de exigências do CBEMERJ;
9) Atender ao disposto no §6º do artigo 28 do COES-LC198/2019;
10) Atender ao artigo 30 do COES-LC198/2019, projetar bicicletário;
11) Atender ao artigo 30-A do COES-LC198/2019, projetar vaga para recarga de veículos elétricos.
Sujeito a reexame.

02/311.143/2008 - CLAUDIO LOPES PRINA
Cumpra as Exigências
1)Agendar vistoria de aceitação ou compareça PRPA para esclarecimentos;

EIS-PRO-2021/03880 - PORTO MAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá inserir nova documentação para análise.

EIS-PRO-2023/13796 - VIVIANNE CAENAZZO DE QUEIROZ SILVA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise preliminarmente deverá:
01. Apresentar Anexo I da Resolução 27/2021 (preenchido em documento .PDF único); Indicar área TOTAL existente do imóvel considerando que a área acrescida legalizada pelo processo 02/320850/1993 = 47,57m²
02. Anexar projeto completo no padrão do Anexo II da Resolução 27/2021 (incluir todas as cotas e memória de cálculo da área acrescida) e apor assinaturas;
03. Apresentar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH;
04. Juntar ART/RRT do PREO

02/11/000.450/2020 - ELIZABETH VITALE MALDONADO ANDRADE
Cumpra as Exigências
1)Compareça o novo PREO para assinar as plantas;

02/310.258/2010 - ITAYPARTNERS INTERMEDIAÇÃO E CORRETAGEM DE NEGOCIOS LTDA-ME
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/13189 - ALBERTO DOS SANTOS ABRANTES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2023

02/11/000.849/2015 - MOISÉS DAVID BALASSIANO E SUA MULHER SILENE BALASSIANO
Cumpra as Exigências
01.Completar documentação: ART/RRT do PRPA/PREO;
02. Atender Observação do laudo 17971: Para licenciamento deverá apresentar projeto devidamente cotado, nomeando os compartimentos com suas respectivas áreas

EIS-PRO-2023/11722 - ROSA MARIA LISBOA KLABIN
Cumpra as Exigências
01.Rever quadro de áreas do anexo I da Resolução 27/23 (identificação da unidade,área total existente, ATC e ATE)
02.Esclarecer laje sem utilização sobre o acréscimo sobre o acréscimo legalizado e corte)

02/270.031/2019 - IVAIR MARTINS GOMES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Completar documentação de primeira laje: juntar projeto de fundações.

EIS-PRO-2023/14516 - NANCILMA LOURENÇO
Cumpra as Exigências
01.Apresentar IPTU da unidade;
02.Compatibilizar ATC informada no Anexo I da Resolução N° 27/2021 com a planta;
03.Rever memória de cálculo de AD (informado como AC no projeto)

EIS-PRO-2023/12868 - MARCELO ASSIS FERREIRA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar projeto completo (térreo, tipo, telhado e corte) em cores convencionais (compatibilizar planta baixa do pvto tipo com "planta baixa futura";
02.Apresentar corte esquemático do edifício, passando pelo acréscimo, com todas as cotas gerais e totais;
03.Anexar projeto aprovado pelo IRPH legível;
04.Juntar ata de aprovação da obra e documento de identificação do síndico.
05.Apor assinaturas no projeto.
06. Rever título: "Licença para modificação com acréscimo de área com os favores da LC260/23 em imóvel..."

02/11/000.485/2011 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Compareça o novo PREO para assinar o projeto aprovado na presença do técnico.

EIS-PRO-2023/12887 - ROBERTO BLOCHTEIN BURD
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IPHAN para início de obras;
2)Apresentar carteira do PREO;
3)Apresentar procuração e IPTU;
4)Apor assinatura nas plantas, rever planta baixa do pavimento de cobertura(varanda descoberta) e apresentar cortes;
5)Rever planta de situação (largura do logradouro);
6)Apresentar Anexo I da resolução 27 de 10 de dezembro de 2021 do LICIN(SNDEIS);
7)Apresentar quadro de áreas;

EIS-PRO-2022/12653 - INSTITUTO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
i. MINUTA-225028 DA LICENÇA - Utilizar o código do Documento Nº: 1535779.30216476-4791 como número de referência;
ii. Anexo Único do decreto 36.180 de 30/08/2012 (Placa de Obra) I - - Utilizar o código do Documento Nº: 1535779.30216475-4790 como número de referência;

EXPEDIENTE DE 08/11/2023

02/315.062/1997 - ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho exarado pela Fundação GEO-RIO.

EIS-PRO-2023/01663 - GEORGE PIERS AUNE E OUTROS
Cumpra as Exigências

Rever declaração do Dec.23.235/03 quanto a tipologia/uso anterior do imóvel

02/11/000.735/2020 - EDUARDO DE FARIA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03938 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO CEPPAS
Passe-se Alvará

02/250.182/2020 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/11/2023

02/310.347/2010 - MAURO DOTTO GARCIA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO e mais um jogo de plantas

EIS-PRO-2023/06464 - TIAGO CARNEIRO FERNANDES
Cumpra as Exigências
O REQUERENTE IRÁ ANEXAR NOVA PLANTA PARA DAR PROSSEGUIMENTO À ANÁLISE

02/310.014/2010 - LUCIA TERESINHA DE CASTRO ZENOBIO DA COSTA
Ficam aceitas as obras

02/11/000.313/2017 - SPE GETULIO MAESTRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06246 - CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/11/2023

EIS-PRO-2023/14153 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
01. Apresentar RGI atualizado (6 meses);
02.Apresentar parecer favorável dop IRPH;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03.Anexar Certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel;
04.Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
05. Apor assinaturas em todas as declarações.

EIS-PRO-2022/00442 - INTI CONTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparacer para receber esclarecimento quanto às plantas apresentadas e quanto ao PA 20448.

EIS-PRO-2023/07802 - GEORGE PIERS AUNE E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar arquivo .DWG atualizado no SISLIC

EIS-PRO-2023/11064 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Publique-se:
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 3374842.30581398-4734 como número de referência.

02/11/000.542/2020 - LUIZ CLAUDIO FERREIRA CASTRO E CLAUDIA MARIA JEUNON SOUSA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT do PREO, contendo as atividades descritas na Res. SMU n° 33/2019

EIS-PRO-2023/11610 - DIEGO DE AGUIAR CHRISTOVÃO
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
i. MINUTA-225172 DA LICENÇA - Utilizar o código do Documento Nº: 3466795.30576467-1968 como número de referência;
ii. PROJETO APROVADO - Utilizar o código 3466795.25464257-1465 como número de referência.
iii. ANEXO I - Utilizar o código 3466795.25464071-3331 como número de referência.

EIS-PRO-2023/12188 - ESPOLIO DE JOSÉ MARIA MIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Apor assinaturas em todas as declarações;
02.Apresentar RGI válido e atualizado (6 meses);
03.Anexar Situação fiscal enfitêutica;
04.Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa)

14/320.414/1986 - LUIZ ALFREDO SALOMAO
Ficam aceitas as obras

02/11/000.323/2015 - EGON HESSE LANTIGUA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/11610 - DIEGO DE AGUIAR CHRISTOVÃO
Passe-se Alvará

02/312.158/2010 - INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11064 - LEBLON RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2023
EIS-PRO-2023/14516 - NANCILMA LOURENÇO
Cumpra as Exigências
01.Rever item 4.4 Quadro de áreas do anexo I da Resolução 27/2021 - ATC e ATE acrescidos = 19,22m²
02. Rever hachura de representação da varanda em "PLANTA BAIXA COBERTURA 505" e retirar a palavra A.T.C neste compartimento.

EIS-PRO-2023/15456 - EMERSON ADRIANO FERRATO MELO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1: Esclarecer o quadro de áreas apresentado;
2: Preencher corretamente os anexo I

EIS-PRO-2022/04968 - IGREJA BATISTA VILA PARQUE DA CIDADE
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
i. MINUTA-225172 DA LICENÇA - Utilizar o código do Documento Nº: 547184.30653905-4310 como número de referência;
ii. PROJETO APROVADO - Utilizar o código 547184.28272017-9138 como número de referência.
iii. ANEXO I - Utilizar o código 547184.26802772-7963 como número de referência.

EIS-PRO-2023/15565 - IVAN GUETTA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1: Esclarecer o quadro de áreas apresentado;
2: Preencher corretamente os anexo I

EIS-PRO-2022/05534 - BRUNO FRAJHOF LEVACOV
Cumpra as Exigências
O requerente deverá solicitar renovação de licença.

EIS-PRO-2022/06246 - CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA
Cumpra as Exigências
1- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).
Utilizar os códigos: Nº: 717578.5086268-3145 como número de referência;

2 -Minuta da licença disponível disponível para visualização no Processo. Rio (Validar Documento).
Utilizar o código Nº: Nº: 717578.30652291-166 como número de referência;

3 -Anexo do quadro de áreas disponível disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).
Utilizar o código Nº: Nº: 717578.30087936-1324 como número de referência;

EIS-PRO-2023/14323 - RODRIGO CESAR DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
i. MINUTA-225228 DA LICENÇA - Utilizar o código do Documento Nº: 3895377.30713719-6006 como número de referência;
ii. PROJETO APROVADO - Utilizar o código 3895377.28717254-9711 como número de referência.
iii. ANEXO I - Utilizar o código 3895377.28717155-671 como número de referência.

EIS-PRO-2023/11814 - SANDRO DE AZEVEDO SOUZA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos quanto ao valor do DARM, para prosseguimento da certidão de inteiro teor.

EIS-PRO-2021/03938 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO CEPPAS
Cumpra as Exigências
1 - Licença disponível disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).
Utilizar o código Nº: Nº: 26653306508223195 como número de referência;

EIS-PRO-2023/07802 - GEORGE PIERS AUNE E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04968 - IGREJA BATISTA VILA PARQUE DA CIDADE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14323 - RODRIGO CESAR DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/10728 - PATRICK SOBOTKA VIANNA
Cumpra as Exigências
1) Compatibilizar o projeto apresentado com o projeto aprovado através do processo 07/517656/1962;
2) Corrigir o quadro de áreas do Anexo I da RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, quanto às áreas dos acréscimos por pavimento;
3) Corrigir projeto quanto as cores convencionais, observando o disposto no artigo 3º da LC260/2023, quanto à ampliação vertical sobre área de acréscimo horizontal no pavimento de cobertura existente, a ser legalizada através da contrapartida que será recalculada para pagamento de DARM complementar.

02/11/000.703/2020 - ELENA LANDAU
Cumpra as Exigências
1)Rever titulo do projeto de acordo com Decreto 232/2021;
2)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH;
3)Apresentar parecer do IPHAN;
4)Apresentar projeto completo para esclarecimentos quanto ao pagamento da LC260/2023;
5)Apresentar ART do PREO;
6)Compareça o PRPA para esclarecimentos;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 09/11/2023
EIS-PRO-2023/13680 - ROGER VIEIRA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
Recorrer ao art.3º do decreto 52.585 que regulamenta a LC 260 (Contrapartida).

EXPEDIENTE DE 10/11/2023
EIS-PRO-2023/10474 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Desconsiderar a exigência nº 2 (04/10/23) como um todo, contudo retirar demarcação de vagas, rebaixamento de meio-fio, indicando simplesmente o acesso de pedestres e veículos, conforme o caso, e indicar o alinhamento (PA ou existente) .

02/12/000.487/2018 - MARIA CONCEIÇÃO CANTRIN
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 01 de 16/7/2021 - declarações - Solcitar modelo atualiado na Gerência - SMDUE/Tijuca

EIS-PRO-2023/11162 - ALEXANDRE W T COSTA
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências 01, 02 e 04 de 24/08/2023

EIS-PRO-2022/10499 - SHCOLNIK PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio existente, não residencial com três pavimentos passando a cinco pavimentos e transformação de uso para residencial na Rua...,
2-Apresentar proposta através do anexo 1-C da Resolução "N" EIS-REN nº 00009/22;
3-Esclarecer "Uso Comum" na Planta Baixa dos 1º e 2º pavimentos e retirar cotas;
4-Compatibilizar Plantas Baixas e Corte;
5-Rever ATC das unidades da coluna 1 e retirar a área comum dos pavimentos da ATC das unidades no Quadro de Áreas.

23/12/000.068/2021 - MARILIA MARTINS TELLES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02632 - JOAO MARCELO CARUCCI ALVIM
Passe-se Alvará

02/250.214/2020 - RICARDO NASCIMENTO AMIN DICK
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2023
EIS-PRO-2023/15696 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022, devidamente preenchido.
2- Apresentar quadro de áreas privativas (quadro 3.6 do Dec. 16.721/98) e quadro de compartimentos (Anexo i do Dec. 37.918/2013), juntamente com a declaração do Anexo I do Dec. 16.721/98 assinada.
3- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019
4- Licença de demolição
5- Projeto Simplificado
a. Verificar medidas do terreno de acordo com o RI ou retificar medidas em VRP, nesse caso indicando as medidas reais e as do RI, colocando entre parênteses após a cota (local) ou (RI)
b. Compatibilizar cotas - ver cotas dos fundos do lote na planta de situação e de projeções
c. Assinatura nas plantas - mesmo com imagem vetorial
d. Retirar indicação de rebaixo de meio-fio
e. Atender ao parágrafo 2º do Art. 8º da LC 198/2019 - varandas com distância mínima de 2,50m do limite do terreno das laterais e fundos

EIS-PRO-2022/11068 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar o formulário anexo I do Decreto 50798/22/Res N EIS-REN-2022 nº 26/22 devidamente preenchido e coerente com o recurso apresentado (formulário atualizado disponível na Gerência)

02/12/000.201/2013 - RAFAEL FONSECA BRUNO
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 26/09/2023:
2- Anexar registro de imóveis atualizado
4- Eclarecer a numeração desejada para a loja acrescida
5- Apresentar 01 jogo de plantas baixa e cortes

EIS-PRO-2022/11078 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar o formulário anexo I do Decreto 50798/22/Res N EIS-REN-2022 nº 26/22 devidamente preenchido e coerente com o recurso apresentado. (formulário atualizado disponível na Gerência)

EIS-PRO-2023/14521 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresente certidão de ônus reais atualizada (até 180 dias) e documentação do(s) proprietário(s) conforme inciso VII, art. 2º da Resolução SMUIH 07 de 27/04/2017 (escritura de compra e venda não é válida);
2) Apresente procuração específica para a demolição;
3) Apresente certidão enfitêutica de todas as unidades;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

4) Apresentar fotos conforme inciso I, art. 2º da Resolução SMUIH 07 de 27/04/2017;
5) Apresente RRT de demolição;
6) Apresente parecer do IRPH;
7) A PREO deverá declarar uso/atividade do imóvel, número de pavimentos, volume e área da demolição.

EIS-PRO-2023/11704 - LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS TAVARES
Passe-se Alvará

02/12/001.146/2015 - WALTER PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA
Pode habitar Rua Desembargador Izidro nº 239 aptos: 402 e 501, ficando aceita as modificações no apto 401.

EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/13672 - SÉRGIO DE ASSIS ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1-Face o art. 5º do decreto 52.585/23, temos:
Efetuar o pagamento do DARM complementar (9908669), face a área descoberta existente (AD).
2-Apresentar proposta através dos anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27 / 21.

EIS-PRO-2023/15794 - PRISCILA PACHECO DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar a documentação indicada no Art. 3º do Dec. 52.585/2023 - Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 e projeto simplificado de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021) com as cores convencionais
2- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas, e execução de obras as etapas a serem realizadas, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2023/11155 - ADRIANA REIS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Retirar/Imprimir o DARM complementar da LC 260/2023 e apresentar a quitação

EIS-PRO-2023/10853 - RICARDO FREIHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2023/16073 - AO CONDOMINIO DA CASA V
Extraída Notificação número 02/0105/2023

EIS-PRO-2023/05308 - MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO CAVALLEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 13/11/2023
EIS-PRO-2023/09796 - HOSPEDARIA ORDENES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar RGI, ART/RRT de PREO e procuração, se for o caso;
2- Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (tutelado em área de APAC da Cruz Vermelha - Decreto 11883/92) e parecer do INEPAC (entorno de Bem Tombado - SBBA- nº 84).
3- Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Dec. 48.719/2021 ou
4. Esclarecer se há modificação anexando Declaração, Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021, projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução e conforme descrito no Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;

02/13/000.892/2016 - MANOEL LOPEZ FIDALGO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar cópias da documentação do proprietário para a mudança de titularidade do imóvel, no processo.

EIS-PRO-2023/13000 - PATRÍCIA SANTOS CASTRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a RRT do Profissional responsável pelo projeto e pela execução da obra.
2. Apresentar as 3 primeiras folhas do carnê do IPTU.
3. Apresentar quadro de áreas privativas da unidade.

EXPEDIENTE DE 14/11/2023
02/13/000.282/2017 - JOSE CARLOS VILARDO
Compareça para Ciência de que está em vigor a LC 260/2023, no momento até 17/11/2023, exclusivamente através do requerimento on-line,

Em conformidade com o Art. 3° do Decreto n° 2.585/2023, para prosseguimento da verificação do cálculo da contrapartida, e condições especiais previstas na L.C. 260/2023, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Inscrição no Registro de Imóveis ou indicação do Projeto Aprovado de Alinhamento e Loteamento - PAL vigente para o local;
2. Formulário e projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I;
3. Documento do profissional responsável, devidamente habilitado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

02/13/000.487/2011 - PHILIPPE SILVA PRAXEDES DOS SANTOS
Compareça para Ciência de que está em vigor a LC 260/2023 no momento até 17/11/2023, exclusivamente através do requerimento on-line,

Em conformidade com o Art. 3° do Decreto n° 52.585/2023, para prosseguimento da verificação do cálculo da contrapartida, e condições especiais previstas na L.C. 260/2023, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Inscrição no Registro de Imóveis ou indicação do Projeto Aprovado de Alinhamento e Loteamento - PAL vigente para o local;
2.Formulário e projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I;
3. Documento do profissional responsável, devidamente habilitado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

02/270.075/2011 - TRADEX CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Certificado de aprovação do CBMERJ, conforme o projeto aprovado e o executado no local.

EIS-PRO-2022/10343 - RENATA LORRANE FIRMINO DE CARVALHO
Extraída Notificação número 21/0300/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 15/09/2023
02/349.052/1990 - IVAN DIAS CURVELO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento mínimo frontal de 3,00 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), devendo ser aberto processo próprio para elaboração do laudo de mais-valia;
2. Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 quanto a taxa de ocupação máxima permitida (50%), ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), devendo ser aberto processo próprio para elaboração do laudo de mais-valia.

EXPEDIENTE DE 13/11/2023
02/331.510/2010 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLEGIO
Compareça para Ciência
- Tendo em vista acréscimo de 3º pavimento ao imóvel, em inconformidade com o laudo de contrapartida nº 30107, o requerente deverá formar novo processo para que o PREO faça o cálculo de contrapartida dos itens que não atendem à legislação vigente no pavimento acrescido, pelos favores da LC 260/2023.

EIS-PRO-2023/11509 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

02/36/000.509/2020 - R3 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RI histórico, com a forma que o imóvel foi averbado (com ou sem Habite-se), a fim de comprovar a legalidade do dito como existente;
2) Rever título do projeto, conforme atendimento à exigência nº 01;
3) Rever quadro de áreas conforme Dec. 16721/98, conforme atendimento à exigência nº 01;
4) Atender ao Art. 1º do Dec. 18147/1999, indicando mobiliário urbano e condições do passeio, RN e cota de soleira;
5) Apor identificação do proprietário por extenso, no carimbo do projeto;
6) Rever cores convencionais, conforme atendimento à exigência nº 01;
7) Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário;
8) Atender ao Inc. VIII do Art. 33 da LC 198/2019 e atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto);
9) Apresentar ART/ RRT do PRPA / PREO, de projeto e de execução da obra.

EIS-PRO-2023/02682 - SR. (A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0238/2023

EIS-PRO-2023/15895 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0237/2023

EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/13981 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

23/36/000.063/2021 - ALBINO ROSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrições para o habite-se/aceitação.
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/08488 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/15066 - ADALGISA CESAREA COELHO CORDEIRO
Cumpra as Exigências
1. No projeto, rever a indicação dos confrontantes conforme Registro de Imóveis;
2. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) 2.1.1 = 260,00; b) 4.4: ATE acréscimo nº 22 = 49,51, ATE total nº 22 = 105,18; c) 4.5.2: ATE permitida = 780,00, ATE projetada = 249,69;
3. No quadro de áreas privativas, rever: a) Terraço coberto unidade 2 = 46,17; b) Retirar “garagem coberta unidade 2”; c) ATE permitida = 780,00; d) ATE projetada = 249,69;
4. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/10702 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) 4.4 retirar informações de “vagas projetadas” (as vagas são existentes conforme projeto aprovado); b) 4.5.1: TO permitida = 70%; TO projetada = 50%; c) 5.4.2: Identificar proprietário que assina o formulário;
2. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
3. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/15532 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0239/2023

EIS-PRO-2023/15536 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0240/2023

EIS-PRO-2023/13981 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08488 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/11/2023
02/36/000.535/2018 - MARIA IVALDETE PORTES BRAGA
Complete a Documentação para a Aceitação:
-Juntar relatório fotográfico do imóvel.

02/36/000.234/2019 - MÔNICA DE SOUZA PINHEIRO
Complete a Documentação para o habite-se:
- Atender o disposto na LC198/2019 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno;
-Declaração do proprietário do imóvel e do PREO, de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo IIIdo Dec. 40719/2015 (corretamente preenchido).

02/349.052/1990 - IVAN DIAS CURVELO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento mínimo frontal de 3,00 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), devendo ser aberto processo próprio para elaboração do laudo de mais-valia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

2. Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 quanto a taxa de ocupação máxima permitida (50%), ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), devendo ser aberto processo próprio para elaboração do laudo de mais-valia.

02/330.143/2010 - CLAUDIA FERREIRA VINAGRE
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Formulário do Dec. 37.918/2013: Apresentar formulário em nome do novo profissional; Assinatura da proprietária no formulário; Incluir no formulário quadro de áreas com área existente e de acréscimo; Rever área do lote;
2. Projeto: Apresentar projeto em prancha padrão com carimbo padrão Portaria O-DGED nº 58/82; Apresentar projeto em cores convencionais; Representar e cotar lote conforme descrito no RGI.

EIS-PRO-2023/08669 - CLAUDIA CANDIDO GOMES
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente ou requerer legalização total de todas as construções constantes no lote;
2. Rever título: Legalização de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos mais terraço parcialmente coberto e legalização de prédio residencial unifamiliar com um pavimento nos fundos do lote, situados à ...";
3. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I e projeto conforme Anexo II;
4. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, com todas as edificações do lote;
5. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
6. Apresentar documentação: Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se (buscar como Lote 31 do PAL 4921).

02/349.052/1990 - IVAN DIAS CURVELO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento mínimo frontal de 3,00 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), devendo ser aberto processo próprio para elaboração do laudo de mais-valia;
2. Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 quanto a taxa de ocupação máxima permitida (50%), ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), devendo ser aberto processo próprio para elaboração do laudo de mais-valia.

EIS-PRO-2022/11285 - MARIA AMÉLIA ESTEVES DE MATTOS
Cumpra as Exigências
1. No projeto: Rever representação dos prismas na planta de situação;
2. No formulário de licenciamento, rever: garagem coberta: incluir essa área no item "garagem coberta" e revisar restante das áreas, incluindo no ATC, e não incluindo no ATE;
3. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19, com assinatura e identificação de quem assina (nome e nº do CAU/CREA).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
06/700.748/2020 - V6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face os termos da réplica de 14/09/23 (vide anexos) e considerando;
1- o despacho de 05/09/23 da DUE/SUBCLU/CGLF;
2- a licença em vigor com vencimento em 11/02/24 englobando toda a ATC do grupamento, podendo então, a licença com cronograma ser a partir desta data;
3- que não está na abrangência da CGLF licenciar faseamento de obras de urbanização de logradouro;
Compareça para ciência e esclarecimentos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/01446 - ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR, E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2021/02760 - SPE RESIDENCIAIS DO GOLF EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1-Mantém-se as exigências nº 1 e 4 de 09/08/2023;
2-Corrigir nos Gravames/Nota de vinculação: o título para Nota de "Vinculação de Lotes" ao invés de urbanização;
3-Quanto a proposta de urbanização:
a)Corrigir o Gravame de Urbanização: " O PROPRIETÁRIO(s) se obriga(m) a urbanizar a Estrada das Furnas, na largura de 12,00m (doze metros), na extensão de 307,00m (trezentos e sete metros), correspondente à distância da testada do terreno (inclusive) até a Estrada da Barra da Tijuca, conforme PAA 11423; e a Rua Arabutã na largura de 12,00m (doze metros), na extensão de 92,00m (noventa dois metros), correspondente à distância da testada do terreno, até a Estrada da Barra da Tijuca conforme PAA 12038".
4-Quadro estatístico de áreas: corrigir somatório total de áreas, compatibilizando com as áreas informadas na planta.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EIS-PRO-2023/10579 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE
Cumpra as Exigências
- Apresentar RI atualizado do imóvel.
- Informar quem assinará o termo com procuração pública, se for o caso.
- Caso o proprietário seja pessoa jurídica apresentar Contrato Social da empresa.

EIS-PRO-2023/10579 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE
Cumpra as Exigências
- Apresentar RI atualizado do móvel.
- Informar quem assinará o termo com procuração pública, se for o caso.
- Caso o proprietário seja pessoa jurídica apresentar Contrato Social da empresa.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
02/198.107/2016 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CONTINENTAL
Extraída Notificação número 45/5084/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 10

EIS-PRO-2023/16092 - ANTONIO WILSON SAAD
Extraída Notificação número 45/5092/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DO RIO BRANCO nº 52

02/198.100/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEIVAS
Extraída Notificação número 45/5083/2023
Endereço do imóvel: RUA MAIRINK VEIGA nº 32

EIS-PRO-2023/16094 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO BOULEVARD
Extraída Notificação número 45/5094/2023
Endereço do imóvel: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO nº 181

02/198.113/2016 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO
Extraída Notificação número 45/5088/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 28

02/198.111/2016 - ALVARO ALVIM BARROZO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES A/C EDELVIRA FERNANDES BARROZO
Extraída Notificação número 45/5086/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 24

EIS-PRO-2023/16091 - JSÉ RODRIGUES DA CUSTÓDIA
Extraída Notificação número 45/5091/2023
Endereço do imóvel: AVN GOMES FREIRE nº 47

EIS-PRO-2023/16093 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARCO ÍRIS
Extraída Notificação número 45/5093/2023
Endereço do imóvel: RUA ALZIRA BRANDÃO nº 211

02/198.108/2016 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Extraída Notificação número 45/5085/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 15 - 17

02/195.700/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/5081/2023
Endereço do imóvel: RUA MEDINA nº 289

02/198.114/2016 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO
Extraída Notificação número 45/5089/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 30

02/198.112/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BENEDITINOS
Extraída Notificação número 45/5087/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 26

02/195.701/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/5082/2023
Endereço do imóvel: RUA MEDINA nº 309

02/198.115/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5090/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 131

EIS-PRO-2023/16095 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUIZ PINHEIRO
Extraída Notificação número 45/5095/2023
Endereço do imóvel: RUA GONZAGA BASTOS nº 351

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
02/187.087/2018 - ANTONIO DOS S ESTEVES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1554.

02/187.090/2018 - ALVARO FERREIRA VIDAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Antonio Raposo, 9.

02/187.102/2018 - JOSE MARIA DA CUNHA PINTO A/C JOSE NONATO NOGUEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marapendi, 7.

02/187.112/2018 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Uranos, 1029.

02/187.110/2018 - RICARDO SOARES RODRIGUES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Uranos, 1013.

02/187.101/2018 - MANOEL AUGUSTO DE MELLO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1974.

02/187.084/2018 - NELSON DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1534.

02/187.098/2018 - JOSE DA SILVA LEITE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1962.

02/187.083/2018 - FLORIM FERREIRA COUTINHO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1530.

02/187.108/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARALI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida N S de Copacabana, 777.

02/187.109/2018 - TRIUNFO T G PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida N S de Copacabana, 801.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

02/187.093/2018 - JOSE MACHADO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1942.

02/187.091/2018 - WALDYR PEIXOTO COSTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Antonio Raposo, 44.

02/187.104/2018 - CARLOS Q VASCO E OUTRA A/C IMOBILIARIA MAUA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Couto de Magalhães, 83.

02/187.119/2018 - ANTONIO LOPES APOLINARIO A/C ANTONIO LOPES APOLINARIO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Méier, 32.

02/187.085/2018 - ANA CASTANHEIRA NUNES E OUTRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1536.

02/187.100/2018 - RAYMUNDO DIOGO CORDEIRO BENF A/C SERGIO GUERRA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1967.

EIS-PRO-2023/15810 - AIMEE DA CUNHA GILBERT E OUTROS
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências:
Os proprietários deverão executar obras de imediato para a recuperação da estabilidade da edificação sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, bem como a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar nº 126/2013 (AUTOVISTORIA), situado à Rua Martins Pena, 58 - Tijuca. CEP 20.270-270 (CL 076828).

02/187.128/2018 - JOAQUIM SARA A/C LUIZ MARCONDES BAPTISTA TELES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada da Cacuia, 301.

02/187.079/2018 - ARMINDO URZAL A/C PREDILAR C A IMOB LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1496.

02/187.096/2018 - ELIAS GEORGES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1958.

02/187.274/2017 - JOSE FERNANDES RUSSO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida João Ribeiro, 158.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 61/2023 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

À SMDUE
Assunto: Demolição
Processo: SMU-PRO-2023/00328
Endereço: Rua do Império nº 91 e Rua do Prado, S/Nº - Santa Cruz.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Passível de Renovação, afeto ao Decreto nº 12524/1993 - APAC Santa Cruz.
Parecer: Este IRPH nada tem a opor à demolição da edificação existente, em imóvel sito à Rua do Império nº 91 e Rua do Prado, S/Nº - Santa Cruz, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer a fl. 35 do processo nº SMU-PRO-2023/00328.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 62/2023 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

À SMDUE
Assunto: Demolição
Processo: SMU-PRO-2023/00646
Endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 34 - Santa Cruz
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Passível de Renovação, afeto ao Decreto nº 12524/1993 - APAC Santa Cruz.
Parecer: Este IRPH nada tem a opor à demolição da edificação existente, em imóvel sito à Rua Visconde de Sepetiba nº 34 - Santa Cruz, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer a fl. 37 do processo nº SMU-PRO-2023/00646.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 64/2023 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

À SMDUE
Assunto: Projeto de Construção
Processo: SMU-PRO-2023/00329
Endereço: Rua do Império nº 91 e Rua do Prado, S/Nº - Santa Cruz
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Passível de Renovação, afeto ao Decreto nº 12524/1993 - APAC Santa Cruz.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor ao projeto para licenciamento de nova construção de imóvel não residencial, com um pavimento, no terreno sito à Rua do Império nº 91 e Rua do Prado, S/Nº - Santa Cruz, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer às fls. 35 e 36 do processo nº SMU-PRO-2023/00329.
Cabe informar que as plantas e o memorial foram visados por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 66/2023 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e aceitação das obras.
Processo: SMU-PRO-2023/00325
Endereço: Rua dos Inválidos, 176 - Centro.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem PASSÍVEL DE RENOVAÇÃO, afeto ao Decreto nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor a modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e aceitação das obras no imóvel, localizado à Rua dos Inválidos, 176 - Centro, sob o ponto de vista estrito do patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer à fl. 29 do processo SMU-PRO- 2023/00325.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 68/2023 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Projeto de reforma com modificação e acréscimo de área.
Processo: SMU-PRO-2022/00304
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 354 - São Cristóvão.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem PRESERVADO, afeto a Lei nº 73/2004 - APAC São Cristóvão.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor ao projeto de reforma com modificação e acréscimo de área no imóvel, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, 354 - São Cristóvão, sob o ponto de vista estrito do patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer à fl. 34 do processo SMU-PRO- 2022/003.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) LAUDO DE APTIDÃO
Nº 08/2023
DUE/IRPH/CCPC/ESCRITÓRIO TÉCNICO DA PAISAGEM CULTURAL
RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.
Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00890
Endereço do imóvel: Rua Décio Vilares, 316
Bairro: Copacabana
Inscrição do IPTU: 0.883.520-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 9226/1990, APA do Bairro Peixoto e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem letreiros;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem toldos;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Paula Merlino Machado	Matrícula: 11/248.676-9
Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi	Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMFP até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.
***Republicado por conter incorreções no D.O.Rio nº 149 - pág. 110 de 23/10/2023**

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 30/2023
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
Nº Processo CAI: SMU-PRO-2022/00754
Endereço do imóvel: Rua das Laranjeiras nº 550
Bairro: Cosme Velho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Inscrição do IPTU: 0.542.308-2, 0.542.309-0, 0.542.310-8, 0.542.311-6, 0.542.312-4, 0.542.313-2, 0.542.314-0, 0.542.315-7, 0.542.316-5, 0.542.317-3, 0.542.318-1, 0.542.319-9, 0.542.320-7, 0.542.321-5, 0.542.322-3, 0.542.323-1, 0.542.324-9, 0.542.325-6, 0.541.722-5, 0.541.721-7, 0.542.326-4, 0.542.327-2, 0.542.328-0, 0.542.329-8, 0.542.330-6, 0.542.331-4, 0.542.332-2, 0.542.333-0, 0.542.334-8, 0.542.335-5, 0.542.336-7, 0.542.337-1, 0.542.338-9, 0.542.339-7, 0.542.340-5, 0.542.341-3, 0.542.342-1, 0.542.343-9, 0.542.344-7, 0.542.345-4, 0.541.553-4, 0.542.346-2, 0.542.347-0, 0.542.348-8, 0.542.349-6, 0.542.350-4, 0.542.351-2, 0.542.352-0, 0.542.353-8, 0.542.354-6, 0.542.355-3, 0.542.356-1, 0.542.357-9, 0.542.358-7, 0.542.359-5, 0.542.360-3, 0.542.361-1, 0.542.362-9, 0.542.363-7, 0.542.364-5, 0.542.365-2, 0.542.366-0, 0.542.367-8, 0.542.368-6, 0.542.369-4, 0.542.370-2, 0.542.371-0, 0.542.372-8, 0.542.373-6, 0.542.374-4, 0.542.375-1, 0.542.376-9, 0.542.377-7, 0.542.378-5, 0.542.379-3, 0.542.380-1, 0.542.381-9 e 0.542.382-7.

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo **Preservado** pela Lei 1.784/1991 - APA Cosme e Velho e parte de Laranjeiras, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Mariana Strauch Arruda	Matrícula: 11/248567-0
Elaborado pelo Técnico: Ernesto Carneiro Leão Neto	Matrícula: 12/243901-6

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP SMI N° 03/2023, QUE TEM POR OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS E DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.112/2023, NA FORMA ABAIXO:
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5 na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, inscrita na CNPJ sob nº 42.745.432/0001-71, representada por PIERRE ANDRÉ ALEXANDRE HENRI PAUL MARTIN, CPF 057.XXX.XXX-11, **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59, representada por ROGERIO GARCIA DA SILVA, CPF 781.XXX.XXX-72, **BIOINFRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.606.994/0001-24, representada por MARCELO MAURO BARBOZA TENÓRIO, CPF 005.XXX.XXX-86, **SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.853/0001-07, representada por DOMINGOS CARDOSO MIRANDA FILHO, CPF 844.XXX.XXX-00, **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.102/0001-23, representada por ANDERSON CORRÊA VITER VERLIM, CPF 085.XXX.XXX-00, **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, representada por MURILO GOMES DE AZEVEDO, CPF 664.XXX.XXX-48 e **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, representada por DANIEL SANABIO ALVES BORGES, CPF 117.XXX.XXX-41. A licitante **COHIDRO - CONSULTORIA**, **ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.044/0001-77, entregou os envelopes A e B antes da abertura da sessão. Em seguida, foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. A Presidente indagou aos licitantes presentes se preferiam que todos efetuassem as rubricas da documentação de habilitação ou se optavam pela escolha de 3 (três) representantes para efetuarem. Foram escolhidos pelos próprios licitantes, os representantes das empresas: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A documentação da licitante **COHIDRO - CONSULTORIA**, **ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, contém 128 páginas. A Presidente suspendeu a Sessão às 11h40, com retorno marcado para 15h, para a devida verificação dos referidos documentos pela Coordenadoria Geral de Projetos da Subsecretaria de Infraestrutura da SMI - I/SUBI/CGP. Insta salientar que antes da suspensão da Sessão, os Envelopes "B" foram devidamente rubricados no lacre pelos representantes da Comissão e das licitantes presentes. Com a Sessão reaberta no horário estabelecido, foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Após, foram divulgadas como habilitadas, as licitantes **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e DY NATEST ENGENHARIA LTDA.** Como inabilitadas as licitantes: **COHIDRO - CONSULTORIA**, **ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, pelo não atendimento ao item 9.B.1.2.2 do Edital; **BIOINFRA ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 8.3 (RGCE) e 9.B.1 (ausência de notas explicativas do Balanço Patrimonial) do Edital, **ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA**., pelo não atendimento ao item 9.B.3 (certidões com validade vencida) do Edital e **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, pelo não atendimento ao item 9.E.1 e 9.E.11 do Edital. Com a ausência da licitante **COHIDRO - CONSULTORIA**, **ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, fica assim estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de peça recursal, conforme disciplinado na legislação em vigor e item 21 do Edital, até o dia 24/11/2023. A Presidente informou que os envelopes "B" lacrados e rubricados no lacre continuarão sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação até o resultado da análise de recursos e abertura de nova sessão. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Renata Nunes da Costa
Presidente
Matrícula 11/192.826-6

Suzana Gomes Moreira dos Santos
Membro
Matrícula 11/277.539-3

Luciano Naate Avelino Bispo da Silva
Membro
Matrícula 11/268.117-9

Flávia Ramos de Oliveira Galvão
Membro
Matrícula 30/855.053-5

ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
(Documentação contendo 126 folhas)

BIOINFRA ENGENHARIA LTDA.
(Documentação contendo 93 folhas)

SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
(Documentação contendo 59 folhas)

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
(Documentação contendo 152 folhas)

ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
(Documentação contendo 111 folhas)

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
(Documentação contendo 256 folhas)

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
(Documentação contendo 130 folhas)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-GEO-RIO
EDITAL 72/2023
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -GEO-RIO, representada pelo Eng.º André Araujo Dias Pereira Gonçalves, abaixo assinado de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Madureira, encontrada na Rua Carolina Machado nº 174 - Madureira que, conforme consta no processo nº **GEO-PRO-2023/01110**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para a **Rua Juqueri nº 426 - Irajá**, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA
DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.618 - MARIO OLIMPIO DE MELO JUNIOR.....R$ 543,35

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA - RIO-URBE Nº 05/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SEPETIBA ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/000.273/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente; BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrí-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

cula 10/271.309-7, na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão informou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas como credenciadas: **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.491/0001-01, representada por MÔNICA CAETANO DE SOUZA, CPF Nº 708.XXX.XXX-91; **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631.0001-19, representada por SEVERO GRACCO FLORES DE AZEVEDO, CPF Nº 986.XXX.XXX-72; **LM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.440.605/0001-01, representada por MATHEUS RORIZ WANZELLER, CPF Nº 150.XXX.XXX-65; **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.666.627/0001-10, representada por GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES, CPF Nº 790.XXX.XXX-53; **TENSOR EMPRRENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.129.807/0001-48, representada por BRUNA DA MATA RANGEL QUEIROZ, CPF Nº 144.XXX.XXX-90; **MIDAS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.995/0001-03, representada por RODRIGO MENDOÇA DOS SANTOS, CPF Nº 081.XXX.XXX-30; **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF Nº 298.XXX.XXX-91. Em prosseguimento, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. O Vice-Presidente indagou aos licitantes se todos efetuariam as rubricas nas documentações de habilitação, ou se preferiam escolher entre os próprios, 3 (três) representantes para rubricarem. Foram escolhidos os representantes das empresas: **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.** e **MIDAS ENGENHARIA LTDA.** Insta salientar que foram impressos os registros no CEIS e SICAF das licitantes e rubricados por todos os presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação referente ao Envelope "A", pela Comissão, inclusive a verificação e crivo da habilitação relativa à qualificação técnica pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, o Vice-Presidente suspendeu a sessão e a nova data para divulgação do resultado de habilitação das licitantes ficou marcada para o dia 23/11/2023 às 10:30hs. Os Envelopes "B"- Proposta de Preços lacrados foram rubricados no fecho pelos representantes da Comissão e das licitantes e, ficarão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - SMDUE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2021/02255, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA CALHA DO RIO PORTINHO E SEUS AFLUENTES - ILHA DE GUARATIBA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/01047-V01 RODINEMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SECRETARIA DE TRANSPORTES

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2983-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011427692023 - Em diligência - PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES
03011441512023 - Em diligência - FORNOS E MAQUINAS CAPITAL LTDA
03011596242023 - Em diligência - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011596252023 - Em diligência - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011596262023 - Em diligência - ALAN CARLO ROCHA NEVES
03011596272023 - Em diligência - ALAN CARLO ROCHA NEVES
03011596282023 - Em diligência - ALAN CARLO ROCHA NEVES
03011596292023 - Em diligência - ALAN CARLO ROCHA NEVES
03011596312023 - Em diligência - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011596322023 - Em diligência - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011596522023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596532023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596542023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596552023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596562023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596572023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596582023 - Em diligência - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596592023 - Em diligência - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03011596602023 - Em diligência - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03011596612023 - Em diligência - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03011596622023 - Em diligência - EDUARDO CORSETTI
03011596632023 - Em diligência - EDUARDO CORSETTI
03011596642023 - Em diligência - JOAO CARLOS FRANCA DE LUCA
03011596652023 - Em diligência - NEIDE SANTOS MARINHO BAZYL
03011596662023 - Em diligência - MARCIO VINICIUS DUARTE DA SILVA MOTTA
03011596672023 - Em diligência - CAMILLA SAHIONE SCISCINIO DIAS
03011596682023 - Em diligência - RAFAEL ROSA CAMPOS
03011601152023 - Em diligência - LUIZ FELIPPE DE QUEIROS MATTOSO
03011601172023 - Em diligência - JOSE KLABIN
03011601182023 - Em diligência - JOSE KLABIN
03011606432023 - Em diligência - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011714742023 - Em diligência - JESSE MAURICIO LOBATO FERREIRA
03011718032023 - Em diligência - ADRIANO DA SILVA FREITAS
03011836422023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SANTOS MOURA
03011836432023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SANTOS MOURA
03011836442023 - Indeferido - CICERO ELIZEU DE MOURA
03011836452023 - Indeferido - CICERO ELIZEU DE MOURA
03011836472023 - Indeferido - CICERO ELIZEU DE MOURA
03011836482023 - Indeferido - WALDIR ANTONIO LADARIO
03011836492023 - Indeferido - WALDIR ANTONIO LADARIO
03011836502023 - Indeferido - WALDIR ANTONIO LADARIO
03011836512023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836522023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836532023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836542023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836552023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836562023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836572023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836582023 - Indeferido - MONIQUE CHATAQUE DOS SSNTOS MOURA
03011836602023 - Indeferido - IVANESSA RODRIGUES DE LIMA
03011836612023 - Indeferido - CHARLES DE MOURA SOARES
03011836672023 - Em diligência - RITA ANIELI DE PAULA ROCHA
03011836862023 - Indeferido - ROSANGELA ALVES VITAL
03011836872023 - Indeferido - ROSANGELA ALVES VITAL
03011836882023 - Indeferido - ROSANGELA ALVES VITAL
03011836892023 - Indeferido - ROSANGELA ALVES VITAL
03011836902023 - Indeferido - ROSANGELA ALVES VITAL
03011903402023 - Deferido - MIN DA JUSTICA SUP REG POL ROD FED NO RJ
03011940312023 - Deferido - ALEX PINHEIRO DA SILVA
03011940332023 - Deferido - ALEX PINHEIRO DA SILVA
03011940352023 - Indeferido - FRANCISCO ROBERTO PINTO MATTOS
03011940362023 - Em diligência - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA
03041286162023 - Indeferido - CLEBER MENDONCA PALMA
03311208882023 - Indeferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03321143942023 - Indeferido - ALESSANDRA DOS SANTOS CUNHA
03321144702023 - Em diligência - RUI TOME DE SOUZA AGUIAR
03321158312023 - Deferido - TAYANY VIKING ROCHA AGOSTINI
03321199212022 - Em diligência - EXCEL ELEVADORES LTDA
03331191322023 - Indeferido - THANDARA REGINA COLTINHO DE FREITAS PASSOS
03331192982023 - Indeferido - ANDRE LUIZ GODOI DOCK
03331208172023 - Deferido - TUANY NOGUEIRA SEDA
03331209122023 - Indeferido - MARCIO CLEBER VENTURA
03331209132023 - Indeferido - MARCIO CLEBER VENTURA
03331209142023 - Indeferido - MARCIO CLEBER VENTURA
03331209152023 - Indeferido - MARCIO CLEBER VENTURA
03331209162023 - Indeferido - MARCIO CLEBER VENTURA
03331209172023 - Indeferido - MARCIO CLEBER VENTURA
03331224422023 - Indeferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03331224432023 - Indeferido - EDSON RODRIGUES GUIMARAES
03331224442023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224452023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224462023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224472023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331225332023 - Indeferido - ANDREA MARIA OTERO SENDAS
03331225352023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DANTAS
03331225362023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DANTAS
03331225372023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DANTAS
03331225382023 - Indeferido - MARCOS JOANES HOTZ DE CARVALHO
03331225422023 - Indeferido - LINCOLN RIBEIRO DA SILVA
03331225442023 - Indeferido - MARCIEL MENCARI
03331225452023 - Indeferido - ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILHO
03331225472023 - Indeferido - CLEIDE MARIA DE ALMEIDA
03331225492023 - Indeferido - LULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA
03331225512023 - Indeferido - SIDNEY DURAES DA SILVA
03331225522023 - Indeferido - SIDNEY DURAES DA SILVA
03331225532023 - Indeferido - MARCOS JOANES HOTZ DE CARVALHO
03331225542023 - Indeferido - HELIO BULHOES FILHO
03331225552023 - Indeferido - HELIO BULHOES FILHO
03331225562023 - Indeferido - ANTONIO CAMPOS VIEIRA
03331225572023 - Indeferido - ANTONIO CAMPOS VIEIRA
03331225622023 - Indeferido - FREDY ARAUJO FERNANDES
03511220922023 - Indeferido - EDUARDO FERNANDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2983-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031015282023 - Indeferido - SIDNEY CANDIDO DA SILVA CAVALCANTE
00031015462023 - Indeferido - MARIA JOSE CARVALHO DOS SANTOS
00031015482023 - Indeferido - ALFREDO MARQUES DA SILVA
03011521842023 - Indeferido - CELIO MANSINI EUSTAQUIO DA SILVA
03011651752023 - Indeferido - SHIRLEY HELENA DE SOUSA
03011651762023 - Indeferido - SHIRLEY HELENA DE SOUSA
03011659362023 - Em diligência - PATRICIA DA SILVA DE PAULA
03011659372023 - Em diligência - PATRICIA DA SILVA DE PAULA
03011659382023 - Em diligência - PATRICIA DA SILVA DE PAULA
03011710872023 - Em diligência - IVAN DOS SANTOS
03011840012023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011840022023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011840032023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011840042023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011840052023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011840062023 - Indeferido - DIOGO SANTA ROSA CALIANO
03011840072023 - Indeferido - RAFAEL ELEODORO DOS SANTOS GOMES
03011840082023 - Indeferido - ITALO MIRANDA MARTINS
03011840092023 - Indeferido - OLEOGENOSA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI
03011840102023 - Indeferido - OLEOGENOSA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI
03011840112023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840122023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840132023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840142023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840152023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840162023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840172023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840182023 - Indeferido - LIDIA DA SILVA
03011840292023 - Indeferido - DERIK VALTER AURELIO DA S. CALIXTO BARBOSA
03011840302023 - Indeferido - DERIK VALTER AURELIO DA S. CALIXTO BARBOSA
03011840312023 - Indeferido - DERIK VALTER AURELIO DA S. CALIXTO BARBOSA
03011840322023 - Indeferido - REGINALDO PAULA PINTO
03011840332023 - Indeferido - THIAGO ALEXANDRE DE MENEZES
03011840342023 - Indeferido - WALLACE DA CRUZ
03011840352023 - Indeferido - WALLACE DA CRUZ
03011840362023 - Indeferido - WALLACE DA CRUZ
03011928602023 - Em diligência - PEDRO PAULO SALOMAO
03011928632023 - Em diligência - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011928642023 - Em diligência - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011928652023 - Em diligência - LETICIA COUTINHO SAVAGET
03011960272023 - Em diligência - SUELY ELIAS CORREA
03011960282023 - Em diligência - FLAVIA RIBEIRO CASTOR
03011960292023 - Em diligência - ALINE PASSOS DA SILVA
03011960312023 - Em diligência - VALMIR PEREIRA ALVES
03011960322023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03011960332023 - Em diligência - IRIS MARIA PONTES MIGUEL
03011960342023 - Em diligência - CARLOS MEIRELES ELIAS
03011960362023 - Em diligência - PAULA PRADO RODRIGUES COUTO
03011960372023 - Em diligência - CLEBER SERRINHA GUEDES
03011960382023 - Em diligência - JORGE ANDRE CABRAL
03011960392023 - Em diligência - JORGE ANDRE CABRAL
03011960402023 - Em diligência - SANDRO CHUN
03011960412023 - Em diligência - SANDRO CHUN
03011960422023 - Em diligência - ROSANA GOMES DA ROSA
03011960432023 - Em diligência - TATIANA MARIA GOMES GUIMARAES E SILVA
03011960442023 - Em diligência - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03011960452023 - Em diligência - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03011960462023 - Em diligência - HANS SPRINGER DA SILVA
03011960472023 - Em diligência - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03011980772023 - Indeferido - VERA TERESA BALIEIRO ANASTACIO DA COSTA
03011980782023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011980792023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980802023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980812023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980822023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980832023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980842023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980852023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980862023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011980872023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03041286072023 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LIMA BARBOSA
03311182782023 - Em diligência - ANA PAULA SILVA VIEIRA
03311182792023 - Em diligência - SUNG LIANG LIU
03311182802023 - Em diligência - ADEMIR FERREIRA BUENO
03311182812023 - Em diligência - LUANA DA COSTA SIANI DE MENDONCA
03311182822023 - Em diligência - LUCIA MARIA DE SENA SOUZA
03311182832023 - Em diligência - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03311182842023 - Em diligência - LEONARDO DA SILVA SOUSA
03311182852023 - Em diligência - LAERCIO BALBINO DE SOUZA
03311182862023 - Em diligência - ANTONIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA
03311182872023 - Em diligência - LEONARDO HAUCH DA SILVA
03311182882023 - Em diligência - CARLOS AUGUSTO PIMENTA
03311182892023 - Em diligência - ELISA ALVES DE ALMEIDA
03311182902023 - Em diligência - ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
03311182912023 - Em diligência - ROMANCINA PEREIRA DUARTE
03311182922023 - Em diligência - ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO
03311182932023 - Em diligência - JACQUES JAMES SILVA RAMOS
03311182942023 - Em diligência - JOSE AMERICO
03311182952023 - Em diligência - MOACYR CHEREM FILHO
03311281512023 - Indeferido - MARIA CAROLINA BERNARDI MENDES DE ALMEIDA
03311281522023 - Indeferido - MARIA CAROLINA BERNARDI MENDES DE ALMEIDA
03311281532023 - Indeferido - MARIA CAROLINA BERNARDI MENDES DE ALMEIDA
03311281552023 - Indeferido - WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL NETO
03311281562023 - Indeferido - WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL NETO
03311281572023 - Indeferido - WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL NETO
03311281582023 - Indeferido - WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL NETO
03311281592023 - Indeferido - WELLINGTON MOREIRA PIMENTEL NETO
03321012332023 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03321012362023 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03321012422023 - Indeferido - ROGERIO DOS SANTOS COSTA
03331027882023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331035042023 - Indeferido - MARCIO ARAUJO DA SILVA
03331035052023 - Indeferido - MARCIO ARAUJO DA SILVA
03331035252023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331035272023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO FRANCESCHI
03331036062023 - Indeferido - LUCILIO MEDEIROS NETO
03331226072023 - Indeferido - JOSE CARLOS DE AGUIAR VERGUEIRO
03331226242023 - Indeferido - MONCLAR MONTEIRO COELHO
03331226252023 - Indeferido - MONCLAR MONTEIRO COELHO
03331226262023 - Indeferido - GILMAR ANTONIO MASSARO
03331226272023 - Indeferido - JORGE GONALVES FERREIRA
03331226282023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO DA SILVA
03331226292023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO DA SILVA
03511012222023 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO DIAS VASCO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2984-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031012442023 - Indeferido - RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS
03011184622023 - Indeferido - NORMA PASSOS
03011382542023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011382552023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011382632023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011645312023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645322023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645332023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645342023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645352023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645362023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645372023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645382023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645392023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645402023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645412023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645422023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645432023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645442023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645452023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647052023 - Em diligência - VERONICA ROCHA CINELLI
03011647082023 - Indeferido - BRUNNA DO MONTE CYRIACO DE CASTRO
03011647162023 - Em diligência - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011647172023 - Em diligência - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011647182023 - Em diligência - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011647192023 - Em diligência - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011647212023 - Em diligência - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647222023 - Em diligência - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647232023 - Em diligência - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647242023 - Em diligência - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647252023 - Em diligência - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647262023 - Em diligência - GILBERTO MACHADO
03011647272023 - Em diligência - GILBERTO MACHADO
03011647282023 - Em diligência - GILBERTO MACHADO
03011647342023 - Em diligência - JOSE AUGUSTO DA COSTA TATAGIBA
03011647352023 - Em diligência - FRANCISCO ORISMAR ALVES FERREIRA BORGES
03011647382023 - Indeferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647442023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647512023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647582023 - Em diligência - MAURICIO CARDOSO FERNANDES
03011647602023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647612023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647622023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647682023 - Em diligência - FRANCISCO ORISMAR ALVES FERREIRA BORGES
03011647692023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647702023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647762023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011648702023 - Em diligência - MARA TELLES SALLES
03011648722023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648732023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648742023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648752023 - Em diligência - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011648792023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648802023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648812023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648822023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648832023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648842023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648852023 - Em diligência - DEBORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
03011648862023 - Em diligência - RAFAEL PAULINO DA TRINDADE FERREIRA PINTO
03011648872023 - Indeferido - LUIZ DE SOUZA FERNANDES
03011802582023 - Em diligência - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011802592023 - Em diligência - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011802602023 - Em diligência - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011802612023 - Em diligência - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011811712023 - Em diligência - KERGINALDO MARINHO DA SILVA
03011812152023 - Em diligência - ISABEL DE SOUZA GOMES
03011812162023 - Em diligência - ISABEL DE SOUZA GOMES
03011812172023 - Em diligência - ISABEL DE SOUZA GOMES
03011812182023 - Em diligência - ISABEL DE SOUZA GOMES
03011812192023 - Em diligência - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812202023 - Em diligência - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812212023 - Em diligência - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812222023 - Em diligência - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812452023 - Em diligência - FLAVIA PIRES COUTINHO BARBOSA
03011899192023 - Indeferido - ANA MARIA SURANI MORA
03011899202023 - Indeferido - LEONARDO DE CARVALHO IESPA
03011899212023 - Indeferido - MARIANA DE SOUZA GOMES
03011899872023 - Indeferido - KLAYTON FERREIRA ALVES DA LUZ
03011899882023 - Indeferido - KLAYTON FERREIRA ALVES DA LUZ
03011899892023 - Indeferido - KESSYA FERNANDES DINIZ
03011899902023 - Indeferido - KESSYA FERNANDES DINIZ
03011899912023 - Indeferido - LEONARDO BARBOSA GONCALVES
03011899922023 - Indeferido - LEONARDO DE LIMA RIBEIRO
03011899932023 - Indeferido - KARINA NUNES BARBOSA
03011899942023 - Indeferido - KARINA NUNES BARBOSA
03011899952023 - Indeferido - JOAO PEDRO REYNAUD RUSSO
03011899962023 - Indeferido - MARCOS ROBERTO FERRIN L RIBEIRO
03011899972023 - Indeferido - MARCOS PINTO MACHADO
03011899982023 - Indeferido - MARCOS ROBERTO FERRIN RIBEIRO
03011899992023 - Indeferido - JOSE FABIO DA SILVA SANTOS
03011920002023 - Indeferido - DIOGO DE AZEVEDO MAIA
03011920012023 - Indeferido - PAULO BRUNO SILVA RIBEIRO
03011920022023 - Indeferido - MICHEL DA S COUTINHO VASCO PIRES
03011920032023 - Indeferido - MIGUEL ANGELO PIRES
03011920042023 - Indeferido - SIDNEI SILVA APOLINARIO
03011920052023 - Indeferido - RAMON DOS SANTOS PEREIRA
03011920062023 - Indeferido - RODOLFO ESCRIVANI VETTORAZZI
03011920072023 - Indeferido - RODOLFO ESCRIVANI VETTORAZZI
03011920082023 - Indeferido - DANIEL CURY V M MUNIZ
03011920092023 - Em diligência - ANDERSON MORAES PEREIRA
03011920102023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920112023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920122023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920132023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920142023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920152023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920162023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920172023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920182023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011920192023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03041331212023 - Em diligência - FABIO MORAES DO SANTOS
03041331252023 - Em diligência - CELSO DE ASSIS PINHEIRO
03041331262023 - Em diligência - FABIO CEZAR FERREIRA DE LIMA
03041331272023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041331282023 - Em diligência - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041331362023 - Em diligência - JOSE CLAUDIO DA COSTA MANHAES
03041331372023 - Em diligência - JOSE CLAUDIO DA COSTA MANHAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03311243102023 - Indeferido - VALDEVAN BENICIO DE ARAUJO
03321039292023 - Indeferido - MOISES PAIVA FERREIRA
03321039452023 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
03321058422023 - Indeferido - FABIO LIRA DE LIMA
03321058642023 - Indeferido - MIGUEL ARCANJO DE SA RODRIGUES
03321058752023 - Indeferido - JOSE LUIZ BIZZO
03331204692023 - Em diligência - LUIZ CARLOS LOPES PEREIRA
03331204882023 - Em diligência - VITOR SERRANO PORTO DAVE
03511222452023 - Em diligência - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03511225802023 - Indeferido - DANIEL COSTA ARANTES
03511225822023 - Indeferido - ANDRE FELIPE MORAES ROCHA
03511228462023 - Indeferido - DENISON DO ESPIRITO SANTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2984-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031002052023 - Indeferido - MONICA SOARES FONTES DA VEIGA
03011506492023 - Em diligência - HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
03011506502023 - Em diligência - HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
03011506512023 - Em diligência - HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
03011506542023 - Em diligência - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011506552023 - Em diligência - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011506562023 - Em diligência - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03011699632023 - Em diligência - PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA SIMOES
03011699742023 - Deferido - DANIELA ALVES GOMES DE OLIVEIRA
03011833302023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833312023 - Em diligência - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011833332023 - Em diligência - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011833342023 - Em diligência - PULO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES
03011833362023 - Em diligência - RAFAEL DOS SANTOS
03011833392023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833402023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833412023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833422023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011892162022 - Deferido - KARINA LEITAO
03011892182022 - Deferido - KARINA LEITAO
03011944572023 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03011961822023 - Indeferido - MARCOS PAULO SOUZA QUINTANILHA
03011962112023 - Em diligência - DV DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
03011962122023 - Em diligência - DV DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
03011962132023 - Em diligência - DV DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
03011962152023 - Em diligência - LAURA JANE DE OLIVEIRA GRILLO
03011962162023 - Em diligência - ISABEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO GABRIEL
03011962192023 - Em diligência - ANDISON DOS SANTOS SILVA
03011962242023 - Em diligência - FELIPE DO VALLE BRAGANCA
03041275342023 - Em diligência - MAURA ALVES PEREIRA
03041275352023 - Em diligência - MAURA ALVES PEREIRA
03041275362023 - Em diligência - MAURA ALVES PEREIRA
03041275522023 - Em diligência - NATHIELE RAPOSO RIBEIRO
03041275532023 - Em diligência - NATHIELE RAPOSO RIBEIRO
03041275542023 - Em diligência - DIEGO LOPES RANGEL
03041275552023 - Em diligência - DIEGO LOPES RANGEL
03041275562023 - Em diligência - DIEGO LOPES RANGEL
03041275572023 - Em diligência - DIEGO LOPES RANGEL
03041275592023 - Em diligência - FREDERICO GUIMARAES FERREIRA
03041275602023 - Em diligência - FREDERICO GUIMARAES FERREIRA
03041275652023 - Em diligência - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275662023 - Em diligência - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275672023 - Em diligência - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275682023 - Em diligência - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276012023 - Em diligência - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276022023 - Em diligência - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276032023 - Em diligência - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276092023 - Em diligência - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041276102023 - Em diligência - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041276112023 - Em diligência - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041299932023 - Em diligência - ADAUTO REIS DE CARVALHO
03041362212023 - Em diligência - LUIZ FERNANDO GRANGEIRO DA SILVA
03041362382023 - Em diligência - ALBERTO GUIMARAES RODRIGUES
03041367972023 - Indeferido - MAURO COSTA DA SILVA
03041367982023 - Indeferido - MAURO COSTA DA SILVA
03041367992023 - Indeferido - MAURILIO SALES MACHADO
03041368182023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
03041368192023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
03041368982023 - Indeferido - MARILENE RIBEIRO GONDIM
03041368992023 - Indeferido - MARILIA PEREIRA BARBOZA
03041369002023 - Indeferido - MARILUCIA GOMES BATISTA DO CARMO
03041369012023 - Indeferido - MARINO CAMARA MORATO DE LIMA
03041369022023 - Indeferido - MARIO ANTONIO FIDALGO CHADY
03041369032023 - Indeferido - MARIO ANTONIO FIDALGO CHADY
03041369042023 - Indeferido - MICHAEL LOPEZ STANFORD
03041369052023 - Indeferido - NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI
03041369062023 - Indeferido - NATHALIE XAVIER GAGLIANONE
03041369072023 - Indeferido - OCTAVIO PIRES VAZ FILHO
03041369082023 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03041369092023 - Indeferido - MOISES JOSE DE ALMEIDA
03041369112023 - Indeferido - PAULO CESAR FERRARI DE OLIVEIRA
03041369122023 - Indeferido - PAULO CESAR FERRARI DE OLIVEIRA
03041369132023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE GOMES NUNES
03041369402023 - Indeferido - GABRIEL GALARDO DE ABREU
03041369412023 - Indeferido - SYLVIO GARCIA DE MATTOS JUNIOR
03041369422023 - Indeferido - SIMONE DE FATIMA DINIZ BRETAS
03041369432023 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO
03041369442023 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO
03041369452023 - Indeferido - HENRIQUE CORREDOR CUNHA BARBOSA
03041369462023 - Indeferido - GERALDO HENRIQUE MAURICIO JUNIOR
03041369472023 - Indeferido - MARCELO NASCIMENTO GOMES
03041369482023 - Indeferido - MARCELO CHRISMAN DE CARVALHO FERNANDES
03041369492023 - Indeferido - MARCELA ROSMAN DE SA
03041369502023 - Indeferido - RAFAEL ANTONIO BRAEM VELASCO
03041369682023 - Indeferido - OLAVO BAGGER HANSEN EULER PEREIRA
03311205892023 - Em diligência - JUAREZ GRUND DO NASCIMENTO
03311278002023 - Em diligência - VICTOR RODRIGUES LACERDA ROCHA
03311281672023 - Indeferido - SUZANNA RICHTER CASSAR
03331028872023 - Indeferido - LEONARDO LINHARES DE CARVALHO
03331029272023 - Indeferido - FERNANDO LOPES MACHADO DE OLIVEIRA
03331029312023 - Indeferido - ALEXANDRE GIFFONI COELHO LEAL
03331035882023 - Indeferido - LUCA TELLES WERNER
03331186492023 - Indeferido - FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
03331186552023 - Indeferido - LUIZ CARLOS CATALAO BARTH
03331212992023 - Em diligência - WASHINGTON D. DE B. JUNIOR
03331224242023 - Em diligência - RENATO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
03331227492023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
03331227502023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
03331227512023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
03331227522023 - Indeferido - ANA DE OLIVEIRA SALVADO
03331227542023 - Em diligência - EDMILSON LIBANIO DO CARMO
03331227552023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO VAZ FLORENTINO
03331227562023 - Indeferido - DOMENIQUE MERHY
03331227572023 - Indeferido - CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
03331227582023 - Indeferido - CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
03331289212022 - Em diligência - EUGENIA MONATA RIBEIRO
03511029752023 - Indeferido - ESTEVAO NEVES DE OLIVEIRA
03511029762023 - Indeferido - ANTONIO JOSE BEZERRA
03511029802023 - Indeferido - ESTEVAO NEVES DE OLIVEIRA
03511057312023 - Indeferido - DAVIO TIAGO DE ANDRADE FONTES
03511265772023 - Indeferido - HELENA DE SOUZA RANGEL
03511266802023 - Indeferido - MICHEL IOTY BARROS
03511266822023 - Indeferido - MICHEL IOTY BARROS
03511266832023 - Indeferido - MICHEL IOTY BARROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2985-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011919702023 - Indeferido - LUIS ROBERTO ROQUE STEFFAN
03011960122023 - Deferido - JOSE GUILHERME DE ALMEIDA UCHOA
03041137302023 - Em diligência - LIVIA PAES DE SOUZA
03041137312023 - Em diligência - ROBINSON WALLACE MARIANO GOMES
03041137322023 - Em diligência - ROBINSON WALLACE MARIANO GOMES
03041137332023 - Em diligência - JOSE LUCAS BRASILIANO DOS SANTOS
03041137342023 - Em diligência - CARINE FERNANDES DA ROSA
03041137352023 - Em diligência - CARINE FERNANDES DA ROSA
03041137382023 - Em diligência - JOAO CARLOS ARAUJO SANTOS RODRIGUES
03041137472023 - Em diligência - RAFAEL GOES BANDEIRA
03041137712023 - Em diligência - NORMANDI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041137722023 - Em diligência - NORMANDI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041137732023 - Em diligência - NORMANDI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041139312023 - Em diligência - LORRAN SILVA SOUZA
03041139322023 - Em diligência - MARCOS PAULO GONZALES ALVES
03041139332023 - Em diligência - MARCOS PAULO GONZALES ALVES
03041139342023 - Em diligência - MARCOS PAULO GONZALES ALVES
03041139352023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139362023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139372023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139382023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139392023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139402023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139412023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139422023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139432023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139442023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139452023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139462023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139472023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139482023 - Em diligência - LASARO PABLO GONCALVES DE AZEVEDO
03041139672023 - Em diligência - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139682023 - Em diligência - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139692023 - Em diligência - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139702023 - Em diligência - ALMERINDA SANTOS RANGEL
03041139712023 - Em diligência - ELEANDRO NARCIZO DA SILVA
03041139722023 - Em diligência - ELEANDRO NARCIZO DA SILVA
03041139732023 - Em diligência - THIAGO CARNEIRO RIBEIRO
03041139742023 - Em diligência - THIAGO CARNEIRO RIBEIRO
03041139752023 - Em diligência - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041139762023 - Em diligência - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041139772023 - Em diligência - JAUDECI RIBEIRO SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041139782023 - Em diligência - ANDERSON KLEBER DA SILVA SOUZA
03041139792023 - Em diligência - LUIZ EDUARDO ANTUNES DE LUCAS
03041139802023 - Em diligência - JAQUELINE NUNES VIANA ANCELME CAMPOS
03041139812023 - Em diligência - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041139822023 - Em diligência - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041139832023 - Em diligência - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041139882023 - Em diligência - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041345892023 - Indeferido - ALEXSANDRO SOUZA SANTOS
03041345902023 - Indeferido - ALEXSANDRO SOUZA SANTOS
03041346002023 - Indeferido - ALEXSANDRO SOUZA SANTOS
03041347182023 - Indeferido - MAICON DOS SANTOS DE SOUZA
03041347192023 - Indeferido - MAICON DOS SANTOS DE SOUZA
03041347202023 - Indeferido - MAICON DOS SANTOS DE SOUZA
03041347212023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347222023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347232023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347242023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347252023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347262023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347272023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347282023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347292023 - Indeferido - SUZANA CORREA VARELLA
03311193552023 - Deferido - CLAUDIO JOSE BRAZ
03321155862023 - Indeferido - CODEPLAST COLUBANDE DESCART E EMB LTDA
03321175342023 - Deferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
03321175372023 - Deferido - JORGE ELISIO FIGUEIRA ARAUJO
03321175382023 - Deferido - CAROLINE ROCHA REIS
03321175392023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO
03321175402023 - Indeferido - RICARDO DAS CHAGAS JORDAO
03321175412023 - Deferido - SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO
03321175422023 - Indeferido - JOAO MATIAS DA SILVA
03321175432023 - Indeferido - SEBASTIAO LAURINDO VIDAL
03321175442023 - Indeferido - ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA
03321175452023 - Indeferido - GABRIELA LYRA SCHUCH
03321175462023 - Indeferido - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321175472023 - Deferido - DAVI DEUSDEDITH DA SILVA
03321175482023 - Indeferido - LUCIANO RABELO SOARES
03321175502023 - Indeferido - JUAREZ FERREIRA LOPES
03321175512023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA
03321175702023 - Deferido - GERALDO BARBOSA DE QUEIROZ
03321175762023 - Indeferido - JORGE LUIZ DE AZEVEDO
03321175772023 - Indeferido - VITOR RODRIGUES PEREIRA BASTOS
03321175782023 - Indeferido - VITOR RODRIGUES PEREIRA BASTOS
03321175792023 - Deferido - AUDAIR EMIDIO DA SILVA
03321175812023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO LOPES BARBOSA
03321175832023 - Indeferido - MARIA DO CARMO PAULO FERREIRA
03321175842023 - Indeferido - MARIA DO CARMO PAULO FERREIRA
03321175862023 - Indeferido - DANIEL REIS SOUSA
03321175872023 - Indeferido - DANIEL REIS SOUSA
03321175882023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA BENEDITO
03321175892023 - Indeferido - ANDERSON SANCHES FERREIRA
03321175902023 - Indeferido - ANDERSON SANCHES FERREIRA
03321175912023 - Indeferido - ANDERSON SANCHES FERREIRA
03321175922023 - Indeferido - ANDERSON SANCHES FERREIRA
03321175932023 - Indeferido - LUANNA SANTOS DE ANDRADE
03321175952023 - Indeferido - PORTELA VINTE E UM FERRAGENS LTDA
03321175962023 - Em diligência - FELIPE JOSE BESERRA SOARES
03321175972023 - Indeferido - JOSE WALTER DE PAULA
03321175982023 - Indeferido - ROBERTO DONATO BARBOZA PIRES DOS REIS
03321175992023 - Indeferido - CELIO JOSE GONALVES
03321176002023 - Deferido - SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS
03321176032023 - Deferido - JOSE MARTINS AVELAR TEIXEIRA
03321176052023 - Deferido - CRISTINA GOUVEIA PINTO
03331084492023 - Em diligência - ALEXANDRE MOURA NAVARRO
03331093412023 - Em diligência - CARLOS DOS REIS PESTANA
03331093422023 - Em diligência - CARLOS DOS REIS PESTANA
03331093432023 - Em diligência - CARLOS DOS REIS PESTANA
03331093452023 - Em diligência - SOLAMITA RIBEIRO DE SOUZA
03331093462023 - Em diligência - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093482023 - Em diligência - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093492023 - Em diligência - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093512023 - Em diligência - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093522023 - Em diligência - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331093532023 - Em diligência - ALVARO ROBERTO LOPES MAZZINI
03331093542023 - Em diligência - ALVARO ROBERTO LOPES MAZZINI
03331093562023 - Em diligência - VINICIUS DE CARVALHO DA SILVA
03331093572023 - Em diligência - CLODOALDO RAMIRO ALVES
03331093582023 - Em diligência - CLODOALDO RAMIRO ALVES
03511222282023 - Indeferido - SILVIO DA SILVA SOUZA
03511223702023 - Indeferido - EVALDO ALVES CAMPOS
03511224382023 - Indeferido - JOAO PAULO SILVA COELHO
03511224512023 - Indeferido - JEFFERSON CARDOSO DA SILVA
03511224542023 - Indeferido - GABRIEL CAVALEIRO OGNACIO
03511225032023 - Indeferido - SIMONE CRISTINA PECANHA DA S E SILVA
03511271672023 - Deferido - WAGNER LUIZ COELHO QUITERIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2985-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031001432023 - Indeferido - ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO
00031001542023 - Indeferido - LEONARDO AUGUSTO CRUZ FERNANDES
00031001572023 - Indeferido - DOLORES FERREIRO MARTINEZ
00031001682023 - Indeferido - MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
00031014492023 - Indeferido - DALMO FERREIRA FERNANDES
03011505602023 - Em diligência - FERNANDO WANDO SANTANA
03011505652023 - Em diligência - RODRIGO FERREIRA BARROS
03011610792023 - Em diligência - JAIRO DIAS DE OLIVEIRA
03011610862023 - Em diligência - JAIRO DIAS DE OLIVEIRA
03041256242023 - Em diligência - FERNANDO DE FARIA GOES
03041256312023 - Em diligência - FLAVIA GERBASSI DA PAIXAO
03041258422023 - Em diligência - PAULO SERGIO MACHADO
03041260472023 - Em diligência - CAITO PETRONI LEMES
03041274132023 - Em diligência - GINO SOUZA PULITINI
03041274152023 - Em diligência - MARCUS VINICIUS DE MORAES
03041274162023 - Em diligência - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041274172023 - Em diligência - VAGNER DA SILVA BITTENCOURT
03041274182023 - Em diligência - ALLAN SODRE CAETANO
03041274932023 - Em diligência - CRISTINA BERTO BEZERRA
03041276162023 - Em diligência - PEDRO JOSE PINTO MEIRELLES
03041276222023 - Em diligência - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041305362023 - Em diligência - LUIS FERNANDO TEIXEIRA PIRES
03041305842023 - Em diligência - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041305852023 - Em diligência - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041305892023 - Em diligência - FERNANDA SERGIO DE OLIVEIRA RIBAS
03041305912023 - Em diligência - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041307502023 - Indeferido - FELIPE DE MELLO PORTO ALEGRE
03041337762023 - Indeferido - OTAVIO MULLER DE SA
03041337772023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03041337962023 - Indeferido - JOSIE SERAFIM CARDOSO
03041337972023 - Indeferido - RAFAEL FELIX COHEN
03041337982023 - Indeferido - RAFAEL FELIX COHEN
03041337992023 - Indeferido - RODRIGO BENCHIMOL DE SOUZA
03041338002023 - Indeferido - RODRIGO BENCHIMOL DE SOUZA
03041339922023 - Indeferido - ROBERTO MARTINS GUIMARAES
03041339932023 - Em diligência - ROBERTO MARTINS GUIMARAES
03041339942023 - Indeferido - ROBERTO MACIEL DE MOURA
03041339952023 - Indeferido - ROBERTO MACIEL DE MOURA
03041339962023 - Indeferido - PEDRO PENA NOVAES
03041340162023 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA ALVES
03041340172023 - Indeferido - RAFAEL SIQUEIRA LIMA
03041340262023 - Indeferido - FLAVIO EDUARDO CORREA
03041340272023 - Indeferido - FLAVIO EDUARDO CORREA
03041340282023 - Indeferido - FERNANDA LUCIA ROCHA SA FREIRE
03041340292023 - Indeferido - FERNANDA LUCIA ROCHA SA FREIRE
03041340302023 - Indeferido - JOAO PEDRO REBELLO DIAS DE OLIVEIRA
03041340312023 - Indeferido - JOAO PEDRO MARCONDES FERRAZ FABBRIANI
03041340322023 - Indeferido - FRANCISCO PIERECK CAMOLESE MACEDO
03041340332023 - Indeferido - FRANCISCO PIERECK CAMOLESE MACEDO
03041340342023 - Indeferido - FRANCISCO PIERECK CAMOLESE MACEDO
03041340352023 - Indeferido - FRANCISCO PIERECK CAMOLESE MACEDO
03041340362023 - Indeferido - FRANCISCO NIOAC DE SALLES
03041340372023 - Indeferido - FRANCISCO NIOAC DE SALLES
03041340382023 - Indeferido - JONATAS OLIVEIRA GOMES
03041340392023 - Indeferido - MARINA DODSWORTH DE BARROS
03041340402023 - Indeferido - MARINA DODSWORTH DE BARROS
03041340412023 - Indeferido - MARCELO TORQUATO FERREIRA
03041340422023 - Indeferido - MARCELO TORQUATO FERREIRA
03041340442023 - Indeferido - MARCELO TORQUATO FERREIRA
03041340462023 - Indeferido - MARGARIDA GOMES PAULA DOMINGUES AMARAL
03041340472023 - Indeferido - MARGARIDA GOMES PAULA DOMINGUES AMARAL
03041340482023 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO
03041340492023 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO
03041340502023 - Indeferido - MOISES DE MELO SAMPAIO
03041340512023 - Indeferido - MOISES DE MELO SAMPAIO
03041340522023 - Indeferido - MOISES DE MELO SAMPAIO
03041340532023 - Indeferido - MOISES DE MELO SAMPAIO
03041340542023 - Indeferido - MOISES DE MELO SAMPAIO
03041340562023 - Indeferido - MOISES DE MELO SAMPAIO
03041340612023 - Indeferido - VAGNER SOARES PEDRA
03041340622023 - Indeferido - VAGNER SOARES PEDRA
03041340632023 - Indeferido - NATALIA ORONA BENTANCOR
03041340662023 - Indeferido - RAPHAEL MELLO ARAUJO
03041340732023 - Indeferido - GABRIELA GUTIERREZ AVVAD
03041340742023 - Indeferido - GABRIELA GUTIERREZ AVVAD
03041340762023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340782023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340792023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340802023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340812023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340822023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340832023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340842023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO
03041340852023 - Indeferido - GENTIL TELLES COSME DOS REIS NETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03311012202023 - Indeferido - ISMAR SCHWARTZ
03311033972023 - Indeferido - RICARDO WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA
03311034022023 - Indeferido - RICARDO WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA
03311034412023 - Indeferido - HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDAO JUNIOR
03311188112023 - Em diligência - MARCOS DE CASTRO PACITTI
03311189292023 - Em diligência - THAIS DE CARVALHO DIAS
03311189302023 - Em diligência - THIAGO DE CASTRO MARCOS DIAS
03311189312023 - Em diligência - THIAGO DE CASTRO MARCOS DIAS
03311189362023 - Em diligência - MARCOS GUILHERME HERINGER
03311189372023 - Em diligência - MARCOS SALGADO OLIVEIRA
03331018342023 - Indeferido - CLAUDIA MACHADO
03331172232023 - Em diligência - RANIELLE DE OLIVEIRA PAIXAO
03331174312023 - Em diligência - CRISTIANE MOREIRA VIEIRA
03331175112023 - Em diligência - NELSON CAMPOS DE LIMA
03331175122023 - Em diligência - NELSON CAMPOS DE LIMA
03331175172023 - Em diligência - NELSON CAMPOS DE LIMA
03511200052023 - Em diligência - JUCINEI FRANCISCOM NARCISO HENRIQUE
03511207462023 - Em diligência - TIAGO DOS SANTOS JIMENES
03511228482023 - Em diligência - DENISON DO ESPIRITO SANTO

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2614-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03331038352023 - Indeferido - ALINE FONSECA MORAES
03331038362023 - Indeferido - ALINE FONSECA MORAES
03331038422023 - Indeferido - GUSTAVO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA
03331038432023 - Indeferido - GUILHERME GUERRA DARRIAGA SCHMIDT
03331038442023 - Indeferido - ALEXANDRE MARCHETTI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2992-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011615652023 - Em diligência - MARCIA DE SA FORTES GULLINO DE FARIA
03011615662023 - Em diligência - JORDAN ROSA CANALLES DOS SANTOS
03011876492023 - Indeferido - WILLIANS ALVES DE OLIVEIRA
03011919262023 - Indeferido - MOISES GOMES DOS SANTOS
03011919272023 - Indeferido - DAIANE MORENO EUSTAQUIO
03011919282023 - Indeferido - MARIANA MARAU SOARES
03011919292023 - Indeferido - MARLON PERES DA SILVA LIMA
03011919302023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03011919312023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03011919322023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03011919332023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03011919342023 - Indeferido - HELIO MANUEL ASSIS TOSTE
03011919352023 - Indeferido - LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
03011919362023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011919372023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011919382023 - Indeferido - ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA
03011919392023 - Indeferido - MARCELO TRIGO COSTA CORREIA
03011919402023 - Indeferido - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS
03011919412023 - Indeferido - HELIO ANTONIO MARTINS
03011919422023 - Indeferido - BEATRIZ SARMENTO LEITE DE COUTO E SILVA
03011919432023 - Indeferido - KANANDA WILLIN SILVA DE OLIVEIRA
03011928322023 - Em diligência - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03011928332023 - Indeferido - ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
03011928342023 - Em diligência - CAIO PALAIO DA SILVA
03011928352023 - Em diligência - CAIO PALAIO DA SILVA
03011928362023 - Em diligência - OLAVO DE SOUZA EUSTAQUIO
03011928372023 - Em diligência - LUCA GIUSEPPE ANTONIO MARTUCCI
03011928382023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928392023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928402023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928412023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928422023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928432023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928442023 - Indeferido - JORGE LUIZ TRINDADE GIL
03011928452023 - Indeferido - RODRIGO CORREA DE VASCONCELOS
03011928462023 - Indeferido - RODRIGO CORREA DE VASCONCELOS
03011928472023 - Em diligência - ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ
03011928482023 - Em diligência - ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ
03011929942023 - Indeferido - FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
03011960002023 - Em diligência - CARMEN RITA ARANTES
03011960012023 - Em diligência - DIEGO RODRIGUES HIGINO
03011960022023 - Em diligência - DIEGO RODRIGUES HIGINO
03011960032023 - Em diligência - DIEGO RODRIGUES HIGINO
03011960042023 - Indeferido - SERGIO RICARDO SALDANHA CARDOSO
03011960052023 - Em diligência - HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR
03011960062023 - Em diligência - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03011960072023 - Em diligência - OSEIAS GOMES DE MORAES
03011960082023 - Em diligência - RAFAEL LEMOS SENA NUNES
03011960482023 - Indeferido - IRIS MARIA PONTES MIGUEL
03011960572023 - Deferido - RAPHAEL ALVES BELO
03011960582023 - Indeferido - ANDRE VEIGA MAGALHAES
03011960592023 - Indeferido - ANDRE VEIGA MAGALHAES
03011960602023 - Indeferido - ANDRE VEIGA MAGALHAES
03011960612023 - Indeferido - JOHNNY PINHEIRO DE MESQUITA
03011960622023 - Indeferido - DAYSE AGUIAR MONTEIRO
03011960632023 - Indeferido - MARCOS SHIGUERU NAKAJIMA
03011960642023 - Indeferido - MARCOS SHIGUERU NAKAJIMA
03011960652023 - Indeferido - NADIA PEIXOTO ATTHIE PINHEIRO
03011960662023 - Indeferido - MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA
03011960672023 - Indeferido - MAR ADMINISTRACAO BENS IMOVIES PROPRIOS LTDA
03011960682023 - Indeferido - MAR ADMINISTRACAO BENS IMOVIES PROPRIOS LTDA
03011960692023 - Indeferido - MAR ADMINISTRACAO BENS IMOVIES PROPRIOS LTDA
03011960702023 - Indeferido - MAR ADMINISTRACAO BENS IMOVIES PROPRIOS LTDA
03011960712023 - Indeferido - MAR ADMINISTRACAO BENS IMOVIES PROPRIOS LTDA
03011960722023 - Indeferido - MARLENE BORGES MACHADO
03011960732023 - Indeferido - GUILHERME BENTO SILVA
03041132932023 - Em diligência - LUIZ CARLOS MADUREIRA BARRETO
03041132942023 - Em diligência - JONATHAN DE SOUZA ALVES
03041133462023 - Em diligência - PAULO DE TARSO GOMES DE SOUZA
03041133472023 - Em diligência - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041133482023 - Em diligência - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041133492023 - Em diligência - MATHEUS VERAS MILAGRE DE ARAUJO
03041201402023 - Indeferido - VITOR IGOR QUIORATO
03041337662023 - Indeferido - PEDRO DE MORAES BORBA
03041337672023 - Indeferido - PEDRO DE MORAES BORBA
03041337682023 - Indeferido - PEDRO DE MORAES BORBA
03041337692023 - Indeferido - PEDRO DE MORAES BORBA
03041337702023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO BRUNO
03041337712023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO BRUNO
03041337722023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO BRUNO
03041337732023 - Indeferido - MARILIA SILVEIRA SPONZA
03041337742023 - Indeferido - OTAVIO MULLER DE SA
03041337752023 - Indeferido - OTAVIO MULLER DE SA
03041337782023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03041337792023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALME
03041337802023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALME
03041337812023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03041337822023 - Indeferido - JULIO SALLES COSTA JANOLIO
03041337832023 - Indeferido - JULIO SALLES COSTA JANOLIO
03041337842023 - Indeferido - JULIO SALLES COSTA JANOLIO
03041337852023 - Indeferido - PEDRO SALGADO VIANNA
03041337862023 - Indeferido - PEDRO SALGADO VIANNA
03041337872023 - Indeferido - PEDRO SALGADO VIANNA
03041337882023 - Indeferido - PEDRO SALGADO VIANNA
03041337892023 - Indeferido - PIERO LOURENCO
03041337902023 - Indeferido - PIERO LOURENCO
03041337912023 - Indeferido - RODRIGO BARRETO PONTES
03041337922023 - Indeferido - RODRIGO BARRETO PONTES
03041337932023 - Indeferido - RODRIGO BARRETO PONTES
03041337942023 - Indeferido - JOSIE SERAFIM CARDOSO
03041337952023 - Indeferido - JOSIE SERAFIM CARDOSO
03041339982023 - Indeferido - SANDRA APARECIDA V G DE SOUZA
03041339992023 - Indeferido - SANDRA APARECIDA V G DE SOUZA
03041340002023 - Indeferido - FELIPE BEDRAN CALIL FILHO
03041340012023 - Indeferido - FELIPE BEDRAN CALIL FILHO
03041340022023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
03041340032023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
03041340042023 - Indeferido - ROSA KARINA CUNHA PENIDO
03041340052023 - Indeferido - ROSA KARINA CUNHA PENIDO
03041340062023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE F E SILVA
03041340072023 - Em diligência - CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE F E SILVA
03041340082023 - Em diligência - CAMILA PIMENTA FREITAS
03041340092023 - Em diligência - CAMILA PIMENTA FREITAS
03041340102023 - Em diligência - KAREN SUSSMANN
03041340112023 - Indeferido - KAREN SUSSMANN
03041340122023 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DE CAMARGO SALLES
03041340132023 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DE CAMARGO SALLES
03041340142023 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA ALVES
03041340152023 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA ALVES
03041340182023 - Indeferido - RAFAEL SIQUEIRA LIMA
03041340192023 - Indeferido - GABRIEL GALARDO DE ABREU
03041340202023 - Indeferido - MARINA DODSWORTH DE BARROS
03041340212023 - Indeferido - GABRIEL GALARDO DE ABREU
03041340222023 - Indeferido - FLAVIO TOURINHO LARGACHA
03041340232023 - Indeferido - FLAVIO TOURINHO LARGACHA
03041340242023 - Indeferido - GABRIEL FERNANDES Q PEREIRA
03041340252023 - Indeferido - GABRIEL FERNANDES Q PEREIRA
03041340582023 - Indeferido - MARIA LUIZA SILVA MELLO LIMA
03041340992023 - Em diligência - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341002023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341012023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341022023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341032023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341042023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341052023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341062023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341072023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341082023 - Indeferido - GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS
03041341092023 - Indeferido - JOAO LUIZ MORENO DE LIMA
03041341102023 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03041341112023 - Em diligência - ADRIANA DE ASSIS SALES
03041341122023 - Em diligência - ADRIANA DE ASSIS SALES
03041341132023 - Em diligência - ADRIANA DE ASSIS SALES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041341142023 - Em diligência - ANDREIA ALVES ROCHA SABINO
03041341152023 - Em diligência - ANDREIA ALVES ROCHA SABINO
03311206502023 - Em diligência - RINALDO DE MORAIS RAPHAEL
03331167732023 - Em diligência - MARCOS ANTONIO ESCALEIRA
03331167742023 - Em diligência - MARCOS ANTONIO ESCALEIRA
03511211532023 - Deferido - RODRIGO CESAR MONTEIRO NOGUEIRA
03511211602023 - Indeferido - PAULO AUGUSTO RODRIGUES FETAL
03511211612023 - Indeferido - PAULO AUGUSTO RODRIGUES FETAL
03511211622023 - Indeferido - PAULO DAUDT MARINHO
03511211692023 - Indeferido - FERNANDA MIRANDA CARAM
03511211702023 - Indeferido - JUCELINO FERNANDES TEIXEIRA
03511211712023 - Indeferido - MARCIO DE ANDRADE VASCONCELOS
03511211732023 - Indeferido - GUILHERME DE MELO TAVORA BRANDAO
03511212452023 - Deferido - KLEBER DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2992-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011511902023 - Em diligência - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011511912023 - Em diligência - FABRICIO BITTENCOUURT MORAES
03011511992023 - Em diligência - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011512002023 - Em diligência - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011512402023 - Em diligência - PEDRO CARNEIRO DA ROCHA FERREIRA
03011512502023 - Em diligência - SAMUEL MACHADO FRANCISCO
03011587092023 - Em diligência - WARLEN JOSE FERREIRA DA SILVA
03011587102023 - Em diligência - LENILDO MONTEIRO CARDOSO
03011587112023 - Em diligência - LENILDO MONTEIRO CARDOSO
03011587122023 - Em diligência - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011587132023 - Em diligência - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011587142023 - Em diligência - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587152023 - Em diligência - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587162023 - Em diligência - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587172023 - Em diligência - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587182023 - Em diligência - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587192023 - Em diligência - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587202023 - Em diligência - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011587212023 - Em diligência - LENILDO MONTEIRO CARDOSO
03011667062023 - Indeferido - FERNANDA FIGUEIREDO CONSTANT MARQUES
03011667072023 - Indeferido - LUIZ OTAVIO ALVES DE AZEVEDO
03011667082023 - Indeferido - NELSON FERREIRA FALCAO
03011667092023 - Indeferido - ROBERTO GONCALVES DA SILVA
03011667112023 - Indeferido - VALCENIR ALMEIDA DE SOUZA
03011667122023 - Indeferido - VALCENIR ALMEIDA DE SOUZA
03011667132023 - Deferido - ERNESTINA PORTELA GARCIA
03011670142023 - Em diligência - EDUARDO DE MOURA PERROUT FILHO
03011670152023 - Em diligência - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03011670162023 - Em diligência - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03011670172023 - Em diligência - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03011670182023 - Em diligência - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03011670202023 - Em diligência - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03011670212023 - Em diligência - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03041343672023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041343682023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041343692023 - Indeferido - RONALDO LUIZ HENRIQUES DE SOUZA
03041343702023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SDANTOS MASCALUBA
03041343712023 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI
03041343722023 - Indeferido - ALESSANDRO DE MATTOS
03041343732023 - Indeferido - DANILO PEREIRA SANTOS
03041343742023 - Indeferido - LEVI TENORIO DO SANTOS CONCEICAO
03041343752023 - Indeferido - VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO
03041343762023 - Indeferido - VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO
03041343772023 - Indeferido - VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO
03041343782023 - Indeferido - VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO
03041343792023 - Indeferido - RAFEL SKAETTA NUNES
03041343802023 - Indeferido - NATALIA SILVA TORGANO
03041343812023 - Indeferido - MARCIO DA CUNHA GOMES CARNEIRO
03041343822023 - Indeferido - VALMIR JOSE FERREIRA PEDRO
03041343832023 - Indeferido - FABIANO DA SILVA SOARES
03041343842023 - Indeferido - FABIANO DA SILVA SOARES
03041344032023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344042023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344052023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344062023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344072023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344082023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344092023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344102023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344112023 - Indeferido - JOSE ANTONIO SOEIRO DA CUNHA
03041344122023 - Indeferido - JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
03041344132023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS LEMOS DE M ANDRADE
03041344142023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS LEMOS DE M ANDRADE
03041344152023 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SCHMIDT
03041344162023 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SCHMIDT
03041344172023 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SCHMIDT
03041344182023 - Em diligência - IARA PEREIRA GORDO
03041344192023 - Indeferido - IARA PEREIRA GORDO
03041344202023 - Indeferido - ELIANA DEMETRIO DE ARENO
03311268522023 - Em diligência - NOEMIA REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS
03311268532023 - Indeferido - NOEMIA REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS
03311268542023 - Indeferido - MARLON PINHEIRO SILVA
03311268552023 - Em diligência - MARIA IZABEL BATTATOLA SALLUM
03311268562023 - Em diligência - SAMUEL SALES MENDONCA DE SOUZA
03311268572023 - Em diligência - LUCAS CALDEIRA MIQUILITO DA SILVA
03311268582023 - Em diligência - IGOR DIONISIO CORREA
03311268592023 - Em diligência - NADIA CARVALHO MURTINHO
03311268602023 - Em diligência - LEONARDO BIASC VIEIRA
03311268612023 - Em diligência - CRISTINA MORAES MALAQUIAS DE ANDRADE
03311268622023 - Em diligência - YURI DA SILVA MARTINHO
03311268632023 - Em diligência - HIPERATIVOS EVENTOS E PRODUCOES LTDA
03311268642023 - Em diligência - EDMILSON LOPES DE LIMA
03311268652023 - Em diligência - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311268662023 - Em diligência - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311268672023 - Em diligência - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311268682023 - Em diligência - THIAGO SANTANA DE MORAES
03311268692023 - Em diligência - JOAO GABRIEL ELIAS JUNIOR
03311271432023 - Em diligência - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271442023 - Em diligência - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271452023 - Em diligência - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271462023 - Em diligência - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271472023 - Em diligência - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311271482023 - Em diligência - CAROLINA CORREA RODRIGUES
03311271492023 - Em diligência - PAULO RICARDO SOARES PEREIRA
03311271502023 - Em diligência - RICARDO DE SA RETAMIRO
03311271512023 - Em diligência - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03311271522023 - Em diligência - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311271532023 - Em diligência - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311271542023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271552023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271562023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271572023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271582023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271592023 - Em diligência - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311271602023 - Em diligência - REGINALDO BASTOS DE OLIVEIRA
03321109572023 - Em diligência - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109582023 - Em diligência - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109592023 - Em diligência - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109702023 - Em diligência - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321109712023 - Em diligência - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321109722023 - Em diligência - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321109772023 - Em diligência - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109782023 - Em diligência - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321109802023 - Em diligência - RONALD BORDONI
03321109812023 - Em diligência - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109822023 - Em diligência - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109832023 - Em diligência - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321109842023 - Em diligência - RONALD BORDONI
03321109852023 - Em diligência - CCM GESTAO EMPRESARIAL REP E INT DE NEG LTDA
03321109862023 - Em diligência - CCM GESTAO EMPRESARIAL REP E INT DE NEG LTDA
03321109872023 - Em diligência - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321109892023 - Em diligência - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03321109902023 - Em diligência - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03321109912023 - Em diligência - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03321109922023 - Em diligência - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03331139502023 - Em diligência - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03331147482023 - Em diligência - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03511005402023 - Indeferido - JAIRO DA SILVA
03511005412023 - Indeferido - MARIA FERNANDA ROEDEL MICUCCI
03511005422023 - Indeferido - WELLINGTON THIAGO BUENO
03511005432023 - Indeferido - WELLINGTON THIAGO BUENO
03511005612023 - Indeferido - VICTOR DE SOUSA PINTO
03511005652023 - Indeferido - GABRIELLA DE ALENCASTRO GRACA VALVERDE
03511005662023 - Indeferido - VANESSA LOPES GOMES DA SILVA
03511005672023 - Indeferido - ALMIR PAIVA SOUZA
03511005682023 - Indeferido - VINICIUS DA SILVA E SOUZA
03511005692023 - Indeferido - ROBSON BRITO DE ANDRADE
03511215902023 - Indeferido - MARCELO BRAZ RODRIGUES
03511215912023 - Indeferido - MARCELO BRAZ RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2993-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011652032023 - Deferido - VITOR MANOEL DE CARVALHO
03041033292023 - Indeferido - ANDREIA MATIAS AZEVEDO
03041037712023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037722023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037732023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037742023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037752023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037762023 - Indeferido - CINDERLEI DE OLIVEIRA
03041037772023 - Indeferido - CINDERLEI JOSE DE OLIVEIRA
03041037852023 - Indeferido - LUAN DOS SANTOS REIS
03041040932023 - Indeferido - DIOGO DE OLIVEIRA FERREIRA
03041350632023 - Indeferido - DANIELLA GESZIKTER VENTURA
03041350642023 - Indeferido - DENIZE RODRIGUES GOUVEA
03041350652023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE FERNANDES DE CARVALHO
03041350662023 - Indeferido - PRISCILA BARBARA MENEVES DE MIRANDA MARINHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041350672023 - Indeferido - DANIEL QUARESMA LEAO
03041350682023 - Indeferido - NICOLE TAMBORINDEGUY MARTINS DA ROCHA
03041350692023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350702023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350712023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350722023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350732023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350742023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350752023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350762023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350772023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350782023 - Indeferido - LUIZ GABRIEL GONCALVES ARAGAO
03041350792023 - Indeferido - LUANA GONCALVES PINTO CAMPOS
03041350802023 - Indeferido - LUANA GONCALVES PINTO CAMPOS
03041350992023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351042023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351052023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351062023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351072023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351082023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351092023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351102023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351112023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351122023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351132023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351142023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03041351152023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03041351162023 - Indeferido - EDUARDO PEDRAL SAMPAIO
03041351172023 - Indeferido - ROBERT ALDA
03041351182023 - Indeferido - ALVARO ALBERTO GUERRA VENTURA
03041351192023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351202023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351212023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351222023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351232023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351242023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351252023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO NEME LOQUES SARAIVA
03041351262023 - Indeferido - LILIANE ROCHA SILVA
03041351272023 - Indeferido - NILTON SILVA SANTOS JUNIOR
03041351282023 - Indeferido - NILTON SILVA SANTOS JUNIOR
03041351292023 - Indeferido - NILTON SILVA SANTOS JUNIOR
03041351302023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351312023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351322023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351332023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351342023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351352023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351362023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351372023 - Indeferido - PEDRO MAURICIO KEBUDI
03041351382023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352362023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352372023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352382023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352392023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352402023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352412023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041352422023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03041353132023 - Indeferido - SHEILA BEZERRA GUERREIRO COSTA
03041353142023 - Indeferido - GABRIEL PIRES AFFONSO
03041353152023 - Indeferido - CARLOS RENATO MARVAO DE SOUZA
03041353162023 - Indeferido - CHRISTIAN DE FREITAS MATURO
03041353172023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA BARBOZA
03041353182023 - Indeferido - CRISTIANO POGGIAN DE SOUZA
03041353192023 - Indeferido - ADEMIR CARDOSO
03041353202023 - Indeferido - RAFAEL BRASIL RIEFFEL
03041353212023 - Indeferido - RODRIGO DE LIMA BARBOSA
03041353222023 - Indeferido - SOLANGE PERES REIS
03041353232023 - Indeferido - YANN JYH WU

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2993-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011916182023 - Em diligência - ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR
03011916192023 - Em diligência - ELON TEIXEIRA DE ARAUJO
03041321292023 - Indeferido - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041321302023 - Indeferido - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041321312023 - Indeferido - ELSON MOREIRA
03041321322023 - Indeferido - WALBER CUNHA CARVALHO
03041321332023 - Indeferido - WALBER CUNHA CARVALHO
03041321342023 - Indeferido - WALBER CUNHA CARVALHO
03041333772023 - Indeferido - JOSE KLECIO PEREIRA BORBA
03041333782023 - Indeferido - JOSE KLECIO PEREIRA BORBA
03041351652023 - Indeferido - AURINETE MATIAS DA SILVA
03041351802023 - Indeferido - CIRO PEREIRA DOS SANTOS
03041351812023 - Indeferido - CIRO PEREIRA DOS SANTOS
03041351822023 - Indeferido - CIRO PEREIRA DOS SANTOS
03041351832023 - Indeferido - CIRO PEREIRA DOS SANTOS
03041351842023 - Indeferido - WAGNER PEREIRA DA SILVA
03041351852023 - Indeferido - WAGNER PEREIRA DA SILVA
03041351862023 - Indeferido - ELISANGELA PAIVA SANTOS
03041352052023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352062023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352072023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352082023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352092023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352102023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352112023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352122023 - Indeferido - JOAO BATISTA DE MELO
03041352132023 - Indeferido - ALEXANDRE ROMERO CHAVARRI
03041352142023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352152023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352162023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352172023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352182023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352192023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352202023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352212023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352222023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352232023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352242023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
03041352252023 - Indeferido - TIAGO DA COSTA CARDOSO
03041352262023 - Indeferido - EDUARDO GOMES SANTOS
03041352622023 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA DA SILVA RONDAO
03041352632023 - Em diligência - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03041352642023 - Indeferido - ANDERSON HIRSCHBERG VAGAS
03041352652023 - Indeferido - ANDERSON HIRSCHBERG VAGAS
03041352662023 - Indeferido - PAMLA BARBOSA DA SILVA
03041352672023 - Indeferido - DOUGLAS SANTOS DA SILVA
03041352682023 - Em diligência - STEIGER RIBAS BENS PROPRIOS LTDA
03041352692023 - Em diligência - SUZANA SATIE SAITO KAJISHIMA
03041352702023 - Em diligência - SAMANTHA FRANCY GASPAROTTE
03041352712023 - Em diligência - MARCO ANTONIO FLORES TEIXEIRA
03041352722023 - Em diligência - MARCO ANTONIO FLORES TEIXEIRA
03041352732023 - Em diligência - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041352742023 - Em diligência - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041352752023 - Em diligência - MARCELO NUNES GROSSO
03041352762023 - Em diligência - MARCELO NUNES GROSSO
03041352772023 - Em diligência - MARCELO NUNES GROSSO
03041352782023 - Em diligência - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041352792023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS CORATINI
03041352802023 - Em diligência - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041352812023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS CORATINI
03041352822023 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA NOGUEIRA
03041352832023 - Indeferido - PAULO VICTOR VIEIRA MELO
03041352842023 - Deferido - ANA CAROLINA WANDERLEY PIMENTA
03041352852023 - Deferido - DANIEL GAUDARD GOULART
03041352862023 - Indeferido - SERGIO TAVARES GOVEIA
03041352882023 - Indeferido - ELIANA MIRANDA SILVEIRA LIMA
03041352892023 - Indeferido - MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BRITTO
03041352902023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03041352912023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03041352922023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352932023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352942023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352952023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352962023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352972023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352982023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041352992023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041353002023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041353012023 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA
03041353252023 - Indeferido - ANDRE EMILIO SOARES ALMEIDA
03041353262023 - Indeferido - ANDRE LUIZ VENTURA TIMBO
03311229352023 - Em diligência - LUIZ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA DIAS
03311229362023 - Em diligência - LUIZ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA DIAS
03311229372023 - Em diligência - DENISE BARBOSA PINTO
03311229382023 - Em diligência - CARLOS LUIZ MARTINS PEREIRA E SOUZA
03311229392023 - Em diligência - YANA DAVILA FERREIRA DA SILVA
03311229402023 - Em diligência - FERNANDO SOUZA DE MOURA RIBEIRO
03311229412023 - Em diligência - TATIANE DOS SANTOS BENTES
03311229422023 - Em diligência - TATIANE DOS SANTOS BENTES
03311229432023 - Em diligência - RODRIGO DE SANTA BARBARA CARVALHO MIRANDA
03311229442023 - Indeferido - GRADSON DOS ANJOS PARAISO
03311229452023 - Em diligência - NELSON CASTELPOGGI SALIBA
03311229462023 - Indeferido - SABRINA CAETANO MOREIRA LIMA
03311229472023 - Em diligência - EDUARDO BARROS SAS CHAGAS
03311229482023 - Em diligência - WALDIR GOMES DE OLIVEIRA
03311229492023 - Em diligência - NELSON SOARES
03311229502023 - Em diligência - NELSON SOARES
03311229512023 - Indeferido - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311229522023 - Em diligência - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311268912023 - Indeferido - PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA
03311268922023 - Indeferido - PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA
03311268932023 - Indeferido - PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA
03311268942023 - Indeferido - PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03311268952023 - Indeferido - FLAVIA MENEZES
03311268962023 - Indeferido - FLAVIA MENEZES
03311268972023 - Indeferido - ALEX SANDRO ALMEIDA DE ASSIS
03311268982023 - Indeferido - ERIKA LEITE ALVAREZ DE SA
03311268992023 - Indeferido - ANTONIO CLAUDIO MARTINEZ GERACI
03311269002023 - Indeferido - LUIZ TEIXEIRA DUARTE
03311269012023 - Indeferido - ANNA CRISTINA DA SILVA RIOS
03311269022023 - Indeferido - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03311269032023 - Indeferido - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03311269042023 - Indeferido - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03311269052023 - Indeferido - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03311269062023 - Em diligência - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03311269072023 - Indeferido - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03321172472023 - Indeferido - SORAYA AKEMI OKASAKI NITTA
03321176792023 - Indeferido - THIAGO DE MATTOS MEDEIROS
03321176802023 - Indeferido - BRUNO PIGOSSI DE AZEVEDO
03321176812023 - Indeferido - BRUNO PIGOSSI DE AZEVEDO
03321176822023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03321176832023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03321176842023 - Em diligência - EDUARDO DA COSTA BARREIROS
03321176852023 - Indeferido - EDVALDO TARGINO DE LIMA
03321176862023 - Indeferido - EDVALDO TARGINO DE LIMA
03321176872023 - Indeferido - TEONES DA SILVA MOURA
03321176882023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176892023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176902023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176912023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176922023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176932023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176942023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176952023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176962023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176972023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176982023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321176992023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321177002023 - Indeferido - JONATHAN COSTA DA CRUZ
03321177012023 - Indeferido - ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA
03321177022023 - Indeferido - ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA
03321177032023 - Indeferido - ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA
03321177042023 - Indeferido - ISAEL DA SILVA
03321177052023 - Indeferido - ISAEL DA SILVA
03321177062023 - Indeferido - ISAEL DA SILVA
03321177072023 - Indeferido - JERONIMO ARRUDA DA SILVA
03321177082023 - Indeferido - JERONIMO ARRUDA DA SILVA
03321177092023 - Indeferido - PAULO ROBERO MARINHO JUNIOR
03321177102023 - Indeferido - ROMILSON SANTINO DOS SANTOS
03321177122023 - Indeferido - VERA LUCIA BALBINO CAMPOS
03321177132023 - Indeferido - THIAGO FREIRES CERQUEIRA
03321177142023 - Indeferido - ANA PAULA PEREIRA COELHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2994-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011597572023 - Em diligência - FRANCISCO MENDES MODERNO
03011597582023 - Em diligência - VALERIA ARCANJO DE BARROS
03011597592023 - Em diligência - PAULO LIBERTINO CUSTODIO
03011597602023 - Em diligência - PAULO LIBERTINO CUSTODIO
03011597612023 - Em diligência - PAULO LIBERTINO CUSTODIO
03011599172023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599182023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599222023 - Em diligência - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03011599292023 - Em diligência - CARLOS AUGUSTO APPELT FERNANDES
03011599532023 - Em diligência - ALDEIDES BARBOSA BEZERRA
03011601402023 - Em diligência - RICARDO DO LAGO CARESTIATO
03011601412023 - Em diligência - HELIO LUIZ BASTOS DA SILVA
03011601422023 - Em diligência - ERIC LAZARE FRANCOIS ROSENTHAL
03011601552023 - Em diligência - EMANUEL DIAS DE ALENCAR
03011601562023 - Em diligência - EMANUEL DIAS DE ALENCAR
03011601572023 - Em diligência - EMANUEL DIAS DE ALENCAR
03011601582023 - Em diligência - JOSE HEBER DE SOUZA MOREIRA
03011601592023 - Em diligência - VALTAIR CANDEIA MARTINS
03011701712023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO DA COSTA DIZ ROS
03011701722023 - Em diligência - DAVID MARINHO DE LIMA JUNIOR
03011702072023 - Indeferido - MIGUEL ANGELO ALBINO RODRIGUES
03011702092023 - Indeferido - MIGUEL ANGELO ALBINO RODRIGUES
03011702102023 - Indeferido - MIGUEL ANGELO ALBINO RODRIGUES
03011702112023 - Indeferido - MAYCON ARAUJO DAS MERCES
03011702122023 - Indeferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011702132023 - Indeferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011702142023 - Indeferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011702152023 - Indeferido - DENISE BRITO DE A MOREIRA
03011702162023 - Indeferido - RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA
03011702172023 - Indeferido - FLAVIO FERREIRA DE FREITAS
03011731502023 - Em diligência - LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
03011731542023 - Em diligência - INES PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA
03011731552023 - Em diligência - HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
03011731562023 - Em diligência - HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
03011747082023 - Em diligência - JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO
03011747102023 - Em diligência - MARIA CHRISTINA CAVANCANTI MASCOTTE LENZ CESAR
03011747122023 - Em diligência - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011747132023 - Em diligência - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011747142023 - Em diligência - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011747152023 - Em diligência - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011747162023 - Em diligência - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011747172023 - Em diligência - GABRIEL JOSE SABINO
03011747202023 - Em diligência - FRANCISCO HENRIQUES GONCALVES JUNIOR
03011747212023 - Em diligência - GONCALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
03011747222023 - Em diligência - GONCALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
03011921612023 - Em diligência - ALVARO FRITZ JACOBS CUELLAR
03011921632023 - Em diligência - LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA
03011931302023 - Em diligência - DENISE BARROS DA SILVA
03011931312023 - Em diligência - PEDRO AURELIO GOULART
03011931352023 - Deferido - JUAREZ ANDERSON DA SILVA
03011931442023 - Indeferido - JORGE LUIZ TEIXEIRA PALMEIRA
03011931452023 - Indeferido - JORGE LUIZ TEIXEIRA PALMEIRA
03011931472023 - Em diligência - LARRY RAVACHI FILHO
03041010422023 - Indeferido - EDWARD THOMAS DA SILVA ADEYEMI
03041132882023 - Em diligência - LUIZ FERNANDO DA ROSA
03041132972023 - Em diligência - JONATHAN DE SOUZA ALVES
03041132982023 - Em diligência - GABRIEL DOS SANTOS LIMA
03041132992023 - Em diligência - GABRIEL DOS SANTOS LIMA
03041133002023 - Em diligência - GABRIEL DOS SANTOS LIMA
03041133012023 - Em diligência - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE MORAES
03041133022023 - Em diligência - ANDRE DOS SANTOS
03041133032023 - Em diligência - PRISCYLLA PINHEIRO PERALTA
03041133042023 - Em diligência - PRISCYLLA PINHEIRO PERALTA
03041133052023 - Em diligência - FELIPE VASCO NASCIMENTO
03041133062023 - Em diligência - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133082023 - Em diligência - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133092023 - Em diligência - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133102023 - Em diligência - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133112023 - Em diligência - RODOLFO DOS REIS RIBEIRO PINTO
03311229102023 - Indeferido - LEONARDO GOMES COELHO MARTINS
03311229182023 - Indeferido - JORDANA SANTOS RAMIRES ARAGAO
03311229192023 - Indeferido - LEONARDO MARTINS DIAS
03311229202023 - Indeferido - LEONARDO MARTINS DIAS
03311229212023 - Indeferido - LEONARDO MARTINS DIAS
03311229222023 - Indeferido - LUIZA SOARES PINTO DA MOTTA
03311229232023 - Indeferido - CLECIO DA SILVA ALVES
03311229252023 - Indeferido - CLECIO DA SILVA ALVES
03311229262023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA COSTA
03311229272023 - Indeferido - MARCOS TIECHER
03311229312023 - Indeferido - DENISE BARBOSA PINTO
03311229332023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA DIAS
03311229342023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA DIAS
03311229562023 - Indeferido - QUEZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO
03311229572023 - Indeferido - MATHEUS FELIPE A CABRAL ESTEVES
03311229592023 - Indeferido - DEBORA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES
03311229602023 - Indeferido - JOSE RENATO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
03311229612023 - Indeferido - JOSE RENATO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
03311229632023 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON
03311229652023 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON
03311268702023 - Em diligência - EDUARDO HABIBA BAALBAKI
03311268712023 - Em diligência - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03311268722023 - Em diligência - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03311268732023 - Em diligência - ROBERTO PAULO TAVARES
03311268742023 - Em diligência - SERGIO DA SILVA
03311268752023 - Em diligência - TAINA AMORIM GOMES
03311268762023 - Em diligência - ELIZEU DA SILVEIRA MARTINS
03311268772023 - Em diligência - REGINALDO BASTOS DE OLIVEIRA
03311268782023 - Em diligência - WALLACE VIEGAS DO NASCIMENTO
03311268792023 - Em diligência - VERA LUCIA OLIVEIRA DA ROSA
03311268802023 - Em diligência - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311268812023 - Em diligência - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03311268822023 - Em diligência - RENATA FERRETTI DE LIMA
03311268832023 - Em diligência - RENATA FERRETTI DE LIMA
03311268842023 - Em diligência - CARLOS ROBERTO ALCANTARA
03311268852023 - Em diligência - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03311268862023 - Em diligência - LUCIA DE CASSIA PARISI ABREU
03311268872023 - Em diligência - ROBSON DO NASCIMENTO
03321088052023 - Em diligência - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2994-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011568012023 - Indeferido - ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03011568022023 - Indeferido - ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03011628902023 - Indeferido - JORGE EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
03011628912023 - Indeferido - MARCOS VALERIO DE SOUZA GOMES ELIAS
03011628922023 - Indeferido - MARCOS VALERIO DE SOUZA GOMES ELIAS
03011628932023 - Indeferido - EDMIR FIRMINO DA COSTA JUNIOR
03011628962023 - Indeferido - JAQUELINE REGINA PENHA DA SILVA
03011629902023 - Indeferido - JORGE LUIZ PEREIRA GUEDES
03011691332023 - Indeferido - CLISLAINE SILVA DOS SANTOS
03011691342023 - Indeferido - CLISLAINE SILVA DOS SANTOS
03011691372023 - Deferido - SYLVIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011691472023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS
03011691482023 - Indeferido - WANDERLEY DOS REIS
03011691492023 - Indeferido - WANDERLEY DOS REIS
03011691502023 - Indeferido - ANTONIO NATALINO DA SILVA LOPES
03011691512023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA ROCHA PINTO
03011691982023 - Indeferido - EDMILSON LINO DOS SANTOS
03011756892023 - Indeferido - PATRICIA GUIMARAES DOS SANTOS
03011756902023 - Indeferido - RICARDO NUNES JANECK
03011756912023 - Indeferido - RICARDO NUNES JANECK
03011756922023 - Indeferido - RIOCARDO NUNES JANECK
03011756932023 - Indeferido - RICARDO NUNES JANECK
03011756942023 - Indeferido - RICARDO NUNES JANECK
03011756952023 - Indeferido - RICARDO NUNES JANECK
03011756992023 - Indeferido - ARTUR SOARES PEREIRA
03011757002023 - Indeferido - MARINA MARCAL DE SOUSA
03011757222023 - Indeferido - JOUMANA WARRAK AMMARI
03011757252023 - Indeferido - WASHINGTON CARLOS MACIEL DA SILVA
03011757262023 - Indeferido - JORGR LUIZ VIEIRA DA SILVA
03011757282023 - Indeferido - MARIA CLUDA BATISTA SILVA
03011757292023 - Indeferido - MAURICIO RESENDE ALVES PONTES
03011757332023 - Indeferido - CERAMICA PATURI LTDA
03011757342023 - Indeferido - JOSE OSWALDO LIMA DE OLIVEIRA
03011757352023 - Indeferido - LOCAGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
03011757362023 - Indeferido - WALERSON RENER PEDRA
03011758272023 - Indeferido - MARCELO PIRES DE SOUZA
03011874992023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011875002023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011875012023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011875022023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011875032023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011875042023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011875052023 - Indeferido - ISAIAS ROSANO FEITOSA
03011903532023 - Deferido - RICARDO DA SILVA LISOWSKI
03011903542023 - Indeferido - RICARDO DA SILVA LISOWSKI
03011903552023 - Indeferido - RICARDO DA SILVA LISOWSKI
03011903592023 - Deferido - ANGELO MARCOS BARROSO BUZAMELLO
03011903612023 - Indeferido - CELSO SARDINHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
03011903622023 - Indeferido - SONIA MARIA COUTO DE OLIVEIRA
03011903632023 - Indeferido - SONIA MARIA COUTO DE OLIVEIRA
03011903642023 - Indeferido - RONALDO CAMPOS LIMA
03011903652023 - Indeferido - RONALDO CAMPOS LIMA
03011903662023 - Indeferido - EDUARDO MARTINS FERNANDES
03011903682023 - Indeferido - ALBERTO FARIAS DE RESENDE
03011903692023 - Indeferido - EDVAN LUIZ PEREIRA
03011903862023 - Deferido - RICARDO DA SILVA LISOWSKI
03011921102023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MORAES
03011921112023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MORAES
03011921122023 - Indeferido - JONNY PETERSON PEREIRA DA SILVA
03011921132023 - Indeferido - JONNY PETERSON PEREIRA DA SILVA
03011921142023 - Indeferido - JONNY PETERSON PEREIRA DA SILVA
03011921152023 - Indeferido - JONNY PETERSON PEREIRA DA SILVA
03011921162023 - Indeferido - RICARDO LUIS LEQUERICA SAUDE
03011921172023 - Indeferido - RICARDO LUIS LEQUERICA SAUDE
03011921182023 - Indeferido - RENAN VITOR VILLARINO
03011921192023 - Indeferido - RICARDO LUIS LEQUERICA SAUDE
03011921202023 - Indeferido - REINALDO JOSE S CAMPOS MACHADO
03011921212023 - Indeferido - REINALDO JOSE S CAMPOS MACHADO
03011921222023 - Indeferido - REINALDO JOSE S CAMPOS MACHADO
03011921232023 - Indeferido - RAMON MEDEIROS V DA SILVA
03011921242023 - Indeferido - RAMON MEDEIROS V DA SILVA
03011921252023 - Indeferido - RAMON MEDEIROS V DA SILVA
03011921262023 - Indeferido - RAMON MEDEIROS V DA SILVA
03011921272023 - Indeferido - RAMON MEDEIROS V DA SILVA
03041237922023 - Deferido - SIMONE BARROS DE VASCONCELLOS GOMES
03041238442023 - Deferido - LUIS ANTONIO DE LIMA ANDRADE
03041338982023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041338992023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041339002023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041339012023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041339022023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041339032023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041339042023 - Indeferido - JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
03041339452023 - Indeferido - LUIZ FELIPE PELLUSO
03041339462023 - Indeferido - LUIZ FELIPE PELLUSO
03041339472023 - Indeferido - EDGARD FILIPE BERNARDINO FERREIRA E SILVA
03041339482023 - Indeferido - FABIANO GARIN
03041339492023 - Indeferido - RONALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
03041339522023 - Indeferido - FABIANO DA SILVA FERREIRA
03041339532023 - Indeferido - FABIANO DA SILVA FERREIRA
03041339542023 - Indeferido - LUIZ FELIPE BARAUNA SILVA
03041339552023 - Indeferido - CRISTINA NEVES BEZERRA CARVALHO
03041343862023 - Em diligência - JUNIOR CESAR GONCALVES DA SILVA
03311209422023 - Indeferido - PAULO GREGORIO DA COSTA DUARTE
03311209432023 - Indeferido - PAULO GREGORIO DA COSTA DUARTE
03311209542023 - Indeferido - ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA
03311209552023 - Indeferido - ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA
03321140032023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140042023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140052023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140062023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140072023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140082023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140092023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140102023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140112023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321140122023 - Indeferido - ANDERSON CLEITON SOARES
03321170422023 - Indeferido - LUANA GIACOIA DA SILVA
03321171002023 - Indeferido - REINALDO DA SILVA BARBOSA
03321172792023 - Indeferido - RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE
03321172802023 - Indeferido - RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE
03321172812023 - Indeferido - RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE
03321172882023 - Indeferido - SANDRA MARIA DE ASSIS BERNARDO
03321172902023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321172912023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321175592023 - Em diligência - MARIA HELENA RIBEIRO BELLIS DE OLIVEIRA
03321176112023 - Em diligência - CANDIDA ZIGONI DE OLIVEIRA LANDEIRO
03321176122023 - Em diligência - CANDIDA ZIGONI DE OLIVEIRA LANDEIRO
03321176132023 - Em diligência - JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO
03321176152023 - Em diligência - JOSE GOES
03321176162023 - Em diligência - ALEX PASSOS
03321176332023 - Em diligência - ANA PAULA ALVES LEITE
03321176342023 - Em diligência - ANA PAULA ALVES LEITE
03321176402023 - Em diligência - LEONARDO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE
03331130712023 - Indeferido - REGINALDO FONSECA DE MELO
03331130812023 - Indeferido - RENATA CAPPELLO NEVES
03331130822023 - Indeferido - RENATA CAPPELLO NEVES
03331130842023 - Indeferido - RENATA CAPPELLO NEVES
03331130902023 - Indeferido - WAYAN MUELLER DE BARROS
03331130952023 - Indeferido - WHASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331130962023 - Indeferido - WHASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331170462023 - Indeferido - RAFAEL DE FREITAS DANTAS
03511165292023 - Indeferido - RODRIGO DE LIMA FERREIRA
03511181972023 - Deferido - EDUARDO NOVAES DE MOTA
03511253792023 - Indeferido - MARI JANE DE OLIVEIRA
03511253802023 - Indeferido - JAIRO DE SOUSA MESQUITA
03511253812023 - Indeferido - JESSE CANAAAN DE SOUZA
03511253822023 - Indeferido - JESSE CANAAAN DE SOUZA
03511253832023 - Indeferido - JESSE CANAAAN DE SOUZA
03511253842023 - Indeferido - BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA
03511253852023 - Indeferido - BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA
03511253862023 - Indeferido - JACQUELINE DE MELO S SOARES
03511253872023 - Indeferido - JOAO BARBOSA RODRIGUES
03511253882023 - Indeferido - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
03511254002023 - Indeferido - LEANDRO MOURA SANTOS
03511254012023 - Indeferido - LEANDRO MOURA SANTOS
03511254022023 - Indeferido - LEANDRO MOURA SANTOS
03511254032023 - Indeferido - LEANDRO MOURA SANTOS
03511254042023 - Indeferido - ROMULO CARDOSO
03511254052023 - Indeferido - RENATO MOREIRA FERNANDES
03511254062023 - Indeferido - LYNCON BEU SILVA PEREIRA
03511254072023 - Indeferido - LAUDELINO FERNANDES
03511260792023 - Indeferido - JOAO PAULO RABELLO BACELAR
03511260802023 - Indeferido - RONIELE NOGUEIRA DE SOUSA
03511260812023 - Indeferido - RENAN ALVES SILVA DE SOUZA
03511260822023 - Indeferido - MARCIO DE SOUZA TEIXEIRA
03511260832023 - Indeferido - MARCIO DE SOUZA TEIXEIRA
03511260842023 - Indeferido - VANDO DE CARVALHO DOMINGUES
03511260852023 - Indeferido - VANDO DE CARVALHO DOMINGUES
03511260872023 - Indeferido - VANDO DE CARVALHO DOMINGUES
03511260882023 - Indeferido - ANDERSON ROBERTO DE MELO RIBEIRO SOUZA
03511260892023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO ROSA FERNANDES
03511270752023 - Indeferido - JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES
03511270762023 - Indeferido - JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES
03511270972023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511270982023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511270992023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511271002023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511271012023 - Indeferido - RENATO GONCALVES PEREIRA
03511271022023 - Indeferido - CRISTIANE FERREIRA CHAGAS
03511271032023 - Indeferido - CRISTIANE FERREIRA CHAGAS
03511271042023 - Indeferido - PEDRO PINHEIRO DE A NEVES
03511271052023 - Indeferido - RENATA DE CARVALHO C NAJAN
03511271062023 - Indeferido - JOAO CARLOS B SIMOES
03511271072023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511271082023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511271092023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511271102023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511271112023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA
03511271122023 - Indeferido - MAX SANTOS DE OLIVEIRA

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2932-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011249632023 - Deferido - CLENIO BRONDANI
03011385362023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARGAS
03011413702023 - Indeferido - ARMANDO CHIRAIVAS FILHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011578952023 - Indeferido - LUIS GONZAGA RODRIGUES DE MELO
03011836742023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE SOUZA ROSA
03011836752023 - Indeferido - MICHELE AXEVEDO DA SILVA
03011836762023 - Indeferido - ADRIANA FISZMAN
03011836772023 - Indeferido - ADRIANA FISZMAN
03011836782023 - Indeferido - ADRIANA FISZMAN
03011947412023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03011947422023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03011947432023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03011947442023 - Indeferido - MAURICIO PIRES VIREIRA
03011947452023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011947472023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947482023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947492023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947502023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947512023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947522023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011947532023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03011947542023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA
03011947552023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
03011947562023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011947572023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03011947592023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011947602023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011947612023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011947622023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011947632023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011947642023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011947652023 - Indeferido - NATHALIA SUQUEIRA VIEIRA
03011947662023 - Indeferido - MARCELO TENREIRO JESUS DA SILVA
03011947682023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
03011947692023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
03011947702023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947712023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947722023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947732023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947742023 - Indeferido - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
03011947752023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03011947762023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA
03011947772023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA
03011947782023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA
03011947792023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03011947802023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011947812023 - Indeferido - ALVARO CARDOSO SILVA
03011947822023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011947832023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03011947842023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
03011947852023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA
03011947922023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03011947932023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03011947942023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03011947952023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03011947972023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03011947982023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03011948052023 - Em diligência - RAFAEL COSTA CHAVES
03011984232023 - Indeferido - ANDERSON MORTONI DA SILVA
03011984242023 - Indeferido - ANDERSON MORTONI DA SILVA
03011984252023 - Indeferido - ANDERSON MORTONI DA SILVA
03041299132023 - Indeferido - RAUL CARLOS DE SOUSA CASTRO
03041320382023 - Indeferido - EVERSON ROBERTO DE MEDEIROS GOMES
03041320402023 - Indeferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03311120632023 - Indeferido - RENAN BRUNO OLIVEIRA
03311124442023 - Indeferido - RENAN BRUNO OLIVEIRA
03311180422023 - Indeferido - VITOR SANTOS DA SILVA
03511094432023 - Indeferido - JULIANE SANT ANA FIGUEIRA
03511094442023 - Indeferido - ANGELINA DIRENNA SECCO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2932-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011927172023 - Indeferido - MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA
03041332912023 - Indeferido - EDNA MARIA DA SILVA CYLLENO
03041332922023 - Indeferido - VALDENIR PAIXAO DE OLIVEIRA
03041332932023 - Indeferido - COSME XAVIER BONIFACIO
03041332952023 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03041332962023 - Indeferido - NORMADI DE FATIMA PINTO MONTEIRO
03041332972023 - Indeferido - ALCIMAR BUSCAROLI
03041332982023 - Indeferido - EDNA MARIA DA SILVA CYLLENO
03041332992023 - Indeferido - EDNA MARIA DA SILVA CYLLENO
03041333002023 - Indeferido - EDNA MARIA DA SILVA CYLLENO
03041333012023 - Indeferido - PRISCILLA MARIANE PEREIRA DA SILVA
03041333022023 - Indeferido - PRISCILLA MARIANE PEREIRA DA SILVA
03041333032023 - Indeferido - EVANILDA XAVIER BARBOSA
03041333042023 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03041333052023 - Indeferido - JONATHAN FOGACA
03041333062023 - Indeferido - LUZIA FERNANDES PEREIRA
03041333072023 - Indeferido - VINICIUS CANDIDO DA SILVA
03041333082023 - Indeferido - VALDENIR PAIXAO DE OLIVEIRA
03041348922023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348932023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348942023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348952023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348962023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348972023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348982023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041348992023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349002023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349012023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349022023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349032023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349042023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349052023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349062023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349072023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349082023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03041349092023 - Indeferido - ANDERSON INFANTE DE OLIVEIRA
03311120062023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO TORRES
03331210212023 - Indeferido - MAURICIO RAMOS SIPIAO
03331210222023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331210232023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331210242023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331210252023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331210272023 - Indeferido - FERNANDO BASTOS CUPELLO
03331210292023 - Indeferido - BARBARA CRISTINA PESSANHA
03331210322023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331210332023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331210342023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331210352023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331210362023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331210372023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331210382023 - Indeferido - EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
03331211442023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331211482023 - Indeferido - MURILO HENRIQUE DANGELO PESSANHA
03331211492023 - Indeferido - MURILO HENRIQUE DANGELO PESSANHA
03331211502023 - Indeferido - JOANA DE MOURA ROSENFELD
03331212702023 - Indeferido - MARCELO DOS SANTOS PAIXAO
03331212712023 - Indeferido - EVANDRO DE CARVALHO MARTINS
03331212722023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03331212732023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03331212742023 - Indeferido - ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA
03331212762023 - Indeferido - WELLINGTON GUERREIRO LEITE ARAUJO
03331212782023 - Indeferido - GUSTAVO SOARES PEDREIRA DE CERQUEIRA
03331212802023 - Indeferido - DEIVERDI ALVES PENHA PEREIRA
03331212812023 - Indeferido - ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA
03331212822023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO NASCIMENTO COSTA
03331213352023 - Indeferido - TIAGO SATURNINO ARCHANJO
03331213372023 - Indeferido - BRUNO BENTES S MARINHO
03331213382023 - Indeferido - BRUNO BENTES S MARINHO
03331213402023 - Indeferido - RENATA CAPPELLO NEVES
03331213412023 - Indeferido - RENATA CAPPELLO NEVES
03331213422023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331213432023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331213442023 - Indeferido - WASHINGTON D. DE BARROS JUNIOR
03331213462023 - Indeferido - LENICIO BARBOSA DA SILVA
03331217552023 - Indeferido - JAIME AVILA DOS SANTOS FILHOS
03331217572023 - Indeferido - MARCIO NOGUEIRA DA FONSECA
03331217582023 - Indeferido - MARCIO NOGUEIRA DA FONSECA
03331217592023 - Indeferido - MARCIO NOGUEIRA DA FONSECA
03331217602023 - Indeferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03511094452023 - Indeferido - ACYR FERNANDES PIRES
03511094462023 - Indeferido - VILMA MENEZES PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2933-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011665022023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011665032023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011665212023 - Deferido - OSMAR COUTO
03011665222023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011665402023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011665412023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011665432023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011708932023 - Deferido - PAULO CEZAR COSTA AMARAL
03011730542023 - Deferido - PMERJ
03011742662023 - Deferido - CHRISTIANNE DARDENNE
03011767492022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES
03011834452023 - Indeferido - LUCIANO DE CASTRO
03011834462023 - Indeferido - LUCIANO DE CASTRO
03011834492023 - Indeferido - GABRIEL GUIMARAES PEREIRA BARBOSA
03011834502023 - Indeferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011834512023 - Indeferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011834522023 - Indeferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011834532023 - Indeferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011834542023 - Indeferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011834552023 - Indeferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011834562023 - Indeferido - JOSE CARLOS PEREIRA DAS NEVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011834572023 - Indeferido - JOSE CARLOS PEREIRA DAS NEVES
03011834652023 - Indeferido - FLAVIO ALEXANDRE DE MELLO PASSOS
03011834662023 - Indeferido - CELSO LUIZ GONCALVES ROSA
03011834672023 - Indeferido - CELSO LUIZ GONCALVES ROSA
03011834682023 - Indeferido - CELSO LUIZ GONCALVES ROSA
03011834722023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03011834732023 - Indeferido - SILVIO PEREIRA
03011834742023 - Indeferido - ANDERSON SILVA DOS SANTOS
03011834762023 - Indeferido - EDWARD KACZAN JUNIOR
03011834772023 - Indeferido - EDWARD KACZAN JUNIOR
03011834782023 - Indeferido - JOSE CARLOS NUNES DE LIMA
03011834792023 - Indeferido - JONNY DE SOUZA CABRAL
03011834802023 - Indeferido - JONNY DE SOUZA CABRAL
03011968502023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011968512023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011968522023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011968532023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011968542023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011968552023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011968562023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011969482023 - Indeferido - VIVIANE NICOLAU DE SOUSA DA ROCHA
03012526652023 - Deferido - LENY MONTEIRO COELHO
03012527092023 - Indeferido - PAOLA THEREZINHA MUNIZ LAUREANO
03012527142023 - Indeferido - CARLOS FELIPE PERES DA SILVA
03012527162023 - Indeferido - THIAGO JESUS DE SOUZA SIQUEIRA
03012527182023 - Indeferido - THIAGO JESUS DE SOUZA SIQUEIRA
03012527222023 - Indeferido - BRUNO ALEXANDRE VIANA
03041204992023 - Indeferido - ALEX VANDERLEI GOMES PEREIRA
03321185752022 - Indeferido - MARCO ANTONIO PINHEIRO LOUREIRO
03511017312023 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DOS REIS
03511017322023 - Indeferido - GEORGE WAGNER LOUZADA MENEZES VITALINO
03511017662023 - Indeferido - VANEID COLODETE ANTONIO
03511017672023 - Indeferido - VANEID COLODETE ANTONIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2933-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011619452023 - Indeferido - CELITA MARGARIDA DAHMER
03011704882023 - Indeferido - GUSTAVO REZENDE DA FONSECA
03011704892023 - Indeferido - MAX DELYS SANTOS SOARES
03011705032023 - Indeferido - JOAO VITOR FARIA DE MORAES
03011705102023 - Indeferido - JONATA ALVES DO ROSARIO
03011705112023 - Indeferido - JONATA ALVES DO ROSARIO
03011705122023 - Indeferido - JONATA ALVES DO ROSARIO
03011705132023 - Indeferido - JOSE FREIXO MARROSO
03011705142023 - Indeferido - JOSE FREIXO MARROSO
03011705152023 - Indeferido - JOSE FREIXO MARROSO
03011705162023 - Indeferido - JOSE ILHA DOMINGOS DA MOTA
03011715912023 - Indeferido - CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES
03011831942023 - Indeferido - CELSO GONALVES PINTO
03011902502023 - Deferido - FABRICIO PESSANHA WAQUIM
03011944592023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944602023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944632023 - Indeferido - EVERALDO ALVES DOS SANTOS
03011944982023 - Indeferido - WAGNER CAPISTRANO MAXIMO
03011968002023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968012023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968022023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968032023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968042023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968052023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968062023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968072023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968082023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968092023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968102023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968112023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968122023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968132023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968142023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968152023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968162023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968172023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011968182023 - Indeferido - JOSE MENDES RIBEIRO
03011968192023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011968202023 - Indeferido - RUY MACEDO NETO
03011968212023 - Indeferido - RUY MACEDO NETO
03011968222023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011968232023 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011968242023 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011968252023 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011968492023 - Indeferido - LUCIANO DE ARAUJO
03011968662023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011968672023 - Indeferido - PEDRO PORTO PEREIRA DE SOUZA
03011968682023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOARES FONSECA
03011968692023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOARES FONSECA
03011968752023 - Indeferido - EVERALDO PIRES WANDERLEY LINS
03011968792023 - Indeferido - ALFREDO AUGUSTO FILHO
03011968802023 - Indeferido - ALFREDO AUGUSTO FILHO
03011968812023 - Indeferido - ALFREDO AUGUSTO FILHO
03011969112023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969122023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969132023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969142023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03012000012023 - Indeferido - JEAN CARLOS DE FARIAS PEREIRA
03041280442023 - Indeferido - SINEIDE MARIA SANTOS OLIVEIRA
03041281032023 - Indeferido - GEORGE CLAUDIO FRITSCH TOROS
03041281042023 - Indeferido - VAGNER AUGUSTO DA COSTA PAULA
03041281052023 - Indeferido - RAQUEL DONATO REINELT
03041281072023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO DE PAULO
03041311182023 - Indeferido - MARIA DE LOURDES MOURA SCARINZI
03041325142023 - Indeferido - JOSE CARLOS ANDRADE DE MATTOS
03041325982023 - Indeferido - JOSE CARLOS ANDRADE DE MATTOS
03321172132023 - Em diligência - DENISE VIEIRA COELHO
03321172182023 - Deferido - JULIAN JOSE DE OLIVEIRA
03321172262023 - Deferido - MARIA INES DE CARVALHO DELORME
03331189922023 - Indeferido - SANDRA SANCHES MONTEIRO
03511272342023 - Indeferido - MAURICIO JOSE DA SILVA
03511272402023 - Indeferido - GILMAR SILVA DE SOUZA
03511272422023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272822023 - Indeferido - CARLO VOLLMER CERVO
03511272832023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272842023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272852023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272862023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOURA
03511272872023 - Indeferido - MARCIO PRETEL BERMAL
03511272882023 - Indeferido - MARCIO PRETEL BERMAL
03511272892023 - Indeferido - ROBERTA DE CARVALHO VARASCHIN
03511272902023 - Indeferido - JORGE LUIZ VIEIRA SILVERIO
03511272912023 - Indeferido - JORGE LUIZ VIEIRA SILVERIO
03511272922023 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO
03511272932023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272942023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272952023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272962023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511273592023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PARAGUAI
03511273602023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PARAGUAI
03511273612023 - Indeferido - JORGE DE JESUS SOUSA
03511273622023 - Indeferido - JORGE DE JESUS SOUSA
03511273642023 - Indeferido - JORGE DE JESUS SOUSA
03511273652023 - Indeferido - JORGE DE JESUS SOUSA
03511273662023 - Indeferido - WALDYR EMIDIO SILVA
03511273672023 - Indeferido - YGOR DE PAULA OLIVEIRA
03511273682023 - Indeferido - YGOR DE PAULA OLIVEIRA
03511273692023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PARAGUAI
03511273752023 - Indeferido - BRAZ AMARO DA SILVA
03511273902023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511273912023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511273922023 - Indeferido - JAIME SILVA ALVARENGA
03511273932023 - Indeferido - GABRIELA LYRA DE MELO GALVAO
03511273942023 - Indeferido - GABRIELA LYRA DE MELO GALVAO
03511273952023 - Indeferido - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
03511273962023 - Indeferido - JOSE LAURENTINO DUARTE SOBRIHO
03511273972023 - Indeferido - JOSE LAURENTINO DUARTE SOBRINHO
03511273982023 - Indeferido - MARIA JULIA SCHMIDT
03511273992023 - Indeferido - MICHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES
03511274092023 - Indeferido - DEBORA LIMA PINNA
03511274102023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511274112023 - Indeferido - EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
03511274122023 - Indeferido - BRAZ AMARO DA SILVA
03511274132023 - Indeferido - SHEILLA CRISTINA MAIA FEU
03511274142023 - Indeferido - CARINE RIBEIRO FERNANDES
03511274152023 - Indeferido - CARINE RIBEIRO FERNANDES
03511274262023 - Indeferido - ROGERIO FERNANDES DO AMARAL
03511274272023 - Indeferido - ROGERIO FERNANDES DO AMARAL
03511274282023 - Indeferido - ROGERIO FERNANDES DO AMARAL
03511274292023 - Indeferido - ROGERIO FERNANDES DO AMARAL
03511274302023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511274312023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511274322023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511274332023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511274342023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511274352023 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA FRANCISCO DAS NEVES
03511274562023 - Indeferido - ARIMAR BARBOSA DA SILVA
03511274572023 - Indeferido - MAURO CESAR DOS SANTOS FERREIRA
03511274582023 - Indeferido - ELISANGELO PEREIRA DE LIMA
03511274592023 - Indeferido - CARLOS RENATO LIMA DA SILVA
03511274602023 - Indeferido - MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA
03511274612023 - Indeferido - LUIZ PIERRI ZERBINI
03511274622023 - Indeferido - JORGE PAULO LOPES DOS SANTOS
03511274632023 - Indeferido - PAULA PACHECO ABREU
03511274642023 - Indeferido - SABRINA PAGES DE SOUZA
03511274652023 - Indeferido - HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL FILHO
03511274662023 - Indeferido - MARIA JULIA SCHMIDT
03511274672023 - Indeferido - MARIA JULIA SCHMIDT

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03511274682023 - Indeferido - MARIA JULIA SCHMIDT
03511274692023 - Indeferido - PATRICK CONTARINI MENDES
03511274702023 - Indeferido - PATRICK CONTARINI MENDES
03511274712023 - Indeferido - BIANCA TOSCANO DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2934-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011470522023 - Indeferido - MARCELO FEITOSA NOGUEIRA DA GAMA
03011522582023 - Em diligência - DAIENE DE ARAUJO RIBEIRO
03011618252023 - Deferido - ALMIR RODRIGUES MACHADO NETO
03012057612022 - Indeferido - JONAS ENRIQUE PERALES AGUILAR
03041364232023 - Indeferido - DANIEL BRANCO FERRAZ
03311102302023 - Indeferido - LUCIANA GALVAO VALENCIA LIMA
03311186412023 - Deferido - VIVIANE CORDEIRO RIMIS
03321086272023 - Indeferido - EDILENE CALIXTO DE ARAUJO
03321166202022 - Indeferido - LUIZ RICARDO SOARES SANTANA
03331124902023 - Indeferido - SEVERINO ALVES DA SILVA
03331124942023 - Indeferido - SEVERINO ALVES DA SILVA
03331124952023 - Indeferido - SEVERINO ALVES DA SILVA
03331179612023 - Indeferido - MARCIO VIEIRA DE CARVALHO
03331210762023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210772023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210782023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210792023 - Indeferido - BRUNO MULTEDO
03331210802023 - Indeferido - BRUNO MULTEDO
03331210822023 - Indeferido - BRUNO MULTEDO
03331210842023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331210852023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331210862023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331210872023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331210912023 - Indeferido - MURILO RAMOS NETO
03331210922023 - Indeferido - MATHEUS MANHAES PIRES
03331210932023 - Indeferido - LIDIANE MENDONCA MONTERIO CATRAMBY
03331210942023 - Indeferido - LIDIANE MENDONCA MONTEIRO CATRAMBY
03331210962023 - Indeferido - LIDIANE MENDONCA MONTEIRO CATRAMBY
03331210972023 - Indeferido - LIDIANE MENDONCA MONTEIRO CATRAMBY
03331210982023 - Indeferido - LIDIANE MENDONCA MONTEIRO CATRAMBY
03331210992023 - Indeferido - LUCIANO DE ALBUQUERQUE REGIS
03331211002023 - Indeferido - LUCIANO DE ALBUQUERQUE REGIS
03331211012023 - Indeferido - LUISA BITTENCOURT MASCARENHAS
03331211022023 - Indeferido - ANA CLAUDIA CRAVO RIBEIRO CAVALCANTE
03331211032023 - Indeferido - ANA CLAUDIA CRAVO RIBEIRO CAVALCANTE
03331211042023 - Indeferido - ANA CLAUDIA CRAVO RIBEIRO CAVALCANTE
03331211052023 - Indeferido - ANA CLAUDIA CRAVO RIBEIRO CAVALCANTE
03331211062023 - Indeferido - ANA CLAUDIA CRAVO RIBEIRO CAVALCANTE
03331211072023 - Indeferido - ANA CLAUDIA CRAVO RIBEIRO CAVALCANTE
03331211272023 - Indeferido - FELIPE JACINTO COSTA DE MELO
03331211282023 - Indeferido - ANTONIO ALVES
03331212542023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO
03331212552023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO
03331212562023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO
03331212582023 - Indeferido - ANNA CAROLINA DE MIRANDA ARAUJO DIAS COUTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2934-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011759212023 - Indeferido - UILIAM NERIS DOS SANTOS
03011842542023 - Indeferido - LINDALVA PALMEIRA DA ROCHA
03011842552023 - Indeferido - RAMIRO CONCEICAO MEIRELES
03011842562023 - Indeferido - RAMIRO CONCEICAO MEIRELES
03011842572023 - Indeferido - JOANA D ARC DA SILVA VIANA
03011842582023 - Indeferido - ROBSON DA SILVA RAIMUNDO
03011842592023 - Indeferido - ANDREA DE MACEDO TRINXET
03011842602023 - Indeferido - ANDREA DE MACEDO TRINXET
03011842612023 - Indeferido - MARIAH PUCU GANTOIS GOMES
03011842622023 - Indeferido - MARIAH PUCU GANTOIS GOMES
03011842632023 - Indeferido - JACQUELINE BARCELOS DA COSTA
03011968262023 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011968272023 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011968282023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968292023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968302023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968312023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968322023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968332023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968342023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968352023 - Indeferido - WALTER PALIS VENTURA
03011968362023 - Indeferido - SONIA ELIZABETE SCHIMIDT RODRIGUES
03011968382023 - Indeferido - SONIA ELIZABETE SCHIMIDT RODRIGUES
03011968392023 - Indeferido - SONIA ELIZABETE SCHIMIDT RODRIGUES
03011968402023 - Indeferido - SONIA ELIZABETE SCHIMIDT RODRIGUES
03011968412023 - Indeferido - SONIA ELIZABETE SCHIMIDT RODRIGUES
03011968422023 - Indeferido - FERNANDO DE ANDRADE GOMES DE SOUZA
03011968432023 - Indeferido - FERNANDO DE ANDRADE GOMES DE SOUZA
03011968442023 - Indeferido - FERNANDO DE ANDRADE GOMES DE SOUZA
03011968452023 - Indeferido - FERNANDO DE ANDRADE GOMES DE SOUZA
03011968462023 - Indeferido - CLAUDE JEAN BAPTISTE TROISGROS
03011969152023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969162023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969172023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969182023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969192023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969202023 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE OLIVEIRA
03011969282023 - Indeferido - VIVIANE NICOLAU DE SOUSA DA ROCHA
03041283372023 - Indeferido - RENATO CAMELLO DA SILVA DOMINGOS
03041298472023 - Indeferido - JONAS CARVALHO ALONSO
03041298482023 - Indeferido - JONAS CARVALHO ALONSO
03041298492023 - Deferido - ARLLANJONNE CAMARA VIANA
03041298502023 - Indeferido - ARLLANJONNE CAMARA VIANA
03041347492023 - Indeferido - IURI GUERRA PERSICO DE OLIVEIRA
03041347502023 - Indeferido - DEIVIS BARCELOS RIBEIRO
03041347512023 - Indeferido - FELIPE KELLER DE ARAUJO VEIGA
03041347522023 - Indeferido - FELIPE KELLER DE ARAUJO VEIGA
03041347532023 - Indeferido - FELIPE KELLER DE ARAUJO VEIGA
03041347542023 - Indeferido - PAULO MURILO FONSECA DA COSTA
03041347552023 - Indeferido - PAULO MURILO FONSECA DA COSTA
03041347702023 - Indeferido - PAULO MURILO FONSECA DA COSTA
03041347712023 - Indeferido - RENATO BERGER RODRIGUES
03041347722023 - Indeferido - FABIO DANTAS OLIVEIRA
03041347732023 - Indeferido - LEONARDO FIGUEIRA SANTANA
03041347742023 - Indeferido - PATRICK ANTUNES DE SOUZA
03041347752023 - Indeferido - CAIA MACEDO PAIXAO ALONSO
03041347762023 - Indeferido - CAIA MACEDO PAIXAO ALONSO
03041347772023 - Indeferido - MARCELO DA CUNHA NETO
03041347782023 - Indeferido - VINICIUS LAYA DE OLIVEIRA
03041347792023 - Indeferido - VINICIUS LAYA DE OLIVEIRA
03041347802023 - Indeferido - ATILA GOUVEIA REZENDE DUTRA
03041353272023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA
03041353282023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA
03041353292023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA
03041353302023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA
03041353332023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA
03041353342023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA
03311220892023 - Indeferido - SILVIA JUDITE HERDY BARROS SILVA
03311220902023 - Indeferido - EDUARDO HERDY BARROS SILVA
03311220912023 - Indeferido - SILVIA JUDITE HERDY DE BARROS SILVA
03321156652023 - Indeferido - ARTUR BARROSO RODRIGUES
03321156722023 - Indeferido - JOSE ROGERIO DA SILVA FARIAS
03321211322022 - Indeferido - JOSE RIBAMAR FERREIRA
03321201232023 - Deferido - MARIVALDA GUIMARAES LOPES
03331204222023 - Deferido - BENJAMIN FRANCO DE CASTRO FILHO
03331208012023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03331208022023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03331208032023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03331208042023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511104192023 - Indeferido - MARCO AURELIO COSTA DOS SANTOS
03511265002023 - Indeferido - MARCOS HENRIQUE BENITES DE LA T CRUZ
03511272152023 - Deferido - CHARLES SILVA DA PAZ
03511272162023 - Indeferido - CHARLES SILVA DA PAZ
03511272382023 - Indeferido - APAMINONDAS RESENDE FILHO
03511275342023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275362023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME
03511275372023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275382023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME
03511275402023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275412023 - Deferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2614-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03041156322022 - Indeferido - FRANCISCO PAULO DOS SANTOS GUEDES
03041219212022 - Indeferido - HEITOR DA SILVA NEVES CANHACO
03041219242022 - Indeferido - HEITOR DA SILVA NEVES CANHACO
03041231442022 - Indeferido - JULIO AUGUSTO PEREIRA SOUZA
03041231482022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MIRA MOREIRA
03041231492022 - Indeferido - ENOS SILVA SANTOS
03041231542022 - Indeferido - JOAO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA
03311005362023 - Indeferido - GIAN LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
03311005462023 - Indeferido - PEDRO PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA
03311006142023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSENDER
03311006632023 - Indeferido - ELISANGELA DE SOUZA TORRES
03311006742023 - Indeferido - REGINA FONSECA DO NASCIMENTO
03311006812023 - Indeferido - REGINA FONSECA DO NASCIMENTO
03331364312022 - Indeferido - GREGORY DE SA MARTINS DA SILVA
03331364342022 - Indeferido - IVAN DE MORAES JUNIOR
03331364692022 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI
03331375892022 - Indeferido - DIRCE DA SILVA GUIMARAES MONTEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2836-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03311235192023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311235202023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311259462023 - Indeferido - JULIO CESAR MEYER
03311259472023 - Indeferido - JULIO CESAR MEYER
03311272942023 - Indeferido - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03311272952023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03311272962023 - Indeferido - RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO GOMES
03311272972023 - Indeferido - MARCOS VALERIO DE SOUZA GOMES ELIAS
03311272982023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311272992023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311273002023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311273012023 - Indeferido - MAURICIO JOAO PIRES DA SILVA
03311273022023 - Indeferido - PAULO RAMOS PIRES
03311273032023 - Indeferido - ANTONIO JOZINO CORDEIRO
03311273042023 - Indeferido - WALLACE BRITO DE AZEVEDO
03311273052023 - Indeferido - WALLACE BRITO DE AZEVEDO
03311273062023 - Indeferido - WALLACE BRITO DE AZEVEDO
03311273072023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311273142023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273152023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273162023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273172023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273182023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273192023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273202023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273212023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273222023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273232023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273242023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273252023 - Indeferido - CESAR BORGA JUNIOR
03311273262023 - Indeferido - BRENO ABEL VIEIRA
03311273272023 - Indeferido - BRENO ABEL VIEIRA
03311273282023 - Indeferido - MARCIO BATISTA DE AMORIM
03311273292023 - Indeferido - VIRGINIA DE ORNELLAS AMORIM
03311273302023 - Indeferido - ANA PAULA CRUZ RIBEIRO
03311273312023 - Indeferido - ANA PAULA CRUZ RIBEIRO
03321169452023 - Indeferido - PJ3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03321171892023 - Deferido - GIVALDO FIGUEIREDO COSTA
03511268572023 - Indeferido - EMERSON CLOUD NUNES PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2836-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011823282023 - Indeferido - HELIO RODRIGUES JUNIOR
03011823292023 - Indeferido - HELIO RODRIGUES JUNIOR
03011823302023 - Indeferido - HELIO RODRIGUES JUNIOR
03011823312023 - Indeferido - HELIO RODRIGUES JUNIOR
03011823322023 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03011823332023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ASSIS DE SOUZA
03011823342023 - Indeferido - IRENE DAHER BARRA
03011823352023 - Indeferido - IRENE DAHER BARRA
03011823372023 - Indeferido - DANIEL PLOCKI
03011823382023 - Indeferido - ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES
03011823392023 - Indeferido - ERIVELTON ALAN LOPES
03011823402023 - Indeferido - MAURA BORGES CORDEIRO
03011823412023 - Indeferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823422023 - Indeferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823432023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LANNES
03011823442023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LANNES
03011823482023 - Indeferido - VICTOR LOPES SILVA
03011823522023 - Indeferido - VANDERSON GOMES DA SILVEIRA
03011823532023 - Indeferido - PABLO DANIEL SETA FRUGONI
03011823542023 - Indeferido - PABLO DANIEL SETA FRUGONI
03011823552023 - Indeferido - PABLO DANIEL SETA FRUGONI
03011823562023 - Indeferido - PABLO DANIEL SETA FRUGONI
03011823572023 - Indeferido - DAVID GOMES DA SILVA JUNIOR
03011823582023 - Indeferido - PEDRO PLA HOMEDES NETO
03011823592023 - Indeferido - SERGIO CARVALHO VALENCA
03011823602023 - Indeferido - PEDRO PLA HOMEDES NETO
03011823612023 - Indeferido - VICTOR LOPES SILVA
03011823622023 - Indeferido - NAYSE BOTTENTUIT LOPEZ
03011823632023 - Indeferido - NAYSE BOTTENTUIT LOPEZ
03011823642023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823652023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823662023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823672023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823682023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823692023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823702023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823712023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823722023 - Indeferido - PATRICK ABRAHAO SANTOS SILVA
03011823732023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE PINTO CORREIA
03011826402023 - Indeferido - GISELE RABELO DE MOURA
03011826412023 - Indeferido - VITOR DA SILVA GONCALVES
03011826422023 - Indeferido - VITOR DA SILVA GONCALVES
03011826432023 - Indeferido - VITOR DA SILVA GONCALVES
03011826442023 - Indeferido - VITOR DA SILVA GONCALVES
03011826452023 - Indeferido - WASHINGTON CUNHA DE ANDRADE
03011826462023 - Indeferido - WASHINGTON CUNHA DE ANDRADE
03011826472023 - Indeferido - WASHINGTON CUNHA DE ANDRADE
03011941072023 - Indeferido - LUCIANA GUALBERTO PINHO
03011941082023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011941092023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011941102023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011941642023 - Indeferido - FERNANDA DE JESUS SILVA
03011941652023 - Indeferido - FELIPE GONCALVES BORGES
03011941662023 - Indeferido - GILENILZA GOIS DE OLIVEIRA DA SILVA
03011941672023 - Indeferido - HELENA BEATRIZ PEREIRA CERQUEIRA
03011961312023 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO A COLVARA
03011961322023 - Indeferido - DANIELE DOS SANTOS PEREIRA
03011963082023 - Indeferido - VICTOR MARQUES DA SILVA
03011963092023 - Indeferido - FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
03011963102023 - Indeferido - VICTOR MARQUES DA SILVA
03011963112023 - Indeferido - VICTOR MARQUES DA SILVA
03011963122023 - Indeferido - ANA LUCIA DE PAIVA LORENA
03011963132023 - Indeferido - LEONARDO JOSE LOPES FERNANDES
03011964812023 - Indeferido - BERNARDO DOMINGUES MIGUEL JORDAO NOBREGA
03011964832023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO
03011964842023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO
03011964872023 - Indeferido - RENATO HIGINO DE ANDRADE
03011964912023 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011964972023 - Indeferido - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03041355402023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355412023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355422023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355432023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355442023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355452023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355462023 - Indeferido - MANON WEBER RODRIGUES
03041355472023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355482023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355492023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355502023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355512023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355522023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355532023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355542023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355552023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355562023 - Indeferido - MARCIO DE FREITAS
03041355572023 - Indeferido - ROBERTO VAL PASSOS BASTOS
03331323112022 - Indeferido - MARCELO CARVALHO DA FONSECA
03331323132022 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331323142022 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
03331323242022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE DO VALE CUNTIN PEREZ
03331333502022 - Indeferido - MARIA ISABEL DA SILVA POMBO
03331335732022 - Indeferido - DANIEL CAMPOS ERLACH
03511123422022 - Deferido - MARCOS ANDRE GONCALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2837-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011763502023 - Indeferido - MARCUS ANTONIO DOS SANTOS
03011774102023 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA
03011774282023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011774302023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011774312023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011774322023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011774332023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011774342023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011774352023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03011774362023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03011774372023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03011774382023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03011774392023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03011774402023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03011774412023 - Indeferido - MARCELO DOS REIS MORAES
03041087292023 - Indeferido - VALDELINA SILVA DE SOUZA
03041087962023 - Indeferido - ELMIRA SANTOS CHAGAS
03041087972023 - Indeferido - CLAUDIA VIEIRA PIRES
03041266492023 - Indeferido - CLAUDIO ESTEVES AMARAL
03041266502023 - Indeferido - CLAUDIO ESTEVES AMARAL
03041266512023 - Indeferido - THAYLA MILENA LUZ BRUSCO
03041266522023 - Indeferido - TATIANA ROSITO
03041266532023 - Indeferido - TATIANA ROSITO
03041266542023 - Indeferido - ANNA VARGAS LOUREIRO
03041266552023 - Indeferido - ANNA VARGAS LOUREIRO
03041266562023 - Indeferido - ANNA VARGAS LOUREIRO
03041266572023 - Indeferido - ANTONIO BERNARDO NUNES
03041266582023 - Indeferido - ANTONIO BERNARDO NUNES
03041266592023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO DA SILVA MONTEIRO
03041266602023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO DA SILVA MONTEIRO
03041266612023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO DA SILVA MONTEIRO
03041266622023 - Indeferido - ANTONIO PEDRO DA SILVA MONTEIRO
03041266632023 - Indeferido - ANA LUCIA DE CAMPOS DAUDT D OLIVEIRA
03041266642023 - Indeferido - ALEXANDRE GUY TEIXEIRA BARROSO
03041266652023 - Indeferido - ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY
03041266662023 - Indeferido - ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY
03321095612023 - Indeferido - FREDERICO JOSE CARDOZO
03321153962023 - Indeferido - GABRIEL CASTILHO SCHNORR
03321153972023 - Indeferido - THIAGO VALLADAO CARVALHO PEREIRA
03321153982023 - Indeferido - JOSE ALVARO LOPES DA CUNHA LEITE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03321153992023 - Indeferido - CLARICE TAVARES DE MAGALHAES
03321154002023 - Indeferido - REZENDE LOCAuES RR LTDA
03321154012023 - Indeferido - EDVALDO DA COSTA GUISSONI
03321154022023 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321154032023 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321154042023 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321154052023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
03321154072023 - Indeferido - ROMEU RENNO CARNEIRO JUNIOR
03321154082023 - Indeferido - ROMEU RENNO CARNEIRO JUNIOR
03321154092023 - Indeferido - ROMEU RENNO CARNEIRO JUNIOR
03321154112023 - Indeferido - TATIANNY DA SILVA MOREIRA FERREIRA
03321154122023 - Indeferido - ROMEU RENNO CARNEIRO JUNIOR
03321154132023 - Indeferido - ARISTIDES DE AQUINO SOARES
03321154902023 - Indeferido - ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE
03321154912023 - Indeferido - ALVARO LOURENCO DE SOUZA JUNIOR
03321154922023 - Indeferido - RAUL ALMEIDA NUNES
03321154932023 - Indeferido - THIAGO ABRAHAO DE ALMEIDA
03321154942023 - Indeferido - THIAGO ABRAHAO DE ALMEIDA
03321154952023 - Indeferido - THIAGO ABRAHAO DE ALMEIDA
03321154962023 - Indeferido - THIAGO ABRAHAO DE ALMEIDA
03321154972023 - Indeferido - ERIKA HENRIQUES SCHMIDT
03321154982023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321154992023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321155002023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321155012023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321155022023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321155032023 - Indeferido - ALVARO LOURENCO DE SOUZA JUNIOR
03321155042023 - Indeferido - RAUL ALMEIDA NUNES
03321155052023 - Indeferido - ALAN DA SILVA PIRES CAETANO
03321155062023 - Indeferido - LEANDRO DE PAULA BACELAR
03321155262023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321156782023 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03321156792023 - Indeferido - MARCELO DE SOUSA MACENA
03321156802023 - Indeferido - FELIPE VIEIRA VEIGA
03321156812023 - Indeferido - FELIPE VIEIRA VEIGA
03321156822023 - Indeferido - FELIPE VIEIRA VEIGA
03321156832023 - Indeferido - FELIPE VIEIRA VEIGA
03321156842023 - Indeferido - BRUNO VIDAL BOMFIM
03321156852023 - Indeferido - RODRIGO MOURA FERNANDES
03321156862023 - Indeferido - TFT TRANSPORTES LOGISTICA LOC EIRELI LTDA
03321156872023 - Indeferido - TFT TRANSPORTES LOGISTICA LOC EIRELLI LTDA
03321156882023 - Indeferido - TFT TRANSPORTES LOGISTICA LOC EIRELI LTDA
03321156892023 - Indeferido - COMERCIO DE MADEIRAS E MAT DE CONST FLUZAO LTDA
03321156902023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONST LTDA EPP
03321156912023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONST LTDA EPP
03321156922023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONST LTDA EPP
03321156932023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONST LTDA EPP
03321156942023 - Indeferido - TFT TRANSPORTES LOGISTICA LOC EIRELLI LTDA
03321156952023 - Indeferido - TFT TRANSPORTES LOGISTICA LOC EIRELLI LTDA
03331071522023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03331071532023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03331071542023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03331071552023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03331071562023 - Indeferido - EDSON AMARO NEVES
03331074592023 - Indeferido - RODRIGO BRAGA REIS
03331074612023 - Indeferido - RODRIGO BRAGA REIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2837-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011825862023 - Indeferido - VITOR DA SILVA GONCALVES
03011825872023 - Indeferido - VITOR DA SILVA GONCALVES
03011825892023 - Indeferido - EDMARA DE FATIMA FARIAS BARBOSA
03011825912023 - Indeferido - SERGIO AREAS CREMONEZ
03011825922023 - Indeferido - SERGIO AREAS CREMONEZ
03011825932023 - Indeferido - RODRIGO FRANCISCO SANTOS
03011825942023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011825952023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011825962023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011825972023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011825982023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011825992023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011826002023 - Indeferido - SUELEN REGINA NUNES DO SACRAMENTO
03011826012023 - Indeferido - LETICIA GARBIN PEDROSO
03011826022023 - Indeferido - LETICIA GARBIN PEDROSO
03011826032023 - Indeferido - LETICIA GARBIN PEDROSO
03011826042023 - Indeferido - LETICIA GARBIN PEDROSO
03011826052023 - Indeferido - LETICIA GARBIN PEDROSO
03011826072023 - Indeferido - EDMARA DE FATIMA FARIAS BARBOSA
03011826082023 - Indeferido - PAULO CESAR DE LIMA SOARES
03011826092023 - Indeferido - ELIANE JAYME TELHADO
03011826102023 - Indeferido - SERGIO JUNIOR SILVA DA COSTA
03011826112023 - Indeferido - NAYSE BOTTENTUIT LOPEZ
03011826122023 - Indeferido - NAYSE BOTTENTUIT LOPEZ
03011826142023 - Indeferido - WELLINGTON ALVES CABRAL
03011826302023 - Indeferido - ASHWANI KUMAR RAI
03011826312023 - Indeferido - JOSE ARLINDO SILVA SOUZA
03012332132022 - Indeferido - RODOLFO DE CASTRO SALVATO
03041337492023 - Indeferido - PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA
03041337502023 - Indeferido - PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA
03041337512023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337532023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337552023 - Indeferido - KELLY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337562023 - Indeferido - KELLY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337572023 - Indeferido - KELLY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337582023 - Indeferido - KELLY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337592023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337602023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337612023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337622023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337632023 - Indeferido - KELY BRUM GRANJA DE LIMA
03041337652023 - Indeferido - KELLY BRUM GRANJA DE LIMA
03041344332023 - Indeferido - MARCIO JOSE BIANCHI VIEIRA DA SILVA
03041344352023 - Indeferido - PRISCILLA SPALA NOGUEIRA
03041344402023 - Indeferido - NEIDE SANTANA DA SILVA
03041344412023 - Indeferido - NEIDE SANTANA DA SILVA
03041344422023 - Indeferido - NEIDE SANTANA DA SILVA
03041344432023 - Indeferido - ANTONIO ORQUERA
03041344472023 - Indeferido - ANTONIO ORQUERA
03311291952022 - Indeferido - ACTION TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
03311292762022 - Indeferido - EDUARDO VEIGA CUNHA
03311292782022 - Indeferido - DOUGLAS SILVA LOUREDO
03511273882023 - Indeferido - NELIA GONCALVES GARCIA SA
03511274162023 - Indeferido - MONICA ANDREA COELHO SIMOES
03511274172023 - Indeferido - PAULO RONALDO BOHRER MONTEIRO
03511274182023 - Indeferido - PAULO RONALDO BOHRER MONTEIRO
03511274212023 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511274222023 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511274232023 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511274242023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MAGALHAES SANCHES
03511274252023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MAGALHAES SANCHES
03511274762023 - Indeferido - ARIMAR BARBOSA DA SILVA
03511274772023 - Indeferido - MARCIA COSTA CARDOSO
03511274782023 - Indeferido - MARCIA COSTA CARDOSO
03511274792023 - Indeferido - BARBARA KRIEGER MOURA BUENO
03511274802023 - Indeferido - BARBARA KRIEGER MOURA BUENO
03511274812023 - Indeferido - BARBARA KRIEGER MOURA BUENO
03511274822023 - Indeferido - BARBARA KRIEGER MOURA BUENO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2838-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011758452023 - Indeferido - KARINA KOBAYASHI
03011758472023 - Indeferido - PAMELA CAMERO MOUSSATCHF
03011875692023 - Deferido - HOSPITAL CASA ARRENDATARIA SERVIO MEDICOS
03011875702023 - Deferido - HOSPITAL CASA ARRENDATARIA SERVIO MEDICOS
03011875722023 - Deferido - CESAR MARIANO
03011903852023 - Indeferido - LUANNA DE OLIVEIRA E SILVA PEIXOTO
03011903992023 - Indeferido - PHILIPE BARBOSA NASCIMENTO
03011904062023 - Indeferido - SILVIA BARBOSA GALVAO CESAR
03011915152023 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
03311259032023 - Indeferido - JULIO CESASR MEYER
03311259042023 - Indeferido - JULIO CESASR MEYER
03311272332023 - Indeferido - EMERSON DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA
03311272342023 - Indeferido - MARCOS VALERIO DE SOUZA GOMES ELIAS
03311272352023 - Indeferido - LUCAS RAMOS FACCI
03311272362023 - Indeferido - NATHALIA GODOY DE SOUZA
03311272372023 - Indeferido - ELTON MARTINS CORDEIRO
03311272382023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03311272392023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03311272402023 - Indeferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03311272412023 - Indeferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03311272422023 - Indeferido - HELIO MANUEL ASSIS TOSTE
03311272432023 - Indeferido - HELIO MANUEL ASSIS TOSTE
03311272442023 - Indeferido - HENRIQUE NORMAN ALHANTE
03311272452023 - Indeferido - ELON TEIXEIRA DE ARAUJO
03311272462023 - Indeferido - MARCELO JOSE MUNIZ PORTILHO
03311272472023 - Indeferido - JHONY MEDEIROS DE MATTOS
03311272482023 - Indeferido - MARTA DE ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA
03311272492023 - Indeferido - WILIAN CRISTIAN SILVA DOS SANTOS
03311272502023 - Indeferido - DANIEL ROCHA DOS PRAZERES
03311272512023 - Indeferido - DANIEL ROCHA DOS PRAZERES
03311272522023 - Indeferido - DANIEL ROCHA DOS PRAZERES
03311272532023 - Indeferido - DANIEL ROCHA DOS PRAZERES
03311272542023 - Indeferido - REGINALDO XAVIER DA SILVA
03311272552023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311272562023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311272572023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311272582023 - Indeferido - JORGE LUIZ LOPES
03311272592023 - Indeferido - ADAUTO BARCELLOS NETO
03311272612023 - Indeferido - MARCIA AGUIAR DO NASCIMENTO
03311272622023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03311272632023 - Indeferido - DOUGLAS PHILIPE DO NASCIMENTO PACHECO
03311272642023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03311272652023 - Indeferido - KLEBER CORDEIRO DA SILVA
03311272662023 - Indeferido - ELTON MARTINS CORDEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03311272672023 - Indeferido - ALVARO CARDOSO SILVA
03511272662023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELO
03511272672023 - Indeferido - MARCUS LEMOS MOTTA
03511272682023 - Indeferido - CID ROBERTO PINHEIRO FERREIRA
03511272692023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511272702023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA NEVES
03511273142023 - Indeferido - JANINE SORIANO
03511273152023 - Indeferido - VENCESLANE MAGALHAES SILVA
03511273162023 - Indeferido - MARIA GABRIELA O P DE AGUIAR SILVA
03511273172023 - Indeferido - MARIA GABRIELA O P DE AGUIAR SILVA
03511273182023 - Indeferido - ERICO FABIANO SOARES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2838-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031001982023 - Indeferido - JOAO BOSCO DA SILVA FILHO
03011122112023 - Indeferido - ALESSANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
03011122122023 - Indeferido - ROMULO MARTINS TEIXEIRA
03011122132023 - Indeferido - SONIA LEITE FERRAZ
03011122142023 - Indeferido - SONIA LEITE FERRAZ
03011122672023 - Indeferido - ROMULO DA FONSECA SANTOS
03011588832023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588842023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588852023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588862023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588872023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588882023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588892023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588902023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588912023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588922023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011843372023 - Indeferido - ANTONIO DE JESUS MACHADO SILVA
03011843382023 - Indeferido - MANOEL ALVES DO NASCIMENTO
03011843392023 - Indeferido - RICARDO ODILON OLIVEIRA DA PAZ
03011843402023 - Indeferido - RICARDO ODILON OLIVEIRA DA PAZ
03011843412023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
03011843422023 - Indeferido - RICARDO ODILON OLIVEIRA DA PAZ
03011843432023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843442023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843452023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843462023 - Indeferido - CLAUDIA GONCALVES SALDANHA
03011843472023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843482023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843492023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843502023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843512023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843522023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843532023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843542023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843552023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843562023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843572023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843582023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843592023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843602023 - Indeferido - GILBERTO ZACARIAS DA SILVA
03011843612023 - Indeferido - CLAUDIA GONCALVES SALDANHA
03011843622023 - Indeferido - CLAUDIA GONCALVES SALDANHA
03011843632023 - Indeferido - CLAUDIA GONCALVES SALDANHA
03011843642023 - Indeferido - EDUARDO BESERRA CRUZ
03011843652023 - Indeferido - EDUARDO BESERRA CRUZ
03011843662023 - Indeferido - EDUARDO BESERRA CRUZ
03011843672023 - Indeferido - EDUARDO BESERRA CRUZ
03011843682023 - Indeferido - RISOLETA CORREA DE OLIVEIRA
03011843692023 - Indeferido - RISOLETA CORREA DE OLIVEIRA
03011843702023 - Indeferido - RISOLETA CORREA DE OLIVEIRA
03011843712023 - Indeferido - RISOLETA CORREA DE OLIVEIRA
03011843722023 - Indeferido - NILMA CORREA DE OLIVEIRA
03011843912023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843922023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843932023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843942023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843952023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843962023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843972023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843982023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011843992023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011844002023 - Indeferido - BRUNO MACHADO MOURA
03011844012023 - Indeferido - FRANCISCO JEAN MAGALHAES FARIAS
03011844022023 - Indeferido - MARCELO EUGENIO TRINDADE
03011844032023 - Indeferido - MARCELO EUGENIO TRINDADE
03011844042023 - Indeferido - FERNANDA LESSA PEREIRA
03011844052023 - Indeferido - FERNANDA LESSA PEREIRA
03011844062023 - Indeferido - JOSE CARLOS SACRAMENTO DE SANTANA
03011844072023 - Indeferido - JOSE CARLOS SACRAMENTO DE SANTANA
03011844082023 - Indeferido - JOSE CARLOS SACRAMENTO DE SANTANA
03011844152023 - Indeferido - MARCUS ANTONIO DE FREITAS STUTZ
03011844162023 - Indeferido - ANTONIO DE JESUS MACHADO SILVA
03011844172023 - Indeferido - JOSE ROBERVANIO DE OLIVEIRA
03011844182023 - Indeferido - MARIA APARECIDA GUEDES DE MENEZES
03011844192023 - Indeferido - MARIA APARECIDA GUEDES DE MENEZES
03011844202023 - Indeferido - MARIA APARECIDA GUEDES DE MENEZES
03011844212023 - Indeferido - MARIA APARECIDA GUEDES DE MENEZES
03011844222023 - Indeferido - FLAVIO NASCIMENTO EMILIANO
03011844232023 - Indeferido - JOSELITO ALVES DE ARAUJO
03011844242023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844252023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844262023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844272023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844282023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844292023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844302023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844312023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844322023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011875682023 - Deferido - HOSPITAL CASA ARRENDATARIA SERVIO MEDICOS
03311235292023 - Indeferido - ALEXANDRE BANZATTO
03311235302023 - Indeferido - CRISTIANE MARIA PEREIRA DE ASSIS
03311235312023 - Indeferido - CRISTIANE MARIA PEREIRA DE ASSIS
03311235322023 - Indeferido - CRISTIANE MARIA PEREIRA DE ASSIS
03311235332023 - Indeferido - CRISTIANE MARIA PEREIRA DE ASSIS
03311235342023 - Indeferido - CRISTIANE MARIA PEREIRA DE ASSIS
03311235352023 - Indeferido - LUIGI SOLIMENA
03311235362023 - Indeferido - LUIGI SOLIMENA
03311235372023 - Indeferido - LUIGI SOLIMENA
03311235382023 - Indeferido - LUIGI SOLIMENA
03311235392023 - Indeferido - LUIGI SOLIMENA
03311235462023 - Indeferido - ADELMO DA SILVA
03311272692023 - Indeferido - FLAVIO MARCELO PINTO
03311272702023 - Indeferido - FLAVIO MARCELO PINTO
03311272712023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311272722023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311272732023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311272742023 - Indeferido - DEUSDETE MENDES
03311272752023 - Indeferido - JOSE EDUARDO SOBREIRA BRITO
03311272772023 - Indeferido - RENATO MAURICIO ASSIS
03311272782023 - Indeferido - JOSE EDUARDO SOBREIRA BRITO
03311272792023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311272802023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311272812023 - Indeferido - JONATAS REIS CRISTINO
03311272822023 - Indeferido - FLAVIO MARCELO PINTO
03311272832023 - Indeferido - ENOQUE LIMA DA SILVA
03311272842023 - Indeferido - MARIA EMILIA DE FREITAS CARDOSO
03311389812022 - Indeferido - PRISCILA PEREIRA VASCONCELOS M DA SILVA
03511016392023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE ANDRADE
03511017812023 - Indeferido - RICARDO ANDRE DE SANT ANA
03511017852023 - Indeferido - RENATO COLODETE ANTONIO

5ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2614-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011112802023 - Indeferido - MILLER PEREIRA DE ALMEIDA
03011112812023 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03011112892023 - Indeferido - FABIANO ROSA DOS ANJOS
03311014252023 - Deferido - VALDYR DO NASCIMENTO JUNIOR
03311070262023 - Indeferido - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03311070902023 - Indeferido - MICHELLE LOPES DO NASCIMENTO
03311070922023 - Indeferido - MONICA ROMARIZ BERNATES RODRIGUES LIMA
03311070932023 - Indeferido - MONICA ROMARIZ BERNATES RODRIGUES LIMA
03311071002023 - Indeferido - RAPHAEL MARZULO REIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2614-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011764412023 - Indeferido - PAULO RENATO SOARES MACHADO
03011764472023 - Indeferido - PAULO RENATO SOARES MACHADO
03011766402023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011766412023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011766422023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011766432023 - Em diligência - ALEXANDRE FONSECA LIMA
03011877362023 - Indeferido - NDRE LUIZ TAVARES
03041367412023 - Em diligência - BRUNO DA COSTA MORAES
03041367422023 - Em diligência - BRUNO DA COSTA MORAES
03041368212023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368222023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368232023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368242023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368252023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368262023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368272023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368282023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368292023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368302023 - Em diligência - RODOLPHO TEIXEIRA VALLADAO
03041368312023 - Em diligência - RODOLPHO TEIXEIRA VALLADAO
03041368322023 - Em diligência - RODOLPHO TEIXEIRA VALLADAO
03041368332023 - Em diligência - ADALTO ASSIS NUNES
03041368342023 - Em diligência - MARCIO SANTOS CASTRO
03041368352023 - Em diligência - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MENDES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041368362023 - Em diligência - MARCELO MELO DOS SANTOS
03041368372023 - Em diligência - RODRIGO BARBOSA DA SILVEIRA
03041368502023 - Em diligência - FRANCISCO REUCIO TOMAZ DE ARAUJO
03041368512023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368522023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368532023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368542023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368552023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368562023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368582023 - Em diligência - HONALDO PIGNATI
03041368592023 - Em diligência - ADALTO ASSIS NUNES
03041369662023 - Em diligência - AUGUSTO FERREIRA DA SILVA FILHO
03041369672023 - Em diligência - AUGUSTO FERREIRA DA SILVA FILHO
03311209052023 - Indeferido - CARLOS MEIRELES ELIAS
03311229032023 - Indeferido - JOAO PAULO D OLIVEIRA
03311229042023 - Indeferido - JOAO PAULO D OLIVEIRA
03311229052023 - Indeferido - JOAO PAULO D OLIVEIRA
03311229062023 - Indeferido - LINDACY M N SILVA DE PAULA
03311229072023 - Indeferido - ROBERTO COSTA LIMA
03311229082023 - Indeferido - LEONARDO GOMES COELHO MARTINS
03311229172023 - Indeferido - JORDANA SANTOS RAMIRES ARAGAO
03311229762023 - Indeferido - JOAO AFONSO DA SILVEIRA DE ASSIS
03311258862023 - Indeferido - GUILHERME BENTO SILVA
03311258872023 - Indeferido - GUILHERME BENTO SILVA
03311258882023 - Indeferido - GUILHERME BENTO SILVA
03311275742023 - Em diligência - SERGIO LUIZ DA FONSECA
03511252932023 - Indeferido - ROSINEI DE SOUZA SILVA
03511282252023 - Em diligência - MARIO LUIZ PAES

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1062-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011757462023 - Em diligência - WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS
03011757522023 - Em diligência - GLAUCIA RISPOLI ROCHA
03011833052023 - Em diligência - MANOEL PEREIRA MARQUES
03011833062023 - Em diligência - MANOEL PEREIRA MARQUES
03011833072023 - Indeferido - ARTHUR GONALVES GOUVEIA
03011833082023 - Indeferido - GABRIEL AUGUSTO PORTO MONICO
03011833092023 - Indeferido - ANNA CAROLINA ALVIM CARDOSO
03011833102023 - Indeferido - TATIANE DANTAS MOREIRA
03011833112023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833132023 - Em diligência - PEDRO PAULO DANTA FERREIRA
03011833242023 - Em diligência - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011833252023 - Em diligência - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011833262023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833272023 - Em diligência - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833282023 - Em diligência - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011941232023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011941242023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011941252023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011941692023 - Em diligência - ALESSANDRO DOS SANTOS
03011942762023 - Em diligência - LUIZ FELIPPE DE QUEIROS MATTOSO
03011942772023 - Em diligência - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942782023 - Em diligência - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942792023 - Em diligência - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011943072023 - Em diligência - MANOEL VITORINO PEREIRA NOVIS
03011943082023 - Em diligência - JOSE ALBERTO SANTOS SILVA
03011943092023 - Em diligência - MARIA ELISABETH J.A.R.M.G.G DE ORLEANS E BRAGANCA
03011943102023 - Em diligência - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011943112023 - Em diligência - FLAVIO SILVA DE ARAUJO
03011943122023 - Em diligência - RUBENS LEITE VIDAL
03011943132023 - Em diligência - RUBENS LEITE VIDAL
03011943142023 - Em diligência - SELMO ASTRACHAN
03011943152023 - Em diligência - SAVIO MARTINS RAMOS
03011943162023 - Em diligência - FELIPE SANTORO DA SILVA
03011943172023 - Em diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
03011943332023 - Em diligência - ROMNEY DE AGUIAR
03011943372023 - Em diligência - DANIELE DA SILVA CAMPOS
03011943612023 - Em diligência - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03011943622023 - Em diligência - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03011943632023 - Em diligência - KAIQUE DA SILVA SANTOS
03011943642023 - Em diligência - LUIZ EDUARDO AFFONSO CIAMPI
03011943652023 - Em diligência - VICTOR GUIMARAES FERREIRA
03011943662023 - Em diligência - WELINGTON BRUNO VIDAL DE CARVALHO
03011943672023 - Em diligência - WELINGTON BRUNO VIDAL DE CARVALHO
03011943702023 - Em diligência - JOSE AUGUSTO SIGMUND MACIEL DE ARAUJO COSTA
03011961342023 - Em diligência - ISABEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO GABRIEL
03011965952023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011965982023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966002023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966012023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966062023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966082023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966102023 - Em diligência - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966112023 - Em diligência - ALFREDO AUGUSTO FILHO
03011966162023 - Em diligência - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011966172023 - Em diligência - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011966182023 - Em diligência - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011966192023 - Em diligência - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011966202023 - Em diligência - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011966222023 - Em diligência - SEVERINO PAULINO DA SILVA
03011966232023 - Em diligência - JACKSON ALVES DE MOURA
03011966252023 - Em diligência - HELIO ZEI RODRIGUES MARREIROS
03311272872023 - Em diligência - RAFAEL FERREIRA DA SILVA
03311272882023 - Indeferido - IRINEU DA SILVA FILHO
03511277402023 - Indeferido - ALBERTO CASTRO DE MORAES
03511277412023 - Indeferido - ALBERTO CASTRO DE MORAES
03511277692023 - Indeferido - ROMULO MIRANDA DA SILVA
03511277702023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277712023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277722023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277732023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277742023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277752023 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277762023 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277772023 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277782023 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277792023 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277802023 - Indeferido - ANTONIO FERREIRA DA SILVA
03511277842023 - Indeferido - ROBSON SILVA DO NASCIMENTO
03511277852023 - Indeferido - ALEXANDRE MATTOS DE ARAUJO
03511277862023 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES
03511277872023 - Indeferido - RAPHAEL FELIPE DA CUNHA TEIXEIRA
03511277882023 - Indeferido - ALEXANDRE BRAGA PEREIRA
03511277892023 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511277902023 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511277912023 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511277922023 - Indeferido - GUSTAVO LIMA DO REGO MONTEIRO
03511277932023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277942023 - Indeferido - ALEIXO MOREIRA DA COSTA
03511277952023 - Indeferido - ALEIXO MOREIRA DA COSTA
03511277962023 - Indeferido - ALEIXO MOREIRA DA COSTA
03511277972023 - Indeferido - ALEIXO MOREIRA DA COSTA
03511277982023 - Indeferido - ALEIXO MOREIRA DA COSTA
03511278202023 - Indeferido - GLEITON LEAL VAZ
03511278212023 - Indeferido - GLEITON LEAL VAZ
03511278222023 - Indeferido - GLEITON LEAL VAZ
03511278272023 - Indeferido - HILTON JOSE OLIVA DUARTE
03511278282023 - Indeferido - HILTON JOSE OLIVA DUARTE
03511278292023 - Indeferido - HILTON JOSE OLIVA DUARTE
03511278302023 - Indeferido - ANA MARQUES VIEIRA
03511278312023 - Indeferido - ROSEVALDO MARTINS
03511278322023 - Indeferido - ROSEVALDO MARTINS
03511278332023 - Indeferido - SHEILA CRISTINA MAIA FEU
03511278342023 - Indeferido - BIANCA FRAGOSO KRAEMER DA SILVA
03511278352023 - Indeferido - THIAGO COELHO RODRIGUES
03511278362023 - Indeferido - SEVERINO MANOEL CHAVES
03511278372023 - Indeferido - LUIZ CARLOS SAMPAIO AFONSO
03511278382023 - Indeferido - LUIZ CARLOS SAMPAIO AFONSO
03511278392023 - Indeferido - LUIZ CARLOS SAMPAIO AFONSO
03511278402023 - Indeferido - LEONARDO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
03511278412023 - Indeferido - LEONARDO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
03511278422023 - Indeferido - AUGUSTO ALMEIDA
03511278432023 - Indeferido - AUGUSTO ALMEIDA
03511278442023 - Indeferido - AUGUSTO ALMEIDA
03511278452023 - Indeferido - CARLOS ANDRE SOUSA DA CONCEICAO
03511278462023 - Indeferido - VENCELASNE MAGALHAES SILVA
03511278472023 - Indeferido - MARCO ANTONIO AQUINO DE SOUSA
03511278482023 - Indeferido - MARCO ANTONIO AQUINO DE SOUSA
03511278492023 - Indeferido - YAGO RODRIGUES DA COSTA
03511278612023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278622023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278632023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278642023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278652023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278662023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278672023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278682023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511278692023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511279062023 - Em diligência - VINICIUS GAVAZZI MADEIRA
03511279072023 - Em diligência - VINICIUS GAVAZZI MADEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1063-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011526222023 - Em diligência - EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES SA
03011638112023 - Em diligência - LEILA COSTA DOS SANTOS
03011739502023 - Em diligência - LUIZ LANZIOTTI DE AZEVEDO
03011777862023 - Em diligência - JERCIANO AVELINO DE SANTANA
03011777952023 - Em diligência - FABIANNE RAQUEL FERNANDES DE SOUZA
03011778072023 - Em diligência - FABIANNE RAQUEL FERNANDES DE SOUZA
03011778092023 - Em diligência - ZULEICA PAULA DOS SANTOS SALGADO
03011778102023 - Em diligência - ZULEICA PAULA DOS SANTOS SALGADO
03011778112023 - Em diligência - ERALDO RIBEIRO CARVALHO
03011961292023 - Em diligência - JULIO FERREIRA BRANDAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011961302023 - Em diligência - JULIO FERREIRA BRANDAO
03011961602023 - Em diligência - MARCUS VINICIUS GIOLITO
03011961622023 - Em diligência - VANDER DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA
03011961632023 - Em diligência - VANDER DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA
03011961712023 - Em diligência - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
03011961722023 - Em diligência - PAULO ROBERTO DE ARAUJO MACHADO
03011961732023 - Em diligência - RUBENS CONSTANCIO DA SILVA JUNIOR
03011962682023 - Em diligência - JOSE MANUEL GONZALEZ MOURO
03041222052023 - Em diligência - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03041222062023 - Em diligência - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03041222082023 - Em diligência - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03041222242023 - Em diligência - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03041229142023 - Em diligência - GABRIEL DOS SANTOS SILVA
03041290042023 - Em diligência - GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO
03041291932023 - Em diligência - JOSE CARLOS COSTA DA SILVA
03041291942023 - Em diligência - JOSE CARLOS COSTA DA SILVA
03041291952023 - Em diligência - JOSE CARLOS COSTA DA SILVA
03041291962023 - Em diligência - CF TURISMO E TRANSPORTES LTDA
03041305302023 - Em diligência - PMERJ
03041305312023 - Em diligência - PMERJ
03041305322023 - Em diligência - PMERJ
03041305332023 - Em diligência - PMERJ
03041305342023 - Em diligência - PMERJ
03041305352023 - Em diligência - PMERJ
03311136692023 - Em diligência - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137502023 - Em diligência - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311137512023 - Em diligência - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311163832023 - Em diligência - CARLOS ALEXANDRE FELICIANO MARQUES
03311163872023 - Em diligência - FELIPE GIBEIRO MONTEIRO
03311163892023 - Em diligência - LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
03311163902023 - Em diligência - MARIA VANUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
03311163922023 - Em diligência - MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA PAES
03311197332023 - Em diligência - FELIX DIAS DE LEON
03311197422023 - Em diligência - FELIX DIAS DE LEON
03311215762023 - Em diligência - CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA
03311215822023 - Em diligência - GABRIEL SANTOS FARIAS GONZAGA
03311215932023 - Em diligência - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03311221882023 - Em diligência - EDSON JOSE DALTO
03311221922023 - Em diligência - OSVALDINO MESSIAS DE ARAGAO
03311226072023 - Em diligência - ROSANE DA SILVA MENDONCA HENRIQUE
03311226122023 - Em diligência - MARCIO LUIZ AMARAL DE SOUZA
03311226332023 - Em diligência - EDUARDO DE OLIVEIRA SOBRAL
03311228412023 - Em diligência - PEDRO JORGE DE ANDRADE JUNIOR
03311248532023 - Em diligência - FERNANDA HARTUNG SILVEIRA
03311248542023 - Em diligência - FERNANDA HARTUNG SILVEIRA
03321112022023 - Em diligência - JOAO LUIS DA SILVA FIGUEIREDO
03321173492023 - Em diligência - FRANCISCA COSTA MARQUES
03321173502023 - Em diligência - SANDRA GOMES DE MENEZES
03331145182023 - Em diligência - MAURO FERNANDO FERREIRA LEAO
03331145322023 - Em diligência - JUAN BOECKEL DE AZEVEDO RODRIGUES
03331145422023 - Em diligência - RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03331145432023 - Em diligência - RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03331145442023 - Em diligência - RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03331200402023 - Em diligência - LEILA SOARES MAYWORM
03511247452023 - Em diligência - VALDIQUE ANDRADE DE BRITO
03511283722023 - Em diligência - ADRIANO BARCELOS CRISOSTOMO
03511283742023 - Em diligência - ROBERTO LAURO DE ALMEIDA LOBATO RIBEIRO
03511284342023 - Em diligência - EDUARDO CESAR GONCALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1064-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011780772023 - Deferido - RODRIGO PEREIRA SANTOS
03011792252023 - Indeferido - CONRADO BALBINO DENTON
03011792382023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03011792762023 - Indeferido - FRANCISCO SAMPAIO CARDOSO
03011792772023 - Indeferido - FERNANDA APARECIDA DA SILVA
03011793152023 - Indeferido - RICARDO DE AQUINO
03011793192023 - Indeferido - RICARDO DE AQUINO
03011793202023 - Indeferido - RICARDO DE AQUINO
03011795072023 - Indeferido - ALINE DE ALMEIDA SANTOS
03011810522023 - Indeferido - MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA
03011836312023 - Em diligência - LUCIANO AVELAR DA SILVA
03011836332023 - Em diligência - JOSE ERNESTO MARTINS FILHO
03011836342023 - Em diligência - BRUNO ALVES GIRAO FERREIRA
03011836352023 - Em diligência - CRISTINA CUNHA PLONCZYNSKI
03011836372023 - Em diligência - VINICIUS RAMOS CHOTT SILVA
03011836382023 - Em diligência - CRISTINA CUNHA PLONCZYNSKI
03011836392023 - Em diligência - FRANCISCO HERNANDES ARAUJO LOURENCO
03011836402023 - Em diligência - FLOBER EVANIR FERREIRA COITINHO
03011836412023 - Em diligência - MARCELO FERNANDES SCHEID
03011942722023 - Em diligência - JANIO FERNANDO SAVOLDI
03011942732023 - Em diligência - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942742023 - Em diligência - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942752023 - Em diligência - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942802023 - Em diligência - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011942812023 - Em diligência - MARIA CAROLINA GOUVEA VIEIRA KLABIN
03011942822023 - Em diligência - JAQUELINE DE MORAES BAZANI
03011942832023 - Em diligência - LUIZ LANZIOTTI DE AZEVEDO
03011943052023 - Em diligência - PATRICIA FREITAS DE SA
03011943062023 - Em diligência - MANOEL VITORINO PEREIRA NOVIS
03011943182023 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
03011943202023 - Em diligência - CESAR PAULO GUEDES GARCIA
03011943212023 - Em diligência - CESAR PAULO GUEDES GARCIA
03011943232023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943242023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943252023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943262023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943272023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943282023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943292023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943302023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943312023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943322023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011943352023 - Indeferido - BRAZ RODRIGUES DE ABREU
03011943362023 - Indeferido - BRAZ RODRIGUES DE ABREU
03011946812023 - Em diligência - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011946822023 - Em diligência - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
03011946832023 - Em diligência - RAUL SOARES LOPES
03011946842023 - Em diligência - SIDNEY DAMIAO NASCIMENTO
03011946852023 - Em diligência - SIDNEY DAMIAO NASCIMENTO
03011946862023 - Em diligência - ORLANDO SANTANA DA SILVA NETO
03011946872023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011946882023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011946892023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011946902023 - Em diligência - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946912023 - Em diligência - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946922023 - Em diligência - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946932023 - Em diligência - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946942023 - Em diligência - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011947382023 - Em diligência - LAILA SERRUYA SALEM
03011947392023 - Em diligência - LAILA SERRUYA SALEM
03011947402023 - Em diligência - LAILA SERRUYA SALEM
03011965332023 - Em diligência - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03011965352023 - Em diligência - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03011965362023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965372023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965382023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965392023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965412023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965422023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965432023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965442023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965452023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965462023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965472023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965482023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03011965492023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965502023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965512023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965522023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965532023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965542023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965552023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965562023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965572023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965582023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011966462023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966472023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966482023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966492023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966502023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966512023 - Indeferido - CELSO GULLO DELFINO
03011966522023 - Indeferido - JOSE AUGUSTO CORREA DOS SANTOS
03011966532023 - Indeferido - EZEQUIEL LUCAS DE VASCONCELOS
03011966542023 - Indeferido - HUGO LEONARDO MIGUEL
03011966552023 - Indeferido - HUGO LEONARDO MIGUEL
03011966562023 - Indeferido - CESAR FERNANDES RIBEIRO
03011966572023 - Indeferido - SOLANGE JOSE DE CARVALHO
03011966582023 - Indeferido - SOLANGE JOSE DE CARVALHO
03011966592023 - Indeferido - RODRIGO SACKIS DIAS
03011966602023 - Indeferido - MAURICIO COSME MAUES
03011966612023 - Indeferido - MAURICIO COSME MAUES
03011966622023 - Indeferido - DOMENICO MAURICIO F FITTIPALDI
03011966632023 - Indeferido - JOAO LUIZ LOPES PEREIRA
03311278032023 - Em diligência - FABIANO CARVALHO COSTA
03311278042023 - Em diligência - MARCUS VINICIUS QUINTELLA CURY
03311278052023 - Em diligência - EDMAR GONCALVES MAGALHAES
03311278062023 - Em diligência - EDMAR GONCALVES MAGALHAES
03311278072023 - Em diligência - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278082023 - Em diligência - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278092023 - Em diligência - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278102023 - Em diligência - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278112023 - Em diligência - LEANDRO JOSE DE SOUZA
03311278122023 - Em diligência - MARILZA ALVES LEITAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03311278132023 - Em diligência - MARILZA ALVES LEITAO
03311278142023 - Em diligência - MARILZA ALVES LEITAO
03311278152023 - Em diligência - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311278162023 - Em diligência - REGINALDO BASTOS DE OLIVEIRA
03311278172023 - Em diligência - TATIANA MARIA GOMES GUIMARAES E SILVA
03311278182023 - Em diligência - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311278192023 - Em diligência - AMPHER SOLUCOES EM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
03311278202023 - Em diligência - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1065-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011901862023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO DE SOUZA GONCALVES
03011901872023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO DE SOUZA GONCALVES
03011925012023 - Em diligência - ARTHUR ALBERTO PIRES RIBEIRO DIAS
03011942412023 - Em diligência - RODRIGO DA SILVA GONCALVES
03011942422023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO FERREIRA NEVES
03011942432023 - Em diligência - RODRIGO SANTOS DE LIMA
03011942582023 - Em diligência - REGINALDO MATTOS GOULART
03011942592023 - Em diligência - RAFAEL LUC DE OLIVEIRA BARBOSA
03011942602023 - Em diligência - GLEYSIANE BARROS DA SILVA
03011942612023 - Em diligência - LEONARDO RODRIGUES N DOS SANTOS
03011942622023 - Em diligência - LEONARDO MOURA GOUVEA
03011942632023 - Em diligência - LUIS FERNANDO PEREIRA RODRIGUES
03011942642023 - Em diligência - LUIZ FERNANDO PETROVICH
03011942652023 - Em diligência - MICHELE TAVARES FOGNANI
03011942662023 - Em diligência - MICHELE TAVARES FOGNANI
03011942672023 - Em diligência - CESAR AUGUSTO ANDRADE SILVA
03011942682023 - Em diligência - PAULO HENRIQUE ALVES MACEDO
03011942692023 - Em diligência - RICARDO GIOVANNI AMARO PASSOS
03011942702023 - Em diligência - OLYMPIO LYRIO NETO
03011943482023 - Em diligência - BRENDON DE SOUZA DO NASCIMENTO
03011943492023 - Em diligência - TAIS ROSANA DE MENDONCA JOSEPHINO
03011943502023 - Em diligência - HELIO PAULO FERRAZ
03011943512023 - Em diligência - HELIO PAULO FERRAZ
03011943532023 - Em diligência - ZULMIRA DE ALMEIDA BRANDAO
03011943542023 - Em diligência - VICTOR GUIMARAES FERREIRA
03011943552023 - Em diligência - PRISCILLA DA SILVA CARNEIRO
03011943562023 - Em diligência - JULIANE MOREIRA FANTINATTI
03011943572023 - Em diligência - RODOLFO CASTELO BRANCO WADOVSKI
03011943582023 - Em diligência - DANIEL GAUDARD GOULART
03011943592023 - Em diligência - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03011943602023 - Em diligência - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03011965772023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965782023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965792023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965802023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965812023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965822023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965832023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965842023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03011965852023 - Em diligência - KELLI MACIEL DA SILVA
03041297442023 - Em diligência - NAIANA DE DEUS MONTEIRO
03311178772023 - Em diligência - RENATA SUSSMANN
03311179822023 - Em diligência - HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
03311203802023 - Em diligência - VITOR CARLOS OLIVEIRA DA CONCEICAO
03311216962023 - Em diligência - LUIZ CARLOS MAIA DE ALMEIDA
03321151922023 - Em diligência - REINALDO MARINO
03321151972023 - Em diligência - LUIS FERNANDO SOBREIRA SILVA
03321173982023 - Em diligência - DEMOSTHENES NATALINO JULIANELLI YPIRANGA DE SOUZA
03321174182023 - Em diligência - LUIZ GUSTAVO PERISSE
03321174192023 - Em diligência - RALF LUIS PIERRE RIBEIRO
03321174322023 - Em diligência - SEBASTIAO NASCIMENTO GOMES
03511276112023 - Em diligência - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276122023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS DE FARIAS DOS SANTOS
03511276132023 - Em diligência - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511276142023 - Em diligência - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511276502023 - Em diligência - ROBSON SILVA DO NASCIMENTO
03511276512023 - Em diligência - THIAGO DOS SANTOS S DA CUNHA
03511276522023 - Em diligência - WILSON FERREIRA DA SILVA
03511276532023 - Em diligência - WILSON FERREIRA DA SILVA
03511276542023 - Em diligência - VIVIANE CRISTINA NEVES PADILHA
03511276552023 - Em diligência - VIVIANE CRISTINA NEVES PADILHA
03511276562023 - Em diligência - ACEDIO CORREA JUNIOR
03511276572023 - Em diligência - PABLO RODRIGUEZ SOMOZA
03511276582023 - Em diligência - PABLO RODRIGUEZ SOMOZA
03511276592023 - Em diligência - PABLO RODRIGUEZ SOMOZA
03511276602023 - Em diligência - PABLO RODRIGUEZ SOMOZA
03511276712023 - Em diligência - RAFAEL DE AQUINO SILVA
03511276722023 - Em diligência - HENRIQUE FLAVIO DOS SANTOS PIMENTEL
03511276732023 - Em diligência - PAULO CESAR GONCALVES DA CRUZ
03511277222023 - Em diligência - 2382
03511277232023 - Em diligência - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277242023 - Em diligência - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277252023 - Em diligência - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277262023 - Em diligência - MARCELO FELIX E ANTUNES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1066-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011930122023 - Em diligência - PATSY SCHLESINGER
03011930132023 - Em diligência - ROBERTO DE JESUS DUTRA LEAL
03041229532023 - Em diligência - JOYCE BARSAND DE LEUCAS
03041353702023 - Em diligência - BEATRIZ REGINA DOS REIS SAFFIR DE AZEVEDO
03041353712023 - Em diligência - NELSON PEIXOTO MACEDO
03041353722023 - Em diligência - ERISON SOUZA SILVA
03041353732023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO MONSORES DA SILVA
03041353742023 - Em diligência - COSME CASTRO VILAS
03041353752023 - Em diligência - MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA
03041353762023 - Em diligência - MARCELO SOUTO CAMPOS
03041353772023 - Em diligência - JOAO PEDRO FERREIRA D AVILA GARCEZ
03041353782023 - Em diligência - ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE SOUZA
03041353792023 - Em diligência - VALDIR BARBOSA DA SILVA
03041353802023 - Em diligência - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041353812023 - Em diligência - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041353822023 - Em diligência - RICARDO PINTO NOGUEIRA
03041353832023 - Em diligência - RICARDO PINTO NOGUEIRA
03041353842023 - Em diligência - WANDERSON ROSA DA SILVA BARBOSA
03041353852023 - Em diligência - JULIO SERGIO DE MAGALHAES
03041353862023 - Em diligência - ISAQUE FERREIRA DA SILVA
03041354422023 - Em diligência - REYNALDO CERQUEIRA SILVA FILHO
03041354432023 - Em diligência - MARILEIDE CAVALCANTE AGUIAR
03041354442023 - Em diligência - MARILEIDE CAVALCANTE AGUIAR
03041354452023 - Em diligência - DAYANA BENTO GUIMARAES DE SOUZA
03041354462023 - Em diligência - EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
03041354472023 - Em diligência - EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
03041354562023 - Em diligência - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03041354572023 - Em diligência - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03041354582023 - Em diligência - JEFFERSON LUIZ DA SILVA BASTOS
03041356002023 - Em diligência - RICARDO MOTTA MALAFAIA
03041356012023 - Em diligência - RICARDO MOTTA MALAFAIA
03041356022023 - Em diligência - DARLO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES DA SILVA
03041356032023 - Em diligência - JEFFERSON LUIZ DA SILVA BASTOS
03041356042023 - Em diligência - CHRISTIANE SIMEAO ALVES
03041356052023 - Em diligência - CHRISTIANE SIMEAO ALVES
03041356062023 - Em diligência - CHRISTIANE SIMEAO ALVES
03041356072023 - Em diligência - JEREMIAS DE OLIVEIRA JANUARIO
03041356082023 - Em diligência - MANUELA LIVRAMENTO SAMPAIO
03041356092023 - Em diligência - MANUELA LIVRAMENTO SAMPAIO
03041356102023 - Em diligência - LUIZ PAULO DE OLIVEIRA
03041356112023 - Em diligência - GUSTAVO FRANCA MEDEIROS
03041356122023 - Em diligência - YURI BORGES LOPES LIMA
03041356132023 - Em diligência - YURI BORGES LOPES LIMA
03041356142023 - Em diligência - DANYLO RAMOS DE SOUZA
03041356152023 - Em diligência - DAMIANA SOUZA BUENO
03041356162023 - Em diligência - ANA CLAUDIA DE ALCANTARA ALBINO DE MORAES
03041356172023 - Em diligência - ANA CLAUDIA DE ALCANTARA ALBINO DE MORAES
03041356182023 - Em diligência - ANA CLAUDIA DE ALCANTARA ALBINO DE MORAES
03041356192023 - Em diligência - WELLISON MENDES RODRIGUES DOS SANTOS
03041356202023 - Em diligência - SUELI DA COSTA PINTO
03041356212023 - Em diligência - ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
03041356222023 - Em diligência - ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
03041356232023 - Em diligência - ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
03041356242023 - Em diligência - MAURO NUNES MENDES
03041356252023 - Em diligência - MAURO NUNES MENDES
03041356262023 - Em diligência - MAURO NUNES MENDES
03511262712023 - Em diligência - NATALIA FERREIRA DE SOUZA ZENHA
03511262722023 - Em diligência - NATALIA FERREIRA DE SOUZA ZENHA
03511262732023 - Em diligência - NATALIA FERREIRA DE SOUZA ZENHA
03511263282023 - Em diligência - CARLOS ROBERTYO DE SOUZA GOMES
03511264052023 - Em diligência - VANDEMIR DO CARMO TRIGO
03511264082023 - Em diligência - ALDO PEDRO DA SILVA LEAL
03511281672023 - Em diligência - FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA
03511282512023 - Em diligência - ALESSANDRA TRINDADE SA SILVA
03511282522023 - Em diligência - EDUARDO MURILO FERREIRA
03511282532023 - Em diligência - EDUARDO MURILO FERREIRA
03511282542023 - Em diligência - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282552023 - Em diligência - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282572023 - Em diligência - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282582023 - Em diligência - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282592023 - Em diligência - FABIRCLEY JUAN PAULO DE OLIVEIRA
03511282602023 - Em diligência - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282612023 - Em diligência - VITOR HUGO DA SILVA SARDINHA DA PENHA
03511282622023 - Em diligência - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
03511282632023 - Em diligência - TATIANA OLIVEIRA ROCHA
03511282742023 - Em diligência - VALDIR CUNHA
03511282752023 - Em diligência - VALDIR CUNHA
03511282762023 - Em diligência - VALDIR CUNHA
03511282772023 - Em diligência - VALDIR CUNHA
03511282782023 - Em diligência - VALDIR CUNHA
03511282792023 - Em diligência - VALDIR CUNHA
03511283292023 - Em diligência - ROBERTO FERREIRA BORGES FILHO
03511283302023 - Em diligência - MARCOS OLIVEIRA DE MOURA
03511283312023 - Em diligência - GERALDO CESAR ANTUNES
03511283322023 - Em diligência - CLEDSON SILVA DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03511283332023 - Em diligência - ANTONIO HENRIQUE MALDONATO
03511283342023 - Em diligência - ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
03511283652023 - Em diligência - IGOR DE ABREU PINHEIRO
03511283662023 - Em diligência - ANDERSEN FRANCA JUNIOR
03511283672023 - Em diligência - ALVARO ROOSEVELT ABRANTES MOURA DE ARAUJO
03511283682023 - Em diligência - FRANKLIN LAND MACHADO
03511283692023 - Em diligência - RAYANE HELENA DA SILVA
03511283702023 - Em diligência - GABRIEL LYRIO DE AMORIM
03511284092023 - Em diligência - LIEGE OLIVEIRA DA CUNHA
03511284102023 - Em diligência - FABIO DOS SANTOS COSSO MARTINS
03511284112023 - Em diligência - ROBERTO SARDINHA JUNIOR
03511284122023 - Em diligência - RAFAEL LIMA BEZERRA
03511284132023 - Em diligência - MANUEL GARCIA DE MEDEIROS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1067-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03511277262023 - Indeferido - MARCELO FELIX E ANTUNES
03511277272023 - Indeferido - MARCELO FELIX E ANTUNES
03511277282023 - Indeferido - MARCELO FELIX E ANTUNES
03511277292023 - Indeferido - ROMULO MIRANDA DA SILVA
03511277302023 - Indeferido - MONICA ROCHA BARROS
03511277312023 - Indeferido - EDUARDO DE ALMEIDA PINTO
03511277322023 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES
03511277332023 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES
03511277342023 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES
03511277352023 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES
03511277362023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO LIMA DE PAULA
03511277372023 - Indeferido - EDUARDO AUGUSTO GABARDO
03511277382023 - Indeferido - ALCEMIR SANTOS LESSA
03511277392023 - Indeferido - ALBERTO CASTRO DE MORAES
03511277512023 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES
03511277522023 - Indeferido - MARCELO PIRES MARTINS
03511277532023 - Indeferido - MARCELO PIRES MARTINS
03511277542023 - Indeferido - MARCELO PIRES MARTINS
03511277552023 - Indeferido - MARCELO PIRES MARTINS
03511277562023 - Indeferido - FABIANA BIGARDI GONCALVES SALLES DE ANDRADE
03511277572023 - Indeferido - FABIANA BIGARDI GONCALVES SALLES DE ANDRADE
03511277582023 - Indeferido - JAILTON ANDRADE BARBOSA
03511277592023 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03511277602023 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03511277612023 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03511277632023 - Indeferido - BRUNO FERREIRA SARDINHA
03511277642023 - Indeferido - RODRIGO SANT ANNA BARRETO
03511277652023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511277662023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
03511277672023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511277682023 - Indeferido - ROMULO MIRANDA DA SILVA
03511278702023 - Indeferido - MARCELO SOARES DA SILVA
03511278712023 - Indeferido - OTTO BANHO LICKS
03511278722023 - Indeferido - CLAUDIO MACEDO NUNES
03511278732023 - Indeferido - MARIA TERESA TAQUECHEL Y SAIZ
03511278742023 - Indeferido - RAFAEL VARGAS AVILA
03511278752023 - Indeferido - MARIVALDO SOUZA COSTA
03511278762023 - Indeferido - GRACIANA SILVA DE ALBUQUERQUE
03511278772023 - Indeferido - EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
03511278782023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511278792023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511278982023 - Indeferido - ADRIANA DUARTE PEREIRA
03511278992023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03511279002023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03511279012023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03511279022023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03511279032023 - Indeferido - AGUINES ALVES CORREIA COSTA
03511279042023 - Indeferido - AGUINES ALVES CORREIA COSTA
03511279082023 - Indeferido - AGUINES ALVES CORREIA COSTA

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 34-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011576062023 - Indeferido - NEIDE DE MORAES SILVA
03011576082023 - Indeferido - NEIDE DE MORAES SILVA
03011666162023 - Deferido - RODRIGO WILLIAN DA CONCEICAO
03011666182023 - Indeferido - MANOEL MENDES DE CARVALHO NETO
03011666232023 - Deferido - COMPROBE SERVICOS DE PERFILAGEM LTDA
03011666262023 - Indeferido - LUCIANA PORTUGAL NOGUEIRA
03011666272023 - Indeferido - LUCIANA PORTUGAL NOGUEIRA
03011666492023 - Deferido - JULIO CESAR BARBOSA MOREIRA
03011666522023 - Deferido - CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
03011666582023 - Indeferido - ALEXANDRE MARCELLO LOBO
03011666682023 - Indeferido - RENATO CAMELLO DA SILVA DOMNGOS
03011666692023 - Deferido - CGA EQUIPAMENTOS CONTRA ICENDIOS LTDA
03011666712023 - Indeferido - SIDNEY QUIRINO DA COSTA
03011666722023 - Deferido - DARTAGAN MUSCX LUEDY
03011666832023 - Indeferido - SERGIO LOPES DOS SANTOS NETO
03011666892023 - Indeferido - EDSON DA SILVA PEREIRA
03011666942023 - Deferido - JOSE LINCOLN RESENDE
03011800072023 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03011800142023 - Indeferido - REGINA FATIMA MACHADO MASSENA
03011800152023 - Indeferido - CONSTRUTORA DA TERRA LTDA
03011876032023 - Indeferido - FRANCILENE DOS SANTOS DE MEDEIROS
03011876042023 - Indeferido - FRANCILENE DOS SANTOS DE MEDEIROS
03011876052023 - Indeferido - FRANCILENE DOS SANTOS DE MEDEIROS
03011876062023 - Indeferido - FRANCILENE DOS SANTOS DE MEDEIROS
03011918752023 - Indeferido - EVERTON GODINHO MARIA
03041179292023 - Indeferido - EDINALDO DANTAS DOS SANTOS
03041179302023 - Indeferido - MIGUEL DENIZIO DOS SANTOS
03311249042023 - Deferido - BRUSDOCE DISTRIBUIDORA LTDA
03311249272023 - Deferido - MVP VEICULOS LTDA
03321176062023 - Deferido - BEATRIZ ELISABETE SIMAO NONATO COSTA E SILVA
03321176072023 - Indeferido - MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA
03321176092023 - Deferido - UMBERTO CZARNIAK
03331143932023 - Indeferido - MARCELO ACHCAR DE FARIA
03331146462023 - Deferido - MATHEUS PEIXOTO DA COSTA
03331146472023 - Deferido - LECI MUNIZ DA SILVA
03331147062023 - Indeferido - MANOEL FRANCISCO SOUSA SANTOS
03331147082023 - Indeferido - DANIEL DA SILVA BARBOSA
03331147232023 - Indeferido - MARCELINO JORGE DE SOUSA CASTRO
03331149432023 - Indeferido - JULIANA SANTOS DA SILVA
03331202622023 - Indeferido - JULIO CESAR FERNANDES DE BARROS
03331202632023 - Indeferido - JULIO CESAR FERNANDES DE BARROS
03511279542023 - Indeferido - BRUNO DE SOUZA MORGADO
03511279552023 - Indeferido - BRUNO DE SOUZA MORGADO
03511279562023 - Indeferido - MADSON PEDRO DA SILVA LEITE
03511279572023 - Indeferido - MADSON PEDRO DA SILVA LEITE
03511279582023 - Indeferido - MADSON PEDRO DA SILVA LEITE
03511279592023 - Indeferido - CARLOS ANDRE S DA CONCEICAO
03511279612023 - Indeferido - RAFAEL DE AQUINO SILVA
03511279622023 - Indeferido - LEVI DA CONCEICAO
03511279632023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511282642023 - Indeferido - JHONES WANDERSON VENANCIO LOPES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 35-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011829172023 - Em diligência - THIAGO RAMON VASCONCELOS DOS SANTOS
03011829252023 - Indeferido - ALICE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS
03011829272023 - Em diligência - JOSE FERNANDO SEGALOTE ALVES
03011829342023 - Indeferido - LUAN MORALES DE SOUZA
03041357562023 - Indeferido - ERICKA SANTOS DA CRUZ BARBOSA
03041357572023 - Indeferido - ERICKA SANTOS DA CRUZ BARBOSA
03041357582023 - Indeferido - MAURA MONTEIRO DE MORAES
03041357592023 - Indeferido - MAURA MONTEIRO DE MORAES
03041357602023 - Indeferido - RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA
03041357612023 - Em diligência - RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA
03041357622023 - Em diligência - ROBERTO AUGUSTO MAUELER
03041357632023 - Indeferido - DANIELA DE PAOLI GONTIJO ALEXANDER
03041357642023 - Indeferido - CLAUDIO DA ROCHA MIRANDA FILHO
03041357652023 - Indeferido - CLAUDIO PINHEIRO MONTEIRO TORRES
03041357662023 - Indeferido - CLAUDIA HAUER
03041357672023 - Indeferido - CIBELE DAMIANA MACHADO DE OLIVEIRA
03041357682023 - Indeferido - CHRISTIANNA GALVEAS BRISBANE
03041357692023 - Indeferido - CESAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
03041357702023 - Em diligência - CAYO CESAR SANTOS DE CASTRO
03041357712023 - Indeferido - CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA
03041357722023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE
03041357732023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMA
03041357742023 - Indeferido - CARINA PEREIRA DA FRANCA FERRAZ
03041357752023 - Indeferido - BRUNA DA SILVA CORREIA
03041357762023 - Indeferido - AUDREY MEDICE WANDERLEY DA COSTA
03041357772023 - Indeferido - ARMANDO CESAR DE ARAUJO PEREIRA BURLAMAQUI
03041357782023 - Indeferido - ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR
03041357792023 - Indeferido - MAURICIO PRAZERES DOS SANTOS
03041357802023 - Indeferido - ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
03041357812023 - Indeferido - ANNA VARGAS LOUREIRO
03041357822023 - Indeferido - ANDREW LAGE HANCOCK
03041357832023 - Indeferido - ANDRE SILVA DE CASTRO
03041357842023 - Indeferido - ANA REGIS RIBEIRO
03041357852023 - Indeferido - ANA MARIA CAMELO CAMPOS LAZARINI
03041357862023 - Indeferido - MARIA CLAUDIA BRAGA DE ARAUJO GOES
03041357872023 - Em diligência - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03041357882023 - Em diligência - LEONARDO ORLANDO THOME GANDARA
03041357892023 - Em diligência - GUILHERME SOBRAL PINTO
03041357902023 - Indeferido - FLAVIO EDUARDO CORREA
03041357912023 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS
03041357922023 - Indeferido - FABIO JOSE DE AGUIAR MOTTA
03041357932023 - Indeferido - EVERTON DE SOUZA PINTO
03041357942023 - Indeferido - EVALDO DE ARAUJO CHAVES
03041357952023 - Indeferido - ERNANI DA ROCHA CAMOES NETO
03041357962023 - Indeferido - ELIZABETH CRISTINA MELO DE SOUZA CALANDRINI
03041357972023 - Indeferido - ELIZABETH CRISTINA MELO DE SOUZA CALANCRINI
03041357982023 - Indeferido - EDUARDO CHAGAS DANTAS DO AMARAL
03041357992023 - Indeferido - CRISTINA DE LAMARE EBERT
03041358002023 - Indeferido - CLAUDIA CRISTINA MORAIS LANDSBERG
03041358012023 - Indeferido - CID MEDEIROS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
03041358022023 - Indeferido - CAROLINE LOURENCO CORREIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041358032023 - Indeferido - CARLOS ANDRE PACHECO DE MENEZES
03041358042023 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE DE HOLANDA CAVALCANTI PINTO
03041358052023 - Indeferido - CARLO FREDERICO CASTILHO MALTA
03041358062023 - Indeferido - ARY JORGE ALBERNAZ DA SILVA
03041358072023 - Indeferido - ANTHONY WILLIAN TALBOT
03041358082023 - Indeferido - ANDREW LAGE HANCOCK
03041358092023 - Indeferido - ANA LUIZA COELHO NETTO
03041358642023 - Indeferido - THELIO BOGADO NETO
03041358652023 - Indeferido - THELIO BOGADO NETO
03041358662023 - Indeferido - THELIO BOGADO NETO
03041358672023 - Indeferido - THELIO BOGADO NETO
03041358682023 - Indeferido - BIANCA BORGES RIBEIRO SOARES
03041358692023 - Indeferido - BIANCA BORGES RIBEIRO SOARES
03041358702023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358712023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358722023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358732023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358742023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358752023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358762023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358772023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358782023 - Indeferido - YURI TADEU MOREIRA DA COSTA
03041358792023 - Indeferido - BIANCA BORGES RIBEIRO SOARES
03041358802023 - Indeferido - PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
03041358812023 - Indeferido - PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
03331194502023 - Em diligência - BRENO SIQUEIRA DE ARRADO CAMARA
03331220072023 - Em diligência - GILMAR ANTONIO MASSARO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 36-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011739712023 - Indeferido - MARCOS A FORTUNATO
03011739762023 - Deferido - MARCELO DA SILVA HADDAD
03011754122023 - Indeferido - MARCIA REGINA CASTANHO FARIA CARVALHO
03011754142023 - Indeferido - NELSON JOSE DOS SANTOS
03011781232023 - Indeferido - GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITAO
03011781302023 - Deferido - DAVI WAGNER DE ANDRADE VAZ
03011812902023 - Deferido - JONAS MULINA DE AZEVEDO
03011898542023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES DEZIDERIO
03011908042023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908052023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908062023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908072023 - Em diligência - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908082023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908092023 - Em diligência - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908102023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908112023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908122023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908132023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908142023 - Em diligência - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908152023 - Em diligência - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908162023 - Em diligência - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908172023 - Em diligência - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908182023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908192023 - Em diligência - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRE
03011908202023 - Indeferido - SOLANGE DA SILVA LIMA DE ARAUJO
03011908212023 - Em diligência - ANA CLAUDIA DA MATA HESPANHOL
03011965592023 - Indeferido - WALDEMIRO SETUBAL JUNIOR
03011965602023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011965612023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011965622023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011965632023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011965642023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011965652023 - Indeferido - MARIA EDINA OLIVEIRA CARVALHO PORTINARI
03011965662023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS AIRES DE OLIVEIRA
03011965672023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS AIRES DE OLIVEIRA
03011965682023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS AIRES DE OLIVEIRA
03011965692023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS AIRES DE OLIVEIRA
03011965702023 - Indeferido - VANIA DE BARROS NOBREGA
03011965712023 - Indeferido - VANIA DE BARROS NOBREGA
03011965722023 - Indeferido - VANIA DE BARROS NOBREGA
03011965732023 - Indeferido - VALENTINA VAN BOEKEL BARREIROS
03011965742023 - Indeferido - MAURO DE ALMEIDA MONIZ SODRE
03011965752023 - Indeferido - MAURO DE ALMEIDA MONIZ SODRE
03011965762023 - Indeferido - MAURO DE ALMEIDA MONIZ SODRE
03041353512023 - Indeferido - NATHALIA DE OLIVEIRA GONCALVES
03041353522023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041353532023 - Indeferido - PAULO CESAR SANTANA
03041353542023 - Indeferido - PAULO CESAR SANTANA
03041353552023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE GALOZ MELO
03041353562023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE GALOZ MELO
03041353572023 - Em diligência - FRANCISCO REUCIO TOMAZ DE ARAUJO
03041353582023 - Em diligência - FRANCISCO REUCIO TOMAZ DE ARAUJO
03041353592023 - Em diligência - DENISE COSTA WILTGEN PARODI
03041353602023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES AGUIAR
03041353612023 - Indeferido - HUMBERTO MARQUES VIEIRA
03041353622023 - Indeferido - LUCAS ZAGO DO VALE
03041353632023 - Indeferido - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041353642023 - Indeferido - JORGE LUIZ ALVES FARIA
03041353652023 - Indeferido - JOAO PEDRO FERREIRA DA AVILA GARCEZ
03041353662023 - Em diligência - ALMIR PALMA DOS SANTOS
03041353672023 - Em diligência - ALEXANDRE DONDONI DE PAIVA
03041353682023 - Em diligência - DOUGLAS DOS SANTOS ARAO
03041356682023 - Indeferido - WALLACE MENDES DA SILVA
03041356692023 - Indeferido - WALLACE MENDES DA SILVA
03041356702023 - Indeferido - WALLACE MENDES DA SILVA
03041356712023 - Indeferido - WALLACE MENDES DA SILVA
03041356722023 - Indeferido - WALLACE MENDES DA SILVA
03041356732023 - Indeferido - NILO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
03041356742023 - Indeferido - NILO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
03041356752023 - Indeferido - NILO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
03041356762023 - Indeferido - NILO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
03041356782023 - Indeferido - LUCAS LUCINDO RESENDE DE MELO
03041356792023 - Indeferido - LUCAS LUCINDO RESENDE DE MELO
03041356812023 - Indeferido - PAULO NEVES DE PINHO
03041356822023 - Indeferido - PRISCILA PINTO DOS SANTOS
03041356832023 - Indeferido - PRISCILA PINTO DOS SANTOS
03041356842023 - Indeferido - RENATO CONCEICAO SILVA
03331145122023 - Indeferido - DIOGO PINA ZUBELLI DEL GIUDICE
03331145132023 - Indeferido - DIOGO PINA ZUBELLI DEL GIUDICE
03331200782023 - Indeferido - CLAUDIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 39-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011788352023 - Indeferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03321178002023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178012023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178022023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178032023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178042023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178052023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178062023 - Indeferido - ARMANDO RODRIGUES
03321178072023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178082023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178092023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178102023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178112023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178122023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178132023 - Indeferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03321178142023 - Indeferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03321178152023 - Indeferido - LUCAS SARMIERO DE SANTANA
03321178162023 - Indeferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03321178172023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321178462023 - Indeferido - MARCOS EDUARDO NEVES DA SILVA
03321178502023 - Indeferido - MAURICIO PIRES VIEIRA
03321178512023 - Indeferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
03321178522023 - Indeferido - EDIMILSON CANDIDO
03321178532023 - Indeferido - MARCELO TENREIRO JESUS DA SILVA
03321178542023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03321178552023 - Indeferido - JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
03321178562023 - Indeferido - JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
03321178592023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03321178602023 - Indeferido - JOAO ESTANISLAU DE ASSIS NETO
03321178632023 - Indeferido - FABIO SCARPINI LOUREIRO
03321178642023 - Indeferido - SANDRA SOARES DOS SANTOS
03321178652023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03321178662023 - Indeferido - JOSE ORLANDO ASSIS TOSTE
03321178672023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03321178682023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03321178692023 - Indeferido - LUIZ FELIPE MILITAO CLEMENTE
03321178702023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA PAES
03321178712023 - Indeferido - GILMAR GRIGOLATO DE SOUZA
03321178722023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA PAES
03321178742023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA PAES
03321178752023 - Indeferido - JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
03321178762023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03321178772023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03321178782023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03321178812023 - Indeferido - VERA TERESA BALIEIRO ANASTACIO DA COSTA
03321178822023 - Indeferido - ADAUTO BARCELLOS NETO
03321178832023 - Indeferido - SIDINEY RIBEIRO
03321178842023 - Indeferido - WELLINGTON LUIZ GONCALVES DA SILVA
03321178852023 - Indeferido - WELLINGTON LUIZ GONCALVES DA SILVA
03321178862023 - Indeferido - ALBERTO RAMOS DA SILVA
03321178872023 - Indeferido - KLEBER CORDEIRO DA SILVA
03321178882023 - Indeferido - KLEBER CORDEIRO DA SILVA
03321178892023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA
03321178902023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03321178912023 - Indeferido - KLEBER CORDEIRO DA SILVA
03321178922023 - Indeferido - KLEBER CORDEIRO DA SILVA
03321178932023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
03321178952023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03321178962023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03321178972023 - Indeferido - ANTONIO MARCOS RODRIGUES
03321178982023 - Indeferido - KLEBER CORDEIRO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 40-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011876772023 - Deferido - ALEXANDER DE SOUZA INACIO
03041325192023 - Indeferido - CAMILA SILVA ALVES
03321177632023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177642023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177652023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177662023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177672023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177682023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177692023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177702023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03321177712023 - Indeferido - BRUNO VIEIRA DA SILVA
03321177722023 - Indeferido - BRUNO VIEIRA DA SILVA
03321177732023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177742023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177752023 - Indeferido - SEC DE EST POL MILITAR SEPM
03321177762023 - Indeferido - MARIA LUISA GONCALVES LOPES
03321177772023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177782023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177792023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE BORGED SANABRE
03321177802023 - Indeferido - CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
03321177812023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177822023 - Indeferido - NATALHA GONCALO DE OLIVEIRA DE SOUZA
03321177832023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177842023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177852023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177862023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177872023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177882023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177892023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177902023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177912023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177932023 - Deferido - LEONARDO MACIEL PEREIRA
03321177942023 - Deferido - LEONARDO MACIEL PEREIRA
03321177972023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177982023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321177992023 - Indeferido - CLAUDIO DIONISIO FERREIRA
03321179002023 - Indeferido - MARCOS VALERIO DE SOUZA GOMES ELIAS
03321179012023 - Indeferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03321179022023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03321179032023 - Indeferido - CARLA FUENTES RIBEIRO SILVESTRE
03321179052023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03321179062023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03321179072023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03321179092023 - Indeferido - KATIA CRISTINA MATOS DA SILVA
03321179112023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
03321179122023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO
03321179132023 - Indeferido - DANIEL ROCHA DOS PRAZERES
03321179142023 - Indeferido - JULIO CESAR RIBEIRO BARRETO
03321179152023 - Indeferido - EDIMILSON CANDIDO
03321179162023 - Indeferido - WELLINGTON LUIZ GONCALVES DA SILVA
03321179172023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO BOKEL ALFAYA
03321179182023 - Indeferido - MARCELO TENREIRO JESUS DA SILVA
03321179192023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
03321179202023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
03321179212023 - Indeferido - ALVARO CARDOSO SILVA
03321179222023 - Indeferido - JAQUELINE REGINA PENHA DA SILVA
03321179242023 - Indeferido - MARCIA LIMA DA COSTA
03321179252023 - Indeferido - VERTON DA CONCEICAO PENHA
03321179272023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONSTRUO LTDA
03321179282023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONSTRUO LTDA
03321179292023 - Indeferido - FLUZAO ATACADAO DA CONSTRUO LTDA
03321179302023 - Indeferido - VITOR REZENDE DE ABREU DA SILVA
03321179312023 - Indeferido - IGOR OLIVIERI CARNEIRO
03321179322023 - Indeferido - GERALDO MONTEIRO SERODIO
03321179332023 - Indeferido - CYRO NOGUEIRA MIRANDA DA SILVEIRA
03321179342023 - Indeferido - CYRO NOGUEIRA MIRANDA DA SILVEIRA
03321179352023 - Indeferido - GUILHERME FEREIRA REZENDE
03511285162023 - Indeferido - FABIO MONTEIRO DA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 41-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011809532023 - Deferido - SONIA KATIA NEVES MONTEIRO
03011809562023 - Deferido - ANTONIO CARLOS MARQUETI
03011809572023 - Deferido - MARCELO CLAUDIO FAUSTO MAIA
03011809592023 - Deferido - CELIO VITOR DE CARVALHO
03011809722023 - Deferido - DIOGO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
03011809872023 - Deferido - ALEX SANDRO DE LIRA
03331185292023 - Indeferido - ALDENIS ALVES DA SILVA
03331186952023 - Indeferido - FABIANO BATISTA SIMuES
03331223232023 - Deferido - JULIO CESAR FERNANDES DE BARROS
03331231372023 - Indeferido - ALEX GONALVES LAURINDO
03331231382023 - Indeferido - ALBERTO MARTINS TELLES
03331231392023 - Indeferido - ALBERTO MARTINS TELLES
03331231402023 - Indeferido - ALBERTO MARTINS TELLES
03331231412023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA TAVARES
03331231422023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA TAVARES
03331231432023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA TAVARES
03331231442023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA TAVARES
03331231452023 - Indeferido - SOLANGE MARIO TAVARES CALZAVARA
03331231462023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA
03331231472023 - Indeferido - EVANDRO AZEVEDO DE CASTRO
03331231482023 - Indeferido - DANIEL PINTO LOBAO
03331231492023 - Indeferido - CARLOS GOMES DA SILVA
03331231502023 - Indeferido - CARLOS GOMES DA SILVA
03331231522023 - Indeferido - SONIA REGINA MAURO MENDES
03331231532023 - Indeferido - SONIA REGINA MAURO MENDES
03331231542023 - Indeferido - SONIA REGINA MAURO MENDES
03331233012023 - Indeferido - LEONARDO PORTO GADELHA
03331233032023 - Indeferido - ALEX GIL ALMEIDA
03331233042023 - Indeferido - ALEX GIL ALMEIDA
03331233052023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233062023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233072023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233082023 - Indeferido - WENDEL AZEREDO DE MOURA
03331233092023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233102023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233112023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233122023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233132023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233142023 - Indeferido - EDUARDO DIAS VIVANO
03331233152023 - Indeferido - LUZIMAR MOREIRA VEIGA
03331233162023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03331233172023 - Indeferido - ANDRES MARIA OTERO SENDAS
03331233182023 - Indeferido - ANDREA MARIA OTERO SENDAS
03331233192023 - Indeferido - ANDREA MARIA OTERO SENDAS
03331233202023 - Indeferido - SIMONI RIOS ALVES
03331233212023 - Indeferido - RODRIGO RAMOS MOREIRA
03331233222023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03331233232023 - Indeferido - MARCIO LUIS MARTINS RODRIGUES DA SILVA
03331233242023 - Indeferido - MARCIO LUIS MARTINS RODRIGUES DA SILVA
03331233252023 - Indeferido - LUIS ANGELO SILVA LOZANO
03331233262023 - Indeferido - REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA
03331233272023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE RAMOS DE CAMARGO
03331233282023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE RAMOS DE CAMARGO
03331233292023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE RAMOS DE CAMARGO
03331233302023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE RAMOS DE CAMARGO
03331233312023 - Indeferido - FRED JULIO GRATTONI GOMES
03331233322023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233332023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233342023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233352023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233362023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233372023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233382023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233392023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233402023 - Indeferido - LAYLA SANTOS DE ARAUJO
03331233422023 - Indeferido - LAYLA SANTOS DE ARAUJO
03331233432023 - Indeferido - LAYLA SANTOS DE ARAUJO
03331233452023 - Indeferido - LAYLA SANTOS DE ARAUJO
03331233472023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233482023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233492023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331233502023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331234002023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
03331234022023 - Indeferido - MOZART DIAS ARAGAO
03331234032023 - Indeferido - CLAUDIO CORREA VARGAS
03331234042023 - Indeferido - CLAUDIO CORREA VARGAS
03331234052023 - Indeferido - EMILIANE SILVA SIMONEX
03331234062023 - Indeferido - LAURO NEVES DO NASCIMENTO
03331234072023 - Indeferido - LUZIMAR MOREIRA VEIGA
03511257122023 - Indeferido - MONICA SILVA DE AGUILAR
03511257542023 - Indeferido - SONIA BELEM
03511257552023 - Indeferido - SONIA BELEM
03511257562023 - Indeferido - LOURIVAL ARAUJO DE MATOS
03511257572023 - Indeferido - ANAMARIA REIS A BARBOSA
03511257582023 - Indeferido - ANAMARIA REIS A BARBOSA
03511257832023 - Indeferido - ANA CAROLINA DOS SANTOS F DA SILVA
03511259612023 - Indeferido - MARCELO CAO DE BARROS
03511259622023 - Indeferido - MARCELO CAO DE BARROS

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 67-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011761442023 - Indeferido - RUIMAR VALTAO PARREIRA
03011762522023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PALUMBO
03011832612023 - Indeferido - JOAO EMILIO CARRERA DA SILVA
03011832622023 - Deferido - LEANDRO CALEGARIO DE FREITAS
03011832632023 - Indeferido - MARCOS LOPES DE ARAUJO
03011909282023 - Indeferido - ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
03011909292023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011909302023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011909312023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011909322023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011909332023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011909352023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA
03011909402023 - Indeferido - PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
03011909412023 - Indeferido - ALEXANDRE CESAR DE CARVALHO RABELO
03011909422023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
03011909432023 - Indeferido - MOISES GOMES DOS SANTOS
03011909442023 - Indeferido - ANTONIO LUIS VASCONCELOS DOS SANTOS
03011909452023 - Indeferido - RENATO BEZERRA SENA CONDES PACHECO
03011928222023 - Deferido - PMERJ
03011932552023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932562023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932572023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932582023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932592023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932602023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03011932612023 - Indeferido - CLAUDIO SANMARTIN PEREZ
03011932622023 - Indeferido - MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA
03011932632023 - Indeferido - MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA
03011932642023 - Indeferido - MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA
03011932652023 - Indeferido - LUCIANA ALVES DA SILVA
03011932662023 - Indeferido - JULIANA JACURU DOS SANTOS
03011932672023 - Indeferido - FATIMA APARECIDA DUTRA
03011932682023 - Indeferido - LUCIANA ALVES DA SILVA
03011932692023 - Indeferido - LUCIANA ALVES DA SILVA
03011932702023 - Indeferido - HEBER DE SOUZA
03011932712023 - Indeferido - LUIZ CARLOS RAMOS CRUZ
03011932722023 - Indeferido - LUIZ CARLOS RAMOS CRUZ
03011932912023 - Indeferido - LUCIO CARDOSO
03011932922023 - Indeferido - LUCIO CARDOSO
03011932932023 - Indeferido - GUSTAVO MACHADO DA MOTA
03011932942023 - Indeferido - JORGE MOREIRA DE SOUZA FILHO
03011932952023 - Indeferido - THAISA DE MATTOS SANCHES
03011932962023 - Indeferido - ITALO REIS DE SOUZA
03011932972023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011932982023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011932992023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011933002023 - Indeferido - JOAAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011933012023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011933022023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011933032023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011933042023 - Indeferido - JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
03011933052023 - Indeferido - MARCELLE LUIZA JANNUZZI
03011933072023 - Indeferido - GLEICE QUELI DE OLIVEIRA
03011933082023 - Indeferido - LUIZ RENATO DE CARVALHO
03041324882023 - Indeferido - LEANDRO JANUARIO DE AQUINO
03041325022023 - Indeferido - PAULO MOREIRA DE JESUS
03041325482023 - Indeferido - RAFAEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
03041325842023 - Indeferido - JONAS OLIVEIRA DE MACENA
03041325882023 - Deferido - LEANDRO JANUARIO DE AQUINO
03311236612023 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03311236622023 - Em diligência - ALUISIO PEREIRA DE SOUZA
03311236632023 - Indeferido - PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO
03311236642023 - Indeferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236652023 - Indeferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236662023 - Em diligência - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236672023 - Em diligência - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERN BORDALO
03311236852023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236862023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236872023 - Em diligência - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236882023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236892023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236902023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236912023 - Indeferido - CARLOS DARWIN FARFAN ROZAS
03311236922023 - Indeferido - HAMILTON DA SILVEIRA AVILA NETO
03311237362023 - Indeferido - CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA
03311237442023 - Indeferido - EDUARDO MORAES CARNEIRO DE CAMPOS
03311237462023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
03311273982023 - Em diligência - ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR
03311273992023 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA
03311274002023 - Indeferido - ESIO ALVES BARCELOS FILHO
03311274012023 - Em diligência - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA
03311274022023 - Em diligência - SIDNEY RIBEIRO
03311274032023 - Em diligência - FABIAN RODRIGUES
03311274042023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO
03311274052023 - Indeferido - RENAN DO NASCIMENTO MAGIOLI
03311274062023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03311274072023 - Indeferido - JOSE ORLANDO ASSIS TOSTE
03311274082023 - Indeferido - ODILON NUNES EVANGELISTA
03311274092023 - Indeferido - ODILON NUNES EVANGELISTA
03311274102023 - Indeferido - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS
03311274112023 - Indeferido - ELIZEU PEREIRA LOUREIRO FILHO
03311274122023 - Indeferido - EDMILSON CANDIDO
03311274132023 - Indeferido - FABIAN RODRIGUES
03311274142023 - Em diligência - MARCIO ALVES SUZANO
03311274152023 - Em diligência - MARCIO ALVES SUZANO
03311275962023 - Indeferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311275972023 - Indeferido - JOSE CARLOS LOPES BRACO
03311276012023 - Indeferido - RONALD JESUS DOS PASSOS
03311276062023 - Indeferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA
03311276072023 - Indeferido - RICARDO MAIA COELHO
03511284712023 - Indeferido - JESSICA DE BRITO M PEREIRA
03511284722023 - Indeferido - JESSICA DE BRITO M PEREIRA
03511284762023 - Indeferido - GIOVANNA CAMPOS DA C SILVEIRA
03511284772023 - Indeferido - GIOVANNA CAMPOS DA C SILVEIRA
03511284782023 - Indeferido - GIOVANNA CAMPOS DA C SILVEIRA
03511284792023 - Indeferido - GIOVANNA CAMPOS DA C SILVEIRA
03511284802023 - Indeferido - ELISABETE MOREIRA DA SILVA
03511284812023 - Indeferido - ELISABETE MOREIRA DA SILVA
03511284822023 - Indeferido - GRACIANA SILVA DE ALBUQUERQUE
03511284832023 - Indeferido - GRACIANA SILVA DE ALBUQUERQUE
03511284842023 - Indeferido - GRACIANA SILVA DE ALBUQUERQUE
03511284852023 - Indeferido - GRACIANA SILVA DE ALBUQUERQUE
03511284862023 - Indeferido - THARCIO BELEM GONCALVES
03511284872023 - Indeferido - THARCIO BELEM GONCALVES
03511284882023 - Indeferido - CARLOS RENATO LIMA DA SILVA
03511284892023 - Indeferido - CARLOS RENATO LIMA DA SILVA
03511284902023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA LUZ
03511284912023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA LUZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 67-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03041233832023 - Indeferido - JULIO CESAR MARTINS FERREIRA
03041233842023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
03041233852023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
03041233862023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
03041233872023 - Indeferido - PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
03041233882023 - Indeferido - CLAUDIO VINICIO DA CUNHA FARIAS
03041233892023 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE
03041233902023 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE
03041234162023 - Indeferido - RACHEL CRISTINE PINHEIRO CAROLA
03041234172023 - Indeferido - JULIANO COSTA SANTOS BORGES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 68-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011745312023 - Em diligência - KATHLEN VALE REIFF
03011745322023 - Em diligência - KATHLEN VALE REIFF
03011745332023 - Em diligência - KATHLEN VALE REIFF
03011745342023 - Em diligência - KATHLEN VALE REIFF
03011745352023 - Em diligência - KATHLEN VALE REIFF
03011745362023 - Em diligência - KATHLEN VALE REIFF
03011762272023 - Indeferido - YURI DE OLIVEIRA LOPES
03011762282023 - Indeferido - GASTAO JOSE FONSECA DE ASSIS FIGUEIREDO
03011762342023 - Indeferido - VINICIUS DE MELO CRUZ
03011762352023 - Indeferido - VINICIUS DE MELO CRUZ
03011762362023 - Indeferido - LUCAS SIMAS MARINHO
03011762372023 - Indeferido - LUCAS SIMAS MARINHO
03011762382023 - Indeferido - LUCAS SIMAS MARINHO
03011762402023 - Indeferido - VICTOR MARCONDES RODRIGUES
03011762422023 - Indeferido - VICTOR MARCONDES RODRIGUES
03011762432023 - Indeferido - VICTOR MARCONDES RODRIGUES
03011908242023 - Indeferido - MATHEUS LOUZADA DA SILVA
03011908262023 - Indeferido - RODRIGO RINALDI BALBI
03011908272023 - Indeferido - CLAUDIO INFANTE VIEIRA
03011908282023 - Indeferido - WILLIAN DE AQUINO BARROZO
03011908292023 - Indeferido - ROGERIO ARAUJO DA SILVA
03011908302023 - Indeferido - ROGERIO ARAUJO DA SILVA
03011908312023 - Indeferido - ROGERIO ARAUJO DA SILVA
03011908352023 - Indeferido - DANIEL DENIS GONCALVES JUNIOR
03011908362023 - Indeferido - IVAN MARQUES LOPES
03011908372023 - Indeferido - MANUELE BONATTO CALIL URTECHO
03011908392023 - Indeferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908402023 - Em diligência - ULLYSSES SOARES CORREA
03011908412023 - Em diligência - PAULA CONCEICAO SILVA
03011908422023 - Em diligência - PAULA CONCEICAO SILVA
03011908432023 - Em diligência - NATASHA FERNANDES DA COSTA GODINHO
03011908442023 - Em diligência - THALES WENDER CONCEICAO SILVA
03011908452023 - Em diligência - VANESSA RESTORI FIGUEIREDO
03011908462023 - Em diligência - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908472023 - Em diligência - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908482023 - Em diligência - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908492023 - Em diligência - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908502023 - Em diligência - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908512023 - Em diligência - JOAO PAULO LEITAO VERAS
03011908522023 - Em diligência - JOSE DE ANCHIETA DE ANDRADE
03011908532023 - Em diligência - LUIZ ROGERIO VIANA
03011908542023 - Em diligência - LUIZ ROGERIO VIANA
03011908552023 - Em diligência - MARIA DE FATIMA CABRAL MARQUES GOMES
03011908562023 - Em diligência - MARIA DE FATIMA CABRAL MARQUES GOMES
03011908572023 - Em diligência - MARIA DE FATIMA CABRAL MARQUES GOMES
03011910402023 - Deferido - FELIPE SANTORO DA SILVA
03011931982023 - Em diligência - JOUMANA WARRAK AMMARI
03011931992023 - Em diligência - ALMIR AMMARI
03011932002023 - Em diligência - ALMIR AMMARI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011932012023 - Em diligência - JOUMANA WARRAK AMMARI
03011932022023 - Em diligência - JOUMANA WARRAK AMMARI
03011932032023 - Em diligência - ALMIR AMMARI
03011932052023 - Em diligência - MARCELO FRACETTI JUNIOR
03011932062023 - Em diligência - THIAGO MAESTRINI BROETO
03011932072023 - Em diligência - LUCAS VICENTE RODRIGUES
03011932082023 - Em diligência - JOAO BATISTA DO AMARAL
03011932102023 - Em diligência - JANICE DE JESUS CUNHA
03011932112023 - Em diligência - EDEVAL LEOPOLDO DA SILVA
03011932122023 - Em diligência - DIOGO RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPOS
03011932132023 - Em diligência - GUILHERME OLIVEIRA GRAZIANI
03011932142023 - Em diligência - FABIANO ALVES COELHO
03011932152023 - Em diligência - ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES
03511285732023 - Indeferido - ADRIANO LOPES DA SILVA
03511285742023 - Indeferido - ADRIANO LOPES DA SILVA
03511285752023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511285762023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511285772023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511285962023 - Indeferido - RAFAEL COELHO MACHADO
03511285972023 - Indeferido - RAFAEL COELHO MACHADO
03511285982023 - Indeferido - ROBERTO OSMAR DE C ESTEVES
03511285992023 - Indeferido - ROBERTO OSMAR DE C ESTEVES
03511286002023 - Indeferido - ROBERTO OSMAR DE C ESTEVES
03511286012023 - Indeferido - ROBERTO OSMAR DE C ESTEVES
03511286022023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ROMAO PEREIRA
03511286032023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ROMAO PEREIRA
03511286042023 - Indeferido - MARCO AURELIO CEZAR DE SOUZA
03511286052023 - Indeferido - MARCO AURELIO CEZAR DE SOUZA
03511286062023 - Indeferido - MARCO AURELIO CEZAR DE SOUZA
03511286072023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MACIEIRA ESTEVAO
03511286082023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MACIEIRA ESTEVAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 68-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011783732023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011876092023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO PEREIRA VAZ DA SILVA
03011876102023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO PEREIRA VAZ DA SILVA
03011876112023 - Indeferido - MARCOS TONINI
03011876152023 - Indeferido - MARIA EUDOXA MONTEIRO DE BARROS GURGEL
03011876162023 - Indeferido - DIONE MARQUES DE CARVALHO
03011876262023 - Indeferido - HAMILTON GONCALVES LOYOLA
03011918762023 - Indeferido - SERGIO MARTINS GUERRA
03011918772023 - Indeferido - RAPHAEL DE MELO CABRAL
03011918782023 - Indeferido - GILSON DE FIGUEIREDO
03011918792023 - Indeferido - ROBERTA ARANTES DE OLIVEIRA RAMOS
03011918802023 - Indeferido - ROBERTA ARANTES DE OLIVEIRA RAMOS
03011918812023 - Indeferido - ROBERTA ARANTES DE OLIVEIRA RAMOS
03011918822023 - Indeferido - ROBERTA ARANTES DE OLIVEIRA RAMOS
03011918832023 - Indeferido - ROBERTA ARANTES DE OLIVEIRA RAMOS
03011918842023 - Indeferido - ROBERTA ARANTES DE OLIVEIRA RAMOS
03011918852023 - Indeferido - HERMES VALVERDE DA CUNHA VASCONCELLOS FILHO
03011918862023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03011918872023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03011918882023 - Indeferido - WANDERSON BATISTA DOS SANTOS
03011918892023 - Indeferido - ELTON MARTINS CORDEIRO
03011918902023 - Indeferido - ELTON MARTINS CORDEIRO
03011918932023 - Indeferido - EDNEY FERNANDES DA SILVA
03011918942023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
03011918952023 - Indeferido - MAURICIO FLORENCIO NUNES
03011918962023 - Indeferido - ONOFRE NOGUEIRA DA SILVA
03011918972023 - Indeferido - WALLACE BRITO DE AZEVEDO
03011919062023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03011919072023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03011919082023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03011919092023 - Indeferido - MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
03011919102023 - Indeferido - LUIS CARLOS CASSIANO
03011919112023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA
03011919122023 - Indeferido - EDIMILSON CANDIDO
03011919132023 - Indeferido - MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
03011919142023 - Em diligência - MARISA CALADO DA SILVA
03011919152023 - Indeferido - PAULO LEONARDO SIBERICO
03011919162023 - Indeferido - PAULO LEONARDO SIBERICO
03011919172023 - Indeferido - ANDREA REIS DOS SANTOS
03011919182023 - Indeferido - ANDREA REIS DOS SANTOS
03011919192023 - Indeferido - ANDREA REIS DOS SANTOS
03011919202023 - Indeferido - ANDREA REIS DOS SANTOS
03011919212023 - Indeferido - ANDREA REIS DOS SANTOS
03011919222023 - Indeferido - GILZA DO AMARAL SANTOS
03011919232023 - Indeferido - GILZA DO AMARAL SANTOS
03011919242023 - Indeferido - GILZA DO AMARAL DOS SANTOS
03011927482023 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT
03011927492023 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT
03011927502023 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT
03011927512023 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT
03041292632023 - Indeferido - LUCIANE DE MATTOS LUCIANO
03041338252023 - Indeferido - ROSANGELA AZEREDO WEBER
03041338262023 - Indeferido - ROBERTO MACIEL DE MOURA
03041338272023 - Indeferido - RAFAELLA PINHO VICOSO JARDIM
03041338282023 - Indeferido - RAFAELLA PINHO VICOSO JARDIM
03041338292023 - Indeferido - RAFAEL ALMEIDA MOREIRA
03041338302023 - Indeferido - RAFAEL ALMEIDA MOREIRA
03041338312023 - Indeferido - RAFAELA SARTO DE LUCENA LIEBER
03041338322023 - Indeferido - RAFAELA SARTO DE LUCENA LIEBER
03041338332023 - Indeferido - RAFAELA SARTO DE LUCENA LIEBER
03041338342023 - Indeferido - RODRIGO WOLF CAMINHA
03041338352023 - Indeferido - RODRIGO WOLF CAMINHA
03041338362023 - Indeferido - RODRIGO MUNIZ BARRETTO COTTA
03041339892023 - Indeferido - RODRIGO MUNIZ BARRETTO COTTA
03041339902023 - Indeferido - RODRIGO MUNIZ BARRETTO COTTA
03041339912023 - Indeferido - ROBERTO MARTINS GUIMARAES
03041340892023 - Indeferido - GABRIELA GUTIERREZ AVVAD
03041340902023 - Indeferido - GABRIELA GUTIERREZ AVVAD
03041340912023 - Indeferido - GABRIELA GUTIERREZ AVVAD
03041354322023 - Indeferido - LEONARDO BARRETO VIVORIO
03041354332023 - Indeferido - LEONARDO BARRETO VIVORIO
03041354342023 - Indeferido - VINICIUS JOA2UIM DA SILVA MAIA
03041354482023 - Em diligência - JACKSON JANES DE SOUZA
03041354492023 - Em diligência - CAREN DA SILVA COELHO
03041354502023 - Em diligência - PEDRO SCLIAR
03041354532023 - Indeferido - PEDRO SCLIAR
03041354542023 - Em diligência - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03041354552023 - Indeferido - ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03041355222023 - Indeferido - MANON WEBER RODRIGUES
03041355232023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355242023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355252023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355262023 - Indeferido - MARCIA FATIMA DE OLIVEIRA CARNEIRO
03041355272023 - Indeferido - MARCIA FATIAM DE OLIVEIRA CARNEIRO
03041355282023 - Indeferido - MARCIA FATIMA DE OLIVEIRA CARNEIRO
03041355292023 - Indeferido - MARCIA FATIMA DE OLIVEIRA CARNEIRO
03041355302023 - Indeferido - DIANA DE JESUS SANTOS
03041355312023 - Indeferido - JOSE AFFONSO FILHO
03041355322023 - Indeferido - JOSE AFFONSO FILHO
03041355332023 - Indeferido - JOSE AFFONSO FILHO
03041355342023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355352023 - Em diligência - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355362023 - Em diligência - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355372023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355382023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041355392023 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03041356272023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
03041356282023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
03041356292023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
03041356302023 - Indeferido - EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
03041356312023 - Indeferido - CHRISATIANE SIMEAO ALVES
03041356322023 - Indeferido - CHRISTIANE SIMEAO ALVES
03041356332023 - Indeferido - PAULO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS
03041357292023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
03311220352023 - Indeferido - ALOAN LUIZ GOMES BELFORT
03311225702023 - Indeferido - ANA MARIA SILVA FERREIRA
03311227862023 - Indeferido - JESUILA BARBOSA DE JESUS
03511281622023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511281642023 - Indeferido - JAMILSON NEI DA CONCEICAO
03511281752023 - Indeferido - JORGE LOYOLA
03511281762023 - Indeferido - MONICA SANTA RITA BONFIM
03511281772023 - Indeferido - ADRIANA DUARTE PEREIRA
03511281782023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03511281792023 - Indeferido - ALEXANDRE CERQUEIRA MONTEIRO
03511281832023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA BAPTISTA
03511281842023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA BAPTISTA
03511281852023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA BAPTISTA
03511281862023 - Indeferido - JOAQUIM JOSE DA SILVA JUNIOR
03511281872023 - Em diligência - JOAQUIM JOSE DA SILVA JUNIOR
03511281882023 - Indeferido - JOAQUIM JOSE DA SILVA JUNIOR
03511281892023 - Em diligência - JOAQUIM JOSE DA SILVA JUNIOR
03511281902023 - Em diligência - JOAQUIM JOSE DA SILVA JUNIOR
03511281922023 - Indeferido - JOAQUIM JOSE DA SILVA JUNIOR
03511282172023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282802023 - Indeferido - VALDIR CUNHA
03511282812023 - Indeferido - VALDIR CUNHA
03511282822023 - Indeferido - VALDIR CUNHA
03511282832023 - Indeferido - VALDIR CUNHA
03511282922023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282932023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282942023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282952023 - Indeferido - IRWING DOS SANTOS SILVA
03511282962023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282972023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282982023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511282992023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511283002023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRA SALES
03511283012023 - Indeferido - LADISLAU PEREIRA NETO
03511283112023 - Indeferido - DARIO TAVARES LOPES
03511283402023 - Indeferido - JEFFERSON DIEGO DA SILVA ROCHA
03511283412023 - Indeferido - ALEX BORGES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 69-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011675822023 - Indeferido - JONATHAN DE FREITAS FELIX
03011675832023 - Indeferido - JONATHAN DE FREITAS FELIX
03011675842023 - Indeferido - JONATHAN DE FREITAS FELIX
03011675852023 - Indeferido - JONATHAN DE FREITAS FELIX
03011675862023 - Indeferido - JONATHAN DE FREITAS FELIX
03011784352023 - Deferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784362023 - Deferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784372023 - Deferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011832752023 - Indeferido - RIO AZUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
03011832762023 - Indeferido - WELLINGTON MATHIAS DA SILVA
03011832772023 - Indeferido - WILLIAN LUIZ DE SOUSA
03011832782023 - Indeferido - WILLIAM LUIZ DE SOUSA
03011832792023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03011832802023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03011832832023 - Em diligência - ANDERSON DE OLIVEIRA
03011832842023 - Em diligência - ALEXANDRE DEMETRIO LEAL DUMAR
03011832852023 - Em diligência - FABIO HENRIQUE REZENDE PINUDO
03011832862023 - Em diligência - FABIO HENRIQUE REZENDE PINUDO
03011832872023 - Em diligência - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832882023 - Em diligência - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832892023 - Em diligência - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832902023 - Em diligência - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832912023 - Em diligência - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832922023 - Indeferido - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832932023 - Indeferido - CLARICE SAMPAIO DA SILVA
03011832942023 - Em diligência - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011864002023 - Deferido - PMERJ
03011864012023 - Deferido - PMERJ
03011864022023 - Deferido - PMERJ
03011864032023 - Deferido - PMERJ
03011864042023 - Deferido - PMERJ
03011864052023 - Deferido - PMERJ
03011864062023 - Deferido - PMERJ
03011864072023 - Deferido - PMERJ
03011864082023 - Deferido - PMERJ
03011864092023 - Deferido - PMERJ
03011864102023 - Deferido - PMERJ
03011866762023 - Indeferido - DIEGO RODRIGUES HIGINO
03011866832023 - Indeferido - SIMONE PITOMBEIRA FERNANDES
03011871412023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871422023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871432023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871442023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871452023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871462023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871472023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871482023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871492023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871502023 - Deferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011871512023 - Deferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03011871882023 - Deferido - PMERJ
03011871902023 - Deferido - PMERJ
03011871912023 - Deferido - PMERJ
03011871922023 - Deferido - PMERJ
03011871982023 - Indeferido - JOAO RAFAEL MOREIRA DA COSTA
03011941342023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE REIS MARTINS
03011941352023 - Indeferido - CELSO RAYOL JUNIOR
03011941682023 - Indeferido - ROSEMI CANDIDO DA SILVA
03011942872023 - Em diligência - MARCO AURELIO DE FREITAS BRAGA PELLON
03011942882023 - Em diligência - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA
03011942892023 - Em diligência - MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO
03011942902023 - Em diligência - ALFREDO MAGALHAES MELO
03011942912023 - Em diligência - HELENO PALMIERI MOREIRA
03011942922023 - Em diligência - BAYARD MACIEL MONTEIRO EVANGELHO
03011942932023 - Em diligência - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03011942942023 - Em diligência - JULIANA SOARES RIBEIRO
03011942952023 - Em diligência - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942962023 - Em diligência - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942972023 - Em diligência - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942982023 - Em diligência - LUIZ FELIPE DE QUEIROS MATTOSO
03011942992023 - Em diligência - LUIZ FELIPE DE QUEIROS MATTOSO
03011943002023 - Em diligência - ERIC LAZARE FRANCOIS ROSENTHAL
03011943012023 - Em diligência - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03011943022023 - Em diligência - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03011943032023 - Em diligência - ANA PAULA CRUZ RIBEIRO
03011943042023 - Em diligência - MARCO AURELIO DE FREITAS BRAGA PELLON
03011960762023 - Indeferido - FANESSA DA SILVA DIAS OLIMPIO ARAUJO
03011960772023 - Indeferido - FANESSA DA SILVA DIAS OLIMPIO ARAUJO
03011960782023 - Indeferido - FANESSA DA SILVA DIAS OLIMPIO ARAUJO
03011960792023 - Indeferido - ENIVALDO ANDRADE DE SOUZA
03011960802023 - Indeferido - ENIVALDO ANDRADE DE SOUZA
03011960812023 - Indeferido - ENIVALDO ANDRADE DE SOUZA
03011960822023 - Indeferido - ENIVALDO ANDRADE DE SOUZA
03011960832023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TRINDADE DA SILVA
03011960842023 - Indeferido - ENIVALDO ANDRADE DE SOUZA
03011960852023 - Indeferido - LUIZ CARLOS TRINDADE DA SILVA
03011960862023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960872023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960882023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960892023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960902023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960912023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960922023 - Indeferido - ERIKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ
03011960932023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011960942023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011960952023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011960962023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011960972023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011960982023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011960992023 - Indeferido - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDOVA
03011961002023 - Indeferido - CLAUDIO PINHEIRO MONTEIRO TORRES
03011961012023 - Indeferido - MARCELO LAVIGNE BRITTO
03011961022023 - Indeferido - IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
03011961032023 - Indeferido - IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
03011961042023 - Indeferido - IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
03011961052023 - Indeferido - IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
03011961062023 - Indeferido - IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
03011961072023 - Indeferido - IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
03011961082023 - Indeferido - DAVID WEMERSON RODRIGUES
03311218772023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03311218902023 - Indeferido - DEORGENO GESTA DE A FILHO
03321173292023 - Deferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03331210542023 - Em diligência - FATIMA ANDRADE VIANNA CALDAS
03331213092023 - Indeferido - PATRICIA SILVEIRA PIMENTA DA SILVA
03331213342023 - Em diligência - LUCIENE CRISPIM DA CUNHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 69-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011676712023 - Em diligência - SERGIO FAINI FILHO
03011676742023 - Em diligência - SERGIO FAINI FILHO
03011676752023 - Em diligência - SERGIO FAINI FILHO
03011676762023 - Em diligência - SERGIO FAINI FILHO
03011676882023 - Em diligência - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676902023 - Em diligência - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676912023 - Em diligência - ISABELLA CHAVES DOS SANTOS
03011676922023 - Em diligência - ISABELLA CHAVES DOS SANTOS
03011676932023 - Em diligência - ISABELLA CHAVES DOS SANTOS
03011676942023 - Em diligência - NATALINO MAZZILLO NETO
03011676952023 - Em diligência - FLAVIO SIMAS DOS SANTOS
03011676982023 - Em diligência - ACACIO DE SOUZA FERREIRA
03011676992023 - Em diligência - FABIANO SANTOS DO CARMO
03011677002023 - Em diligência - FLAVIO LUCASDA SILVA
03011677012023 - Em diligência - FLAVIO LUCAS DA SILVA

9ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 159-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011821332023 - Indeferido - ISIS DOS SANTOS MAGALHAES
03011929042023 - Indeferido - COSMO DOS SANTOS MATIAS
03011929052023 - Indeferido - COSMO DOS SANTOS MATIAS
03011929212023 - Indeferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929222023 - Em diligência - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929232023 - Indeferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929242023 - Indeferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929252023 - Em diligência - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929262023 - Indeferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929272023 - Indeferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929282023 - Indeferido - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
03011929292023 - Indeferido - KLEBER RODRIGUES VIEIRA
03011929302023 - Indeferido - KLEBER RODRIGUES VIEIRA
03011929312023 - Indeferido - JAQUELINE MARIA CARVALHO DE MELO SILVA
03011929322023 - Indeferido - RAPHAEL HENRIQUE MAIA BERRIEL
03011929332023 - Indeferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03011929342023 - Indeferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03011929352023 - Indeferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03011929362023 - Indeferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03011929372023 - Indeferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03011929382023 - Indeferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03011929392023 - Indeferido - ORLANDO SILVA DE FARIAS
03011929402023 - Indeferido - VALDIR CORREA DE ARAUJO
03011929412023 - Indeferido - VALDIR CORREA DE ARAUJO
03011929422023 - Indeferido - OSMARINA GUIMARAES DE SOUSA
03011929432023 - Indeferido - FABRICIO CAROLINO DE MATTOS
03011929442023 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DE ASSIS NETO
03011929452023 - Indeferido - JUAREZ DA SILVA NAZARETH
03011929462023 - Indeferido - LUNA SANDRA DE SOUZA RAGGIO HONORIO
03011929472023 - Indeferido - SERGIO DA SILVA
03011929482023 - Indeferido - SERGIO DA SILVA
03011929492023 - Indeferido - SERGIO DA SILVA
03011929502023 - Indeferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03011929512023 - Indeferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03011929522023 - Indeferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011929532023 - Indeferido - DIENO MOL SOUZA PORTELLA
03011929542023 - Indeferido - ATILA AMARAL DOS SANTOS
03011929552023 - Indeferido - ROSSANA DE OLIVEIRA BUSCH
03011929562023 - Indeferido - ROSSANA DE OLIVEIRA BUSCH
03011929572023 - Indeferido - ROSSANA DE OLIVEIRA BUSCH
03011929582023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929592023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929602023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929612023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929622023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929632023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929642023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929652023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929662023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929672023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929682023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929692023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929702023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929712023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929722023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929732023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929742023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929752023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929762023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929772023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929782023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929792023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929802023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929812023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929822023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929832023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929842023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929852023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929862023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929872023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929882023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929892023 - Indeferido - TRANSPORTES VILA ISABEL S/A
03011929902023 - Em diligência - VICENTE CHIAPPETTA NETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 160-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011833942023 - Indeferido - ALEXANDRE MENEZES FARRULLA
03011833952023 - Indeferido - ALEXANDRE MENEZES FARRULLA
03011833962023 - Indeferido - ALEXANDRE MENEZES FARRULLA
03011877722023 - Em diligência - LAILA BOZZA MENDES
03011877732023 - Indeferido - MARIO FIGUEIREDO BARBOSA NETO
03011877742023 - Indeferido - MARIO FIGUEIREDO BARBOSA NETO
03011877752023 - Em diligência - MAYCON FERREIRA DA SILVA REGO
03011877762023 - Em diligência - MAYCON FERREIRA DA SILVA REGO
03011877772023 - Em diligência - MARCIO RODRIGO FONSECA MARTINS
03011877782023 - Em diligência - JOSE NUNES DE OLIVEIRA
03011877792023 - Em diligência - CLAUDIO LUIZ DA SILVA BARRETO
03011877812023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
03011931482023 - Em diligência - EDER APARECIDO CAETANO ELIAS
03011931492023 - Em diligência - EDER APARECIDO CAETANO ELIAS
03011931502023 - Em diligência - EDER APARECIDO CAETANO ELIAS
03011931512023 - Em diligência - EDER APARECIDO CAETANO ELIAS
03011931522023 - Indeferido - JORGE JOAQUIM LOBO
03011931532023 - Em diligência - USICITY PAVIMENTACAO LTDA
03011931542023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA SILVA
03011931552023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DOS SANTOS
03011931562023 - Em diligência - RENATO DINIZ
03011931572023 - Em diligência - MAURICIO GUARINO COSTA
03011931582023 - Em diligência - WELLINGTON CONDE DE BARROS
03011931592023 - Indeferido - MAURICIO GUARINO COSTA
03011931602023 - Em diligência - ADVANDRO DE ARAUJO FERREIRA
03011931612023 - Em diligência - ADINER DE ARENO
03011931622023 - Indeferido - ADNER DE ARENO
03011931642023 - Indeferido - LUIS GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
03011931652023 - Indeferido - LUIS GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
03011966852023 - Indeferido - ALAN SERGIO DOS SANTOS
03011966862023 - Indeferido - ALAN SERGIO DOS SANTOS
03011966872023 - Em diligência - SERGIO CAMACHO CARDOSO
03011966882023 - Em diligência - WILLIANS ALVES DE OLIVEIRA
03011966892023 - Em diligência - PAULO MARCOS DA SILVA
03011966902023 - Indeferido - RONILSON BARBOSA DA COSTA
03511285582023 - Indeferido - UBIRATAN JOSE BARBOSA
03511285592023 - Indeferido - UBIRATAN JOSE BARBOSA
03511285782023 - Indeferido - ROBERTO GOMES
03511285792023 - Indeferido - ROBERTO GOMES
03511285802023 - Indeferido - ANDRE LUIS BRANDAO DA SILVA
03511285812023 - Indeferido - ANDRE LUIS BRANDAO DA SILVA
03511285822023 - Indeferido - ANDRE LUIS BRANDAO DA SILVA
03511285832023 - Indeferido - MARCUS ANTONIO CABRAL MOSQUERA
03511285842023 - Indeferido - MARCUS ANTONIO CABRAL MOSQUERA
03511285852023 - Indeferido - MARCUS ANTONIO CABRAL MOSQUERA
03511285862023 - Em diligência - RENAN DE SOUZA DOS SANTOS
03511285872023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA DOS SANTOS
03511285882023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA DOS SANTOS
03511285892023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511285902023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511285912023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511285922023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511285932023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511285942023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511285952023 - Indeferido - FABIO JOSE GARCIA CERQUEIRA
03511286092023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MACIEIRA ESTEVAO
03511286102023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MACIEIRA ESTEVAO
03511286112023 - Indeferido - ARIMAIR RIDER DE O SOUZA
03511286122023 - Indeferido - ARIMAIR RIDER DE O SOUZA
03511286132023 - Indeferido - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
03511286142023 - Indeferido - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
03511286152023 - Indeferido - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
03511286162023 - Indeferido - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
03511286232023 - Indeferido - LUIS CLEMENTINO PEREIRA
03511286242023 - Indeferido - LUIS CLEMENTINO PEREIRA
03511286252023 - Indeferido - JOSE LAURENTINO DUARTE SOBRINHO
03511286262023 - Indeferido - JOSE LAURENTINO DUARTE SOBRINHO
03511286272023 - Indeferido - JONATHAN MARCELINO GOMES
03511286282023 - Indeferido - JONATHAN MARCELINO GOMES
03511286292023 - Indeferido - MARCOS PAULO SANTOS
03511286302023 - Indeferido - MARCOS PAULO SANTOS

10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 820-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011753862023 - Indeferido - SARITA DE MARILLAC AMENO
03011773772023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773782023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773792023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773802023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773812023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773822023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773832023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773842023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773852023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773862023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773872023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773882023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773892023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773902023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011773912023 - Deferido - CIBELE RIBEIRO CLARK LEITE
03011785932023 - Deferido - GUSTAVO DOS SANTOS
03011831262023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO COSTINHAS DA SILVA
03011831282023 - Indeferido - GAVIO
03011831512023 - Indeferido - MARIANA MARTINS REBOLAS
03041169512022 - Indeferido - ISLAN PACHECO KOTA
03311266122023 - Indeferido - EDISON BEZERRA DE MENEZES
03311270122023 - Indeferido - REGINA LUCIA MOURA FERNANDES
03311270132023 - Indeferido - EDUARDO UZELAC KANO
03311270142023 - Indeferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311270152023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DA SILVA
03311270162023 - Indeferido - LUCIA DE CASSIA PARISI ABREU
03311270212023 - Indeferido - ALMIR MOREIRA SILVA
03311270792023 - Indeferido - PAULO RAMOS PIRES
03311270802023 - Indeferido - JOSE MAURICIO SANTIAGO
03311270822023 - Indeferido - JOSE MAURICIO SANTIAGO
03311270842023 - Indeferido - SANDRA SOARES DOS SANTOS
03311270852023 - Indeferido - SANDRA SOARES DOS SANTOS
03311270862023 - Indeferido - SANDRA SOARES DOS SANTOS
03311270872023 - Indeferido - MAURICIO JOAO PIRES DA SILVA
03311270882023 - Indeferido - MAURICIO JOAO PIRES DA SILVA
03311270892023 - Indeferido - JOSE MAURICIO SANTIAGO
03311270902023 - Indeferido - JOSE MAURICIO SANTIAGO
03311270912023 - Indeferido - FABIAN RODRIGUES
03311270922023 - Indeferido - FABIAN RODRIGUES
03311270932023 - Indeferido - TANIA REGINA FIGUEIREDO BRONZONI GOMES
03311270942023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03311270952023 - Indeferido - ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR
03311270962023 - Indeferido - ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR
03321165682023 - Deferido - SANDRO MAYHE FERREIRA
03321165712023 - Deferido - MARCO ANTONIO DEBLAN PENA ARJA
03331205552023 - Indeferido - GUILHERME DANTAS CARVALHO DOS SANTOS
03331208882023 - Indeferido - ALEXANDRE GUY TEIXEIRA BARROSA
03331223922023 - Indeferido - ADEMIR DA SILVA
03331223932023 - Indeferido - ADEMIR DA SILVA
03331223942023 - Indeferido - ADEMIR DA SILVA
03331223952023 - Indeferido - HELIO DA SILVA PEANHA FILHO
03331223962023 - Indeferido - HELIO DA SILVA PEANHA FILHO
03331223972023 - Indeferido - HELIO DA SILVA PEANHA SILVA
03331224002023 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI
03331224012023 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI
03331224022023 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI
03331224032023 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03331224042023 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI
03331224052023 - Indeferido - GABRIEL PMHEIRO GONALVES
03331224062023 - Indeferido - RAQUEL ALVES DE MOURA GASPARI
03331224292023 - Indeferido - ARLINDO GUERREIRO GALDEANO FILHO
03331229252023 - Deferido - JOEL MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 820-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031003092023 - Deferido - NORBERTO RODRIGUES NETO
03011746292023 - Indeferido - SEVERINO GALDINO SANTANA DA SILVA
03011758602023 - Indeferido - RICARDO EDUARDO MUSAFIR
03011758792023 - Deferido - MARIO LUCIO ROMANIA
03011759022023 - Indeferido - CAIO BRUNO GONALVES
03011826662023 - Indeferido - VALFREDO DOS SANTOS
03011826672023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826682023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826692023 - Indeferido - PAULO CESAR ROSA DA SILVA
03011826702023 - Indeferido - PAULO CESAR ROSA DA SILVA
03011826712023 - Indeferido - PAULO CESAR ROSA DA SILVA
03011826722023 - Indeferido - PAULO CESAR ROSA DA SILVA
03011826742023 - Indeferido - VILSON MEIRA SANTOS
03011826752023 - Indeferido - SIDNEI DA COSTA FRAGA
03011826762023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826772023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826782023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826792023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826802023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826812023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826822023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03011826832023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE ALVES BARCELOS
03012502672022 - Indeferido - ANDRE FROSSARD PEREIRA DE LUCENA
03041026492023 - Indeferido - MARCIO CHRISTIAN PIRES DE OLIVEIRA
03041026522023 - Indeferido - THIAGO ANDRADE DOS SANTOS
03041026592023 - Indeferido - THIAGO ANDRADE DOS SANTOS
03041026602023 - Indeferido - THIAGO ANDRADE DOS SANTOS
03041336542023 - Indeferido - ELISANGELA DIAS MENEZES
03041336582023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03041336602023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03041336612023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03041336622023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03041336632023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03041336642023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03041336652023 - Indeferido - EROMILTO BARBOSA DE SOUZA
03311276982023 - Indeferido - SANDRO CHUN
03311277062023 - Indeferido - ANTONIO LUIZ NUNES
03311277132023 - Indeferido - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03511272392023 - Indeferido - JANINE SORIANO
03511272712023 - Indeferido - CARLO VOLLMER CERVO
03511272722023 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 821-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011461602023 - Deferido - CURSINO PINTO AMARO
03011510532023 - Indeferido - ANANDA VIRGINIA DE AGUIAR
03011510672023 - Deferido - JOALISSON NASCIMENTO DOS SANTOS
03011510692023 - Indeferido - VALTER VENTORIM NETO
03011510702023 - Indeferido - VALTER VENTORIM NETO
03011695052023 - Deferido - FERNANDO BULCAO BARRETO
03011744042023 - Indeferido - JULIANA DE ANDRADE CARVALHO LEITE
03011748092023 - Indeferido - JOSE LUIZ CANTANHEDE COUTINHO
03011748242023 - Indeferido - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
03011750842023 - Deferido - MANOEL BAPTISTA DOS REIS
03011750912023 - Indeferido - EDUARDO GOMES DOS SANTOS
03011751162023 - Indeferido - LUCIANO RUFATO TEIXEIRA
03041249322023 - Indeferido - JORGE LUIS DIAS
03321100502023 - Indeferido - MARTA EDNA DE OLIVEIRA LEAO
03321100512023 - Indeferido - MARTA EDNA DE OLIVEIRA LEAO
03511251772023 - Indeferido - SOLANGE MOTA DA SILVA
03511251992023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE CASTRO
03511252002023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DE CASTRO
03511252012023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511252022023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511252032023 - Indeferido - SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES
03511252042023 - Indeferido - SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES
03511252052023 - Indeferido - GEOVANE SILVA DO NASCIMENTO
03511252062023 - Indeferido - GEOVANE SILVA DO NASCIMENTO
03511252072023 - Indeferido - MARCELO CAO DE BARROS
03511252082023 - Indeferido - MARCELO CAO DE BARROS
03511252092023 - Indeferido - RENATO CORREA DE OLIVEIRA
03511252102023 - Indeferido - RENATO CORREA DE OLIVEIRA
03511252112023 - Indeferido - ANDREA STEINER DA VEIGA PINHEIRO
03511252122023 - Indeferido - ANDREA STEINER DA VEIGA PINHEIRO
03511252132023 - Indeferido - ANDREA STEINER DA VEIGA PINHEIRO
03511252142023 - Indeferido - MARCOS PINTO MACHADO
03511252152023 - Indeferido - MARCOS PINTO MACHADO
03511252162023 - Indeferido - MARCOS PINTO MACHADO
03511252172023 - Indeferido - SONIA BELEM
03511252182023 - Indeferido - SONIA BELEM
03511252192023 - Indeferido - SONIA BELEM
03511252202023 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PINTO BENAC
03511252212023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS SANTOS DE QUEIROZ
03511252222023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS SANTOS DE QUEIROZ
03511252232023 - Indeferido - VERA LUCIA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03511252242023 - Indeferido - VERA LUCIA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03511252252023 - Indeferido - VERA LUCIA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03511252262023 - Indeferido - VERA LUCIA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03511252272023 - Indeferido - MARIANA RIBEIRO DE SOUZA REBELO LEMOS
03511252282023 - Indeferido - MARCO ANTONIO LEITE VINHEIRO
03511252292023 - Indeferido - DANIEL WILSON SALAZAR DE OLIVA
03511252302023 - Indeferido - DANIEL WILSON SALAZAR DE OLIVA
03511252312023 - Indeferido - AUGUSTO CESAR GOMES CAMILLO
03511252322023 - Indeferido - WILLIAM PERESTRELLO DIAS DA SILVA
03511252332023 - Indeferido - WILLIAM PERESTRELLO DIAS DA SILVA
03511252342023 - Indeferido - WILLIAM PERESTRELLO DIAS DA SILVA
03511252352023 - Indeferido - WILLIAM PERESTRELLO DIAS DA SILVA
03511252362023 - Indeferido - ALESSANDRO VIEIRA DE PAULA
03511252372023 - Indeferido - ALESSANDRO VIEIRA DE PAULA
03511252382023 - Indeferido - ALESSANDRO VIEIRA DE PAULA
03511252392023 - Indeferido - JOAQUIM CAMPOS DE CARVALHO
03511252402023 - Indeferido - JOAQUIM CAMPOS DE CARVALHO
03511252412023 - Indeferido - JOAQUIM CAMPOS DE CARVALHO
03511252422023 - Indeferido - AUGUSTO CESAR GOMES CAMILLO
03511252432023 - Indeferido - PAULO VICTOR SAMPAIO DA SILVA
03511252442023 - Indeferido - CHRISTINE DE LIMA MAGALHAES
03511252452023 - Indeferido - PAULO ALBERTO DOS SANTOS SILVA
03511252462023 - Indeferido - JULIANO HENRIQUE SOUZA FERNANDES
03511252472023 - Indeferido - LEONARDO STUDART DA FONSECA SILVA
03511252482023 - Indeferido - PEDRO SILVA DE SOUSA NETO
03511252492023 - Indeferido - FLAVIA MENDES CARLOS DE CARVALHO
03511252502023 - Indeferido - CLAUDIO LUIZ LOBO
03511252512023 - Indeferido - LEONARDO STUDART DA FONSECA SILVA
03511252522023 - Indeferido - LEONARDO REIS MENDES
03511252532023 - Indeferido - PAULO CESAR RUFINO ALVES
03511252542023 - Indeferido - JAILTON ANDRADE BARBOSA
03511252552023 - Indeferido - JOSE CARLOS MATTOS DA ROSA
03511252562023 - Indeferido - ARMANDO MARINHO FILHO
03511252572023 - Indeferido - ANA CAROLINA DOS SANTOS FARIA DA SILVA
03511252582023 - Indeferido - PATRICIA DOMINGOS DOS SANTOS
03511252592023 - Indeferido - THIAGO COELHO RODRIGUES
03511252602023 - Indeferido - LEONARDO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
03511252612023 - Indeferido - SEBASTIAO JOSE DE MORAES
03511252622023 - Indeferido - JANDIRA DE ALCANTARA
03511252632023 - Indeferido - VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA
03511252642023 - Indeferido - ROBERTO OSMAR DE CANTANHEDE ESTEVES
03511252652023 - Indeferido - MARILENE DE CAROLIS
03511252662023 - Indeferido - ANA PAULA PIMENTEL MARQUES
03511252672023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAUJO
03511252682023 - Indeferido - GUSTAVO MEDEIROS NEVES
03511252692023 - Indeferido - LUCIANO CESAR MORAIS SAMPAIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 821-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011764932023 - Indeferido - EDIMAR FAUSTINO DE SOUZA
03011765592023 - Indeferido - FERNANDA CACCAVO DE AGUIAR PACINI
03011765602023 - Indeferido - FERNANDA CACCAVO DE AGUIAR PACINI
03011902592023 - Indeferido - ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ
03011902612023 - Indeferido - ALMIR CAMARA DE REZENDE
03011915822023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES
03011915832023 - Indeferido - ROSI CRISTINA GUIMARAES
03011915852023 - Indeferido - MARIA LUCIA ADOLPHSON ORNELLAS GARCIA
03011915862023 - Indeferido - WILSON GONZAGA PILAR SANTIAGO
03011915872023 - Indeferido - WILSON GONZAGA PILAR SANTIAGO
03011915882023 - Indeferido - WILSON GONZAGA PILAR SANTIAGO
03011915892023 - Indeferido - WILSON GONZAGA PILAR SANTIAGO
03011915902023 - Indeferido - WILSON GONZAGA PILAR SANTIAGO
03011915912023 - Indeferido - WILSON GONZAGA PILAR SANTIAGO
03011915962023 - Deferido - PMERJ
03011915972023 - Deferido - PMERJ
03011915992023 - Deferido - PMERJ
03011916042023 - Indeferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03011916052023 - Indeferido - PITAGORAS DA SILVA SANTOS
03011916062023 - Indeferido - RONALDO SANTOS DA SILVA
03011916072023 - Indeferido - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS
03011916092023 - Indeferido - PAULO RAMOS PIRES
03011916102023 - Indeferido - KANANDA WILLIN SILVA DE OLIVEIRA
03011916112023 - Indeferido - WILAN CRISTIAN SILVA DOS SANTOS
03011916122023 - Indeferido - JOAO CARLOS DE NORONHA
03011916132023 - Indeferido - MARCELO COUTO FERRAZ
03011916142023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS DE LIMA
03041247022023 - Indeferido - SHEILA SILVA DA ROCHA BRAGA
03041328922023 - Indeferido - RODRIGO DIAS
03041328932023 - Indeferido - RODRIGO DIAS
03041328942023 - Indeferido - WANDO GOMES RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041328952023 - Indeferido - WANDO GOMES RODRIGUES
03041328962023 - Indeferido - WANDO GOMES RODRIGUES
03041328972023 - Indeferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041328982023 - Indeferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041328992023 - Indeferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041329002023 - Indeferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041329012023 - Indeferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041329022023 - Indeferido - FABIANO BESSA
03041329032023 - Indeferido - MARCELO FRANCISCO BRAGA LEAL
03041329042023 - Indeferido - MARCELO FRANCISCO BRAGA LEAL
03041329052023 - Indeferido - FABIO LUIZ DA COSTA SILVA
03041329062023 - Indeferido - BEATRIZ PEREZ FREIRE DA SILVA
03041329072023 - Indeferido - LUCAS GOMES NOBRE
03041329082023 - Indeferido - LUCAS GOMES NOBRE
03321136692023 - Indeferido - ERICK ASSIS MASCARENHAS
03321136702023 - Indeferido - HORTIFRUTI JAZOM E LENA LTDA
03321136742023 - Indeferido - JOAO VICTOR TOSTA DE CARVALHO
03321137542023 - Indeferido - MARIA DA EPNHA PEREIRA DOS SANTOS
03331196332023 - Indeferido - VAGNER BEZERRA
03331197282023 - Indeferido - GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
03331197342023 - Indeferido - CLAUDIA ROMANO DA CAL
03331197352023 - Indeferido - CLAUDIA ROMANO DA CAL
03331197362023 - Indeferido - CLAUDIA ROMANO DA CAL
03331207842023 - Indeferido - CRISTIANE GOMES DE MEDEIROS
03331207862023 - Indeferido - CRISTIANE GOMES DE MEDEIROS
03331207872023 - Indeferido - CRISTIANE GOMES DE MEDEIROS
03331210682023 - Indeferido - CRISTIANE GOMES DE MEDEIROS
03331210692023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210702023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210712023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210722023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210732023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331210742023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211512023 - Indeferido - ERIC DIAS CARIELLO DE CARVALHO
03331211682023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO COSTINHAS DA SILVA
03331211692023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO COSTINHAS DA SILVA
03331211702023 - Indeferido - ERIC DIAS CARIELLO DE CARVALHO
03331211722023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211732023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211742023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211752023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211772023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211782023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211792023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211802023 - Indeferido - HENRIQUE PESTANA FILHO
03331211832023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331211842023 - Indeferido - LEONARDO BORGES PIRES DE CASTRO
03331212032023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331212042023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331212052023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331212062023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331212072023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331212082023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331212092023 - Indeferido - HQM IMOVEIS LTDA
03331218772023 - Indeferido - GABRIEL MATTOS SILVEIRA DE FREITAS
03331218922023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO SANTANA FERREIRA
03331218932023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO SANTANA FERREIRA
03331220252023 - Indeferido - SANDRO CHUN
03331279272022 - Indeferido - LUAN CARLOS SOUSA DE PAULA
03511253702023 - Indeferido - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
03511253712023 - Indeferido - MARCELLA CONZ GONCALVES
03511253722023 - Indeferido - SELMA PEREIRA CARNEIRO ARAUJO
03511253732023 - Indeferido - LARISSA DELFINO CRUZ
03511253742023 - Indeferido - LARISSA DELFINO CRUZ
03511253752023 - Indeferido - HELDER SOUZA DA SILVA
03511253762023 - Indeferido - HELTER SOUZA DA SILVA
03511253772023 - Indeferido - HELDER SOUZA DA SILVA
03511253782023 - Indeferido - HELDER SOUZA DA SILVA
03511253892023 - Indeferido - MARIA JANE DE OLIVEIRA
03511253902023 - Indeferido - MARIA JANE DE OLIVEIRA
03511253912023 - Indeferido - MARIA JANE DE OLIVEIRA
03511253922023 - Indeferido - MARIA JANE DE OLIVEIRA
03511253942023 - Indeferido - MARIA JANE DE OLIVEIRA
03511253952023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511253962023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO
03511253972023 - Indeferido - MARISTELA HOJAIJ CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 822-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03012010752023 - Indeferido - MARIA SELMA TRINDADE
03041341682023 - Indeferido - WILLIAN ESAU DE LEON
03041341692023 - Indeferido - WILLIAN ESAU DE LEON
03041341702023 - Indeferido - WILLIAN ESAU DE LEON
03041341712023 - Indeferido - WILLIAN ESAU DE LEON
03041341722023 - Indeferido - WILLIAN ESAU DE LEON
03041341732023 - Indeferido - AGOSTINHO FIGUEIREDO CORREA TEIXEIRA
03041341742023 - Indeferido - VALDIR DA SILVA LOPES
03041341752023 - Indeferido - ELYALISSON SILVA RAMOS
03041341762023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341772023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341782023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341792023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341802023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341812023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341822023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341832023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341842023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041341852023 - Indeferido - MARIA NEUZA DE ALMEIDA PEIXOTO
03041346222023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03311048872023 - Indeferido - ALEXANDRE RIBEIRO CHEQUER
03311049022023 - Indeferido - ORLANDO BERTOCO
03311049032023 - Indeferido - MAURICIO OLIVEIRA
03311049122023 - Indeferido - JOSE PAULO LUCAS NOGUEIRA
03311049132023 - Indeferido - MARIA CRISTINA FIALHO DA CUNHA MARTINS
03331025742023 - Indeferido - PAULO CESAR TAVARES GARRETT
03331036572023 - Indeferido - SARITA GAMA DE ARAUJO
03331041072023 - Indeferido - ROBERTO VIEIRA SEROA DA MOTTA
03511272082023 - Indeferido - RENATA SIQUEIRA MACEDO DA SILVA
03511272412023 - Indeferido - JOAO VICTOR SALGADO DE SOUZA
03511272622023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOURA
03511272632023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOURA
03511272642023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511272652023 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELO
03511275252023 - Indeferido - ROSA DA CONCEICAO TEBICHERANE
03511275272023 - Indeferido - ROSA DA CONCEICAO TEBICHERANE
03511275422023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO RIBEIRO LTDA ME
03511275432023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME
03511275442023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO RIBEIRO LTDA ME
03511275452023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275462023 - Indeferido - OCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275472023 - Indeferido - OCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275482023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275492023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275502023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275512023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME
03511275522023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275532023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275552023 - Indeferido - MARLON CALIXTO DE PAULA
03511275562023 - Indeferido - MARLON CALIXTO DE PAULA
03511275592023 - Indeferido - JOEL SOARES FONTOURA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 822-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03041268872023 - Indeferido - WILLIAM ALBERT NASCIMENTO DA SILVA
03041269252023 - Indeferido - SIMONE MIRANDA
03041269312023 - Indeferido - HANDERSON DIAS AGUIAR
03331188622023 - Indeferido - FERNANDO MENDES LISBOA

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1594-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011307712023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307722023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307732023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307742023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307752023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307762023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307772023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307782023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307792023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307802023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307812023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307822023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307832023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03011307842023 - Deferido - TRANSVICTORIA MUDANCAS E GUARDA MOVEIS LTDA
03321152512023 - Indeferido - THIAGO VIANA DE ANDRADE
03321153152023 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO PORTO
03321153272023 - Deferido - MERCIA VIANA CARLOS VENERANDO
03321153292023 - Indeferido - FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS DIAS
03321153302023 - Deferido - SILVANA REGINA BARBOSA
03321153392023 - Indeferido - LOHANA MAELEN LIMA DE MATOS
03321153402023 - Indeferido - IZABELA BATISTA SARAIVA
03511279502023 - Indeferido - MONICA SANTA RITA BONFIM
03511279512023 - Indeferido - MADSON PDRO DA SILVA LEITE
03511279522023 - Indeferido - MADSON PEDRO DA SILVA LEITE
03511279742023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511279752023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511279762023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511279772023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511279782023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511279792023 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTE NETO
03511279822023 - Indeferido - ANTONIO FERNANDO BARRETO CRUZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1595-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011966272023 - Em diligência - RITA REZENDE VIEIRA PEIXOTO MIGLIORA
03011966282023 - Em diligência - FERNANDO FERRAZ COSTA
03011966292023 - Em diligência - JORGE UBIRAJARA MEDEIROS
03011966302023 - Indeferido - ANDREA GAVEAU BECKER CESARIO
03011966312023 - Indeferido - ANDREA GAVEAU BECKER CESARIO
03011966322023 - Indeferido - MARIANA DOS SANTOS FERREIRA
03011966332023 - Indeferido - FERNANDO FELLIPE ARCHANJO DE OLIVEIRA
03011966342023 - Em diligência - FERNANDO FELLIPE ARCHANJO DE OLIVEIRA
03011966352023 - Em diligência - TIAGO BONTORIM GURGEL COSTA LIMA
03011966362023 - Indeferido - TIAGO BONTORIM GURGEL COSTA LIMA
03011966372023 - Indeferido - TIAGO BONTORIM GURGEL COSTA LIMA
03011966382023 - Indeferido - TIAGO BONTORIM GURGEL COSTA LIMA
03011966392023 - Indeferido - TIAGO BONTORIM GURGEL COSTA LIMA
03011966402023 - Indeferido - LETICIA COUTINHO SAVAGET
03011966412023 - Em diligência - MICHEL KLEJNBERG
03011966422023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966432023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03011966442023 - Indeferido - ROBERTO SIQUEIRA TAVARES DE SOUZA
03041353872023 - Em diligência - JORGE EDUARDO DE LIMA
03041353882023 - Em diligência - FABIO COSTA DE MESQUITA
03041353892023 - Em diligência - ISAQUE FERREIRA DA SILVA
03041353902023 - Em diligência - WALTER MARIO TENORIO MARIOTINI VALIM
03041353912023 - Em diligência - CRISTIANO DE CASTRO
03041353922023 - Em diligência - MARCELO SOUTO CAMPOS
03041353942023 - Em diligência - CRISTIANO DE CASTRO
03041353962023 - Em diligência - GERSON LESTER CORREA MOREIRA
03041353972023 - Em diligência - LUAN MENEZES DE SOUZA
03041353982023 - Em diligência - LUAN MENEZES DE SOUZA
03041353992023 - Em diligência - FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA
03041354002023 - Em diligência - FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA
03041354012023 - Em diligência - ROBERTO DE OLIVEIRA REIS
03041354022023 - Em diligência - ROBERTO DE OLIVEIRA REIS
03041354042023 - Em diligência - MATHEUS MACHADO MAFRA GUIMARAES
03041354052023 - Em diligência - ISAAC VICTOR LEVY
03041354062023 - Em diligência - ISAAC VICTOR LEVY
03041354072023 - Em diligência - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041354082023 - Em diligência - ISAAC VICTOR LEVY
03041354092023 - Em diligência - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041354102023 - Em diligência - ISAAC VICTOR LEVY
03041354112023 - Em diligência - ISAAC VICTOR LEVY
03041354122023 - Em diligência - ISAAC VICTOR LEVY
03041354132023 - Em diligência - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041354142023 - Em diligência - VALDIR BARBOSA DA SILVA
03041354152023 - Em diligência - VALDIR BARBOSA DA SILVA
03041354162023 - Em diligência - LUIS ANTONIO SANTOS DA PAIXAO
03041354172023 - Em diligência - LUIS ANTONIO SANTOS DA PAIXAO
03041354182023 - Em diligência - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354192023 - Em diligência - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354202023 - Em diligência - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354212023 - Em diligência - JARDEL JOSE DOS SANTOS
03041354222023 - Em diligência - DERIVAL RAMOS DA SILVA
03041356912023 - Em diligência - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
03041356922023 - Em diligência - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
03041356932023 - Em diligência - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
03041356942023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
03041356952023 - Indeferido - BRUNO CAMPOS CAMPOS DA SILVA
03041356962023 - Em diligência - BRUNO CAMPOS DA SILVA
03041356972023 - Em diligência - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
03041356992023 - Indeferido - RAFAELA MONTEIRO GOMES
03041357002023 - Indeferido - LUCIANO MORAES DE OLIVEIRA
03041357012023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE LIMA DUTRA
03041357022023 - Indeferido - REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
03041357032023 - Indeferido - REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
03041357042023 - Em diligência - GILCIMAR BARBOSA DE SANT ANA
03041357052023 - Indeferido - GILCIMAR BARBOSA DE SANT ANA
03041357062023 - Em diligência - FERNANDO LUIZ DA CUNHA FERREIRA
03041357072023 - Em diligência - FERNANDO LUIZ DA CUNHA FERREIRA
03041357082023 - Em diligência - CLAUDIA CIRLACO BRAGA
03041357092023 - Indeferido - ELIZETE CORREA GABRIEL
03311241992023 - Indeferido - EVELYN MATTOS ALCANTARA
03331189322023 - Indeferido - PAMELA HELENA RAMOS LIMA CALLEGARIO
03511222672023 - Indeferido - WILLIAM PERESTRELLO DIAS DA SILVA
03511222682023 - Indeferido - DANIEL WILSON SALAZAR DE OLIVA
03511222712023 - Indeferido - PAULO SANTANGELO CARDOSO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1596-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011945002023 - Indeferido - RODRIGO RINALDI BALBI
03011945012023 - Indeferido - CATIA REJANE DA CUNHA LESSA
03011945022023 - Indeferido - ELESSANDRO SANT ANNA PEREIRA
03011945032023 - Indeferido - AILSON SILVA MAGALHAES
03011945042023 - Indeferido - ALEXSANDRO AMARO CALASANS DOS SANTOS
03011945052023 - Indeferido - ALEXSANDRO AMARO CALASANS DOS SANTOS
03011945062023 - Indeferido - ALEXSANDRO AMARO CALASANS DOS SANTOS
03011945072023 - Indeferido - ALEXSANDRO AMARO CALASANS DOS SANTOS
03011945082023 - Indeferido - STEPHANNY LAGOS DE LIMA
03011945092023 - Indeferido - BILLI NAMOR OLIVEIRA LIMA
03011945102023 - Indeferido - BILLI NAMOR OLIVEIRA LIMA
03011945112023 - Indeferido - ANGELA MODESTO LEAL CORREA
03011945222023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO TAVARES FARIA
03011945232023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO TAVARES FARIA
03011945242023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO TAVARES FARIA
03011945252023 - Em diligência - LUIZ ANTONIO TAVARES FARIA
03311237902023 - Indeferido - RENATA CRISTINNE SIQUEIRA MAGALHAES
03311237912023 - Indeferido - THIAGO DA SILVA GOMES
03311276592023 - Indeferido - ANA CAROLINA DA SILVA BIZZO
03311276602023 - Indeferido - ANA CAROLINA DA SILVA BIZZO
03311276612023 - Indeferido - WASHINGTON LUIZ GONCALVES DE REZENDE
03311276622023 - Indeferido - VALDEVAN BENICIO DE ARAUJO
03311276632023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03311276642023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03311276652023 - Indeferido - ANA MARIA MIRANDA MALAVOLTA
03311277792023 - Em diligência - JOSEANE SALVIANE DOS SANTOS PEREIRA
03311277802023 - Indeferido - ELISIO GONCALVES PIRES
03311277812023 - Indeferido - ELISIO GONCALVES PIRES
03311277822023 - Em diligência - ELISIO GONCALVES PIRES
03311277832023 - Em diligência - ELISIO GONCALVES PIRES
03311277842023 - Em diligência - ELISIO GONCALVES PIRES
03311277852023 - Em diligência - ELISIO GONCALVES PIRES
03311277862023 - Indeferido - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311277872023 - Em diligência - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311277882023 - Em diligência - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311277892023 - Em diligência - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311277902023 - Em diligência - SILVANA SOUZA DA SILVA
03311277912023 - Indeferido - AUGUSTO CESAR FERREIRA DE BARROS
03311277922023 - Em diligência - GERSON CASTRO DE SOUZA
03311277932023 - Em diligência - GERSON CASTRO DE SOUZA
03311277942023 - Indeferido - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03311277952023 - Indeferido - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03311277962023 - Indeferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311277972023 - Indeferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311277982023 - Em diligência - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311277992023 - Em diligência - JUADSON LUZ ALMEIDA
03311278012023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY
03311278022023 - Em diligência - LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY
03311281132023 - Indeferido - PAULO ROBERO DIAS DA CUNHA
03311281142023 - Indeferido - PAULO ROBERO DIAS DA CUNHA
03311281152023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281162023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281172023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281182023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281192023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281202023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281212023 - Indeferido - DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
03311281222023 - Indeferido - RIO VEDA RETENTORES E DISTRIBUICOES LTDA
03311281232023 - Indeferido - RIO VEDA RETENTORES E DISTRIBUICOES LTDA
03311281242023 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS
03311281252023 - Indeferido - RAFAEL CORDEIRO DA CRUZ
03311281262023 - Indeferido - FABIO LUIZ ALVES
03311281272023 - Indeferido - DAVI GONCALVES DO NASCIMENTO
03311281282023 - Indeferido - DAVI GONCALVES DO NASCIMENTO
03311281292023 - Indeferido - DAVI GONCALVES DO NASCIMENTO
03311281302023 - Indeferido - DAVI GONCALVES DO NASCIMENTO
03311281312023 - Indeferido - DAVI GONCALVES DO NASCIMENTO
03311281322023 - Indeferido - DAVI GONCALVES DO NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1608-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011757672023 - Deferido - JOSE AGUINALDO MARTINES
03011757682023 - Em diligência - LUCIA DE FATIMA MACHADO VALENTE
03011757692023 - Indeferido - RAFAELA SOUZA DA SILVA DIAS
03011757702023 - Em diligência - VARA LUCIA FERREIRA FARIA
03011757712023 - Em diligência - DANIELLE DOS SANTOS TELLES
03011757752023 - Deferido - LOURIVAL PEREIRA CARRIJO NETTO
03011758072023 - Indeferido - LEONARDO MONTEIRO LESSA
03011758102023 - Indeferido - VITOR HUGO E MORAES RIBEIRO
03011758112023 - Indeferido - CRISTIANO MATEUS FARIA DA SILVA
03011758142023 - Deferido - VEROMICA SANTOS MARTINS CARNEIRO
03011758162023 - Indeferido - LC NEGOCIOS E SERVIOS ADMINISTRATIVOS
03011758192023 - Deferido - GUILHERME VAIRO FONTES
03011758242023 - Indeferido - CLISTENES AUGUSTO JUVENAL M GONALVES
03011758252023 - Deferido - BRUNA CRETANOI TONDING
03011758262023 - Em diligência - EDILENE MARIA DOS SANTOS SOUSA
03011800932023 - Indeferido - ALEXANDRE MARCELLO LOBO
03011805702023 - Indeferido - WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
03011805712023 - Em diligência - PEDRO PAULO CARVALHO DO AMARAL
03011805722023 - Em diligência - ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO
03011805742023 - Indeferido - ROBERTO DONATO BARBOSA PIRES DOS REIS
03011805772023 - Indeferido - JAIME INACIO RUSCHEL
03011805782023 - Deferido - MOACIR QUINTILHANO OLIVEIRA
03011805832023 - Deferido - MARGARETE DE OLIVEIRA LA MARCA
03011808572023 - Deferido - NELCI TEREZINHA KUHNEN MATTEI
03011808622023 - Deferido - CREUSA M C M SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011809852023 - Indeferido - FABIO GINO FRANCESCUTTI
03041286532023 - Indeferido - FATIMA CRUZ DE ALMEIDA
03041289092023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
03041289102023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
03041289112023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
03041289122023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
03041289132023 - Indeferido - ADEMIR ANTONIO DE LIMA
03041289142023 - Indeferido - ADEMIR ANTONIO DE LIMA
03041289162023 - Indeferido - DJILAINA DE ALMEIDA SOUZA SILVA
03041289172023 - Indeferido - ADEMIR ANTONIO DE LIMA
03041289182023 - Indeferido - LEONAM DA SILVA E SILVA
03041316122023 - Indeferido - RUBENS SERAFIM BERBERT JUNIOR
03041342672023 - Indeferido - GILBERTO PEREIRA DUARTE
03311256862023 - Indeferido - THIAGO FERNANDES DE FREITAS
03331167972023 - Indeferido - MARIANA ALCANTARA BORGES DA FONSECA
03331198442023 - Indeferido - FERNANDA LOPES DE CASTRO VIEIRA
03331198452023 - Indeferido - FERNANDA LOPES DE CASTRO VIEIRA
03511162822023 - Indeferido - VANESSA FERRARI VIEIRA
03511233842023 - Indeferido - RENATO CORREIA MESSEDER

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1609-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011788522023 - Indeferido - RODOLFO TEICHENER
03011788532023 - Indeferido - RODOLFO TEICHENER
03011788542023 - Indeferido - RODOLFO TEICHENER
03011788562023 - Indeferido - RODOLFO TEICHENER
03011788572023 - Indeferido - RODOLFO TEICHENER
03011788582023 - Indeferido - ELIE BENARET
03011788592023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
03011788602023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
03011788622023 - Indeferido - GUSTAVO FARO ACIOLI DO PRADO
03011788632023 - Indeferido - GUSTAVO FARO ACIOLI DO PRADO
03011788642023 - Indeferido - GUSTAVO FARO ACIOLI DO PRADO
03011788652023 - Indeferido - GUSTAVO FARO ACIOLI DO PRADO
03011788662023 - Indeferido - GUSTAVO FARO ACIOLI DO PRADO
03011788672023 - Indeferido - GUSTAVO FARO ACIOLI DO PRADO
03011788682023 - Indeferido - ANDERSON BATISTA DE ANDRADE BATISTA
03011788692023 - Indeferido - CARLOS LUCAS SANTOS FERREIRA
03011788702023 - Indeferido - CARLOS LUCAS SANTOS FERREIRA
03011788712023 - Indeferido - ELIE BENADERET
03011788722023 - Indeferido - ELIE BENADERET
03011788732023 - Indeferido - ANDERSON DE ANDRADE BATISTA
03011788742023 - Indeferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
03011788752023 - Indeferido - LUIS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
03011788772023 - Indeferido - SHEILA BEZERRA GUERREIRO COSTA
03011788882023 - Indeferido - SHEILA BEZERRA GUERREIRO COSTA
03011788892023 - Indeferido - SHEILA BEZERRA GUERREIRO COSTA
03011788902023 - Indeferido - MIGUEL ANGELO ALBINO RODRIGUES
03011789152023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011789162023 - Indeferido - RAFAL LEMOS SENA NUNES
03011789172023 - Indeferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011789182023 - Indeferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011789192023 - Indeferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011789202023 - Indeferido - THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
03011789212023 - Indeferido - LUCIANO DE OLIVEIRA VIEGAS PUGA
03011789222023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011789232023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011789242023 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVEIRA
03011789612023 - Indeferido - SEBASTIAO DECIO BORGES
03011807062023 - Indeferido - ELISA DOS SANTOS MONTEIRO
03011807072023 - Indeferido - ELISA DOS SANTOS MONTEIRO
03011897932023 - Indeferido - MICHAEL JEFERSON GOMES SPOLIDORIO
03011898112023 - Indeferido - LEONARDO STEPPLE FRUTUOSO DA SILVA
03011898122023 - Indeferido - LEONARDO STEPPLE FRUTUOSO DA SILVA
03011898132023 - Indeferido - CARLA ANDREA RODRIGUES DEL GRANDE
03011898142023 - Indeferido - CARLA ANDREA RODRIGUES DEL GRANDE
03011898152023 - Indeferido - CARLA ANDREA RODRIGUES DEL GRANDE
03011898162023 - Indeferido - CARLA ANDREA RODRIGUES DEL GRANDE
03311243172023 - Em diligência - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243242023 - Em diligência - ADERBAL MACEDO DE SANTANA
03311243892023 - Em diligência - RONALDO SANTOS DA SILVA
03311243902023 - Em diligência - MAURO SERGIO PINTO DE SAMPAIO
03311243912023 - Em diligência - MAURO SERGIO PINTO DE SAMPAIO
03311243922023 - Em diligência - MARCELO JOSE MUNIZ PORTILHO
03311244012023 - Em diligência - VALERIA RODRIGUES DIAS DE SOUZA
03311244022023 - Em diligência - FERNANDO NUNES DOS SANTOS FILHO
03311244062023 - Em diligência - MARIA FRANCELINA DA TRINDADE MARQUES
03311244092023 - Em diligência - KANANDA WILLIN SILVA DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1610-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011898172023 - Indeferido - CARLA ANDREA RODRIGUES DEL GRANDE
03011898182023 - Indeferido - MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA
03011898192023 - Indeferido - CARLA ANDREA RODRIGUES DEL GRANDE
03011898202023 - Indeferido - MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA
03011898212023 - Indeferido - MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA
03011898222023 - Indeferido - RENAN CHAVES ROSA
03011898232023 - Indeferido - NEIMAR ROCHA MORAES
03011898242023 - Indeferido - NEIMAR ROCHA MORAES
03011898252023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898262023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898272023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898282023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898292023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898302023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898312023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898322023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898332023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011898342023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03041322752023 - Indeferido - RONIE PEREIRA GOMES
03041322762023 - Indeferido - RONIE PEREIRA GOMES
03041322772023 - Indeferido - LEONARDO SILVA CANDIDO
03041323192023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
03041323202023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
03041323212023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323222023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323232023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323242023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323252023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323262023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323272023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323282023 - Indeferido - JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
03041323292023 - Indeferido - ITALLO HENRIQUE SILVA DE LIMA
03041323302023 - Indeferido - ITALLO HENRIQUE SILVA DE LIMA
03041323312023 - Indeferido - ELTON BATISTA DE FARIA
03041323322023 - Indeferido - ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO
03041323332023 - Indeferido - LUIZ DE OLIVEIRA
03041323542023 - Indeferido - VALDIR RIBEIRO DA SILVA
03041323552023 - Indeferido - MATHEUS GUSTAVO DE SOUZA MORAIS
03041323562023 - Indeferido - VALDIR RIBEIRO DA SILVA
03041323572023 - Indeferido - VALDIR RIBEIRO DA SILVA
03041323582023 - Indeferido - VALDIR RIBEIRO DA SILVA
03041323592023 - Indeferido - ELTON PEREIRA SANTOS
03041323602023 - Indeferido - HERACLES DE CARVALHO
03041323612023 - Indeferido - CARLOS VICTOR COSTA HENRIQUES
03041323632023 - Indeferido - FLAVIO AUGUTO PLAZA
03041323642023 - Indeferido - FLAVIO AUGUTO PLAZA
03041323652023 - Indeferido - FLAVIO AUGUTO PLAZA
03041323662023 - Indeferido - FLAVIO AUGUTO PLAZA
03041323692023 - Indeferido - FELIPE DUARTE SUL DE PAIVA
03041323702023 - Indeferido - CLEBER LUIZ MACHADO
03041323712023 - Indeferido - FELISBERTO FONTES FILHO
03331205162023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205172023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205182023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205192023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205202023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205212023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205222023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205232023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205242023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205252023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205262023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205272023 - Indeferido - MANOEL GOMES CORREA
03331205282023 - Indeferido - ANA CLAUDIA SANTOS ANDRADE
03331205292023 - Indeferido - DIEGO FREITAS RODRIGUES
03331205302023 - Indeferido - DIEGO FREITAS RODRIGUES
03331205312023 - Indeferido - DIEGO FREITAS RODRIGUES
03331205322023 - Indeferido - DIEGO FREITAS RODRIGUES
03331205332023 - Indeferido - DIEGO FREITAS RODRIGUES
03331205342023 - Indeferido - DIEGO FREITAS RODRIGUES
03331205352023 - Indeferido - BRUNO PEREIRA FERREIRA
03331205362023 - Indeferido - CARLOS GOMES OLIVEIRA DE SOUZA
03331205372023 - Indeferido - CAMILA CARLOS DO NASIMENTO
03331205382023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331205392023 - Indeferido - JOSELITA BARBOSA ALVES
03331205402023 - Indeferido - JOSELITA BARBOSA ALVES
03331205412023 - Indeferido - JOSELITA BARBOSA ALVES
03331205422023 - Indeferido - JOSELITA BARBOSA ALVES
03331205432023 - Indeferido - JOSELITA BARBOSA ALVES
03331205442023 - Indeferido - CARLOS CLEBER ROMO DA SILVA
03331205452023 - Indeferido - LUCAS VELOSO GUIMARAES
03331205462023 - Indeferido - LUCAS VELOSO GUIMARAES
03331205472023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03331205482023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03331205492023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03331205502023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA
03331205512023 - Indeferido - CARLOS TADEU GOMES DA SILVA

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1589-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

00031003592023 - Indeferido - ARTHUR CORREA MATIAS
03011119902023 - Deferido - ELIANE COSTA DA SILVA
03012507372023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03041062192023 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE
03041062402023 - Indeferido - CYNTIA HERCKET BRITO
03041062802023 - Indeferido - CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA
03041062812023 - Indeferido - CLAUDIO PEREIRA RACHID
03041062852023 - Indeferido - VINICIUS BENINATO MORGADO
03041063602023 - Indeferido - JOSE FELIPE DO NASCIMENTO
03041210232022 - Indeferido - JOAO FERNANDO CANDIDO PINTO
03041210242022 - Indeferido - JOAO FERNANDO CANDIDO PINTO
03041210252022 - Indeferido - JOAO FERNANDO CANDIDO PINTO
03041210262022 - Indeferido - JOAO FERNANDO CANDIDO PINTO
03041210282022 - Indeferido - JOAO FERNANDO CANDIDO PINTO
03041210292022 - Indeferido - JOAO FERNANDO CANDIDO PINTO
03041213932022 - Indeferido - ADRIANO TAVARES DE SOUZA
03311002532023 - Indeferido - CRISTINE DA SILVA THOME BORGES
03311066862023 - Indeferido - LUCIANO DE ALCANTARA BARBOSA
03321012042023 - Indeferido - PAULO VICTOR DA SILVA
03321012052023 - Indeferido - PAULO VICTOR DA SILVA
03321012072023 - Indeferido - PAULO VICTOR DA SILVA
03321012112023 - Indeferido - LUCIANA TROVAO PEREIRA
03331066112023 - Indeferido - JOAO PAULO GORNI DE SOUZA
03331066122023 - Indeferido - IGOR DIONISIO CORREA
03331066132023 - Indeferido - CARLOS MEIRELES ELIAS
03331066142023 - Indeferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03331067302023 - Indeferido - THIAGO SOARES SILVA DINIZ
03331067312023 - Indeferido - THIAGO SOARES SILVA DINIZ
03331067372023 - Indeferido - DANILE GONES DE ANDRADE SAMAPAIO
03331068592023 - Indeferido - RAQUEL FERNANDES SCHULT
03331068602023 - Indeferido - ROGERIO SOBRAL DE MIRANDA
03331069012023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03511010002023 - Indeferido - SIMONE MESQUITA BORDALLO
03511012692023 - Indeferido - CLAUDIO RODRIGO DE MORAES LIMA DUARTE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1589-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011836792023 - Indeferido - VANDER LIMA MARTINS FREITAS GUEDES
03011836802023 - Indeferido - FERNANDA SANT ANA BARBOSA DE ALMEIDA
03011836812023 - Indeferido - PLINIO MARCOS DA CONCEIO PEREIRA
03011836822023 - Indeferido - PLINIO MARCOS DA CONCEIO PEREIRA
03011836832023 - Indeferido - PLINIO MARCOS DA CONCEIO PEREIRA
03011836842023 - Indeferido - PLINIO MARCOS DA CONCEIO PEREIRA
03011836852023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO MONTEIRO GERALDO
03011836912023 - Indeferido - ROSANGELA ALVES VITAL
03011836922023 - Indeferido - RAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
03011836952023 - Indeferido - RAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
03011836972023 - Indeferido - RAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
03011837002023 - Indeferido - MATEUS SOLANO SCHEKER CARNEIRO DA CUNHA
03011837012023 - Indeferido - PABLO SOARES FREITAS
03011844092023 - Indeferido - WILLIAM PORTO BARBOSA
03011844102023 - Indeferido - WILLIAM PORTO BARBOSA
03011844112023 - Indeferido - JOSE LUIZ DA SILVA
03011844122023 - Indeferido - JOSE LUIZ DA SILVA
03011844132023 - Indeferido - JOSE LUIZ DA SILVA
03011844142023 - Indeferido - GILSON RODRIGUES DE MELO
03011844332023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844342023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844352023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844362023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844372023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844382023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844392023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844402023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844412023 - Indeferido - ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
03011844422023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03011844432023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03011844442023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03011844452023 - Indeferido - MARCO MACIEL BARBOSA
03011844462023 - Indeferido - MARCO MACIEL BARBOSA
03011844472023 - Indeferido - MARCO MACIEL BARBOSA
03011844482023 - Indeferido - MARCO MACIEL BARBOSA
03011844492023 - Indeferido - MARCO MACIEL BARBOSA
03011844502023 - Indeferido - MARCO MACIEL BARBOSA
03011844692023 - Indeferido - JOSELITO ALVES DE ARAUJO
03011844702023 - Indeferido - JOSELITO ALVES DE ARAUJO
03011844712023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844722023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844732023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844742023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844752023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844762023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844772023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844782023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844792023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011844802023 - Indeferido - RONALDO MARTINS FERREIRA
03011850132023 - Deferido - SILVANIR NATALINO DE SILVA
03011850152023 - Indeferido - EDILAINE ANDRADE ALVES
03011850332023 - Indeferido - LUCIA D AVILA MOTTA
03011850352023 - Indeferido - GILBERTO SILVA MONTEIRO
03011850362023 - Indeferido - GILBERTO SILVA MONTEIRO
03011850372023 - Indeferido - ERICH NICOLAS STUCCHI
03011850382023 - Indeferido - ERICH NICOLAS STUCCHI
03011850392023 - Indeferido - ERICH NICOLAS STUCCHI
03011850402023 - Indeferido - ERICH NICOLAS STUCCHI
03011850412023 - Indeferido - ERICH NICOLAS STUCCHI
03011850422023 - Indeferido - JORGE IGOR MONTEIRO CENTENO RISQUES
03011912052023 - Indeferido - SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES
03011912102023 - Deferido - MARCILIO CALADO PIRES
03011984132023 - Indeferido - KELLY CRISTINA DE SOUZA CORREA
03011984172023 - Indeferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011984182023 - Indeferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011984192023 - Indeferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011984202023 - Indeferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011984212023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
03011984392023 - Indeferido - FELIPE JOSE MONTEIRO CARDOSO
03011984402023 - Indeferido - FELIPE JOSE MONTEIRO CARDOSO
03011984412023 - Indeferido - MANOELA BOWLES DE ALMEIDA
03011984422023 - Indeferido - MANOELA BOWLES DE ALMEIDA
03041373842023 - Indeferido - ANDRESSA DE OLIVEIRA CLEMENTE
03041373862023 - Indeferido - SAVIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
03041373892023 - Indeferido - FABIANE MACHADO DA COSTA
03041373902023 - Indeferido - JOAO DOSCO VIANA
03311282872023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
03311282882023 - Indeferido - ARISTIDES MOREIRA SEQUEIRA
03311282892023 - Indeferido - MARLENE BORGES MACHADO
03311282902023 - Indeferido - TEOFILO LOPES DA SILVA FILHO
03311282912023 - Indeferido - TEOFILO LOPES DA SILVA FILHO
03311282922023 - Indeferido - RICARDO DE SA MUNIZ DE MELLO
03311282932023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
03311282942023 - Indeferido - DL7 INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES EIRELLI
03311282952023 - Indeferido - DL7 INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES EIRELLI
03311282962023 - Indeferido - DL7 INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES EIRELLI
03321136232023 - Deferido - MENOSTHENES NATALINO JULIANELLI YPIRANGA DE SOUZA
03321164462023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE SA
03321164472023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE SA
03321182952023 - Indeferido - FABIEN PEREIRA DA SILVA
03321182962023 - Indeferido - SEBASTIAO GILMAR DA ROCHA
03321182972023 - Indeferido - MARCOS CELSO NUNES ROCHA
03511288672023 - Deferido - ANTONIO CARLOS BORN DE BARROS
03511288792023 - Indeferido - WEST S LINS COSTA
03511288802023 - Indeferido - WEST S LINS COSTA
03511288852023 - Indeferido - PAULO SANTAGELO CARDOSO
03511288902023 - Indeferido - VITOR NUNES DE SOUZA
03511288912023 - Indeferido - RICARDO TRINDADE GOMES
03511288922023 - Indeferido - JULIANA BARBOSA S REIS
03511288982023 - Indeferido - ELIAS WALTER PEIXOTO
03511288992023 - Indeferido - ELIAS WALTER PEIXOTO
03511289002023 - Indeferido - FELIPE SILVA DAS NEVES
03511289012023 - Indeferido - FELIPE SILVA DAS NEVES
03511289022023 - Indeferido - FELIPE SILVA DAS NEVES
03511289032023 - Indeferido - FELIPE SILVA DAS NEVES
03511289042023 - Indeferido - FELIPE SILVA DAS NEVES
03511289062023 - Indeferido - FELIPE SILVA DAS NEVES
03511289152023 - Indeferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511289162023 - Indeferido - PEDRO MIGUEL LOPES DE JESUS OLIVEIRA
03511289172023 - Indeferido - NEILTON PEREIRA DE ALMEIDA
03511289182023 - Indeferido - NORMANDO NASCIMENTO DE SOUSA
03511289192023 - Indeferido - NORMANDO NASCIMENTO DE SOUSA
03511289202023 - Indeferido - NORMANDO NASCIMENTO DE SOUSA
03511289212023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511289222023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511289232023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511289242023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511289252023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511289372023 - Indeferido - FABIO AUGUSTO SILVA
03511289382023 - Indeferido - FABIO AUGUSTO SILVA
03511289392023 - Indeferido - FABIO AUGUSTO SILVA
03511289402023 - Indeferido - FABIO AUGUSTO SILVA
03511289412023 - Indeferido - PABLO FELIPE SNIKER
03511289422023 - Indeferido - FELIPE OLIVEIRA PEREIRA
03511289432023 - Indeferido - HELENILTON MARTINS GONCALVES
03511289442023 - Indeferido - HELENILTON MARTINS GONCALVES
03511290112023 - Indeferido - FERNANDA VIANNA MENDES
03511290122023 - Indeferido - FERNANDA VIANNA MENDES
03511290132023 - Indeferido - FERNANDA VIANNA MENDES
03511290142023 - Indeferido - FERNANDA VIANNA MENDES
03511290152023 - Indeferido - FERNANDA VIANNA MENDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1590-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011632282023 - Indeferido - CARLA VALERIA AMADOR ANDRADE NUNES
03011632292023 - Indeferido - CARLA VALERIA AMADOR ANDRADE NUNES
03011632302023 - Indeferido - CARLA VALERIA AMADOR ANDRADE NUNES
03011632322023 - Indeferido - ROBERTA ALVES DIAS BITTENCOURT
03011755782023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGUES
03011755792023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755802023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011755812023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755822023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755832023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755842023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755852023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755862023 - Indeferido - HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS
03011755872023 - Indeferido - LEONARDO DA CRUZ NASSIF
03011755882023 - Indeferido - LEONARDO DA CRUZ NASSIF
03011755892023 - Indeferido - LEONARDO DA CRUZ NASSIF
03011755902023 - Indeferido - LEONARDO DA CRUZ NASSIF
03011755912023 - Indeferido - GUSTAVO FONSECA MORAES
03011756122023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
03011756132023 - Indeferido - JEAN CARLO SANTOLIN
03011756142023 - Indeferido - REYLA MARIA TERRA DA SILVA
03011756152023 - Indeferido - REYLA MARIA TERRA DA SILVA
03011756172023 - Indeferido - VIVIANI LARA FERREIRA CARMO DE AZEVEDO
03011756192023 - Deferido - DIOMAR SUETE LEITE
03011756252023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
03011756262023 - Deferido - WESLLEY FRANCO ARALDI
03011756272023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
03011900972023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011900982023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011900992023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011901022023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011901032023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011901042023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011901062023 - Indeferido - LEVY VICTORINO FILHO
03011901092023 - Indeferido - FATIMA MARIA CARVALHO SANTANA
03011901112023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA SILVA RODRIGUES
03011901132023 - Indeferido - JOSE AILTON DOS SANTOS
03041198442023 - Indeferido - KAUAN ROGERIO DUARTE ROSA
03041198452023 - Indeferido - MARCIO VINICIO SOUZA DOS SANTOS
03041198462023 - Indeferido - MARCIO VINICIO SOUZA DOS SANTOS
03041198472023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA BARREIRA
03041198482023 - Indeferido - CRISTINA MOREIRA RODRIGUES
03041320072023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041320082023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041320092023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ALVES
03041320102023 - Indeferido - CARLOOS ALBERTO ALVES
03041320112023 - Indeferido - FAGNER FLEMING DE LIMA
03041320122023 - Indeferido - FAGNER FLEMING DE LIMA
03041320132023 - Indeferido - MAILSON GOMES LIMA
03041320142023 - Indeferido - FAGNER FLEMING DE LIMA
03041320152023 - Indeferido - THAYANE VICTOR DA SILVA
03041320162023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041320172023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041320182023 - Indeferido - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO
03041320192023 - Indeferido - CICERA V DA SILVA OLEGARIO
03041320202023 - Indeferido - CAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA
03041320212023 - Indeferido - CICERA V DA SILVA OLEGARIO
03041320222023 - Indeferido - CICERA V DA SILVA OLEGARIO
03041320232023 - Indeferido - CARLOS VINICIUS SOARES LUCENA
03041320242023 - Indeferido - CARLOS VINICIUS SOARES LUCENA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1590-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011766522023 - Em diligência - WILSON ANTUNES DE ALMEIDA
03011766532023 - Em diligência - WILSON ANTUNES DE ALMEIDA
03011766542023 - Em diligência - WILSON ANTUNES DE ALMEIDA
03011803112023 - Indeferido - CRISLAYNE DANTAS NUNES LIMA
03011878742023 - Indeferido - ALEXANDRE FARRULA
03011945262023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945272023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945282023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945292023 - Indeferido - PEDRO REZENDE FERREIRA
03011945462023 - Indeferido - MARIA LUCIA RAMOS BARROSO
03011945482023 - Indeferido - DANIEL BOHAC
03011945732023 - Indeferido - ROBERTO SCIELZO LEONE
03011945742023 - Indeferido - ROBERTO SCIELZO LEONE
03011945752023 - Indeferido - ROBERTO SCIELZO LEONE
03011945762023 - Indeferido - ROBERTO SCIELZO LEONE
03011945772023 - Indeferido - JOAO CARLOS BRANDAO
03011980632023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE MORAES FEITOSA
03011980892023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011980902023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011980912023 - Indeferido - LAZARO MOYSES NIGRI
03011980922023 - Indeferido - CEZAR LUIZ DE ABREU NEPOMUCENO
03011980932023 - Indeferido - SANDRO MOTTA DO VALLE
03011980942023 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA
03011980952023 - Indeferido - RONELI TRINDADE MATERA
03011980962023 - Indeferido - IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
03011980972023 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03011980982023 - Indeferido - MARCELO TENREIRO JESUS DA SILVA
03011980992023 - Indeferido - EDIMILSON CANDIDO
03011981002023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03011981022023 - Indeferido - SEVERINO PAULINO DA SILVA
03011981072023 - Indeferido - SANDRA CIRAUDO ARISTOCOLO PEREIRA
03011981082023 - Indeferido - SANDRA CIRAUDO ARISTOCOLO PEREIRA
03011981092023 - Indeferido - SANDRA CIRAUDO ARISTOCOLO PEREIRA
03011981102023 - Indeferido - SANDRA CIRAUDO ARISTOCOLO PEREIRA
03011981112023 - Indeferido - SANDRA CIRAUDO ARISTOCOLO PEREIRA
03011981432023 - Indeferido - VICTOR THADEU CORREA DOS SANTOS
03041367222023 - Indeferido - MARCOS PAULO SIQUEIRA DIAS
03041367232023 - Indeferido - MARCOS PAULO SIQUEIRA DIAS
03041367242023 - Indeferido - ARENEYDE GOES BALOGUN
03041367252023 - Indeferido - MARCOS PAULO SIQUEIRA DIAS
03041367262023 - Indeferido - MARCOS PAULO SIQUEIRA DIAS
03041367272023 - Indeferido - MARCOS PAULO SIQUEIRA DIAS
03041370652023 - Indeferido - MONICA CATARINA ESTRINGE DE SOUZA
03041370662023 - Indeferido - MONICA CATARINA ESTRINGE DE SOUZA
03041370672023 - Indeferido - YGHOR SANTOS PINHAO
03041371312023 - Indeferido - MARCELO CAMPOS FERNADES
03041372552023 - Indeferido - BERNARDO ANASTACIA CARDOSO DE OLIVEIRA
03041372732023 - Indeferido - BERNARDO ANASTACIA CARDOSO DE OLIVEIRA
03041372742023 - Indeferido - MARCOS ALVES PINTO
03041372992023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO ROSA
03311282482023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS VERAS
03321181162023 - Indeferido - JORGE VALENTIM GOMES LEITE
03321182542023 - Indeferido - LEONARDO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE
03321182552023 - Indeferido - ADEILZA DE MOURA SILVA
03321182592023 - Indeferido - INVERSIONES SUNTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
03321182612023 - Indeferido - LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA
03321182622023 - Indeferido - WELINGTON GOULART DE ANDRADE
03321182662023 - Indeferido - IVONEI FERREIRA DE ANDRADE
03321182672023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03321182682023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03321182692023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03321182702023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03321182712023 - Indeferido - RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS
03321183752023 - Indeferido - ALLAN DE MACEDO SILVA
03321183762023 - Indeferido - LEONARDO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE
03321183772023 - Indeferido - LEONARDO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE
03321183782023 - Indeferido - LEONARDO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE
03321183792023 - Indeferido - JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
03321183802023 - Indeferido - MARINALDO OLIMPIO GONCALVES
03321183812023 - Indeferido - MARINALDO OLIMPIO GONCALVES
03321183822023 - Indeferido - CAIO FELIPE LINO DA SILVA
03321183832023 - Indeferido - CAIO FELIPE LINO DA SILVA
03321183842023 - Indeferido - FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS
03331225692023 - Indeferido - ELIZABETH DE ALMEIDA RODRIGUES
03511289362023 - Indeferido - FABIO MARCELO DA SILVA BUGHI
03511289452023 - Indeferido - HELENILTON MARTINS GONCALVES
03511289542023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO C BRANCO DE ARAUJO
03511289552023 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA
03511289562023 - Indeferido - GILSON JOSE PEREIRA
03511289572023 - Indeferido - GILVAN PINTO GONCALVES
03511289582023 - Indeferido - GECEILDO MANHAES DE SOUZA
03511289592023 - Indeferido - GELSON BARBOSA DOS SANTOS
03511289602023 - Indeferido - GELSON BARBOSA DOS SANTOS
03511289612023 - Indeferido - NICHOLAS VILLELA
03511289622023 - Indeferido - NICHOLAS VILLELA
03511289632023 - Indeferido - NICHOLAS VILLELA
03511289642023 - Indeferido - GUILHERME BORDONE ABDALA
03511289652023 - Indeferido - GUILHERME BORDONE ABDALA
03511289662023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO CASTELLO BRANCO DE ARAUJO
03511289672023 - Indeferido - FABIO MARCELO DA SILVA BUGHI
03511289682023 - Indeferido - GLEIDE PIMENTEL COITE
03511289692023 - Indeferido - FABIO DA SILVA AZEVEDO
03511289702023 - Indeferido - FABIO COSTA DOS SANTOS
03511289712023 - Indeferido - FABIO COSTA DOS SANTOS
03511289722023 - Indeferido - GILCEA DA CONCEICAO RIBEIRO VIEIRA
03511289732023 - Indeferido - GEOVANNIE MATHEUS MACHADO RANGEL
03511289742023 - Indeferido - GILSON JOSE PEREIRA
03511289752023 - Indeferido - GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS
03511289762023 - Indeferido - GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS
03511289782023 - Indeferido - NIVALDO JOSE DA SILVA
03511289792023 - Indeferido - EDISON DE MEDEIROS OLIVEIRA
03511289842023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO C BRANCO DE ARAUJO
03511289852023 - Indeferido - GLORIA MONTEIRO C BRANCO DE ARAUJO
03511289882023 - Indeferido - FELIPE LOURENCO DE OLIVEIRA
03511289892023 - Indeferido - HELENILTON MARTINS GONCALVES
03511289902023 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511289912023 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511289922023 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511289932023 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511289942023 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511289952023 - Indeferido - HELIO JOSE ALVES JUNIOR
03511289992023 - Indeferido - RONILSON PEREIRA DE PINHO
03511290002023 - Indeferido - RONILSON PEREIRA DE PINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1591-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011636812023 - Indeferido - GUSTAVO FERREIRA GOMES
03011636832023 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011636952023 - Indeferido - ALEXSANDRO POUBEL BARRETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03011636962023 - Indeferido - ALEXSANDRO POUBEL BARRETO
03011636972023 - Indeferido - MARYZA DE PADUA ANDRADE RODRIGUES STEIMBACK
03011636982023 - Indeferido - MARYZA DE PADUA ANDRADE RODRIGUES STEIMBACK
03011637032023 - Indeferido - MARCOS GARCIA DE SOUZA FORTES
03011637042023 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS RAMOS
03011637052023 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS RAMOS
03011894152023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO AMORIM DINIZ
03011894822023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011894832023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011894842023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011894852023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011894862023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011894872023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011894882023 - Indeferido - LUIZ CARLOS LIMA CANDIDO
03011895072023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895082023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895092023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895102023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895112023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895122023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895132023 - Indeferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011895142023 - Indeferido - LEONARDO MATHEUS DE ASSUNCAO
03011895152023 - Indeferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895162023 - Indeferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895252023 - Indeferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895302023 - Indeferido - HELIO FRANCISCO DA SILVA
03011895322023 - Indeferido - BISMARCK BESERRA SANTOS
03011895362023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011895372023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011895382023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011895402023 - Indeferido - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
03011895412023 - Indeferido - FERNANDA SANT ANNA DE FREITAS
03011911462023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911472023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911482023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911492023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911502023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911512023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911522023 - Indeferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011911532023 - Indeferido - JOSIANE DA SILVA BARROS SANTOS
03011911542023 - Indeferido - MICHELE JUVENAL VIRGINIO
03011911552023 - Indeferido - ADRIANA ROCHA FERNANDES
03011911562023 - Indeferido - ADRIANA ROCHA FERNANDES
03011911592023 - Indeferido - KATIA FIDELE
03011911602023 - Indeferido - KATIA FIDELE
03011911612023 - Indeferido - KATIA FIDELE
03011911622023 - Indeferido - KATIA FIDELI
03011911632023 - Indeferido - KATIA FIDELI
03011911642023 - Indeferido - KATIA FIDELI
03011911652023 - Indeferido - KATIA FIDELI
03011911662023 - Indeferido - KATIA FIDELI
03011911732023 - Indeferido - MOISES LOPES DA COSTA
03011911752023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS
03011911772023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
03011911792023 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO GUIMARAES BERARDINELLI
03011911852023 - Indeferido - LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA
03011911862023 - Indeferido - LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA
03011911872023 - Indeferido - REGINA DE ABREU MARINS
03041291492023 - Deferido - GUSTAVO MARINHO BASTOS
03041303652023 - Indeferido - NILSON BAPTISTA FERREIRA
03311244312023 - Indeferido - JANDER SOUSA MARTINS
03331029952023 - Indeferido - ERDONIO DA SILVA SOUZA
03331195572023 - Indeferido - SARA NOGUEIRA DA COSTA
03331196302023 - Indeferido - FLAVIO RODRIGUES IZIDIO DA SILVA
03511233882023 - Indeferido - DANIEL HENRIQUE SOUSA DE JESUS
03511239322023 - Indeferido - MARIA DENISE DUTRA GUEDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1591-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011669972023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO COELHO FERRAZ
03011673172023 - Deferido - CARLOS GERMANO SCHIMIDT
03011752372023 - Indeferido - ALESSANDRO LUIZ DAS VIRGENS
03011752392023 - Indeferido - ALESSANDRO LUIZ DAS VIRGENS
03011752402023 - Indeferido - ALESSANDRO LUIZ DAS VIRGENS
03011752412023 - Indeferido - ANTONIO ANDRE BEZERRA ROCHA
03011752422023 - Deferido - ANDERSON SILVA DOS SANTOS
03011760012023 - Indeferido - MARCELO LAMIM DE ALMEIDA
03011789372023 - Indeferido - MARIO ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS
03011851612023 - Indeferido - MITSYA BARROS DIAS
03011907682023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011907692023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011907702023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011907712023 - Indeferido - EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
03011907722023 - Indeferido - EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
03011907732023 - Indeferido - CHRISTIANO DE ABREU MONTEIRO RAMALHO
03011907742023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011907752023 - Indeferido - CHRISTIANO DE ABREU MONTEIRO RAMALHO
03011907762023 - Indeferido - RODRIGO RINALDI BALBI
03011907792023 - Indeferido - JONATAN SANT ANNA FERREIRA
03011907802023 - Indeferido - JONATAN SANT ANNA FERREIRA
03011907812023 - Indeferido - ALEKSANDRO BULHOES GALVAO
03011907832023 - Indeferido - DANIEL QUEIROZ FRANCA
03011907842023 - Indeferido - SAMUEL RODRIGUES TEODORO
03011907852023 - Indeferido - GUILHERME LUIS DUTRA GOMES
03011914312023 - Indeferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
03011931662023 - Indeferido - JOSE CLAUDIO MOREIRA GONALVES
03011931682023 - Indeferido - JOSE CLAUDIO MOREIRA GONALVES
03011931722023 - Indeferido - LUCAS LEAO E CASTRO DOS SANTOS
03011931732023 - Indeferido - JEAN CARLOS MOREIRA
03011931742023 - Indeferido - RUY CARDOSO VASQUES
03011931752023 - Indeferido - RUY CARDOSO VASQUES
03011931762023 - Indeferido - RUY CARDOSO VASQUES
03011931782023 - Indeferido - WALMIR PEREIRA RODRIGUES
03011931792023 - Indeferido - LUIS ANTONIO BITTAR VENTURI
03011931832023 - Deferido - MARIA HILDA DE OLIVEIRA LEIMA BEZERRA
03012500992022 - Indeferido - ISAAC TORTELOTE DOS SANTOS
03041030022023 - Indeferido - RODRIGO TAVARES LEITAO
03041030032023 - Indeferido - RODRIGO TAVARES LEITAO
03041030042023 - Indeferido - RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA
03041030052023 - Indeferido - RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA
03041034302023 - Indeferido - GABRIEL DA COSTA BORGES
03041034312023 - Indeferido - GABRIEL DA COSTA BORGES
03041034322023 - Indeferido - GABRIEL DA COSTA BORGES
03041034332023 - Indeferido - GABRIEL DA COSTA BORGES
03041034342023 - Indeferido - JOAO CARLOS
03041034352023 - Indeferido - JOAO CARLOS
03311272892023 - Indeferido - SANDRA MARIA RODRIGUES
03321162782023 - Deferido - ANTONIO ALBERTO BITTENCOURT ARGOLO
03321162822023 - Indeferido - ANTONIO ALBERTO BITTENCOURT ARGOLO
03321163102023 - Indeferido - ALISSON VICTOR DELOCCO
03321163112023 - Indeferido - ALISSON VICTOR DELOCCO
03321163132023 - Indeferido - ALISSON VICTOR DELOCCO
03321163142023 - Indeferido - RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE
03321163162023 - Indeferido - ALISSON VICTOR DELOCCO
03321163172023 - Indeferido - ALISSON VICTOR DELOCCO
03321163182023 - Indeferido - ALISSON VICTOR DELOCCO
03321163192023 - Indeferido - ALEXANDRE GIOVANNI PEREIRA LIMA SILVA
03331204182023 - Indeferido - VERA LUCIA MORIRA DA SILVA
03331221192023 - Indeferido - GABRIEL VICTOR DA SILVA
03331221202023 - Indeferido - RENATO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
03331221252023 - Indeferido - CLAUDIO LUIZ MELLO DA SILVA
03331221262023 - Indeferido - CLAUDIO LUIZ MELLO DA SILVA
03511275932023 - Indeferido - ORLANDO DE PAULA AQUINO
03511275942023 - Indeferido - HENRIQUETA TALITA GUIMARAES BARBOZA
03511275952023 - Indeferido - MARCUS HELI CABRAL BRUM
03511275962023 - Indeferido - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511275972023 - Indeferido - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511275982023 - Indeferido - AFONSO CARLOS DA SILVA MELLO
03511275992023 - Indeferido - RONEY CAVALCANTE
03511276002023 - Indeferido - RONEY CAVALCANTE
03511276012023 - Indeferido - ANA PAULA SOUZA DA CUNHA
03511276022023 - Indeferido - RONEY CAVALCANTE
03511276032023 - Indeferido - RONEY CAVALCANTE
03511276042023 - Indeferido - ORLANDO DE PAULA AQUINO
03511276052023 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276062023 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276072023 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276082023 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276092023 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276102023 - Indeferido - PRISCILA GOMES MEIRA VIEIRA
03511276642023 - Indeferido - ROMULO MIRANDA DA SILVA
03511276742023 - Indeferido - PAULO CESAR GONCALVES DA CRUZ
03511276752023 - Indeferido - PABLO RODRIGUEZ SOMOZA
03511276762023 - Indeferido - PABLO RODRIGUEZ SOMOZA
03511276772023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA SANDES
03511276782023 - Indeferido - WALTER CELSO DA CRUZ
03511276792023 - Indeferido - WALTER CELSO DA CRUZ
03511276802023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS S DA CUNHA
03511277032023 - Indeferido - ROMULO MIRANDA DA SILVA
03511277042023 - Indeferido - FLAVIO MOREIRA SOARES
03511277052023 - Indeferido - ALBERTO DO NASCIMENTO COSTA
03511277062023 - Indeferido - SERGIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
03511277072023 - Indeferido - ALBERTO DO NASCIMENTO COSTA
03511277082023 - Indeferido - ALBERTO DO NASCIMENTO COSTA
03511277092023 - Indeferido - SERGIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
03511277102023 - Indeferido - SERGIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
03511277112023 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2614-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03041142102023 - Deferido - JAILSON GRACIANO DE SOUSA
03041142112023 - Deferido - JAILSON GRACIANO DE SOUSA
03041142122023 - Deferido - JAILSON GRACIANO DE SOUSA
03041142132023 - Deferido - JAILSON GRACIANO DE SOUSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03321165352023 - Deferido - QUITERIA COSMO MENEZES SILVA
03321165362023 - Deferido - QUITERIA COSMO MENEZES SILVA
03331110172023 - Indeferido - ELANIR DE CARVALHO VILHENA
03511123442022 - Deferido - KLEBER RODRIGUES VIEIRA

4ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03012026992022 - Deferida Advertência - CELIO ENEAS GONCALVES PINTO

5ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03311044342021 - Indeferido - LEANDRO DUARTE SILVA

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03012368542022 - Deferido - EMPRESA BRAS DE ENG E COMERCIO SA EBEC
03041096782023 - Indeferido - JOSIAS ACIOLI FERREIRA
03311087882023 - Indeferido - MELLO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
03321053612023 - Indeferido - JAIME DA CONCEICAO BATISTA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011371402023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371412023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371422023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371432023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371442023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371472023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371482023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371492023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371502023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371512023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03511018402023 - Indeferido - ANGELINA SECCO
03511018412023 - Indeferido - ANDRE MARCELO DE JESUS JORGE
03511018442023 - Indeferido - ANGELINA SECCO
03511018452023 - Indeferido - ANGELINA SECCO
03511041252023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511042912023 - Indeferido - RODRIGO BARBOSA FERNANDES
03511042922023 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO DIAS VASCO
03511043712023 - Em diligência - EDMILSON LIBANIO DO CARMO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03511041262023 - Indeferido - JULIANA ROCHA LAGES
03511041272023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DOS REIS
03511041302023 - Indeferido - MARCIO FERREIRA DA SILVA
03511041312023 - Indeferido - SERGIO MONTEIRO DE AQUINO
03511041322023 - Indeferido - JULIANA ROCHA LAGES
03511041782023 - Indeferido - LARISSA CALIXTO LIMA
03511048232023 - Indeferido - IAGO MARTINS FARIA
03511048242023 - Indeferido - ALESSANDRO DE SOUSA PIMENTA
03511048252023 - Indeferido - ALEX SANDER DE OLIVEIRA PIMENTA
03511048292023 - Indeferido - SERGIO QUINTINO DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03012050832022 - Deferido - OBEN PRIME AFONSO SCHMIDT DE VEIUCULOS LTDA
03321078872023 - Indeferido - MAI CAR VEICULOS LTDA
03321078882023 - Indeferido - MAI CAR VEICULOS LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1631-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03511021132023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RAMOS FONSECA
03511027992023 - Indeferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03511028002023 - Indeferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03511028312023 - Indeferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011161462023 - Indeferido - JR ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES
03011607082022 - Indeferido - CLEVERSON GIOVANI PIRES
03311384432022 - Indeferido - TOMAS ZAMLUTI PESSANHA DE ALMEIDA
03311390432022 - Indeferido - BRUMA GONZAGA MEIRELLES DOS SANTOS
03331369112022 - Em diligência - BRUNO LIMA ROCHA
03511086872023 - Indeferido - JAQUELINE MONTET DOMINGOS
03511086882023 - Indeferido - JAQUELINE MONTET DOMINGOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011381692022 - Indeferido - EVANILDO BEZERRIL GRACIANO
03331025462023 - Em diligência - PABLO DA SILVA NASCIMENTO
03331025472023 - Em diligência - PABLO DA SILVA NASCIMENTO

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011185902023 - Indeferido - ANTONIO MARQUES FERREIRA
03011293182023 - Indeferido - MARCOS GABRIEL MEDEIROS KOURI
03011324642023 - Deferido - MISLENE FRANCO DOS REIS
03011332632023 - Indeferido - LIEGE SOARES DE MELO
03011332852023 - Indeferido - DANIELA KLABIN BASILIO
03011333082023 - Indeferido - SHEYLA MENDONA DA SILVA
03012080552022 - Em diligência - GEDSON JACOMO COLOMBO DE BONA
03012081952022 - Indeferido - JESSICA MARQUET SILVA
03311006522023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006542023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006552023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006562023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006572023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006582023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006592023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006602023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311006612023 - Indeferido - NADIR ANDRE DE SOUZA
03311014902023 - Deferido - RODRIGO LOPES DAS NEVES
03311015182023 - Deferido - LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA
03311015192023 - Deferido - CARLOS ALEXANDRE LEITE BRAZ
03331068952023 - Indeferido - ZILDA DOS SANTOS SOARES
03331068962023 - Deferido - CLEIDE DEULEFEU PIMENTEL
03331069322023 - Indeferido - ANGELO DARIO PEREIRA DE MIRANDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011184412023 - Deferido - JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
03011339082023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO RIO DE JANEIRO
03011461622023 - Deferido - NUBIA VALERIA DE SOUZA BARROSO
03011461662023 - Deferido - DANIELE BRUXEL
03041108152023 - Indeferido - ANIBAL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
03041108172023 - Indeferido - CLARA PATRICIA BERNARDINO DE SOUZA
03041108202023 - Indeferido - LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS
03311394292022 - Indeferido - RODRIGO DE ASSIS MASELLO
03321100172023 - Indeferido - JULIANE BARBOSA FRANKLIN
03331118042023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118052023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118062023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118072023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118082023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118092023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118102023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118112023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118122023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118582023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118592023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118602023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118612023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118622023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118632023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118642023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118652023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118662023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118672023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03331118682023 - Deferido - PONTUAL LOC CAR LTDA
03511128222023 - Indeferido - MARLY ALGEMIRO FREIRE OLIVEIRA
03511131412023 - Indeferido - SEBASTIAO JORGE DE OLIVEIRA ARRUDA
03511131422023 - Indeferido - MARLON DE OLIVEIRA MIGUEL

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011385252022 - Deferido - REAL AUTO ONIBUS LTDA
03011586892023 - Em diligência - JORGE LUIZ DE ALMEIDA BABDETY
03011587232023 - Em diligência - ROSANIA MOFATO DE A FERREIRA
03011590502023 - Em diligência - ALEXANDRE DA COSTA CORREA
03012421602022 - Indeferido - SANDRA CAROLINA MASSA
03321004262023 - Indeferido - PEDRO CLINEL ADAO
03321004282023 - Indeferido - DAVID DE SOUZA MEDEIROS
03321004302023 - Indeferido - JOSE GUILHERME SARRAF NOGUEIRA
03321004382023 - Indeferido - MATHEUS DOS SANTOS GAUDARD
03321004402023 - Indeferido - PAULO VITOR DUARTE DE ABREU
03321004412023 - Indeferido - PAULO VITOR DUARTE DE ABREU
03321004442023 - Indeferido - SANDRO GONCALVES DA SILVA
03321004492023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RODRIGUES MANDU FILHO
03321009872023 - Indeferido - NILTON SILVA BARROS
03511168872023 - Em diligência - ANDRE FELIPE MORAES DA SILVA
03511180172023 - Indeferido - JOSE JORGE DE SOUZA JUNIOR

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011585032023 - Indeferido - ISMAEL CRISTIANO MATIAS FERREIRA
03011585202023 - Indeferido - DANIELE DA SILVA DE SOUSA
03011585212023 - Indeferido - DANIELE DA SILVA DE SOUSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011105002022 - Indeferido - LUCIANA MARIA NUNES MEIRA
03011105012022 - Indeferido - LUCIANA MARIA NUNES MEIRA
03011174022022 - Deferido - FABIO MARQUES DE OLIVEIRA
03011228212023 - Indeferido - LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA
03011228222023 - Indeferido - LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA
03011444672023 - Indeferido - GESSIANE DE SOUZA DO NASCIMENTO BARBOSA
03011523842023 - Indeferido - ESPAO DA SAUDE LACERDA LTDA
03011523862023 - Deferido - JOAO COSMO DA SILVA
03011523872023 - Indeferido - GAGNO TRANSPORTES 639 LTDA-ME
03011523892023 - Deferido - JOAO COSMO DA SILVA
03011523902023 - Deferido - JOAO COSMO DA SILVA
03011523912023 - Indeferido - LUZIA DE LACERDA RUBIO DA SILVA
03011523982023 - Deferido - JOSE CARLOS DA SILVA NEGREIRO
03011588802023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588812023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011588822023 - Indeferido - JULIANA BOECHAT TAMANQUEIRA
03011725562021 - Indeferido - VAGNER AUGUSTO DANTAS
03011733092022 - Indeferido - RENAN PRATES FERRETTI
03012085422022 - Indeferido - RUI RUBENS REIMER
03012107182022 - Deferido - CHRISTIAN GALDINO REIS
03012231732022 - Indeferido - ISMAEL SIMIONI
03012433202022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO
03012433212022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO
03041019852022 - Indeferido - RODRIGO WEITZEL DE ANDRADE
03041022272023 - Indeferido - DANIEL MARQUES DA SILVA
03041111902023 - Indeferido - LUIZ GONZAGA AMORIM
03311016202023 - Indeferido - ESPAO HABIL ODONTOLOGIA LTDA
03311016222023 - Indeferido - ESPAO HABIL ODONTOLOGIA TTDA
03311029072023 - Indeferido - GABRIEL JOSE VASCONCELLOS BIJOS
03311029082023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO NASCIMENTO
03311029092023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO NASCIMENTO
03311029102023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO NASCIMENTO
03321205982021 - Em diligência - ASSOCIACAO PODIUM CLUBE DE BENEFICIOS
03331011572023 - Em diligência - LUIZ FELIPE DE SOUZA BATISTA
03331018602023 - Indeferido - SEVERINO GOMES DE ALMEIDA
03331024022022 - Indeferido - ANAZILDA CHAVES BATALHA SERRANO
03331102432022 - Indeferido - PABLO SANTANA DE OLIVEIRA
03331160152022 - Em diligência - LUCIANY HAIANA CARNEIRO DA CUNHA BOSAN
03331162722022 - Indeferido - RUBENILSON GONCALVES DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011110562023 - Indeferido - ALEXANDRE MARQUES LANZA
03011110572023 - Indeferido - LOCALIZA FLEET SA
03011586792023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO VIEIRA
03012528532023 - Indeferido - MARILIA MESQUITA MONTEIRO
03331110442023 - Deferido - GUSTAVO DE MORAES G SILVA
03511011912023 - Indeferido - FERNANDA LEITE DE SOUSA
03511012302023 - Indeferido - RICARDO FERREIRA DA SILVA
03511012382023 - Indeferido - RICARDO FERREIRA DA SILVA
03511012502023 - Indeferido - RICARDO FERREIRA DA SILVA
03511015082023 - Indeferido - ISABEL ALVES MACEDO BERMUDEZ

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011114392023 - Deferido - NIVALDO DE OLIVEIRA MOURA
03011423542023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423552023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423572023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423582023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03321095552023 - Indeferido - ELIZABETH MULLER MACHADO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011478912023 - Deferido - PMERJ
03011478922023 - Deferido - PMERJ
03011478932023 - Deferido - PMERJ
03041090562023 - Indeferido - LEONARDO SILVA CRUZ
03041090572023 - Indeferido - BERNARD MESQUITA PAZOS NUNEZ
03041090582023 - Indeferido - CLAUDIA GOMES DE MEDEIROS MACHADO
03041090592023 - Indeferido - CLAUDIA GOMES DE MEDEIROS MACHADO
03041090602023 - Indeferido - CLAUDIA GOMES DE MEDEIROS MACHADO
03041090612023 - Indeferido - CLAUDIA GOMES DE MEDEIROS MACHADO
03041090622023 - Indeferido - CLAUDIA GOMES DE MEDEIROS MACHADO
03041090632023 - Indeferido - CLAUDIA GOMES DE MEDEIROS MACHADO
03041090642023 - Indeferido - LUCIO ANDRE GONCALVES DOS SANTOS
03041090752023 - Indeferido - RAFAEL SANTOS FERREIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03012459182022 - Indeferido - LUIS RICARDO DE VAZ MARTINS
03012459192022 - Indeferido - LUIS RICARDO DE VAZ MARTINS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011114692023 - Deferido - MARIA AUXILIADORA LOURENCO DA SILVEIRA
03011388362023 - Indeferido - WILLY LINDENBLATT KATOPODIS
03011749022022 - Em diligência - ANGELO LUIZ BARCELOS GOMES
03011749032022 - Em diligência - ANGELO LUIZ BARCELOS GOMES
03011749042022 - Em diligência - ANGELO LUIZ BARCELOS GOMES
03041022992023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03041023002023 - Indeferido - GLAUCO SILVA DOS SANTOS
03041199162022 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES MIRA
03511057172023 - Indeferido - JOSE MARIA DA CONCEICAO
03511057192023 - Indeferido - JOSE MARIA DA CONCEICAO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011005332023 - Indeferido - BERNARDO JOSE FARAH MACHADO
03331086412023 - Deferido - FRANCISCO ANDERSON PINHO DE SOUSA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03012501342022 - Indeferido - MARINILZA SANTOS DE MACEDO
03012501352022 - Indeferido - MARIA JOSE NETO MEIRELES
03012501362022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FAVRETTO
03012501372022 - Indeferido - MARILENA ALESSANDRA PLOZZER
03012501402022 - Indeferido - ANDERSON PICKCIUS
03311114472023 - Indeferido - FELIPE ROCHA BONIFACIO
03311114482023 - Indeferido - FELIPE ROCHA BONIFACIO

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1626-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03800029522023 - Indeferido - MIDIEL SILVA DE SOUZA LOPES
03800031942023 - Indeferido - VINICIO OLIOSI FAVERO
03800041002023 - Em diligência - VINICIUS RANGEL MARINHO LOPES
03800041002023 - Indeferido - VINICIUS RANGEL MARINHO LOPES
03800041772023 - Em diligência - WILSON DA SILVA GOMES JUNIOR
03800041772023 - Indeferido - WILSON DA SILVA GOMES JUNIOR
03800041872023 - Indeferido - CAROLINE FERREIRA DE SOUZA
03800041872023 - Em diligência - CAROLINE FERREIRA DE SOUZA
03800042662023 - Em diligência - BRUNA LISTON SANDERSON
03800043652023 - Em diligência - HELOISA DE ARAUJO GONZALEZ ALONSO
03800044172023 - Em diligência - GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO
03800044212023 - Indeferido - PAULO NEY DE SOUZA FARIA
03800044212023 - Em diligência - PAULO NEY DE SOUZA FARIA
03800047022023 - Em diligência - MARCIA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
03800047022023 - Em diligência - MARCIA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
03800047022023 - Deferido - MARCIA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
03800047022023 - Em diligência - MARCIA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
03800047032023 - Deferido - BERNADETE DOS SANTOS EUFRASIO
03800047032023 - Em diligência - BERNADETE DOS SANTOS EUFRASIO
03800048572023 - Em diligência - MAINARA DO COUTO SILVEIRA
03800048882023 - Em diligência - JULIO CESAR ARCILA RON
03800051642023 - Em diligência - GUSTAVO MACHADO SOARES FRANCO
03800052092023 - Em diligência - ADAILTON MARTINS DE SOUSA
03800052312023 - Em diligência - DANIEL DAS DORES PAULINO
03800052312023 - Em diligência - DANIEL DAS DORES PAULINO
03800052542023 - Deferido - ALLYRIO AQUILAS DE MORAES ARRUDA
03800052542023 - Em diligência - ALLYRIO AQUILAS DE MORAES ARRUDA
03800052952023 - Deferido - RAFAEL QUEIROZ DO REGO
03800053112023 - Em diligência - OLIVER VAUGHAN ROMANO
03800053122023 - Em diligência - OLIVER VAUGHAN ROMANO
03800054312023 - Indeferido - JOAO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS
03800198612022 - Deferido - SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS
03800657732022 - Indeferido - ELISKA ALTMANN DE CARVALHO
03800671902022 - Deferido - ODETTE MEDAS DE MELLO
03800688982022 - Indeferido - ALEX SANDRO DA COSTA
03800689272022 - Em diligência - ALEXANDRE CORREA GUIMARAES
03800689272022 - Deferido - ALEXANDRE CORREA GUIMARAES
03800692532022 - Indeferido - COSME JOSE FERREIRA
03800696612022 - Em diligência - ARIEL RODRIGUES DA SILVA
03801011792021 - Indeferido - GUSTAVO JUNIO GONCALVES LOPES
03801062662021 - Indeferido - SARITA GAMA DE ARAUJO
03801062662021 - Em diligência - SARITA GAMA DE ARAUJO
03801229052021 - Deferida Advertência - CARLOS EDUARDO ACCIOLI DE VASCONCELLOS
03801249022021 - Indeferido - PEDRO SEVERO DE JESUS
03801267892021 - Em diligência - MARILZA DE FATIMA CHAGAS BETTINI
03801267892021 - Em diligência - MARILZA DE FATIMA CHAGAS BETTINI
03801287622021 - Em diligência - PAULO HENRIQUE PAIXAO DO MONTE
03801291372021 - Em diligência - ISMAEL FILIPE ANDRADE GUERRA
03801294042021 - Indeferido - SAMANTHA SOARES POMO
03801311182021 - Em diligência - ALEXANDRE COSTA VALENTE
03801311182021 - Indeferido - ALEXANDRE COSTA VALENTE
03801311282021 - Em diligência - ALEXANDRE COSTA VALENTE
03801311282021 - Indeferido - ALEXANDRE COSTA VALENTE
03801464212021 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DEGRAZIA DELLAMORA
03801468082021 - Em diligência - FELIPE MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

03801468082021 - Deferido - FELIPE MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
03801476862021 - Em diligência - MOISES FURTADO BALDEZ
03801490032021 - Indeferido - VIVIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
03801495922021 - Em diligência - CAMILLE DA COSTA ALMEIDA
03801495922021 - Deferido - CAMILLE DA COSTA ALMEIDA
03801516852021 - Em diligência - SERGIO ANTONIO BASTOS DAMAZIO
03801516852021 - Indeferido - SERGIO ANTONIO BASTOS DAMAZIO
03801526592021 - Deferido - ALINE CRISTINA VIEIRA ANICETO
03801591012021 - Em diligência - AURIMAR SILVA REIS
03801591012021 - Deferido - AURIMAR SILVA REIS
03801599182021 - Em diligência - RAFAEL MENDES DA SILVA
03801627942021 - Em diligência - FABIO MORAIS DE REZENDE
03801627942021 - Em diligência - FABIO MORAIS DE REZENDE
03801644082021 - Em diligência - FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
03801648122021 - Deferida Advertência - HENRIQUE HEMANUEL NUNES DESCHEIMER DA SI
03801667842021 - Em diligência - LUCIA PINTO DE OLIVEIRA
03801667842021 - Indeferido - LUCIA PINTO DE OLIVEIRA
03801667932021 - Em diligência - LUCIA PINTO DE OLIVEIRA
03801667932021 - Indeferido - LUCIA PINTO DE OLIVEIRA
03801678162021 - Em diligência - CAROLINA ESTEVAM DOS SANTOS DE ANDRADE
03801682072021 - Em diligência - BRUNO PINHO DOS SANTOS
03801741132021 - Indeferido - WELLINGTON BOSSER CARDOSO
03801741132021 - Em diligência - WELLINGTON BOSSER CARDOSO
03801741202021 - Em diligência - WELLINGTON BOSSER CARDOSO
03801747652021 - Em diligência - JOSE EDVAL ALVES DE SOUSA JUNIOR
03801747652021 - Em diligência - JOSE EDVAL ALVES DE SOUSA JUNIOR
03801749042021 - Deferido - DANILO PEREIRA DOS SANTOS
03801750062021 - Em diligência - MARCELO ANDRE MONERO MASSON
03801750062021 - Em diligência - MARCELO ANDRE MONERO MASSON
03801753702021 - Em diligência - EVANDRO HENRIQUE DA ROCHA
03801753702021 - Indeferido - EVANDRO HENRIQUE DA ROCHA
03801762172021 - Em diligência - LUDMILA MONTEIRO LIMA DA SILVA
03801762172021 - Indeferido - LUDMILA MONTEIRO LIMA DA SILVA
03801767822021 - Deferido - JOAO AMERICO NUNES DINIZ
03801770872021 - Indeferido - SANDRO PAES BARRETO
03801829172021 - Em diligência - CAMILA ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS
03801837892021 - Deferido - JOSE JUSCELIO DE MOURA
03801837892021 - Em diligência - JOSE JUSCELIO DE MOURA
03801842162021 - Em diligência - WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA
03801881272021 - Indeferido - JAIRO HENRIQUE DE O SILVA F PEREIRA
03801890052021 - Em diligência - LUCAS TRIPARI COELHO
03801935272021 - Indeferido - ERICK NASCIMENTO FRAGA DE SOUZA
03802047462021 - Em diligência - FABIO PANZA FERREIRA DA SILVA
03802104352021 - Deferido - PAULO RODRIGUES FREIRE
03802152512021 - Deferido - FABIO DE SOUZA FERREIRA
03802178032021 - Em diligência - DANIELLE CALIRMAN BRIGAGAO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011332822023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332832023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03331369732022 - Indeferido - ROBSON DA SILVA MELO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1627-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03321094542023 - Deferido - AFONSO CARLOS FREITAS BATISTA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03011002572023 - Indeferido - JOAO BAPTISTA MOURAO PELEGRINO
03011002582023 - Indeferido - JOAO BAPTISTA MOURAO PELEGRINO
03011002592023 - Indeferido - JOAO BAPTISTA MOURAO PELEGRINO
03011079742023 - Indeferido - ABNER CARVALHO TRUGILHO
03011218402023 - Indeferido - ARMANDO CHIRAIVAS FILHO
03011233912023 - Indeferido - ROBSON DA SILVA RAIMUNDO
03011233922023 - Indeferido - ROBSON DA SILVA RAIMUNDO
03011233932023 - Indeferido - ROBSON DA SILVA RAIMUNDO
03011233942023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03011233952023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03011246432023 - Indeferido - MARCOS PINTO RIZZO SOARES
03011247052023 - Indeferido - SERGIO SILVA MAGALGAES
03011247062023 - Indeferido - TALITA DE SANTANA MATOS
03011275582023 - Indeferido - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011275682023 - Indeferido - JAISON SOUZA OLIVEIRA
03011320122023 - Indeferido - JULIANA RIBEIRO CRUZ
03011320132023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A.
03011332722023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332732023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332742023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332752023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332762023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332772023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332782023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332792023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332802023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011332812023 - Deferido - LEOMIR DA CONCEIAO SEVERIANO
03011354302023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03011354312023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03011354322023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03011354332023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03011354342023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03011371362023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371372023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371382023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011371392023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011567252023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO
03011624802023 - Em diligência - ROVVER GESTAO PATRIMONIAL LTDA
03011655642023 - Indeferido - JORGE BARBOSA NUNES
03011732112022 - Indeferido - BRUNO DA SILVA PANETTI SANTOS
03011745762022 - Indeferido - BRUNO DA SILVA PANETTI SANTOS
03011911162022 - Indeferido - TALITA RAMOS FERREIRA
03012027112022 - Indeferido - RUDNEI CABRAL DOS SANTOS
03012215982022 - Indeferido - RONALDO DOWSLEY
03012320872022 - Indeferido - JORGE NASCIMENTO DE FONSECA
03012433102022 - Em diligência - WAGNER RAMOS FERNANDES
03012493022022 - Em diligência - CORNELIO DE SOUZA MELO NETO
03012505012023 - Indeferido - JESSICA BATISTA MELO
03012522342023 - Deferido - GABRIEL GIRARDI
03012523932023 - Indeferido - RIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
03012523942023 - Indeferido - RONALDO DE SOUZA NOGUEIRA COELHO
03041075222023 - Indeferido - JOSUE LOPES DE FREITAS
03041075232023 - Indeferido - YURI PEREIRA DOS SANTOS
03041075242023 - Indeferido - JOSE LUIZ FRANCA DE ANDRADE
03041075252023 - Indeferido - JUAN GONCALVES AMADOR NASCIMENTO
03041084052023 - Indeferido - ARLINDO DA S SANTOS
03041084062023 - Indeferido - ARLINDO DA S SANTOS
03041259482023 - Em diligência - SERGIO LUIZ DE ARAUJO PERES
03311017992023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018002023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018012023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018022023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018032023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018042023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018052023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018062023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018072023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311018082023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059452023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059462023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059472023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059482023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059492023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059642023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059652023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059662023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059672023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059682023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059692023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059702023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059712023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059722023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059732023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059742023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059752023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059762023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03311059972023 - Indeferido - VITOR JOAQUIM LINO AFONSO
03311087792023 - Indeferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03311087802023 - Indeferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03311089332023 - Indeferido - ANTONIO SEBASTIAO DOS ANJOS AMARAL
03311119752022 - Indeferido - ANDRE DA SILVA MARTINS
03311131262023 - Em diligência - WILLYAM DE SANTANA MOTA
03311134522023 - Indeferido - MARIA ROBERTA COELHO DE MOURA BORGES
03311209532023 - Em diligência - ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA
03321039712023 - Indeferido - ELIAS BENTO DOS SANTOS
03321039722023 - Indeferido - ANDRE LUIZ ROCHA SANTOS
03321040042023 - Indeferido - MARINALDO OLIMPIO GONCALVES
03321040052023 - Indeferido - LEANDRO REIS TAVARES
03321058732023 - Indeferido - JOSE CARLOS BASTOS DIAS
03321058842023 - Indeferido - LUCAS MIRANDA DA SILVA
03321080492023 - Em diligência - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
03321080952023 - Deferido - CARLOS DIAS FERREIRA
03321096362011 - Deferido - JORGE NEY DE SOUZA
03321100552023 - Indeferido - VALDIR DOS SANTOS PINTO
03331027512023 - Indeferido - ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES
03331113492023 - Deferido - SANDRA BATISTA FERREIRA BRITTO
03331153192023 - Em diligência - DECIO GOMES PRESTES
03511018252023 - Indeferido - DAVI GOMES PINHEIRO
03511104042023 - Indeferido - MARCELO VIRGINIO DELBONS
03511104052023 - Indeferido - MARCELO VIRGINIO DELBONS
03511104062023 - Indeferido - MARCELO VIRGINIO DELBONS
03511104072023 - Indeferido - MARCELO VIRGINIO DELBONS
03511106102023 - Indeferido - ADMAR RANGEL DE SOUZA
03511117542023 - Indeferido - IZAIAS SANT ANA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-S
SESSÃO EM: 01/11/2023

03311392072022 - Indeferido - CLIMA FLESH LTDA
03311392082022 - Indeferido - CLIMA FLESH LTDA
03311392092022 - Indeferido - LUCAS SANDOVAL FERNANDES
03311392252022 - Indeferido - CLIMA FLESH LTDA
03311392392022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO PACHECO GENTELUCI
03321022082023 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03511029202023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES
03511029212023 - Indeferido - BRUNO JORGE DOS SANTOS FEITEIRA
03511040572023 - Indeferido - GENIVAL DOUTOR CRISPIM DA SILVA
03511040582023 - Indeferido - WANTUIL MENDONCA DE SANTANA
03511040592023 - Indeferido - WANTUIL MENDONCA DE SANTANA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1629-T
SESSÃO EM: 08/11/2023

03011233942023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03800000832023 - Deferida Advertência - LUIZ FELIPE SANTOS PASSOS PEIXOTO
03800006262023 - Indeferido - VERA LUCIA ALELUIA
03800013052023 - Deferida Advertência - DIRCEU VIEIRA ALVES
03800028672023 - Deferido - ARIEL RODRIGUES DA SILVA
03800037402023 - Indeferido - VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
03800042662023 - Deferido - BRUNA LISTON SANDERSON
03800044172023 - Indeferido - GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO
03800048572023 - Indeferido - MAINARA DO COUTO SILVEIRA
03800048882023 - Deferida Advertência - JULIO CESAR ARCILA RON
03800049152023 - Deferido - LEANDRO LEITE DA SILVA DAVI
03800050382023 - Deferido - SEBASTIANA IRENE SILVA MENDES
03800050862023 - Deferida Advertência - MIRIAM SOARES DE QUEIROZ
03800053112023 - Deferido - OLIVER VAUGHAN ROMANO
03800053122023 - Deferido - OLIVER VAUGHAN ROMANO
03800053342023 - Deferido - RAFAEL DOMINGOS FURLAN
03800054922023 - Deferido - RODRIGO ALEXANDRE TORRES DE LUCA
03800056662023 - Deferido - DANIELA HELENA ARTHUSO NOVELLO
03800645882022 - Deferido - ALEX VIEIRA RAGNO
03800653002022 - Indeferido - IGOR DE OLIVEIRA MENDOCA
03801026802021 - Indeferido - HELENA FERREIRA DE CASTRO
03801038592021 - Deferida Advertência - VERA REGINA SOARES DUARTE
03801042682021 - Deferida Advertência - ROBSON DA SILVA ABRANTES
03801129002021 - Deferida Advertência - MARIA ALICE OLIVEIRA DO LAGO
03801130362021 - Deferida Advertência - EVANDRO CARVALHO DO LAGO
03801147692021 - Deferida Advertência - LUCIA HELENA POUBEL ARAUJO DE ARAGAO
03801148582021 - Indeferido - VANESSA DE LEMOS VEIGA
03801280052021 - Indeferido - VANESSA VERDAN MOREIRA TAVARES
03801287622021 - Deferida Advertência - PAULO HENRIQUE PAIXAO DO MONTE
03801291372021 - Deferida Advertência - ISMAEL FILIPE ANDRADE GUERRA
03801330232021 - Deferida Advertência - DIEGO CHOU PAZO BLANCO
03801391662021 - Deferida Advertência - GLEYCE RODRIGUES DA SILVA
03801395462021 - Indeferido - ELIANA REGATIERI MOREIRA DE SOUZA
03801408792021 - Indeferido - VANDERLEA DA CONCEICAO DE LIMA
03801419162021 - Deferida Advertência - ADILSON DA SILVA JUNQUEIRA
03801420372021 - Deferida Advertência - FLAVIANE ROQUE OLIVEIRA DA SILVA
03801476862021 - Deferida Advertência - MOISES FURTADO BALDEZ
03801509112021 - Deferida Advertência - AMANDA SILVA ROCHA
03801512852021 - Deferida Advertência - DIANE DO CARMO AMARAL
03801527192021 - Deferida Advertência - MARCOS PEREIRA DE MAGALHAES
03801597622021 - Deferida Advertência - IRIS CLAUDIO BATISTA DO PRADO
03801599182021 - Deferido - RAFAEL MENDES DA SILVA
03801623762021 - Deferida Advertência - RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS
03801644082021 - Deferida Advertência - FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
03801660082021 - Indeferido - WALEWSKA DE AZEVEDO FREITAS
03801676352021 - Deferida Advertência - LEANDRO GOUVEIA COUTO
03801678162021 - Indeferido - CAROLINA ESTEVAM DOS SANTOS DE ANDRADE
03801682072021 - Indeferido - BRUNO PINHO DOS SANTOS
03801706002021 - Deferida Advertência - RODRIGO MONTEIRO AMARAL DA ROCHA
03801741202021 - Indeferido - WELLINGTON BOSSER CARDOSO
03801753652021 - Deferida Advertência - BRUNO RIBEIRO DUARTE
03801829172021 - Deferida Advertência - CAMILA ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS
03801842162021 - Indeferido - WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA
03801879012021 - Deferida Advertência - PAULO ROBERTO DE CARVALHO
03801879672021 - Deferida Advertência - LUIZ FERNANDO REIS GUTERRES DA SILVEIRA
03802047462021 - Deferida Advertência - FABIO PANZA FERREIRA DA SILVA
03802178032021 - Deferida Advertência - DANIELLE CALIRMAN BRIGAGAO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1630-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011693972023 - Em diligência - JOANA DA COSTA SALDANHA
03041211102023 - Indeferido - AGNALDO SOUZA DO SANTOS
03041211772023 - Indeferido - VERA LUCIA TRILLES MONTICELLI
03041211832023 - Indeferido - JACSON MARQUES SOBRINHO
03041211842023 - Indeferido - JACSON MARQUES SOBRINHO
03041212552023 - Indeferido - VERA LUCIA TRILLES MONTICELLI
03041222252023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222262023 - Em diligência - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222272023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222282023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222292023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222302023 - Em diligência - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222312023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222322023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222332023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041222342023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041223642023 - Em diligência - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041223652023 - Indeferido - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041223662023 - Em diligência - DANIEL LIRA CLEMENTE
03041223672023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03041223682023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03041223692023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03041223702023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03041223712023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03041223722023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03041223732023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03311099422023 - Em diligência - ARILDO BAPTISTA CUNHA
03311172012023 - Indeferido - JULIO DE SOUZA AVELLAR BISNETO
03311246142023 - Deferido - RITA DE CASSIA SILVA PASCOAL
03321139052023 - Indeferido - AUREO RAMOS PACHECO
03331087142023 - Em diligência - MANOEL TRANQUILINO BASTOS SILVA
03331089972023 - Em diligência - JULIO CESAR PENNA FURTADO
03331090902023 - Em diligência - FATIMA DE OLIVEIRA GOULART
03331090912023 - Em diligência - FATIMA DE OLIVEIRA GOULART
03331092142023 - Em diligência - CRISTIANE DUO DOS SANTOS
03511031352023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS SIMOES
03511031362023 - Indeferido - ANDERSON CARLOS SIMOES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1631-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011479612023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011656402023 - Indeferido - GISELE FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA RICARDO MACHADO
03041215892023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041215902023 - Indeferido - ANTONIETA DA ROCHA ABREU
03041216662023 - Indeferido - VERA DULCE CERQUEIRA GUEDES
03041231462023 - Indeferido - ANA LUCIA KOBBI SILVA
03311101642023 - Indeferido - MAURICIO MAURO ROCHA LATADO
03311101722023 - Indeferido - MAURICIO MAURO ROCHA LATADO
03331157342023 - Indeferido - LUCAS MORAES DOS SANTOS
03331157382023 - Indeferido - LUCAS MORAES DOS SANTOS
03331159072023 - Indeferido - THIAGO DE OLIVEIRA DIAS
03331159082023 - Indeferido - THIAGO DE OLIVEIRA DIAS
03331161242023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03011011122023 - Indeferido - ROBERTO DE NOVAIS PRIMO
03011122302023 - Indeferido - LUIZ FELIPE FIRMINO AMARO DA SILVA
03011122322023 - Em diligência - ROSANE MAIA FIALHO
03011122342023 - Em diligência - RONILSON RIBEIRO SARDINHA
03011122352023 - Indeferido - ALCEA DOS SANTOS ABREU
03011122362023 - Em diligência - RONILSON RIBEIRO SARDINHA
03321080092023 - Indeferido - EDICLEIA RZESCUTKO PASQUAL
03321080492023 - Em diligência - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
03321129522023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE SOUSA
03321129532023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE SOUSA
03321129542023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE SOUSA
03331145142023 - Indeferido - DIOGO PINA ZUBELLI DEL GIUDICE

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03511045562023 - Indeferido - BRUNA ROTH BITTENCOURT DA ROCHA
03511045572023 - Indeferido - ALESSANDRO DA COSTA DE ARAUJO
03511045842023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045852023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045862023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045872023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045882023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045892023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045902023 - Indeferido - ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA
03511045912023 - Indeferido - MARCOS DAVI GAIO

10ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1628-T
SESSÃO EM: 01/11/2023

03511069542022 - Indeferido - GILMAR PEREIRA DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-S
SESSÃO EM: 09/11/2023

03012044302022 - Indeferido - TEREZA CRISTINA LISBOA ALVES

12ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 09/11/2023

03012163442022 - Indeferido - LICIANO DA SILVA GOMES
03012201412022 - Em diligência - SAIONARA CANANI COSTA SCHNAIDER
03012201532022 - Indeferido - DIJAIRGOUVEIA DA SILVA
03012203052022 - Indeferido - JULIANA LACERDA DE CARVALHO DE LUCA
03012203152022 - Indeferido - LOCALIZA FLEET SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 033/2023
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recurso, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 033/2023.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
FÁBIO JÚLIO DE MOURA VIEIRA	DEFERIDO
JEAN PIERRE BARBOSA OSÓRIO	INDEFERIDO
CLÁUDIO DA SILVA MARINS	INDEFERIDO
CARLOS ZEMAR TIMÓTEO DE SOUZA	INDEFERIDO
PEDRO ANTÔNIO GONÇALVES PINTO	INDEFERIDO
MARCIO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
ARTUR RODRIGUES NASCIMENTO	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 950/2023
Processo: CTC-PRO-2023/00935
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de julgamento: menor preço global.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 04 de dezembro de 2023 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA OS COLABORADORES DA MOBI-RIO - A**.**

Processo: 03/300.375/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 710/2023
Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 34.346.979/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
02	Avental Barbeiro para Solda confeccionado em raspa e tira em raspa para ajuste na cintura, modelo barbeiro. 100 Cm X 70 Cm. Com mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes. Confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% aDYSTRAYodão ou aramida. O Avental de Raspa com Mangas tipo Barbeiro (Soldador) possui fivelas e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	100	69,75	6.975,00
04	Óculos de Segurança Maçariqueiro Com Visor Articulado Lente Verde 5.0 constituídos de armação confeccionada em uma única peça de TPE flexível, com sistema de ventilação indireta composto por 04 (quatro) válvulas, visor articulado (basculante) com encaixe para duas lentes redondas de 50 mm de diâmetro e ajuste por meio de tirante elástico. A armação cobre toda a região em torno dos olhos. Possui filtro de luz verde de tonalidade W5 e lente de proteção incolor com proteção UV. Com Filtro de luz com proteção contra raios Ultravioleta e Infravermelho e Elástico ajustável. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	100	12,90	1.290,00
27	Trava quedas (Trava Quedas Cordas Poliamida 12mm - (Trava-Quedas Deslizante Guiado Em Linha Flexível, possui 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16±3 mm, classe T Extensor em fita de poliéster de 25 mm de largura Conector Classe T - RE Nº 13320316 Fita poliéster 25mm - RE Nº 6263 NBR 14626/2010).	200	121,50	24.300,00

EMPRESA
AWI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 41.450.007/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
03	Luva isolantes de borracha fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ ASTM D120. Luva Isolante de Borracha Alta Tensão Preta Tipo II Classe 2 20Kv 17.000v. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	20	576,00	11.520,00
05	Máscara de solda com escurecimento automático linha profissional com LCD fabricado com 4 camadas de vidro; - Tonalidades de regulagem 9 a 13; - Tonalidade claro 3; - Regulagem de tonalidade e sensibilidade; - Proteção contra raios nocivos Ultra violeta e Infra Vermelho; - Área de visão 88X35 mm; - Alimentação por bateria de Lítio modelo CR2032 de 3V; - Tempo de ativação (Claro para escuro) = 0,0001 milissegundos/ (Escuro para claro) = 0,1 a 1,0 segundo; - Carneira com catraca (regulagem horizontal e vertical); Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	20	180,00	3.600,00
09	Respiradores reutilizáveis 3M 6200 com tirante deslizante TAM: M. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	30	139,65	4.189,50
23	Mosquetão em aço carbono, Trava dupla tipo rosca. Resistência longitudinal de 25 kN abertura 18mm.	300	19,00	5.700,00
24	Talabartes duplos com absorvedor de energia. (em fita poliéster elástica de alta resistência, conector classe A em aço com abertura de 55 mm e conector classe T em aço com abertura de 20 mm.)	200	172,40	34.480,00

EMPRESA
FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ n.º 44.520.687/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
13	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 38. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	100	43,00	4.300,00
14	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 39. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	200	43,50	8.700,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

15	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 40. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	500	43,50	21.750,00
16	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 41. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	600	43,50	26.100,00
17	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 42. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	600	43,50	26.100,00
18	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 43. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	500	43,50	21.750,00
19	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 44. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	300	43,50	13.050,00
20	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 45. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	100	43,50	4.350,00
21	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 46. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	50	44,00	2.200,00
22	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), Solado resistente ao óleo combustível (FO). Tamanho 47. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	50	44,00	2.200,00

EMPRESA

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 27.217.586/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
01	Cinto para-quedista em fita de poliéster, possuir uma argola dorsal em “D” para retenção de quedas, dois anéis em fita frontal em “D” como ponto de ancoragem para subida e descida controlada. Deve ser confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm. possuir duas fivelas em aço para regulagem do suspensório, uma fivela em aço para regulagem da cintura, duas fivelas em aço para regulagem das coxas e uma fivela em plástico para regulagem peitoral. O cinturão de segurança é utilizado com os talabartes e trava-quedas: Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	200	80,98	16.196,00
26	Capacetes (Capacete de Segurança Classe B Tipo II com Jugular e Catraca Turtle), confeccionado em resina de Polietileno de Alta Densidade com absorvedor de energia em poliestireno expandido, suspensão com regulagem Catraca Turtle e jugular removível. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	100	24,88	2.488,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

EMPRESA				
MJ MAGALHÃES SERV. E COM. LTDA CNPJ n.º 15.009.854/0001-06				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
11	Óculos de sobrepor transparente para uso com óculos de grau com Lente Anti Risco e Antiembaçante 99,99% de proteção UVA / UVB absorção de luz recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material. Haste vazada tipo espátula. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	50	4,50	225,00
12	Corda Poliamida 12mm. Rolo com 100 metros.	10	350,00	3.500,00

EMPRESA				
POWER B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 40.015.702/0001-63				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
25	Fitas de ancoragem de 2,0 metros (EM fita de poliéster de 45mm, duas meia argolas em aço forjado bicromatizado: uma em cada extremidade, Carga de ruptura: 22kN, Tamanho: 2,0 Metros)	200	71,99	14.398,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO.
Processo: 03/300.327/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 536/2023
Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA					
VIP COMÉRCIO LTDA CNPJ n.º 30.092.533/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
03	BOINA DE POLIMENTO DUPLA FACE 100% LA DE CARNEIRO	UNIDADE	860	93,60	80.496,00
08	COADOR DESCARTAVEL DE TINTA	UNIDADE	720	1,60	1.152,00

EMPRESA					
A R 7 SOLUÇÕES LTDA CNPJ n.º 46.920.049/0001-63					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
33	THINNER PU AUTOMOTIVO 8000 PARA RETOQUE 900ML-FARB	LATA 1/4 (900ML)	860	33,00	28.380,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO nº 26/000.170/2023 - Considerando os fatos e as razões aduzida no relato da Sr.ª Pregoeira, na fl. 1.136, ratificados pela Subsecretária de Gestão, na fl. 1.137, bem como a análise da defesa prévia da empresa inframencionada, nas fls. 1.092 a 1.135, feita tempestivamente, deixo de aplicar qualquer sanção administrativa, uma vez que não se vislumbrou qualquer infração aos incisos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, em face da empresa **LAZARUS CONSULTORIA**, **GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.039.665/0001-90, relacionado ao **PE- SECONSERVA Nº 379/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de ***Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades de Produção de Massa Asfáltica do Caju -I RA - AP1***; ***Jacarepaguá - XVI RA - AP4***; ***Campo Grande - Usina de Asfalto Jarbas de Almeida - XVII RA - AP5 e Santa Cruz - XIX RAS - AP5.***

AVISO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

PROCESSO Nº 26/001.435/2022: Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenador de Infraestrutura e Logística, nas fls. 735 a 736 vº, ratificada pela Subsecretaria de Gestão, na fl. 749, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, e considerando a defesa prévia da empresa inframencionada, nas fls. 741/743 e 747/748, aplico a penalidade de **MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, totalizando **R$ 234.527**,**80** (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro**, **no prazo de 02 (dois) anos**, em face da empresa **DE SÁ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.028.841/0001-56, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, alíneas "c" e "d", do contrato nº 066/2022 c/c art. 87, II, III, e §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 589, III, §3º, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO Nº 08 DE 2023

FIRMA: PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A;
TITULO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO", para os itens 11, 12, 13 e 14;
VALOR: R$ 18.982.350,00 (dezoito milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais);
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
INÍCIO: 09/11/2023
TÉRMINO: 07/11/2024
PROCESSO: CSV-PRO-2023/03331.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO Nº 09 DE 2023

FIRMA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA;
TITULO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO", para os itens 08, 09 e 10;
VALOR: R$ 40.975.200,00 (quarenta milhões novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais);
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
INÍCIO: 09/11/2023
TÉRMINO: 07/11/2024
PROCESSO: CSV-PRO-2023/03331.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
EDITAL Nº 1174/2023, 14/11/2023

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o § 1º do art. 58 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) AMERICANAS S. A - EM RECUPERACAO JUDICIAL encontrada (o) na (o) RUA BARATA RIBEIRO 232 - COPACABANA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento deste, RECOMPOR O PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA. Na (o) RUA BARATA RIBEIRO, Nº 232 - COPACABANA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 543,34 de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
NOTIFICAÇÃO N.º 189 / 2023, DE 08/11/2023

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO(a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto "E" 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à ESTRADA DO QUITUNGO, Nº 1324 - CORDOVIL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 190/ 2023, DE 08/11/2023

AO: SR (a) . PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispões no Art. 72º do RPT do Decreto "E" 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sito à ESTRADA DO QUITUNGO, Nº 575 - BRÁZ DE PINA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 DIAS a contar com recebimento desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO (S) (JARDINEIRAS E CANTEIROS) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 1.086,69 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto "E" n° 3.800/70.

19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

O Senhor Gerente da 19ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.032.471	13/11/2023	-	V.TAL- REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Processo: CSV-PRO-2023/03480
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 755/2023.
Vigência da Ata: 17/11/2023 até 16/11/2024 (12 meses)
Data da assinatura: 08/11/2023
Empresa Vencedora: HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.068.097/0001-47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
10	5630.04.185.88	Anel de Concreto Classe Pa1, Diâmetro Nominal 600mm e Comprimento 150mm, Espessura 50mm. Marca: Brasi	Un	144	44,90	6.465,60

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Processo: CSV-PRO-2023/03480
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 755/2023.
Vigência da Ata: 17/11/2023 até 16/11/2024 (12 meses)
Data da assinatura: 08/11/2023
Empresa Vencedora: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.515.983/0001-06

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	56.30.04.011.89	Tubo de Concreto Simples, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Ps1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 200mm e Comprimento 1.000mm Marca: Ariadna	Un	144	67,60	9.734,40
2	5630.04.012.60	Tubo de Concreto Simples, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Ps1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 300mm e Comprimento 1.000mm Marca: Ariadna	Un	144	89,70	12.916,80
3	5630.04.057.61	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 400mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	440	265,20	116.688,00
4	5630.04.180.73	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 600mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	180	481,00	86.580,00
5	5630.04.181.54	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 700mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	72	689,00	49.608,00
6	5630.04.182.35	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 800mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	72	897,00	64.584,00
7	5630.04.183.16	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 900mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	72	897,00	64.584,00
8	5630.04.184.05	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 1.000mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	72	1.118,00	80.496,00
9	5630.04.061.48	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 1.200mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	36	1.742,00	62.712,00
11	5630.04.071.10	Anel de Concreto Classe Pa1, Diâmetro Nominal 600mm e Comprimento 300mm, Espessura 50mm Marca: Ariadna	Un	144	84,50	12.168,00
12	5630.04.011.89	Tubo de Concreto Simples, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Ps1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 200mm e Comprimento 1.000mm Marca: Ariadna	Un	1.296	67,60	87.609,60
13	5630.04.012.60	Tubo de Concreto Simples, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Ps1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 300mm e Comprimento 1.000mm Marca: Ariadna	Un	1.296	89,70	116.251,20
15	5630.04.180.73	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 600mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	1.620	481,00	779.220,00
16	5630.04.181.54	Tubo de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 700mm e Comprimento 1.500mm Marca: Ariadna	Un	648	689,00	446.472,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Processo: CSV-PRO-2023/03480
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 755/2023.
Vigência da Ata: 17/11/2023 até 16/11/2024 (12 meses)
Data da assinatura: 09/11/2023
Empresa Vencedora: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAE LTDA
CNPJ: 39.418.649/0001-62

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
21	5630.04.185.88	Anel de Concreto Classe Pa1, Diâmetro Nominal 600mm e Comprimento 150mm, Espessura 50mm Marca: Brasi	UN	1.296	49,90	64.670,40
22	5630.04.071.10	Anel de Concreto Classe Pa1, Diâmetro Nominal 600mm e Comprimento 300mm, Espessura 50mm Marca: Brasi	UN	1.296	74,00	95.904,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Processo: CSV-PRO-2023/03480
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 755/2023.
Vigência da Ata: 17/11/2023 até 16/11/2024 (12 meses)
Data da assinatura: 09/11/2023
Empresa Vencedora: A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 34.059.060/0001-00

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
14	5630.04.057.61	Tubos de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 400mm e Comprimento 1.500mm Marca: Fabricação Própria	Un	3.960	250,00	990.000,00
17	5630.04.182.35	Tubos de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 800mm e Comprimento 1.500mm Marca: Fabricação Própria	Un	648	779,00	504.792,00
18	5630.04.183.16	Tubos de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 900mm e Comprimento 1.500mm Marca: Fabricação Própria	Un	648	900,00	583.200,00
19	5630.04.184.05	Tubos de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 1.000mm e Comprimento 1.500mm Marca: Fabricação Própria	Un	648	990,00	641.520,00
20	5630.04.061.48	Tubos de Concreto Armado, Reto, Seção Circular, Pb Jr Classe Pa1, Para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal 1.200mm e Comprimento 1.500mm Marca: Fabricação Própria	Un	324	1.505,00	487.620,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 889/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05578
OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia de "**REVITALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DA LINHA VERMELHA E PINTURA DAS DEFENSAS DE CONCRETO ENTRE A ILHA DO GOVERNADOR E O CAJU - AP1 E AP3".**

PERGUNTA 1: Ao analisar o orçamento fornecido, identificamos que um dos principais serviços se refere à troca dos painéis, designado como "ITEM ESPECIAL". Entendemos que esse item é específico para este projeto e pode ter uma composição de custos particular.

Dessa forma, solicitamos a composição de preço unitário deste item e/ou as cotações que lhe deram origem. Essa informação é crucial para nossa compreensão mais aprofundada dos requisitos do projeto e para podermos apresentar uma proposta adequada.

RESPOSTA 1: Os itens especiais do presente certame encontram-se no Anexo I do Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 947/2023 DATA: 30/11/2023 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS 2023/2024.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04750
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 948/2023 DATA: 30/11/2023 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04667
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal:www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel:(21)2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo: 01/502.061/2023 - Na publicação referente à adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 732/2023**, no D.O. Rio de 14/11/2023, à fl. 22;

Onde se lê:
item 02: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

Leia-se:
item 02: R$ 14.137,20 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo: 01/501.835/2023 - Na publicação referente à adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 825/2023**, no D.O. Rio de 14/11/2023, à fl. 61;

Onde se lê:
item 02: … R$ 124,96 (cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) … totalizando o valor de R$ 702,10 (setecentos e dois reais e dez centavos);

Leia-se:
item 02: … R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R$ 701,14 (setecentos e um reais e quatorze centavos);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 20 DE 16/11/2023

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2023/37712	DANIELLY LIMA DA SILVA
SME-PRO-2023/40052	ANGELA JOSEFA ALMEIDA GUEDES
SME-PRO-2023/42892	CARMEN LUCIA CERQUEIRA COELHO
SME-PRO-2023/42391	SANDRA HELENA NASCIMENTO FERNANDES
SME-PRO-2023/44722	WALTER NOGUEIRA FILHO
SME-PRO-2023/44822	JORGE EDER DAVID
SME-PRO-2023/47314	FATIMA DEA EGGER
SME-PRO-2023/47620	SOLIMAR ALVES DE SANTANA
SME-PRO-2023/48597	NILMA DE OLIVEIRA THEODORO
SME-PRO-2023/50586	FABIOLA REGINA GONÇALVES DE MOURA
SME-PRO-2023/50598	FABIOLA REGINA GONÇALVES DE MOURA

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 0723/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE SME-PRO-2023/24402

Às 11:00 horas do dia 27 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P FP/SUBGGC Nº 76 de 03/08/2022 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 55 DE 25/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SME-PRO-2023/24402, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0723/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de UNIFORME ESCOLAR DE FRIO - OCM. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 05 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 2
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 08 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 3
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 75,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 4
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 75,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 5
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 05 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Item: 6
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 05 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 7
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 05 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 8
Descrição: - Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Algodão, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida C/Punho E Elástico, Fecho Com Zíper.
Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 05 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 47,1200

Item: 9
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 10
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 11
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 17 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 27,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 12
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 113 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 28,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 13
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 226 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 30,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 14
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 77 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 32 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 15
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 37,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

Item: 16
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Tecido Arctic Dry, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Gola Careca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Instrutor, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Segunda Pele, Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 37,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 20,1200

tem: 17
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 20,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 18
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 22,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Item: 19
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 68 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 22,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 20
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 387 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 23,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 21
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 748 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 23,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 22
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 311 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 24,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 23
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 76 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 25,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 24
Descrição: Camiseta
Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Algodão, Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 26,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 18,7700

Item: 25
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 70% Algodão, 28% Poliamida E 2% Elastodieno, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Punho Em Tecido Misto, Sanfonado.
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 139 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 8,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 5,4000

Item: 26
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 70% Algodão, 28% Poliamida E 2% Elastodieno, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Punho Em Tecido Misto, Sanfonado.
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 8,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 5,4000

Item: 27
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 70% Algodão, 28% Poliamida E 2% Elastodieno, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Punho Em Tecido Misto, Sanfonado.
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 523 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 8,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 5,4000

Item: 28
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 70% Algodão, 28% Poliamida E 2% Elastodieno, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Punho Em Tecido Misto, Sanfonado.
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Quantidade: 445 **Unidade de fornecimento:** UN
Valor Estimado: R$ 8,00 **Situação:** Aguardando adjudicação
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01
Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.932.323/0001-41, melhor lance: R$ 5,4000

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:41 horas do dia 16 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 151 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• Início do contrato em 21/11/2023 e término em 21/05/2024
• COMPARECER NO DIA 17/11/2023, ÀS 10 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
276	2152676	RAYANE SALVIANO SILVA	192.XXX.XXX-18
279	2151695	SHENIA DE OLIVEIRA MARTINS	114.XXX.XXX-31
289	2154860	CLEONICE DOS SANTOS CARVALHO	116.XXX.XXX-00
292	2136966	NAIANE SILVA DE ALMEIDA MADEIRA GOULART	041.XXX.XXX-94

E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
377	2153935	JOELMA MORAES DA SILVA	086.XXX.XXX-58
378	2137850	ELENY LOPES DA SILVA	645.XXX.XXX -87
384	2135288	WAGNER HUGO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	128.XXX.XXX -59

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**108	2154750	MARIA CRISTINA ALVES MIRANDA	629.XXX.XXX -53
**115	2131371	AMANDA STEFANY MATOS ALMEIDA	184.XXX.XXX-30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
*12	2149569	LUÍZA CONSTANT DE LIMA	124.XXX.XXX-09

• COMPARECER NO DIA 17/11/2023, ÀS 11 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
529	2137646	JANAÍNA FERREIRA MARSICO	097.XXX.XXX-45
530	2132307	MARCELIA DE SOUSA SILVA	114.XXX.XXX-98
541	2140688	DAYANE DA SILVA REIS	151.XXX.XXX-99
545	2151028	VICTORIA KAROLINE VALES ALVES	179.XXX.XXX-83
555	2154862	SANDRA HELENA AMORIM SANTOS	854.XXX.XXX-20
561	2134321	ZIZELI VASCONCELOS OLIVEIRA BENITES	833.XXX.XXX-49
576	2129386	MARCELA GONZAGA TAVARES FONTANETTO	013.XXX.XXX-52
577	2145475	FABIO SEBASTIÃO ROSEIRA RIBEIRO	025.XXX.XXX-07

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
688	2141426	SILMARA TEIXEIRA DA COSTA DA SILVA	071.XXX.XXX-74
692	2142850	RENATO MARQUES DA SILVA	052.XXX.XXX-56

• COMPARECER NO DIA 17/11/2023, ÀS 12 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
699	2135192	VIVIANE CRISTINA DO ROSARIO SOUZA	096.XXX.XXX-74
709	2129107	KLEYCIELLE DA CONCEIÇÃO MOURA	136.XXX.XXX-02
710	2147373	JÉSSICA MANHÃES DO NASCIMENTO MALHEIROS BLUNCK	151.XXX.XXX-93
711	2136833	ELLEN DA SILVA	159.XXX.XXX-80
743	2145597	MARIA ELUIZA DOS SANTOS CUSTODIO	190.XXX.XXX-95
747	2155020	FERNANDA ELIS LIMA DOS SANTOS	178.XXX.XXX-57
752	2130052	SUELI DA SILVA VIDAL	845.XXX.XXX-10
769	2148857	LUCIANA CHRISTINO DA COSTA	089.XXX.XXX-75

• COMPARECER NO DIA 17/11/2023, ÀS 14 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
772	2156830	ELIUDE GONÇALVES BATISTA FAUSTINO	057.XXX.XXX-03
779	2139983	GEILSON FLORENTINO DA SILVA	109.XXX.XXX-97
**788	2134398	JORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	130.XXX.XXX-20
**790	2134677	LEIDIANE DE LIMA DOS SANTOS ROSA	146.XXX.XXX-61
801	2137559	RAQUEL DE OLIVEIRA DIAS	162.XXX.XXX-13
803	2142928	ISABELLA GONÇALVES MONTEIRO	165.XXX.XXX-50
809	2149253	VITORIA ALVES BENEDITO	183.XXX.XXX-70
810	2147392	ARETHA DA SILVA WEHLING	179.XXX.XXX-06

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**288	2147670	PAULO DE JESUS LOPES	750.XXX.XXX-91

• COMPARECER NO DIA 17/11/2023, ÀS 15 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
667	2129044	AMANDA BATISTA POSSIDONIO DA ROCHA	102.XXX.XXX-05
683	2131989	MARIA EDUARDA DA CUNHA MONTEIRO DA SILVEIRA	170.XXX.XXX-62
685	2146613	VITÓRIA SOBREIRO DIAS	176.XXX.XXX-56
686	2130717	MARIA DAS GRAÇAS GABRIELI DE JESUS	628.XXX.XXX-87
687	2145394	IZAMAR FURTADO DE OLIVEIRA LUIZ	871.XXX.XXX-68
688	2141166	ROSILENE WILLYS RAMOS DA SILVA	010.XXX.XXX-25
689	2129532	MARIA LUIZA TRINDADE DE OLIVEIRA	070.XXX.XXX-06
698	2153073	BRUNA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	095.XXX.XXX-17

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**205	2156704	ANA BEATRIZ SOUZA THEODORO	168.XXX.XXX-03
**214	2131521	BENEDITA DO ROSÁRIO SÁ BECK	096.XXX.XXX-39

E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1090	2146856	RENATO SANTOS AZEVEDO	152.XXX.XXX-75
1098	2139635	YASMIM DOS SANTOS ALVES	129.XXX.XXX-81

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **Atestado de Saúde Ocupacional original - ASO**
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 152 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, **1º andar, sala 135**, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/001.191/2022.

COMPARECER NO DIA 21/11/2023, ÀS 9 HORAS
PRORROGAÇÃO DE 23/11/2023 A 23/02/2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.981-8	RAQUEL FIGUEREDO DE LIMA PLAZA
342.979-2	PATRICIA ARRUDA SILVA

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.982-6	ADRIANA DE SOUZA MACHADO
342.986-7	MARISTELA GONCALVES ROSINA
342.980-0	ROSIMERI DA SILVA MARTINS
342.990-9	VANIA ANTONIA COSTA ECKHARDT
342.988-3	LUCIANA LAMONICA DE MELLO DA COSTA
342.989-1	ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
342.983-4	ROSANA DE CARVALHO THIMOTEO
342.984-2	TATHIANE CRISTINA QUEIROZ DE AZEVEDO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.997-4	LYGIA PORTILHO NEVES
342.992-5	MARIA CECILIA ALVES GALVAO
343.032-9	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA
342.995-8	BRENDA DA SILVA FERREIRA

COMPARECER NO DIA 21/11/2023, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
342.994-1	NEYMA CIBELY DE SOUZA PEREIRA
342.996-6	MARIA BEATRIZ DA SILVA DRUMMOND
342.991-7	MIRIAN MONTEIRO FERREIRA
342.987-5	LUCIANA BENEVIDES MULLER SABA
342.993-3	DAYSE LUCIA OLIMPIO FERREIRA

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.000-6	PAULO DE OLIVEIRA SOUZA
343.001-4	MARIA CRISTINA AROUCA RODRIGUES
343.002-2	WAGNER SOUZA DA SILVA
343.003-0	LIETE MARIA ROSA PAES DE ALMEIDA
342.999-0	SONIA MARIA SOARES DE SA BARRETO
343.004-8	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SICILIANO BARBOSA PORTO
343.006-3	THAMYRES DE OLIVEIRA DURAO TEIXEIRA
343.007-1	MARCELLY SOUZA DE MELO

COMPARECER NO DIA 21/11/2023, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
343.008-9	TANIA ALVES DAS CHAGAS SISTON
343.009-7	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO PINTO ALMEIDA
342.998-2	AREV ANIGER DO ROSARIO MARTINHO

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.011-3	TATISA DE ALMEIDA DE MATOS
343.012-1	SUELLEN PALMIERI MULULO
343.010-5	ANA LUCIA CAMARA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.038-6	MONICA PAGLIALONGA LEITE
343.016-2	JULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
343.017-0	JUDITE DO CARMO LOURENCO
343.029-5	CELMA BRUM DE ARRUDA CONCEICAO
343.039-4	ELAINE SILVA ALVES POSSIDONIO
343.041-0	MARCELO ESLI PONTES
343.014-7	REGINA DAS NEVES LUZ
343.015-4	NILTON PEREIRA DA SILVA

COMPARECER NO DIA 21/11/2023, ÀS 12 HORAS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.023-8	FABIANO DE ASEVEDO DA SILVA
343.024-6	LUCIANE NEVES FORTES DE OLIVEIRA
343.018-8	ANDREIA ASSUM DOS SANTOS
343.019-6	ALEXANDRA CARDOSO BRANDAO FRANCA
343.027-9	MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA
343.025-3	GEISA LIMA DE SOUSA
343.031-1	JULIANA DE SA COIMBRA
343.033-7	ESTHER DE QUEIROZ MARQUES
343.035-2	ELIZABETH REGINA DE OLIVEIRA BECK

COMPARECER NO DIA 21/11/2023, ÀS 14 HORAS

MATRÍCULA	NOME
343.037-8	MAYARA APARECIDA DA SILVA MACHADO
343.040-2	WILSON LUCIO SILVA DOS SANTOS
343.030-3	NATALIA PEREIRA COUTO CORREA
343.026-1	RACHEL MARQUES GONCALVES DE OLIVEIRA
343.028-7	ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
343.034-5	SIONE MAIA DOS SANTOS MENDES
343.036-0	CARLA RUAS DOS SANTOS

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.044-4	MARCIA FRAZAO DE CARVALHO
343.057-6	ALEXANDRA ALVES AZEVEDO SILVA SILVEIRA
343.049-3	VIVIANE DOS SANTOS MARASSI
343.052-7	SWANSON ABREU SARAIVA SANTOS
343.045-1	FLAVIA FERREIRA PINTO

COMPARECER NO DIA 21/11/2023, ÀS 15 HORAS

MATRÍCULA	NOME
343.055-0	JULIANA DOS SANTOS BARTALS
343.050-1	ANDREA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA
343.051-9	KARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA
343.053-5	MILLENA LOPES SIMOES DE OLIVEIRA
343.047-7	ANA PAULA CHAVES DE SOUZA DIAS
343.048-5	LORENA MONTEIRO LESSA
343.043-6	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA RAMALHO
343.054-3	RAQUEL LETICIA VARGAS RODRIGUES
343.046-9	PRISCILA ROSA DA SILVA RODRIGUES ALVES
343.056-8	EDNA DA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA
343.042-8	MARILZA ELIZABETH FERNANDES DE OLIVEIRA
343.058-4	CASSIANA CALISTO DA SILVA CARNAVAL DE MELLO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de maio à novembro, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 20 DE NOVEMBRO A 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO VERÃO
Período de 20 de Novembro a 24 de Novembro de 2023

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA A

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA B

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refoga, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA C

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA D

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sob. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobr. fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA A

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta

Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA B

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. Fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA C

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobr. Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Feijão Arroz Ovo mexido Batatas em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta	Arroz doce Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maça Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústicas assada Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho e carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca PEO - 2023

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - GEO - 2023

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira. Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2023

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada ou purê Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2023

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e patinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústicas assadas Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2023

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou assada Acelga Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite com laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023

	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora refogada Sobr. fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana e aveia	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Pão com manteiga	Talharim à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023

	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

	SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maça,banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura Abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

	SEMANA B			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

	SEMANA C			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Sobr. fruta	Leite batido com café Pão com ovo mexido Sobr. fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

	SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja com mamão Pão ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)

SEMANA A

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana,maçã e aveia	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)

SEMANA B

	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)

SEMANA C

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústicas assadas Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (EJA)

SEMANA D

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura,brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobr. fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobr. Fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura,maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata rústica assada Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. Fruta	Leite batido banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA A					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musselini de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Musselini de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musselini de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Souflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão carioca Escondidinho de peixe (chuchu, abóbora e batata) Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-OFI-2023/52981** Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/52981.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/52917 - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46699.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

SME-PRO-2023/53042

Acolho as razões expendidas às fls. 116 à 125 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo 589, Inciso III do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa Guard Angel Vigilância Ltda, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de multa no valor de R$ 1.267,67(hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 11/2018. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55 DE 16/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/53060 - Notifica-se a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA** para ciência a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento da Cláusula Nona no contrato firmado com esta Pasta de Educação para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, no âmbito da E/3ª CRE, conforme ofício nº **SME-OFI-2023/46756.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56 DE 16/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/53083 - Notifica-se a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA** para ciência a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento da Cláusula Nona no contrato firmado com esta Pasta de Educação para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, no âmbito da E/3ª CRE, conforme ofício nº **SME-OFI-2023/46764.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

SME-PRO-2023/52677 - Notifica-se a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, **CNPJ 00.809.803/0001-91**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido ao descumprimento de obrigações contratuais firmadas, no **Contrato 17/2018**, processo 07/04/002.601/2018, com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46528**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 44 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

E/4ª CRE				
VAGAS REGULARES				
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**APTOS/ DESCLASSIFICADOS**
821	2147875	ALEXIA CAROLINE	**210.XXXXXX-77**	DESCLASSIFICADO
822	2151141	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**176.XXXXXX-62	
823	2156340	VERÔNICA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA	**854.XXXXXX-20**	DESCLASSIFICADO
824	2149613	CARLA CRISTINA SANTOS ABERLE	**194.XXXXXX-57**	DESCLASSIFICADO
825	2146013	ROSSANA CASQUILHO BRAGA ROSAS	**179.XXXXXX-30**	DESCLASSIFICADO
826	2154606	SILVIA MATHIAS DE LIMA FEREIRA	**743.XXXXXX-17**	DESCLASSIFICADO
827	2132052	JANAINA VALENTE DE ARAÚJO	**380.XXXXXX-33**	DESCLASSIFICADO
828	2154659	ANDERSON DO CARMO ROCHA	**303.XXXXXX-31**	DESCLASSIFICADO
829	2151806	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**777.XXXXXX-91	
830	2134368	EDNEY DOS SANTOS SALLES	**527.XXXXXX-30**	DESCLASSIFICADO
831	2147179	RENATA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	**863.XXXXXX-67**	DESCLASSIFICADO
832	2154203	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**963.XXXXXX-94	
833	2156537	MARCUS VINICIOS ALVES SOUZA	**922.XXXXXX-03**	DESCLASSIFICADO
834	2146744	PAIVA	**992.XXXXXX-47**	DESCLASSIFICADO
835	2130698	SIMONE PAULO DA SILVA TEIXEIRA	**992.XXXXXX-07**	DESCLASSIFICADO
836	2155757	WAGNER DA COSTA SILVA	**107.XXXXXX-92**	DESCLASSIFICADO
837	2142560	ROBERTA CASTELO BRANCO FORTUNA	**926.XXXXXX-85**	DESCLASSIFICADO
838	2149201	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA CARVALHO	**122.XXXXXX-39**	DESCLASSIFICADO
839	2137096	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**107.XXXXXX-21	
840	2136061	ELAINE MENDES VIEIRA	**102.XXXXXX-98**	DESCLASSIFICADO
841	2153795	PRISCILLA VICENTE DA SILVA FRAGA FONSECA	**112.XXXXXX-06**	DESCLASSIFICADO
842	2157068	GISELE FÁTIMA BELLO DOS SANTOS	**125.XXXXXX-62**	DESCLASSIFICADO
843	2132268	DIANA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	**110.XXXXXX-95**	DESCLASSIFICADO
844	2143262	RAQUEL ROSA DA SILVA	**120.XXXXXX-01**	DESCLASSIFICADO
845	2129738	JÉSSICA PINHEIRO DA CUNHA	**121.XXXXXX-29**	DESCLASSIFICADO
846	2131562	LUANA DOS SANTOS COLI DE ARAUJO	**119.XXXXXX-33**	DESCLASSIFICADO
847	2138566	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**115.XXXXXX-92	
848	2137243	VANESSA NEVES FERREIRA RIBEIRO	**124.XXXXXX-03**	DESCLASSIFICADO
849	2133300	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**115.XXXXXX-62	
850	2140977	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**606.XXXXXX-99	
851	2139590	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**147.XXXXXX-10	
852	2144215	HELLEN MATOS DE SOUZA BARBOSA	**158.XXXXXX-75**	DESCLASSIFICADO
853	2146984	ARIANDA DOS SANTOS AQUINO	**168.XXXXXX-66**	DESCLASSIFICADO
854	2140279	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**165.XXXXXX-00	
855	2153150	THAIS CUSTÓDIO DA COSTA	**162.XXXXXX-00**	DESCLASSIFICADO
856	2139701	NATHALIA KELLY DUTRA GOMES	**107.XXXXXX-45**	DESCLASSIFICADO
857	2134440	LUIZA DE LIMA DE OLIVEIRA	**174.XXXXXX-85**	DESCLASSIFICADO
858	2143367	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**162.XXXXXX-11	
859	2155018	SARA DA CRUZ VIANA	**145.XXXXXX-38**	DESCLASSIFICADO
860	2150759	CAROLINA ABRANTES MOREIRA PINTO	**168.XXXXXX-08**	DESCLASSIFICADO
861	2144452	VITÓRIA DE SOUZA BRAZ	**164.XXXXXX-03**	DESCLASSIFICADO
862	2153261	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**109.XXXXXX-92	
863	2131600	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**200.XXXXXX-07	
864	2142018	TATIANA	**198.XXX.XXX-14**	DESCLASSIFICADO
865	2140914	ANA MARIA FERREIRA	**496.XXXXXX-04**	DESCLASSIFICADO
866	2132435	ROBSON BASTOS BINATO	**598.XXX.XXX-49**	DESCLASSIFICADO
867	2156132	MIRIAN PRUEZA DE OLIVEIRA	**626.XXX.XXX-68**	DESCLASSIFICADO
868	2137640	GERACINA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	**141.XXX.XXX-25**	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

869	2148837	MARIA REGINA MIRANDA DA SILVA CARVALHO	**678.XXX.XXX-34**	DESCLASSIFICADO
870	2156339	ANGELA LUCIA NASCIMENTO GAMA	**688.XXX.XXX-53**	DESCLASSIFICADO
871	2156754	RITA DE CÁSSIA SALGUEIRO DE LACERDA	**821.XXX.XXX-68**	DESCLASSIFICADO
872	2136106	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**105.XXXXXX-27	
873	2149188	CLAUDIA LOPES KARTNALLER	**532.XXX.XXX-52**	CLASSIFICADO
874	2137719	CLAUDIA SOARES DE MOURA PAULO	**879.XXX.XXX-87**	DESCLASSIFICADO
875	2133690	MARIA CRISTINA SABATINO DA SILVA	**892.XXX.XXX-49**	DESCLASSIFICADO
876	2151358	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**953.XXXXXX-99	
877	2139313	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**277.XXXXXX-07	
878	2130626	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	**343.XXXXXX-22	
879	2132497	VALTER GUEDES PEREIRA	**961.XXX.XXX-15**	DESCLASSIFICADO
880	2156524	ANA CRISTINA NOVAES SILVA	**137.XXX.XXX-79**	DESCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
300	2138038	DENIMAR DA SILVA I. DE BRITO	**252.XXX.XXX-70	DESCLASSIFICADO
301	2139649	LUCIANA GOMES DA SILVEIRA	**362.XXX.XXX-19	DESCLASSIFICADO
302	2146103	ELIANE MARIA DE SOUSA	**698.XXX.XXX-71	DESCLASSIFICADO
303	2143526	SUZANA BAPTISTA BESSA	**133.XXX.XXX-30	DESCLASSIFICADO
304	2130238	ANDREA DO NASCIMENTO JONES DA SILVA	**429.XXX.XXX-26	DESCLASSIFICADO
305	2150233	CÁTIA SILENE DO AMOR DIVINO DE OLIVEIRA	**123.XXX.XXX-98	DESCLASSIFICADO
306	2131351	ANA CLAUDIA NAPOLEAO DA CUNHA	**354.XXX.XXX-41	DESCLASSIFICADO
307	2131902	VERONICA MOURA LOPES DOS SANTOS	**358.XXX.XXX-42	DESCLASSIFICADO
308	2145327	DEISE MACHADO DE SOUZA CYPRIANO	**715.XXX.XXX-77	DESCLASSIFICADO
309	2153997	LUCIANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	**976.XXX.XXX-30	DESCLASSIFICADO
310	2155455	GRASIELLE MARYAH SANT ANNA CARVALHO	**832.XXX.XXX-95	DESCLASSIFICADO
311	2142128	PATRICIA FELICIO CASAES	**102.XXX.XXX-98	DESCLASSIFICADO
312	2135417	FABIO WILIAM VIANA RAMOS	**525.XXX.XXX-06	DESCLASSIFICADO
313	2150622	MARLUCE SILVA DE MOURA	**521.XXX.XXX-06	DESCLASSIFICADO
314	2133446	PRISCILA DE SANTANA NUNES	**923.XXX.XXX-03	DESCLASSIFICADO
315	2135583	VIVIANE DE CARVALHO DELFINO MENDONÇA	**907.XXX.XXX-64	DESCLASSIFICADO
316	2131346	VALESCA VALÉRIA DE JESUS BELIZÁRIO	**104.XXX.XXX-71	DESCLASSIFICADO
317	2137571	PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS NUNES	**985.XXX.XXX-70	DESCLASSIFICADO
318	2134430	MONIQUE DA SILVA LESSA DE SOUZA	**961.XXX.XXX-10	DESCLASSIFICADO
319	2155873	SIDENI LOPES DA SILVA JUNIOR	**905.XXX.XXX-07	DESCLASSIFICADO
320	2134986	CÁSSIA UMBELINO DA SILVA	**915.XXX.XXX-64	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/53016** Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46762.**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/53009** Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46761.**

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 473/2023
Data da celebração: 25/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MAYRA SILVA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/10/2023 a 15/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 474/2023
Data da celebração: 25/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HUGO SOUZA VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2023 a 30/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 475/2023
Data da celebração: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELA BARCELOS MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/10/2023 a 17/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 476/2023
Data da celebração: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLOS AUGUSTO COSTA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 27/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 477/2023
Data da celebração: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS NILSON BARROS BASTOS DE MORAES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 478/2023
Data da celebração: 26/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIGUEL FIGUEIREDO CARDOSO MAIA DE CASTRO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 479/2023
Data da celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ELLEN LUIZE RODRIGUES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 480/2023
Data da celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS DE SOUZA EDUARDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/09/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 481/2023
Data da celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 10/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 482/2023
Data da celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JORDAN LUIS RICARDO DE FREITAS FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 483/2023
Data da celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GUSTAVO JOSE DE O. DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/09/2023 a 30/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 484/2023
Data da celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITOR GOMES DE FREITAS GOUVEIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 485/2023
Data da celebração: 28/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/10/2023 a 25/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 486/2023
Data da celebração: 28/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAIO DE OLIVEIRA ANTUNES VICTORINO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 487/2023
Data da celebração: 28/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAYANE VICTORIA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 488/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAIS REGINA DA COSTA DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 25/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 489/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA FERNANDA QUINTANILHA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 490/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAVID SANTANA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 491/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMARA COLLARES DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 492/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL FERNANDES FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 493/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL FERNANDES FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 494/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIRIAN GOMES DE O. SANTAREM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 10/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 495/2023
Data da celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA DE MELLO PERTILE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 496/2023
Data da celebração: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARLI COSTA JOFFRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2023 a 08/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: XXXXXXXXXX
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 497/2023
Data da celebração: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NOAH OLIVEIRA ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº XXXX

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 498/2023
Data da celebração: 03/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARA BORGES OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 499/2023
Data da celebração: 03/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

Processo Instrutivo: XXXXXXXXXX
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 500/2023
Data da celebração: 04/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FELIPE SANTOS VIANNA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº XXXX

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 501/2023
Data da celebração: 04/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLAUDIA SIMONE GONÇALVES NUNES DA SILVA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 01/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 502/2023
Data da celebração: 04/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GONÇALO DE OLIVEIRA CÂMARA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 30/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/52958** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmadas através do Contrato 17/2018 com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46671.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/52955** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmadas através do Contrato 16/2019 com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46668.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/52953** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmadas através do Contrato 17/2019 com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46665.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 49 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E FALTOSOS**, a saber:

CONTRATO DE PROFESSOR
I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22 H E 30 MIN SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
27º	2176147	CRISTIANE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO
29º	2167021	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO	CLASSIFICADO
**38º	2169702	NICOLE DIONE CRUZ ROQUE MOREIRA	CLASSIFICADO
**40º	2166746	GLAUCIA CECILIA DOS SANTOS BRITO SANTIAGO E SILVA	CLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
75º	2165758	CRISTIANE DUARTE PENNA MOREIRA	FALTOSO
78º	2173772	LUCINÉA LEANDRO DE QUADROS	FALTOSO
82º	2169996	HOSANA RAQUEL DE SENA MINEIRO SILVA	FALTOSO
95º	2168265	TAMIRES VASCONCELOS CANTARINO	CLASSIFICADO
96º	2176359	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	FALTOSO
118º	2177031	ISABELLA LIMA DUARTE TEIXEIRA	FALTOSO
**120º	2171343	FRANCISCO GOMES DE CARVALHO FILHO	FALTOSO
**122º	2174263	VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO	CLASSIFICADO
123º	2176261	MARCIA DENISE QUERIDO GUIMARAES	FALTOSO
136º	2169538	BRUNA DA SILVA RODRIGUES DE FARIA	FALTOSO
139º	2173191	JESSICA DOS SANTOS BAPTISTA DUARTE	FALTOSO
145º	2171563	ELIZA NOGUEIRA LUCIANO SILVA	FALTOSO
147º	2176847	EVELIN SOUSA DA SILVA	FALTOSO
148º	2170714	JACKELINE CONCEICÃO VALLONE	CLASSIFICADO
150º	2170832	JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA	FALTOSO
151º	2169070	LORRAYNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO	CLASSIFICADO
153º	2171384	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5695 de 27/03/2014.**

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22 H E 30 MIN SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
48º	2176894	LORENA TOMÁS RODRIGUES MARQUES	FALTOSO
51º	2173879	RENATA CORRÊA FARIA	FALTOSO
**57º	2169121	CLEIDE MONTEIRO DE REZENDE PAES LEME	FALTOSO
58º	2167072	MARILÉA LIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	FALTOSO
**59º	2171560	MONICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CLAUDINO	FALTOSO
61º	2176472	RENATA ANDRADE DA ROSA	FALTOSO
62º	2174419	AMANDA CRISTINA DA SILVA PINTO	FALTOSO
63º	2166833	JULIANA COUTINHO FERREIRA	FALTOSO
68º	2176951	RENATA PROCOPIO NEVES BARQUER DE SOUZA	FALTOSO
69º	2168253	JACQUELINE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO	FALTOSO
**72º	2172734	LIDIANE BARBOSA DE FRANÇA DA CRUZ	FALTOSO
79º	2173603	ELIANE DA COSTA LOPES	FALTOSO
81º	2167917	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
83º	2174194	CINTIA DA SILVA AGUIAR	FALTOSO
**87º	2166353	CAMILA CRISTINA MATHIAS SOARES	FALTOSO
**90º	2166110	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	CLASSIFICADO
91º	2168366	SAMARA CORRÊA DOS SANTOS DE CARVALHO	FALTOSO
93º	2170904	VIVIAN GONÇALVES DOS SANTOS	FALTOSO
94º	2173779	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO
100º	2175257	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.**

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
54º	2165645	VIVIANE LAUREANO DOS SANTOS	FALTOSO
57º	2171894	ELAINE REIS PONTES	FALTOSO
**61º	2169876	CLAUDIO APRIGIO DA SILVA	FALTOSO
65º	2170196	TATIANE GOMES DA HORA	CLASSIFICADO
66º	2176625	MICHELE DA SILVA SANTOS	FALTOSO
**67º	2176777	ESTER DOS SANTOS SOUZA CLEMENTE	FALTOSO
**70º	2176920	DOUGLAS AGUIAR DE SOUZA	CLASSIFICADO
71º	2170680	LEDA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	FALTOSO
75º	2169935	KARLA VOLOTÃO DOS SANTOS	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.**

V. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2173351	JORGE VIEIRA FILHO	FALTOSO
4º	2176193	JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ	CLASSIFICADO
6º	2170282	VÂNIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
15º	2167598	FLÁVIO REZENDE MOURA	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 50 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 38 de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E FALTOSOS**, a saber:

CONTRATO DE PROFESSOR
I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º	2182634	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA	FALTOSO
5º	2193274	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	CLASSIFICADO
6º	2198043	CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA	FALTOSO
7º	2187203	IRINEIDE SOUSA CAETANO	FALTOSO
8º	2212461	HERNANI SOUZA BRITO	CLASSIFICADO
9º	2211801	EVELYN DE SOUZA BERNARDO	FALTOSO
10º	2211645	RENATA CLAUDINO DOS SANTOS LOURENÇO	FALTOSO
11º	2211935	PAULA DOBBIN CARUSO PENNA	FALTOSO
12º	2212639	BARBARA CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA	FALTOSO
13º	2193860	ALBERTO SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO
**14º	2183910	ALEXANDER COSTA FELIX	FALTOSO
15º	2212483	RAISA CARMO PENHA	FALTOSO
16º	2210501	THAIGLA SILVA PEREIRA	FALTOSO
17º	2178264	JOÃO FELIPE DA SILVA TEIXEIRA BORGES	FALTOSO
18º	2211929	TARCÍSIO GONÇALVES BARBOSA PÊGO	FALTOSO
19º	2182043	OCTÁVIO FIDELES GOMES DE ABREU	FALTOSO
20º	2187761	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	FALTOSO
21º	2212258	MARIANA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO	FALTOSO
22º	2210621	ANA VITORIA DOS SANTOS ANUDA	FALTOSO
**23º	2212024	NAIARA BELLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 37 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/49406 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283.349-9, Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1; Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 78, de 10 de novembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

Alteração contratual registrada em que consta o CNPJ da mantenedora;
Novo Anexo II em que conste horário de acordo com o art. 12 da Deliberação E/CME nº 56/2023.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 38 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/49350 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283.349-9, Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1; Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 78, de 10 de novembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. cópia do contrato de locação, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
b. novo quadro Anexo II no qual o profissional indicado para exercer a função de Profissional Especializado em Educação especial atue, no mínimo, por 4h diárias. O funcionamento da instituição e atuação dos profissionais da Equipe Técnica-Pedagógica deverá atender no disposto do art.12 da Del. E/CME nº 56/2023 “a oferta da Educação Infantil deverá ocorrer, entre 7h e 18h, em período diurno, em conformidade com o caput § 6º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº de 2009 e com disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

c. novo quadro Anexo V, pois o apresentado consta erro no total de nº de crianças;
d. cópia do verso do diploma de Lilian de Araújo Oliveira indicada para função de Coordenadora e Profissional Especializado em Educação Especial;
e. nova indicação para a função de coordenadora ou Profissional Especialista em Educação Especial (PEEE) tendo em vista que Lilian de Araújo Oliveira já está cadastrada como PEEE em outra instituição;
f. adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado, retificando o nome da mantenedora "Creche Escola Sementinha do Amor" conforme consta no contrato social da instituição;
g. cópia do PPP devidamente assinado pelo Representante Legal e pelo Diretor da instituição.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 39 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/49450 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283. 349-9, Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199.949-9; Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 80, de 16 de novembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

• cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
• novo Anexo II, de acordo com o que determina o artigo 12 da Deliberação E/CME nº 56/2023, em conformidade com o caput § 6º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 5 de 2009;
• comprovante de residência de Karen dos Santos Alves Ferreira;
• comprovante de residência de Isabelle Christine da Costa Colocci;
• na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
• Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
• adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.
Rose Lee da Cunha Braga

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
Processo nº **SME-PRO-2023/52947** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46571.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 61 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/11/2023 - 13h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
08	2215047	MARIANA SANTOS MOREIRA	116.XXX.XXX.63
09*	2218359	ANDRÉA CRISTINA HENRIQUE LIMA	077.XXX.XXX.21
10	2216546	ANDRESSA KETHELLY MARREIRA QUINTELA	035.XXX.XXX.57
11	2219886	JESSICA PIMENTEL DE ALMEIDA	125.XXX.XXX.04
12	2221139	ANA CAROLINA MELO DA SILVA	163.XXX.XXX.47
13	2219730	IZABELLA LIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	103.XXX.XXX.00

***LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/11/2023 - 13h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
03	2219936	ALINE ROMUALDO SIMÕES DE FREITAS	056.XXX.XXX.62
05	2218864	PRISCILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	121.XXX.XXX.04

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/11/2023 - 13h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
07	2216336	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	111.XXX.XXX.50
08	2215571	DANIELA DA SILVA BARROS	024.XXX.XXX.28

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2023 ao Convênio n.º 06/2021
Data da assinatura: 20/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANGELICA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/11/2023 a 14/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 01/900.357/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 12/2020
Data da assinatura: 12/04/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SABRINNA TEIXEIRA ALBERIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/10/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 32/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EDSON NASCIMENTO GOMES JUNIOR
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 21/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 33/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 06/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EDSON NASCIMENTO GOMES JUNIOR
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 21/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 34/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 09/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEILA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 04/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 35/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 22/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 36/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATHEUS AMORIM DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 a 10/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 37/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATHEUS AMORIM DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/11/2023 a 07/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 38/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 18/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CAROLINA PEÇANHA VIEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 39/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 18/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUSTAVO MENEZES TAVARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/10/2023 a 31/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 40/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 06/11/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUSTAVO MENEZES TAVARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/11/2023 a 17/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/53044** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46749.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 81 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 08, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - PROFESSORES, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEF - 22,5h
Comparecer dia 21/11/2023 - 8 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
74º	2169844	CAMILA SOARES GOMES
75º	2170283	LEZIANE APARECIDA TIMÓTEO

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEF - 40h
Comparecer dia 21/11/2023 - 8h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
87º	2176837	ANDRÉA CRISTINA HENRIQUE LIMA
93º	2175363	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA DE MELO
95º	2171020	LISA GONZO SILVA
96º	2170991	WALKIRIA DA COSTA CARDOSO
107º	2166275	CRISTIANE HORACIO BAPTISTA
108º	2166957	VANESSA RANDAL PIMENTEL
129º	2175520	TANIA GOMES LUGON
130º	2169764	ANA PAULA EVANGELISTA DE ARAUJO
133º	2175675	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEI 22,5 HORAS
Comparecer dia 21/11/2023 - 9 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
43º	2172854	BRENDA CAMARGO COELHO VIEIRA
46º **	2169510	LOHRAINE KELLY GONÇALVES DE ASSIS BAHIA
48º	2175528	EVA FERREIRA DE FARIAS
49º	2172766	QUÉSIA REGINA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
50º	2171040	CARLA COELHO DA CONCEIÇÃO
51º	2173381	DANIELE NUNES CASSIANO
52º	2170212	ALINE ALVES CASTRO DA SILVA
53º	2174845	MIRIAM RABELO DE SOUZA CRUZ
66º	2174116	SUYLAN PASSOS DA SILVA

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEI 40H
Comparecer dia 21/11/2023 - 9h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

89º **	2168670	DAIANE MACHADO DA SILVA
91º	2167900	JOICIANE MORAES LEMOS DE OLIVEIRA
93º	2165872	REBECA DA SILVA CARDOSO
96º **	2168865	SILVANA LOPES DE JESUS
102º	2170270	CINTIA DO NASCIMENTO DIA DA SILVA
103º	2174535	CINTIA CANABARRO DA SILVA
116º	2168421	CANDIDA DO NASCIMENTO
123º	2168758	RISEMIR CORREA FRANÇA
125º	2171372	ANA CRISTINA DE SOUZA COELHO
128º	2168943	ANDRÉIA TEIXEIRA DE BARROS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9º **	2169305	NATHALIA DOS SANTOS AMBROZINO DA CONCEIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/53048** - Notifica-se a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento de obrigações contratuais firmada com esta Pasta de Educação para serviço de vigilância desarmada, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/46740.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 55 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
20ª	2166964	HYLTON OLIVEIRA DE ABREU	DESCLASSIFICADO
21ª	2171337	FERNANDA ARAGÃO MOTA LEAL	DESCLASSIFICADO
22ª	2169253	LARISSA DE SOUZA SIQUEIRA DE MELLO	APTO
23ª	2169282	JULIA BRANDES AZEVEDO	APTO
24ª	2174800	MONICA VIEIRA DE MELO	APTO
25ª	2171832	ADRIANA FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
26ª	2167096	DANIELE JAMILE DOS SANTOS DORCELINO	DESCLASSIFICADO
27ª	2174971	FABIO ROGERIO MARTINS	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

28ª	2170685	MARIA ALICE FERREIRA BARROS DA SILVA	APTO
29ª	2170078	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO SOBRAL	DESCLASSIFICADO
30ª	2173918	TATIANA DO AMARAL SABBATINO	DESCLASSIFICADO
31ª	2174785	LEONAN LOPES DE OLIVEIRA BRITO	DESCLASSIFICADO
32ª	2171656	GEOVANE DE FARIAS RAMOS	DESCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 56 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/11/2023 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
22ª	2169253	LARISSA DE SOUZA SIQUEIRA DE MELLO
23ª	2169282	JULIA BRANDES AZEVEDO
24ª	2174800	MONICA VIEIRA DE MELO
28ª	2170685	MARIA ALICE FERREIRA BARROS DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 57 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
26ª	2167174	JUSSIARA GONÇALVES PORTO DO ROSARIO	DESCLASSIFICADO
27ª	2165850	VANESSA DE SOUZA ALBINO	DESCLASSIFICADO
28ª	2166361	ROSENIR LIMA FLORENTINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
29ª	2167792	LUCIANE CHAVES BADRAN	DESCLASSIFICADO
30ª	2171453	AMANDA NASCIMENTO PIMENTA	DESCLASSIFICADO
31ª	2166822	LETICIA FELICIANO DE MOURA	DESCLASSIFICADO
32ª	2168070	MIRIAM COELHO GOMES	APTO
33ª	2165998	VANIA ARAUJO DE MOURA	DESCLASSIFICADO
34ª	2169653	MONIQUE RAMOS DOS SANTOS SABINO	APTO
35ª	2175697	ALEXIA DOS SANTOS RAIMUNDO	DESCLASSIFICADO
36ª	2169492	THALLYSSA NAYRA DOS SANTOS PEREIRA	DESCLASSIFICADO
37ª	2170218	ELISETE JOSEFA MARNHO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
38ª	2166228	MARIA DO SOCORRO AIRES FREIRE SILVA	DESCLASSIFICADO
39ª	2166583	TATIANA BERENDONK	DESCLASSIFICADO
40ª	2175907	SUELIA SOARES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
41ª	2167752	JESSICA CAETANO CARDOZO	DESCLASSIFICADO
42ª	2166544	BARBARA RENATA DE PAULA CORREIA	DESCLASSIFICADO
43ª	2168045	GABRIELA MELO DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
44ª	2176416	AMANDA CAMPOS VALADARES LEAL DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
45ª	2176406	DANUBIA DA SILVA FRANKE	DESCLASSIFICADO
46ª	2174481	DANIEL BATISTA SANTOS DO AMARAL	DESCLASSIFICADO
47ª	2172693	LAINARA CRISTINA HONORATO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
48ª	2169628	YASMIN DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
49ª	2172497	FUVIA ALVES DE OLIVEIRA	APTO
50ª	2171914	MONICA MONTEIRO DA SILVA DE GOIS	APTO
51ª	2177030	ALIENE APARECIDA DA CRUZ SANTOS	DESCLASSIFICADO
52ª	2171913	PATRICIA MAGDA RODRIGUES BATISTA	APTO
53ª	2173045	JANAINA FERREIRA SAMPAIO	DESCLASSIFICADO
54ª	2172304	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA DE SANTANA	DESCLASSIFICADO
55ª	2175929	GABRIELLA CRISTINA CAPANEMA CAMPELO DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
56ª	2177412	LUCIANE RAMOS PEREIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
57ª	2177295	AMANDA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SANTANA	DESCLASSIFICADO
58ª	2170967	KAREN CRISTIANE FERREIRA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
59ª	2177355	GABRIEL MOURA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
60ª	2170524	LARA FABIAN LEITE PEREIRA	DESCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 58 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/11/2023 - 11horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
32ª	2168070	MIRIAM COELHO GOMES
34ª	2169653	MONIQUE RAMOS DOS SANTOS SABINO
48ª	2169628	YASMIN DE OLIVEIRA DA SILVA
49ª	2172497	FUVIA ALVES DE OLIVEIRA
50ª	2171914	MONICA MONTEIRO DA SILVA DE GOIS
52ª	2171913	PATRICIA MAGDA RODRIGUES BATISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 59 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
20ª	2166140	ISABELA DOS SANTOS PIRES	DESCLASSIFICADO
21ª	2170002	PATRICIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
22ª	2173724	SANDRA DOMICIA GOMES	DESCLASSIFICADO
23ª	2175844	ADRIANA SOUZA DE MELLO	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

24ª	2173095	JOELMA FELIX COSTA	DESCLASSIFICADO
25ª	2170661	VANESSA CRISTINA PAES BEZERRA	DESCLASSIFICADO
26ª	2174590	AMANDA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	APTO
27ª	2170341	MICHELE PAULA DE FREITAS	APTO
28ª	2170285	JOVANA PACHECO DE MATOS	DESCLASSIFICADO
29ª	2174115	SAYONARA NEVES DE MOURA	DESCLASSIFICADO
30ª	2171721	FHABIOLA DE LIMA DOS SANTOS	APTO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 60 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/11/2023 - 10 horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
26ª	2174590	AMANDA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO
27ª	2170341	MICHELE PAULA DE FREITAS
30ª	2171721	FHABIOLA DE LIMA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00885/2023
COMPRASNET - UASG 986001

Processo nº MUL-PRO-2023/00779
Objeto: Contratação de empresa técnica para serviço de montagem e instalação de sistema de alimentação elétrica para luz e equipamentos, na área dos estúdios de TV da MultiRio, incluindo fornecimento e instalação de Sistema de Energia Ininterrupta (nobreak) de 50Kva, Grid de iluminação e materiais correlatos, seguindo os parâmetros e especificações do projeto, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

A Pregoeira da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados o indeferimento do pedido de impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00885/2023, permanecendo inalteradas as condições editalícias nele contidas.
O certame permanece com a abertura da sessão pública agendada para o dia 17 de novembro de 2023, às 10 horas.
O pedido e a resposta estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br .

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00893/2023
COMPRASNET - UASG 986001

Processo nº MUL-PRO-2023/00611
Objeto: Contratação de mão de obra, para prestação de serviço de Apoio Operacional para atividade de Recepção e Copa, com 01 (um) posto de Copeira e 01 (um) posto de Recepcionista, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

A Pregoeira da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados o indeferimento do pedido de impugnação apresentada pela empresa AGIL EIRELI, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00893/2023, permanecendo inalteradas as condições editalícias nele contidas
O certame permanece com a abertura da sessão pública agendada para o dia 17 de novembro de 2023, às 09 horas.
O pedido e a resposta estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br .

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO - 7ª INVESTIDURA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Antidrogas, presencialmente na sala de reunião, localizada no 5º andar do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) e pela plataforma digital do ZOOM. Estiveram presentes os Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais: Srª Maíra da Silva Fernandes - membro titular da Secretaria Municipal de Educação-SME; Srª Michelle Guimarães - membro titular da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB; Srª Aline Cardoso - membro titular da Secretaria Municipal de Fazenda; Srª Clarice Furtado de Oliveira - membro titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Sr José Ricardo Soares da Silva - membro titular da Guarda Municipal; Srª Lígia Baltazar Magalhães - membro suplente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB; Representantes das Entidades não Governamentais: Sr. Carlos Eduardo Pinto Magalhães - membro titular da Federação do Amor Exigente; Sr. Douglas Marques Correa - membro titular da Federação Estadual de Comunidades Terapêuticas - FECOMTERJ,Sr Leonardo Apicelo - membro suplente da Federação Estadual das Comunidades Terapêuticas - FECOMTERJ e Srª Selene Franco Barreto - membro titular do Instituto Revolução e Transformação Social - IRETS e Representantes da Sociedade Civil: Sr Luiz Guilherme da Rocha Pinto - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento. Justificaram ausência: os Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais: a Srª Quésia Betânia Maria de Almeida dos Santos - membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Sr Igor Sebastian - membro titular da Secretaria Municipal de Cultura; Srª Miná de Fátima Taam - membro titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Srª Joelma Ferreira - membro suplente da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE e Srª Veronica Costa - membro titular da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; Representantes das Entidades não Governamentais: Sr.ª Sabrina Presman - membro titular da Associação Brasileira de Estudo do Álcool e outras Drogas - ABEAD; Sr. Vitor Moreira Lima - membro titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Representantes da Sociedade Civil: Sr Oscar Rodolpho Bittencourt Cox - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr Marco Aurélio Negreiros - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Srª Silvana do Monte Lima - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento e a Srª Gisele Aleluia - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento. Ainda esteve presente a equipe da Secretaria Executiva: a Secretária Executiva Cristina Branco, a Coordenadora Técnica Luciana Bicalho, a Técnica Aline Brandão e o Administrativo Wagner Baptista. Contamos com a presença da Srª Odara Dias Philomena da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; do Sr Thiago Barreto do Instituto Revolução e Transformação Social- IRETS; dos representantes dos Alcoólicos Anônimos (AA), e demais representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais que assinaram a lista de presença em anexo. A reunião teve seu início às 9:30 h (nove horas e trinta minutos), foi conduzida pela presidente “ad hoc”, a conselheira Maíra Fernandes que colocou em votação a 28ª Ata da Reunião Ordinária e a pauta do dia, sendo ambas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Seguindo, passou-se para a visita dos conselheiros Lígia Magalhães e Carlos Eduardo à Associação Maranathá do Rio de Janeiro - Unidade Engenho de Dentro, realizada no dia 24 de outubro de 2023. Em visita realizada avaliaram que a Associação, não realizou as adequações sugeridas na visita anterior, os cilindros de gás permaneciam em local inapropriado, o local para armazenamento dos prontuários não possui segurança e nem local garante sigilo nos documentos, e alguns alimentos estavam com a validade vencida. Mediante estes fatos, o parecer foi desfavorável para renovação neste Conselho. Encaminhado à decisão para os conselheiros presentes acataram o parecer desfavorável, por unanimidade. Dando continuidade, em visita de retorno à Associação Vencedor Cada Dia, realizada em 25 de outubro de 2023, pelas Conselheiras Maíra Fernandes e Michelle Guimarães que constataram que a Instituição realizou as readequações solicitadas em visita anterior, sendo assim o parecer foi Favorável para inscrição no COMAD-Rio. O parecer foi encaminhado para votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Seguindo, foi apresentado parecer da visita da Associação Maranathá do Rio de Janeiro - Unidade Padre Miguel, realizada em 24 de outubro de 2023, pelos conselheiros Lígia Magalhães e Carlos Eduardo. Durante a referida visita a unidade de Padre Miguel, foi verificado que a mesma cumpriu todos os requisitos da RDC 29, sendo assim o parecer foi Favorável para a inscrição no COMAD-Rio. Encaminhado parecer para votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Pauta, passou-se para apresentação do Projeto de Lei *original* S/Nº, voltado a Prevenção do Uso Prejudicial de Álcool e Outras Drogas em Empresas de Médio e Grande Porte e Entidade Públicas do Município do Rio de Janeiro, elaborado pelo Vereador João Ricardo, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Cada item do Projeto de Lei foi apresentado e os presentes nesta reunião extraordinária, realizaram reflexões e debates que culminaram em propostas, conforme: EMENTA: Original: Dispõe sobre diretrizes às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro, para implementação de programas de prevenção ao consumo de álcool e drogas ilícitas nos locais de trabalho. Proposta do COMAD-Rio: Dispõe sobre diretrizes às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro, para implementação de programas de prevenção e informação relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas nos locais de trabalho. Original: **A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, DECRETA:** Art.1º Esta Lei dispõe sobre diretrizes às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro, para implementação de programas de prevenção ao consumo de álcool e drogas ilícitas nos locais de trabalho. Proposta COMAD-Rio: ***Art. 1º Esta lei dispõe sobre diretrizes às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro, para implementação de programas de prevenção e informação relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas nos locais de trabalho.*** **Original:** Art.2º São diretrizes às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do rio de Janeiro para implementação de programas de prevenção ao consumo de álcool e drogas ilícitas nos locais de trabalho: Proposta COMAD-Rio: Art.2º São diretrizes às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro para implementação de programas de prevenção e informação ao consumo de álcool outras drogas nos locais de trabalho: Original:
I- estabelecer e implementar programas e políticas de prevenção, redução e tratamento dos problemas relacionados com o consumo de álcool e de drogas ilícitas nos locais de trabalho; Proposta COMAD-Rio: I- estabelecer e implementar programas de prevenção e informação relacionados ao consumo de álcool e outras drogas nos locais de trabalho; Original:II- dispor em seus programas de prevenção, que os problemas relacionados com o consumo de álcool e de drogas ilícitas nos locais de trabalho, são de saúde pública e que devem ser tratados sem nenhuma espécie de discriminação; Proposta COMAD-Rio: II- dispor sobre as ações para os programas de prevenção e informação relacionados ao consumo de álcool e outras drogas nos locais de trabalho com foco na segurança individual e do coletivo; entendendo que os problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas são questões de saúde pública e devem ser tratados sem nenhuma espécie de discriminação; Original: III- cooperar junto aos empregados, funcionários e seus representantes, na elaboração de programas e políticas de prevenção ao consumo de álcool e drogas ilícitas nos locais de trabalho; Proposta COMAD-Rio: III- deve-se incluir todos os empregados, terceirizados e seus representantes, na elaboração de programas e políticas de prevenção ao consumo de álcool e outras drogas, e suas consequências nos locais de trabalho; Original: IV - fomentar a segurança e a saúde no local de trabalho através de programas de informação, instrução e Conscientização dos problemas decorrentes do uso de álcool e drogas ilícitas; Proposta COMAD-Rio: IV - fomentar a segurança e promover a saúde mental no local de trabalho através de programas de informação, instrução, sensibilização e prevenção continuada dos problemas decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas; Original:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

V- estabelecer, um sistema de proteção de dados do empregado ou funcionário visando assegurar a sua dignidade e o seu caráter de confidencialidade, de todas as informações no que concerne aos problemas destes relacionados ao consumo ou uso de álcool e drogas ilícitas no local de trabalho, de acordo com as normas éticas profissionais em vigor dos agentes de saúde; Proposta COMAD-Rio: V- estabelecer, um sistema de proteção de dados dos empregados ou funcionários, visando assegurar a sua dignidade e o seu caráter de álcool e outras drogas no local de trabalho, de acordo com as normas éticas profissionais em vigor no âmbito da saúde; Original: VI- oportunizar aconselhamento, tratamento e reabilitação aos empregados e funcionários dependentes do uso de álcool e drogas ilícitas assim como, dispor de assistência social aos familiares dos usuários; Proposta COMAD-Rio: VI- Firmar o encaminhamento para acolhimento, tratamento e reabilitação aos empregados e funcionários com prejudicial de álcool e outras drogas para rede pública ou privada de saúde de acordo com a demanda expressa pelo trabalhador; Original: VII- incluir as famílias dos empregados e funcionários nos programas de prevenção ao uso de álcool e drogas no local de trabalho, devendo ser informadas e convidadas a participar de atividades de sensibilização, educação e aconselhamento; Proposta COMAD-Rio: VII- incluir, quando possível, as famílias dos empregados e funcionários nos programas de prevenção e informação relacionados ao consumo de álcool e outras drogas nos locais de trabalho; Original:VIII - disponibilizar no local de trabalho, espaço adequado para a implementação do programa de prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas ilícitas sob a coordenação e orientação de profissionais de atenção da saúde psicossocial; Proposta COMAD-Rio: VIII - Informar ou relacionar à Rede de Cuidados de Saúde e Assistência Social para encaminhar os trabalhadores que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas; Original: IX - promover campanhas permanentes internas por todos os meios de comunicação disponíveis sobre a prevenção ao uso de álcool e drogas ilícitas assim como, publicar estudos, sugerir bibliografias, pareceres e discussões sobre a matéria; Proposta COMAD-Rio: IX - Promover campanhas permanentes internas por todos os meios de comunicação disponíveis sobre a prevenção ao uso de álcool e outras drogas e suas consequências para a empresa, empregado e para família. Original: X- convidar palestrantes ao local de trabalho, especialistas na matéria, para esclarecer, debater e discutir sobre os riscos do uso e dependência do álcool e drogas ilícitas. Proposta COMAD-Rio: X - Convidar, com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, palestrantes e/ou especialistas na matéria, para esclarecer, debater e discutir sobre os riscos do uso prejudicial do álcool e outras drogas. Ainda os Conselheiros e demais membros participantes da Reunião Extraordinária propuseram inserir dois incisos neste 2º artigo: XI - As Ações serão baseadas na Prevenção Universal, Selecionada e Indicada - sempre fortalecendo os fatores de proteção; XII - A Implantação dos programas de prevenção e informação relacionados ao consumo de álcool e outras drogas nas empresas devem ser de forma clara, consistente, ética e continuada, a partir dos seguintes norteadores: elaborar os programas das empresas a partir das suas necessidades; sensibilizar os gestores; treinar os líderes; orientar todos os empregados quanto aos programas de prevenção e informação e fazer um plano de ação para Prevenção Continuada. Original: Art.3º Fica criado o Selo de Responsabilidade Social denominado “Instituição Parceira da Prevenção ao Consumo de Álcool e Drogas no Local de Trabalho”, que será concedido pelo poder público às empresas de médio e grande porte, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município, no desenvolvimento de ações que envolvam atividades de prevenção ao uso. Proposta COMAD-Rio: Art.3º Fica criado o Selo de Responsabilidade Social denominado “Instituição Parceira da Prevenção ao Consumo de Álcool e outras Drogas no Local de Trabalho”, que será concedido pelo poder público às empresas de médio e grande porte, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município. Original: Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. No artigo 4º não houve proposta do COMAD-Rio. Sobre a justificativa do Projeto de Lei, temos como proposta original:
De acordo com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODCO), uso de drogas lícitas e ilícitas traz riscos à vida das pessoas e, anualmente, provoca perdas de milhões de dólares na economia de diversos países. Os acidentes de trabalho tornam-se mais prováveis, a produtividade do trabalhador diminui e o desempenho do funcionário tende a se tornar inconstante. Tudo isso põe em risco a vida do profissional - e o emprego dele. As faltas, atrasos, acidentes e indenizações prejudicam a sustentabilidade das empresas e aumentam os gastos com saúde e previdência. O caminho é a prevenção. O uso de drogas no ambiente de trabalho é um assunto que deve ser abordado na empresa, com estratégias adequadas ao ambiente, com diálogo franco voltado para a qualidade de vida. A empresa deve incentivar campanhas e programas, como parte de sua responsabilidade social, para integrar seus empregados e alertar sobre riscos - e prejuízos - causados pelo consumo de drogas. Mediante o exposto e em boa hora, venho propor a discussão de um tema de suma importância social e atualíssimo qual seja, a prevenção ao consumo de álcool e drogas ilícitas no local de trabalho. A presente proposição e seus dispositivos não devem esgotar-se em si mesmos e nem serem um rol taxativo de diretrizes, mas sim exemplificativo, estando aberta a recepção de novas disposições não impositivas. Enfim, as diretrizes dispostas nesta norma às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro, para implementação de Programas de Prevenção ao Consumo de Álcool e Drogas Ilícitas nos locais de trabalho têm como fundamento as recomendações internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT em colaboração com o Gabinete das Nações Unidas para o Controle da Droga e Prevenção ao crime. Proposta COMAD-Rio: De acordo com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODCO), uso de drogas lícitas e ilícitas traz riscos à vida das pessoas e, anualmente, provoca perdas de milhões de dólares na economia de diversos países. Os acidentes de trabalho tornam-se mais prováveis, a produtividade do trabalhador diminui e o desempenho do funcionário tende a se tornar inconstante. Tudo isso põe em risco a vida do profissional - e o emprego dele. As faltas, atrasos, acidentes, licenças, absentismo, presenteísmo e indenizações prejudicam a sustentabilidade das empresas e aumentam os gastos com saúde e previdência. O caminho é a prevenção através dos programas de prevenção e informação ao consumo de álcool outras drogas nos locais de trabalho. O uso de drogas no ambiente de trabalho é um assunto que deve ser abordado na empresa, com estratégias adequadas ao ambiente, com diálogo franco voltado para a qualidade de vida e saúde do trabalhador. A empresa deve incentivar campanhas e programas, como parte de sua responsabilidade social, para integrar seus empregados e alertar sobre riscos - e prejuízos - causados pelo consumo prejudicial de álcool e outras drogas. Este debate e a concretização desta lei vão ao encontro com as 17(dezessete) diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimentos Sustentáveis - ODS2030 - da ONU e que as empresas estão também envolvidas - fortalecendo assim o item 3 que fala de saúde e bem estar, e o 3.5 que fala drogas lícitas e ilícitas. Mediante o exposto, venho propor a discussão de um tema de suma importância social e atualíssimo qual seja, a prevenção ao consumo de álcool e outras drogas no local de trabalho. A presente proposição e seus dispositivos não devem esgotar-se em si mesmos e nem serem um rol taxativo de diretrizes, estando aberta a recepção de novas disposições não impositivas. Enfim, as diretrizes dispostas nesta norma às empresas privadas de médio e grande porte e entidades públicas do município do Rio de Janeiro, para implementação de programas de prevenção e informação ao consumo de álcool outras drogas nos locais de trabalho têm como fundamento as recomendações internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT em colaboração com o Gabinete das Nações Unidas para o Controle da Droga e Prevenção ao crime. Findando a discussão, ficou acordado que a proposta do COMAD-Rio seguirá o fluxo institucional até a Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Sem mais, a reunião foi aberta para informes: a secretaria executiva informou sobre o Fórum do dia 09 de novembro às 13:30h, no auditório do Subsolo do CASS, cuja tema será - “Uso de Substâncias na Adolescência e Juventude: Quais são as consequências? E sobre a reunião ordinária no dia 22 de novembro às 10:00h, cujo tema será o “Racismo Estrutural e o Uso Nocivo de Substâncias”. Logo em seguida, a Conselheira Maíra agradeceu a participação de todos e não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião. Eu, Cristina Branco, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro, encerro esta Ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE PREGÃO
RESUMO DA ATA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
PREGÃO ELETRONICO PE-RP/SMAS Nº 0870/2023

Às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução “P” Nº 199 de 31 de março de 2023 de 04/04/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº ASSPRO-2023/01617, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00870/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objetivo a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, coquetel, almoço e serviço de água e café a serem disponibilizados em eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Cidade do Rio de Janeiro, SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, na forma preestabelecida neste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: COFFEE BREAK TIPO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 44,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,7700 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Item: 2
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: COFFEE BREAK TIPO II
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 38,4000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 23,2200 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Item: 3
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: BRUNCH
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 59,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 29,3000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Item: 4
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: COQUETEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 79,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 29,5000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Item: 5
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: ALMOÇO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 69,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 23,4900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Item: 6
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: ÁGUA E CAFÉ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 22,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,9900 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:02 horas do dia 14 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Pregoeiro Oficial
CLAUDIO JOSE BEZERRA DE LEMOS
Equipe de Apoio
RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO
Equipe de Apoio
NELIA DE FATIMA FELIPE PEREIRA
Equipe de Apoio

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2023
PREGÃO ELETRONICO PE-RP/SMAS Nº 0870/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01617

Às 19:12 horas do dia 14 de novembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00870/2023, referente ao Processo nº ASSPRO-2023/01617, o Pregoeiro, Sr(a) RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: COFFEE BREAK TIPO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 44,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,7700 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 14/11/2023 19:12:45 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 12.104.814/0001-55, Melhor lance: R$ 19,7700

Item: 2
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: COFFEE BREAK TIPO II
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 38,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 23,2200 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 14/11/2023 19:12:46 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 12.104.814/0001-55, Melhor lance: R$ 23,2200

Item: 3
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: BRUNCH
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 59,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 29,3000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 14/11/2023 19:12:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 12.104.814/0001-55, Melhor lance: R$ 29,3000

Item: 4
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: COQUETEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 79,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 29,5000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 14/11/2023 19:12:48 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 12.104.814/0001-55, Melhor lance: R$ 29,5000

Item: 5
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: ALMOÇO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 69,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

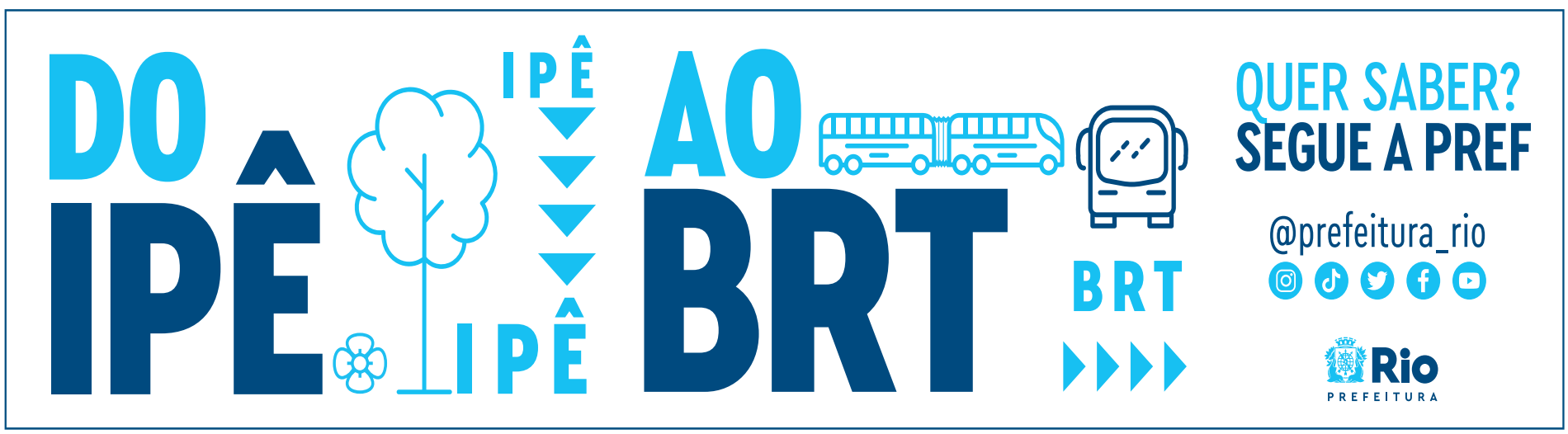
Adjudicado para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R$ 23,4900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 14/11/2023 19:12:49 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 12.104.814/0001-55, Melhor lance: R$ 23,4900

Item: 6
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: ÁGUA E CAFÉ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 22,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,9900 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 14/11/2023 19:12:49 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.046.457/0001-03, Melhor lance: R$ 11,9900



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 13.11.2023

09/76/050.322/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.** CNPJ nº 42.407.445/0001-30, referente à Nota Fiscal nº 15780 correspondente ao processo instrutivo nº 09/76/000021/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.335/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal nº 426 e correspondente ao processo instrutivo n° 09/000179/2023, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.318/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal nº 383 e correspondente ao processo instrutivo n° 09/004328/2022, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.314/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal nº 171 e correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.325/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0001-45, referente à Nota Fiscal n° 545999, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000715/2022, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.225/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP.**, CNPJ nº 043.640.754/0001-19, referente à Nota Fiscal nº 276988 e correspondente ao processo instrutivo n° 09/000533/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.312/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal n° 747039, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.242/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 31.504.080/0001-46, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 397,20 (Trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 2641, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.890/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 31.504.080/0001-46, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 2.700,88 (Dois mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 2571, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/051.250/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ nº 11.505.728/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 2.124,90 (Dois mil e cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 0284, correspondente ao processo instrutivo n° 09/62/000917/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 599 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.523-9	UGO VINYCIUS BEZERRA DE ALMEIDA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	16/11/2023	17/11/2023	10:00 às 13:00
333.533-8	FERNANDO RIBEIRO PACO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/11/2023	23/11/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 600 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 050/2023, D.O Rio de 24/10/2023, página 125 a 132** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 053/2023, D.O Rio 09/11/2023, página 70 a 78,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 053/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-21	2º	FERNANDA IZABEL HECKERT	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	24/11/2023	23/11/2024	21/11/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 601 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 053/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-35	4º	BIANCA DIB TAOUK	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	585 de 10/11/2023	13/11/2023 PÁG 105-106
..***-30	1º	LUANA NEVES LOPES	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	585 de 10/11/2023	13/11/2023 PÁG 105-106

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 602 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 053/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-87	1º	HELENA ALBUQUERQUE DE MAGELLA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76
..***-69	1º	RAFAEL CAMPOS GAIO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

..***-83	1º	GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76
..***-29	1º	FERNANDA DA SILVA TRINDADE MATOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76
..***-74	1º	ERIC CALIMAN VERGNA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76
..***-74	2º	ANA CLAUDIA DO PAÇO BAYLAO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76
..***-48	4º	ARTHUR LUIZ CARVALHO DE AMORIM	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76
..***-83	1º	ERIK FIGUEIREDO RIBEIRO	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	586 de 13/11/2023	14/11/2023 PÁG 76

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 16/11/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **aquisição de material médico hospitalar GR 54**, **para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/002.195/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo09@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **24/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 16/11/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes à classe 6505, com empréstimo de equipamentos em regime de comodato, incluindo serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com natureza de uso contínuo**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo **09/003.731/2022.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo07@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **24/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16.11.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Equipamento tipo holmium laser e conjunto para enucleação endoscópica de próstata, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/000780/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com** e **até o dia 24/11/2023**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	01	469312	6515.95.416-08	EQUIPAMENTO TIPO HOLMIUM LASER	UNID	03
	02	470217	6515.30.074-72	ENDOSCÓPIO RÍGIDO	UNID	07
02	03	603944	6515.95.417-80	ELEMENTO DE TRABALHO COMPLETO PARA FIBRA LASER	UNID	07
	04	459235	6515.30.075-53	CAMISA RESSECTOSCÓPICA	UNID	07
	05	480598	6515.90.631-96	CAIXA PARA ARMAZENAR E ESTERILIZAR INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	UNID	07

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 861/2023 - Proc: 09/000.034/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/11/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

1. BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 796/2023

PROCESSO: 09/003.268/2022
OBJETO: Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo para os serviços de hemoterapia das Classes 6505, 6515 e 6640, do tipo reagentes laboratoriais para realização de exames imunohematológicos e demais materiais utilizados nas rotinas transfusionais, a fim de atender as Agências Transfusionais das unidades hospitalares da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, foram aceitos e habilitados os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 796/2023, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
ITEM 01 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,80
ITEM 02 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,80
ITEM 03 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,80
ITEM 04 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,80
ITEM 05 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,25
ITEM 06 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,68
ITEM 07 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,20
ITEM 11/ GRUPO 02	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80,00
ITEM 12 / GRUPO 02	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90,00
ITEM 13 / GRUPO 02	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,00
ITEM 14 / GRUPO 02	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	450,00
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:**
08	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,00
09	**********	FRACASSADO
10	**********	FRACASSADO
15	**********	FRACASSADO
16	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700,00
17	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	85,50
18	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA	165,72
19	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA	199,13
20	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	95,00
21	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	27,96
22	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	27,96
23	**********	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 861/2023

PROCESSO: 09/000.034/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento (incluindo a instalação), pertencente(s) à(s) classe(s) 4120.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 861/2023, foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.489,00

Obs: Itens em análise: 02, 03 e 04.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 911/2023 - dia 24/11/2023, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos, em Regime de Comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 4.510.718,72 / Processo: 09/004.156/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se o processo continua ativo para acontecer na data de 24 de novembro pelo comprasgov?
R.01 - Esclarecemos que sim, o pregão continua disponível com a data de realização 24/11/2023 às 14:00 h.

P.02 - Solicitamos esclarecimento perante os arquivos disponibilizados, pois não conseguimos abrir o termo de referência nem a planilha que o acompanha, se seria possível encaminhar o anexo do termo de referência e planilha (anexo II) por e-mail?
R.02 - Esclarecemos que os arquivos apresentam aviso de erro ao tentar abri-los como justificativa o tamanho do nome, porém, os movemos para fora da pasta de origem e os arquivos foram visualizados normalmente.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	2023/000361
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2023/000360

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2023/001136

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	Nº EMPENHO
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	2023/0635
MARCK SERVIÇOS E DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E PROD.PARA SAÚDE LTDA	2023/0640
MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	2023/0641

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

09/85/051.029/2023 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** abaixo descrita, no valor total de, R$ 25.851,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais),em favor da empresa **KAIQUE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.513.667/0001-50**, referente a prestação de serviços de locação de 147 (cento e quarenta e sete) impressoras, sendo 111 (cento e onze) monocromáticas, 33 (trinta e três) monocromáticas e 03 (três) multifuncionais coloridas, incluindo manutenção com reposição de peças, transformadores conversores de voltagem de 220v para 127v para cada equipamento que não seja bivolt e fornecimento de recarga de toners para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
09/85/051.029/2023	KAIQUE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	11348	R$ 25.851,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

09/85/050.888/2023 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** abaixo descrita, no valor total de R$ 153.492,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais), em favor da empresa **VITAI INOVAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.790.382/0001-67**, referente a prestação de serviços continuados de Registro Eletrônico em Saúde - RES e Soluções Informáticas, que contenha um sistema de prontuário eletrônico, além de suporte técnico presencial no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período de 01/09/2023 a 31/10/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
09/85/050.888/2023	VITAI INOVAÇAO LTDA	638	R$ 76.746,00
09/85/051.032/2023	VITAI INOVAÇAO LTDA	705	R$ 76.746,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Estrada de Curicica nº 2000 - Curicica - RJ, no Setor de Compras, na Sala da Administração, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada das respectivas Notas de Empenho, ou por confirmação no e-mail hmps.compras@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA.	2023/306
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2023/309
BRAXTER HOSPITALAR LTDA.	2023/310
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA. LTDA.	2023/311
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	2023/312
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	2023/313
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	2023/314
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	2023/315
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2023/316
MR MED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	2023/318
ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2023/319

SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO

À COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ: 042.454.330/0001-05
Processos Instrutivos nº.: 09/003.728-2022 e 09/80/000.159-2023.
Considerando que a referida empresa tem ciência dos fatos relatados no Memorando nº.120/2023, ratificados no memorando nº.121/2023, emitidos pela Chefia de Nutrição desta unidade,

O HMRM NOTIFICA a citada empresa para resolução das inconformidades reincidentes no prazo de 48(quarenta e oito) horas, pois o descumprimento da resolução das pendências, dentro do prazo acordado com a Chefia de Nutrição, principalmente a situação da refrigeração neste período de calor extremo,expirou e tem afetado drasticamente a prestação de serviço aos funcionários da unidade, bem como aos colaboradores na execução dos serviços, ferindo o Termo de Referência assinado em contrato.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.
*Omitido no D.O.Rio de 16/11/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 230/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.044.303 Data: 20/09/23	Viviane Bandolini Casa do Remo Estrada Roberto Burle Marx, 8810 - Barra de Guaratiba
AI nº 1.044.351 Data: 21/09/23	CDN Indústria de Alimentos Ltda Rua Pedro Alves, 86 - Santo Cristo
AI nº 1.044.385 Data: 22/09/23	Rogério Joaquim R. Soares (Trailer Big Gério) Rua Adolfo Bergamini, 242 - Engenho de Dentro
AI nº 1.044.387 Data: 22/09/23	Montalvão e Aguiar Bar e Restaurante Ltda Rua Dias da Cruz, 675 - Méier
AI nº 1.044.388 Data: 22/09/23	Montalvão e Aguiar Bar e Restaurante Ltda Rua Dias da Cruz, 675 - Méier
AI nº 1.044.432 Data: 25/09/23	Americas Food 207 Restaurante Ltda Avenida das Américas, 15500 - Recreio dos Bandeirantes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Al nº 1.044.464 Data: 26/09/23	Paradise Restaurante e Lanchonete Ltda Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 444 - apt. 110 - bloco 02 - Barra da Tijuca
Al nº 1.044.596 Data: 01/10/23	Follies Bar Ltda Rua Souza Lima, 121 - lojas B e C - Copacabana
Al nº 1.044.626 Data: 03/10/23	Batatas de Marechal Hermes Ltda Rua João Vicente, 1554 - loja C - Marechal Hermes
Al nº 1.044.698 Data: 05/10/23	Kayros Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda Rua Marechal Jardim, 103 - São Cristovão
Al nº 1.044.700 Data: 05/10/23	Bar Beija Flor do Maracanã Ltda Rua São Francisco Xavier, 537 - Maracanã
Al nº 1.044.701 Data: 05/10/23	Confeitaria Vilamore Ltda Rua Teodoro da Silva, 972 - Vila Isabel
Al nº 1.044.702 Data: 05/10/23	Lanches Lindolar Ltda Rua Conde de Bonfim, 528 - loja B - Tijuca
Al nº 1.044.703 Data: 05/10/23	Kamate Lanchonete Ltda Avenida Olegário Maciel, 340 - loja A - Barra da Tijuca
Al nº 1.044.705 Data: 05/10/23	AVT Bar e Restaurante Ltda Avenida do Pepê, 600 - Box 9 - Barra da Tijuca
Al nº 1.044.706 Data: 05/10/23	AVT Bar e Restaurante Ltda Avenida do Pepê, 600 - Box 9 - Barra da Tijuca
Al nº 1.044.715 Data: 05/10/23	Padaria e Confeitaria Oceanos Ltda Avenida Lucio Costa, 3800 - lojas E/F - Barra da Tijuca
Al nº 1.044.716 Data: 05/10/23	Zander Gomes Veiga Junior Rua dos Açudes, 825 - Bangu
Al nº 1.044.725 Data: 05/10/23	Padaria e Conveniência Oeste Com Ltda Estrada do Mato Alto, 345 - Campo Grande
Al nº 1.044.726 Data: 05/10/23	Padaria e Conveniência Oeste Com Ltda Estrada do Mato Alto, 345 - Campo Grande
Al nº 1.044.727 Data: 05/10/23	Atacarejo do Bairro Ltda Estrada do Lameirão Pequeno, 116 - Campo Grande
Al nº 1.044.729 Data: 05/10/23	Atacarejo do Bairro Ltda Estrada do Lameirão Pequeno, 116 - Campo Grande
Al nº 1.044.730 Data: 05/10/23	Gilson Pereira da Silva Mercearia Eireli Rua Terra Santa, 20 - Campo Grande
Al nº 1.044.731 Data: 05/10/23	Gilson Pereira da Silva Mercearia Eireli Rua Terra Santa, 20 - Campo Grande
Al nº 1.044.739 Data: 05/10/23	R & F Arretado Japa Ltda Avenida Geremário Dantas, 1400 - Freguesia - Jacarepaguá
Al nº 1.044.740 Data: 05/10/23	RRR Restaurante Padaria Lanchonete e Chopperia Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6419 - loja A - Anil
Al nº 1.044.741 Data: 05/10/23	RRR Restaurante Padaria Lanchonete e Chopperia Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6419 - loja A - Anil
Al nº 1.044.742 Data: 05/10/23	Bar e Lanchonete Gege Eireli Rua Tirol, 556 - loja A - Freguesia - Jacarepaguá
Al nº 1.044.758 Data: 06/10/23	Restaurante Curriola Ltda Rua Conde de Bonfim, 502 - Tijuca
Al nº 1.044.761 Data: 06/10/23	Arcos do Estácio Bar e Restaurante Eireli Avenida Salvador de Sá, 220 - Cidade Nova
Al nº 1.044.763 Data: 06/10/23	Kero Fruti do Monteiro Ltda Estrada do Monteiro, 2035 - Campo Grande
Al nº 1.044.764 Data: 05/10/23	OCYA Leblon Alimentos e Buffet Ltda Rua Aristídes Espínola, 88 - lojas A e C - Leblon
Al nº 1.044.765 Data: 06/10/23	Fogrill Restaurante Ltda EPP Rua Real Grandeza, 216 - Botafogo
Al nº 1.044.766 Data: 06/10/23	Fogrill Restaurante Ltda EPP Rua Real Grandeza, 216 - Botafogo
Al nº 1.044.767 Data: 06/10/23	R&F Arretado JPA Ltda Avenida Geremário Dantas, 1400 - loja SSL 106 - loja SSL 107 - Freguesia - Jacarepaguá
Al nº 1.044.776 Data: 07/10/23	Bar e Restaurante Rio Nápolis Ltda Avenida Vieira Souto, 236 - Ipanema
Al nº 1.044.777 Data: 07/10/23	Starfruit Brasil Eireli Rua Barata Ribeiro, 87 - loja A - Copacabana
Al nº 1.044.778 Data: 07/10/23	Starfruit Brasil Eireli Rua Barata Ribeiro, 87 - loja A - Copacabana
Al nº 1.044.780 Data: 08/10/23	Ramalho Buffet Ltda Rua Aurélio Valporto, 261 - Marechal Hermes
Al nº 1.044.781 Data: 08/10/23	Lanchonete Barbudo de Marechal Hermes Ltda Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 50 - loja B - Marechal Hermes
Al nº 1.044.785 Data: 09/10/23	C Everton Gondim Rogel Restaurantes e Bares Rua Conde de Lages, 44 - loja B - Centro
Al nº 1.044.801 Data: 09/10/23	Macieira Grill Refeições Ltda Estrada do Barro Vermelho, 1234 - Rocha Miranda
Al nº 1.044.802 Data: 09/10/23	Jany Gomes de Lima Rua Assis Carneiro, 330 - loja A - Piedade
Al nº 1.044.810 Data: 09/10/23	Patrícia Suécia Teixeira Jenny Rua Bom Pastor, 426 - apt. 402 - Tijuca
Al nº 1.044.814 Data: 09/10/23	Bar e Restaurante Petisco da Bandeira Ltda Rua Barão de Iguatemi, 82 - Praça da Bandeira
Al nº 1.044.816 Data: 09/10/23	Lanches Diana Ltda Rua Haddock Lobo, 409 - loja A - Tijuca
Al nº 1.044.817 Data: 09/10/23	Combinado Restaurantes Ltda Rua Neri Pinheiro, 289 - Cidade Nova
Al nº 1.044.819 Data: 09/10/23	Espaço Cultural Catete Bar Ltda Rua do Catete, 95 - Catete
Al nº 1.044.820 Data: 09/10/23	Espaço Cultural Catete Bar Ltda Rua do Catete, 95 - Catete
Al nº 1.044.821 Data: 09/10/23	Bar e Restaurante Pierrot Ltda Me Rua Domingos Ferreira, 113 A e 113 E - Santa Clara, 27 - loja B - Copacabana
Al nº 1.044.835 Data: 10/10/23	Outbeco Restaurante Cachambi Ltda Praça Avaí, 35 - Cachambi
Al nº 1.044.836 Data: 10/10/23	Outbeco Restaurante Cachambi Ltda Praça Avaí, 35 - Cachambi
Al nº 1.044.837 Data: 10/10/23	Deixa Falar Lanchonete e Restaurante Ltda Me Rua Estácio de Sá, 65 - Estácio
Al nº 1.044.838 Data: 10/10/23	Três L Panificadora Ltda Rua Ubaldino do Amaral, 57 - Centro
Al nº 1.044.839 Data: 10/10/23	Deixa Falar Lanchonete e Restaurante Ltda Me Rua Estácio de Sá, 65 - Estácio
Al nº 1.044.840 Data: 10/10/23	Padaria Riachuelo Eireli Rua Riachuelo, 263 - Centro
Al nº 1.044.698 Data: 05/10/23	Três L Panificadora Ltda Rua Ubaldino do Amaral, 57 - Centro
Al nº 1.044.867 Data: 11/10/23	Allers Padaria e Confeitaria Eireli Avenida Marechal Henrique Lott, 163 - bloco 2 - loja 104 - Barra da Tijuca
Al nº 1.044.845 Data: 10/10/23	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Avenida Rio Branco, 100 - loja A - sobreloja 201 - Centro
Al nº 1.044.846 Data: 10/10/23	Cantina Sierra Chen Ltda Rua Regente Feijó, 97 - Centro
Al nº 1.044.880 Data: 12/10/23	Catrina Cocina Mexicana Ltda Rua Gonzaga Bastos, 64 - loja - Vila Isabel
Al nº 1.044.872 Data: 11/10/23	Irmãos PRJ Comércio Alimentícios Ltda Rua Dona Claudina, 126 - loja 118 - Méier
Al nº 1.044.874 Data: 11/10/23	Sushi Centro Comércio de Alimentos Ltda Rua Riachuelo, 405 - loja D - Centro
Al nº 1.044.879 Data: 12/10/23	Feitiço da Vila Buffet Festas e Restaurante Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 330 - Vila Isabel
Al nº 1.044.875 Data: 11/10/23	Bersani Soluções Ltda Rua Tuiuti, 95 - São Cristovão
Al nº 1.044.881 Data: 12/10/23	Catrina Cocina Mexicana Ltda Rua Gonzaga Bastos, 64 - loja - Vila Isabel
Al nº 1.044.868 Data: 11/10/23	Buga 2013 Lanchonete Ltda Avenida Maracanã, 987 - loja 3045 - Tijuca
Al nº 1.044.882 Data: 12/10/23	Charbon Rouge Lagoa Restaurante e Bar Ltda Avenida Borges de Medeiros, 829 - Leblon
Al nº 1.044.843 Data: 10/10/23	Padaria Riachuelo Eireli Rua Riachuelo, 263 - Centro
Al nº 1.044.883 Data: 12/10/23	Bar e Lanchonete Gatão Ltda Rua Gustavo Sampaio, 528 - loja A - Leme
Al nº 1.044.884 Data: 13/10/23	Sushi Go Realengo Ltda Rua Carlos Wenceslau, 34 - loja A - Realengo
Al nº 1.044.885 Data: 13/10/23	Sushi Go Realengo Ltda Rua Carlos Wenceslau, 34 - loja A - Realengo
Al nº 1.044.886 Data: 18/10/23	Spotijuca Alimentos Ltda Avenida Maracanã, 987 - loja 3069 - Tijuca
Al nº 1.044.887 Data: 14/10/23	Café e Bar Laguna Ltda Avenida Pasteur, 493 - Urca
Al nº 1.044.888 Data: 14/10/23	JRT Gastronomia Latino Americana Ltda Rua do Pinheiro, 50 - Flamengo
Al nº 1.044.889 Data: 14/10/23	Molho a Campanha Restaurante e Bar Ltda Rua Riachuelo, 64 - Centro
Al nº 1.044.890 Data: 14/10/23	Restaurante Novo Eddan Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 434 - Copacabana
Al nº 1.044.891 Data: 14/10/23	Souvenir S. Lanchonete Café e Charutaria Ltda Estrada dos Três Rios, 243 - Freguesia - Jacarepaguá
Al nº 1.044.900 Data: 15/10/23	DC Galvão Comércio de Alimentos Eireli Rua Júlio de Castilhos, 57 - loja - Copacabana
Al nº 1.044.901 Data: 15/10/23	Lara Comércio de Alimentos Eireli EPP (Bob's) Rua Voluntários da Pátria, 173 - lojas A e B - Botafogo
Al nº 1.044.904 Data: 16/10/23	Raimundo Pereira da Silva Avenida Cesário de Melo, 7358 - loja A - Campo Grande
Al nº 1.044.905 Data: 16/10/23	Amanda Cezar de Lima França Rua Maria José, 760 - loja B - Madureira
Al nº 1.044.906 Data: 16/10/23	Pão Italiano Torre de Pisa Indústria e Comércio Ltda Rua Clarimundo de Melo, 780 - loja - Quintino Bocaiúva
Al nº 1.044.909 Data: 16/10/23	Central Rochas Lanches Ltda Praça Cristiano Otoni, 01 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

AI nº 1.044.911 Data: 16/10/23	Lanchonete Gravatinha Ltda Praça Cristiano Otoni, 01 - Centro
AI nº 1.044.912 Data: 16/10/23	Tobs Lanches Ltda Praça Cristiano Otoni, 01 - Centro
AI nº 1.044.913 Data: 16/10/23	Café Expresso Central Ltda Praça Cristiano Otoni, 01 - Centro
AI nº 1.044.914 Data: 16/10/23	Resenha Carioca Bar Ltda Avenida das Américas, 11889 - loja L - Barra da Tijuca
AI nº 1.044.915 Data: 16/10/23	Pastelaria Marques Ltda Praça Cristiano Otoni, 1 - loja 06 - Centro
AI nº 1.044.917 Data: 16/10/23	Entre Trilhos Lanchonete Ltda Praça Cristiano Otoni, 1 - setor A - loja 21 - Centro
AI nº 1.044.918 Data: 16/10/23	Trend Gestão de Restaurantes S/A Avenida Armando Lombardi, 295 - loja - Barra da Tijuca
AI nº 1.044.919 Data: 16/10/23	Armando Padrão Lanches Praça Cristiano Otoni, 1 - Plataforma 12 - Centro
AI nº 1.044.920 Data: 16/10/23	Trend Gestão de Restaurantes S/A Avenida Armando Lombardi, 295 - loja - Barra da Tijuca
AI nº 1.044.921 Data: 16/10/23	Centro Educacional Gulliver Ltda Rua Sertanista João Aguiar, 22 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.044.922 Data: 16/10/23	S&S Cantina e Lanches Ltda Rua Sorocaba, 461 - Botafogo
AI nº 1.044.924 Data: 18/10/23	TMK BJ Alimentos Eireki Rua Joana Angélica, 183 - Ipanema
AI nº 1.044.926 Data: 16/10/23	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Avenida Dom Hélder Câmara, 5895 - Engenho de Dentro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 231/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.044.927 Data: 16/10/23	Padaria e Confeitaria Pedersetti Ltda Rua Boiobi, 95 - loja A - Bangu
AI nº 1.044.930 Data: 16/10/23	T B Ferraz Bar e Restaurante Ltda Rua Lígia, 202 A - Olaria
AI nº 1.044.931 Data: 16/10/23	T B Ferraz Bar e Restaurante Ltda Rua Lígia, 202 A - Olaria
AI nº 1.044.932 Data: 16/10/23	Panificação Vila Real Ltda Avenida Braz de Pina, 1130 - loja - Penha Circular
AI nº 1.044.933 Data: 16/10/23	Bar 2 Amigos Ltda Rua Santa Luz, 241 - loja A - Vista Alegre
AI nº 1.044.935 Data: 17/10/23	Panificação Trigo Maravilha Ltda Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 228 A - Guadalupe
AI nº 1.044.936 Data: 17/10/23	Panificação Atituba Ltda Rua Atituba, 05 - loja E - Taquara
AI nº 1.044.937 Data: 17/10/23	Panificação Trigo Maravilha Ltda Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 228 A - Guadalupe
AI nº 1.044.940 Data: 17/10/23	Panificação Maria de Lourdes Ltda Rua Francisco Portela, 99 - loja A - Guadalupe
AI nº 1.044.946 Data: 17/10/23	Centro Educacional Califórnia Ltda Rua Mário Cordeiro, 25 - Campo Grande
AI nº 1.044.950 Data: 17/10/23	Açougue Niko Ltda Me Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 327 - Guadalupe
AI nº 1.044.951 Data: 17/10/23	Aris Indústria e Comércio de Gelo Ltda Rua General Correa e Castro, s/n - lote 5 - quadra 83 - Jardim América
AI nº 1.044.952 Data: 17/10/23	Gastroservice Refeições Ltda Rua São Bento, 8 - sala 301 - Centro
AI nº 1.044.953 Data: 18/10/23	HSX Comércio de Alimentos Ltda Praça Cristiano Otoni, 3 - Central do Brasil, LOA 110 - Centro
AI nº 1.044.799 Data: 09/10/23	Café e Bar Triunfo de Higienópolis Ltda Rua Álvaro do Cabo, 2464 - Higienópolis
AI nº 1.044.954 Data: 18/10/23	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Praça Cristiano Otoni, 1 - Central do Brasil - Centro
AI nº 1.044.955 Data: 18/10/23	Central Rio Café Ltda Praça Cristiano Otoni, 1 - Central do Brasil - Centro
AI nº 1.044.956 Data: 18/10/23	Ravis Sucos e Lanches Taquara Eireli Praça Cristiano Otoni, 01 - Central do Brasil - quiosque - Centro
AI nº 1.044.957 Data: 18/10/23	Ravis Sucos e Lanches Taquara Eireli Praça Cristiano Otoni, 1 - Central do Brasil - Centro
AI nº 1.044.958 Data: 18/10/23	Café e Bar do Papai Rua São José, 16 - Centro
AI nº 1.044.966 Data: 18/10/23	M e J Restaurante e Choperia Ltda Rua General José Cristino, 3 - loja - São Cristovão
AI nº 1.044.968 Data: 18/10/23	FBA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Dona Romana, 19 - loja A - Engenho Novo
AI nº 1.044.969 Data: 18/10/23	K Pro Comércio de Alimentos Ltda Rua Garibaldi, 11 - Tijuca
AI nº 1.044.970 Data: 18/10/23	Flamm Burguer Ltda Rua Medina, 150 - loja E - Méier
AI nº 1.044.971 Data: 18/10/23	Ângela Maria Araújo Câmara Rua General Garzon, 30 - casa 10 - Lagoa
AI nº 1.044.978 Data: 19/10/23	Panificação Flor dos Bancários Ltda Rua Graça Melo, 324 - Cavalcanti
AI nº 1.044.982 Data: 19/10/23	Príncipe dos Fritos Comércio Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 14120 - Estação Metrô Pavuna - Mezanino loja 06 - Pavuna
AI nº 1.044.985 Data: 19/10/23	MCR2 Bar e Restaurante Eireli Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - loja 210 - Jardim Sulacap
AI nº 1.044.988 Data: 19/10/23	Restaurante SR 48 Ltda Me Rua Silva Rabelo, 48 - loja A - Méier
AI nº 1.044.996 Data: 19/10/23	Doarmazém Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Rua Antônio Sérgio de Mattos, 341 - Bangu
AI nº 1.044.998 Data: 19/10/23	ADG Sushi Bar Delivery Ltda Rua Victor Civita, 66 - bloco 1 - loja 112 - Jacarepaguá
AI nº 1.044.999 Data: 19/10/23	ADG Sushi Bar Delivery Ltda Rua Victor Civita, 66 - bloco 1 - loja 112 - Jacarepaguá
AI nº 1.045.003 Data: 19/10/23	Safome Pub e Restaurante Ltda Avenida das Américas, 3255 - loja 152 - Barra da Tijuca
AI nº 1.045.004 Data: 19/10/23	Ysalko Comércio de Alimentos Ltda Avenida Ayrton Senna, 3000 - loja 1128 - Barra da Tijuca
AI nº 1.045.005 Data: 19/10/23	REF Arretado Japa Ltda Avenida Geremário Dantas, 1400 - loja - subsolo 106/107 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.045.006 Data: 20/10/23	Partiu Siqueira Comércio de Alimentos Ltda Rua Siqueira Campos, 215 A - Copacabana
AI nº 1.045.007 Data: 20/10/23	Sushi Centro Comércio de Alimentos Ltda Rua Riachuelo, 405 - loja D - Centro
AI nº 1.045.008 Data: 20/10/23	Churrasco do Brunão Primeiro Ltda Rua Bangu, 145 - Bangu
AI nº 1.045.009 Data: 20/10/23	Churrasco do Brunão Primeiro Ltda Rua Bangu, 145 - Bangu
AI nº 1.045.012 Data: 23/10/23	Belice Ltda Avenida das Américas, 500 - bloco 9 - loja 117 - Barra da Tijuca
AI nº 1.045.013 Data: 20/10/23	Padaria e Confeitaria Totalmente Demais Eireli Rua Uruque, 190 - Realengo
AI nº 1.045.014 Data: 20/10/23	Padaria e Confeitaria Totalmente Demais Eireli Rua Uruque, 190 - Realengo
AI nº 1.045.015 Data: 20/10/23	Padaria e Confeitaria Totalmente Demais Eireli Rua Uruque, 190 - Realengo
AI nº 1.045.020 Data: 20/10/23	LC Administração de Restaurantes Ltda Rua Carlos Seidl, 950 - Caju
AI nº 1.045.021 Data: 20/10/23	Polobato Bar e Restaurante Ltda Avenida das Américas, 21777 - parte 5 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.045.022 Data: 20/10/23	Guanabara Gastronomia Eireli Rua São Luiz Gonzaga, 838 - São Cristovão
AI nº 1.045.023 Data: 20/10/23	Polobato Bar e Restaurante Ltda Avenida das Américas, 21777 - parte 5 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.045.024 Data: 20/10/23	LA GM Hamburgueria Ltda Rua General Polidoro, 185 - loja A - Botafogo
AI nº 1.045.025 Data: 20/10/23	Coven House Gastronomia Tatto & Folhagens Ltda Rua Fernandes Guimarães, 66 - loja - Botafogo
AI nº 1.045.026 Data: 20/10/23	Art Lanchonete Aquarius Ltda Rua São José, 35 - lojas 130 e 131 - Centro
AI nº 1.045.027 Data: 20/10/23	Hidromate Comércio de Alimentos Ltda Praça Quinze de Novembro, 21 - PXLE 13 - Interior da Estação Hidroviária - Centro
AI nº 1.045.029 Data: 20/10/23	Panificadora Rainha de Fátima Ltda Avenida Nossa Senhora de Fátima, 60 A - Centro
AI nº 1.045.031 Data: 20/10/23	Lanchonete R360 Ltda Rua Riachuelo, 360 - loja B - Centro
AI nº 1.045.035 Data: 20/10/23	Chopperia 461 Bar e Restaurante Ltda Rua Dias da Cruz, 461 - Méier
AI nº 1.045.036 Data: 20/10/23	01 do Méier Bar Ltda Rua Dias da Cruz, 752 - loja - Méier
AI nº 1.045.037 Data: 20/10/23	01 do Méier Bar Ltda Rua Dias da Cruz, 752 - loja - Méier
AI nº 1.045.040 Data: 21/10/23	Thelio Augusto Guedes de Almeida Jorge Rua São Clemente, 164 - Calçada em Frente - Botafogo
AI nº 1.045.041 Data: 21/10/23	Café e Bar Nova Praia Ltda Rua São Clemente, 164 - loja D - Botafogo
AI nº 1.045.042 Data: 22/10/23	Lanches Top General Roca Padaria Ltda Rua General Roca, 818 - loja A- Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

AI nº 1.045.043 Data: 22/10/23	Lanches Top General Roca Padaria Ltda Rua General Roca, 818 - loja A - Tijuca
AI nº 1.045.044 Data: 22/10/23	Café Gaúcho Ltda Rua São José, 86 - loja - Centro
AI nº 1.045.045 Data: 22/10/23	Bar e Restaurante Oticica Rua Almirante Cochrane, 241 - loja A - Tijuca
AI nº 1.045.046 Data: 22/10/23	Café e Bar Brasileiro de Copacabana Ltda Rua Santa Clara, 116 - loja B - Copacabana
AI nº 1.045.047 Data: 22/10/23	Lanches Big Nectar Copacabana Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 985 - loja A - Copacabana
AI nº 1.045.052 Data: 23/10/23	Meu Recanto em Ipanema Bar e Restaurante Ltda Rua Aníbal de Mendonça, 31 - Ipanema
AI nº 1.045.053 Data: 23/10/23	Cets Centro de Ensino Tavares e Silva Ltda Rua Barão, 700 - Praça Seca
AI nº 1.045.054 Data: 23/10/23	Japartiu Bangu Comércio de Alimentos Ltda Rua Abaeté, 304 - Bangu
AI nº 1.045.055 Data: 23/10/23	Mercato Express Holding de Participação Ltda Rua Siqueira Campos, 121 - loja B - Copacabana
AI nº 1.045.056 Data: 23/10/23	Cets Centro de Ensino Tavares e Silva Ltda Rua Barão, 700 - Praça Seca
AI nº 1.045.057 Data: 23/10/23	Mabs Lanches Ltda EPP Avenida Prado Júnior, 16 - loja A - Copacabana
AI nº 1.045.058 Data: 23/10/23	Mezzaluna Comestíveis Ltda Rua Barão da Torre, 192 - loja - Ipanema
AI nº 1.045.061 Data: 23/10/23	Tornar-se Pessoa Jardim Escola Ltda Rua General José Cristino, 56 - São Cristovão

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 383/2023
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMOTERAPIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 383/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 383/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 17/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 17 de Novembro de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 383/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/11/2023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMOTERAPIA..

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA
2º	AINÁ HENRIQUES MELGAÇO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 385/2023
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 385/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 385/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 17/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dias 17 de Novembro de 2023 no horário de 09 h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 385/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/11/2023 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDO JOSE CHAPERMANN

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 385/2023
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 385/2023
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 385/2023.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS RECURSO
1º	FERNANDO JOSE CHAPERMANN	65

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 386/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **386/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/11/2023 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, nº 58 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BRUNA NOBRE DA SILVA RAMOS	30
GABRIEL ALVES MACHADO	60
NATALIA VIANA LOPES PEREIRA	20
RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	85

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 390/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.004.057/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Miguel Couto. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
* **As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA**** CIRURGIA VASCULAR	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****** Às 12 horas para o cargo de anestesiologista são para cobertura de plantão durante a semana (Sexta-feira dia)**

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **16/11/2023 a 26/11/2023 até às 23h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ.
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
17/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/11/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/11/2023 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
28/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
29/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 391/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NOS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.004.057/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Miguel Couto. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGAS PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e ****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	1	12 HORAS *****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGAS PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA VASCULAR	1	12 HORAS *****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGAS PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS *****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGAS PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	12 HORAS *****	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
**** A gratificação é estipulada para difícil provimento emergência. (pediatria e clínica médica).
******* Às 12 horas são para cobertura de FS (Final de Semana - Clínica Médica - Sábado Dia - Cirurgia Vascular- Sábado Dia e Noite e Domingo Dia - Pediatria - Sábado Noite e Domingo Dia - Obstetrícia - Sábado Noite.)**

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **16/11/2023 a 26/11/2023 até às 23h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
17/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/11/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/11/2023 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
28/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
29/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGA PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGA PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA VASCULAR).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGAS PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).*e**	10 POR ANO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).*e**	10 POR ANO	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - VAGAS PARA PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 392/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09/000.334/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER Campo Grande), geridos pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
I - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

II - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

III - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

IV - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA /SALA DE PARTO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).

V - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

VI - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

VII - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

VIII - CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
UTI ADULTO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI ADULTO) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).

IX - CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PSIQUIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **16/11/2023 às 18h30min a 20/11/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
17/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
20/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
21/11/2023 / 12h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
22/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
23/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
24/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

II - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

III - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO À PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	70
TOTAL		**100**

IV - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

V - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	70
TOTAL		**100**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

VI - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

VII - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.*e**.	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

VIII - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI ADULTO) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

IX - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 384/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 384/2023 publicado no D.O nº 161**, **pág 110**, **de 10/11/2023**, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
10/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
09/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
09/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
16/11/2023 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
17/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
17/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
21/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Como lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
10/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
09/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
09/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/11/2023 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
28/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
29/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.04112 - 99-021.889-2023

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro, bem como a resposta da área técnica em relação à impugnação recebida, informo que ACATAMOS PARCIALMENTE os apontamentos na impugnação, apresentada pela empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA** e informamos que iremos retificar o Edital para suprimir as exigências elencadas, através da ERRATA que sairá no dia 17/11/2023 em Diário Oficial da Prefeitura Municipal do Rio de janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022/01536 - 99/000.816/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 821/2023

Informamos que os itens 1, 2, 10, 13 e 14 foram declarados frustrados, os itens 7, 11 e 12 foram desertos e os itens 3, 4, 5, 6, 8 e 9 foram homologados na data 08/11/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.00637 - 09-200.268-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0830/2023

Informamos que as licitantes **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 12,43 e item 02 no valor unitário de R$ 12,43), **ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (item 03 no valor unitário de R$ 1,57) e **P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (item 04 no valor unitário de R$ 1,00, item 05 no valor unitário de R$ 1,00, item 06 no valor unitário de R$ 0,39, item 07 no valor unitário de R$ 0,39, item 08 no valor unitário de R$ 0,36, item 09 no valor unitário de R$ 0,36 e item 10 no valor unitário de R$ 0,49), foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2023/04112 - 99/021.889/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0902/2023

1) Entende-se como compatível em características o fornecimento de refeições hospitalares, a ser comprovado através de atestado de capacidade técnica hospitalar de refeições transportadas, ou seja, nas dependências da CONTRATADA e distribuídas nas dependências da CONTRATANTE em face da singular caraterística existente do objeto?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, conforme estabelecido no Termo de Referência, uma das exigências para qualificação técnica é a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica. As características obrigatórias para este atestado são: - Características - O atestado precisa ser especificamente alimentação transportada; - Quantidades - O atestado precisa ser em quantidade maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do estimado no objeto da contratação.
2) Conforme o item 4.5.11 do edital “Nas dependências que possuírem condições físicas de envase, a refeição deverá ser transportada em *hot box*, envasada em cubas para puncionamento na CONTRATANTE”. Seria correto nosso entendimento que o envase das dietas será realizado nas dependências da Contratante?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, todas as refeições devem ser acondicionadas em *hotbox* para a distribuição na unidade de saúde. As refeições dos pacientes serão envasadas em bandejas térmicas de isopor nos *hotboxs* enquanto que as refeições dos funcionários e acompanhantes devem ser acondicionadas em cubas nos respectivos *hotboxs*.
3) Conforme o item 4.4.38.” Fica a critério do CONTRATANTE (Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade) a permissão de preparo de saladas e pequenas refeições em sua própria dependência, onde serão respeitadas todas as exigências constantes neste Termo de Referência”, perguntamos: As pequenas refeições e o preparo de saladas poderão ser produzidas no Complexo Hospitalar Municipal Rocha Faria?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, as pequenas refeições e saladas podem ser produzidas no Complexo Hospitalar.
4) O edital possui em sua descrição dieta especial para pacientes que possuem alguma necessidade específica, no qual algum componente é substituído ou acrescido em seu cardápio, como exemplo as dietas sem glúten, e as dietas hiperprotéicas. Essas dietas possuem um cardápio diferenciado, perguntamos: como serão as cobranças dessas dietas?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a cobrança das dietas é de acordo com a consistência.
5) O Edital contempla dieta para pediatria, perguntamos: como será a cobrança dessas dietas?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a cobrança de todas as dietas é de acordo com a consistência.
6) Sobre os valores unitários estimados do processo que resultam no valor máximo da contratação: Verificamos que possuem valores distintos para a mesma composição de cardápio variando somente a consistência da mesma, como exemplo as dietas de consistência normal, branda, pastosa e semilíquida, conforme menciona o texto do edital no item 2.1.3. Conforme verificamos na tabela acima, vimos que, o valor unitário da dieta Pastosa para o almoço está maior do que o valor unitário da dieta branda e ambos os serviços são semelhantes em cardápio e per capitas, verificamos também, que os valores unitários ofertados para o Jantar não são similares ao valor ofertado para o Almoço. Perguntamos: de acordo com a similaridade das dietas servidas tanto para pacientes, acompanhantes e servidores, os valores estimados não estariam incorretos e portanto, não deveriam ser objeto de correção?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, os valores em questão foram propostos pela proponente em vistas à conformação técnica da mesma.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

7) Quantos leitos existem em funcionamento atualmente no Hospital Municipal Rocha Faria?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, são 241 leitos.
8) As refeições distribuídas aos pacientes e/ou acompanhantes em necessidades especiais conforme estabelecidos no Edital, serão de responsabilidade da contratada ou contratante?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a responsabilidade é da empresa CONTRATADA.
9) Qual a forma de medida que será comprada as refeições, uma vez que essas informações estão ausentes no termo de referência sendo de suma importância para o dimensionamento da proposta?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, no anexo VIII do Termo de Referência há o modelo de proposta de preço a ser enviado pelas proponentes, onde consta o valor unitário, valor mensal estimado e valor de 24 meses estimado, sendo esta a forma de compra das refeições.
10) A "dieta pediátrica" e a "refeição fria" mencionados no termo de referência, como serão comprados?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a "dieta pediátrica" será cobrada de acordo com a consistência da dieta, conforme anexo VIII do Termo de Referência. Em relação à "refeição fria", uma vez que "poderá ser solicitada reserva de refeição fria (na apresentação de salada), em substituição às grandes refeições na unidade (almoço e jantar)", a mesma será cobrada de acordo com o valor da refeição que substitui.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ERRATA
RSU-PRO-2023/04112
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0902/2023

Comunicamos que o subitem 8.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico 0902/2023 foi alterado, para a seguinte redação: "8.1.1 - O prazo para o início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento do memorando de início. Após a assinatura do contrato, será permitida a dilação deste prazo, mediante justificativa. Tal decisão será avaliada com base na complexidade do serviço e deliberada conjuntamente com a equipe de gestão do contrato e equipe assistencial da referida unidade de saúde."

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SMC-PRO-2023/01149 - PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 0946/2023

Data: 04/12/2023 às 10h: 30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, COM A REFORMA A SER PRESTADO DA CASA DO JONGO DA SERRINHA, LOCALIZADO NA RUA COMPOSITOR SILAS DE OLIVEIRA, 101 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO.
Valor estimado: R$ 352.456,96 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Local para retirada do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO CINE CARIOCA JOSÉ WILKER, LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, 307 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO"

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria SMC "P" nº 06 de 25/05/2023, publicado no D.O Rio nº 49 de 26/05/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 04/2023 - SMC. O Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 15h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que todas as licitantes foram habilitadas, renunciando as empresas ao direito de recurso desta fase de habilitação. Sendo assim, o presidente da comissão de licitação iniciou a abertura do Envelope "B" - Proposta. Após análise das propostas, foi realizada a leitura do valor e respectivo percentual de desconto, tendo sido o melhor preço ofertado pela empresa LM ENGENHARIA LTDA com percentual de desconto de 22,22%. Ato contínuo, os licitantes presentes renunciaram apresentação de recurso referente ao julgamento da proposta. Nada mais havendo a levar-se a registro, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos demais membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes. De acordo com o mapa de julgamento, o respectivo administrativo será encaminhado à autoridade superior para Homologação e adjudicação do objeto à LM ENGENHARIA LTDA.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
ERRATA
13ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DO PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA - PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023.
EDITAL Nº 01 - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM
ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO EM DISTRIBUIÇÃO

Inclui-se:
"7.2. (...)
(...)
XVI - Entregar à RIOFILME os materiais e documentos que demonstram a execução do OBJETO contratado, conforme especificado no ANEXO I, deste contrato, no prazo estabelecido no **QUADRO 8** "

Inclui-se:

"ANEXO I
INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO
A comprovação de conclusão do objeto contratado será realizada a partir da entrega dos seguintes materiais:
A) À Riofilme: 1 (um) pen drive ou HD, formatado para o sistema operacional Windows, contendo:
I. No mínimo, 05 (cinco) fotos de divulgação em formato JPEG ou PNG de divulgação tamanho 4.000 px do lado maior
II. Materiais de divulgação do lançamento voltados à imprensa e às redes sociais;
III. Relatório de mídia (rádio, TV, imprensa, plataformas digitais, redes sociais etc.)
IV. Relatório de imprensa (clipping de imprensa e web);
V. Planilha informando salas de exibição, público e bilheteria da semana de lançamento do longa-metragem;
VI. Arquivo em formato H.264 do trailer e demais materiais audiovisuais promocionais.

B) à RioFilme em material físico:
I. Cartaz impresso do filme."

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

MAB-PRO-2023/02501 / EIS-PRO-2022/03211 - SPE HOUSE RIO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MMRF REIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 011/2023".
* Omitido no DO de 08/11/2023.

EXPEDIENTE DE 13/11/2023
PROCESSO 14/200.937/2012 - JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 020/2023".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.710".
* Omitido no DO de 14/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
PROCESSO: 14/200.027/2007 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"Cumprimento Integral de Medida Compensatória"
Processo: 14/200.531/2020
TC: 028/2022
ARV: 4188/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-22
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas.

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
Processo 14/260.087/2021 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: 26/510.768/2018
Processo de Medida Compensatória: 14/260.087/2021
Termo de Compromisso: n.º 012/2020
Setor Responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
PT de atestação: 2023-PT-CAV-GRA-058
Percentual de cumprimento: 33,68%
Serviços executados: Execução do projeto Horto Rizzini; Projeto para manutenção e produção de mudas de espécies nativas da mata atlântica, por um período de 5 meses."

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS
Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02389
Instrumento: Termo nº 78/2023
Data de Assinatura: 11/11/2023
Partes: Maria Petronilha das Neves Vaz
Objeto: Conservação e Manutenção do Canteiro entorno da árvore no Largo Ignácio de Loyola Barros, São Conrado Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.043.098	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	14/11/2023	14/11/2023
1.043.099	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	14/11/2023	14/12/2023
1.043.100	DARIN ARTESANAIS CONGELADOS LTDA	14/11/2023	14/12/2023
1.043.101	VALBER COSTA ARAÚJO	14/11/2023	14/12/2023
1.043.102	BAZAR O AMIGÃO DA TIJUCA LTDA	14/11/2023	14/12/2023

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 16/11/2023

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.040.066	ZIZI SORVETES LTDA	14/11/2023	14/12/2023
1.040.067	ANDREA FLORENTINO FERNANDES	14/11/2023	14/12/2023
1.040.068	HORTIFRUTI MAIS VIDA LTDA	14/11/2023	14/12/2023
1.040.069	ALVACI SARES SANTOS	14/11/2023	14/12/2023
1.040.070	MATHEUS VIANNA DE CARVALHO - MEI	14/11/2023	14/12/2023

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.616/2023	AM PATT PUBLICIDADELTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1490/2023	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
1491/2023	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
1492/2023	BRASIL OUTDOOR LTDA
1493/2023	J A SANTOS PUBLICIDADE - ME
1494/2023	J A SANTOS PUBLICIDADE - ME

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
350/2023	04836308	MANEKINEKO RIO RESTAURANTE LTDA	291,69	13126

OBS.: Ref: Processo 04/150.820/2016

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMPDA Nº 945/2023.
Processo: ANI-PRO-2023/00091
Objeto: Aquisição de insumo hospitalar de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria, pertencentes às classes 4240, 6510, 6515, 6532, 6535 e 8530 devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: R$ 2.946.591,24 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis reais e quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **05 de dezembro de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 954/2023
Processo: TUR-PRO-2023/00681
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia de Copacabana no Réveillon 2023/2024.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: 29 de novembro 2023 às 10:00h
Local: www.gov.br/compras - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 951/2023
Processo: TUR-PRO-2023/00778
Objeto: Aquisição de materiais para pintura visando atender as demandas da RIOTUR por ocasião do evento Carnaval 2024
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: 30 de novembro 2023 às 10:00h
Local: www.gov.br/compras - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA
COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL*

O Conselho Municipal da Juventude, por meio da Comissão Eleitoral Especial, instituída pela Resolução CMJC n.º 03, de 24 de agosto de 2023, torna publica os deferimentos e indeferimentos do Edital de eleição das vagas ociosas de representantes da Sociedade Civil, regulamentado pela Resolução CMJC n.º 08, de 04 de agosto de 2023.

Pessoa	Nome	Situação
Pessoa Física	Airton Rodrigues Da Luz Junior	Deferido
Pessoa Física	Alexander Da Silva Lima	Deferido
Pessoa Física	Allan Garcia Araujo	Deferido
Pessoa Física	Ana Beatriz Das Chagas Xavier	Deferido
Pessoa Física	Ana Clara Pires De Aguilar	Deferido
Pessoa Física	Anna Nogueira	Deferido
Pessoa Jurídica	Argilando	Deferido
Pessoa Física	Arnaldo Augusto Mussully Gomes	Deferido
Pessoa Jurídica	Associacao Comunitaria, Cultural E De Apoio Social - Forum Nacional De Pessoas Travestis E Transexuais Negras E Negros	Deferido
Pessoa Jurídica	Associação De Jovens Engajamundo	Deferido
Pessoa Jurídica	Associação De Mulheres Empreendedores Do Brasil - Amebras	Deferido
Pessoa Jurídica	Associação Projeto Canelinhas	Deferido
Pessoa Jurídica	Associação Projeto Servir	Deferido
Pessoa Jurídica	Avenida Brasil Instituto De Criatividade Social	Deferido
Pessoa Física	Bruno Araujo Moreno	Deferido
Pessoa Física	Bruno Marcondes Ferreira	Deferido
Pessoa Física	Camila De Jesus Santos	Deferido
Pessoa Jurídica	Centro Acadêmico Cândido De Oliveira	Deferido
Pessoa Física	Daniel De Souza Gomberg	Deferido
Pessoa Jurídica	Defensores Do Planeta	Deferido
Pessoa Jurídica	Defensores Do Planeta	Deferido
Pessoa Física	Emanuel De Azevedo Paes	Deferido
Pessoa Física	Gabriel Gleydson Gomes De Melo	Deferido
Pessoa Física	Gabriel Romão De Sá	Deferido
Pessoa Física	Giovanna De Oliveira Rodrigues	Deferido
Pessoa Física	Gleice Bento Correia	Deferido
Pessoa Física	Guilherme Oliveira	Deferido
Pessoa Física	Gustavo André Couto Lourenço Marques	Deferido
Pessoa Física	Heitor Lopes Da Silva Guimarães	Deferido
Pessoa Física	Ighor De Paula Marques	Deferido
Pessoa Jurídica	Instituto Besouro De Fomento Social E Pesquisa	Deferido
Pessoa Física	João Pedro Gonçalves Dos Santos	Deferido
Pessoa Física	Joyce Vitória Da Silva Netto	Deferido
Pessoa Física	Julia Sabino Carvalho De Alencar	Deferido
Pessoa Física	Júlio César Costa Da Silva	Deferido
Pessoa Física	Kathyleen Gomes De Melo	Deferido
Pessoa Física	Kauã Da Silva Galvão	Deferido
Pessoa Física	Kauan Luiz Dos Santos Soares Do Nascimento	Deferido
Pessoa Física	Kayky Yan Dos Anjos De França	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Pessoa Física	Larissa Alves Coutinho	Deferido
Pessoa Física	Laryssa Andrade De Sousa	Deferido
Pessoa Física	Laura Simões Jordão	Deferido
Pessoa Física	Leandro Farias De Freitas	Deferido
Pessoa Física	Leonardo Fernandes De Sá	Deferido
Pessoa Física	Luana Montenegro Couceiro Coelho	Deferido
Pessoa Física	Luís Felipe Da Silva Lopes	Deferido
Pessoa Física	Lyandra Barbosa De Araujo Pereira	Deferido
Pessoa Física	Maria Eduarda Alves De Brito	Deferido
Pessoa Física	Maria Eduarda Lopes Almeida	Deferido
Pessoa Física	Matheu Lima Monteiro	Deferido
Pessoa Física	Matheus De Freitas Barbosa	Deferido
Pessoa Física	Matheus De Souza Gomes	Deferido
Pessoa Física	Matheus De Souza Silva	Deferido
Pessoa Física	Matheus Novais Da Silva	Deferido
Pessoa Física	Milene Alves Dos Santos	Deferido
Pessoa Física	Nathalya Serafim De Freitas	Deferido
Pessoa Física	Nicolas Alexandre Rodrigues Iraçabal	Deferido
Pessoa Jurídica	Ong Contato	Deferido
Pessoa Física	Pablo Guilherme Soeiro Da Silva	Deferido
Pessoa Física	Raissa Souza Cesar	Deferido
Pessoa Física	Renan Romão Da Silva Gama	Deferido
Pessoa Física	Rhayane Ferreira Da Silva	Deferido
Pessoa Física	Talita De Andrade Romano	Deferido
Pessoa Física	Thais Cruz Penas	Deferido
Pessoa Física	Victor Hugo Trindade Da Silva	Deferido
Pessoa Física	Wictor Hugo Gonçalves Moreira	Deferido
Pessoa Física	William Anacleto Cantanhede	Deferido
Pessoa Física	Yasmin Fernandes Cabral	Deferido
Pessoa Física	Yngrid De Oliveira Silva Gomes	Deferido
Pessoa Física	Adriana Cezario Azevedo Morais De Figueiredo	Indeferido
Pessoa Física	Adriana Do Nascimento Guedes Cezar	Indeferido
Pessoa Física	Adriane Cristine Rodrigues Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Adriel Shallon Martins Quintino	Indeferido
Pessoa Física	Adson Gabriel Da Silva Da Costa	Indeferido
Pessoa Física	Ágatha De Fátima Borges Corrêa Freire	Indeferido
Pessoa Física	Alan Dos Reis Dias	Indeferido
Pessoa Física	Alan Dos Reis Dias	Indeferido
Pessoa Física	Alessandro Guedes De Brito Lima	Indeferido
Pessoa Física	Alex Gonçalves Da Silva Junior	Indeferido
Pessoa Física	Alex Gonçalves Da Silva Junior	Indeferido
Pessoa Física	Alexandra Rodrigues Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Alice Félix De Oliveira Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Aline Da Costa Felicio Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Allan Coelho Pinto	Indeferido
Pessoa Física	Amalia Teixeira	Indeferido
Pessoa Física	Amanda Vitória Valdivino De Sousa	Indeferido
Pessoa Jurídica	Amor Mundi Projetos Educacionais	Indeferido
Pessoa Física	Ana Beatriz Batista De Oliveira Da Silva Nogueira	Indeferido
Pessoa Física	Ana Beatriz De Souza Telles	Indeferido
Pessoa Física	Ana Beatriz Victor Leite Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina Acacio Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina Da Cruz Bouchuid Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina Da Silva Corrêa	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina De Andrade Camargo	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina De Lemos Mesquita	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina Moraes Rocha	Indeferido
Pessoa Física	Ana Carolina Rodrigues De Andrade	Indeferido
Pessoa Física	Ana Caroline Cordeiro	Indeferido
Pessoa Física	Ana Clara Alves Dos Santos Souza	Indeferido
Pessoa Física	Ana Clara Costa Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Ana Clara Zacarias Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Ana Karoline De Santana Amaral	Indeferido
Pessoa Física	Ana Lucia Da Silva Garcia Gonçalves	Indeferido
Pessoa Física	Ana Luisa Dos Santos Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Ana Luíza Dos Santos Ribeiro	Indeferido
Pessoa Física	Ana Luiza Fernandes De Sá	Indeferido
Pessoa Física	Ana Luiza Gonçalves Machado	Indeferido
Pessoa Física	Ana Luiza Olívia Dos Santos	Indeferido

Pessoa Física	Ana Paula Dos Santos Lessa	Indeferido
Pessoa Física	Ana Paula Dos Santos Lessa	Indeferido
Pessoa Física	Anderson Aguiar De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Anderson Cortez Calderini	Indeferido
Pessoa Física	André Felipe De Oliveira Silva	Indeferido
Pessoa Física	André Luiz Da Silva De Carvalho	Indeferido
Pessoa Física	Andressa Da Cruz De Albuquerque	Indeferido
Pessoa Física	Andressa Da Silva Garcia Gonçalves	Indeferido
Pessoa Física	Ariane Da Silva Garcia Gonçalves	Indeferido
Pessoa Física	Arielly Caroline Florencio Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Arielly Caroline Florencio Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Arthur Matheus Abreu Souza Martins Da Piedade	Indeferido
Pessoa Física	Aryanne Nascimento Da Silveira	Indeferido
Pessoa Física	Aryany Salomão Da Silva	Indeferido
Pessoa Jurídica	Associação Araras	Indeferido
Pessoa Jurídica	Associacao Escambo Cultural	Indeferido
Pessoa Jurídica	Associacao Ile Ase Awo Wurassian	Indeferido
Pessoa Jurídica	Associacao Marlenista Do Rio De Janeiro	Indeferido
Pessoa Jurídica	Associação Semente Da Vida Cidade De Deus	Indeferido
Pessoa Física	Barbara Mariana Da Silva De Barros	Indeferido
Pessoa Física	Beatriz Batista De Moraes Alves	Indeferido
Pessoa Física	Beatriz Modto Neves Braga	Indeferido
Pessoa Física	Beatriz Nery Meissonier Passini	Indeferido
Pessoa Física	Beatriz Soares Passos Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Brayan De Oliveira Santos Souza	Indeferido
Pessoa Física	Brenda Diniz Marques	Indeferido
Pessoa Física	Breno Barbosa Carlos	Indeferido
Pessoa Física	Breno Da Silva De Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Breno Luiz De Souza Levy	Indeferido
Pessoa Física	Breno Ribeiro Ramos	Indeferido
Pessoa Física	Breno Yago Assis Teixeira	Indeferido
Pessoa Física	Bruna Carnevali Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Bruno Lucas De Souza Levy	Indeferido
Pessoa Física	Bryan De Moraes Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Cainã Lopes De Mattos	Indeferido
Pessoa Física	Caio Calvetti De Queiroz	Indeferido
Pessoa Física	Caio Da Silva Victor	Indeferido
Pessoa Física	Caio Leonardo Bonifácio De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Caio Tavares Tito De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Camila Aparecida Costa Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Camila Maranhão Santos	Indeferido
Pessoa Física	Camila Martins De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Camille Cristine Fernandes Souza	Indeferido
Pessoa Física	Camilly Lima Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Carine Pinheiro Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Carla Ester Luiz De Silis	Indeferido
Pessoa Física	Carlos Alberto De Oliveira Varela	Indeferido
Pessoa Física	Carlos Augusto Honório	Indeferido
Pessoa Física	Carlos Eduardo Araújo Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Carlos Eduardo Gouvea Fructuoso	Indeferido
Pessoa Física	Carlos Eduardo Honorato De Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Carlos Magno Santos Da Silva De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Caroline Da Rocha Brandão	Indeferido
Pessoa Física	Caroline Do Nascimento Mota	Indeferido
Pessoa Física	Caroline Ramos Queiroz	Indeferido
Pessoa Física	Catarina Hosana Macêdo	Indeferido
Pessoa Física	Cauã De Siqueira Azevedo	Indeferido
Pessoa Jurídica	CEDAPS	Indeferido
Pessoa Jurídica	Centro De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Indeferido
Pessoa Jurídica	Centro De Formação Profissional Ser Alzira De Aleluia	Indeferido
Pessoa Física	Charlis Silvanir Vicente Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Christian Portela Lira	Indeferido
Pessoa Física	Christopher Freitas	Indeferido
Pessoa Física	Cibele Dos Santos Barreto	Indeferido
Pessoa Jurídica	Circulo Laranja	Indeferido
Pessoa Física	Clara Rita De Cassia Oliver Martins	Indeferido
Pessoa Física	Cláudia Reis De Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Claudio Henrique Garce Mattos	Indeferido
Pessoa Física	Cleidiane Fernandes Moreno Germano	Indeferido
Pessoa Física	Cristiane Do Nascimento Soares	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Pessoa Física	Daiana Gomes Da Conceição	Indeferido
Pessoa Física	Daniel Campos De Oliveira Riccio	Indeferido
Pessoa Física	Daniel Da Silva Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Daniel Henrique Alves Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Daniele Carvalho Duarte	Indeferido
Pessoa Física	Dayane De Souza Anacleto	Indeferido
Pessoa Física	Deisiane Soares	Indeferido
Pessoa Física	Denise Mendes Maciel	Indeferido
Pessoa Física	Dianna Araújo Pacheco	Indeferido
Pessoa Física	Dianna Yara Da Conceição Silva Soares	Indeferido
Pessoa Física	Diogo Montechiari Barbosa Campos	Indeferido
Pessoa Física	Douglas Luis	Indeferido
Pessoa Física	Edison Martins De Barros Do Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Edria Santos Freire	Indeferido
Pessoa Física	Edson José Da Silva Junior	Indeferido
Pessoa Física	Elba Araujo Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Elisangela Higino Do Nascimento Peixoto	Indeferido
Pessoa Física	Ellen Cristina Pereira Da Costa	Indeferido
Pessoa Física	Emanuel Rocha Salomão Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Emanuella Vitória Dos Santos Carneiro	Indeferido
Pessoa Física	Emanuelle Linhares Bonini Sacramento	Indeferido
Pessoa Física	Emili Bárbara Vidal De Assis	Indeferido
Pessoa Física	Emili Da Silva Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Emiliano Barbosa Campos	Indeferido
Pessoa Física	Emilly Da Conceição Soares	Indeferido
Pessoa Física	Emilly Da Conceição Soares	Indeferido
Pessoa Física	Estela Vianna	Indeferido
Pessoa Física	Ester Da Cunha Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Ester Da Silva Azevedo Lima	Indeferido
Pessoa Física	Ester Dos Santos Garcia Da Cruz	Indeferido
Pessoa Jurídica	Evoe Criacoes Ltda	Indeferido
Pessoa Física	Fabricia Dos Santos Bastos Mendes	Indeferido
Pessoa Física	Felipe Douglas Botelho De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Felipe Gomes Martins	Indeferido
Pessoa Física	Fellipe Dos Santos Souza Silva	Indeferido
Pessoa Física	Fernanda Neres Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Fernanda Silva Da Costa	Indeferido
Pessoa Física	Francisco Izac Araujo Chaves	Indeferido
Pessoa Física	Gabriel Araujo Chaves	Indeferido
Pessoa Física	Gabriel Bie Carneiro De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Gabriel Da Silva Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Gabriela Lopes Galante	Indeferido
Pessoa Física	Gabriela Mira	Indeferido
Pessoa Física	Gabriela Tomas Campbell Paes Leme	Indeferido
Pessoa Física	Gabriella Da Silva Barroso Nogueira	Indeferido
Pessoa Física	Gabrielle Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Gabriely Menezes Moura Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Geórgea Clara Marinho	Indeferido
Pessoa Física	Geovana Bastos Sant'Ana	Indeferido
Pessoa Física	Geovane Araujo Dos Santos Lima	Indeferido
Pessoa Física	Geovane Oliveira Rangel Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Geovanna De Souza Acácio Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Geovanna Estevão Nascimento Claudino	Indeferido
Pessoa Física	Giovana Da Silva Quintaneiro	Indeferido
Pessoa Física	Giovanna De Paula Da Silva	Indeferido
Pessoa Jurídica	Gremio Recreativo Escola De Samba Mocidade Unida Da Cidade De Deus	Indeferido
Pessoa Jurídica	Grupo Acao Ecologica	Indeferido
Pessoa Jurídica	Grupo Escoteiro Natalino Da Costa Feijo	Indeferido
Pessoa Jurídica	Grupo Escoteiro Natalino Da Costa Feijó	Indeferido
Pessoa Física	Guilherme De Souza Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Guilherme Do Nascimento Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Guilherme Dos Santos Luz Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Guilherme Santos Dantas	Indeferido
Pessoa Física	Gustavo Cupello Fernandes	Indeferido
Pessoa Física	Gustavo Oliveira Machado Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Gustavo Rodrigues Nascimento Regattieti	Indeferido
Pessoa Física	Harry Adrian Pereira Belo Vianna	Indeferido
Pessoa Física	Harry Adrian Pereira Belo Vianna	Indeferido
Pessoa Física	Higor Vieira De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Hudson Santana Sales	Indeferido

Pessoa Física	Iara Alves Lacerda Ferraz	Indeferido
Pessoa Física	Igor Meireles Lião	Indeferido
Pessoa Física	Ilanah Tavares De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Ingrid Franca Nascimento De Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Ingrid Nogueira Da Costa	Indeferido
Pessoa Jurídica	Instituto De Pe	Indeferido
Pessoa Jurídica	Instituto Lar - Levante, Ande E Recomece	Indeferido
Pessoa Jurídica	Instituto Realizando O Futuro	Indeferido
Pessoa Jurídica	Instituto Vida Real	Indeferido
Pessoa Física	Iorran Cavalcanti Rodrigues Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Iorrana Ferreira De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Isabele Silva Das Mercês	Indeferido
Pessoa Física	Isabelle Azevedo	Indeferido
Pessoa Física	Isac Modesto Silva Neves	Indeferido
Pessoa Física	Israel De Jesus De Assis Silva	Indeferido
Pessoa Física	Izabelle Christine Gonçalves Moreira	Indeferido
Pessoa Física	Janailma De Oliveira Sousa	Indeferido
Pessoa Física	Jefferson Borges Pereira Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Jessica Da Silva Leopoldo	Indeferido
Pessoa Física	Jhenifer Oliveira Rangel Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Jhenifer Oliveira Rangel Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Joana Helena Dos Santos Vieira	Indeferido
Pessoa Física	João Michael Santos Menezes	Indeferido
Pessoa Física	João Paulo Martins Farelli	Indeferido
Pessoa Física	João Pedro De Souza Andrade	Indeferido
Pessoa Física	João Pedro Lins Fernandes Pires	Indeferido
Pessoa Física	João Tarsia Batista Soares	Indeferido
Pessoa Física	João Victor De Souza Ribeiro	Indeferido
Pessoa Física	João Victor Dos Santos Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	João Victor Franco Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Joao Victor Lidugerio Nascimento De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	João Victor Lopes	Indeferido
Pessoa Física	João Vitor Aquino Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	João Vitor Araújo Machado	Indeferido
Pessoa Física	João Vitor Brandão Neves	Indeferido
Pessoa Física	João Vitor Da Silva Rodrigues Ventura	Indeferido
Pessoa Física	João Vitor Rodrigues Vargas	Indeferido
Pessoa Física	Jonas Everson Felipe De França	Indeferido
Pessoa Física	Jonas Everson Felipe De França	Indeferido
Pessoa Física	Jonatas Barbosa Da Costa Bayma	Indeferido
Pessoa Física	Jonathan Christopher Airosa Cruz	Indeferido
Pessoa Física	Joõa Lucas Valdevino Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Jorge Luiz Ribeiro Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	José Francisco Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	José Leandro Luiz Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Joyce Christine De Melo Santana	Indeferido
Pessoa Física	Joyce Conceição Daniel Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Juan De Sousa Marçal	Indeferido
Pessoa Física	Julia Fiuza	Indeferido
Pessoa Física	Julia Corrêa Bento	Indeferido
Pessoa Física	Juliana De Lemos Mesquita	Indeferido
Pessoa Física	Juliana De Lemos Mesquita	Indeferido
Pessoa Física	Juliana Ferreira Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Juliana Lima De Andrade	Indeferido
Pessoa Física	Juliana Santos Freire	Indeferido
Pessoa Física	Juliane Modesto Gonçalves	Indeferido
Pessoa Física	Juliê Norberto Mascarenhas	Indeferido
Pessoa Física	Julio Alves Mesquita	Indeferido
Pessoa Física	Julya Neves Silva Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Julyana De Lima Neri	Indeferido
Pessoa Física	Julyana De Lima Neri	Indeferido
Pessoa Física	Kailanny Emidio	Indeferido
Pessoa Física	Kamilla Vitória Ferreira Leite	Indeferido
Pessoa Física	Kamilly Victoria Dos Santos Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Karen Cristina Izidorio Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Karine Mattos Da Cruz	Indeferido
Pessoa Física	Karla Ribeiro Jesus Soares	Indeferido
Pessoa Física	Katarina Dos Santos Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Kathleen Dos Santos Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Kauã Nunes Tavares	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Pessoa Física	Kaua Reis Carauta Andrade Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Kauê Frazao Elias Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Kawan Lopes Tomé	Indeferido
Pessoa Física	Kayke Paiva Bueno	Indeferido
Pessoa Física	Kayky Bruno Martins Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Kayky Caló Dos Santos Dutra	Indeferido
Pessoa Física	Kayky Mendes Coutinho	Indeferido
Pessoa Física	Kelly Sant'Anna Oliveira Emiliano	Indeferido
Pessoa Física	Kelly Soares Lopes	Indeferido
Pessoa Física	Kelvin Richard De Melo Diniz	Indeferido
Pessoa Física	Kethelen Vitória Santos De Andrade	Indeferido
Pessoa Física	Kevin Lucas De Lima Andrade	Indeferido
Pessoa Física	Laissa Querino	Indeferido
Pessoa Física	Lara Letícia	Indeferido
Pessoa Física	Lara Letícia Mateus De Paula	Indeferido
Pessoa Física	Larissa Alves Lima	Indeferido
Pessoa Física	Larissa Olivera Carvalho	Indeferido
Pessoa Física	Laryssa Martins Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Laryssa Valpassos Dias Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Layanne Barbosa Pinheiro	Indeferido
Pessoa Física	Leandro Ferreira De Oliveira Júnior	Indeferido
Pessoa Física	Leonardo Queiroz França	Indeferido
Pessoa Física	Leonardo Wenderoschy De Oliveira Júnior	Indeferido
Pessoa Física	Letícia Aparecida Da Silva De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Lívia Veiga Gonçalves	Indeferido
Pessoa Física	Lohan Ferreira Do Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Lohran Borges Santiago	Indeferido
Pessoa Física	Loranne Micaela Gomes Do Rosario	Indeferido
Pessoa Física	Lorraine Martins	Indeferido
Pessoa Física	Louvoama Almeida Bacalhau	Indeferido
Pessoa Física	Luan Cazati Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Luan Da Cruz Moura	Indeferido
Pessoa Física	Luan Da Cruz Moura	Indeferido
Pessoa Física	Luana Solano De Abreu	Indeferido
Pessoa Física	Luanda Teixeira De Carvalho	Indeferido
Pessoa Física	Luanny França Ferreiro	Indeferido
Pessoa Física	Luara Thinny De Oliveira Santos	Indeferido
Pessoa Física	Lucas Bernardino Brazil	Indeferido
Pessoa Física	Lucas Danylo Roqui Santos	Indeferido
Pessoa Física	Lucas Francisco Dos Santos Luiz	Indeferido
Pessoa Física	Lucas Menezes Cezar	Indeferido
Pessoa Física	Lucas Sporques De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Lucas Tejedor Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Luciana Vitoria Gomes Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Luis Claudio Cardoso Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Luis Claudio Cardoso Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Luis Fernando Mendes Do Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Luis Guilherme Euzébio Melo	Indeferido
Pessoa Física	Luis Gustavo	Indeferido
Pessoa Física	Luís Miguel Mendes Do Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Luiz Carlos De Oliveira Martins	Indeferido
Pessoa Física	Luiz Carlos Santos Mattos	Indeferido
Pessoa Física	Luiz Felipe Dos Santos Gertrudes Correia	Indeferido
Pessoa Física	Luiz Guilherme Dos Reis Almeida	Indeferido
Pessoa Física	Luiz Gustavo Da Silva Mesquita	Indeferido
Pessoa Física	Lyvea Korina Cesar Drummond	Indeferido
Pessoa Física	Mahasiah Patricia	Indeferido
Pessoa Física	Maicon Douglas Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Maicon Ribeiro De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Manoela Fernanda Tavares Joaquim	Indeferido
Pessoa Física	Marcello Henrique Santos Menezes	Indeferido
Pessoa Física	Marcelly Cristiny Alves Machado	Indeferido
Pessoa Física	Marcelly De Souza Manso Amaral	Indeferido
Pessoa Física	Marcelo Augusto Ignacio Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Marcio Elton Felipe De França	Indeferido
Pessoa Física	Marcos Jhoan Neves Ribeiro	Indeferido
Pessoa Física	Marcos Vinicius Bernardino Vidal	Indeferido
Pessoa Física	Marcos Vinícius De Oliveira Pereira Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Maria Antônia Santos Luz	Indeferido
Pessoa Física	Maria Aparecida Dos Santos Dutra	Indeferido
Pessoa Física	Maria Aparecida Dos Santos Dutra	Indeferido
Pessoa Física	Maria Cecília Moreno Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Maria Clara Araujo Nery	Indeferido
Pessoa Física	Maria Clara Lima Oreiro	Indeferido
Pessoa Física	Maria Clara Marques Andrade	Indeferido
Pessoa Física	Maria Eduarda Azevedo Pereira Carlos	Indeferido
Pessoa Física	Maria Eduarda Teixeira Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Maria Fernanda Beserra De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Maria Luiza Araujo Nery	Indeferido
Pessoa Física	Maria Luiza Cruz Aleixo	Indeferido
Pessoa Física	Maria Luiza Da Silva Alves	Indeferido
Pessoa Física	Maria Rita De Melo Cardoso	Indeferido
Pessoa Física	Maria Vitória Quirino De Queiroz	Indeferido
Pessoa Física	Mariana Loureiro Esteves	Indeferido
Pessoa Física	Mariana Soares Rodrigues Oliveira Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Marianna Sampaio Correia	Indeferido
Pessoa Física	Marianna Sampaio Correia	Indeferido
Pessoa Física	Marianna Sampaio Correia	Indeferido
Pessoa Física	Mario Diego De Sousa Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Mario Diego De Sousa Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Mario Sergio Da Silva Cunha	Indeferido
Pessoa Física	Marise Mello	Indeferido
Pessoa Física	Marpecia Cardoso De Jesus	Indeferido
Pessoa Física	Mateus Bernardino Brazil	Indeferido
Pessoa Física	Matheus Da Silva Valendolf	Indeferido
Pessoa Física	Matheus De Souza Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Matheus De Souza Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Mayara De Andrade Lima	Indeferido
Pessoa Física	Mayara Yasmin De Oliveira Nepomuceno	Indeferido
Pessoa Física	Mayck Steffeson De Jesus Silva	Indeferido
Pessoa Física	Maycon Lopes Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Michael Douglas Da Cruz Bruzinga	Indeferido
Pessoa Física	Michel Gonçalves Silva	Indeferido
Pessoa Física	Michelle Constantina Candida De Medeiros	Indeferido
Pessoa Física	Midian Fernandes Carvalho Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Miguel Albuquerque De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Miguel Cristian Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Milena Cristine Cordeiro	Indeferido
Pessoa Física	Monique Do Espírito Santo Inácio	Indeferido
Pessoa Física	Monique Do Espírito Santo Inácio	Indeferido
Pessoa Física	Murilo Conceição Dutra	Indeferido
Pessoa Física	Mylene De Oliveira Vaz	Indeferido
Pessoa Física	Naomy Maria Francisco De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Natália Barbosa De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Natália Sabino Araújo	Indeferido
Pessoa Física	Nathalia Cristina Dos Santos Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Nathalia Cristina Dos Santos Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Nathalia Cristina Dos Santos Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Nathalia Estevão Do Nascimento Claudino	Indeferido
Pessoa Física	Nathan Araújo Montenegro Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Nathan Gomes De Lima	Indeferido
Pessoa Física	Nayara Sheron De Lima Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Nayele De Queiroz Silva	Indeferido
Pessoa Física	Nicole Samuel Alves Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Nicole Santos Silva	Indeferido
Pessoa Jurídica	ONG Espaço Aberto	Indeferido
Pessoa Jurídica	Organização Beneficiente Genivaldo Nogueira	Indeferido
Pessoa Física	Pablo Rodrigues Lucena Santos	Indeferido
Pessoa Física	Palloma Lopes Rangel Martins	Indeferido
Pessoa Física	Palloma Lopes Rangel Martins	Indeferido
Pessoa Física	Patrícia França Alcoforado De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Paulo Alberto Do Nascimento Macedo	Indeferido
Pessoa Física	Paulo Victor Silva De Melo	Indeferido
Pessoa Física	Pedro Gabriel Xavier Solano	Indeferido
Pessoa Física	Pedro Henrique De Lima Arêas	Indeferido
Pessoa Física	Pedro Henrique Sanchez Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Pedro Lucas Carvalho Cravo De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Pietra Vieira Pery	Indeferido
Pessoa Física	Priscila Alves Barbosa	Indeferido
Pessoa Física	Priscila Vasconcelos Gameleiro	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

Pessoa Física	Priscila Vasconcelos Gameleiro	Indeferido
Pessoa Jurídica	Projeto Socioeducacional E Desenvolvimento Cultural - Saaf	Indeferido
Pessoa Jurídica	Providenciando A Favor Da Vida	Indeferido
Pessoa Física	Rafael De Souza Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Rafael Dutra Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Rafael Filipe Borges Gama	Indeferido
Pessoa Física	Rafaela Rodrigues Gonçalves	Indeferido
Pessoa Física	Rafaele Vitória Albuquerque De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Raíssa Victória Urbano Magalhães	Indeferido
Pessoa Física	Raphael França Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Raquel De Souza Sacramento	Indeferido
Pessoa Física	Rayane Moura Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Rayane Pinto De Medeiros	Indeferido
Pessoa Física	Rebeca Ayla Alves Euzébio Manoel	Indeferido
Pessoa Física	Renan Barcelos Marrtins	Indeferido
Pessoa Física	Renan De Paula Rodrigues	Indeferido
Pessoa Física	Renan Dias Martins	Indeferido
Pessoa Física	Renata Aparecida Simpliciana Queiroz	Indeferido
Pessoa Física	Rhyan Lima Galdino	Indeferido
Pessoa Física	Ríllary Azevedo Do Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Rincon De Carvalho Moreira	Indeferido
Pessoa Física	Rita De Cássia Vieira Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Roberta Emily Marques Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Roberta Emily Marques Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Roberta França Alcoforado De Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Roberto Miranda Pereira Junior	Indeferido
Pessoa Física	Rodrigo Jesus Neves De Paiva Navarro	Indeferido
Pessoa Física	Roger De Paiva Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Ruan Pereira Do Nascimento	Indeferido
Pessoa Física	Ryan Da Costa Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Ryanna Nascimento Salgado	Indeferido
Pessoa Física	Sabrina De Abreu Dutra	Indeferido
Pessoa Física	Samuel Carneiro Da Costa Vieira	Indeferido
Pessoa Física	Samuel Feliciano Da Sila	Indeferido
Pessoa Física	Sarah De Lima Rosa Da Costa	Indeferido
Pessoa Física	Sheila Peçanha De Freitas Barbosa	Indeferido
Pessoa Física	Sibelle Mendes Maciel	Indeferido
Pessoa Física	Silvia Leticia Carvalho Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Sofia Marques Da Costa De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Stefany Amarante Do Nascimento Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Stefany Da Silva Fernandes	Indeferido
Pessoa Física	Stefany De Abreu Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Stefany De Abreu Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Stefany Eduarda Do Nascimento Jardim	Indeferido
Pessoa Física	Stephanie Ramos Queiroz	Indeferido
Pessoa Física	Suelen Da Silva Monteiro	Indeferido
Pessoa Física	Suellen Nelly Ferreira Leite Vital	Indeferido
Pessoa Física	Surlei Da Silva Monteiro	Indeferido
Pessoa Física	Suziane Oliveira Mendonça	Indeferido
Pessoa Física	Tamires Barreto Brito	Indeferido
Pessoa Física	Tamires Do Nascimento Freire	Indeferido
Pessoa Física	Tawane	Indeferido
Pessoa Física	Tayna Andrade Sant'Ana	Indeferido
Pessoa Física	Thais Dos Santos Salazar	Indeferido
Pessoa Física	Thais Freitas	Indeferido
Pessoa Física	Thais Gomes Muniz	Indeferido
Pessoa Física	Thaisa Cruz Penas	Indeferido
Pessoa Física	Thaisa Neves Kirschner Camejo	Indeferido
Pessoa Física	Thaissa Peçanha Madeira	Indeferido
Pessoa Física	Thaissa Peçanha Madeira	Indeferido
Pessoa Física	Thalissa Da Silva Pinudo	Indeferido
Pessoa Física	Thalita Francieli De Goes Lima	Indeferido
Pessoa Física	Thayná Rodrigues Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Thiago Costa Paulo	Indeferido
Pessoa Física	Thiago De Souza Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Tony Souza Sanches Silva	Indeferido
Pessoa Física	Ulises Adriano Dos Santos	Indeferido
Pessoa Jurídica	União Brasileira Dos Estudantes Secundaristas	Indeferido
Pessoa Jurídica	União Da Juventude Socialista	Indeferido
Pessoa Jurídica	União Nacional Dos Estudantes	Indeferido
Pessoa Física	Uriel Da Silva Ferreira Lima	Indeferido
Pessoa Física	Valesca Bispo Da Cruz	Indeferido
Pessoa Física	Valeska Porto Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Vanessa Silva De Lucena	Indeferido
Pessoa Física	Verônica Da Fonte Diniz	Indeferido
Pessoa Física	Victor Felix Gomes	Indeferido
Pessoa Física	Victoria Antônio Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Victoria Araújo Pacheco	Indeferido
Pessoa Física	Victoria Maria Vianna Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Vilma De Mello	Indeferido
Pessoa Física	Vinicius Lima Da Silva Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Vinicyus Mascarenhas Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Vitória Borges De Souza	Indeferido
Pessoa Física	Vitória Cabral Lima	Indeferido
Pessoa Física	Vitória Dâmaris De Andrade Gomes	Indeferido
Pessoa Física	Vitória Fernandes Durães	Indeferido
Pessoa Física	Vitória Ferreira	Indeferido
Pessoa Física	Vitória Francisca Da Silva Farias	Indeferido
Pessoa Física	Vitoria Leticia De Sousa Viana	Indeferido
Pessoa Física	Vitoria Luiza Da Silva Pereira	Indeferido
Pessoa Física	Welliton Querino Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Wendell Teixeira Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	William De Lima Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	William Fernando Correa Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Yara Moura Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Yasmim Camily Silva Proença	Indeferido
Pessoa Física	Yasmim Souza	Indeferido
Pessoa Física	Yasmin Cristina Oliveira	Indeferido
Pessoa Física	Yasmin Magalhães Da Silva	Indeferido
Pessoa Física	Yasmin Maria Beserra Dos Santos	Indeferido
Pessoa Física	Yuri De Oliveira Rodrigues Da Costa	Indeferido

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 164, de 15 de novembro de 2023.

Camila Peçanha Batista
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO "PGM" N° 1.175, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, pela legislação em vigor e nos termos das disposições do Edital PGM N.º 23, de 11 de setembro de 2023, do Edital PGM N.º 24, de 5 de outubro de 2023, e do Edital PGM N.º 25, de 1 de novembro de 2023, FAZ SABER AOS CANDIDATOS O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS. O prazo de interposição de recursos é de cinco dias corridos e por meio do endereço rcd.pgm@rio.rj.gov.br, nos termos do item 6 do Edital PGM N.º 23, de 11 de setembro de 2023.

TÍTULO DO ARTIGO	INSCRIÇÃO
A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALÉM DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E A FASE DE CONTROLE	Inválida - Em desconformidade com item 5.1.4. do Edital PGM nº 23, de 11 de setembro de 2023.
A ESPADA DE DÂMOCLES E A ATUAÇÃO DA PGM-RJ: A TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO UM DIREITO A TER DIREITOS?	Inválida - Em desconformidade com item 5.1.1. do Edital PGM nº 23, de 11 de setembro de 2023.
A exploração econômica do direito à denominação de bens públicos e os contratos de naming rights no Brasil e na França	Válida
ASSÉDIO SEXUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: DO ZERO AO PARECER NORMATIVO JM003/2023/AGU - PROTAGONISMO DA ADVOCACIA PÚBLICA	Válida
Da necessidade de aperfeiçoar o procedimento de citação da ação possessória coletiva (§§ 1o e 2o do art. 554 do CPC).	Válida
Direito à Cidade e Emancipação através da Cultura: Os papéis da cultura no Morro da Mangueira	Válida
EM BUSCA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DO DIREITO FUNDAMENTAL À BOA ADMINISTRAÇÃO: BREVES COMENTÁRIOS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO	Válida
ENTRE A LITIGIOSIDADE E A SOLUÇÃO CONSENSUAL: OS DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL NA GESTÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS	Válida
Os novos rumos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) e a releitura do princípio da subsidiariedade na jurisprudência atual do Supremo Tribunal Federal	Inválida - Em desconformidade com item 5.1.1. do Edital PGM nº 23, de 11 de setembro de 2023.
Usucapião Incidental	Válida

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Procuradora do Município
Presidente da Comissão Organizadora

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 09/003081/2017
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o **Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste**, **CNPJ: 40.426.546/0001-23**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo regimental de 30 dias**, o valor indicado no **Acórdão nº 2377/2023**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Processo Administrativo: 040/101636/2023
Objeto: Contratação dos Serviços de Desenvolvimento de Software com Práticas Ágeis.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses.
Valor estimado: R$ 8.830.441,20
Abertura das propostas: 05/12/2023 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EXTRATO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e treze minutos, reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 39ª Sessão Ordinária, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM.**

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/202119/2015 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2015 - Celebrado em 13/04/2015 - *Objeto*: Liquidação e pagamento à Telemar Norte Leste S/A do valor referente a serviços prestados durante o período de janeiro de 2012 a maio de 2013. - *Valor*: R$ 206.258,60 - *Partes*: IPLANRIO - Empresa Municipal de Informática S/A., VANIA PEREIRA PINTOS.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/05001692/2017 - Tomada de Contas Especial realizada na SME - 5ª CRE - SME - *Partes*: SME - Secretaria Municipal de Educação, VEIGA TAVARES BAZAR E SERVICOS LTDA - *Procurador*: MICHELE DE AMORIM MUZZY AMORIM (OAB RJ182690).

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI (Substituído pelo Conselheiros-Substituto Convocado)

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001613/2013 - Visitas técnicas de acompanhamento de obras públicas relativas ao Contrato nº 49/2012 - RIOURBE - *Partes*: RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização, FÁBIO LESSA RIGUEIRA.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONHECIMENTO, **PROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102150/2022 - Pedido de Revisão em face da decisão referente ao processo 40/003378/2018 - Particulares.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, **CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/220700/2019 - Tomada de Contas Especial, referente ao Contrato nº 119/2017, celebrado com a empresa Vinil Serviços e Manutenção de Calderaria Ltda - Responsável: Não identificado pela Comissão de Tomada de Contas Especial - RIOTUR.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101894/2023 - Edital de Concorrência CO - 05/2023 - RIOURBE - *Objeto*: Execução das obras de construção da Vila Olímpica de Sepetiba - *Valor*: R$ 24.395.588,80.
40/102202/2023 - Edital de Concorrência CO - 082023 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia Oceânica, AP 2.1. - *Valor*: R$ 6.405.470,84.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101988/2023 - Edital de Concorrência CN - 08/2023 - SMCG - *Objeto*: Concessão de uso da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, na Avenida Beira Mar, s/nº (em frente à Avenida Presidente Antônio Carlos), Centro. - *Valor*: R$ 90.515,00.
40/101989/2023 - Edital de Concorrência CN - 06/2023 - SMFP - *Objeto*: Concessão de uso da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, na Avenida das Nações Unidas, s/nº, Flamengo. - *Valor*: R$ 55.700,00.
40/101990/2023 - Edital de Concorrência CN - 07/2023 - SMCG - *Objeto*: Concessão de uso da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, na Avenida Infante Dom Henrique, s/nº, (em frente à Rua Dois de Dezembro), Flamengo. - *Valor*: R$ 67.235,00.
40/101991/2023 - Edital de Concorrência CN - 09/2023 - SMCG - *Objeto*: Concessão de uso da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, na Avenida Rui Barbosa, s/nº (em frente ao nº 350), Flamengo. - *Valor*: R$ 95.100,00.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102108/2023 - Edital de Concorrência CO - 07/2023 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia de Sepetiba, AP 5.4. - *Valor*: R$ 12.987.693,32.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101955/2023 - Edital de Concorrência CN - 05/2023 - SMCG - *Objeto*: Alienação do imóvel localizado na Rua Dona Mariana, nº 63, Botafogo, matrícula 45.301 do 3º RGI. - *Valor*: R$ 9.720.000,00.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102077/2023 - Edital de Concorrência - CEL/PRÓPRIOS/CN - 10/2023 - SMCG - *Objeto*: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, S/N, PAL 49.344 - BARRA DA TIJUCA - *Valor*: R$ 18.100.000,00.
40/102139/2023 - Edital de Concorrência - CEL/PRÓPRIOS/CN - 11/2023 - SMCG - *Objeto*: Alienação do imóvel localizado na Avenida das Américas, s/nº, Lote1 do PAL 49.649, 5.226,47 m2, Barra da Tijuca, matrícula 482.312 do 9º RGI. - *Valor*: R$ 33.500.000,00.

PAUTA ESPECIAL DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023
Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **22/11/2023**, o seguinte processo:

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 13/0446/2018
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Agile Corp Serviços Especializados Ltda.;
Paulo Roberto Santos Figueiredo;
Bettina Maria Cantuaria Libonati.
Advogados: Rafael Câmara Barreto - OAB/DF nº 48.711;
Gustavo Valadares - OAB/DF nº 18.669;
Jaques Fernando Reolon - OAB/DF nº 22.885;
Débora Almeida Barreto - OAB/RJ nº 113.501;
Anna Paula Maia Pauseiro - OAB/RJ nº 149.963.

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio.
Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/14073
Contrato nº 161/2023
Data da assinatura: 16/10/2023
Partes: PCRJ/SME e a GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A
Objeto: Aquisição de material pedagógico socioemocionais a serem utilizados em sala de aula na execução do Projeto de SER desenvolvido em Unidades Escolares, nos anos iniciais da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Prazo: 180(cento e oitenta) dias de 16/10/2023 a 12/04/2024
Valor total: R$ 3.806.400,54 (três milhões, oitocentos e seis mil quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2988
Natureza da Despesa: 33.90.30.06
Nota de Empenho nº: 2023/002385 no valor R$ 3.806.400,54
Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

REQUERIMENTO DE LICENÇA
MENDOM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA., CNPJ nº 13.055.105/0001-90, tornam público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/08784, da Licença Ambiental Municipal Prévia, para construção de grupamento residencial situado na Via 4 do PAA 8997, lote 02 a ser desmembrado do lote 01 do PAL 43.644, Barra da Tijuca, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
MENDOM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA., CNPJ nº 13.055.105/0001-90, tornam público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/08620, da Licença Ambiental Municipal Prévia, para construção de grupamento residencial situado na Via 4 do PAA 8.997, lote 01 a ser desmembrado do lote 01 do PAL 43.644, Barra da Tijuca, RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01230
Contrato nº 04/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10 estações, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo 5 (cinco) estações do tipo 2 e 5 (cinco) estações do tipo 3.
VALOR: R$ 60.075,00 (sessenta mil e setenta e cinco reais)
PRAZO: 60 meses
PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.126.0385.2795
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.01
NOTA DE EMPENHO: 2023/323 no valor de R$ 60.075,00 (sessenta mil e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBR 155 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 48.739.800/0001-55, tornam público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/11235.03 da Licença Ambiental Municipal Prévia, para construção de grupamento residencial situado na Rua Uruguai n° 329 com frente também para a Rua Dona Delfina, n° 71 - Tijuca, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/003.356/2021
1º TERMO ADITIVO Nº 38/2023 AO CONTRATO Nº 91/2021
Data da assinatura: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses e reajuste no percentual de, aproximadamente, 12,74246%, correspondente à variação do IPCA-E.
Valor total: R$ 38.818,49 (trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).
Fundamento: Art.57, inciso II, c/c Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO LE QUARTIER RESIDENCES, CNPJ 14.606.048/0001-52 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/08301, Licença Ambiental Municipal para Estação de Tratamento de Esgotos, localizada na Avenida das Américas, 14.600 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

POSTO DE COMBUSTÍVEL MEGA ENGENHO NOVO LTDA, CNPJ: 07.343.420/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/12785, a Licença Municipal de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e GNV, situado a Rua Souza Barros 636, Engenho Novo, Rio de janeiro, RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO ÁLVARO DA COSTA MELO LTDA, CNPJ 33770751/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/11559, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº EIS-LMO-2023/00167, com validade de 10 anos para revenda de combustíveis líquidos e gnv, com serviços de troca de óleo, situado a Av Dona Cantilda 1, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, em substituição a Licença Municipal de Operação nº 001702/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 29/000.118/2022
Instrumento: Contrato nº 009/2022
Data da Assinatura: 13/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(dose) meses a contar de 01/10/2023
Valor: R$ 1.082.007,00 (um milhão oitenta e dois mil e sete reais)
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho n.º: 2023/000393
Valor Empenhado: R$ 270.501,75
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/01019
Contrato CVL Nº 010054/2023
Data da Assinatura: 25/10/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA.
Objeto: Locação de 12 (doze) veículos automotores para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para serem utilizados nas atividades da PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital PE-RP - CVL Nº 512/2023).
Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.
Valor total: R$ 1.435.200,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Empenho: 2023/000658, no valor de R$ 99.666,68 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/06349
Contrato nº 201/2023
Data da Assinatura: 13/11/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **AEE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento contínuo de gases medicinais, para atender a necessidade da unidade **UPA CIDADE DE DEUS.**
Prazo: 19/11/2023 a 15/05/2024
Valor total: R$ 69.532,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2023/003738
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 10.452.905/0001-56 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº (14/200.059/2012), a renovação de sua Licença Municipal de Instalação - LMI nº 001810/2017 para o projeto de construção de grupamento residencial multifamiliar situado à Servidão de Passagem 1 - PAL 19.170, nº 2021 - Vargem Grande, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.092/2018 e 09/72/002.607/2022
Termo de Contrato: 025/2023
Data de Assinatura: 01/11/2023
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 04.842.199/0001-56
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado com cessão de uso de equipamentos em com serviço de assistência técnica e assessoria científica
Prazo: 01/11/2023 a 31/10/2025.
Valor Total: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 18.76.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho: 580/2023 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Fundamento: Artigo I Inciso Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00648
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1235/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ LIVIA BRITO DE MELLO FERNANDES 07959997713/ ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DIAS DE SOL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC103/01/2021
VALOR: R$ 51.465,55
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/02731
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1236/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI/ ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA
OBJETO: PROJETO "SAMBA SUNSET 2023"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC892/02/2022
VALOR: R$ 191.300,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: **CVL-PRO-2023/03791**
Contrato CVL Nº 010061/2023
Data da Assinatura: 14/11/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA.
Objeto: reger o patrocínio para realização do evento "**AFRICA MUNDI CELEBRA ZUMBI**", bem como a execução da contrapartida decorrente da concessão do patrocínio.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Valor total: R$ 837.580,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 11.01.14.422.0635.2929
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Empenho: 2023/000730, no valor de R$ 837.580,00(oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais).
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº 09/001.107/2018 e 0977/000.161/2022
1º Termo Aditivo nº 21/2023 ao Contrato nº 26/2022
Data da Assinatura: 31/10//2023
Partes: SMS / HMNSL e a firma **LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 09.300.300/0001-60
Objeto: . Prestação de serviço de fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender as centrais de esterilização.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 15/12/2023 a 14/12/2025
Valor Total: R$ 446.620,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 18.82.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho nº: 2023/0370 no valor de R$ 1,00 (hum real)
Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002, tendo em vista o decidido através dos Processos nº 09/001.107/2018 e 0977/000.161/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.869/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 202/2023 referente ao Contrato nº 212/2022.
Data da assinatura: 13/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a AZZUK ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/01979
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Acordo de Cooperação nº 1237/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023
PARTES: PCRJ/SMC e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (IDG)
OBJETO: Acordo de Cooperação objetivando conjugar esforços dos partícipes, para reformulação da expografia da exposição de longa duração do Museu da História e da Cultura Afro-brasileira - MUHCAB, conforme disposto no Acordo de Cooperação nº 1237/2023 e no processo instrutivo SMC-PRO-2023/01979.
PRAZO: 14/11/2023 à 13/11/2024.
FUNDAMENTO: Decreto Rio nº 42.696/16 e Lei nº 13.019/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo nº: 08/001.609/2022
1º Termo Aditivo nº 46/2023 ao Termo de Fomento nº 73/2022
Data da assinatura: 19.09.2023.
Partes: SMAS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE-RIO.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 73/2022, a prorrogação de prazo, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 19/09/2023 até 18/04/2024, com fundamento no art. 25, caput, art. 38, incisos I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.
Prazo: Aditivo de 07 (sete) meses, de 19/09/2023 até 18/04/2024.
Valor Total: Não há novo desembolso
Fundamentação: Art. 25, caput, art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações.
*Omitido no D.O. Rio de 09/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo nº: 08/001.625/2022
1º Termo Aditivo nº 45/2023 ao Termo de Fomento nº 85/2022
Data da assinatura: 19.09.2023.
Partes: SMAS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE-RIO.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 85/2022, a prorrogação de prazo, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 19/09/2023 até 18/04/2024, com fundamento no art. 25, caput, art. 38, incisos I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.
Prazo: Aditivo de 07 (sete) meses, de 19/09/2023 até 18/04/2024.
Valor Total: Não há novo desembolso
Fundamentação: Art. 25, caput, art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações.
*Omitido no D.O. Rio de 09/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo nº: 08/001.633/2022
1º Termo Aditivo nº 47/2023 ao Termo de Fomento nº 94/2022
Data da assinatura: 19.09.2023.
Partes: SMAS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE-RIO.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 94/2022, a prorrogação de prazo, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 19/09/2023 até 18/04/2024, com fundamento no art. 25, caput, art. 38, incisos I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.
Prazo: Aditivo de 07 (sete) meses, de 19/09/2023 até 18/04/2024.
Valor Total: Não há novo desembolso
Fundamentação: Art. 25, caput, art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações.
*Omitido no D.O. Rio de 09/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo n.º: 08/002.948/2021
Termo de Fomento n.º: 055/2023 do Livro SMAS n.º 060.
Data da assinatura: 06/10/2023.
Partes: SMAS e INSTITUTO SEVERA ROMANA.
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prestação de serviço que será custeado com recursos da Emenda Parlamentar nº 202181000789, de autoria do deputado Federal Otávio Leite, relativamente a programação SIGTV nº 330455720210013, para despesas com aluguel, contador e lanches para usuários da unidade de CENTRO-DIA e Similares - Instituto Severa Romana que oferta atendimento socioassistencial de proteção especial de média complexidade a 200 pessoas com deficiência, com grau de dependência, e suas famílias, de segunda a sexta-feira de 8: 00 as 17: 00 horas, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, 06/10/2023 até 05/10/2024.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0629.2913
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.02
Nota de Empenho nº: 2023/000378
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/003114/2021
2º Termo Aditivo nº 27/2023 ao Contrato 01/2022
Data da assinatura: 09/11/2023
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: Supressão parcial de objeto com alteração qualitativa com redução de aproximadamente 0,42% do valor do contrato.
Prazo: A contar 01/06/2023 .
Programa de trabalho: 16.06.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01
Valor Total: R$ 43.774,56 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento: Artigo 65, inciso I, "a", da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº: 09/007.590/2021 e 09/62/000. 667/2022
Onde se lê: 1º Termo Aditivo Nº 27/2023 ao Contrato Nº 20/2020
Leia se: 1º Termo Aditivo Nº 32/2023 ao Contrato Nº 20/2022
...
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 27/10/23 - págs. 201 e 202 - 2ª e 1ª colunas respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: nº 40/100355/2021
Identificação do Instrumento: Termo Aditivo nº 42/2023.
Data de assinatura: 16/11/2023.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) e prorrogação de prazo do Contrato nº 12/2021, Serviços de Mensageiro Externo Motorizado.
Prazo: 30 meses.
Valor: R$ 450.587,52
Empenhos: nº s. 507 e 508, ambos de 31/10/2023, nos valores de R$ 2.869,92 e R$ 14.923,92, respectivamente.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas da Despesa: 33.90.39.13.
Fundamento do Instrumento: Lei 8.666/93, arts. 57 e 65 e autorização da Senhora Secretária-Geral da Presidência às peças 147 e 148 do processo instrutivo, publicadas no D.O. Rio nº 155 de 31/10/2023 e peça 156.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: QVE-PRO-2022/00322.
Instrumento: Termo de Colaboração nº 04/2023.
Data de assinatura: 16/11/2023.
Partes: SEMESQV e Instituto Nacional de Assistência, Trabalho Oportunidades e Saúde - INATOS.
Objeto: COGESTÃO para execução do projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos, cujo objetivo é promover o desenvolvimento biopsicossocial e a manutenção da autonomia e independência funcional de pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, através do desenvolvimento de atividades sistematizadas, em sete Casas de Convivência, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 16/11/2023 até 15/11/2024.
Valor: R$ 7.303.936,64 (sete milhões, trezentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 28.01.08.241.0655.2861.
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.16.
Nota de Empenho nº: 2023/000242.
Fundamento: Art. nº 16, Caput, da Lei nº 13.019/2014, e suas atualizações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 16/11/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.552/2023
Contrato: 093/2023
Data de Assinatura: 23/10/2023
Partes: COMLURB e GRM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de guarda e gerenciamento de documentos da COMLURB
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura
Valor: R$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2023/001936
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 10.520/2002
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 10/11/2023

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2022/01805
Contrato n.º: 013/2023.
Data da Assinatura: 16/11/2023.
Partes: GM-RIO e Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.
Objeto: Aquisição de Colete de Proteção Balístico nível III-A.
Prazo: 17/11/2023 á 16/11/2025
Valor Total do Contrato: R$ 1.269.512,99 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0601.3800.
Natureza da Despesa: 44.90.52.24
Nota de Empenho: 2023/507 e 508
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814

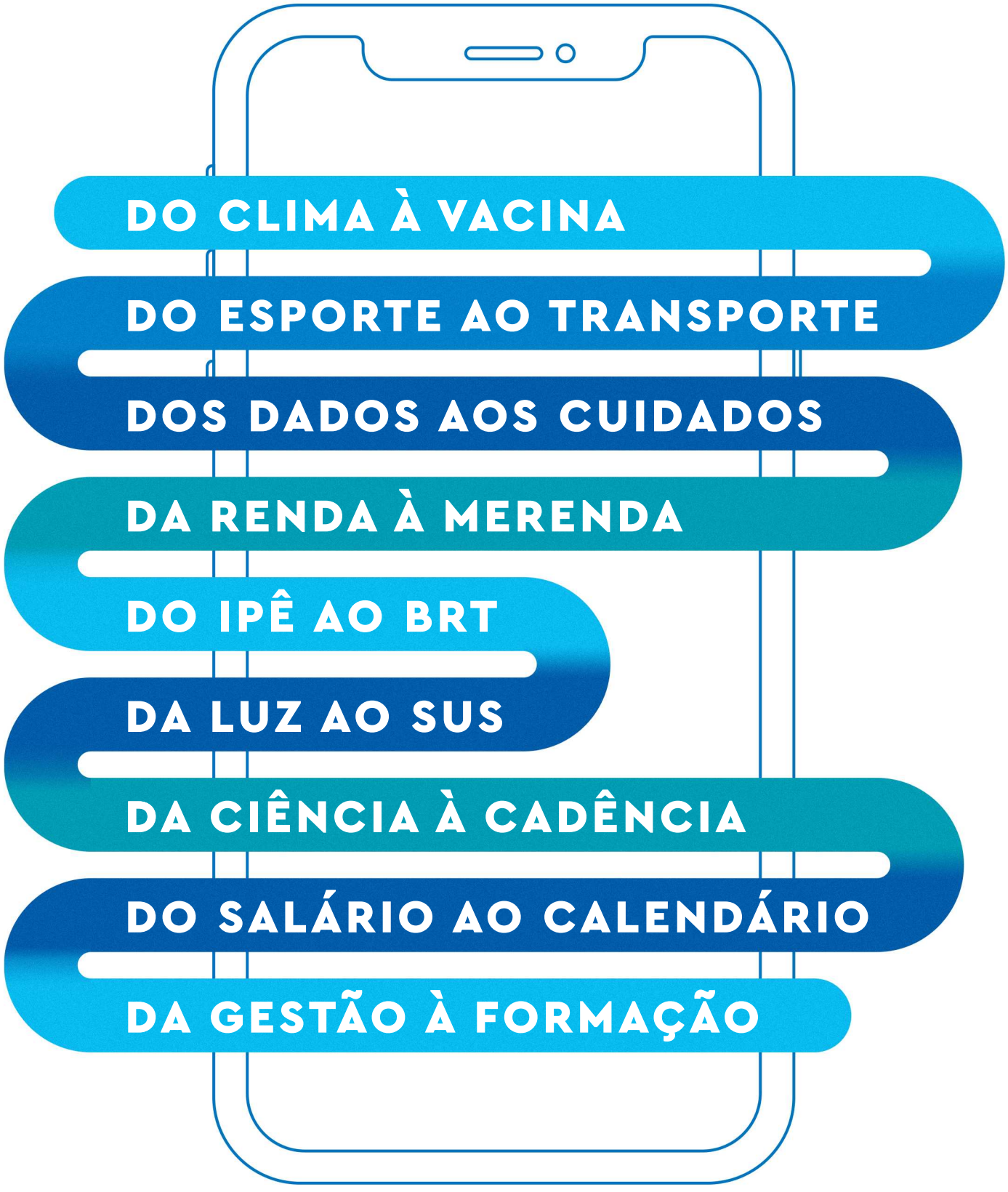
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2023

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2023**
Data: **30 de novembro de 2023** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 6247/2022**
Objeto: **Aquisição de 02 (duas) câmeras fotográficas, 5 (cinco) lentes, 1 (um) flash, 4 (quatro) baterias, 6 (seis) cartões de memória, 02 (dois) leitores de cartão, 02 (duas) mochilas ou cases, 08 (oito) pilhas recarregáveis e 05 (cinco) Filtros UV, para atendimento das necessidades da Diretoria de Comunicação desta Câmara Municipal do Rio de Janeiro**
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote**
Valor Total Estimado: **R$ 119.430,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta reais)**
Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias**
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 4:48:17 Código de Autenticação: f2d6b814